



Kroton Educacional S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF n.º 02.800.026/0001-40
 Avenida Raja Gabaglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405
 Bairro São Bento, CEP 30.350-540
 Belo Horizonte, MG
10.675.000 Units
 Código ISIN das Units: BRKROTCDAM11
 Código de Negociação na Bovespa: KROT11
 Valor da Distribuição: R\$ 416.325.000,00

Preço por Unit: R\$ 39,00

Kroton Educacional S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores identificados neste documento ("Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta global de 10.675.000 Certificados de Depósito de Ações, que compreende a distribuição pública primária de inicialmente 9.145.000 Certificados de Depósito de Ações, a serem emitidos pela Companhia ("Oferta Primária"), e a distribuição pública secundária de 1.530.000 Certificados de Depósito de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e quando em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"), todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, representativos, cada um, de uma Ação Ordinária e seis Ações Preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal ("Units"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("Banco Merrill Lynch" e quando em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta"), e com esforços de colocação no exterior a serem realizados pelo Morgan Stanley & Co. Incorporated e pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e determinadas instituições por eles contratadas.

As Units estão sendo ofertadas no Brasil em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços de colocação nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada ao amparo da U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o Securities Act, e para investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S ao amparo do Securities Act, editado pela SEC, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. Não foi, nem será, realizado nenhum registro da Oferta na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

A quantidade total de Units inicialmente ofertada poderá ser acrescida de até 1.601.250 Units, equivalentes a até 15% das Units inicialmente ofertadas ("Units Suplementares"), conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores e pela Companhia ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24, da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Units Suplementares"). A Opção de Units Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, em comum acordo com o Banco Merrill Lynch, no prazo de até 30 dias, a contar da data de início de negociação das Units na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"), inclusive.

O preço por Unit ("Preço por Unit") foi fixado após a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido pelo Coordenador Líder. O Preço por Unit foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme ata publicada no jornal Valor Econômico, em 20 de julho de 2007.

	Preço em R\$	Comissões em R\$ ⁽¹⁾	Recursos Líquidos em R\$ ⁽¹⁾
Por Unit	39,00	1,87	37,13
Oferta Primária (2)	356.655.000,00	17.119.440,00	339.535.560,00
Oferta Secundária (2)	59.670.000,00	2.864.160,00	56.805.840,00
Total	416.325.000,00	19.983.600,00	396.341.400,00

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.

⁽²⁾ Os valores acima indicados não incluem as Units Suplementares.

A realização da Oferta Primária foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de maio de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial de Estado de Minas Gerais e no jornal Valor Econômico, em 30 de junho e 02 de julho de 2007, respectivamente. Não foi necessária qualquer aprovação societária para a realização da Oferta Secundária, de acordo com os Contratos Sociais dos Acionistas Vendedores. O preço por Unit e o efetivo aumento do capital social foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2007.

Registro da Oferta na CVM: Oferta Primária: CVM/SRE/REM/2007/43, em 20 de julho de 2007, e Oferta Secundária: CVM/SRE/SEC/2007/35, em 20 de julho de 2007.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Units a serem distribuídas."

Este Prospecto não deve ser considerado uma recomendação de compra das Units. Ao adquirir as Units, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da Companhia, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler integralmente este Prospecto, inclusive a seção "Fatores de Risco" na página 54 deste Prospecto para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Units.

A Companhia não receberá nenhum recurso proveniente da venda das Units pelos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Secundária.



"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou Ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública."

Coordenador Líder

Morgan Stanley

Coordenador



A data deste Prospecto Definitivo é 19 de julho de 2007.

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

•	Definições.....	7
•	Considerações sobre Estimativas e Projeções.....	16
•	Apresentação das Informações Financeiras.....	17
•	Sumário da Companhia.....	19
•	Sumário da Oferta.....	26
•	Resumo das Demonstrações Financeiras.....	33
•	Informações Relativas à Oferta.....	37
•	Identificação de Administradores, Consultores e Auditores Independentes.....	49
•	Informações Cadastrais da Companhia.....	51
•	Informações sobre o Mercado e sobre os Títulos e Valores Mobiliários.....	52
•	Fatores de Risco.....	54
•	Destinação dos Recursos.....	65

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

•	Capitalização.....	69
•	Diluição.....	70
•	Informações Financeiras Seleccionadas.....	72
•	Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais.....	76
•	Visão Geral do Setor de Ensino.....	104
•	Atividades da Companhia.....	113
•	Aspectos Regulatórios do Setor.....	140
•	Administração.....	147
•	Principais Acionistas e Acionistas Vendedores.....	153
•	Operações com Partes Relacionadas.....	155
•	Responsabilidade Social e Meio Ambiente.....	157
•	Descrição do Capital Social.....	159
•	Principais Práticas de Governança Corporativa.....	176

3. ANEXOS

•	<u>Anexo A</u> - Estatuto Social.....	181
•	<u>Anexo B</u> - Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 25 de maio de 2007.....	199
•	<u>Anexo C</u> - Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Preço por Unit.....	205
•	<u>Anexo D</u> - Informações Anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.....	209
•	<u>Anexo E</u> - Declaração de Veracidade das Informações.....	497

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.

•	<u>Anexo F</u> - Demonstrações Financeiras da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e Parecer dos Auditores Independentes.....	515
•	<u>Anexo G</u> - Demonstrações Financeiras da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. Referentes aos Trimestres Findos em 31 de março de 2007 e 2006 e ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2006 e Parecer dos Auditores Independentes.....	559
•	<u>Anexo H</u> - Informações Financeiras da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. pro-forma.....	607

Obs.: as Demonstrações Financeiras mencionadas neste item 4 referem-se à Editora e Distribuidora Educacional Ltda., sociedade limitada com sede na Av. Raja Gabágliã, nº 3.125, 3º andar, sala 308, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.733.648/0001-40 e não à companhia emissora Kroton Educacional S.A.

[página intencionalmente deixada em branco]

1. INTRODUÇÃO

•	Definições.....	7
•	Considerações sobre Estimativas e Projeções.....	16
•	Apresentação das Informações Financeiras.....	17
•	Sumário da Companhia.....	19
•	Sumário da Oferta.....	26
•	Resumo das Demonstrações Financeiras.....	33
•	Informações Relativas à Oferta	37
•	Identificação de Administradores, Consultores e Auditores Independentes.....	49
•	Informações Cadastrais da Companhia	51
•	Informações sobre o Mercado e sobre os Títulos e Valores Mobiliários.....	52
•	Fatores de Risco	54
•	Destinação dos Recursos	65

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Os termos indicados abaixo terão os seguintes significados para fins do presente Prospecto:

Acionista Adquirente	Qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior.
Acionistas Vendedores	(i) Samos Participações Ltda.; (ii) Neiva Participações Ltda.; (iii) Santori Participações Ltda.; (iv) PCA Assessoria Administrativa Ltda.; (v) W-LDB Produtos e Serviços Educacionais Ltda.; e (vi) Citíssimo do Brasil Participações Ltda.
Ações Ordinárias	Ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.
Ações Preferenciais	Ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.
Ágora	Ágora Sistema Educacional Sociedade Ltda., sociedade com sede na Avenida Antônio Francisco Lisboa, nº 192, sala 01, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.812.026/0001-95.
Agentes de Colocação Internacional	Morgan Stanley & Co. Incorporated e Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta a ser publicado na forma da Instrução CVM 400.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta a ser publicado na forma da Instrução CVM 400.
Apollo International	Sociedade estrangeira focada em investimentos em empresas no setor de educação que foi nossa acionista entre junho de 2001 e agosto de 2006.
Apollo Partners	Apollo Brasil Partners Ltda., sociedade com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 4º andar, sala 407, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.089.399/0001-05.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado publicado na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEB	Câmara de Educação Básica.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
Citíssimo Participações	Citíssimo do Brasil Participações Ltda., com sede na Alameda da Serra, nº 1.240, conjunto 400, bloco B, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.852.544/0001-32.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNE	Conselho Nacional de Educação.
CNG	CNG Patrimonial Ltda., com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, sala 308, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 00.066.037/0001-12.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou Kroton Educacional	Kroton Educacional S.A.
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.
Conselho de Administração	Conselho de Administração da Companhia.
Conselheiro Independente	Conforme o Regulamento Nível 2, é o membro do Conselho de Administração que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição).
Constituição Federal	Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Certificado de Depósito de Ações - Units da Kroton Educacional S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC, esta última na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Units de Emissão da Kroton Educacional S.A. celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a Morgan Stanley Dean Witter Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. relativo às atividades de estabilização de preço das Units de emissão da Companhia.

Contratos SPE	Contratos de serviços de operação escolar de Ensino Básico celebrados com grandes empresas brasileiras para unidades escolares específicas, a saber: Colégio Pitágoras de Carajás (Companhia Vale do Rio Doce – CVRD); Colégio Juarez Wanderlei (Instituto Embraer de Educação e Pesquisa – Embraer); Colégio Pitágoras de Teofilândia (Mineradora Fazenda Brasileiro S.A.); e Colégio Pitágoras de Pitinga (Mineração Taboca S.A.)
Coordenador Líder	Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.
Coordenador Contratado	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenadores da Oferta ou Coordenadores	Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. e Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Corretoras Consorciadas	Corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Units junto aos Investidores Não-Institucionais.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta, prevista para o último dia do Período de Colocação.
Diretoria	Diretoria da Companhia.
Dólar norte-americano, Dólar ou US\$	Dólar dos Estados Unidos da América.
EBITDA	O EBITDA apresentado é utilizado por nós para medir a nossa performance. O EBITDA é igual ao lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas, das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular EBITDA numa maneira diferente de nós. Em nossos negócios, utilizamos o EBITDA como medida de desempenho operacional. Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas com juros (financeiras), o imposto de renda e a contribuição social, e a depreciação e amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Conseqüentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa

	lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.
Editora e Distribuidora Educacional ou EDE	Editadora e Distribuidora Educacional Ltda., com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 3º andar, sala 308, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.733.648/0001-40.
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio.
Ensino Básico	O Ensino Básico, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, tem por finalidade desenvolver a capacidade e o conhecimento do aluno, assegurando-lhe uma formação comum indispensável ao exercício da cidadania, além de fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
Ensino Superior	O Ensino Superior compreende os seguintes cursos e níveis: (i) cursos seqüenciais, destinados à obtenção ou à atualização de qualificações técnicas, profissionais, acadêmicas ou de desenvolvimento intelectual, em campos das ciências, das humanidades e das artes; (ii) cursos tecnólogos, estruturados para atenderem aos diversos setores da economia, ministrando formação profissionalizante, abrangendo áreas especializadas e conduzindo ao diploma de Tecnólogo; (iii) cursos de graduação, que conferem formação em diversas áreas do conhecimento, nas modalidades de ensino presencial, semipresencial ou a distância; (iv) cursos ou programas de pós-graduação, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências das instituições de ensino, consistindo em pós-graduação lato sensu (especialização e mestrado profissionalizante) e pós-graduação <i>lato sensu</i> (mestrado acadêmico e doutorado); e (v) cursos de extensão, que consistem num conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática.
Escolas Associadas	Instituições de Ensino Básico associadas à nossa rede, por meio da adoção de nossa tecnologia educacional, com a assinatura de contrato de adesão por prazo indeterminado.
Estatuto ou Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, destinado a financiar estudantes que não tenham condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
Hoper Educacional	Fundada em 1997, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Hoper Consultoria, Pesquisa e Editora Ltda. é uma empresa especializada no desenvolvimento de soluções que auxiliam no desempenho competitivo das instituições de Ensino Superior no Brasil. Para mais informações, acesse www.portalhoper.com.br .
HSBC	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards.</i>
IGP-M	Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
ILAPE	Instituto Latino Americano de Pesquisas Educacionais Sociedade Ltda., com sede na Rua da Paisagem, nº 220, 5º andar, sala 501, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.235.595/0001-76.
INED	Ined Editora e Distribuidora Ltda., com sede na Av. Antonio Francisco Lisboa, nº 192, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.356.755/0001-47.
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Índice BOVESPA	Um dos indicadores de desempenho do mercado de ações no Brasil. O índice é o valor atual de uma carteira teórica de ações negociadas na BOVESPA constituída a partir de uma aplicação hipotética, que reflete não apenas as variações dos preços das ações, mas também o impacto da distribuição dos proventos, sendo considerado um indicador que avalia o retorno total das ações que compõem o Índice.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE. Tem o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, o Coordenador Contratado e as Corretoras Consorciadas.
Investidores Institucionais	As pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento excederem o limite de R\$ 300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Estrangeiros.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A nos Estados Unidos da América e nos demais países de acordo com o Regulamento S, sendo que tais investidores deverão adquirir as Units nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento que decidiram participar da Oferta de Varejo.

IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
Kroton Participações	Kroton Participações Ltda., com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 3º andar, sala 305, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.538.088/0001-31.
Lagoa	Sociedade Educacional da Lagoa Ltda., com sede na Av. Antonio Francisco Lisboa, nº 192, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.413.347/0001-80.
LDB ou Lei de Diretrizes e Bases	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Mantenedoras	Entidades devidamente constituídas, com personalidade jurídica própria, que têm por objetivo a captação de recursos, visando suprir as necessidades da clientela de suas executoras (entidades mantidas).
MEC	Ministério da Educação.
Neiva Participações	Neiva Participações Ltda., com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 3º andar, sala 306, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.414/0001-15.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, em conjunto.
Oferta de Varejo	Oferta de Units realizada junto a Investidores Não-Institucionais de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% das Units objeto da Oferta, excluídas as Units Suplementares.
Oferta Institucional	Oferta de Units realizada junto a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	Oferta pública de 9.145.000 Units emitidas pela Companhia, a ser realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, em operações isentas de registro de acordo com o <i>Securities Act</i> , e nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), com base no Regulamento S, em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Oferta Secundária	Oferta pública de 1.530.000 Units emitidas pela Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, em operações isentas de registro segundo o <i>Securities Act</i> , e nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), com base no Regulamento S, em ambos os casos por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações.
Opção de Units Suplementares	Opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder para, de comum acordo com o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., adquirir as Units Suplementares, a serem destinadas exclusivamente para atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, podendo ser exercida, total ou parcialmente, no prazo de até 30 dias contados da data de início da negociação das Units na BOVESPA, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta.
ORME	Orme Serviços Educacionais Ltda., com sede na Av. Antonio Francisco Lisboa, nº 192, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.478.567/0001-91.
PAERP	Pesquisa de Avaliação de Ensino da Rede Pitágoras.
PAI	Pitágoras Apollo Internacional Ltda., com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 4º andar, parte, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.995.890/0001-07, incorporada pela EDE em 05 de março de 2006.
PAP	Pitágoras Administração e Participações S.A., sociedade com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 4º andar, salas 401 a 404, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.460.689/0001-44.
PCA	PCA Assessoria Administrativa Ltda., sociedade com sede na Rua da Paisagem, nº 220, 5º andar, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.926.600/0001-36.
PIB	Produto Interno Bruto do Brasil.
PIS	Programa de Integração Social.
Placement Facilitation Agreement	Contrato celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, relativo aos esforços de colocação de Units no exterior.
Plano Nacional de Educação ou PNE	Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções da CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON e resoluções do CFC.
Preço por Unit	Preço de R\$ 39,00 por Unit, fixado após a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conduzido junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores, em conformidade com os artigos 23, parágrafo 1.º e 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento conduzido pelos Coordenadores para coleta de intenções de investimento de Investidores Institucionais interessados em adquirir Units de emissão da Companhia.

Projecta	Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda., sociedade com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 3º andar, sala 307, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.671.201/0001-71.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária das Units de Emissão da Companhia.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária das Units de Emissão da Companhia.
ProUni	ProUni - Programa Universidade para Todos.
PSES	Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., com sede na Rua Guajajaras, nº 591, subsolo e 1º ao 7º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.470/0001-09.
Rede Básica de Ensino	Compreende as unidades próprias de Ensino Básico, as Escolas Associadas e a prestação do serviço de ensino nas dependências de empresas privadas.
Rede SP	Rede Pitágoras de São Paulo Ltda., com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 3º andar, sala 307, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.937.617/0001-99, com sua denominação social e endereço da sede recentemente alterados para Sistema Educacional de Aracaju Sociedade Ltda. e Rua Riachuelo, nº 1.215, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.
Regra 144A	<i>Rule 144A do Securities Act</i> , conforme alterada.
Regulamento S	<i>Regulation S do Securities Act</i> , conforme alterada.
Regulamento Nível 2	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BOVESPA.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº. 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Samos Participações	Samos Participações Ltda., com sede na Rua Vicente Racioppi, nº 164, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.852.164/0001-06.
Santori Participações	Santori Participações Ltda., com sede na Rua Visconde de Ibituruna, nº 127, na cidade de Ibituruna, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.114.092/0001-80.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos da América.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado.
SETI	Sistema de Educação Tecnológica INED.
SPE	Sistema Pitágoras de Ensino Sociedade Ltda., sociedade detida por nossos acionistas indiretos, porém sem qualquer relação com nossa estrutura acionária atual. Transferiu a administração dos Contratos SPE à SPES, sociedade controlada pela EDE, em 1º de junho de 2007.

SPES	Sistema Pitágoras de Educação Superior Sociedade Ltda., com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 2º andar, sala 202, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.818.379/0001-30.
SUP	Sistema Universitário Pitágoras.
Taxa Libor	<i>London Interbank Offered Rate</i> (taxa interbancária do mercado de Londres).
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo CMN.
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
Units	Certificado de Depósito de Ações, representando, cada um, uma Ação Ordinária e seis Ações Preferenciais de nossa emissão.
Units Suplementares	Quantidade de Units equivalentes a até 15% das Units inicialmente ofertadas, em decorrência do exercício da Opção de Units Suplementares que, conforme dispõe o artigo 24 da Instrução CVM 400, poderão ser acrescidas à Oferta, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores e pela Companhia ao Coordenador Líder, de comum acordo com o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Units serão também referências às Units Suplementares.
U.S. GAAP	<i>U.S. Generally Accepted Accounting Principles</i> ou Práticas Contábeis Geralmente Aceitas nos Estados Unidos da América.
W-LDB	W-LDB Produtos e Serviços Educacionais Ltda., sociedade com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, sala 201, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.757.641/0001-46.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este Prospecto inclui estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia”, “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”, “Visão Geral do Setor de Ensino” e “Atividades da Companhia”, respectivamente nas páginas 19, 54, 76, 104 e 113 deste Prospecto. As estimativas e projeções têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente os nossos resultados, tais como previstos nas estimativas e projeções sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a nossa capacidade de identificar novos locais estratégicos para a implantação de novos *campi*;
- a disponibilidade, os termos, as condições e a oportunidade para obter autorizações governamentais necessárias para a operação de nossas novas unidades ou novos cursos;
- a disponibilidade de gestores experientes para novos *campi*;
- a nossa capacidade de integrar com eficiência novas aquisições;
- as condições comerciais, econômicas e políticas no Brasil;
- os interesses de nossos acionistas controladores;
- as mudanças na situação financeira de nossos alunos e nas condições competitivas nos setores de Ensino Básico e Superior;
- o nosso nível de capitalização e endividamento;
- a inflação, as flutuações da taxa de juros e as mudanças no nível de desemprego;
- as alterações na regulamentação governamental nos setores de Ensino Básico e Superior;
- a redução no número de alunos matriculados ou no valor de nossas mensalidades; e
- os outros fatores de risco discutidos na seção “Fatores de Risco”, na página 54 deste Prospecto.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e projeções. As considerações sobre estimativas e projeções incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nem nós, nem os Acionistas Vendedores, nem o Coordenador Líder assumem a obrigação de atualizar ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e projeções constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista essas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e nas projeções contidas neste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras consolidadas combinadas dos nossos balanços patrimoniais e das nossas demonstrações de resultado incluídas neste Prospecto são derivadas das demonstrações financeiras da Editora e Distribuidora Educacional ("EDE"), preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, normas emitidas pela CVM, normas contábeis emitidas pelo IBRACON e resoluções do CFC.

No presente Prospecto, os termos "Real", "Reais" e o símbolo "R\$" referem-se à moeda oficial do Brasil. Os termos "dólar" e "dólares", assim como o símbolo "US\$", referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos da América. Alguns números constantes do presente Prospecto podem não representar totais exatos em virtude de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados totais constantes de algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem. As informações financeiras disponibilizadas neste Prospecto, quando referidas à Companhia, consideram as informações financeiras individuais e consolidadas da EDE.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, estão incluídas neste Prospecto.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referem-se à EDE, e não à Kroton Educacional, uma vez que fomos adquiridos pelos nossos atuais acionistas em 25 de maio de 2007 e por termos apresentado resultados inexpressivos durante os três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como nos trimestres findos em 31 de março de 2006 e em 31 de março de 2007. Anteriormente a maio de 2007, a Kroton Educacional era uma companhia sem atividades operacionais, resultado ou passivos relevantes. Assim sendo, as demonstrações financeiras da EDE refletem as nossas atividades operacionais e a nossa situação financeira em todos os aspectos relevantes para os períodos indicados. Por esse motivo, as demonstrações financeiras societárias da Kroton Educacional não foram incluídas neste Prospecto. Veja as Seções "Atividades da Companhia – Reorganização Societária" e "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária", para maiores detalhes sobre nossa estrutura societária, nas páginas 119 e 120, respectivamente, deste Prospecto.

As nossas demonstrações financeiras societárias se encontram disponíveis para consulta na rede mundial de computadores no nosso endereço eletrônico, www.kroton.com.br, e no endereço eletrônico da CVM, www.cvm.gov.br.

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como ao trimestre findo em 31 de março de 2007, foram auditadas e as informações financeiras combinadas relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2006 foram revisadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conforme pareceres incluídos neste Prospecto.

Princípios de consolidação e combinação

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE foram elaboradas para refletir o somatório da posição patrimonial, resultado de operações, origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa das empresas sob controle comum dos quotistas para o período apresentado. Considerando que, para os períodos apresentados, as atuais controladas da EDE são empresas ligadas sob o mesmo controle acionário indireto antes da reorganização societária, para fins de permitir melhor comparabilidade, as demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa do trimestre findo em 31 de março de 2006, os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2004 e 2005, as demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram apresentados para demonstrar as posições patrimoniais e resultados combinados da EDE.

Informações pro-forma não-auditadas

Adicionalmente, as demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) da EDE do período relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, bem como o trimestre findo em 31 de março de 2007 estão inclusas neste

Prospecto. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) de 31 de março de 2007 da EDE reflete os efeitos das transações detalhadas a seguir, como se tivessem acontecido em 31 de março de 2007. As demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) da EDE referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e ao trimestre findo em 31 de março de 2007 foram preparadas de forma a refletir os efeitos das operações como se tivessem acontecido em 1º de janeiro de 2006, sendo (i) a cessão e transferência de 99,99% das quotas do ILAPE pela EDE, em 8 de maio de 2007,, (ii) a cessão, em 1º de junho de 2007, da administração das principais operações do SPE para a SPES, sociedade controlada pela EDE, e (iii) a incorporação da Apollo Partners pela EDE em 27 de maio de 2007 (para maiores informações, vide Seção "Atividades da Companhia", na página 113 deste Prospecto). As informações financeiras pro-forma (não auditadas) foram derivadas da demonstração de resultado auditada da EDE relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e do balanço patrimonial e da demonstração do resultado consolidada auditada da EDE relativa ao trimestre findo em 31 de março de 2007. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) e as demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não deverão ser interpretadas como resultados das nossas operações de fato ou utilizadas como indicativo de nossas futuras demonstrações consolidadas de resultado. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) e as demonstrações de resultado pro-forma (não-auditadas) são baseadas em premissas que consideramos razoáveis e deverão ser lidas em conjunto com as demais informações financeiras contidas neste Prospecto, incluindo nossas demonstrações financeiras auditadas. Para maiores informações sobre os motivos pelo qual apresentamos demonstrações pro-forma, veja a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Discussão das Principais Práticas Contábeis – Informações Financeiras Pro-Forma", na página 81 deste Prospecto. A aquisição da Kroton Educacional pela Kroton Participações em maio de 2007 não está contemplada nas informações financeiras pro-forma não auditadas. Para maiores detalhes dessa aquisição, veja a Seção "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária – Aquisição da Kroton Educacional", na página 120 deste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário contém um resumo de nossas atividades e informações financeiras e operacionais e não apresenta todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Units. O investidor deve ler este Prospecto integralmente, incluindo as informações incluídas nas seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 54 e 76, respectivamente, deste Prospecto, assim como nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, antes de tomar uma decisão de investimento.

VISÃO GERAL

Somos uma das maiores organizações educacionais privadas, com fins lucrativos, do Brasil, com atuação no Ensino Básico há mais de 36 anos e no Ensino Superior desde 2001. Atuamos de forma integrada e diversificada, operando escolas e faculdades próprias e provendo serviços de educação, tecnologia de ensino e material didático para uma rede de 595 Escolas Associadas no Ensino Básico, atendendo, em 31 de março de 2007, a cerca de 184.000 alunos em todos os Estados do Brasil. No Ensino Superior, contamos com oito *campi*, que atenderam, em 31 de março de 2007, a cerca de 10.300 alunos, e 16 *campi* em fase de implantação, em cinco Estados do Brasil, todos com início de atividades previsto entre outubro de 2007 e o ano de 2008.

Na década de 1980, desenvolvemos um modelo replicável de gestão, objetivando a implantação e operação de unidades educacionais geograficamente dispersas. Esse modelo, ancorado no desenvolvimento, padronização e monitoramento dos processos críticos de gestão educacional, incluindo um sistema de treinamento de docentes e gestores, garantiu a qualidade administrativa e pedagógica necessária para a escala dessas operações. Já em 1986, esse modelo mostrou-se extremamente eficaz, e passamos também a prestar nossos serviços educacionais nas dependências de grandes empresas brasileiras, atendendo aos seus profissionais e aos seus familiares, bem como gerenciando, simultaneamente, mais de 20 escolas, com mais de 25.000 alunos.

Desde 1997 ampliamos ainda mais esse modelo, ao iniciarmos a comercialização, em grande escala, da nossa tecnologia educacional e de gestão para a Educação Básica, através de Escolas Associadas, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, alinhados ao nosso projeto pedagógico, a saber: (i) treinamento para professores e gestores; (ii) consultoria na implantação de processos de gestão; (iii) apoio nas ações de marketing e captação de alunos; (iv) conjunto de livros didáticos; e (v) processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos.

Nossa principal marca, "Pitágoras", conquistou grande visibilidade e alto grau de reconhecimento em todo o País, sempre associada a atributos de qualidade no Ensino Básico, comprovados por uma taxa média de 98% de renovação anual dos contratos com nossas Escolas Associadas nos últimos três anos. Nossa receita líquida nesse segmento apresentou um crescimento de 20,7% entre os anos de 2004 e 2006, de R\$ 47.003 mil para R\$ 56.720 mil.

Com a consolidação do novo marco regulatório do setor educacional, que permitiu a atuação de entidades com fins lucrativos no Ensino Superior, iniciamos em 2001 nossas atividades nesse segmento por meio da marca "Pitágoras", oferecendo cursos de bacharelado com duração de quatro a cinco anos. A partir de 2005, passamos também a oferecer cursos de graduação tecnológica com duração de dois a dois anos e meio, por meio da marca "INED". Nossa atuação no Ensino Superior está embasada em nosso modelo de negócios replicável e escalável e em nossa experiência de operação no Ensino Básico. Nossa receita líquida no Ensino Superior apresentou um crescimento de 120,3% entre os anos de 2004 e 2006, de R\$ 17.828 mil para R\$ 39.280 mil.

O quadro a seguir apresenta alguns dados operacionais no Ensino Básico e Superior, em 31 de março de 2007:

	Descrição dos Cursos	Público-Alvo	Número de Cursos	Número de Unidades Instaladas/Atendidas	Número de Alunos	Número de Unidades em Implantação
Ensino Superior						
Pitágoras	Bacharelado, com 4 ou 5 anos de duração	Classe média/trabalhadora	19	6	8.666	9
INED	Tecnólogo, com 2 a 2,5 anos de duração	Classe trabalhadora	6	2	1.588	7
Ensino Básico (Pitágoras)	Educação infantil, ensino fundamental e ensino médio	Classe média	N/A	595	183.956 ⁽¹⁾	-

⁽¹⁾ Incluindo alunos das escolas próprias e Escolas Associadas.

As tabelas abaixo contêm alguns de nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados, extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas combinadas e demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) de nossa principal subsidiária EDE.

(R\$ mil)	Combinado Consolidado					Pro-Forma	
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de	Período de três meses encerrados em 31 de março de
	2004	2005	2006	2006	2007	2006	2007
Receita Líquida ⁽¹⁾	64.831	79.180	96.222	37.738	45.130	112.684	48.150
Rede Básica de Ensino	47.003	52.158	56.720	29.770	30.496	73.182	33.286
Ensino Superior	17.828	26.952	39.280	7.934	14.573	39.280	14.573
Outros	-	70	222	34	61	222	291
Lucro Bruto ⁽¹⁾	29.371	40.409	48.177	25.177	30.191	50.576	30.510
Margem Bruta	45,3%	51,0%	50,1%	66,7%	66,9%	44,9%	63,4%
EBITDA ⁽²⁾	599	10.694	14.749	16.154	20.245	14.890	20.328
Margem EBITDA	0,9%	13,5%	15,3%	42,8%	44,9%	13,2%	42,2%
Lucro Líquido (Prejuízo) ⁽¹⁾	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130
Margem Líquida	-8,3%	4,8%	12,6%	32,4%	28,8%	10,9%	27,3%

⁽¹⁾ Extraídos das demonstrações financeiras consolidadas combinadas e das informações financeiras pro-forma não auditadas de nossa principal subsidiária, EDE.

⁽²⁾ Para maiores informações sobre EBITDA, veja a Seção "Definições", na página 7 deste Prospecto. Para informações sobre a reconciliação entre o lucro líquido e o EBITDA, veja a Seção "Resumo das Demonstrações Financeiras – Outras Informações – Apuração do EBITDA", na 36 deste Prospecto.

(R\$ mil, exceto quando %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Pro -forma para reorganização societária e operacional
	2004			Período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2007
	2004	2005	2006	2007
Rede Básica de Ensino				
Número de coleções ⁽¹⁾⁽²⁾	148.000	171.976	179.553	183.956
Número de Unidades ⁽²⁾	397	620	599	595
Ensino Superior				
Pitágoras				
Número de Alunos (final do período)	3.005	4.211	6.607	8.666
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	2.801	4.095	5.942	N/A
Número de Unidades	4	4	6	6
INED				
Número de Alunos (final do período)	-	132	1.238	1.588
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	-	60	686	N/A
Número de Unidades	-	1	2	2
Total Ensino Superior				
Número de Alunos (final do período)	3.005	4.343	7.845	10.254
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	2.801	4.156	6.628	N/A
Número de Unidades	4	5	8	8

⁽¹⁾ O número de coleções é equivalente ao número de alunos no Ensino Básico.

⁽²⁾ Somando as escolas próprias e Escolas Associadas.

⁽³⁾ Média de alunos matriculados em cada período indicado, calculada como a média de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada exercício indicado.

Nosso endividamento total, em 31 de março de 2007, era equivalente a R\$ 32 milhões, sendo R\$ 9 milhões equivalentes a dívidas de curto prazo e R\$ 23 milhões a dívidas de longo prazo. Para maiores informações sobre nosso endividamento, veja a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", na página 76 deste Prospecto.

Acreditamos que nossa trajetória, associada aos nossos resultados e ao nosso modelo de negócios, atestam a nossa competência adquirida em gerenciar com eficiência um conjunto de grandes operações educacionais, em escala nacional.

CARACTERÍSTICAS DOS SETORES DE ENSINO BÁSICO E SUPERIOR NO BRASIL

O Brasil é o maior mercado de Ensino Básico da América Latina, com cerca de 58 milhões de alunos matriculados, de acordo com o relatório Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur, e o sexto maior mercado do mundo no Ensino Superior, segundo dados da UNESCO de 2006. O foco dos investimentos do Governo Brasileiro nos últimos anos tem sido a promoção e a disseminação do Ensino Básico, para o qual destina aproximadamente 80% da verba de educação. A rede pública de ensino concentra cerca de 87% das matrículas do Ensino Básico, segundo o Censo Escolar de 2006 do INEP.

Já no Ensino Superior, o Governo Brasileiro optou por criar incentivos para estimular o investimento privado no setor. Como resultado dessa política, a participação privada no Ensino Superior, em contínuo crescimento, atingiu em 2006 cerca de 90% do número total de instituições de Ensino Superior.

Mesmo já sendo um mercado de tamanho destaque internacional, acreditamos que o Ensino Superior do País ainda possua um alto potencial de crescimento, dado o baixo nível de penetração deste mercado quando comparado a outros países, inclusive países emergentes. Conforme dados da UNESCO publicados em 2006, enquanto no Brasil apenas 20% dos jovens em idade teórica de cursar o Ensino Superior freqüentam esse segmento, esse índice chega a 43% no Chile e 61% na Argentina. Já pelo critério etário adotado pelo MEC, apenas 11,3% da população em idade de cursar o Ensino Superior estava matriculada em instituições de Ensino Superior em 2005; um índice ainda abaixo da meta do Governo Federal para 2010 definida em 30% pelo Plano Nacional de Educação.

Adicionalmente, o mercado brasileiro do Ensino Superior é caracterizado pela sua fragmentação, contando com mais de 2.000 instituições privadas em 2006, segundo informações do MEC. Em 2004, a média de alunos matriculados nas 20 maiores instituições de Ensino Superior privadas foi de aproximadamente 37 mil, ao passo que, nas 1.769 demais instituições privadas, a média foi de aproximadamente 1,3 mil alunos, de acordo com dados da Hoper Educacional. Acreditamos que essa característica também representa uma oportunidade para consolidação do mercado brasileiro de Ensino Superior por instituições que tenham modelos de negócios fundamentados em escala, eficiência e acesso a capital para financiar seu crescimento, como é o nosso caso.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Sistema de ensino replicável e escalável, com qualidade e monitoramento. Possuímos a capacidade de operar grandes redes de ensino, através de um sistema educacional padronizado e escalável, tanto para o Ensino Básico quanto para o Ensino Superior. Todas as nossas unidades próprias, bem como as Escolas Associadas, atuam com uma metodologia unificada de ensino, material didático padronizado, gestão acadêmica e gerencial centralizada e rígido monitoramento de resultados. Destacamos os seguintes fatores que corroboram para essas competências:

- ***Experiência na operação de rede de escolas em modelo padronizado e replicável.*** Iniciamos, na década de 1980, nossas operações em rede, em escolas de Ensino Básico em todo o Brasil e com forte dispersão geográfica. A plataforma de nosso sistema de ensino abrange a gestão acadêmica e administrativa, incluindo: (i) captação de alunos; (ii) registros e controles acadêmicos; (iii) retenção do aluno; (iv) controle do ciclo acadêmico e financeiro; (v) monitoração de indicadores de desempenho; e (vi) marketing centralizado. Nosso sistema de controle permite o monitoramento contínuo do desempenho empresarial de cada curso, em cada uma das nossas unidades, servindo como ferramenta para o dimensionamento permanente do número de cursos, vagas e turmas.
- ***Modelo acadêmico padronizado.*** Todas as nossas aulas são padronizadas. Essa padronização é garantida por um conjunto de materiais didáticos, compostos de livros-texto uniformizados, Guia do Professor e

Guia do Aluno, distribuídos aos alunos do Ensino Superior antes do início dos ciclos letivos e disponibilizados via *internet*, nos quais estão detalhadas todas as atividades expositivas, de trabalho em grupo e processo de avaliação. Esse processo de padronização permite que os alunos e professores preparem-se com antecedência para as aulas e monitorem o cumprimento do conteúdo programático. O nosso modelo padronizado possibilita a expansão de nossa operação em ritmo acelerado com a manutenção da qualidade do ensino em todos os nossos *campi*, independentemente da sua localização geográfica.

- ***Grade curricular modular.*** No Ensino Superior, possuímos uma grade curricular modular dividida em ciclos de dez semanas e cinco semanas, nas Faculdades Pitágoras e nas Faculdades INED, respectivamente, enquanto nossos concorrentes atuam com entradas semestrais ou anuais. Nossa grade curricular permite (i) uma gestão mais eficiente dos cursos e vagas oferecidas e uma maior quantidade de alunos por classe, de forma a diluir nossos custos; (ii) a realização mais freqüente de vestibulares, garantindo um fluxo constante de alunos ingressantes em nossos cursos; e (iii) redução dos índices de evasão dada a maior flexibilidade da grade curricular.
- ***Expertise na capacitação de pessoas com qualidade.*** Todos os professores, coordenadores e diretores de nossa rede de Ensino Básico e Superior são inseridos em um programa anual de treinamento e atualização profissional, presenciais e a distância. Essa competência tem nos permitido formar um corpo docente e administrativo qualificado, em todas as localidades em que atuamos, e suportar a composição de nossos quadros funcionais mediante nosso crescimento.
- ***Utilização de ferramentas de monitoramento de controle de qualidade acadêmica:*** Possuímos ferramentas próprias de monitoramento, avaliação e controle de desempenho acadêmico, que se encontram plenamente ajustadas ao nosso modelo de negócios. O resultado desse monitoramento é utilizado como meio de identificar oportunidades de melhorias em nossos cursos e no desempenho de nosso corpo docente. No Ensino Superior, monitoramos trimestralmente a efetividade da aprendizagem e a satisfação de nossos alunos, por meio de nossas pesquisas internas de qualidade. O nosso curso de engenharia de produção no *campus* Belo Horizonte, que devido ao seu atual estágio operacional foi o único avaliado pelo ENADE até o momento, foi classificado como o terceiro melhor do Brasil entre as instituições de ensino privadas. No Ensino Básico, trabalhamos com a pesquisa PAERP (Pesquisa de Avaliação e Ensino da Rede Básica de Ensino), que tem periodicidade bianual, e com a Pesquisa de Satisfação com cliente, que é realizada pelo instituto de pesquisa Vox Populi. Nossa qualidade no Ensino Básico pode ser comprovada pelos resultados favoráveis do ENEM em 2006, quando 60% das nossas Escolas Associadas se posicionaram entre as três melhores em suas localidades de atuação.

Atuação integrada e diversificada com presença em todo o território nacional. Atendemos todo o ciclo educacional, desde o Ensino Básico até o Ensino Superior. Nossa rede nacional de Escolas Associadas do Ensino Básico nos proporciona uma plataforma de expansão do Ensino Superior, na medida em que possuímos um conhecimento diferenciado da base de alunos e da oferta educacional da região e devido ao reconhecimento de nossa marca no mercado. Isso nos torna mais eficientes na prospecção de pontos para abertura de novos *campi* no Ensino Superior. Além disso, nossa presença em todo o ciclo educacional nos proporciona fontes de receita diversificadas e nos permite reagir com maior agilidade às oportunidades de mercado.

Marcas bem posicionadas para atender a diferentes segmentos. Nossos produtos e serviços são oferecidos por meio das marcas Pitágoras e INED, as quais se destinam a diferentes públicos-alvo. A marca Pitágoras destina-se ao Ensino Superior (bacharelado, de forma presencial e a distância), bem como ao Ensino Básico, em custos e preços acessíveis aos vários segmentos da classe média. Já a marca INED oferece cursos de graduação tecnológica, com duração de dois a dois anos e meio, com uma estrutura de baixo custo e baixo preço, tendo como foco alunos das classes trabalhadoras, segmento este que apresenta um grande potencial de crescimento, por não ser plenamente atendido pelas instituições de ensino do Brasil.

Histórico de administração profissional e governança corporativa. Temos um histórico de administração profissional e governança corporativa que se tornaram elementos essenciais da nossa gestão. Os seguintes fatores comprovam este nosso foco:

- ***Administração profissional.*** Com o intuito de mantermos uma administração competente e com decisões gerenciais imparciais, desde 1999 está vedada a participação dos acionistas controladores e seus familiares até a 2.^a geração em nosso quadro de cargos executivos.

- Parceria com a Apollo International. Entre 2001 e 2006, a Apollo International – organização relacionada ao Grupo Apollo, uma das maiores instituições de ensino nos Estados Unidos da América – foi nossa acionista e trouxe experiência do setor norte-americano de educação, dando padrões internacionais aos nossos processos decisórios e controles gerenciais internos. Exemplos incluem a adoção de práticas mais efetivas de governança corporativa, a elaboração de relatórios internos seguindo práticas contábeis internacionais, adoção de novas ferramentas de monitoramento de desempenho, entre outras práticas, as quais acreditamos nos distinguir dos nossos principais concorrentes.
- Auditoria externa. Somos auditados por auditores independentes desde 1982, conferindo aos nossos acionistas transparência na gestão de nossos negócios e segurança quanto aos nossos resultados, prática esta diferenciada no setor de educação.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos utilizar nosso modelo de negócios replicável e escalável para nossa expansão, fortalecendo nossas marcas e criando valor para nossos acionistas. Nossas estratégias incluem:

Expansão de nossa atuação no Ensino Superior. Nossa estratégia primordial é utilizarmos as nossas competências adquiridas no desenvolvimento de nossos negócios, atreladas ao nosso modelo acadêmico padronizado, que nos permitirá um crescimento com replicabilidade e escala para expandir nossa atuação no Ensino Superior, orientados pelos seguintes vetores:

- Desenvolvimento e maturação das unidades existentes: Pretendemos aumentar a base de alunos matriculados em nossos atuais *campi*, com a criação de novos cursos, a maturação dos cursos já implantados e a contínua melhoria na eficiência da captação de alunos para ocupação das vagas atuais, aproveitando as sinergias com os demais cursos já oferecidos e a infra-estrutura já implantada.
- Criação de novos *campi*: Pretendemos expandir as nossas atividades para outras localidades criteriosamente selecionadas por nosso corpo executivo, aumentando nossa presença no território nacional. Já estão em implantação 16 novos *campi*, com início de atividades previsto entre outubro de 2007 e 2008, com capacidade de atendimento total prevista para cerca de 60.000 alunos após sua maturação. Nossa expansão será fundamentada na seleção de cidades e micro-regiões após rigorosa pesquisa de mercado, por meio da qual já identificamos aproximadamente 90 mercados potenciais, principalmente nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Espírito Santo. Possuímos vasto conhecimento dos mercados locais e forte credibilidade em nossa marca devido à nossa atual plataforma de ensino, o que nos torna mais eficientes na prospecção de pontos para abertura de novos *campi* no Ensino Superior.
- Aquisição de unidades em atividade: Consideraremos aquisições de instituições de Ensino Superior de pequeno e médio porte com alto potencial de crescimento, a fim de acelerar o alcance de nossos objetivos empresariais, diminuindo o ciclo de maturação de nossos negócios e poupando esforços com a obtenção de aprovações regulatórias. Pretendemos acrescentar valor a essas unidades por meio do uso da nossa marca, pela utilização de metodologia unificada de ensino, por nosso material didático padronizado e por nossa gestão acadêmica e gerencial.
- Implantação da modalidade de ensino a distância: Pretendemos explorar nossa infra-estrutura de Ensino Básico e nossa *expertise* no Ensino Superior para implantar atividades de ensino a distância. Já possuímos um estúdio de gravação de aulas, contratos com fornecedores de telecomunicação via satélite e termos de interesse (memorandos de entendimentos) assinados com 89 escolas. Está em processo de aprovação do MEC 13 cursos de ensino a distância, tais como Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Ciência da Computação.

Crescimento contínuo da rede de Ensino Básico. Consideramos nossa plataforma de Ensino Básico um importante componente de nosso modelo de negócio. Portanto, pretendemos continuar sua expansão, aproveitando o fortalecimento de nossas marcas e, ao mesmo tempo, ampliando a nossa base de sustentação para o Ensino Superior.

Melhoria contínua da qualidade de ensino e de nossa eficiência operacional. Continuaremos a investir em tecnologia educacional, aperfeiçoamento de nossos sistemas de gestão e no treinamento do corpo docente e pessoal administrativo, buscando ganhos de qualidade de ensino e maior eficiência operacional. Manteremos ainda a

constante atualização do material didático e da metodologia existentes, investindo em pesquisas para sua melhoria e para o aprimoramento das formas de aprendizagem. Continuaremos a contar com uma administração centralizada e com nossas avaliações e pesquisas internas para monitorar a qualidade dos nossos cursos. Acreditamos que nossa administração centralizada e nosso projeto pedagógico unificado nos permitirão aproveitar os crescentes ganhos de escala e, ao mesmo tempo, continuar garantindo a qualidade da nossa oferta educacional.

ATUAL COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A atual composição acionária do grupo de sociedades controlado pela Companhia decorre de uma série de operações ocorridas desde o mês de agosto de 2006, com o objetivo de (i) adquirir participação equivalente a 38,89% do capital social da EDE, de titularidade da Apollo Europe; e (ii) transferir a totalidade das quotas representativas do capital social da EDE para a Kroton Educacional, conforme a seguir descrito:

Liquidação do pagamento pela aquisição da participação da Apollo Europe na EDE. Em 15 de maio de 2007, a Apollo Partners liquidou contrato celebrado em 16 de agosto de 2006 com a Apollo Europe no tocante à aquisição de 11.957.997 quotas da EDE, representativas 38,89% do capital social daquela sociedade. Em 28 de maio de 2007, as sócias da EDE subscreveram um aumento de capital na Kroton Educacional o qual foi integralizado mediante a conferência da participação então adquirida na EDE. Como resultado dessa operação, a Kroton Educacional tornou-se a única sócia da EDE, com 100% de seu capital social. Ao adquirir a referida participação na EDE, a Apollo Partners registrou um ágio de cerca R\$ 11,1 milhões em função de perspectiva de lucros tributáveis futuros.

Apollo Partners. A Apollo Partners, sociedade sem quaisquer atividades operacionais, pertencia à holding Kroton Participações que, por sua vez, detinha 38,89% do capital social da EDE. Em 27 de maio de 2007, a Apollo Partners foi incorporada (incorporação reversa) pela EDE, extinguindo-se a partir desta data. Nos termos da Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001, foi constituída provisão no valor de R\$ 7,3 milhões, correspondente à diferença entre o ágio e o crédito tributário gerado em decorrência da incorporação da Apollo Partners pela EDE.

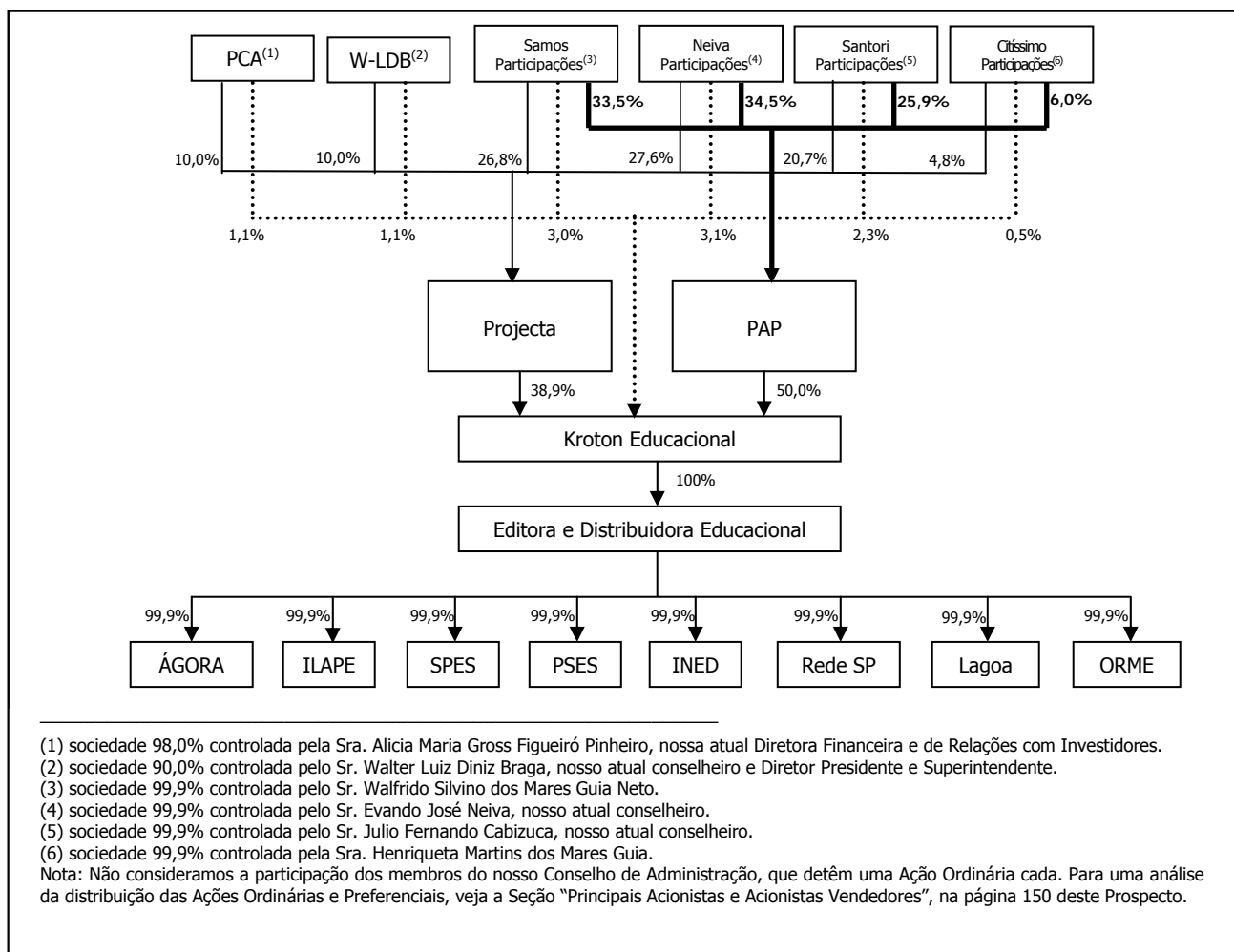
Aquisição da Kroton Educacional. Com o intuito de agilizar a estruturação do grupo para uma abertura de capital e para a presente Oferta, em maio de 2007, a Kroton Participações, com os recursos oriundos de um empréstimo contraído junto ao Banco HSBC Bank Brasil S.A., adquiriu a totalidade das ações da Kroton Educacional (à época denominada Opportunity Officepar Participações S.A.), sociedade de capital aberto constituída em 1998 e registrada na CVM sob nº 01797-3, pelo preço de R\$ 3,0 milhões, pagos à vista. Anteriormente a 25 de maio de 2007, a antecessora da Companhia, Opportunity Officepar Participações S.A., era uma companhia sem atividades operacionais, sem resultados ou passivos relevantes e seus ativos eram apenas aplicações financeiras no valor de R\$ 3.128,00 em 31 de março de 2007. Durante os três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como no período findo em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, tal companhia apresentou resultados e operações inexpressivos, como demonstra a tabela a seguir:

(R\$ mil)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Trimestre encerrado em 31 de março de 2006	Trimestre encerrado em 31 de março de 2007
	2004	2005	2006		
Receita Líquida	0	0	0	0	0
Lucro (Prejuízo)	(45,7)	(41,9)	(43,1)	(11,5)	(17,9)
Ativo Total	3,0	3,9	1,6	1,6	3,1
Patrimônio Líquido	(242,1)	(283,9)	(327,1)	(327,1)	(345,1)

Imediatamente após adquirir a totalidade das ações representativas do capital social da Kroton Educacional, a Kroton Participações subscreveu aumento de capital na Projecta, aumento este totalmente integralizado mediante a conferência ao seu capital social da totalidade das ações representativas do capital da Kroton Educacional de sua titularidade. Em ato subsequente, a PAP subscreveu aumento de capital na Kroton Educacional, mediante a conferência de todas as quotas de sua titularidade na EDE. Em razão dessa operação, a Kroton Educacional passou a ser titular de 100% do capital social da EDE e, conseqüentemente, *holding* do grupo.

Subseqüentemente, a Kroton Participações foi incorporada por sociedades de propósito específico de titularidade dos acionistas.

Em razão das operações descritas acima, a composição acionária do grupo passa a ser a seguinte:



Nossa sede está localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, Bairro de São Bento, CEP 30350-540, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é (31) 3297-2213. Nosso *website* é www.kroton.com.br, onde encontra-se disponível para consulta nosso Prospecto. As informações disponíveis em nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Kroton Educacional S.A.
Acionistas Vendedores	(i) Samos Participações Ltda.; (ii) Neiva Participações Ltda.; (iii) Santori Participações Ltda.; (iv) PCA Assessoria Administrativa Ltda.; (v) W-LDB Produtos e Serviços Educacionais Ltda.; e (vi) Citíssimo do Brasil Participações Ltda.
Coordenador Líder	Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.
Coordenadores da Oferta	Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. e Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Coordenador Contratado	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Morgan Stanley & Co. Incorporated e Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated.
Oferta	A Oferta compreenderá (i) a distribuição pública de Units no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, com a participação do HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Coordenador Contratado, e as Corretoras Consorciadas, e, simultaneamente (ii) esforços de colocação de Units a serem realizados pelo Morgan Stanley & Co. Incorporated e pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e determinadas instituições por eles contratadas, nos Estados Unidos da América, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada ao amparo do <i>Securities Act</i> , em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , e investidores nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado pela SEC ao amparo do <i>Securities Act</i> , que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução CMN 2.689, e na Instrução nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, da CVM.
Oferta Primária	Distribuição pública de 9.145.000 Units emitidas pela Companhia, com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.
Oferta Secundária	Distribuição pública de 1.530.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Units Suplementares.
Units Suplementares	A quantidade total de Units inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 1.601.250 Units, equivalente a até 15% do total das Units inicialmente ofertadas, das quais 1.001.033 serão emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172,

inciso I, da Lei das Sociedades por ações, e as demais 600.217 serão de titularidade dos Acionistas Vendedores, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, conforme opção de distribuição de Units Suplementar outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24, caput, da Instrução CVM 400, que poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, em comum acordo com o Merrill Lynch, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, no prazo de até 30 dias a contar da data de início de negociação das Units na BOVESPA, inclusive.

Preço por Unit

O preço de emissão e/ou venda por Unit objeto da Oferta é de R\$ 39,00 por Unit e foi fixado após a efetivação dos Pedidos de Reserva e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III, da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Units, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Unit é devidamente justificada, tendo em vista que tal preço não promoverá a diluição injustificada dos nossos atuais acionistas e que o valor de mercado das Units aferido e com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de subscrição e/ou aquisição de Units no contexto da Oferta.

Valor Total da Oferta

R\$ 416.325.000,00

Capital Social

Nosso capital social é de R\$ 58.701.536,81 e encontra-se dividido em 149.130.411 ações, sendo 104.391.293 Ações Ordinárias e 44.739.118 Ações Preferenciais. Após a Oferta, nosso capital social será de R\$ 415.356.536,81 dividido em 113.536.293 Ações Ordinárias e 99.609.118 Ações Preferenciais, sem considerar as Units Suplementares. Para maiores informações sobre o nosso capital social após a realização da Oferta, vide Seção "Informações Relativas à Oferta", na página 37 deste Prospecto.

Direitos e Vantagens das Units

As Units conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens inerentes às ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão a elas subjacentes, assegurando ao seu titular o direito de participar das nossas Assembléias Gerais e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units. Para maiores informações, vide Seção "Descrição do Capital Social", na página 159 deste Prospecto.

Cancelamento das Units

O nosso Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 29 de junho de 2007, a suspensão do direito de cancelamento das Units por um período de 180 dias contados

da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no art. 9º, Parágrafo 1º do Estatuto Social.

Dividendos

Os titulares das Units objeto da Oferta farão jus a todos os benefícios assegurados às ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão a estas subjacentes, inclusive ao recebimento integral de dividendos, equivalente a 1% do nosso Lucro Líquido, de acordo com nosso Estatuto Social, e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da Data de Liquidação, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento Nível 2 e no nosso Estatuto Social. Para maiores informações, vide seção "Descrição do Capital Social", na página 159 deste Prospecto.

Direito de Venda Conjunta (*Tag-Along*)

Em caso de alienação direta ou indireta, a título oneroso, do nosso poder de controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública de aquisição a ser efetivada pelo adquirente, de forma a lhes assegurar as mesmas condições e preço àqueles dados ao acionista controlador alienante, nos termos do Regulamento Nível 2 e conforme disposição estatutária voluntariamente adotada.

Poder de Controle Difuso

Imediatamente após a Oferta, acreditamos que não teremos mais um acionista controlador que detenha, individualmente ou em conjunto, mais de 50% de nossas ações com direito a voto, de modo que estaremos sob Poder de Controle Difuso de nossos atuais acionistas. A ausência de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações (para maiores informações, vide seção "Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Oferta e às Nossas Units", na página 61 deste Prospecto).

Mecanismo de Proteção à Dispersão Acionária

De acordo com o nosso Estatuto Social, qualquer acionista que tenha adquirido ou se tornado titular de (i) ações de nossa emissão; ou (ii) de outros direitos, inclusive o usufruto e o fideicomisso, sobre ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações ordinárias de nossa emissão deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de Ações Ordinárias, deverá realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das Ações Ordinárias e Preferenciais de nossa emissão, incluindo as nossas Units, observados sempre os termos da legislação vigente, da regulamentação da CVM, dos regulamentos da BOVESPA e os termos do nosso Estatuto Social. Esta disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da nossa Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir ou dificultar a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações ou Units (para maiores informações, vide seções "Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Oferta e às Nossas Units" e "Descrição do Capital Social – Mecanismo de proteção à dispersão acionária", nas páginas 61 e 171 deste Prospecto).

A alteração que limite o direito dos acionistas à realização

da oferta pública de aquisição de ações ou a exclusão deste mecanismo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembléia Geral a realizar a oferta pública de aquisição de ações aqui prevista.

Regras para Eleição dos Órgãos Societários

Somos Administrados por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Os nossos conselheiros são eleitos em Assembléia Geral Ordinária de acionistas, para um mandato unificado de dois anos. De acordo com as regras do Nível 2, 20% dos membros do nosso Conselho de Administração devem ser conselheiros independentes.

Os nossos Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração, com mandato de um ano.

Para maiores informações, vide seção "Administração", na página 147 deste Prospecto.

Alinhamento de interesses entre administradores e acionistas

Remuneramos alguns de nossos altos administradores com base em salários fixos somados a bônus de desempenho, bem como pretendemos oferecer, ocasionalmente, planos de opção de compra de ações para reter tais administradores. Na data deste Prospecto, não possuímos um plano de opção de compra de ações para nossos executivos. Não obstante, planejamos implementar um Plano de Opção de Compra de Ações, no primeiro semestre de 2008. O fato dos membros de nossa alta administração e principais lideranças poderem receber, como parte de sua remuneração, opções de compra de nossas Ações, pode levar tais pessoas a ficarem com seus interesses excessivamente vinculados à cotação de nossas Ações ou Units, afetando adversamente o andamento de nossas atividades (para maiores informações, vide seções "Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Companhia", na página 54 deste Prospecto).

Restrições à Venda de Ações (Lock-up)

Nós, nossos administradores e nossos acionistas controladores celebramos um acordo de não disposição das Units, pelo qual não poderemos, sem a expressa anuência dos Coordenadores da Oferta, direta ou indiretamente, vender, alienar, onerar, emprestar ou de qualquer outra forma dispor das Units de nossa titularidade, bem como negociar Units, nossas ações de emissão e derivativos lastreados em nossas ações de emissão, por um período de 180 dias após a publicação do Anúncio de Início, exceto (i) com relação às Units Suplementares e às Units objeto de empréstimo a ser concedido ao Coordenador Líder visando às atividades previstas no Contrato de Estabilização; (ii) a ações, units ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia adquiridos em Bolsa de Valores após a conclusão da Oferta e a colocação das Units; (iii) a doações realizadas de boa-fé; e (iv) a transferências a sociedades afiliadas, cónyuge, ascendentes, descendentes e colaterais até o primeiro grau.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento Nível 2, nos seis meses subseqüentes à publicação do Anúncio de Início, os

nossos acionistas controladores e os nossos administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das nossas ações de emissão, Units ou quaisquer derivativos lastreados em nossas ações de emissão, de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta e, após esse período inicial de seis meses, os nossos acionistas controladores e os nossos administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das nossas ações de emissão, Units e Derivativos de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Units objeto da Oferta por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo, direcionada a Investidores Não-Institucionais, e a Oferta Institucional, direcionada a Investidores Institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa.

Investidores Não-Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, que não são considerados Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que decidam participar da Oferta de Varejo, por meio da efetivação de Pedidos de Reserva no Período de Reserva e no Período de Reserva para Partes Vinculadas.

Investidores Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento excederem o limite máximo de R\$ 300.000,00 estabelecido para Oferta de Varejo, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Estrangeiros.

Período de Reserva

Os Investidores Não-Institucionais que não são partes vinculadas tiveram o prazo de 9 dias, iniciado em 10 de julho de 2007, inclusive, e encerrado em 18 de julho de 2007, inclusive, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva.

Período de Reserva para Partes Vinculadas

Os Investidores Não-Institucionais que são (i) nosso administrador ou controlador; (ii) administrador ou controlador das Instituições Participantes da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos sub-itens (i), (ii) ou (iii) acima, realizaram Pedido de Reserva exclusivamente no dia 10 de julho de 2007.

Período de Colocação

Prazo de até três dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início.

Prazo de Distribuição

Prazo máximo de seis meses, contados da data de publicação do Anúncio de Início, para realização da distribuição das Units

objeto da Oferta.

Data de Liquidação

Data de liquidação física e financeira da Oferta que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.

Data de Liquidação de Units Suplementares

Data de liquidação física e financeira da Opção de Units Suplementares que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de exercício da Opção de Units Suplementares.

Regime de Colocação

As Units serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta. Caso a totalidade das Units não seja colocada até o último dia do Período de Colocação, os Coordenadores da Oferta deverão adquirir e/ou subscrever, integralizar e/ou pagar, conforme o caso, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Units objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição; e (b) o número de Units efetivamente colocado e liquidado, observado o limite e a proporção da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta. Tal garantia tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, deferido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Distribuição, disponibilizado o Prospecto Definitivo e publicado o Anúncio de Início.

Negociação no Nível 2

Em 29 de junho de 2007, assinamos o Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 2 da BOVESPA. Solicitamos o registro para negociação de nossas Units na BOVESPA no segmento de listagem do Nível 2, o qual entrará em vigor após a publicação do Anúncio de Início, e, tão logo deferido o registro, quando nossas Units passarão a ser listadas em tal segmento de listagem sob o código "KROT11". Não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units junto à SEC ou a qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Estabilização do Preço das Units

O Coordenador Líder, por intermédio da Morgan Stanley Dean Witter Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização do preço das Units no prazo de até 30 dias a contar do início das negociações das Units na BOVESPA, inclusive. As atividades de estabilização consistirão em operação de compra e venda em bolsa de Units e serão regidas pelas disposições legais aplicáveis e pelo Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Units da Kroton Educacional S.A., o qual foi submetido à análise e aprovação da BOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.

Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos provenientes da Oferta serão utilizados para: (i) abertura e implantação de novas unidades de Ensino Superior; (ii) desenvolvimento de novos produtos; (iii) aquisições de instituições de Ensino Superior; (iv) expansão e manutenção das unidades existentes; (v) quitação de dívidas de curto e longo prazo; e (vi) investimento em tecnologia educacional e da informação. A Companhia não receberá nenhum recurso proveniente da

Oferta Secundária.

Fatores de Risco

Para informações acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Units, vide seção "Fatores de Risco", na página 54 deste Prospecto.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em renda variável, a aquisição das Units apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco", na página 54 deste Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e/ou aquisição das Units.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2007. O nosso aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, e a fixação do Preço por Unit, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2007. Não foi necessária nenhuma aprovação societária para a realização da Oferta Secundária, de acordo com o disposto nos Contratos Sociais dos Acionistas Vendedores.

Informações Adicionais

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a Seção "Informações Relativas à Oferta" na página 37 deste Prospecto. O registro da Oferta foi obtido em 20 de julho de 2007.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto antes de tomar qualquer decisão de investir nas Units.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, ao endereço e página da rede mundial de computadores da Companhia (www.kroton.com.br/prospecto), dos Coordenadores da Oferta (www.morganstanley.com.br/prospectos e www.merrilllynch-brasil.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), da BOVESPA (www.bovespa.com.br) e da CBLC (www.cblic.com.br).

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O resumo dos dados dos nossos balanços patrimoniais consolidados e combinados, bem como nossas demonstrações de resultado consolidadas e combinadas, derivam das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, e do balanço patrimonial pro-forma (não auditado) em 31 de março de 2007 e das demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) da EDE relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e ao trimestre findo em 31 de março de 2007.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referem-se à EDE, e não à Kroton Educacional, uma vez que fomos adquiridos pelos nossos atuais acionistas em 25 de maio de 2007 e por termos apresentado resultados inexpressivos durante os três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como nos trimestres findos em 31 de março de 2006 e em 31 de março de 2007. Anteriormente a maio de 2007, a Kroton Educacional era uma companhia sem atividades operacionais, resultado ou passivos relevantes. Assim sendo, as demonstrações financeiras da EDE refletem as nossas atividades operacionais e a nossa situação financeira em todos os aspectos relevantes para os períodos indicados. Por esse motivo, as demonstrações financeiras societárias da Kroton Educacional não foram incluídas neste Prospecto. Veja "Atividades da Companhia – Reorganização Societária" e "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária", para maiores detalhes sobre nossa estrutura societária, respectivamente, nas páginas 119 e 120 deste Prospecto.

As nossas demonstrações financeiras societárias se encontram disponíveis para consulta na rede mundial de computadores no nosso endereço eletrônico, www.kroton.com.br, e no endereço eletrônico da CVM, www.cvm.gov.br.

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE foram elaboradas para refletir o somatório da posição patrimonial, resultado de operações, origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa das empresas sob controle comum dos quotistas para o período apresentado. Considerando que, para os períodos apresentados, as atuais controladas da EDE são empresas ligadas sob o mesmo controle acionário indireto antes da reorganização societária, para fins de permitir melhor comparabilidade, as demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa do trimestre findo em 31 de março de 2006, os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2004 e 2005, as demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram apresentados para demonstrar as posições patrimoniais e resultados combinados da EDE.

Adicionalmente, as demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) da EDE do período relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, bem como o trimestre findo em 31 de março de 2007 estão inclusas neste Prospecto. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) de 31 de março de 2007 da EDE reflete os efeitos das transações detalhadas a seguir, como se tivessem acontecido em 31 de março de 2007. As demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) da EDE referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e ao trimestre findo em 31 de março de 2007 foram preparadas de forma a refletir os efeitos das operações como se tivessem acontecido em 1º de janeiro de 2006, sendo (i) a cessão e transferência de 99,99% das quotas do ILAPE pela EDE, em 8 de maio de 2007, (ii) a cessão, em 1º de junho de 2007, da administração das principais operações do SPE para a SPES, sociedade controlada pela EDE, e (iii) a incorporação da Apollo Partners pela EDE em 27 de maio de 2007 (para maiores informações, vide Seção "Atividades da Companhia", na página 113 deste Prospecto). As informações financeiras pro-forma (não auditadas) foram derivadas da demonstração de resultado auditada da EDE relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e do balanço patrimonial e da demonstração do resultado consolidada auditada da EDE relativa ao trimestre findo em 31 de março de 2007. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) e as demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não deverão ser interpretadas como resultados das nossas operações de fato ou utilizadas como indicativo de nossas futuras demonstrações consolidadas de resultado. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) e as demonstrações de resultado pro-forma (não-auditadas) são baseadas em premissas que consideramos razoáveis e deverão ser lidas em conjunto com as demais informações financeiras contidas neste Prospecto, incluindo nossas demonstrações financeiras auditadas. Para maiores informações sobre os motivos pelo qual apresentamos demonstrações pro-forma, veja a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Discussão das Principais Práticas Contábeis – Informações Financeiras Pro-Forma", na página 81 deste Prospecto. A aquisição da Kroton Educacional pela Kroton Participações em maio de 2007 não está contemplada nas informações financeiras pro-forma não auditadas. Para maiores detalhes dessa aquisição, veja a Seção "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária – Aquisição da Kroton Educacional", na página 81 deste Prospecto.

Para maiores detalhes sobre as demonstrações financeiras e as premissas de sua elaboração veja “Apresentação das Informações Financeiras”, na página 17 deste Prospecto.

Os quadros abaixo apresentam um sumário das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com as seções “Apresentação das Informações Financeiras” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, respectivamente nas páginas 17 e 76 deste Prospecto.

Informações das Demonstrações de Resultado

(R\$ mil)	Combinado Consolidado					Pro-Forma	
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007
	2004	2005	2006	2006	2007		
Receita Bruta	71.333	83.931	102.238	39.313	47.563	119.966	50.799
Rede Básica de Ensino	50.940	55.250	60.055	30.890	31.872	77.783	34.862
Ensino Superior	20.393	28.609	41.961	8.389	15.630	41.961	15.630
Outros	-	72	222	34	61	222	307
Deduções da Receita Bruta	(6.502)	(4.751)	(6.016)	(1.575)	(2.433)	(7.282)	(2.649)
Rede Básica de Ensino	(3.937)	(3.092)	(3.335)	(1.120)	(1.376)	(4.601)	(1.576)
Ensino Superior	(2.565)	(1.657)	(2.681)	(455)	(1.057)	(2.681)	(1.057)
Outros	-	(2)	-	-	-	-	(16)
Receita Líquida	64.831	79.180	96.222	37.738	45.130	112.684	48.150
Rede Básica de Ensino	47.003	52.158	56.720	29.770	30.496	73.182	33.286
Ensino Superior	17.828	26.952	39.280	7.934	14.573	39.280	14.573
Outros	-	70	222	34	61	222	291
Custo dos Produtos e Serviços	(35.460)	(38.771)	(48.045)	(12.561)	(14.939)	(62.108)	(17.640)
Custo dos serviços prestados	(28.041)	(30.639)	(39.587)	(7.297)	(10.857)	(53.185)	(13.329)
Custo dos produtos vendidos	(7.419)	(8.132)	(8.458)	(5.264)	(4.082)	(8.923)	(4.311)
Lucro Bruto	29.371	40.409	48.177	25.177	30.191	50.576	30.510
(Despesas) receitas operacionais	(32.738)	(35.239)	(42.617)	(10.431)	(10.950)	(45.052)	(11.219)
Com vendas	(11.226)	(14.593)	(16.702)	(5.079)	(5.780)	(17.121)	(5.791)
Despesas com pessoal	(3.784)	(4.273)	(4.849)	(1.175)	(1.304)	(5.061)	(1.453)
Gerais e administrativas	(14.076)	(14.079)	(13.494)	(3.495)	(3.302)	(14.921)	(3.486)
Amortização de ágio	(1.378)	(2.408)	(7.535)	(602)	(344)	(7.912)	(438)
Remuneração dos administradores	(642)	(689)	(861)	(219)	(428)	(861)	(428)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.632)	803	824	139	208	824	377
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(3.367)	5.170	5.560	14.746	19.241	5.524	19.291
Resultado Financeiro	(791)	(1.831)	(4.212)	(1.611)	(1.055)	(4.509)	(1.111)
Despesas financeiras	(1.552)	(2.769)	(6.229)	(1.769)	(1.910)	(6.703)	(1.969)
Receitas financeiras	761	938	2.017	158	855	2.194	858
Lucro (prejuízo) operacional	(4.158)	3.339	1.348	13.135	18.186	1.015	18.180
Resultado não-operacional		85	(290)	-	(8)	(156)	16
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.158)	3.424	1.058	13.135	18.178	859	18.196
Imposto de renda e contribuição social	(1.220)	365	11.084	(897)	(5.162)	11.461	(5.068)
Do exercício	(1.220)	(1.385)	(877)	(897)	(3.654)	(877)	(3.654)
Diferido	-	1.750	11.961	-	(1.508)	12.338	(1.414)
Participação dos minoritários	(2)	1	3	-	2	3	2
Lucro líquido (prejuízo) do exercício/período	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130

Informações sobre o Balanço Patrimonial

(R\$ mil)	Combinado Consolidado			Pro-Forma	
	31 de dezembro de			31 de março de	31 de março de
	2004	2005	2006	2007	2007
Circulante	13.613	19.443	32.357	58.285	58.474
Disponibilidades	411	881	5.252	6.557	6.562
Contas a receber	7.133	9.280	14.206	41.875	42.029
Estoques	4.595	6.862	8.388	6.815	6.815
Tributos a recuperar	318	327	686	1.046	1.075
Despesas antecipadas	312	531	118	397	397
Tributos diferidos	-	-	1.350	-	-
Outros	844	1.562	2.357	1.595	1.596
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	18	1.766	12.426	12.332	16.094
Tributos diferidos	-	1.750	12.361	12.203	15.963
Crédito com controladas	-	-	-	47	49
Depósitos judiciais	18	16	65	82	82
Permanente	33.125	34.259	36.202	38.431	38.431
Imobilizado	10.089	13.475	18.498	19.906	19.906
Intangível	18.584	16.176	9.645	9.300	9.300
Diferido	4.452	4.608	8.059	9.225	9.225
Total do Ativo	46.756	55.468	80.985	109.048	112.999
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante	17.587	20.879	24.019	41.007	41.050
Fornecedores	1.925	3.691	4.413	7.161	7.161
Empréstimos e financiamentos	8.769	10.999	8.876	9.398	9.398
Salários e encargos sociais	2.878	3.565	4.398	3.720	3.757
Imposto de renda e contribuição social	28	75	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	231	223	329	4.028	4.034
Adiantamentos de clientes	3.756	2.326	6.003	16.700	16.700
Não Circulante					
Exigível a Longo Prazo	2.826	4.455	24.834	22.889	22.956
Empréstimos e financiamentos	2.667	4.292	24.619	22.661	22.661
Débitos com controladas	20	20	2	13	80
Impostos e contribuições a recolher	120	120	203	203	203
Adiantamentos de clientes	19	23	10	12	12
Participações dos minoritários	2	3	-	2	2
Patrimônio líquido	26.341	30.131	32.132	45.150	48.991
Capital social	45.413	45.413	30.748	30.748	30.748
Reserva de capital	-	-	-	-	3.760
Lucros (prejuízos) acumulados	(19.072)	(15.282)	1.384	14.402	14.483
Total do passivo e do patrimônio líquido	46.756	55.468	80.985	109.048	112.999

Outras Informações:

(R\$ mil, exceto %)	Combinado Consolidado					Pro-Forma	
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de	Período de três meses encerrado em 31 de março de
	2004	2005	2006	2006	2007	2006	2007
Receita Líquida ⁽¹⁾	64.831	79.180	96.222	37.738	45.130	112.684	48.150
Rede Básica de Ensino	47.003	52.158	56.720	29.770	30.496	73.182	33.286
Ensino Superior	17.828	26.952	39.280	7.934	14.573	39.280	14.573
Outros	-	70	222	34	61	222	291
Lucro Bruto ⁽¹⁾	29.371	40.409	48.177	25.177	30.191	50.576	30.510
Margem Bruta	45,3%	51,0%	50,1%	66,7%	66,9%	44,9%	63,4%
EBITDA ⁽²⁾	599	10.694	14.749	16.154	20.245	14.890	20.328
Margem EBITDA	0,9%	13,5%	15,3%	42,8%	44,9%	13,2%	42,2%
Lucro Líquido (Prejuízo) ⁽¹⁾	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130
Margem Líquida	-8,3%	4,8%	12,6%	32,4%	28,8%	10,9%	27,3%

⁽¹⁾ Extraídos das demonstrações financeiras consolidadas combinadas e das informações financeiras pro-forma não auditadas de nossa principal subsidiária, EDE.

⁽²⁾ Para maiores informações sobre EBITDA, veja o Setor "Definições", na página 7 deste Prospecto. Para informações sobre a reconciliação entre o lucro líquido e o EBITDA, veja a Seção "Resumo das Demonstrações Financeiras – Outras Informações – Apuração do EBITDA", nesta página do Prospecto.

Apuração do EBITDA

(R\$ mil)	Combinado Consolidado					Pro-Forma	
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de	Período de três meses encerrado em 31 de março de
	2004	2005	2006	2006	2007	2006	2007
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício/Período	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.220)	365	11.084	(897)	(5.162)	11.461	(5.068)
(-) Resultado Financeiro	(791)	(1.831)	(4.212)	(1.611)	(1.055)	(4.509)	(1.111)
(+) Depreciação e Amortização	3.968	5.438	9.476	1.408	1.010	9.519	1.019
EBITDA	599	10.694	14.749	16.154	20.245	14.890	20.328

Outros Dados Operacionais

	Exercícios encerrados em			Pro-forma para reorganização societária e organizacional	
	31 de dezembro de			Período de 3 meses encerrado em	
	2004	2005	2006	31 de março de 2007	
Rede Básica de Ensino					
Número de coleções ⁽¹⁾⁽²⁾	148.000	171.976	179.553	183.956	
Número de Unidades ⁽²⁾	397	620	599	595	
Ensino Superior					
Pitágoras					
Número de Alunos (final do período)	3.005	4.211	6.607	8.666	
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	2.801	4.095	5.942	N/A	
Número de Unidades	4	4	6	6	
INED					
Número de Alunos (final do período)	-	132	1.238	1.588	
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	-	60	686	N/A	
Número de Unidades	-	1	2	2	
Total Ensino Superior					
Número de Alunos (final do período)	3.005	4.343	7.845	10.254	
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	2.801	4.156	6.628	N/A	
Número de Unidades	4	5	8	8	

⁽¹⁾ O número de coleções é equivalente ao número de alunos, no Ensino Básico.

⁽²⁾ Somando as escolas próprias e Escolas Associadas.

⁽³⁾ Média de alunos matriculados em cada período indicado, calculada como a média de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada exercício indicado.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

A composição do nosso capital social atualmente e após a conclusão da Oferta é a seguinte:

Espécie de Ações	Subscrito/Integralizado				
	Quantidade	Composição Atual ⁽³⁾		Composição após a Oferta	
		Valor (R\$) ⁽¹⁾	Quantidade ⁽²⁾	Valor (R\$)	
Ações Ordinárias	104.391.293	41.091.077,85	113.536.293	92.041.792,14	
Ações Preferenciais	44.739.118	17.610.458,96	99.609.118	323.314.744,67	
Total	149.130.411	58.701.536,81	213.145.411	415.356.536,81	

(1) As ações não têm valor nominal e, portanto, o valor atribuído às nossas ações acima corresponde ao valor do nosso capital social.

(2) Considerando a colocação total da quantidade de Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Suplementares.

(3) O capital social refletido nesta seção corresponde ao capital social da Kroton Educacional e não da EDE, conforme referenciado em outras seções deste Prospecto.

Nosso capital social é composto por 104.391.293 Ações Ordinárias e 44.739.118 Ações Preferenciais, agrupadas em Units compostos de uma ação ordinária para cada seis ações preferenciais. A tabela seguinte contém informações sobre a quantidade de Ações Ordinárias e Preferenciais de nossa emissão, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta.

Acionistas	Antes da Oferta Global				Após a Oferta Global ⁽¹⁾				Após a Oferta Global ⁽²⁾			
	Ações ON	(%)	Ações PN	(%)	Ações ON	(%)	Ações PN	(%)	Ações ON	(%)	Ações PN	(%)
PAP ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	52.195.649	50,0	22.369.562	50,0	52.195.649	46,0	22.369.562	22,5	52.195.649	45,6	22.369.562	21,2
Projecta ⁽³⁾ ⁽⁵⁾	49.828.735	47,7	8.168.102	18,3	49.828.735	43,9	8.168.102	8,2	49.828.735	43,5	8.168.102	7,7
Neiva Participações ⁽⁶⁾	653.977	0,6	3.923.862	8,8	184.267	0,2	1.105.602	1,1	-	0,0	-	0,0
Samos Participações ⁽⁷⁾	635.042	0,6	3.810.252	8,5	178.932	0,2	1.073.592	1,1	-	0,0	-	0,0
Santori Participações ⁽⁸⁾	490.897	0,5	2.945.382	6,6	138.317	0,1	829.902	0,8	-	0,0	-	0,0
PCA ⁽⁹⁾	236.691	0,2	1.420.146	3,2	151.691	0,1	910.146	0,9	118.346	0,1	710.076	0,7
W-LDB ⁽¹⁰⁾	236.691	0,2	1.420.146	3,2	151.691	0,1	910.146	0,9	118.346	0,1	710.076	0,7
Citíssimo Participações ⁽¹¹⁾	113.611	0,1	681.666	1,5	32.011	0,0	192.066	0,2	-	0,0	-	0,0
Outros ⁽¹²⁾	-	0,0	-	0,0	10.675.000	9,4	64.050.000	64,3	12.276.250	10,7	73.657.500	69,7
TOTAL	104.391.293	100,0	44.739.118	100,0	113.536.293	100,0	99.609.118	100,0	114.537.326	100,0	105.615.316	100,0

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares.

(2) Considerando o exercício da Opção de Units Suplementares.

(3) A PAP e a Projecta não são Acionistas Vendedores.

(4) Sociedade integralmente detida por Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações e Citíssimo Participações.

(5) Sociedade integralmente detida por Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações, Citíssimo Participações, PCA e W-LDB.

(6) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Evando José Neiva.

(7) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Walfrido dos Mares Guia.

(8) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Júlio Fernando Cabizuca.

(9) Sociedade 98,0% detida pela Sra. Alicia Maria Figueiró Pinheiro.

(10) Sociedade 90,0% detida pelo Sr. Walter Luiz Diniz Braga.

(11) Sociedade 99,9% detida pela Sra. Henriqueta Mares Guia.

(12) Incluindo as ações em circulação no mercado (*free float*).

Nota: Não consideramos a participação dos membros do nosso Conselho de Administração, que detêm uma ação ordinária cada.

A Kroton Educacional foi constituída em 1998 e registrada como sociedade de capital aberto na CVM sob nº 01797-3, anteriormente à vigência da Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001. Portanto, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 10.303, a Kroton Educacional está legalmente autorizada a manter proporção de até dois terços de ações preferenciais, em relação ao total de ações emitidas, inclusive em relação a novas emissões de ações.

Descrição da Oferta

A Oferta compreenderá (i) a distribuição pública de Units no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, com a participação do HSBC, na qualidade de coordenador contratado ("Coordenador Contratado") e determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Corretoras Consorciadas" e, conjuntamente com os Coordenadores da Oferta e o Coordenador Contratado, "Instituições Participantes da Oferta") e, simultaneamente (ii) esforços de colocação de Units a serem realizados pelo Morgan Stanley & Co. Incorporated e pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições por eles contratadas, nos Estados Unidos da América, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC") ao amparo do *Securities Act* de 1933, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e investidores nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado pela SEC ao amparo do *Securities Act* ("Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução CMN nº 2.689 e na Instrução nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, da CVM.

A quantidade total de Units inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 1.601.250 Units, equivalente a até 15% do total das Units inicialmente ofertadas, das quais 1.001.033 serão emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por ações, e as demais 600.217 serão de titularidade dos Acionistas Vendedores, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Units Suplementares"), conforme opção de distribuição de Units Suplementares outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400, que poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, em comum acordo com o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, no prazo de até 30 dias a contar da data de início de negociação das Units na BOVESPA, inclusive (a "Opção de Units Suplementares").

As Units objeto da Oferta que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e/ou adquiridas e integralizadas e/ou pagas no Brasil, em moeda corrente nacional, junto aos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

A realização da Oferta Primária foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de maio de 2007. O aumento do nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, e a fixação do Preço por Unit, conforme definido, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2007. Não foi necessária nenhuma aprovação societária para a realização da Oferta Secundária, de acordo com os Contratos Sociais dos Acionistas Vendedores.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A totalidade dos recursos brutos da Oferta Primária será destinada à conta de capital social.

Quantidade e Valor das Units objeto da Oferta

Na hipótese de não haver o exercício da Opção de Units Suplementares:

Ofertante	Quantidade de Units	Preço por Unit (R\$)	Montante (R\$)	Recursos líquidos de Comissões de (R\$) ⁽¹⁾
Companhia	9.145.000	39,00	356.655.000,00	339.535.560,00
Acionistas Vendedores	1.530.000	39,00	59.670.000,00	56.805.840,00
Neiva Participações	469.710	39,00	18.318.690,00	17.439.392,88
Samos Participações	456.110	39,00	17.788.290,00	16.934.452,08
Santori Participações	352.580	39,00	13.750.620,00	13.090.590,24
PCA	85.000	39,00	3.315.000,00	3.155.880,00
W-LDB	85.000	39,00	3.315.000,00	3.155.880,00
Citíssimo Participações	81.600	39,00	3.182.400,00	3.029.644,80
Total	10.675.000	39,00	416.325.000,00	396.341.400,00

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas incorridas na Oferta.

Na hipótese de exercício integral da Opção de Units Suplementares:

Ofertante	Quantidade de Units	Preço por Unit (R\$)	Montante (R\$)	Recursos líquidos de Comissões de (R\$) ⁽¹⁾
Companhia	10.146.033	39,00	395.695.287,00	376.701.913,22
Acionistas Vendedores	2.130.217	39,00	83.078.463,00	79.090.696,78
Neiva Participações	653.977	39,00	25.505.103,00	24.280.858,06
Samos Participações	635.042	39,00	24.766.638,00	23.577.839,38
Santori Participações	490.897	39,00	19.144.983,00	18.226.023,82
PCA	118.345	39,00	4.615.455,00	4.393.913,16
W-LDB	118.345	39,00	4.615.455,00	4.393.913,16
Citíssimo Participações	113.611	39,00	4.430.829,00	4.218.149,21
Total	12.276.250	39,00	478.773.750,00	455.792.610,00

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas incorridas na Oferta.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units objeto da Oferta

As Units conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens inerentes às nossas ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão a elas subjacentes, assegurando ao seu titular o direito de participar das nossas Assembléias Gerais e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units. Adicionalmente, os titulares das Units objeto da Oferta farão jus a todos os benefícios assegurados às nossas ações ordinárias e preferenciais de emissão a estas subjacentes, inclusive ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição/aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento de Listagem do Nível 2 e no nosso Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Units, destacamos os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembléias gerais, sendo que a cada Unit corresponderá 1 voto, uma vez que cada Unit contém 1 ação ordinária de emissão;
- (b) os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias e preferenciais de emissão;
- (c) direito de voto conferido às ações preferenciais subjacentes a cada Unit, nas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, e, ainda, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Nível 2, o direito de voto a cada ação preferencial subjacente às Units, nas seguintes matérias deliberadas em Assembléia Geral: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão; (ii) aprovação de contratos entre nós e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento do capital social; (iv) escolha de empresa especializada para determinar o nosso valor econômico; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que resultem no descumprimento, por nossa parte, de exigências previstas na Seção IV, no item 4.1, do Regulamento de Listagem do Nível 2, ressalvando que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação do Nível 2.
- (d) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 1% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) em caso de alienação direta ou indireta, a título oneroso, do nosso controle de poder, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública de aquisição a ser realizada pelo adquirente, de forma a lhes assegurar as mesmas condições e preço àqueles dados ao acionista controlador alienante (*tag-along*), nos termos do Regulamento Nível 2 e conforme disposição estatutária voluntariamente adotada;
- (f) direito de alienar as ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador ou pela Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do exercício das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, estabelecidas pelo Regulamento de Listagem do Nível 2, pelo seu valor econômico, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente;
- (g) direito ao recebimento de dividendos de forma integral e demais distribuições que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação; e
- (h) todos os demais direitos assegurados às nossas ações de emissão, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Nível 2, em seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Cotação e Admissão à Negociação das Units na BOVESPA

Em 29 de junho de 2007, assinamos o Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 2 da BOVESPA, o qual entrará em vigor após a publicação do Anúncio de Início, quando as nossas Units, nossas Ações Ordinárias e nossas Ações Preferenciais serão admitidas a negociação em tal segmento de listagem, sob os códigos "KROT11", "KROT3" e "KROT4", respectivamente. O nosso Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 29 de junho de 2007, a suspensão do direito de cancelamento das Units por um período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no art. 9º, Parágrafo 1º do Estatuto Social.

Para maiores informações sobre a negociação das Units na BOVESPA, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Público Alvo da Oferta

Após a concessão do competente registro pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Units por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Nível 2.

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, conforme definido ("Investidores Não-Institucionais"), que tenham realizado solicitação de reserva para aquisição e/ou subscrição de Units no âmbito da Oferta, mediante o preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva"), observados o limite mínimo de investimento de R\$ 3.000,00 e o limite máximo de R\$ 300.000,00 por Investidor Não-Institucional.

A Oferta Institucional será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento excederem o limite de R\$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Estrangeiros ("Investidores Institucionais").

Preço de Distribuição por Unit

O Preço por Unit foi fixado em R\$ 39,00, após a efetivação dos Pedidos de Reserva e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional ("Procedimento de *Bookbuilding*"), em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III, da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Units, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Unit é devidamente justificada, tendo em vista que tal preço não promoverá a diluição injustificada dos nossos atuais acionistas e que o valor de mercado das Units a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de subscrição e/ou aquisição de Units no contexto da Oferta. Os investidores da Oferta do Varejo não participaram da fixação do Preço por Unit. Não foram aceitas ordens de investimento por investidores que eram Partes Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*.

Montante da Oferta

O montante da Oferta é de R\$ 416.325.000,00, sem considerar as Units Suplementares.

Procedimento da Distribuição na Oferta

Oferta de Varejo

Foi concedido aos Investidores Não-Institucionais um prazo de 9 dias, iniciado em 10 de julho de 2007, inclusive, e encerrado em 18 de julho de 2007, inclusive ("Período de Reserva"), para que os Investidores Não-Institucionais realizassem Pedido de Reserva. Os Investidores Não-Institucionais que são (i) administrador ou controlador da Companhia; (ii) administrador ou controlador das Instituições Participantes da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos sub-itens (i), (ii) ou (iii) acima ("Partes Vinculadas") realizaram seus Pedidos de Reserva no dia 10 de julho de 2007 ("Período de Reserva para Partes Vinculadas").

Os Investidores Não-Institucionais realizarão os seus Pedidos de Reserva junto às dependências das Instituições Participantes da Oferta, nas condições descritas a seguir. O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo 20% da totalidade das Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação junto a Investidores Não-Institucionais, nas condições a seguir:

- (a) ressalvado o disposto no item (b) os Investidores Não-Institucionais interessados puderam realizar Pedidos de Reserva, celebrados em caráter irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (h), (i) e (j) abaixo, dentro do Período de Reserva, ou do Período de Reserva para Partes Vinculadas, conforme o caso. Cada Investidor Não-Institucional pôde efetuar um único Pedido de Reserva junto a apenas uma Instituição Participante da Oferta, observados o limite mínimo de investimento de R\$ 3.000,00 e o limite máximo de R\$ 300.000,00 por Investidor Não-Institucional. Os Investidores Não-Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Unit como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400 e, nesse caso, os Pedidos de Reserva cujo preço máximo estipulado pelo Investidor Não-Institucional seja inferior ao Preço por Unit serão automaticamente cancelados pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (b) qualquer Pedido de Reserva efetuado por Investidor Não-Institucional que seja Parte Vinculada após o encerramento do Período de Reserva para Partes Vinculadas será cancelado pela Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo Pedido de Reserva, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Suplementares, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Adicionalmente, os Investidores Não-Institucionais, observados os valores mínimo e máximo do Pedido de Reserva deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade de Parte Vinculada, sob pena de terem seus Pedidos de Reserva cancelados;
- (c) após a concessão do registro da Oferta, cada Instituição Participante da Oferta, deverá informar a quantidade de Units objeto da Oferta a ser subscrita e/ou adquirida, conforme o caso, e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até as 16:00 horas do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio, conforme previsto no item (g) abaixo;
- (d) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima à Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (e) após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta, entregará a cada Investidor Não-Institucional o número de Units correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Unit, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (h), (i) e (j) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Unit, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units;
- (f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 10% do total das Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva de Units realizados por Investidores Não-Institucionais seja superior ao montante de 10% do total das Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Suplementares, será realizado o rateio de tais Units entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio para os Investidores Não-Institucionais será o seguinte: (i) até o limite de R\$ 3.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Units destinadas aos Investidores Não-Institucionais, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total das Units destinadas aos Investidores Não-Institucionais; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no sub-item (i), as Units destinadas aos Investidores Não-Institucionais remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, entre todos os Investidores Não-Institucionais, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Units. Opcionalmente, os Coordenadores da Oferta, de

comum acordo com a Companhia e com os Acionistas Vendedores, poderão aumentar, até o limite de 20% do total das Units objeto da Oferta, a quantidade de Units ofertadas aos Investidores Não-Institucionais para que os Pedidos de Reserva excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio indicado nos sub-itens (i) e (ii) acima;

- (h) na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, respectivamente, nos termos do artigo 20 e do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou a modificação da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será automaticamente cancelado pela referida Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- (i) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes deste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, o Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva, sem qualquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva;
- (j) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução de Pedido de Reserva em função de expressa disposição legal, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Instituição Participante da Oferta comunicará aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham realizado Pedido de Reserva o cancelamento da Oferta, o que ocorrerá, inclusive, por meio de publicação de aviso ao mercado; e
- (k) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento e ocorram as hipóteses previstas no item (j) acima, ou caso o Investidor venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos dos itens (h) e (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de CPMF, no prazo de três dias úteis, contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos acima, as Units remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, não sendo admitidas para estes investidores reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso o número de Units objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, exceda o total de Units remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério exclusivo nosso e dos Coordenadores da Oferta, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, nosso setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Prazo de Colocação e Aquisição

O prazo para a distribuição das Units objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de até seis meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação de Units ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação ("Data de Liquidação"), exceto com relação à

distribuição de Units Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até três dias úteis, contado da data de exercício da Opção de Units Suplementares.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2007. O nosso aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, e a fixação do Preço por Unit, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2007. Não foi necessária qualquer aprovação societária para a realização da Oferta Secundária, de acordo com o disposto nos Contratos Sociais dos Acionistas Vendedores.

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Corretoras Consorciadas). Disponibilização do Prospecto Preliminar. Início das apresentações de <i>Roadshow</i> . Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	02 de julho de 2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Corretoras Consorciadas). Início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Partes Vinculadas.	10 de julho de 2007
3.	Encerramento do Período de Reserva para Partes Vinculadas	10 de julho de 2007
4.	Encerramento do Período de Reserva	18 de julho de 2007
5.	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> . Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Unit. Assinatura do Contrato de Distribuição e demais contratos relacionados à Oferta.	19 de julho de 2007
6.	Registro da Oferta. Publicação do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo para exercício da Opção de Units Suplementares.	20 de julho de 2007
7.	Início da negociação das Units no Nível 2 da BOVESPA.	23 de julho de 2007
8.	Data de Liquidação	25 de julho de 2007
9.	Fim do prazo de exercício da Opção de Unit Suplementares.	19 de agosto de 2007
10.	Data máxima para liquidação das Unit Suplementares.	22 de agosto de 2007
11.	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	23 de agosto de 2007

⁽¹⁾ A data é meramente indicativa e está sujeita a alterações, suspensões ou prorrogações a critério nosso, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder.

Contrato de Distribuição

O Contrato de Distribuição foi celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta, os Acionistas Vendedores e a CBLC. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir em regime de garantia firme de liquidação a totalidade das Units da Oferta. O Contrato de Distribuição contempla os demais termos e condições da Oferta descritos nesta seção.

Também foi celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, o *Placement Facilitation Agreement*, segundo o qual os Agentes de Colocação Internacional (i) realizarão esforços de colocação de Units, no exterior, junto a Investidores Institucionais, a serem adquiridas por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, em operações isentas de registro conforme o *Securities Act*.

De acordo com o *Placement Facilitation Agreement*, estamos obrigados a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Units serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Unit de R\$ 39,00 o qual foi definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. O *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos

Estados Unidos, as quais, caso descumpridas, poderão dar ensejo a potenciais procedimentos judiciais. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nesse país para cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação da Companhia em um processo no exterior em relação a incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* ou no *Final Confidential Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para a nossa Companhia. Para mais informações vide seção "Fatores de Risco - Riscos Relativos à Oferta e às Units", na página 61 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição está disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados nas Seções "Informações Adicionais" e "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores Independentes", nas páginas 47 e 49 deste Prospecto, respectivamente.

Regime de Distribuição

De acordo com o Contrato de Distribuição, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a CBLC, as Units objeto da Oferta serão distribuídas em regime de garantia firme de liquidação, prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma não solidária, em mercado de balcão não-organizado.

Coordenador	Quantidade	Percentual
Coordenador Líder	6.405.000	60%
Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.	4.270.000	40%
Total	10.675.000	100%

Custos de Distribuição

As comissões da Oferta serão divididas entre a Companhia e os Acionistas Vendedores, na proporção das Units ofertadas por cada um. As demais despesas serão integralmente pagas pela Companhia, exceto quanto à Taxa de Fiscalização devida à CVM no tocante à Oferta Secundária, que será arcada pelos Acionistas Vendedores.

Abaixo segue descrição dos custos estimados da:

Comissões e Despesas	Valor(R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação	2.706.112,50	0,65%
Comissão de Garantia Firme	2.706.112,50	0,65%
Comissão de Colocação	8.118.337,50	1,95%
Comissão de Incentivo	6.453.037,50	1,55%
Total de Comissões	19.983.600,00	4,80%
Taxas de Registro na CVM (2)	165.740,00	0,04%
Despesas com Advogados (2)	2.000.000,00	0,48%
Despesas com Consultores (2)	1.200.000,00	0,29%
Despesas com auditoria externa (2)	1.400.000,00	0,34%
Outras Despesas (2)(3)	500.000,00	0,12%
Total	25.249.340,00	6,06%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Unit de R\$ 39,00, e sem considerar as Units Suplementares.

⁽²⁾ Despesas Estimadas.

⁽³⁾ Custos estimados com *Road show*, publicações e emolumentos da CBLC.

Restrições à Negociação

A Companhia, seus administradores e seus acionistas controladores celebraram um acordo de não disposição das Units, pelo qual não podem, sem a expressa anuência dos Coordenadores da Oferta, direta ou indiretamente, vender, alienar, onerar, emprestar ou de qualquer outra forma dispor das Units de sua titularidade, bem como negociar Units, ações de emissão da Companhia e derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia ("Derivativos"), por um período de 180 dias após a publicação do Anúncio de Início, exceto com relação (i) às Units Suplementares e às Units objeto de empréstimo a ser concedido ao Coordenador Líder visando às atividades previstas no Contrato de Estabilização; (ii) a ações, units ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia adquiridos em Bolsa de Valores após a conclusão da Oferta e a colocação das Units; (iii) a doações realizadas de boa-fé; e (iv) a transferências a sociedades afiliadas, cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais até o primeiro grau.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento de Listagem do Nível 2, nos seis meses subsequentes à publicação do Anúncio de Início, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia, Units ou Derivativos, de que sejam titulares imediatamente após a publicação do Anúncio de Início e, após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia, Units e Derivativos de que sejam titulares imediatamente após a publicação do Anúncio de Início.

Estabilização do Preço das Units

O Coordenador Líder, por intermédio da Morgan Stanley Dean Witter Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (a "Corretora"), poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização do preço das Units no prazo de até 30 dias a contar do início das negociações das Units na BOVESPA, inclusive. As atividades de estabilização consistirão em operação de compra e venda em bolsa de Units e serão regidas pelas disposições legais aplicáveis e pelo Contrato de Estabilização, o qual foi submetido à análise e aprovação da BOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados nas Seções "Informações Adicionais" e "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores Independentes", nas páginas 47 e 49 deste Prospecto.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto, poderão requerer que a CVM autorize a modificar ou revogar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão consideradas ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Valor Econômico, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Revogação" e "Anúncio de Retificação").

Com a publicação do Anúncio de Revogação, a Oferta e todos os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Revogação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Units, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão e Cancelamento da Oferta Pública

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta, caso: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta, quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento que sejam sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Units, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução do valor relativo à CPMF.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em renda variável. Como todo e qualquer investimento em renda variável, a aquisição das Units apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", na página 54 deste Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e/ou aquisição das Units.

Relacionamento entre nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e o Coordenador Contratado

Relacionamento entre nós e o Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial com o Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. e/ou suas afiliadas, mas poderá, no futuro, contratar o Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. e/ou suas afiliadas para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Empresas do conglomerado do qual faz parte o Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. podem celebrar, no exterior, operações com derivativos de Ações/Units, agindo por conta e ordem de seus clientes. Essas empresas e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações/Units na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Além da remuneração referente à colocação das Units da presente Oferta especificada no item "Custo de Distribuição" acima, o Coordenador Líder não receberá da Companhia nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Unit.

Relacionamento entre nós e o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e suas subsidiárias não mantêm relacionamento comercial com o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. e sociedades sob seu controle comum, podendo, contudo, no futuro, contratarem o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. para prestar-lhes serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços, pelos quais poderá receber remuneração em termos e condições usuais de mercado. A Merrill Lynch Internacional, suas controladas e coligadas e demais sociedades do grupo Merrill Lynch sob controle comum de Merrill Lynch & Co. ("MLI") poderão celebrar operações com derivativos de Ações/Units, agindo por conta e ordem de seus clientes. A MLI poderá adquirir Ações/Units na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Além da remuneração referente à colocação das Units da presente Oferta especificada no item "Custo de Distribuição" acima, o Banco Merrill Lynch não receberá da Companhia nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Unit.

Relacionamento entre nós e o HSBC

Além do relacionamento relativo à Oferta, o HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro mantêm relacionamento comercial com a Companhia. Com base neste relacionamento, o HSBC presta serviços de *Investment Banking*, serviços bancários em geral, bem como realiza operações de financiamento / garantias bancárias (para mais detalhes sobre essas operações, vide seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Endividamento" deste Prospecto).

Além da remuneração referente à colocação das Units da presente Oferta especificada no item "Custo de Distribuição" acima, o HSBC não receberá da Companhia nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Unit.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Além da presente Oferta, o Coordenador Líder e outras sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico não mantêm relações comerciais com os Acionistas Vendedores, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços para os Acionistas Vendedores, pelos quais pretende ser remunerado.

Além da remuneração referente à colocação das Units da presente Oferta especificada no item "Custo de Distribuição" acima, o Coordenador Líder não receberá dos Acionistas Vendedores nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Unit.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.

Além da presente Oferta, o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. e sociedades sob seu controle comum não mantêm relações comerciais com os Acionistas Vendedores e suas subsidiárias, podendo, contudo, no futuro, prestar-lhes serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços, pelos quais poderá receber remuneração em termos e condições usuais de mercado.

Além da remuneração referente à colocação das Units da presente Oferta especificada no item "Custo de Distribuição" acima, o Banco Merrill Lynch não receberá dos Acionistas Vendedores nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Unit.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o HSBC

Além do relacionamento relativo à Oferta, o HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro mantêm relacionamento comercial com alguns dos Acionistas Vendedores, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. Os Acionistas Vendedores contraíram, em 15 e 24 de maio de 2007, empréstimos com o HSBC, no montante de R\$ 28,5 milhões e R\$ 3,0 milhões, ambos com juros pós-fixados atrelados ao CDI (sendo este último referente à compra da Kroton Educacional pela Kroton Participações, conforme descrito na Seção "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária – Aquisição da Kroton Educacional", na página 120 deste Prospecto), totalizando R\$ 31,5 milhões. O vencimento dos financiamentos se dará em 10 e 21 de maio de 2012, respectivamente, sendo ambos garantidos (i) por penhor de direitos de crédito da EDE em montante equivalente ao valor dos empréstimos, e (ii) por fiança do nosso controlador indireto Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto e dos nossos controladores indiretos e membros do Conselho de Administração, Srs. Evando José Neiva, Júlio Fernando Cabizuca e respectivas esposas, bem como pela acionista PAP, na qualidade de devedores solidários.

Além da remuneração referente à colocação das Units da presente Oferta especificada no item "Custo de Distribuição" acima, o HSBC não receberá dos Acionistas Vendedores nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Unit.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A instituição financeira depositária contratada para prestação de serviços de escrituração das Units é o Banco Itaú S.A.

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder apresentaram o pedido de registro da Oferta na CVM, em 29 de maio de 2007, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM.

Este Prospecto está disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP (www.cvm.gov.br); (ii) Companhia, com sede na Avenida Raja Gabáglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405, Belo Horizonte – MG (www.kroton.com.br/prospecto); (iii)

Coordenadores da Oferta (www.morganstanley.com.br/prospectos e www.merrilllynch-brasil.com.br), nos locais mencionados na seção "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores", na página 49 deste Prospecto; e (iv) Corretoras Consorciadas, na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cblc.com.br).

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES

1. COMPANHIA

KROTON EDUCACIONAL S.A.

Avenida Raja Gabáglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405
Belo Horizonte, MG

Alicia Maria Gróss Figueiró Pinheiro

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Tel.: (31) 3297-2213

Fax: (31) 3297-4983

E-mail: dri@kroton.com.br

A Declaração de Veracidade das Informações do Prospecto emitida pela Companhia encontra-se anexa a este Prospecto.

2. COORDENADOR LÍDER

Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, n.º 50, 8º andar
São Paulo, SP

Domenica Noronha

Tel.: (11) 3048-6000

Fax: (11) 3048-6010

O Coordenador Líder esclarecerá quaisquer dúvidas referentes à Oferta, inclusive para fins do disposto no artigo 33, parágrafo 3º, inciso III, da Instrução CVM 400.

A Declaração de Veracidade das Informações do Prospecto emitida pelo Coordenador Líder encontra-se anexa a este Prospecto.

3. COORDENADOR

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 18.º andar
São Paulo, SP

Enrico Carbone

Tel.: (11) 2188-4011

Fax: (11) 2188-4009

4. COORDENADOR CONTRATADO

HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 2º andar,
São Paulo, SP

Eduardo Rangel

Tel.: (11) 3847 9740

Fax: (11) 3847-9856

5. CONSULTORES LEGAIS

5.1 Consultor da Companhia para Direito brasileiro

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 447
São Paulo, SP

Carlos Barbosa Mello

Tel.: (11) 3147-7600

Fax: (11) 3147-7770

5.2 Consultor da Companhia para Direito dos Estados Unidos da América

SIMPSON THACHER & BARTLETT LLP

425 Lexington Avenue

Nova Iorque, NY

Jaime Mercado

Tel.: (1 212) 455-2000

Fax: (1 212) 455-2502

5.3 Consultor do Coordenador Líder para Direito brasileiro

SOUZA, CESCON AVENDISSIAN, BARRIEU E FLESCH ADVOGADOS

Rua Funchal, n.º 418, 11.º andar

São Paulo, SP

Joaquim Oliveira

Tel.: (11) 3089-6508

Fax: (11) 3089-6565

5.4 Consultor do Coordenador Líder para Direito dos Estados Unidos da América

SHEARMAN & STERLING LLP

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400

São Paulo, SP

André B. Jánosky

Tel.: (11) 3702-2202

Fax.: (11) 3702-2224

6. AUDITORES DA COMPANHIA

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Rua do Inconfidentes, n.º 1190, 9.º andar

Belo Horizonte, MG

Paulo César Estevão Netto

Tel.: (31) 3269-1551

Fax: (31) 3261-6950

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	A Companhia é uma sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.800.026/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 31.300.025.187. Nosso <i>website</i> é www.kroton.com.br .
Registro na CVM	A Companhia encontra-se registrada na CVM sob o n.º 01797-3
Sede	Av. Raja Gabágliã, nº 3.125, 4º andar, sala 405, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
Prazo de duração	A Companhia tem prazo de duração indeterminado.
Diretor de Relações com Investidores	Alicia Maria Gróss Figueiró Pinheiro.
Atendimento aos acionistas	O atendimento aos acionistas da Companhia é feito pelo telefone (31) 3297-2213, pelo fax (31) 3297-4983 e pelo e-mail dri@kroton.com.br .
Audidores independentes	Para as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e os trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Instituição Custodiante	Banco Itaú S.A., atenderá os titulares de nossas Units em quaisquer dos seguintes endereços e telefones: (i) Rua Boa Vista, nº 176, subsolo, São Paulo/SP – Tel.: (11) 3247-3138; (ii) Rua Sete de Setembro, nº 99, subsolo, Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 2508-8069; (iii) Rua João Pinheiro, nº 195, térreo, Belo Horizonte/MG – Tel.: (31) 3249-3524; (iv) Rua João Negrão nº 65, Curitiba/PR – Tel.: (41) 3320-4128; (v) Rua Sete de Setembro, nº 746, Porto Alegre/RS – Tel.: (51) 3210-9150; (vi) SC Sul Quadra 3, Ed. Dona Ângela, 30 Bl. A, sobreloja, Brasília/DF – Tel.: (61) 3316-4850; e (vii) Av. Estados Unidos, nº 50, 2º andar, Salvador /BA – Tel.: (71) 3319-8010.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerias e no jornal Valor Econômico.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

GERAL

Atualmente, não existe um mercado de negociação para as nossas Units ou para nossas ações. Dessa forma, não podemos oferecer qualquer garantia de que um mercado líquido e ativo para as nossas Units se desenvolverá, nem que, após a Oferta, as nossas Units serão negociadas, no mercado, por um preço igual ou superior ao preço estabelecido para esta Oferta. Solicitamos o registro para que as nossas Units, nossas Ações Ordinárias e nossas Ações Preferenciais fossem listadas para negociação no Nível 2, respectivamente, sob os símbolos "KROT11", "KROT3" e "KROT4".

Celebramos em 29 de junho de 2007 o Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 2 com a BOVESPA, o qual entrará em vigor após a publicação do Anúncio de Início, pelo qual a Companhia, seus administradores e acionistas controladores comprometeram-se a observar todas as exigências relativas a práticas de governança corporativa diferenciadas estabelecidas pela BOVESPA, cuja eficácia se dará a partir da publicação do anúncio de início da Oferta, com o objetivo de atender os requisitos necessários para a listagem das Units no segmento Nível 2.

NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA

Em maio de 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. Essa organização teve por objetivo fortalecer a liquidez e aumentar a competitividade do mercado acionário nacional, bem como reduzir os custos das bolsas de valores regionais. De acordo com estes memorandos, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação com valores mobiliários, enquanto a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro passou a ser responsável pelas transações com títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização. As outras bolsas de valores regionais mantêm as atividades de desenvolvimento do mercado e de prestação de serviços à praça local.

A BOVESPA é uma associação civil sem fins lucrativos com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo que seu capital é de titularidade de corretoras-membro. A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem das 10:00h às 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h em algumas ocasiões durante o período de horário de verão dos Estados Unidos, em um sistema eletrônico de negociação chamado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45h às 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, por um horário diferenciado de atendimento *online* denominado "*after market*", que consiste na sessão noturna de negociação eletrônica conectada a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela Internet.

Quando investidores negociam ações na BOVESPA, a liquidação acontece três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC na manhã do terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por meio das instalações da CBLC.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do Índice BOVESPA, a BOVESPA adotou um sistema "circuit breaker" de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

REGULAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO

Compete à CVM regulamentar e fiscalizar o mercado de capitais brasileiro, nos termos da Lei de Mercado de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações. Compete ao Banco Central e ao CMN regular e fiscalizar as atividades da CVM, conceder autorização para constituição e funcionamento de corretoras de títulos e valores mobiliários, e regular os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio, conforme disposto na Lei do Mercado de Valores Mobiliários e na Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Estas leis em conjunto com outras normas e regulamentos, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções penais por negociação de ações utilizando informação privilegiada e

manipulação de preço, e a proteção de acionistas minoritários, os procedimentos para o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta (e listada) ou fechada (e não listada). Todas as companhias listadas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente nos mercados de balcão organizado brasileiros. A operação no mercado de balcão não organizado consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser negociados no mercado de balcão. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer o registro à BOVESPA e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

FATORES DE RISCO

Investir em nossas Units envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, o investidor deve analisar cuidadosamente todas as informações previstas neste Prospecto, especificamente os riscos descritos abaixo. Tais riscos, bem como outros que atualmente nos são desconhecidos ou que não consideramos relevantes, poderão ter efeito material adverso sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais ou perspectivas. O preço de mercado de nossas Units poderá cair em razão de qualquer um desses riscos e há possibilidade de o investidor perder todo ou parte de seu investimento.

Para fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema poderá ter ou terá "um efeito prejudicial sobre nós" ou "nos prejudicará" significa que o risco, incerteza ou problema poderá ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e/ou perspectivas e/ou o preço de negociação de nossas Units, exceto conforme de outro modo indicado ou conforme o contexto possa de outro modo exigir.

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

As dificuldades em expandir nossa rede, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos negócios.

Nossa estratégia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e da aquisição de novas redes de Ensino Superior e sua integração à nossa rede de ensino. Nossos planos de expansão criarão desafios significativos em termos de manutenção da consistência de nossa metodologia de ensino e da garantia de que nossas marcas não serão prejudicadas em decorrência de qualquer queda, real ou percebida, de nossa qualidade de ensino. Caso não sejamos capazes de manter nossos padrões de qualidade atuais e de nos beneficiar de ganhos de escala, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

A abertura de novos *campi* representa vários desafios e exigirá que façamos investimentos importantes em infraestrutura, *marketing*, pessoas e despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento municipais, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte, bem como a obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis. Podemos ser prejudicados se não conseguirmos obter essas autorizações ou credenciamentos em tempo hábil adequado. Se não formos capazes de executar nossos planos de expansão por meio da abertura de novas unidades, não conseguiremos implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

Não podemos garantir que conseguiremos administrar com eficiência um número cada vez maior de unidades e integrá-las totalmente em nossa estrutura centralizada sem comprometer nossa lucratividade. Se não formos capazes de administrar nosso crescimento com eficiência, nosso negócio poderá ser prejudicado significativamente.

Enfrentamos concorrência significativa nos produtos e serviços que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos, e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder nossa participação de mercado e nossa lucratividade poderá ser prejudicada.

Concorremos com diversas instituições de ensino, públicas e privadas. De acordo com o MEC, havia 2.141 instituições privadas de Ensino Superior no Brasil em 2006. Veja a Seção "Atividades da Companhia – Concorrência", na página 135 deste Prospecto, para maiores detalhes. Alguns de nossos concorrentes, principalmente instituições de ensino públicas, podem oferecer produtos e serviços semelhantes aos oferecidos por nós e, ao mesmo tempo, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infraestrutura ou cobrar mensalidades mais baixas do que aquelas cobradas por nós ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais em resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Conseqüentemente, nossas receitas, resultados e lucratividade poderão diminuir. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou de outro modo responder às pressões competitivas com eficiência, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

Parcela significativa de nossas receitas é proveniente dos serviços prestados às nossas Escolas Associadas. Eventual desestruturação de nosso relacionamento com as Escolas Associadas poderá afetar adversamente nosso resultado operacional e financeiro e nosso fluxo de caixa.

Atualmente, nossa rede de escolas de Ensino Básico é composta por 595 Escolas Associadas, sendo que destas apenas 2 são próprias da Kroton. No 1º trimestre de 2007, a receita oriunda da prestação de serviços educacionais às Escolas Associadas de terceiros correspondeu a 67% de nossa receita bruta oriunda da Rede Básica de Ensino, correspondente a R\$ 32 milhões. A manutenção de nosso bom relacionamento com as Escolas Associadas, bem como o desenvolvimento de novos parceiros e a expansão de nossa rede, é condição essencial para o sucesso de nosso negócio. Não temos como assegurar que seremos capazes de manter um relacionamento de longo prazo com as Escolas Associadas. Além disso, podemos não ser capazes de renovar, quando do seu vencimento, nossos contratos com as Escolas Associadas em termos favoráveis a nós ou, ainda, podemos simplesmente não ser capazes de renovar tais contratos. A piora por qualquer motivo no relacionamento com as Escolas Associadas, bem como dificuldades de atender adequadamente às suas necessidades, assim como a incapacidade de renovar os atuais contratos com tais escolas, poderão afetar adversamente nossos negócios, nosso resultado operacional e financeiro e nosso fluxo de caixa.

Além disso, se qualquer das Escolas Associadas que utilizem nossa marca agir ilegalmente ou de forma não autorizada, o público em geral pode associar a conduta de tal Escola Associada à marca Pitágoras, de forma que a publicidade negativa associada a tal conduta poderá afetar adversamente nossa reputação.

Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de Ensino Superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida.

Pretendemos adquirir instituições de Ensino Superior como parte de nossa estratégia de expansão de nossas operações. Com frequência, realizamos avaliações de possíveis instituições para aquisição, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e relevância estratégica. Podemos não ser capazes de continuar identificando instituições de Ensino Superior adequadas ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis.

Além disso, as aquisições realizadas e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com nossa estratégia ou com a nossa imagem;
- a aquisição pode estar sujeita à aprovação do CADE;
- podemos enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das instituições-alvo, bem como outras questões regulatórias relativas ao MEC;
- podemos enfrentar dificuldades para administrar um número maior de funcionários dispersos geograficamente e criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de incorrerem em custos de integração elevados;
- o processo de aquisição pode ser demorado e, até certo ponto, a atenção de nossa administração pode ser desviada de nossas operações;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados; e
- a estrutura de custos das instituições adquiridas poderá ser diferente da nossa, e podemos não ser capazes de adequar tais estruturas à nossa.

Poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

Podemos não ser capazes no futuro de atualizar e melhorar o nosso projeto pedagógico e oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos alunos.

No que tange o Ensino Básico, nossos currículos estão voltados para uma formação cultural e humanística sólida, com uma preparação acadêmica voltada para o ingresso no Ensino Superior e, no que tange o Ensino Superior, a capacitação para vivência no mercado de trabalho, oferecendo aos alunos conhecimento teórico e experiência prática. Para garantir que continuemos a oferecer aos alunos o conhecimento e as habilidades compatíveis com as exigências das instituições de ensino de prestígio e do mercado de trabalho, devemos continuar atualizando nossos currículos e, ocasionalmente, desenvolver novos programas de ensino. Apesar de nossos esforços, a expansão do currículo atualmente existente e o desenvolvimento de novos programas de ensino podem não ser, no futuro, aceitos por nossos alunos ou pelo mercado. Mesmo que consigamos desenvolver novos programas aceitáveis, podemos não lograr introduzir estes de maneira tão rápida quanto nossos concorrentes ou tão rapidamente quanto exigem os empregadores. Se não respondermos de forma adequada às mudanças nas exigências do mercado em virtude de restrições financeiras, mudanças tecnológicas rápidas e incomuns ou outros fatores, nossa capacidade de atrair e reter alunos poderá ser prejudicada, seja pela não aceitação de nossa metodologia de ensino por nossos alunos, bem como por uma queda na aceitação de nossos formandos no mercado de trabalho, conseqüentemente prejudicando nossas receitas.

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Remuneramos alguns de nossos altos administradores com base em salários fixos somados a bônus de desempenho, bem como pretendemos oferecer, ocasionalmente, planos de opção de compra de ações para reter tais administradores. Contudo, os nossos administradores e empregados de alto escalão poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores ou empregados de alto escalão optarem por não mais participarem da gestão dos negócios da Companhia, podemos não ser capazes de contratar profissionais igualmente qualificados. Para mais informações sobre os nossos administradores, veja "Administração", na página 147 deste Prospecto. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades poderá nos afetar, bem como na inadimplência no pagamento devido pelas Escolas Associadas.

Dependemos do pagamento pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. Em 31 de março de 2007, nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa foram equivalentes a 5,4% da receita líquida auferida com o Ensino Superior e negativa em 0,2% da receita líquida auferida com o Ensino Básico (devido à reversão de provisão feita em períodos anteriores). O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a evasão de estudantes, concedemos crédito de forma seletiva a alunos inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades em parcelas. Podemos optar por conceder mais crédito a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades pode afetar nosso fluxo de caixa e nosso negócio.

Da mesma forma, nosso fluxo de caixa e nosso negócio podem ser afetados pelo aumento dos níveis de inadimplência nos pagamentos referentes à compra do material didático devido pelas Escolas Associadas.

Aumentos no preço de determinados insumos, bem como a perda ou redução do benefício fiscal na venda de livros poderá nos afetar significativamente.

Considerando que 45,5% de nossa receita bruta combinada de 2006 proveio da venda de materiais didáticos utilizados em nossa Rede Básica de Ensino, a variação do valor dos insumos utilizados para a editoração e publicação de tais materiais, em especial o preço do papel, pode afetar significativamente nossos resultados, caso não seja possível repassar esses aumentos de custo para nossos alunos.

Adicionalmente, somos beneficiados pela Lei nº 10.865/04, conforme alterada pela Lei nº 10.925/04, que estabelece alíquota zero para PIS e COFINS sobre a venda de livros técnicos e científicos. Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir o benefício e não sejamos capazes de repassar esse aumento de custos para nossos alunos, nosso resultado poderá ser significativamente afetado.

A perda ou redução dos benefícios conferidos por nossa adesão ao ProUni poderá nos afetar significativamente.

O ProUni - Programa Universidade para Todos, institucionalizado pela Lei nº 11.096/05, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em graduação e graduação tecnológica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos federais àquelas que aderirem ao Programa. Aderimos ao ProUni em 2005, e portanto gozamos do benefício de isenção do pagamento de PIS e COFINS, referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, bem como isenção do pagamento de IRPJ e CSLL sobre o percentual do lucro líquido correspondente à receita de tais cursos. Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir o benefício, ou caso não consigamos cumprir os requisitos para sua utilização, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados significativamente.

Qualquer aumento nas taxas de evasão que nós ou nossas Escolas Associadas viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Acreditamos que nossas taxas de evasão estão relacionadas principalmente a motivos e desafios financeiros dos nossos alunos do Ensino Superior. Em 2006, nossas taxas de evasão de alunos do Ensino Superior variaram, dependendo do *campus*, de 13,2% a 20,4%, e, no Ensino Básico, considerando nossas unidades próprias e Escolas Associadas, a taxa de não-renovação dos contratos de prestação de serviços foi de 1,4%. Em virtude de um possível aumento em tal índice de evasão e/ou não-renovação, poderemos sofrer uma redução em nossas receitas, prejudicando nossos resultados operacionais.

Se não conseguirmos manter a nossa qualidade de ensino em toda a nossa rede, incluindo em nossas Escolas Associadas, nem reter ou treinar adequadamente nosso corpo docente, ou tampouco preservar nossas atuais notas de avaliação e as notas de avaliação de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados.

Nossos professores e os professores de nossas Escolas Associadas são importantes para manter a nossa reputação e a qualidade de nossos produtos e serviços, uma vez que interagem com nossos alunos diariamente. Promovemos treinamentos para que nossos professores atinjam e mantenham a qualificação que exigimos e realizamos cursos de atualização com as tendências e evoluções de suas áreas. Podemos não ter condições de reter nossos atuais professores, já adaptados ao nosso modelo de negócios, ou treinar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade e acompanhem nossa padronização de gestão, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, podemos não conseguir desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível de excelência futuramente. A falta de professores qualificados e/ou bem treinados, infra-estrutura adequada, projetos pedagógicos ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nossos alunos e nós somos freqüentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Veja "Aspectos Regulatórios do Setor", na página 140 deste Prospecto. Se nossas unidades, nossas Escolas Associadas ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações, bem como se houver uma queda no índice de aceitação de nossos alunos de ensino médio em faculdades de prestígio, podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos.

Podemos ser prejudicados se não conseguirmos renegociar em termos favoráveis os acordos coletivos com os sindicatos que representam nossos professores e funcionários.

Nossos professores e funcionários são representados por sindicatos com forte representação. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e poderão ser alterados substancialmente no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. Nossas despesas com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de nosso custo de produtos e serviços prestados. Poderemos não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para nossas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Podemos ser ainda ser prejudicados se não conquistarmos e mantivermos bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarmos greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de nossos professores ou funcionários.

Poderemos ser prejudicados caso se considere que nossas publicações infringem direitos de propriedade intelectual.

Em razão do grande número de autores que contratamos para produzir nossas publicações, estamos sujeitos ao risco de proposição de ações judiciais contra nós que tenham por base alegações de infrações de direito de propriedade intelectual com relação às nossas publicações, caso algum autor infrinja direitos autorais de propriedade intelectual ao escrever as obras que publicamos. Caso sejamos considerados culpados pela infração de direitos de propriedade intelectual, poderemos ser forçados a revisar, completa ou parcialmente, nossa publicação que infrinja referida propriedade intelectual e pagar quantias que podem ser significativas a título de indenização ou royalties, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa.

Podemos ser responsabilizados por eventos que possam ocorrer em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos de diretores, professores, entre outros funcionários em nossas unidades de ensino. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas faculdades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis pela lesão. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Podemos ainda ser objeto de diversas reivindicações referentes a atos realizados por nossos alunos, dentro de nossas dependências ou em seus arredores. Não obstante termos seguro de responsabilidade, nossa cobertura de seguro pode (i) não ser suficiente para nos propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações ou (ii) ser inexistente para determinado ato ou fato. Ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que mal sucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, gerar aumento nas evasões, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa Administração.

Somos uma companhia holding cujos resultados dependem dos resultados das nossas subsidiárias, os quais não podemos assegurar serem positivos.

Somos uma companhia *holding* que controla diversas outras sociedades que desenvolvem atividades específicas. Nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das nossas subsidiárias, bem como da distribuição desses lucros a nós, sob a forma de dividendos ou sob a forma de juros sobre o capital próprio. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas subsidiárias serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

Parte dos imóveis que ocupamos não possui licenças municipais e do corpo de bombeiros.

Para ocupação e utilização de uma edificação, é necessário obter o certificado que comprove a regularidade da obra, representado pelo Alvará de Conclusão ("Habite-se") ou certificado equivalente, emitido pela Prefeitura Municipal de situação do imóvel. Além disso, os imóveis não residenciais devem apresentar as seguintes licenças para operar regularmente: (i) Alvará e Licença de Uso e Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal competente; e (ii) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Parte dos imóveis em que operamos não possui ainda uma ou mais destas licenças. A falta destas licenças pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas até, conforme o caso, a obrigação de demolir a área construída de maneira irregular ou o fechamento de nossas unidades. A imposição de penalidades em relação às nossas unidades, em especial a de fechamento de unidade, poderá ter um efeito prejudicial sobre nós.

Nosso sucesso depende de nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas do setor educacional.

Poderemos ter dificuldades em acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas que vierem a ocorrer, em especial quanto ao segmento de ensino a distância, o qual é afetado pelas rápidas alterações na tecnologia envolvida, além de mudanças nas necessidades e expectativas tecnológicas de nossos alunos e padrões de mercado. Nossos competidores podem introduzir novos produtos ou plataformas de serviços superiores às que oferecemos e nosso sucesso depende da nossa capacidade e eficiência em melhorar nossos atuais produtos, bem como em desenvolver novos serviços, para mantermos nossa posição competitiva no mercado.

Além do acompanhamento das inovações tecnológicas, o sucesso do segmento de ensino a distância depende também do fácil acesso da população à internet, a um custo acessível, bem como de fatores tecnológicos fora de nosso controle. Se o acesso à internet for dificultado ou disponibilizado a um custo superior ao atual, ou ainda se o

número de interessados em serviços educacionais via internet não aumentar, podemos não ter condições de implementar nossa estratégia de crescimento nos serviços de ensino a distância.

Os interesses dos nossos empregados e administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração baseia-se também em opções de compra de ações de nossa emissão.

Planejamos implementar um Plano de Opção de Compra de Ações, no primeiro semestre de 2008. Tal Plano, que será oportunamente aprovado pela nossa Assembléia Geral e administrado por nosso Conselho de Administração, outorgará opções de compra de novas ações, a serem emitidas pela Companhia, aos membros de nossa alta administração. As opções de compra no âmbito do Plano poderão ser outorgada até atingir o limite máximo de 4,0% do total de nossas Ações na ocasião, total esse que, considerando o nosso número de Ações após a realização da Oferta (sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares), será equivalente a 8.525.816 Ações. Pretendemos estipular um prazo de carência de três anos para o exercício da opção, a contar da data da outorga, com prazo de exercício limitado a cinco anos. Dessa forma, as opções outorgadas pelo Plano poderão ser exercidas somente em 2011. Não obstante, apenas para fins de análise dos efeitos de diluição societária relacionada ao exercício de tais opções, caso a totalidade dos outorgados pudesse exercer a totalidade de suas opções imediatamente após a liquidação desta Oferta e subscrevesse todas as 8.525.816 Ações (sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares), verificaríamos uma diluição de 3,85% do nosso capital social e, nessa mesma proporção, da participação de cada acionista da Companhia naquela data, bem como de qualquer investidor que decida subscrever e/ou adquirir Units na Oferta. O fato dos membros de nossa alta administração poderem receber, como parte de sua remuneração, opções de compra de nossas Ações a um preço de exercício inferior ao preço de mercado de nossas Ações ou Units, pode levar tais pessoas a ficarem com seus interesses excessivamente vinculados à cotação de nossas Ações ou Units, afetando adversamente o andamento de nossas atividades.

A Companhia utilizou demonstrações financeiras pro-forma.

A Companhia utilizou demonstrações financeiras pro-forma em relação ao período findo em 31 de dezembro de 2006 e o trimestre findo em 31 de março de 2007, com fins ilustrativos. A Companhia acredita que as premissas utilizadas na elaboração dos pro-formas são razoáveis. As demonstrações financeiras pro-forma não são, necessariamente, indicativas dos resultados das operações ou da posição patrimonial e financeira da Companhia se as transações tivessem ocorrido nestas data, nem são indicativas dos resultados das operações financeiras futuras.

RISCOS RELACIONADOS AO SETOR DE ENSINO BÁSICO E SUPERIOR

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos e o não cumprimento das leis e dos regulamentos existentes ou futuros poderá prejudicar substancialmente nossos negócios.

Estamos sujeitos a diversas leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo MEC e pelo CNE. Para mais informações, veja "Aspectos Regulatórios do Setor", na página 140 deste Prospecto. Atualmente, acreditamos que estamos cumprindo com essas leis e regulamentos aplicáveis ao setor de Ensino Básico e Superior. Entretanto, podemos não ser capazes de cumpri-los e manter nossos credenciamentos, autorizações e reconhecimentos válidos no futuro. Se não cumprirmos com essas exigências regulatórias, o MEC poderá impor restrições sobre nossas operações, cancelar nossa capacidade de emitir diplomas e certificados e revogar nosso credenciamento, e cada um desses itens poderá prejudicar nossa situação financeira e resultados operacionais. O Governo Federal poderá rever as leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil ou sugerir alterações nessas leis e regulamentos ao Congresso Nacional. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino médio e fundamental, especialmente por mudanças relativas a (i) descredenciamento de instituições de ensino privadas, (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade, (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente, (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos, (v) exigências de infra-estrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras. Além disso, somos obrigados a registrar nossas novas unidades no MEC, antes de abri-las ou operá-las, bem como providenciar o credenciamento de nossos novos cursos no MEC, a fim de expedir diplomas e certificados aos nossos alunos. Veja "Aspectos Regulatórios do Setor", na página 140 deste Prospecto, para maiores detalhes. Podemos ser prejudicados se não conseguirmos obter essas autorizações ou credenciamentos de forma tempestiva ou se não pudermos introduzir novos cursos de maneira tão rápida quanto nossos concorrentes, perdendo boas oportunidades de mercado e não obtendo retorno dos investimentos empregados na criação de tais novos cursos.

Poderemos ser prejudicados se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, o Governo Federal deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no Ensino Superior por entidades privadas. Historicamente, o apoio do governo ao Ensino Superior concentra-se em determinadas universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa. O número limitado de vagas e processos de admissão altamente competitivos restringe significativamente o acesso a essas universidades. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar a concorrência que enfrentamos por meio (i) do aumento do nível de investimentos públicos no Ensino Básico e Superior em geral e uma maior oferta de vagas e melhoria na qualidade do ensino oferecido e (ii) da transferência dos recursos de incentivo a instituições privadas às públicas. Em geral, qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá nos prejudicar.

RISCOS RELACIONADOS AO BRASIL

O governo brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Esse envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades, nossos negócios ou o preço de negociação de nossas Units.

O governo brasileiro vem intervindo com freqüência na economia e ocasionalmente faz mudanças drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia do Brasil, controlar a inflação e implementar outras políticas, o governo brasileiro tem tomado várias medidas, inclusive o uso de controles salariais e de preço, desvalorizações de moeda, controles do fluxo de capitais, limites sobre importações e congelamento de contas bancárias. Não temos como controlar e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá tomar ou criar no futuro. Nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossas Units podem ser prejudicados significativamente por mudanças nas políticas e regulamentos do governo, bem como outros fatores, tais como:

- flutuação cambial;
- inflação;
- taxas de juros;
- políticas monetárias;
- mudanças nos regimes fiscais;
- liquidez dos mercados de capital e de crédito domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade política;
- reduções de salários e níveis de renda;
- aumentos nas taxas de desemprego;
- controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior; e
- outras ocorrências políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil ou que o afetem.

No passado, o desempenho da economia brasileira sofreu o impacto da situação política do país. Historicamente, as crises e escândalos políticos afetaram a confiança de investidores e do público em geral e prejudicaram o desenvolvimento da economia e do preço de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Além disso, em virtude da eleição presidencial realizada em outubro de 2006, o novo Governo Federal brasileiro poderá procurar implementar novas políticas. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro e se elas prejudicarão a economia, nossos negócios ou desempenho financeiro. Não podemos prever se o governo brasileiro intervirá na economia brasileira no futuro. As medidas governamentais podem prejudicar nossos negócios, provocando redução na demanda por nossos serviços, aumento de nossos custos ou restrição de nossa capacidade de prestar serviços. Ademais, as incertezas e os escândalos políticos, a instabilidade social e outras ocorrências políticas ou econômicas podem ter um efeito prejudicial sobre nós.

A inflação e as medidas do governo para combater a inflação poderão ter um efeito prejudicial sobre a economia brasileira, sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro, nossas atividades e operações e sobre o valor de mercado de nossas Units.

Historicamente, o Brasil tem registrado taxas de inflação elevadas. De acordo com o IGP-M, publicado pela FGV, as taxas de inflação sobre os preços em geral no Brasil foram de 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, 3,9% em 2006 e 1,1% no 1º trimestre de 2007. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos substanciais sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo para controlar a inflação, juntamente da especulação a respeito de possíveis medidas futuras, contribuíram

para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. As medidas a serem tomadas pelo governo no futuro, inclusive alteração nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real poderão provocar aumento da inflação. Se o Brasil apresentar inflação significativa no futuro, nossos custos poderão aumentar e nossas margens operacional e líquida poderão diminuir. O Brasil poderá apresentar altos níveis de inflação no futuro que poderão levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais e conseqüentemente o valor de mercado das nossas Units.

Qualquer aumento das taxas de juros pode reduzir o ritmo de expansão da economia, elevando o desemprego e por conseqüência diminuindo a demanda pelos nossos cursos por focarem principalmente em jovens trabalhadores de média e média-baixa renda.

Acontecimentos em outros países poderão ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e sobre o valor de mercado de nossas Units.

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive a América Latina e outros países emergentes, poderão influenciar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora as condições econômicas desses países possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países poderão ter um efeito adverso sobre o preço de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países emergentes poderão reduzir o entusiasmo do investidor por valores mobiliários de emissoras brasileiras, inclusive os nossos, o que poderia afetar negativamente o valor de mercado das nossas Units.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos da América. Os preços das ações na BOVESPA, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos da América e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos da América, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor nos mercados de capital brasileiros, afetando negativamente o preço das nossas Units.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS UNITS

Uma vez que não existe atualmente um mercado para as nossas Units, seu preço pode ser volátil e o investidor poderá não conseguir vendê-las pelo mesmo preço pago nesta oferta, ou por um preço superior.

Não existe, atualmente, um mercado para as nossas Units. Conseqüentemente, não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores resultará em um mercado de negociação líquido e ativo ou a uma possível volatilidade no valor de mercado de nossas Units. Solicitamos o registro para listagem de nossas Units na BOVESPA. A BOVESPA é substancialmente menor, menos líquida e potencialmente mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos da América e outras economias desenvolvidas. Por exemplo, a BOVESPA apresentou capitalização de mercado de aproximadamente R\$ 1,54 trilhão em 31 de dezembro de 2006, e um volume médio diário de negociação de R\$ 2,4 bilhões em 2006. As dez maiores ações em volume negociado representaram aproximadamente 46,1% de todas as ações negociadas na BOVESPA no ano de 2006. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade de os detentores de nossas Units as venderem pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, afetar negativamente o valor de mercado de nossas Units.

Adicionalmente, o Preço por Unit foi determinado por meio de pesquisas de intenções realizadas pelo Coordenador Líder junto a Investidores Institucionais e poderá não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta. O valor de mercado das nossas Units poderá flutuar significativamente por vários motivos, inclusive em razão dos fatores de risco descritos neste Prospecto, ou por outros motivos que não estejam relacionados ao nosso desempenho. Ademais, os Coordenadores poderão realizar operações em transações visando estabilizar o Preço por Unit no contexto da Oferta. Não existe qualquer garantia de que essas atividades de estabilização efetivamente serão executadas e, se ocorrerem, poderão ser descontinuadas a qualquer momento, afetando negativamente o Preço por Unit.

O cancelamento de Units poderá ter efeito adverso significativo sobre o mercado das Units e sobre o valor das Units lastreadas em ações ordinárias e preferenciais.

Nos termos do Contrato de Custódia, Emissão e Registro celebrado entre a Companhia e Banco Itaú S.A., os detentores de Units poderão apresentá-las para cancelamento no Brasil em troca das ações ordinárias e preferenciais

que compõem tais Units. Se os detentores de Units apresentarem para cancelamento um número significativo de Units, a liquidez e o preço das Units e o preço das ações ordinárias e preferenciais que compõem tais Units poderão sofrer um impacto negativo significativo. Adicionalmente, como não existe um mercado atualmente estabelecido para a negociação das nossas ações ordinárias e preferenciais, o detentor das Units canceladas que receber as ações ordinárias e preferenciais poderá ter dificuldade de obter liquidez ou só poderá vendê-las a um preço que, na opinião do detentor, não reflita seu verdadeiro valor econômico.

A venda de uma quantidade substancial de nossas ações ou Units após esta Oferta poderá afetar negativamente o preço das nossas Units.

Nós, nosso acionista controlador e nossos conselheiros e diretores celebramos contratos de *lock-up* nos termos dos quais nós e eles não podemos emitir, oferecer, vender, empenhar ou emprestar nossas ações ou Units ou outros valores mobiliários conversíveis em nossas ações ou Units ou que possam ser trocados por elas até 180 dias após a data do Prospecto, exceto com o consentimento prévio e por escrito dos Coordenadores e salvo determinadas exceções.

Ainda, em conformidade com o Regulamento Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, nossos acionistas controladores, conselheiros e diretores não poderão vender ou oferecer para venda nossas Ações ou Units e os derivativos concernentes às nossas ações ou Units nos primeiros seis meses após a assinatura do Contrato de Participação no Nível 2 com a BOVESPA. Após esse período inicial de seis meses, nossos acionistas controladores, conselheiros e diretores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou oferecer para venda mais de 40% das nossas ações ou Units e derivativos concernentes às nossas ações ou Units que eles detiverem imediatamente após a Oferta.

Findo tal prazo, todas as nossas Ações e Units estarão disponíveis para venda no mercado. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de nossas ações ou Units poderá afetar adversamente o valor de negociação das nossas Units.

O valor econômico do investimento realizado pelo investidor será diluído em decorrência da Oferta.

Esperamos que o Preço por Unit exceda o valor patrimonial líquido de nossas Units. Conseqüentemente, novos investidores que subscrevam ou adquiram nossas Units na Oferta sofrerão uma diluição imediata e substancial no valor patrimonial líquido de nossas Ações. Veja "Diluição", na página 70 deste Prospecto.

Se captarmos recursos adicionais por intermédio de uma oferta de ações ou Units, a participação do investidor poderá sofrer diluição.

A fim de implementar nossa estratégia de expansão e adquirir novos negócios e ativos, poderemos precisar captar recursos adicionais por meio de aumento de capital ou financiamento externo, público ou privado, ou poderemos emitir novas ações para pagar pelas aquisições que pretendemos fazer. Nosso Estatuto Social nos permite aumentar o capital social para até 500 milhões de ações sem a necessidade de autorização de nossos acionistas. Nossos acionistas poderão ainda decidir autorizar outras emissões de novas ações acima desse limite. Qualquer captação de recursos adicionais pela emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações em bolsas de valores ou em ofertas públicas poderá ser realizada, segundo a legislação brasileira, sem direitos de preferência aos detentores de nossas ações, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

O valor de mercado de nossas ações ou Units poderá ser afetado negativamente caso nós, nossos acionistas controladores, conselheiros ou diretores decidamos emitir ou vender um volume substancial de nossas Ações ou Units ou caso haja a percepção de que esses eventos possam ocorrer.

Os detentores de nossas Units poderão não receber dividendos.

A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social exigem que paguemos aos detentores de nossas ações ou Units um dividendo mínimo obrigatório (que poderá vir na forma de juros sobre o capital próprio) de 1% do nosso lucro líquido anual ajustado, a menos que nosso Conselho de Administração determine que esse dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio não seja aconselhável à luz de nossa situação financeira e anuncie a suspensão na assembléia geral de acionistas. Adicionalmente, como parte do cálculo do nosso lucro líquido nos termos da Lei das Sociedades por Ações para fins de dividendos, são feitos ajustes que incluem alocações a várias reservas, os quais efetivamente reduzem o valor disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Veja "Descrição do Capital Social", na página 159 deste Prospecto.

Nosso Estatuto Social contém disposições que podem desestimular a aquisição do nosso controle e dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse dos investidores.

Nosso Estatuto Social contém disposições que evitam a concentração de nossas Units ou ações em um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista adquirente (com exceção dos acionistas que o sejam na data de publicação do Anúncio de Início e de outros investidores que se tornem nossos acionistas em certas operações especificadas no nosso Estatuto Social), que venha a ser titular de direitos de sócio relativos a 15% ou mais do total de ações ordinárias de emissão da Companhia (excluídas as ações em tesouraria e os acréscimos involuntários de participação acionária especificados no Estatuto Social), realize, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou Units que representem essa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações, ordinárias e preferenciais, bem como certificados de depósito representativos de tais ações, pelo preço estabelecido no nosso Estatuto. Esta disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da nossa Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir ou dificultar a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações ou Units.

A Companhia não possui um acionista controlador ou grupo de controle signatário de acordo de acionistas ou qualquer outro tipo de acordo de voto titular de mais que 50% do capital votante, o que pode nos deixar susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante

A Companhia não possui um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do capital votante. Conseqüentemente, pode ser que a Companhia fique mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle, e a conflitos daí decorrentes. Pode ser também que a Companhia se torne alvo de investidas por parte de investidores para burlar as disposições do nosso Estatuto que prevêm a realização de oferta pública de aquisição de ações quando da aquisição de mais de 15% do nosso capital social.

Adicionalmente, acionistas da Companhia podem vir a alterar ou excluir estas mesmas disposições do Estatuto Social que prevêm a realização de oferta pública de aquisição de ações por acionista que se torne titular de 15% do nosso capital social e, em seguida, descumprir sua obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações na forma exigida pelo Estatuto Social.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais que 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Estamos realizando uma Oferta Global de Units, o que poderá deixar nossa Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de potenciais procedimentos judiciais relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que tais riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta Global de Units compreende, simultaneamente, a oferta de Units realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Units no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Tais esforços de colocação de Units no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado de 2 de julho de 2007 e no *Final Confidential Offering Memorandum* datado de 19 de julho de 2007, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do *Placement Facilitation Agreement* que regula os esforços de colocação de Units no exterior da Oferta Brasileira. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula indenizatória em favor do Agente de Colocação Internacional para indenizá-lo no caso de que ele venha a sofrer perdas no exterior por conta

de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado de 2 de julho de 2007 e no *Final Confidential Offering Memorandum* datado de 19 de julho de 2007. Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele poderá ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado de 2 de julho de 2007 e no *Final Confidential Offering Memorandum* datado de 19 de julho de 2007, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nós.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Unit de R\$ 39,00, receberemos recursos líquidos na Oferta Primária no montante aproximado de R\$ 334,4 milhões (ou R\$ 371,5 milhões, assumindo o exercício integral da Opção de Units Suplementares), após dedução comissões e despesas.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta para: (i) abertura e implantação de novas unidades de Ensino Superior; (ii) desenvolvimento de novos produtos; (iii) aquisições de instituições de Ensino Superior; (iv) expansão e manutenção das unidades existentes; (v) quitação de dívidas de curto e longo prazo; e (vi) investimento em tecnologia educacional e da informação.

A tabela abaixo demonstra a destinação que pretendemos dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual
1) Abertura e implantação de novas unidades de Ensino Superior	56%
2) Desenvolvimento de novos produtos	12%
3) Aquisições de instituições de Ensino Superior	12%
4) Expansão e manutenção de unidades existentes	7%
5) Quitação de dívidas bancárias de curto e longo prazo	7%
6) Investimento em tecnologia educacional e da informação	6%

Os percentuais acima apresentados são apenas uma estimativa do planejamento dos nossos administradores. Tais percentuais podem sofrer alterações caso nossos administradores identifiquem oportunidades mais vantajosas aos acionistas, remanejando parcela dos recursos recebidos de uma linha de investimento para outra. Com tais investimentos, esperamos aumentar nossa receita, bem como ampliar o reconhecimento de nossa marca e, dessa forma, atrair novos alunos à nossa rede.

Informamos que assinamos, no âmbito da Oferta, o *Placement Facilitation Agreement* e o Contrato de Distribuição. Para maiores informações a esse respeito, vide a seção "Informações Relativas à Oferta – Contrato de Distribuição" na página 43 deste Prospecto e item da seção "Fatores de Risco", previsto na página 54 deste Prospecto.

A Companhia não receberá nenhum recurso proveniente da Oferta Secundária.

[página intencionalmente deixada em branco]

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

• Capitalização.....	69
• Diluição	70
• Informações Financeiras Seleccionadas.....	72
• Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais	76
• Visão Geral do Setor de Ensino	104
• Atividades da Companhia.....	113
• Aspectos Regulatórios do Setor	140
• Administração	147
• Principais Acionistas e Acionistas Vendedores.....	153
• Operações com Partes Relacionadas.....	155
• Responsabilidade Social e Meio Ambiente	157
• Descrição do Capital Social	159
• Principais Práticas de Governança Corporativa	176

[página intencionalmente deixada em branco]

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve o saldo de empréstimos e financiamentos, o patrimônio líquido e a capitalização total da EDE em 31 de março de 2007, em bases efetivas e conforme ajustado para refletir o recebimento dos recursos provenientes da Oferta Primária e o pagamento de determinados empréstimos e financiamentos.

As informações descritas abaixo foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da EDE, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, relativas a 31 de março de 2007. O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as informações das Seções "Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais", "Informações Financeiras Seleccionadas", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", respectivamente nas páginas 17, 72 e 76 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras consolidadas e notas correspondentes, anexas a este Prospecto. Excetuando-se o descrito abaixo, não houve mudanças relevantes na capitalização da EDE desde 31 de março de 2007.

Os valores após a Oferta foram estimados com base no número de Units de emissão primária ofertado e no Preço por Unit de R\$ 39,00, assumindo o não exercício da Opção de Units Suplementares.

	Em 31 de março de 2007	
	(R\$ mil)	
	Histórico Consolidado	Ajustado para a Oferta
Caixa e bancos	6.557	319.758 ⁽²⁾
Aplicações financeiras	-	-
Total de disponibilidades	6.557	319.758
Empréstimos e financiamentos – circulante	9.398	997 ⁽³⁾
Empréstimos e financiamentos – não circulante	22.661	9.910 ⁽³⁾
Total de empréstimos e financiamentos	32.059	10.907
Capital social	30.748 ⁽⁴⁾	387.403 ⁽⁵⁾
Lucros (prejuízos) acumulados	14.402	(7.900) ⁽⁶⁾
Total do patrimônio líquido	45.150	379.503
Capitalização total ⁽¹⁾	77.209	390.410

⁽¹⁾ A capitalização total é a soma do patrimônio líquido com o total de empréstimos e financiamentos.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas estimadas menos recursos destinados ao pagamento de dívida.

⁽³⁾ Considera pagamento de todos os empréstimos da EDE, à exceção do empréstimo do BNDES (valor total em 31 de março de 2007 de R\$ 1.805 mil, sendo R\$ 729 mil com vencimento no curto prazo) e do empréstimo do BDMG (valor total em 31 de março de 2007 de R\$ 9.102 mil, sendo R\$ 268 mil com vencimento no curto prazo).

⁽⁴⁾ O capital social refletido neste item corresponde ao capital social da EDE e não da Kroton Educacional.

⁽⁵⁾ Ajustado pelos recursos brutos da oferta primária de R\$ 356,7.

⁽⁶⁾ Ajustado pelas comissões e taxa de registro na CVM em conexão com Oferta Primária e a totalidade das demais despesas estimadas em decorrência da Oferta (R\$ 22,3 milhões).

A tabela acima reflete os custos incorridos por nós com a Oferta, estimados em R\$ 22.302 mil, que serão contabilizados em nossas demonstrações financeiras relativas ao período de três meses findo em 30 de setembro de 2007, afetando o resultado em nossas operações naquele período.

Não receberemos nenhum recurso oriundo da Oferta Secundária.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2007, o patrimônio líquido da EDE era de R\$ 45.150 mil. Na data deste Prospecto, o valor patrimonial por Unit era de R\$ 2,12. O valor patrimonial de R\$ 2,12 por Unit foi determinado pela divisão do nosso patrimônio líquido consolidado combinado em 31 de março de 2007 pelo número total de ações emitidas pela Companhia, na data deste Prospecto, sendo o valor patrimonial líquido por ação multiplicado por sete.

Após efetuarmos a emissão, no âmbito da Oferta Primária, de 9.145.000 Units, considerando-se o Preço por Unit de R\$ 39,00, o valor do nosso patrimônio líquido contábil estimado teria sido de R\$ 379,5 milhões, representando R\$ 12,46 por Unit, assumindo o não exercício da Opção de Units Suplementares. Este valor representa um aumento imediato no valor patrimonial contábil de R\$ 10,34 por Unit e uma diluição imediata de R\$ 26,54 por Unit para os investidores que adquirirem as Units no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Unit pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Unit imediatamente após a conclusão da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Unit:

	R\$
Preço por Unit	39,00
Valor patrimonial por Unit antes da Oferta	2,12
Aumento do valor patrimonial por Unit.....	10,34
Valor patrimonial por Unit após a Oferta	12,46
Diluição do valor patrimonial contábil por Unit dos novos investidores	26,54
Diluição percentual dos novos investidores ⁽¹⁾	68,04%

⁽¹⁾ O percentual de diluição dos novos investidores é calculado dividindo-se a diluição por Unit aos novos investidores pelo Preço por Unit.

O Preço por Unit não guarda relação com o valor patrimonial de nossas Units e foi fixado com base no valor de mercado das Units, aferido após a realização do procedimento de *bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Unit, veja a seção "Informações Relativas à Oferta", na página 37 deste Prospecto.

A tabela abaixo reflete os valores pagos por nossos acionistas por cada quota emitida pela EDE, nos últimos cinco anos, bem como pelas ações da Kroton Educacional, após a reestruturação societária do grupo (descrita nas Seções "Atividades da Companhia – Reorganização Societária e Operacional" e "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária", nas páginas 119 e 120 deste Prospecto, respectivamente):

Atos	Data	Emissão	Valor patrimonial por quota/ação	Valor nominal/preço de emissão
EDE				
Alteração do Contrato Social	1º de maio de 2007	30.748.256 quotas	R\$ 1,6022	R\$ 1,00
Kroton Educacional				
Reunião do Conselho de Administração	26 de maio de 2007	28.219.728 ações ordinárias	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Reunião do Conselho de Administração	28 de maio de 2007	44.934.043 ações ordinárias	R\$ 0,67	R\$ 0,67

Nota: Em 30 de dezembro de 2002 foi realizada uma Alteração do Contrato Social da Editora e Distribuidora Universidade (posteriormente incorporada pela EDE) que deliberou uma redução do capital social da sociedade, com restituição à sócia PAI, no montante de R\$ 2.983.266,00, montante este equivalente a R\$ 1,00 por quota.

Plano de Opção de Compra de Ações

Planejamos implementar um Plano de Opção de Compra de Ações, no primeiro semestre de 2008. Tal Plano, que será oportunamente aprovado pela nossa Assembléia Geral e administrado por nosso Conselho de Administração, outorgará opções de compra de novas ações, a serem emitidas pela Companhia, aos membros de nossa alta administração e principais lideranças. As opções de compra no âmbito do Plano poderão ser outorgada até atingir o limite máximo de 4,0% do total de nossas Ações na ocasião, total esse que, considerando o nosso número de Ações após a realização da Oferta (sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares), será equivalente a 8.525.816 Ações.

Pretendemos estipular um prazo de carência de três anos para o exercício da opção, a contar da data da outorga, com prazo de exercício limitado a cinco anos. Dessa forma, as opções outorgadas pelo Plano poderão ser exercidas somente em 2011. Não obstante, apenas para fins de análise dos efeitos de diluição societária relacionada ao exercício de tais opções, caso a totalizado dos outorgados pudessem exercer a totalidade de suas opções na data do Anúncio de Início e subscrevessem a totalidade das 8.525.816 Ações (sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares), verificaríamos uma diluição de 3,85% do nosso capital social e, nessa mesma proporção, da participação de cada acionista da Companhia naquela data, bem como de qualquer investidor que decida subscrever e/ou adquirir Units na Oferta.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

O resumo dos dados dos nossos balanços patrimoniais consolidados e combinados, bem como nossas demonstrações de resultado consolidadas e combinadas, derivam das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, e do balanço patrimonial pro-forma (não auditado) em 31 de março de 2007 e das demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) da EDE relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e ao trimestre findo em 31 de março de 2007.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referem-se à EDE, e não à Kroton Educacional, uma vez que fomos adquiridos pelos nossos atuais acionistas em 25 de maio de 2007 e por termos apresentado resultados inexpressivos durante os três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como nos trimestres findos em 31 de março de 2006 e em 31 de março de 2007. Anteriormente a maio de 2007, a Kroton Educacional era uma companhia sem atividades operacionais, resultado ou passivos relevantes. Assim sendo, as demonstrações financeiras da EDE refletem as nossas atividades operacionais e a nossa situação financeira em todos os aspectos relevantes para os períodos indicados. Por esse motivo, as demonstrações financeiras societárias da Kroton Educacional não foram incluídas neste Prospecto. Veja "Atividades da Companhia – Reorganização Societária" e "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária", para maiores detalhes sobre nossa estrutura societária, nas páginas 119 e 120 deste Prospecto.

As nossas demonstrações financeiras societárias se encontram disponíveis para consulta na rede mundial de computadores no nosso endereço eletrônico, www.kroton.com.br, e no endereço eletrônico da CVM, www.cvm.gov.br.

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE foram elaboradas para refletir o somatório da posição patrimonial, resultado de operações, origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa das empresas sob controle comum dos quotistas para o período apresentado. Considerando que, para os períodos apresentados, as atuais controladas da EDE são empresas ligadas sob o mesmo controle acionário indireto antes da reorganização societária, para fins de permitir melhor comparabilidade, as demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa do trimestre findo em 31 de março de 2006, os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2004 e 2005, as demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram apresentados para demonstrar as posições patrimoniais e resultados combinados da EDE.

Adicionalmente, as demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) da EDE do período relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, bem como o trimestre findo em 31 de março de 2007 estão inclusas neste Prospecto. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) de 31 de março de 2007 da EDE reflete os efeitos das transações detalhadas a seguir, como se tivessem acontecido em 31 de março de 2007. As demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) da EDE referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e ao trimestre findo em 31 de março de 2007 foram preparadas de forma a refletir os efeitos das operações como se tivessem acontecido em 1º de janeiro de 2006, sendo (i) a cessão e transferência de 99,99% das quotas do ILAPE pela EDE, em 8 de maio de 2007, (ii) a cessão, em 1º de junho de 2007, da administração das principais operações do SPE para a SPES, sociedade controlada pela EDE, e (iii) a incorporação da Apollo Partners pela EDE em 27 de maio de 2007 (para maiores informações, vide Seção "Atividades da Companhia", na página 113 deste Prospecto). As informações financeiras pro-forma (não auditadas) foram derivadas da demonstração de resultado auditada da EDE relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e do balanço patrimonial e da demonstração do resultado consolidada auditada da EDE relativa ao trimestre findo em 31 de março de 2007. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) e as demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não deverão ser interpretadas como resultados das nossas operações de fato ou utilizadas como indicativo de nossas futuras demonstrações consolidadas de resultado. O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) e as demonstrações de resultado pro-forma (não-auditadas) são baseadas em premissas que consideramos razoáveis e deverão ser lidas em conjunto com as demais informações financeiras contidas neste Prospecto, incluindo nossas demonstrações financeiras auditadas. Para maiores informações sobre os motivos pelo qual apresentamos demonstrações pro-forma, veja a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Discussão das Principais Práticas Contábeis – Informações Financeiras Pro-Forma", na página 81 deste Prospecto. A aquisição da Kroton

Educacional pela Kroton Participações em maio de 2007 não está contemplada nas informações financeiras pro-forma não auditadas. Para maiores detalhes dessa aquisição, veja a Seção "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária – Aquisição da Kroton Educacional", na página 120 deste Prospecto.

Para maiores detalhes sobre as demonstrações financeiras e as premissas de sua elaboração veja "Apresentação das Informações Financeiras", na página 17 deste Prospecto.

Os quadros abaixo apresentam um sumário das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com as seções "Apresentação das Informações Financeiras" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", respectivamente nas páginas 17 e 76 deste Prospecto.

Informações das Demonstrações de Resultado

(R\$ mil)	Combinado Consolidado					Pro-Forma	
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007
	2004	2005	2006	2006	2007		
Receita Bruta	71.333	83.931	102.238	39.313	47.563	119.966	50.799
Rede Básica de Ensino	50.940	55.250	60.055	30.890	31.872	77.783	34.862
Ensino Superior	20.393	28.609	41.961	8.389	15.630	41.961	15.630
Outros	-	72	222	34	61	222	307
Deduções da Receita Bruta	(6.502)	(4.751)	(6.016)	(1.575)	(2.433)	(7.282)	(2.649)
Rede Básica de Ensino	(3.937)	(3.092)	(3.335)	(1.120)	(1.376)	(4.601)	(1.576)
Ensino Superior	(2.565)	(1.657)	(2.681)	(455)	(1.057)	(2.681)	(1.057)
Outros	-	(2)	-	-	-	-	(16)
Receita Líquida	64.831	79.180	96.222	37.738	45.130	112.684	48.150
Rede Básica de Ensino	47.003	52.158	56.720	29.770	30.496	73.182	33.286
Ensino Superior	17.828	26.952	39.280	7.934	14.573	39.280	14.573
Outros	-	70	222	34	61	222	291
Custo dos Produtos e Serviços	(35.460)	(38.771)	(48.045)	(12.561)	(14.939)	(62.108)	(17.640)
Custo dos serviços prestados	(28.041)	(30.639)	(39.587)	(7.297)	(10.857)	(53.185)	(13.329)
Custo dos produtos vendidos	(7.419)	(8.132)	(8.458)	(5.264)	(4.082)	(8.923)	(4.311)
Lucro Bruto	29.371	40.409	48.177	25.177	30.191	50.576	30.510
(Despesas) receitas operacionais	(32.738)	(35.239)	(42.617)	(10.431)	(10.950)	(45.052)	(11.219)
Com vendas	(11.226)	(14.593)	(16.702)	(5.079)	(5.780)	(17.121)	(5.791)
Despesas com pessoal	(3.784)	(4.273)	(4.849)	(1.175)	(1.304)	(5.061)	(1.453)
Gerais e administrativas	(14.076)	(14.079)	(13.494)	(3.495)	(3.302)	(14.921)	(3.486)
Amortização de ágio	(1.378)	(2.408)	(7.535)	(602)	(344)	(7.912)	(438)
Remuneração dos administradores	(642)	(689)	(861)	(219)	(428)	(861)	(428)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.632)	803	824	139	208	824	377
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(3.367)	5.170	5.560	14.746	19.241	5.524	19.291
Resultado Financeiro	(791)	(1.831)	(4.212)	(1.611)	(1.055)	(4.509)	(1.111)
Despesas financeiras	(1.552)	(2.769)	(6.229)	(1.769)	(1.910)	(6.703)	(1.969)
Receitas financeiras	761	938	2.017	158	855	2.194	858
Lucro (prejuízo) operacional	(4.158)	3.339	1.348	13.135	18.186	1.015	18.180
Resultado não-operacional		85	(290)	-	(8)	(156)	16
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.158)	3.424	1.058	13.135	18.178	859	18.196
Imposto de renda e contribuição social	(1.220)	365	11.084	(897)	(5.162)	11.461	(5.068)
Do exercício	(1.220)	(1.385)	(877)	(897)	(3.654)	(877)	(3.654)
Diferido	-	1.750	11.961	-	(1.508)	12.338	(1.414)
Participação dos minoritários	(2)	1	3	-	2	3	2
Lucro líquido (prejuízo) do exercício/período	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130

Informações sobre o Balanço Patrimonial

(R\$ mil)	Combinado Consolidado			Pro-Forma	
	31 de dezembro de		31 de março de		31 de março de
	2004	2005	2006	2007	2007
Circulante	13.613	19.443	32.357	58.285	58.474
Disponibilidades	411	881	5.252	6.557	6.562
Contas a receber	7.133	9.280	14.206	41.875	42.029
Estoques	4.595	6.862	8.388	6.815	6.815
Tributos a recuperar	318	327	686	1.046	1.075
Despesas antecipadas	312	531	118	397	397
Tributos diferidos	-	-	1.350	-	-
Outros	844	1.562	2.357	1.595	1.596
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	18	1.766	12.426	12.332	16.094
Tributos diferidos	-	1.750	12.361	12.203	15.963
Crédito com controladas	-	-	-	47	49
Depósitos judiciais	18	16	65	82	82
Permanente	33.125	34.259	36.202	38.431	38.431
Imobilizado	10.089	13.475	18.498	19.906	19.906
Intangível	18.584	16.176	9.645	9.300	9.300
Diferido	4.452	4.608	8.059	9.225	9.225
Total do Ativo	46.756	55.468	80.985	109.048	112.999
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante	17.587	20.879	24.019	41.007	41.050
Fornecedores	1.925	3.691	4.413	7.161	7.161
Empréstimos e financiamentos	8.769	10.999	8.876	9.398	9.398
Salários e encargos sociais	2.878	3.565	4.398	3.720	3.757
Imposto de renda e contribuição social	28	75	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	231	223	329	4.028	4.034
Adiantamentos de clientes	3.756	2.326	6.003	16.700	16.700
Não Circulante					
Exigível a Longo Prazo	2.826	4.455	24.834	22.889	22.956
Empréstimos e financiamentos	2.667	4.292	24.619	22.661	22.661
Débitos com controladas	20	20	2	13	80
Impostos e contribuições a recolher	120	120	203	203	203
Adiantamentos de clientes	19	23	10	12	12
Participações dos minoritários	2	3	-	2	2
Patrimônio líquido	26.341	30.131	32.132	45.150	48.991
Capital social	45.413	45.413	30.748	30.748	30.748
Reserva de capital	-	-	-	-	3.760
Lucros (prejuízos) acumulados	(19.072)	(15.282)	1.384	14.402	14.483
Total do passivo e do patrimônio líquido	46.756	55.468	80.985	109.048	112.999

Outras Informações:

(R\$ mil, exceto %)	Combinado Consolidado					Pro-Forma	
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de	Período de três meses encerrado em 31 de março de
	2004	2005	2006	2006	2007	2006	2007
Receita Líquida ⁽¹⁾	64.831	79.180	96.222	37.738	45.130	112.684	48.150
Rede Básica de Ensino	47.003	52.158	56.720	29.770	30.496	73.182	33.286
Ensino Superior	17.828	26.952	39.280	7.934	14.573	39.280	14.573
Outros	-	70	222	34	61	222	291
Lucro Bruto ⁽¹⁾	29.371	40.409	48.177	25.177	30.191	50.576	30.510
Margem Bruta	45,3%	51,0%	50,1%	66,7%	66,9%	44,9%	63,4%
EBITDA ⁽²⁾	599	10.694	14.749	16.154	20.245	14.890	20.328
Margem EBITDA	0,9%	13,5%	15,3%	42,8%	44,9%	13,2%	42,2%
Lucro Líquido (Prejuízo) ⁽¹⁾	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130
Margem Líquida	-8,3%	4,8%	12,6%	32,4%	28,8%	10,9%	27,3%

⁽¹⁾ Extraídos das demonstrações financeiras consolidadas combinadas e das informações financeiras pro-forma não auditadas de nossa principal subsidiária, EDE.

⁽²⁾ Para maiores informações sobre EBITDA, veja o Setor "Definições", na página 7 deste Prospecto. Para informações sobre a reconciliação entre o lucro líquido e o EBITDA, veja a Seção "Resumo das Demonstrações Financeiras – Outras Informações – Apuração do EBITDA", nesta página do Prospecto.

Apuração do EBITDA

(R\$ mil)	Combinado Consolidado					Pro-Forma	
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de	Período de três meses encerrado em 31 de março de
	2004	2005	2006	2006	2007	de 2006	de 2007
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício/Período	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.220)	365	11.084	(897)	(5.162)	11.461	(5.068)
(-) Resultado Financeiro	(791)	(1.831)	(4.212)	(1.611)	(1.055)	(4.509)	(1.111)
(+) Depreciação e Amortização	3.968	5.438	9.476	1.408	1.010	9.519	1.019
EBITDA	599	10.694	14.749	16.154	20.245	14.890	20.328

Outros Dados Operacionais

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Pro-forma para reorganização societária e organizacional	
	31 de dezembro de			Período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2007	
	2004	2005	2006		
Rede Básica de Ensino					
Número de coleções ⁽¹⁾⁽²⁾	148.000	171.976	179.553		183.956
Número de Unidades ⁽²⁾	397	620	599		595
Ensino Superior					
Pitágoras					
Número de Alunos (final do período)	3.005	4.211	6.607		8.666
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	2.801	4.095	5.942		N/A
Número de Unidades	4	4	6		6
INED					
Número de Alunos (final do período)	-	132	1.238		1.588
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	-	60	686		N/A
Número de Unidades	-	1	2		2
Total Ensino Superior					
Número de Alunos (final do período)	3.005	4.343	7.845		10.254
Número Médio de Alunos ⁽³⁾	2.801	4.156	6.628		N/A
Número de Unidades	4	5	8		8

⁽¹⁾ O número de coleções é equivalente ao número de alunos, no Ensino Básico.

⁽²⁾ Somando as escolas próprias e Escolas Associadas.

⁽³⁾ Média de alunos matriculados em cada período indicado, calculada como a média de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada exercício indicado.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

A discussão e análise da Administração sobre a situação financeira e o resultado operacional a seguir, elaborada a partir das informações financeiras da EDE, deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas combinadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007 constantes deste Prospecto, as quais foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras consolidadas combinadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, de 2005 e de 2006, bem como ao trimestre findo em 31 de março de 2007 foram auditadas pelos nossos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, conforme pareceres dos auditores independentes incluído neste Prospecto. As demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2006 foram objeto de revisão limitada pelos referidos auditores independentes, conforme relatório dos auditores independentes sobre revisão limitada incluídos neste Prospecto. A discussão e análise a seguir também devem ser lidas em conjunto com as seções "Apresentação das Informações Financeiras", "Resumo das Demonstrações Financeiras", "Informações Financeiras Seleccionadas", "Informações Financeiras Pro-Forma", respectivamente nas páginas 17, 33, 72 e 81 deste Prospecto, e com outras informações financeiras apresentadas nesse Prospecto. A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem diferir significativamente daqueles discutidos nas declarações sobre estimativas e projeções futuras como resultado de diversos fatores, incluindo, mas não se limitando, àqueles informados nas Seções "Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras" e "Fatores de Risco", nas páginas 16 e 54 deste Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos uma das maiores organizações educacionais privadas, com fins lucrativos, do Brasil, com atuação no Ensino Básico há mais de 36 anos e no Ensino Superior desde 2001. Atuamos de forma integrada e diversificada, operando escolas e faculdades próprias e provendo serviços de educação, tecnologia de ensino e material didático para uma rede de 595 Escolas Associadas no Ensino Básico, atendendo, em 31 de março de 2007, a cerca de 184.000 alunos em todos os Estados do Brasil. No Ensino Superior, contamos com oito *campi*, que atenderam, em 31 de março de 2007, a cerca de 10.300 alunos, e 16 *campi* em fase de implantação, em cinco Estados do Brasil, todos com início de atividades previsto entre outubro de 2007 e o ano de 2008.

Na década de 1980, desenvolvemos um modelo replicável de gestão, objetivando a implantação e operação de unidades educacionais geograficamente dispersas. Esse modelo, ancorado no desenvolvimento, padronização e monitoramento dos processos críticos de gestão educacional, incluindo um sistema de treinamento de docentes e gestores, garantiu a qualidade administrativa e pedagógica necessária para a escala dessas operações. Já em 1986, esse modelo mostrou-se extremamente eficaz, e passamos também a prestar nossos serviços educacionais nas dependências de grandes empresas brasileiras, atendendo aos seus profissionais e aos seus familiares, bem como gerenciando, simultaneamente, mais de 20 escolas, com mais de 25.000 alunos.

Desde 1997 ampliamos ainda mais esse modelo, ao iniciarmos a comercialização, em grande escala, da nossa tecnologia educacional e de gestão para a Educação Básica, através de Escolas Associadas, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, alinhados ao nosso projeto pedagógico, a saber: (i) treinamento para professores e gestores; (ii) consultoria na implantação de processos de gestão; (iii) apoio nas ações de marketing e captação de alunos; (iv) conjunto de livros didáticos; e (v) processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos.

Nossa principal marca, "Pitágoras", conquistou grande visibilidade e alto grau de reconhecimento em todo o País, sempre associada a atributos de qualidade no Ensino Básico, comprovados por uma taxa média de 98% de renovação anual dos contratos com nossas Escolas Associadas nos últimos três anos. Nossa receita líquida nesse segmento apresentou um crescimento de 20,7% entre os anos de 2004 e 2006, de R\$ 47.003 mil para R\$ 56.720 mil.

Com a consolidação do novo marco regulatório do setor educacional, que permitiu a atuação de entidades com fins lucrativos no Ensino Superior, iniciamos em 2001 nossas atividades nesse segmento por meio da marca "Pitágoras", oferecendo cursos de bacharelado com duração de quatro a cinco anos. A partir de 2005, passamos também a oferecer cursos de graduação tecnológica com duração de dois a dois anos e meio, por meio da marca "INED". Nossa atuação no Ensino Superior está embasada em nosso modelo de negócios replicável e escalável e em nossa experiência de operação no Ensino Básico. Nossa receita líquida no Ensino Superior apresentou um crescimento de 120,3% entre os anos de 2004 e 2006.

CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

Desenvolvemos nossas operações no Brasil, onde o Governo Federal exerce forte influência sobre a economia. A maior parte de nossos cursos são exercidos de forma presencial, em todos os Estados do Brasil. Dessa forma, estamos sujeitos às influências do Governo Federal sobre a economia nacional, exercida por meio de mudanças nas políticas e regulamentações. Entre as medidas que o Governo Federal pode adotar para controlar a inflação e implementar outras regulamentações e políticas, estão as modificações nas taxas de juros, alterações nas políticas fiscais, controle de preços, desvalorização da moeda, controle de capitais, limite às importações e bloqueio de contas. Essas medidas podem abalar a confiança e a renda dos nossos alunos já matriculados ou em potencial, afetando conseqüentemente nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais em qualquer exercício fiscal.

A economia brasileira teve significativas melhoras a partir de 2004, de acordo com seus principais indicadores. O PIB brasileiro cresceu 4,9% e a taxa média de desemprego caiu de 10,9% em 31 de dezembro de 2003 para 9,6% em 31 de dezembro de 2004 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE, resultando em um aumento na demanda por bens e serviços. O Brasil atingiu superávit fiscal primário de 4,6% do PIB em 31 de dezembro de 2004, ficando acima da meta estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional - FMI de 4,3% do PIB. O Brasil teve saldo em conta corrente positivo de US\$ 34 bilhões. A média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6% e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8%. Em 2004, o Real teve apreciação perante o Dólar de 8,8% em relação a 2003. Entretanto, o aumento na atividade econômica levou a apreensões inflacionárias, resultando na manutenção de altas taxas de juros.

Entre 31 de dezembro de 2004 e 2005, o Real sofreu nova apreciação perante o Dólar, equivalente a 13,4%. Ainda que tenha havido apreciação, o Brasil teve saldo em conta corrente positivo de US\$ 44,8 bilhões, seu maior superávit já registrado. A taxa média de desemprego reduziu de 9,6% em 31 de dezembro de 2004 para 8,3% em 31 de dezembro de 2005 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2005, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7%, e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8%. O PIB brasileiro cresceu 2,3% no mesmo ano.

No ano de 2006, o Real manteve sua tendência e teve apreciação perante o Dólar de 9,5% entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com a apreciação, o Brasil alcançou saldo em conta corrente positivo de US\$ 6,3 bilhões. A taxa média de desemprego cresceu de 8,3% em 31 de dezembro de 2005 para 10,0% em 31 de dezembro de 2006 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 2,0% e a média da taxa de juros TJLP foi de 7,88%.

A tabela abaixo apresenta crescimento do PIB brasileiro, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	<u>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</u>					<u>Período encerrado em 31 de março de</u>
	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Crescimento do PIB.....	1,9%	0,5%	4,9%	2,3%	3,7%	N/D
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	25,3%	8,7%	12,4%	1,2%	3,80%	1,1%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	12,5%	9,3%	7,6%	5,7%	3,10%	1,3%
CDI ⁽³⁾	19,0%	23,2%	16,2%	19,1%	13,2%	12,7%
TJLP ⁽⁴⁾	9,9%	11,5%	9,8%	9,8%	6,9%	6,5%
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (fechamento)	(34,3%)	22,2%	8,8%	13,4%	9,5%	4,3%
Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$1,00	R\$3,533	R\$2,889	R\$2,654	R\$2,341	R\$2,138	R\$2,050
Taxa média de câmbio R\$ por US\$1,00 ⁽⁵⁾	R\$2,931	R\$3,072	R\$2,926	R\$2,434	R\$2,177	R\$2,109

Fontes: BNDES, Banco Central e Fundação Getúlio Vargas.

(1) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas.

(2) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(3) A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).

(4) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

(5) Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

PRINCIPAIS LINHAS DO NOSSO RESULTADO

Receita bruta

Nossa receita bruta é composta pelos seguintes itens:

Rede Básica de Ensino: Atuamos no Ensino Básico principalmente através da venda de material didático para as nossas Escolas Associadas, e, em menor escala, da operação de dois colégios próprios em Belo Horizonte.

O material didático é composto por (i) uma coleção básica, que atende o currículo mínimo estabelecido pelo MEC, (ii) de coleções adicionais, que atendem ao currículo de outras disciplinas de valor agregado, tais como informática, inglês, espanhol e artes, entre outros, e (iii) de produtos adicionais, tais como planejamento anual do aluno e produção de texto, entre outros. Além disso, oferecemos para as nossas Escolas Associadas um conjunto de serviços de assessoria pedagógica, visando a garantir a qualidade do ensino na nossa rede. As Escolas Associadas podem optar pela compra anual ou semestral do material didático. Em qualquer das opções, a distribuição do material didático e o reconhecimento da quase totalidade da receita anual de vendas referente ao Ensino Básico ocorre entre janeiro e julho, tendo sido equivalente a aproximadamente 67% da receita total, nesse período no exercício de 2006.

Ensino Superior: Nossa receita do Ensino Superior é proveniente das mensalidades que cobramos pelos cursos de bacharelado, tecnólogo e pós-graduação. Os nossos contratos são semestrais, sendo o pagamento da primeira mensalidade considerado a confirmação da matrícula.

Os principais fatores determinantes da nossa receita bruta no Ensino Superior são o número de alunos matriculados por curso e o valor das mensalidades para cada curso.

Desenvolvemos uma estrutura diferenciada para os nossos cursos de Ensino Superior. Enquanto as demais instituições de ensino no Brasil atuam com um ciclo anual ou semestral de entradas, optamos por um ciclo trimestral – no caso das faculdades Pitágoras – ou de cinco semanas – no caso das faculdades INED. Essa sistemática permite um novo ingresso de alunos em períodos menores do que o usual, possibilitando um preenchimento mais rápido das vagas criadas por eventuais alunos desistentes. Entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2006, nosso número médio de alunos no Ensino Superior cresceu a uma taxa média anual de 61,6%.

Em contrapartida, além da formatura de nossos alunos, a evasão de alunos matriculados também influencia a nossa receita bruta. A evasão de alunos ocorre por conta de diversos fatores, entre eles, problemas financeiros e mudança de cidade de domicílio. Quando acontece a desistência de um aluno antes do final do semestre letivo, cobramos apenas as mensalidades referentes aos meses anteriores à sua desistência.

Os valores de nossas mensalidades no Ensino Superior, em 31 de março de 2007, variaram de R\$ 398,00 a R\$ 881,10 de acordo com a marca (Pitágoras ou INED), o curso e a localização geográfica da unidade, refletindo em parte a estrutura de custos operacionais e condições locais de mercado. Em 2004, 2005 e 2006, nossa menor mensalidade foi de R\$ 396,00, R\$ 398,00 e R\$ 398,00, respectivamente, enquanto a nossa maior mensalidade foi de R\$ 696,00, R\$ 745,70 e R\$ 783,20, respectivamente. Em média, o valor médio das mensalidades cobradas por nós, considerando o Ensino Básico e Superior, é de R\$ 308,00, na hipótese de pagamento em 36 parcelas, e de R\$ 428,00, na hipótese de pagamento em 48 parcelas. Historicamente, temos conseguido repassar para os valores das mensalidades cobradas a variação do INPC, principal índice que impacta nossos custos e despesas operacionais.

Deduções da Receita Bruta

Nossas deduções da receita bruta são compostas por impostos, descontos e outras deduções.

Rede Básica de Ensino: as receitas provenientes da venda de material didático gozam do benefício do não recolhimento do PIS e da COFINS, conforme estabelecido pela Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. Além disso, tais receitas também gozam da não incidência do ICMS sobre a circulação de livros didáticos conforme determinado pelo Decreto nº 43.808, de 13 de dezembro de 2002 do Estado de Minas Gerais. As únicas deduções sobre essas receitas são as devoluções de materiais didáticos e os descontos praticados contra pagamento à vista, que, em 2006, variaram de 4% a 6% dependendo da data acordada para pagamento.

As receitas de nossas operações do Ensino Básico estão sujeitas à tributação de PIS e COFINS através das alíquotas de 0,65% e 3,0%, respectivamente. Além disso, há incidência do ISS, imposto municipal cuja alíquota varia de acordo com o município onde o serviço é efetivamente prestado. Em Belo Horizonte, onde estão localizadas todas as nossas unidades próprias de Ensino Básico, estamos sujeito a um ISS de 2,0% sobre a receita bruta.

Ensino Superior: Os nossos cursos de bacharelado estão inseridos no ProUni desde 2005, o que lhes confere a isenção das contribuições federais (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) incidentes sobre a receita operacional bruta proveniente das mensalidades desses cursos. Dessa forma, o único imposto incidente sobre estas receitas é o ISS. Em 31 de março de 2007, nossas unidades de Ensino Superior estavam localizadas em municípios cujas alíquotas de ISS variavam entre 2,0% e 3,0% sobre a receita bruta. As receitas oriundas de nossos cursos de pós-graduação estão também sujeitas à tributação do PIS, à alíquota de 0,65%, e do COFINS, à alíquota de 3,0%.

Nossos cursos tecnólogos ainda não estão inseridos no ProUni, estando assim sujeitos às mesmas alíquotas de PIS e COFINS do nossos cursos de pós graduação, além do ISS de acordo com o município em que estão inseridas. Nossos cursos tecnólogos poderão ser inseridos no ProUni a partir do ano de 2008.

Também deduzimos de nossa receita bruta as mensalidades canceladas após a emissão do boleto de cobrança. O cancelamento de mensalidades acontece essencialmente quando o aluno não obteve presença em aula no mês cobrado em virtude de sua evasão ou desistência do curso. Adicionalmente, há descontos pontuais concedidos através de negociações com nossos alunos.

Custos e despesas operacionais

Custos dos serviços prestados: Nossos custos de serviços prestados estão relacionados aos custos de operação das nossas unidades de ensino, sendo o maior deles o custo com docentes. O custo de docentes inclui principalmente o pagamento de horas ministradas em sala de aula e horas para coordenação de cursos, que compreende, entre outras atividades, a preparação das aulas bem como atendimento de alunos e coordenação da atividade acadêmica nas unidades, além dos respectivos encargos trabalhistas, provisões de férias e décimo terceiro salário. O gasto com docentes varia principalmente de acordo com o número de cursos, número de turmas, a carga horária de cada um dos cursos e a titulação do corpo docente. Possuímos núcleos de disciplinas em comum nos períodos iniciais dos cursos, garantindo a possibilidade de otimizar o número de turmas e, conseqüentemente, de professores.

Custos de serviços prestados também englobam custo de pessoal de apoio aos cursos, diretoria e pessoal administrativo das unidades, ocupação (principalmente aluguel, IPTU, energia elétrica e água), serviços prestados por terceiros, materiais e outros custos operacionais das nossas unidades como manutenção e transporte. Esses custos variam principalmente de acordo com o número de unidades e, em menor escala, com o número de alunos matriculados em cada unidade.

Custos dos produtos vendidos: Nossos custos dos produtos vendidos estão relacionados aos custos de editoração e impressão do nosso material didático. Realizamos cotações anuais entre diversas gráficas para a seleção de nossos fornecedores naquele ano, optando normalmente por mais de um, evitando concentrar todo o nosso fornecimento em uma única gráfica.

Despesas de vendas: Nossas despesas de vendas são compostas de despesas de *marketing*, direitos autorais, distribuição e de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Na Rede Básica de Ensino, nossa principal ação de marketing é a realização anual do Congresso Pitágoras, com a finalidade de promover a discussão de temas relevantes para o ensino brasileiro, além de captar novas escolas para a nossa rede de Escolas Associadas. Possuímos uma equipe de vendas dedicada à captação de novas Escolas Associadas ao longo do ano. Além disso, incorremos em despesas em nossa central de distribuição de material didático, como, por exemplo, despesas com frete, embalagem, estrutura de armazenamento de produtos, entre outros.

No Ensino Superior, as despesas de *marketing* estão relacionadas principalmente às campanhas de captação de alunos para os processos seletivos ou vestibulares, estando relacionadas à expectativa do número de novos alunos que iniciarão no termo subsequente. Além dos gastos com captação de alunos, também realizamos ações e campanhas de fidelização, de potencialização da recomendação da nossa instituição, e campanhas institucionais de fortalecimento da nossa marca. Despesas de *marketing* incluem: (i) publicidade veiculada em redes de televisão, *outdoors*, rádio, jornal, entre outros veículos; (ii) equipes internas de vendas e *marketing*; e (iii) publicações de artigos de professores e alunos, entre outros.

A despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa é feita com base na estimativa de recebimento e no histórico de recuperação de créditos vencidos pela nossa administração. Na Rede Básica de Ensino, os créditos de clientes vencidos há mais de 180 dias são classificados de acordo com uma escala de possibilidade de negociação, através da qual clientes sem possibilidade de negociação ou com baixa probabilidade de negociação são considerados no cálculo de provisão para créditos de liquidação duvidosa do período seguinte. Já para as vendas de material didático do Ensino Superior, o cálculo de provisão para créditos de liquidação duvidosa é feito considerando os índices históricos de perdas observados pela Companhia.

Despesas gerais e administrativas. Nossas despesas gerais e administrativas incluem todas as despesas da administração corporativa, exceto despesas com pessoal. Além disso, despesas gerais e administrativas também abrangem a provisão para contingências.

Despesas com pessoal. Nossas despesas com pessoal incluem salários e encargos da administração corporativa, além das áreas de desenvolvimento de materiais e conteúdos didáticos, treinamento, diretoria regional, superintendências e apoio operacional da Rede Básica de Ensino.

Remuneração dos administradores. Nossas despesas com a remuneração dos nossos administradores incluem os salários e remuneração variável atrelado a metas de desempenho operacional e financeiro para o presidente e vice-presidente executivo.

Outras receitas e despesas operacionais. Podem ser classificadas como outras receitas despesas operacionais os pagamentos por sublocação de espaço em nossas unidades por prestadores de serviços, inscrições de vestibular, recuperação de despesas, entre outras.

Amortização do ágio. Conforme a legislação societária e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, registramos como ágio o prêmio pago sobre o patrimônio líquido das sociedades que adquirimos de terceiros, além de efeitos decorrentes de nossa reestruturação societária. As amortizações vêm sendo efetuadas no prazo estimado para retorno dos investimentos, baseado em estudos e nos planos de retorno desenvolvidos por empresa especializada e na regulamentação aplicável.

Resultado financeiro líquido. Nossas receitas ou despesas financeiras refletem principalmente: (i) receita de juros de mora e multas referentes a mensalidades em atraso; (ii) receita de aplicações financeiras; (iii) despesas relacionadas a endividamento de curto e longo prazo; (iv) despesas financeiras operacionais (CPMF e despesas bancárias); (v) outras taxas e encargos pagos a instituições financeiras, e (vi) descontos por pagamento pontual de mensalidades, concedidos a funcionários de algumas empresas com as quais mantemos acordos comerciais.

Resultado não-operacional. Nossas receitas e despesas não-operacionais incluem principalmente lucro ou prejuízo na venda de bens do ativo imobilizado.

Imposto de Renda e Contribuição Social. A legislação fiscal determina que efetuemos o recolhimento de IRPJ e de CSLL, os quais, em conjunto, costumam representar até aproximadamente 34% do lucro antes de IR e CSLL, quando positivo. Desde nossa inserção no ProUni, gozamos de isenção do IR e CSLL sobre um percentual do lucro antes de IR e CSLL proporcional à receita proveniente da prestação de serviços de ensino de cursos de graduação (bacharelado e tecnóloga) no PSES. Entretanto, o PSES não usufruiu desse incentivo fiscal em 2004, 2005 e 2006, por não ter apresentado lucro tributável. Para as demais receitas, estamos sujeitos à tributação definida na legislação. Para maiores informações sobre o ProUni e os benefícios fiscais do programa, veja seção "Visão Geral do Setor de Ensino", na página 104 deste Prospecto.

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da EDE foram elaboradas para refletir o somatório da posição patrimonial, resultado de operações, origem e aplicações de recursos e fluxo de caixa das empresas, sob controle comum dos quotistas para o período apresentado. Considerando que, para os períodos apresentados, as atuais controladas da EDE são empresas ligadas sob o mesmo controle acionário indireto antes da reestruturação societária, para fins de permitir melhor comparabilidade, as demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa do trimestre findo em 31 de março de 2006 e os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2004 e 2005 e as demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, foram preparados para demonstrar as posições patrimoniais e resultados combinados da EDE.

Informações Financeiras Pro-Forma

Em virtude da reorganização societária do grupo, descrita nas Seções "Atividades da Companhia – Reorganização Societária e Operacional" e "Atividades da Companhia – Atual Composição Acionária", respectivamente nas páginas 119 e 120 deste Prospecto, não foi possível preparar demonstrações financeiras consolidadas combinadas da Companhia incluindo todas as empresas atualmente por ela controladas. Isso porque, de acordo com as regras contábeis brasileiras, a preparação de demonstrações financeiras consolidadas combinadas requer que todas as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas combinadas tenham estado sob controle comum durante todos os períodos incluídos nessas demonstrações. Como a Companhia e a EDE não eram empresas sob controle comum antes de 25 de maio de 2007, não foi possível preparar demonstrações financeiras consolidadas combinadas da Companhia incluindo as informações financeiras da EDE.

Desta forma, as demonstrações financeiras históricas da Companhia (que se encontram disponíveis no *website* da CVM - www.cvm.gov.br, no *link* "ITR, DFP, IAN, IPE e Outras Informações" - e em nosso *website* www.kroton.com.br), relativas aos três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como aos períodos encerrados em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, não refletem a real situação financeira da Companhia na data deste Prospecto, pois não incluem nenhuma informação a respeito das atuais controladas da Companhia.

Por essa razão, consideramos mais adequado apresentarmos as demonstrações financeiras consolidadas combinadas da EDE relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como aos trimestres encerrados em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007. Essas demonstrações financeiras, no nosso entendimento, refletem adequadamente nossas atividades operacionais em todos os seus aspectos relevantes para os períodos indicados, uma vez que a Companhia, durante estes períodos, não teve atividades operacionais e apresentou resultados e operações inexpressivos quando comparados com os da nossa subsidiária EDE.

As demonstrações do resultado pro forma (não auditadas) refletem os efeitos das aquisições de 99,99% do ILAPE, a cessão das principais operações do SPE e incorporação da Apollo Partners em nossos resultados como se tivessem acontecido em 1º de janeiro de 2006. O balanço patrimonial pro forma (não auditado) reflete os efeitos dessas transações, como se tivessem acontecido em 31 de março de 2007.

As informações financeiras pro forma (não auditadas) referem-se aos efeitos da cessão e transferência de 99,99% das quotas do ILAPE e a incorporação da Apollo Partners para o mesmo grupo econômico controlado pela EDE e também a transferência das principais operações da SPE, que referem-se substancialmente ao Colégio Pitágoras de Carajás contratado pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, ao Colégio Juarez Wanderlei contratado pelo Instituto Embraer de Educação e Pesquisa - Embraer, ao Colégio Pitágoras de Teofilândia contratado pela Mineradora Fazenda Brasileiro S.A., ao Colégio Pitágoras de Pitinga contratado pela Mineração Taboca S.A., ao Colégio Pitágoras Aracruz contratado pela Aracruz Celulose S.A. (encerrado em 31 de dezembro de 2006) e à operação de Ensino Básico do Colégio Pitágoras São Luís, como se as transferências dessas operações tivessem ocorrido a partir de 1º de janeiro de 2006 (demonstrações de resultado) e em 31 de março de 2007 (balanço patrimonial).

A aquisição da Kroton Educacional pela Kroton Participações em maio de 2007 não está contemplada nas informações financeiras pro forma não auditadas. Veja a atual composição acionária na Seção "Sumário da Companhia", na página 19 deste Prospecto.

Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis aqui descritas são aquelas que têm relevância para retratar a condição financeira e os resultados da Companhia, nos aspectos em que sua determinação é mais difícil, subjetiva e complexa, sujeitos à julgamentos, estimativas e presunções, exigindo estimativas sobre questões que ensejam incertezas. Para a elaboração dessas demonstrações financeiras, a nossa administração utilizou estimativas e suposições para registrar ativos, passivos e transações. As demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras consolidadas combinadas da Companhia e suas controladas incluem várias estimativas, subjetivas e complexas, relacionadas à vida útil dos ativos imobilizados, provisões para passivos contingentes, períodos estimados para recuperação e amortização do ágio de aquisições e investimentos, provisões para tributos, provisões para devedores duvidosos, provisões para bônus de administradores e funcionários e outros itens similares.

Para que seja possível descrever a forma como nossa administração realiza as determinações sobre essas estimativas, incluindo variáveis e premissas subjacentes a tais estimativas, ressaltam-se as seguintes práticas contábeis que utilizamos:

Reconhecimento da receita

Receitas de mensalidades: As receitas de mensalidades são reconhecidas mensalmente ao resultado do exercício em função da ocorrência do seu fato gerador, independentemente de terem sido efetivamente recebidas. Nossos contratos de prestação de serviços com alunos têm prazo indeterminado, mas devem ser renovados semestralmente com o pagamento da primeira mensalidade referente à renovação de matrícula. Quando ocorre a desistência do aluno antes do final de um termo (ciclo), cobramos apenas as mensalidades relativas aos meses em que tal aluno teve presença em sala de aula ou cancelamos mensalidades caso estas já tenham sido geradas para alunos que desistiram. As mensalidades canceladas são contabilizadas como deduções de receita.

Receitas de material didático: As receitas provenientes da venda de material didático são reconhecidas ao resultado do exercício de acordo com a efetiva entrega das coleções e seu faturamento. Nossos contratos de venda de material didático com as unidades associadas têm prazo indeterminado, sendo renovados automaticamente caso não haja manifestação contrária das partes. No caso de cancelamento de contratos de venda de material didático, cobramos somente pelas coleções efetivamente entregues. Devoluções de material didático são considerados como deduções de receita.

Adiantamento de clientes

Os adiantamentos de clientes referem-se a valores do exercício seguinte, recebidos antecipadamente no final

do exercício corrente que serão reconhecidos ao resultado do exercício de acordo com o regime de competência. As mensalidades antecipadas são contabilizadas nesta conta, no passivo circulante, assim como o faturamento antecipado de material didático. Esta antecipação é então revertida para o resultado em seu mês de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia adota como política a constituição de provisão para eventuais perdas com créditos de liquidação duvidosa de acordo com análises econômicas baseadas no histórico de perdas efetivas ocorridas em anos anteriores.

Tributos diferidos

A administração preparou estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis pelas empresas, no contexto das principais variáveis de seus negócios que podem, portanto, sofrer alterações. As projeções de resultados futuros foram elaboradas fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os créditos relativos às provisões temporariamente não dedutíveis serão realizados à medida que os assuntos correspondentes sejam concluídos.

Imobilizado

Contabilizamos nosso imobilizado pelo custo de aquisição, formação ou construção. Depreciamos nosso imobilizado pelo método de depreciação linear, levando em consideração a vida útil de nossos ativos. As benfeitorias que realizamos em imóveis de terceiros também são depreciadas levando em consideração a vida útil dos ativos. Na eventualidade de não-renovação ou interrupção destes contratos de locação, contabilizaremos a depreciação remanescente das benfeitorias no resultado do exercício até a data de término dos contratos.

Ativo Intangível

A determinação da realização do ágio sobre investimentos registrados em nosso ativo intangível é suportada por laudo de avaliação elaborado por contadores especializados, o qual utiliza determinadas premissas e estimativas no que tange a projeções relacionadas às receitas, despesas e investimentos futuros. Estas premissas e estimativas podem ser influenciadas por diversos fatores internos e externos, tais como tendências econômicas e tendências do nosso setor de atuação, taxas de juros, alterações na nossa estratégia e modificações em nossos serviços e produtos. O uso de diferentes premissas e estimativas poderá alterar de forma substancial nossas demonstrações financeiras. Na medida em que o valor do ágio contabilizado no ativo exceder seu valor de realização, seremos obrigados a reduzir o ágio e reconhecer sua baixa.

Nossas principais contas de intangível são: (i) ágio registrado no aumento de capital pelo PSES no Colégio Pitágoras Cidade Jardim S.A., o qual foi incorporado pela PSES em 1º de outubro de 2003. Esse ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura, e teve sua amortização iniciada a partir do ano de 2004, à taxa de 10% ao ano; e (ii) ágio registrado no aumento de capital da PAI, efetuado pela Apollo do Brasil Participações Ltda. com quotas da EDE, que está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das empresas que compõem o grupo, tendo sido amortizado, à base de 6 anos, de janeiro de 2005 até a alienação da Editora e Distribuidora Universidade Ltda. para o PAP, em 08 de maio de 2006, quando foi integralmente baixada.

Ativo Diferido

Nossas despesas pré-operacionais estão relacionadas às despesas de implantação das nossas novas unidades de ensino, de desenvolvimento de novos cursos e conteúdo didático, de aquisições e ligadas ao desenvolvimento de projetos ainda não operacionais. Amortizamos as despesas pré-operacionais em um período médio de cinco anos, a partir do momento em que estes investimentos entram em operação.

Os totais de investimentos em ativos diferidos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram de R\$ 0,9 milhão, R\$ 1,9 milhão e R\$ 4,8 milhões, respectivamente, e de R\$ 1,2 milhão em 31 de março de 2007.

Provisões para contingências

Somos parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e estamos discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. Fazemos provisões em nossos balanços patrimoniais quando uma contingência judicial ou administrativa é considerada como uma perda provável e são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos e internos. Apesar de nossa Administração considerar nossas provisões para contingências como adequadas, não podemos assegurar que os fatos nos quais nossa Administração se baseou para estabelecer o valor das provisões não mudarão no futuro.

Imposto de renda e contribuição social

Do resultado são deduzidas as parcelas atribuíveis de IRPJ e CSLL. A controladora e suas controladas utilizam o regime de tributação do Lucro Real para apuração do IRPJ e da CSLL. O IRPJ (25%) e a CSLL (9%) são calculados observando-se suas alíquotas nominais, que conjuntamente, totalizam 34%.

Conforme facultado pela legislação tributária, a Editora e Distribuidora Universidade Ltda., incorporada pela Companhia em 2006, adotou o regime de tributação do Lucro Presumido até sua incorporação. Para essa entidade, a base de cálculo do IRPJ era calculada à razão de 8% e a da CSLL à razão de 12% sobre as receitas brutas, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, adições temporárias e base negativa da CSLL, na extensão em que a sua realização seja provável. Caso a realização do imposto diferido ativo não seja provável, não é feito nenhum reconhecimento contábil. O IRPJ diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o IRPJ e a CSLL sobre adições temporárias referem-se substancialmente ao ágio proveniente da incorporação pela PAI da Apollo Partners. A Apollo Partners não possuía expectativa de recuperação do ágio na PAI não tendo constituído crédito tributário. Após a incorporação pela PAI e projeções de rentabilidade futura baseada em todo o processo de reestruturação societária a administração decidiu por constituir o crédito tributário sobre as adições temporárias.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS DA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.

PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2007 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2006

	Períodos de três meses encerrados em 31 de março de				Variação 2006 / 2007	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 Pro-Forma	
	2006	% AV	2007	% AV			% AV
	(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)						
Receita Bruta	39.313	104,2%	47.563	105,4%	21,0%	50.799	105,5%
Rede Básica de Ensino	30.890	81,9%	31.872	70,6%	3,2%	34.862	72,4%
Ensino Superior	8.389	22,2%	15.630	34,6%	86,3%	15.630	32,5%
Outros	34	0,1%	61	0,1%	79,4%	307	0,6%
Deduções da Receita Bruta	(1.575)	-4,2%	(2.433)	-5,4%	54,5%	(2.649)	-5,5%
Rede Básica de Ensino	(1.120)	-3,0%	(1.376)	-3,0%	22,9%	(1.576)	-3,3%
Ensino Superior	(455)	-1,2%	(1.057)	-2,3%	132,3%	(1.057)	-2,2%
Outros						(16)	0,0%
Receita Líquida	37.738	100,0%	45.130	100,0%	19,6%	48.150	100,0%
Rede Básica de Ensino	29.770	78,9%	30.496	67,6%	2,4%	33.286	69,1%
Ensino Superior	7.934	21,0%	14.573	32,3%	83,7%	14.573	30,3%
Outros	34	0,1%	61	0,1%	79,4%	291	0,6%

Custo dos Produtos e Serviços	(12.561)	-33,3%	(14.939)	-33,1%	18,9%	(17.640)	-36,6%
Custo dos Serviços Prestados	(7.297)	-19,3%	(10.857)	-24,1%	48,8%	(13.329)	-27,7%
Custo dos Produtos Vendidos	(5.264)	-13,9%	(4.082)	-9,0%	-22,5%	(4.311)	-9,0%
Lucro Bruto	25.177	66,7%	30.191	66,9%	19,9%	30.510	63,4%
Despesas (receitas) operacionais	(10.431)	-27,6%	(10.950)	-24,3%	5,0%	(11.219)	-23,3%
Com vendas	(5.079)	-13,5%	(5.780)	-12,8%	13,8%	(5.791)	-12,0%
Despesas com pessoal	(1.175)	-3,1%	(1.304)	-2,9%	11,0%	(1.453)	-3,0%
Gerais e administrativas	(3.495)	-9,3%	(3.302)	-7,3%	-5,5%	(3.486)	-7,2%
Amortização de ágio	(602)	-1,6%	(344)	-0,8%	-42,9%	(438)	-0,9%
Remuneração dos administradores	(219)	-0,6%	(428)	-0,9%	95,4%	(428)	-0,9%
Outras receitas (despesas) operacionais	139	0,4%	208	0,5%	49,6%	377	0,8%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	14.746	39,1%	19.241	42,6%	30,5%	19.291	40,1%
Resultado Financeiro	(1.611)	-4,3%	(1.055)	-2,3%	-34,5%	(1.111)	-2,3%
Despesas financeiras	(1.769)	-4,7%	(1.910)	-4,2%	8,0%	(1.969)	-4,1%
Receitas financeiras	158	0,4%	855	1,9%	441,1%	858	1,8%
Lucro operacional	13.135	34,8%	18.186	40,3%	38,5%	18.180	37,8%
Resultado não-operacional	-	0,0%	(8)	0,0%	N/A	16	0,0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	13.135	34,8%	18.178	40,3%	38,4%	18.196	37,8%
Imposto de renda e contribuição social	(897)	-2,4%	(5.162)	-11,4%	475,5%	(5.068)	-10,5%
Do exercício	(897)	-2,4%	(3.654)	-8,1%	307,4%	(3.654)	-7,6%
Diferido	-	0,0%	(1.508)	-3,3%	N/A	(1.414)	-2,9%
Participação dos minoritários	-	0,0%	2	0,0%	N/A	2	0,0%
Lucro líquido do período	12.238	32,4%	13.018	28,8%	6,4%	13.130	27,3%

Receita Bruta

Nossa receita bruta total aumentou 21,0%, passando de R\$ 39,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 47,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

A receita de nossas operações na Rede Básica de Ensino aumentou 3,2%, passando de R\$ 30,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 31,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, resultado da expansão do número de alunos de nossas Escolas Associadas, que atingiu 183.956 durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, um aumento de 2,5% em relação ao número de alunos para o ano letivo de 2006. Nossa receita bruta da Rede Básica de Ensino também inclui R\$ 2,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, proveniente de nossas duas escolas próprias, que se mantiveram estáveis em relação ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

A receita de nossas operações no Ensino Superior aumentou 86,3%, passando de R\$ 8,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 15,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. O aumento da nossa receita bruta proveniente do Ensino Superior foi resultado da abertura 3 *campi* ao longo de 2006 e do aumento do número de alunos matriculados nas nossas outras 5 unidades no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e que já estavam em operação no mesmo período em 2006. Encerramos o 1º trimestre de 2007 com 10.254 alunos matriculados, em comparação a 5.226 alunos matriculados no final do 1º trimestre de 2006, um aumento de 96,2% entre os períodos. Em 31 de março de 2007, nossa mensalidade nominal média, calculada pela divisão da receita bruta do período pelo número de alunos matriculados, foi de R\$ 508,09, comparada a R\$ 535,08 no mesmo período em 2006. Esta redução no valor da mensalidade média ocorreu em função do aumento da proporção do número de alunos matriculados em nossos cursos tecnólogos, que representavam 4,2% do total de alunos matriculados no Ensino Superior em 31 de março de 2006 e passaram a representar 15,5% em 31 de março de 2007.

Deduções

As deduções da receita aumentaram 54,5%, atingindo R\$ 2,4 milhões no período de três meses encerrados em 31 de março de 2007, contra R\$ 1,6 milhão em 31 de março de 2006. Como percentual da receita bruta, as deduções representaram 5,1% (5,4% da receita líquida) no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado a 4,0% (4,2% da receita líquida) no mesmo período de 2006.

Na Rede Básica de Ensino, as deduções da receita aumentaram 22,9%, passando de R\$ 1,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 1,4 milhões no mesmo período em 2007. As deduções representaram 4,3% da receita bruta da Rede Básica de Ensino no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado a 3,6% da receita bruta da Rede Básica de Ensino no mesmo período de 2006. O crescimento é devido, principalmente, ao aumento do volume de pagamentos à vista e, portanto, dos descontos concedidos para essa forma de pagamento.

No Ensino Superior, as deduções da receita aumentaram 132,3%, passando de R\$ 0,5 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 1,0 milhão no mesmo período de 2007. As deduções representaram 5,4% da receita bruta do Ensino Superior no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, comparado a 6,8% da receita bruta do Ensino Superior no mesmo período de 2007, devido ao aumento da proporção do número de alunos matriculados em nossos cursos tecnológicos oferecidos pela ORME, que não aderiu ao ProUni, e que, portanto, está sujeita ao pagamento de PIS e COFINS. Tais alunos representavam 4,2% do total de alunos matriculados no Ensino Superior em 31 de março de 2006 e passaram a representar 15,5% em 31 de março de 2007.

Receita líquida

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida total aumentou 19,6%, passando de R\$ 37,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 45,1 milhões no mesmo período em 2007. Nossa receita líquida proveniente da Rede Básica de Ensino aumentou 2,4%, passando de R\$ 29,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 30,5 milhões no mesmo período em 2007. Nossa receita líquida proveniente do Ensino Superior aumentou 83,7%, passando de R\$ 7,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 14,6 milhões no mesmo período em 2007.

Custos de produtos e serviços

Os custos de produtos e serviços aumentaram 18,9%, passando de R\$ 12,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 14,9 milhões no mesmo período em 2007. Como percentual da receita líquida, tais custos diminuíram de 33,3% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 33,1% no mesmo período em 2007. Sendo assim, nossa estrutura de custos manteve-se estável entre os períodos comparados.

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou 19,9%, passando de R\$ 25,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 30,2 milhões no mesmo período em 2007. Nossa margem sobre a receita líquida sofreu uma pequena expansão de 66,7% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 66,9% no mesmo período em 2007.

Despesas operacionais

As despesas operacionais aumentaram 5,0%, passando de R\$ 10,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 11,0 milhões no mesmo período em 2007. Como percentual da receita líquida, tais despesas diminuíram de 27,6% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 24,3% no mesmo período em 2007.

Despesas de vendas. Representaram 12,8% da receita líquida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparadas a 13,5% da receita líquida no mesmo período em 2006. As despesas com divulgação e de captação de alunos foram diluídos à medida que aumentamos o número de cursos nas mesmas unidades. Em termos absolutos, essas despesas aumentaram 13,8% atingindo R\$ 5,8 milhões no

período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado a R\$ 5,1 milhões no mesmo período em 2006. Este aumento está relacionado, principalmente, ao esforço de marketing para divulgação dos nossos vestibulares em maior número de cursos e *campi*.

Nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa no período aumentaram de R\$ 0,6 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, para R\$ 0,7 milhão no mesmo período em 2007, representando um crescimento de 18,2%. Tal aumento é devido à elevação da receita líquida do período. Como percentual da receita líquida, nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa no período se mantiveram em 1,6% tanto no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 quanto no mesmo período em 2007.

Nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa no Ensino Superior passaram de R\$ 0,6 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, para R\$ 0,8 milhão no mesmo período em 2007, representando 5,4% de nossa receita líquida de Ensino Superior em 31 de março de 2007, em comparação com 7,0% no mesmo período de 2006, refletindo nossos contínuos esforços para reduzir a inadimplência de nossos alunos do Ensino Superior. Na Rede Básica de Ensino, nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa passaram de R\$ 56 mil, ou 0,2% da receita líquida, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para um valor negativo de R\$ 71 mil devido à reversão de provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa.

Despesas com pessoal. Representaram 2,9% da receita líquida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado a 3,1% da receita líquida no mesmo período de 2006. As despesas com pessoal passaram de R\$ 1,2 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 1,3 milhão no mesmo período em 2007, o que representa um aumento de 11,0% entre os dois períodos, principalmente em razão de reajustes salariais que costumam ocorrer no mês de fevereiro de cada ano.

Despesas gerais e administrativas. Representaram 7,3% da receita líquida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado a 9,3% da receita líquida no mesmo período de 2006. As despesas gerais e administrativas diminuíram 5,5%, passando de R\$ 3,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 3,3 milhões no mesmo período em 2007. A redução é devida a esforços da empresa para redução da estrutura administrativa no período.

Amortização do ágio. Representou 0,8% da receita líquida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado a 1,6% da receita líquida no mesmo período em 2006. A despesa de amortização de ágio registrou diminuição de 42,9%, passando de R\$ 0,6 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 0,3 milhão no mesmo período em 2007. A redução é devida à alienação da Editora e Distribuidora Universidade Ltda. para a PAP, com a conseqüente baixa do ágio.

Remuneração dos Administradores. Representou 0,9% da receita líquida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado a 0,6% da receita líquida no mesmo período em 2006. Nossas despesas com remuneração dos administradores aumentaram 95,4%, passando de R\$ 0,2 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 0,4 milhão no mesmo período em 2007.

Outras receitas e despesas operacionais líquidas. Representaram 0,5% da receita líquida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado a 0,4% da receita líquida no mesmo período em 2006. Nossas demais receitas e despesas operacionais líquidas aumentaram 49,6%, passando de R\$ 0,1 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 0,2 milhão no mesmo período em 2007.

Resultado financeiro líquido

Nossa despesa financeira líquida diminuiu R\$ 0,5 milhão, ou 34,5%, passando de R\$ 1,6 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 1,1 milhão no mesmo período em 2007. Como percentual da receita líquida, nossa despesa financeira líquida passou de 4,3% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 2,3% no mesmo período em 2007. Nossas despesas financeiras brutas passaram de R\$ 1,8 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 1,9 milhão no mesmo período em 2007, representando um aumento de 8,0%. O aumento das despesas financeiras deveu-se, principalmente, ao maior endividamento no período, contraído com o intuito de aumentar nosso capital de giro e investimento. Nossas receitas financeiras brutas passaram de R\$ 0,2 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 0,9 milhão, representando um aumento

de 441,1%. O aumento de nossas receitas financeiras brutas deveu-se, principalmente, à variação monetária ativa dos índices do BNDES ao qual um contrato de empréstimo celebrado com o Banco Alfa está atrelado, no valor de R\$ 0,3 milhão (para mais informações, veja seção "Liquidez e Recursos de Capital", na página 101 deste Prospecto) e, parcialmente, ao recebimento de juros e multas de mora decorrentes do recebimento de pagamento de mensalidades em atraso.

Resultado não-operacional

No período de três meses findo em 31 de março de 2007, tivemos um resultado não-operacional negativo de R\$ 8 mil, enquanto que, no período de três meses findo em 31 de março de 2006, não tivemos resultado não-operacional.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Nossas despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido do exercício aumentaram R\$ 2,8 milhões entre os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, passando de R\$ 0,9 milhão, ou o equivalente a 6,8% do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, no período de três meses encerrados em 31 de março de 2006, para R\$ 3,7 milhões, ou o equivalente a 20,1% do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, no período de três meses encerrados em 31 de março de 2007. Esse aumento é explicado por uma mudança no regime de tributação de lucro presumido para lucro real nas nossas operações da Rede Básica de Ensino a partir de maio de 2006. Como grande parte do lucro líquido é contabilizado durante o primeiro trimestre do ano, a Companhia espera uma diminuição dessa despesa de imposto de renda e contribuição social nos períodos seguintes. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, houve aproveitamento do crédito tributário referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 1,5 milhão, referente ao prejuízo fiscal, base negativa e adições temporárias.

Lucro líquido

Registramos um aumento de 6,4% em nosso lucro líquido, passando de R\$ 12,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 13,0 milhões no mesmo período em 2007. Nossa margem líquida passou de 32,4% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 28,8% no mesmo período em 2007.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de						Variação		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 Pro-Forma	
	2004	% AV	2005	% AV	2006	% AV	2004 / 2005	2005 / 2006		% AV
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)										
Receita Bruta	71.333	110,0%	83.931	106,0%	102.238	106,3%	17,7%	21,8%	119.966	106,5%
Rede Básica de Ensino	50.940	78,6%	55.250	69,8%	60.055	62,4%	8,5%	8,7%	77.783	69,0%
Ensino Superior	20.393	31,5%	28.609	36,1%	41.961	43,6%	40,3%	46,7%	41.961	37,2%
Outros	-	0,0%	72	0,1%	222	0,2%	N/A	208,3%	222	0,2%
Deduções da Receita Bruta	(6.502)	-10,0%	(4.751)	-6,0%	(6.016)	-6,3%	-26,9%	26,6%	(7.282)	-6,5%
Rede Básica de Ensino	(3.937)	-6,1%	(3.092)	-3,9%	(3.335)	-3,5%	-21,5%	7,9%	(4.601)	-4,1%
Ensino Superior	(2.565)	-4,0%	(1.657)	-2,1%	(2.681)	-2,8%	-35,4%	61,8%	(2.681)	-2,4%
Outros	-	0,0%	(2)	0,0%	-	0,0%	N/A	N/A	-	0,0%
Receita Líquida	64.831	100,0%	79.180	100,0%	96.222	100,0%	22,1%	21,5%	112.684	100,0%
Rede Básica de Ensino	47.003	72,5%	52.158	65,9%	56.720	58,9%	11,0%	8,7%	73.182	64,9%
Ensino Superior	17.828	27,5%	26.952	34,0%	39.280	40,8%	51,2%	45,7%	39.280	34,9%
Outros	-	0,0%	70	0,1%	222	0,2%	N/A	217,1%	222	0,2%

Custo dos Produtos e Serviços	(35.460)	-54,7%	(38.771)	-49,0%	(48.045)	-49,9%	9,3%	23,9%	(62.108)	-55,1%
Custo dos serviços prestados	(28.041)	-43,3%	(30.639)	-38,7%	(39.587)	-41,1%	9,3%	29,2%	(53.185)	-47,2%
Custo dos produtos vendidos	(7.419)	-11,4%	(8.132)	-10,3%	(8.458)	-8,8%	9,6%	4,0%	(8.923)	-7,9
Lucro Bruto	29.371	45,3%	40.409	51,0%	48.177	50,1%	37,6%	19,2%	50.576	44,9%
Despesas (receitas) operacionais	(32.738)	-50,5%	(35.239)	-44,5%	(42.617)	-44,3%	7,6%	20,9%	(45.052)	-40,0%
Com vendas	(11.226)	-17,3%	(14.593)	-18,4%	(16.702)	-17,4%	30,0%	14,5%	(17.121)	-15,2%
Despesas com pessoal	(3.784)	-5,8%	(4.273)	-5,4%	(4.849)	-5,0%	12,9%	13,5%	(5.061)	-4,5%
Gerais e administrativas	(14.076)	-21,7%	(14.079)	-17,8%	(13.494)	-14,0%	0,0%	-4,2%	(14.921)	-13,2%
Amortização de ágio	(1.378)	-2,1%	(2.408)	-3,0%	(7.535)	-7,8%	74,7%	212,9%	(7.912)	-7,0%
Remuneração dos administradores	(642)	-1,0%	(689)	-0,9%	(861)	-0,9%	7,3%	25,0%	(861)	-0,8%
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.632)	-2,5%	803	1,0%	824	0,9%	N/A	2,6%	824	0,7%
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(3.367)	-5,2%	5.170	6,5%	5.560	5,8%	N/A	7,5%	5.524	4,9%
Resultado Financeiro	(791)	-1,2%	(1.831)	-2,3%	(4.212)	-4,4%	131,5%	130,0%	(4.509)	-4,0%
Despesas financeiras	(1.552)	-2,4%	(2.769)	-3,5%	(6.229)	-6,5%	78,4%	125,0%	(6.703)	-5,9%
Receitas financeiras	761	1,2%	938	1,2%	2.017	2,1%	23,3%	115,0%	2.194	1,9%
Lucro (prejuízo) operacional Resultado não-operacional	(4.158)	-6,4%	3.339	4,2%	1.348	1,4%	N/A	-59,6%	1.015	0,9%
		0,0%	85	0,1%	(290)	-0,3%	N/A	N/A	(156)	-0,1%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.158)	-6,4%	3.424	4,3%	1.058	1,1%	N/A	-69,1%	859	0,8%
Imposto de renda e contribuição social	(1.220)	-1,9%	365	0,5%	11.084	11,5%	N/A	2.936,7%	11.461	10,2%
Do exercício	(1.220)	-1,9%	(1.385)	-1,7%	(877)	-0,9%	13,5%	-36,7%	(877)	-0,8%
Diferido (2006 – Benefício de reestruturação societária: Controladora: R\$ 6.082; combinado – R\$ 6.082)	-	0,0%	1.750	2,2%	11.961	12,4%	N/A	583,5%	12.338	10,9%
Participação dos minoritários	(2)	0,0%	1	0,0%	3	0,0%	N/A	200,0%	3	0,0%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício/periodo	(5.380)	-8,3%	3.790	4,8%	12.145	12,6%	N/A	220,4%	12.323	10,9%

Receita Bruta

Nossa receita bruta total aumentou 21,8%, passando de R\$ 83,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 102,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A receita de nossas operações no Rede Básica de Ensino aumentou 8,7%, passando de R\$ 55,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 60,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A receita de nossas operações no Ensino Superior aumentou 46,7%, passando de R\$ 28,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 42,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

O aumento da nossa receita bruta proveniente da Rede Básica de Ensino foi resultado da expansão do número de alunos em nossa rede de Escolas Associadas, para a qual vendemos 179.553 coleções no ano letivo de 2006, um aumento de 4,4% em relação ao número de coleções vendidas no ano letivo de 2005. Em 2006, o preço médio por coleção, calculado pela divisão da receita bruta pelo número de coleções, foi de R\$ 259,56 por aluno, um valor 6,2% acima do preço médio praticado em 2005 devido a um reajuste de preços e ao aumento da venda de coleções adicionais e outros produtos. Nossa receita bruta da Rede Básica de Ensino também incluiu R\$ 13,5 milhões em 2006 provenientes de nossas duas escolas próprias, comparado com R\$ 13,2 milhões em 2005, oriundos das mesmas escolas.

O aumento da nossa receita bruta proveniente do Ensino Superior foi resultado da abertura de três novas unidades no ano de 2006 e do aumento do número de alunos matriculados nas nossas cinco unidades já operacionais em 2005. O número médio de alunos matriculados aumentou em 59,5%, de 4.156 alunos em 2005 para 6.628 alunos em 2006. Encerramos o ano de 2006 com 7.845 alunos matriculados. Em 2006, nossa mensalidade nominal média, calculada pela divisão da receita bruta pelo número médio de alunos matriculados, foi de R\$ 493,88, uma diminuição de 8,6% em comparação com o ano de 2005, devido,

principalmente, ao aumento do número de alunos matriculados nos nossos cursos tecnológicos, que passou de 132 alunos em 31 de dezembro de 2005 para 1.238 alunos em 31 de dezembro de 2006.

Deduções

As deduções da receita bruta aumentaram 26,6%, passando de R\$ 4,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 6,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita bruta, as deduções representaram 5,9% (6,3% da receita líquida) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado a 5,7% (6,0% da receita líquida) no mesmo período de 2005.

Na Rede Básica de Ensino, as deduções da receita aumentaram 7,9%, passando de R\$ 3,1 milhões no exercício de 2005 para R\$ 3,3 milhões no exercício de 2006. As deduções representaram 5,6% da receita bruta do Ensino Básico em 2006, permanecendo constante em relação a 2005.

No Ensino Superior, as deduções da receita aumentaram 61,8%, passando de R\$ 1,7 milhão no exercício de 2005 para R\$ 2,7 milhões no exercício de 2006. As deduções representaram 6,4% da receita bruta do Ensino Superior em 2006, comparado a 5,8% da receita bruta do Ensino Superior em 2005. Esta variação decorreu substancialmente do aumento do número de descontos concedidos através de convênios com empresas.

Receita líquida

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida total aumentou 21,5%, passando de R\$ 79,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 96,2 milhões no mesmo período em 2006. Nossa receita líquida proveniente do ensino básico aumentou 8,7%, passando de R\$ 52,2 milhões em 2005 para R\$ 56,7 milhões em 2006. Nossa receita líquida proveniente do Ensino Superior aumentou 45,7%, passando de R\$ 27,0 milhões em 2005 para R\$ 39,3 milhões em 2006.

Custos de produtos e serviços

Os custos de produtos e serviços aumentaram 23,9%, passando de R\$ 38,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 48,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, tais custos aumentaram de 49,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 49,9% no mesmo período em 2006.

Neste período, o gasto com corpo docente cresceu 39,4%, principalmente para atender o aumento do número médio de alunos do Ensino Superior de 59,1% entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006. Ainda neste período, os custos administrativos cresceram 21,1%, principalmente em razão da abertura do campus de Betim e do campus INED Centro.

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou 19,2%, passando de R\$ 40,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 48,2 milhões no mesmo período em 2006. Nossa margem sobre a receita líquida sofreu redução de 51,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 50,1% no mesmo período em 2006, em virtude do aumento relativo dos custos de produtos e serviços em relação ao aumento da receita líquida, como discutido acima.

Despesas operacionais

As despesas operacionais aumentaram 20,9%, passando de R\$ 35,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 42,6 milhões no mesmo período em 2006. Como percentual da receita líquida, tais despesas diminuíram de 44,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 44,3% no mesmo período em 2006.

Despesas de vendas. Representaram 17,4% da receita líquida em 2006, comparadas a 18,4% em 2005. As despesas com divulgação e de captação foram diluídas à medida que aumentamos o número de cursos nas mesmas unidades. Em termos absolutos, essas despesas aumentaram 14,5% atingindo R\$ 16,7 milhões em 2006, comparado a R\$ 14,6 milhões em 2005. Este aumento está relacionado, principalmente, ao esforço de

captação de maior número de alunos e divulgação dos nossos vestibulares através de campanhas de *marketing* junto ao público.

Nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa no período aumentaram de R\$ 2,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$3,1 milhões no mesmo período em 2006, representando um crescimento de 39,3%. Como percentual da receita líquida, as perdas com créditos de liquidação duvidosa no período cresceram de 2,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 3,3% no mesmo período em 2006.

Na Rede Básica de Ensino, nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa passaram de R\$ 0,3 milhão, ou 0,4% da receita líquida, em 2005 para R\$ 1,4 milhão, ou 2,5% da receita líquida, em 2006, devido a uma reversão da provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa ocorrida no ano de 2005 no valor de R\$ 0,8 milhão, referente a períodos anteriores. Nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa para o Ensino Superior passaram de R\$ 2,0 milhões em 2005 para R\$ 1,7 milhão em 2006, representando 4,3% de nossa receita líquida de Ensino Superior em 2006 em comparação com 7,6% em 2005. A redução das perdas com créditos de liquidação duvidosa como percentual da receita líquida se deu em razão da diminuição da inadimplência em 2006, resultado da intensificação dos nossos esforços de cobrança.

Despesas com pessoal. Representaram 5,0% da receita líquida em 2006, comparadas a 5,4% em 2005, passando de R\$ 4,3 milhões em 2005 para R\$ 4,8 milhões em 2006, o que representa um aumento de 13,5%. Esse aumento deve-se tanto aos reajustes salariais no exercício de 2006 quanto ao aumento do número de funcionários, que passou de 105 em 31 de dezembro de 2005 para 116 em 31 de dezembro de 2006.

Despesas gerais e administrativas. Representaram 14,0% da receita líquida em 2006, comparadas a 17,8% em 2005, passando de R\$ 14,1 milhões em 2005 para R\$ 13,5 milhões em 2006, o que representa uma redução de 4,2% entre os períodos, em função principalmente do processo de reorganização societária.

Amortização do ágio. Representou 7,8% da receita líquida em 2006, comparado a 3,0% da receita líquida em 2005. A despesa de amortização de ágio registrou aumento de R\$ 5,1 milhões, passando de R\$ 2,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 7,5 milhões no mesmo período em 2006. O aumento deve-se a baixa do ágio de aquisição da Editora e Distribuidora Universidade em função de reestruturação societária.

Remuneração dos Administradores. Nossas despesas com remuneração dos administradores aumentaram 25,0%, passando de R\$ 0,7 milhão em 2005 para R\$ 0,9 milhão em 2006, o que representa 0,9% da receita líquida nos períodos. A variação deve-se ao reajuste salarial da remuneração fixa e aumento da remuneração variável.

Outras receitas e despesas operacionais líquidas. Representaram 0,9% da receita líquida em 2006, comparadas a 1,0% da receita líquida em 2005. Nossas demais receitas e despesas operacionais líquidas mantiveram-se estáveis em R\$0,8 milhão em 2006 e 2005.

Resultado financeiro líquido

Nossa despesa financeira líquida aumentou R\$ 2,4 milhões, ou 130,0%, passando de R\$ 1,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$4,2 milhões no mesmo período em 2006. Como percentual da receita líquida, nossa despesa financeira líquida passou de 2,3% em 2005 para 4,4% no mesmo período em 2006. Nossas despesas financeiras brutas passaram de R\$ 2,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 6,2 milhões no mesmo período em 2006, representando um aumento de 125,0%. O aumento das despesas financeiras deveu-se, principalmente, ao aumento do pagamento de juros resultante do nosso maior endividamento, contraído em função, predominantemente, de investimentos em novas unidades e o desenvolvimento de novos cursos do Ensino Superior. Nossas receitas financeiras brutas passaram de R\$ 0,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 2,0 milhões no mesmo período em 2006, representando um aumento de 115,0%. O aumento das nossas receitas financeiras brutas deveu-se, principalmente, ao recebimento de um maior valor de multas e juros decorrentes do recebimento de pagamentos em atraso, inerente ao maior número de alunos em nossas unidades.

Resultado não-operacional

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 contabilizamos um resultado não operacional negativo de R\$ 0,3 milhão, em comparação com um resultado positivo de R\$ 0,1 milhão em 2005, que reflete a contabilização do ganho com a venda de ativos, no ano de 2005, e a baixa de um investimento em Ipatinga, cancelado no ano de 2006. Como percentual da receita líquida, nosso resultado não-operacional passou de 0,1% em 2005 para negativo em 0,3% em 2006.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A despesa com IRPJ e CSLL do exercício diminuiu R\$ 0,5 milhão entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, passando de R\$ 1,4 milhão, ou o equivalente a 40,4% do lucro antes do IRPJ e CSLL, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, para R\$ 0,9 milhão, ou o equivalente a 82,9% do lucro, antes do IRPJ e CSLL, no mesmo período em 2006. Essa diminuição é explicada pela mudança no regime de tributação de lucro presumido para lucro real nas nossas operações da Rede Básica de Ensino a partir de maio de 2006. No exercício de 2006, contabilizamos R\$ 12,0 milhões de benefício de IRPJ e CSLL diferidos, sendo que deste valor R\$ 6,1 milhões representam benefício fiscal gerado pela nossa reestruturação societária.

Lucro líquido

Registramos um aumento de 220,4% em nosso lucro líquido, passando de R\$ 3,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$12,1 milhões no mesmo período em 2006. Nossa margem líquida passou de 4,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 12,6% no mesmo período em 2006.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Receita Bruta

Nossa receita bruta total aumentou 17,7%, passando de R\$ 71,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 83,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. A receita de nossas operações na Rede Básica de Ensino aumentou 8,5%, passando de R\$ 50,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 55,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. A receita de nossas operações no Ensino Superior aumentou 40,3%, passando de R\$ 20,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 28,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

O aumento da nossa receita bruta proveniente da Rede Básica de Ensino foi resultado da expansão da nossa rede de escolas associadas, que atingiu 621 escolas no ano letivo de 2005 comparado com 397 escolas em 2004. Em função dessa expansão, vendemos 171.976 coleções durante o ano letivo de 2005, um aumento de 16,2% em relação ao número de coleções vendidas no ano letivo de 2004. Em 2005, o preço médio por coleção calculado pela divisão da receita bruta pelo número de coleções foi de R\$ 241,51 por aluno, um valor 2,2% acima do preço médio praticado em 2004 devido a um reajuste de preços e ao aumento da venda de coleções adicionais e outros produtos. Nossa receita bruta da Rede Básica de Ensino também inclui R\$ 13,2 milhões em 2005 proveniente de nossas duas escolas próprias, comparado com R\$ 15,3 milhões em 2004, oriundos das mesmas escolas. Essa diminuição decorre da redução do número de alunos dos nossos colégios próprios de 2.795 em 2004 para 2.528 em 2005 que, por sua vez, deve-se, principalmente, à estratégia de priorização dos espaços destinados aos cursos do Ensino Superior e à maior seletividade na admissão de novos alunos.

O aumento da nossa receita bruta proveniente do Ensino Superior foi resultado da abertura de uma nova unidade no ano de 2005 e, principalmente, do aumento do número de alunos matriculados nas nossas quatro unidades já operacionais em 2004. O número médio de alunos matriculados aumentou em 48,4%, de 2.801 alunos em 2004 para 4.156 alunos em 2005. Encerramos o ano de 2005 com 4.343 alunos matriculados. Em 2005, nossa mensalidade nominal média, calculada pela divisão da receita bruta pelo número médio de alunos matriculados, foi de R\$ 540,49, um aumento de 1,9% em comparação com o ano de 2004, causado pelo lançamento de cursos na área de saúde, cujas mensalidades praticadas são superiores à média das

mensalidades de nossos demais cursos, mitigado pelo lançamento de nosso cursos tecnólogos, que atingiu um número de 132 alunos em 31 de dezembro de 2005.

Deduções

As deduções da receita diminuíram 26,9%, passando de R\$ 6,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 4,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Como percentual da receita bruta, as deduções representaram 5,7% (6,0% da receita líquida) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado a 9,1% (10,0% da receita líquida) no mesmo período de 2004.

Na Rede Básica de Ensino, as deduções da receita diminuíram 21,5%, passando de R\$ 3,9 milhões no exercício de 2004 para R\$ 3,1 milhões no exercício de 2005. As deduções representaram 5,6% da receita bruta da Rede Básica de Ensino em 2005, comparado a 7,7% da receita bruta da Rede Básica de Ensino em 2004. O principal motivo desta redução foi o fato de que, a partir do ano de 2005, a Companhia passou a gozar do benefício de não recolhimento de PIS e COFINS sobre as receitas provenientes da venda de material didático, conforme previsto na Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

No Ensino Superior, as deduções da receita diminuíram 35,4%, passando de R\$ 2,6 milhões no exercício de 2004 para R\$ 1,7 milhão no exercício de 2005. As deduções representaram 5,8% da receita bruta do Ensino Superior em 2005, comparado a 12,6% da receita bruta do Ensino Superior em 2004. O principal motivo desta redução foi o fato de que a Companhia passou a aderir ao ProUni a partir de fevereiro de 2005, passando a ter sua receita bruta proveniente do Ensino Superior, através da marca Pitágoras, isenta de PIS e COFINS nas alíquotas de 0,65% e 3,0%, respectivamente (no que diz respeito aos cursos de graduação bacharelada e tecnológica). Além disso, até o ano de 2004, os descontos por pagamento pontual de mensalidades, concedidos a funcionários de algumas empresas, eram contabilizados como dedução da receita bruta, enquanto que, a partir de 2005, esses descontos passaram a ser considerados como despesa financeira.

Receita líquida

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida total aumentou 22,1%, passando de R\$ 64,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 79,2 milhões no mesmo período em 2005. Nossa receita líquida proveniente da Rede Básica de Ensino aumentou 11,0%, passando de R\$ 47,0 milhões em 2004 para R\$ 52,2 milhões em 2005. Nossa receita líquida proveniente do Ensino Superior aumentou 51,2%, passando de R\$ 17,8 milhões em 2004 para R\$ 27,0 milhões em 2005.

Custos de produtos e serviços

Os custos de produtos e serviços aumentaram 9,3%, passando de R\$ 35,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 38,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Como percentual da receita líquida, tais custos diminuíram de 54,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 49,0% no mesmo período em 2005, refletindo o aumento da receita líquida decorrente, principalmente, do início da maturação em 2005 dos 4 *campi* em operação no ano 2004.

Neste período, o gasto com corpo docente diminuiu 2,3%, em virtude, principalmente, da diminuição do número de alunos do Colégio Cidade Jardim, que passou de 2.047 para 1.658 entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005. Além disso, a marca utilizada no Colégio Pampulha passou de Pitágoras para INED a partir de janeiro de 2005, acarretando uma diminuição do salário-base médio do corpo docente causado pela substituição de professores. Ainda neste período, os custos administrativos dos *campi* cresceram 19,3%, principalmente em razão de reajustes salariais no quadro técnico-administrativo.

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou 37,6%, passando de R\$ 29,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 40,4 milhões no mesmo período em 2005. Nossa margem sobre a receita líquida sofreu um aumento de 45,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 51,0% no mesmo período em 2005, como discutido acima.

Despesas operacionais

As despesas operacionais aumentaram 7,6%, passando de R\$ 32,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 35,2 milhões no mesmo período em 2005. Como percentual da receita líquida, tais despesas diminuíram de 50,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 44,5% no mesmo período em 2005.

Despesas de vendas. Representaram 18,4% da receita líquida em 2005, comparadas a 17,3% em 2004. Em termos absolutos, essas despesas aumentaram 30,0% atingindo R\$ 14,6 milhões em 2005, comparado com R\$ 11,2 milhões em 2004. Este aumento está relacionado, principalmente, ao esforço de captação de maior número de alunos e divulgação dos nossos vestibulares através de campanhas de *marketing* junto ao público.

Nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa no período aumentaram de R\$ 1,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 2,3 milhões no mesmo período de 2005, representando um crescimento de 18,5%. Como percentual da receita líquida, as perdas com créditos de liquidação duvidosa no período se mantiveram em 2,9% tanto no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 quanto no mesmo período em 2005.

Na Rede Básica de Ensino, nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa no período passaram de R\$ 0,7 milhão, ou 1,4% da receita líquida, em 2004, para R\$ 0,3 milhão, ou 0,4% da receita líquida, em 2005, devido a uma reversão de provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa ocorrida no ano de 2005 no valor de R\$ 0,8 milhão, referente a períodos anteriores. Nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa no período para o Ensino Superior passaram de R\$ 1,2 milhão em 2004 para R\$ 2,0 milhões em 2005, representando 7,6% de nossa receita líquida de Ensino Superior em 2005 em comparação com 6,9% em 2004, devido, principalmente, ao aumento das operações nas unidades de Belo Horizonte.

Despesas com pessoal. Representaram 5,4% da receita líquida em 2005, comparadas a 5,8% em 2004, passando de R\$ 3,8 milhões em 2004 para R\$ 4,3 milhões em 2005, o que representa um aumento de 12,9%. A principal razão para esse aumento entre os períodos foram os reajustes salariais no exercício de 2005.

Despesas gerais e administrativas. Mantiveram-se estáveis no valor de R\$ 14,1 milhões entre os exercícios de 2004 e 2005. Como percentual da receita líquida, tais despesas diminuíram de 21,7% em 2004 para 17,8% em 2005, refletindo a diluição dessas despesas gerenciais com o aumento da nossa receita líquida decorrente, principalmente, do início da maturação dos 4 *campi* em operação no ano 2004, ao longo de 2005.

Amortização do ágio. Representou 3,0% da receita líquida em 2005, comparado a 2,1% da receita líquida em 2004. A despesa de amortização de ágio registrou aumento de 74,7%, passando de R\$ 1,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 2,4 milhões no mesmo período em 2005. O aumento dessa despesa decorreu do fato de que, enquanto no ano de 2004 a amortização contabilizada referia-se ao ágio pela incorporação do Colégio Cidade Jardim, em 2005 iniciamos a amortização do ágio de aquisição da Editora e Distribuidora Universidade Ltda., ocorrido em 2001, no valor de R\$ 6,2 milhões.

Remuneração dos Administradores. Representou 0,9% da receita líquida em 2005, comparado a 1,0% da receita líquida em 2004. Nossas despesas com remuneração dos administradores aumentaram 7,3%, passando de R\$ 0,6 milhão em 2004 para R\$ 0,7 milhão em 2005, em razão de reajuste salarial da remuneração fixa e aumento da remuneração variável.

Outras receitas e despesas operacionais líquidas. Representaram 1,0% da receita líquida em 2005, comparadas a um valor negativo de 2,5% da receita líquida em 2004. Nossas demais receitas e despesas operacionais líquidas passaram de um resultado negativo de R\$ 1,6 milhão em 2004 para um resultado positivo em 0,8 milhão em 2005 devido, principalmente, a uma distribuição desproporcional de lucros aos quotistas realizada pela EDE em junho de 2004 no valor de R\$ 2,1 milhões, gerando uma perda na PAI no valor de R\$ 2,5 milhões no ano de 2004.

Resultado financeiro líquido

Nossa despesa financeira líquida aumentou R\$ 1,0 milhão, ou 131,5%, passando de R\$ 0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 1,8 milhão no mesmo período em 2005. Como percentual da receita líquida, nossa despesa financeira líquida passou de 1,2% em 2004 para 2,3% no mesmo período em

2005. Nossas despesas financeiras brutas passaram de R\$ 1,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 2,7 milhões no mesmo período em 2005, representando um aumento de 78,4%. O aumento das despesas financeiras brutas deveu-se, principalmente, ao maior financiamento em linhas de curto prazo utilizadas para investimentos. Nossas receitas financeiras brutas passaram de R\$ 0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 0,9 milhões no mesmo período em 2005, representando um aumento de 23,3%. O aumento de nossas receitas brutas deveu-se, principalmente, ao recebimento de juros e multas de mora decorrentes do recebimento de pagamentos em atraso.

Resultado não-operacional

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 contabilizamos um resultado não operacional positivo de R\$ 85 mil, sendo que em 31 de dezembro de 2004 não contabilizamos qualquer resultado não operacional.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Nossas despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido aumentaram R\$ 0,2 milhão entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, passando de R\$ 1,2 milhão em 2004, ou o equivalente a 29,3% do lucro antes do IRPJ e CSLL no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, para R\$ 1,4 milhão em 2005, ou o equivalente a 40,4% do lucro, antes do IRPJ e CSLL, no mesmo período em 2005. O aumento é devido ao crescimento do faturamento da EDE, que tinha o seu IR e CSLL calculado com base em lucro presumido. Em 2005, registramos crédito de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa, no montante de R\$ 1,8 milhão, baseado no estudo técnico de viabilidade, preparado pela administração, acerca da realização do ativo fiscal diferido.

Lucro líquido

Registramos, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, um prejuízo líquido de R\$ 5,4 milhões, em razão de elevados custos de produtos e serviços, que representaram 54,7% da receita líquida no período ante a 49,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, e das despesas operacionais, que representaram 50,5% da receita líquida em 2004 ante a ante a 44,5% em 2005. Os elevados custos dos produtos e serviços decorrem da plataforma implementada nos nossos 4 *campi* em operação em 2004 que ainda ofereciam poucos cursos atingindo um numero limitado de alunos. Nossas despesas operacionais verificadas em 2004 decorreram da estrutura implantada para nossas operações no Ensino Superior, investimento necessário para o crescimento da receita líquida nesse segmento verificado no exercício de 2005. Em função desse crescimento, adicionado ao aumento da receita líquida proveniente da Rede Básica de Ensino, registramos um lucro líquido de R\$ 3,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, representando uma margem líquida de 4,8%, refletindo o ganho de escala verificado no período, permitindo-nos uma maior diluição de nossos custos fixos.

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS DA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS - 31 DE MARÇO DE 2007 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2006

	Exercício social ou período encerrado em				Variação 2006 / 2007
	31 de dezembro de 2006	% AV	31 de março de 2007	% AV	
	(R\$ mil, exceto %)				
Circulante	32.357	40,0%	58.285	53,4%	80,1%
Disponibilidades	5.252	6,5%	6.557	6,0%	24,8%
Contas a receber	14.206	17,5%	41.875	38,4%	194,8%
Estoques	8.388	10,4%	6.815	6,2%	-18,8%
Tributos a recuperar	686	0,8%	1.046	1,0%	52,5%
Despesas antecipadas	118	0,1%	397	0,4%	236,4%
Tributos diferidos	1.350	1,7%	-	0,0%	-100,0%
Outros	2.357	2,9%	1.595	1,5%	-32,3%
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	12.426	15,3%	12.332	11,3%	-0,8%

	Exercício social ou período encerrado em				Varição
	31 de dezembro de 2006	% AV	31 de março de 2007	% AV	2006 / 2007
	(R\$ mil, exceto %)				
Tributos diferidos	12.361	15,3%	12.203	11,2%	-1,3%
Crédito com controladas	-	0,0%	47	0,0%	N/A
Depósitos judiciais	65	0,1%	82	0,1%	26,2%
Permanente	36.202	44,7%	38.431	35,2%	6,2%
Imobilizado	18.498	22,8%	19.906	18,3%	7,6%
Intangível	9.645	11,9%	9.300	8,5%	-3,6%
Diferido	8.059	10,0%	9.225	8,5%	14,5%
Total do Ativo	80.985	100,0%	109.048	100,0%	34,7%
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante	24.019	29,7%	41.007	37,6%	70,7%
Fornecedores	4.413	5,4%	7.161	6,6%	62,3%
Empréstimos e financiamentos	8.876	11,0%	9.398	8,6%	5,9%
Salários e encargos sociais	4.398	5,4%	3.720	3,4%	-15,4%
Imposto de renda e contribuição social	-	0,0%	-	0,0%	N/A
Impostos e contribuições a recolher	329	0,4%	4.028	3,7%	1.124,3%
Adiantamentos de clientes	6.003	7,4%	16.700	15,3%	178,2%
Não Circulante					
Exigível a Longo Prazo	24.834	30,7%	22.889	21,0%	-7,8%
Empréstimos e financiamentos	24.619	30,4%	22.661	20,8%	-8,0%
Débitos com controladas	2	0,0%	13	0,0%	550,0%
Impostos e contribuições a recolher	203	0,3%	203	0,2%	0,0%
Adiantamentos de clientes	10	0,0%	12	0,0%	20,0%
Participações dos minoritários	-	0,0%	2	0,0%	N/A
Patrimônio líquido	32.132	39,7%	45.150	41,4%	40,5%
Capital social	30.748	38,0%	30.748	28,2%	0,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	1.384	1,7%	14.402	13,2%	940,6%
Total do passivo e do patrimônio líquido	80.985	100,0%	109.048	100,0%	34,7%

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 80,1%, passando de R\$ 32,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 58,3 milhões em 31 de março de 2007. Em 31 de março de 2007, o ativo circulante representava 53,4% do nosso ativo total. As principais variações foram:

- (i) Aumento de R\$ 1,3 milhão em Disponibilidades, de R\$ 5,3 milhões para R\$6,6 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007;
- (ii) Aumento de R\$ 27,7 milhões nas Contas a Receber, que passaram de R\$ 14,2 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 41,9 milhões em 31 de março de 2007, em virtude da alta concentração das receitas da venda de livros no 1º trimestre do ano, cujo valor de contas a receber constitui 82,8% do total de contas a receber em 31 de março de 2007, ou R\$ 34,7 milhões;
- (iii) Diminuição de R\$1,6 milhão em estoques, de R\$ 8,4 milhões para R\$ 6,8 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007, principalmente pelo fato de grande parte das receitas da Rede Básica de Ensino estar concentrada no início do ano, diminuindo o estoque de livros constituído em meses anteriores.

Realizável a Longo Prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo diminuiu 0,8%, passando de R\$ 12,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 12,3 milhões em 31 de março de 2007, como resultado da diminuição de R\$ 0,2 milhão em tributos diferidos, devido à variação do ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos entre os períodos. Em 31 de março de 2007, o ativo realizável a longo prazo representava 11,3% do nosso ativo total.

Permanente

O saldo de ativos permanentes aumentou 6,2%, passando de R\$ 36,2 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 38,4 milhões em 31 de março de 2007. Em 31 de março de 2007, o ativo permanente representava 35,2% do nosso ativo total. As principais variações foram:

- (i) Aumento do Imobilizado em 7,6%, passando de R\$ 18,5 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 19,9 milhões em 31 de março de 2007, resultado do investimento em unidades de Ensino Superior.
- (ii) Diminuição do Intangível em 3,6%, passando de R\$ 9,6 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 9,3 milhões em 31 de março de 2007, referente a despesas com amortização de ágio entre os períodos;
- (iii) O saldo de Diferido aumentou 14,5%, passando de R\$ 8,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 9,2 milhões em 31 de março de 2007, resultado da capitalização de gastos em unidades de Ensino Superior em fase de implementação e desenvolvimento de material técnico-pedagógico.

Passivo circulante

Nosso passivo circulante cresceu 70,7%, passando de R\$ 24,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 41,0 milhões em 31 de março de 2007. Em 31 de março de 2007, o passivo circulante representava 37,6% do nosso passivo e patrimônio líquido total. As principais variações foram:

- (i) Aumento de R\$ 2,8 milhão na conta de fornecedores, de R\$ 4,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 7,2 milhões de março de 2007, em função do crescimento das atividades da companhia;
- (ii) Aumento de R\$ 0,5 milhão no saldo de Empréstimos e Financiamentos, de R\$ 8,9 milhões para R\$ 9,4 milhões, devido ao provisionamento de juros de curto prazo pagos trimestralmente e à transferência de parcelas de pagamento de longo prazo para curto prazo;
- (iii) Aumento de R\$ 10,7 milhões no valor de adiantamentos de clientes, de R\$ 6,0 milhões para R\$ 16,7 milhões, resultante da concentração da receita da Rede Básica de Ensino no 1º trimestre do ano, cuja venda antecipada será reconhecida no resultado dos períodos seguintes.

Exigível a Longo Prazo

O saldo do nosso passivo exigível a longo prazo diminuiu R\$ 1,9 milhão, passando de R\$ 24,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 22,9 milhões em 31 de março de 2007. Em 31 de março de 2007, o passivo exigível a longo prazo representava 21,0% do nosso passivo e patrimônio líquido total.

A principal variação decorre da diminuição de R\$ 2,0 milhões no saldo de Empréstimos e Financiamentos, em função da transferência de parcelas de pagamento de longo prazo para curto prazo.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou 40,5%, passando de R\$ 32,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 45,2 milhões em 31 de março de 2007, principalmente em função de um aumento de R\$ 13,0 milhões dos lucros acumulados que passaram de R\$ 1,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 14,4 milhões em 31 de março de 2007, em razão do resultado do exercício. Em 31 de março de 2007, o patrimônio líquido representava 41,4% do nosso passivo e patrimônio líquido total.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2006 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						% Variação	
	2004	% AV	2005	% AV	2006	% AV	2004 / 2005	2005 / 2006
(R\$ mil, exceto %)								
Ativo Circulante	13.613	29,1%	19.443	35,1%	32.357	40,0%	42,8%	66,4%
Disponibilidades	411	0,9%	881	1,6%	5.252	6,5%	114,4%	496,1%
Contas a receber	7.133	15,3%	9.280	16,7%	14.206	17,5%	30,1%	53,1%
Estoques	4.595	9,8%	6.862	12,4%	8.388	10,4%	49,3%	22,2%
Tributos a recuperar	318	0,7%	327	0,6%	686	0,8%	2,8%	109,8%
Despesas antecipadas	312	0,7%	531	1,0%	118	0,1%	70,2%	-77,8%
Tributos diferidos	-	0,0%	-	0,0%	1.350	1,7%	N/A	N/A

Outros	844	1,8%	1.562	2,8%	2.357	2,9%	85,1%	50,9%
Ativo Não Circulante								
Realizável a Longo Prazo	18	0,0%	1.766	3,2%	12.426	15,3%	9.711,1%	603,6%
Tributos diferidos	-	0,0%	1.750	3,2%	12.361	15,3%	N/A	606,3%
Crédito com controladas e coligada	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	N/A	N/A
Depósitos judiciais	18	0,0%	16	0,0%	65	0,1%	-11,1%	306,3%
Permanente	33.125	70,8%	34.259	61,8%	36.202	44,7%	3,4%	5,7%
Imobilizado	10.089	21,6%	13.475	24,3%	18.498	22,8%	33,6%	37,3%
Intangível	18.584	39,7%	16.176	29,2%	9.645	11,9%	-13,0%	-40,4%
Diferido	4.452	9,5%	4.608	8,3%	8.059	10,0%	3,5%	74,9%
Total do Ativo	46.756	100,0%	55.468	100,0%	80.985	100,0%	18,6%	46,0%
Passivo e Patrimônio Líquido								
Passivo Circulante	17.587	37,6%	20.879	37,6%	24.019	29,7%	18,7%	15,0%
Fornecedores	1.925	4,1%	3.691	6,7%	4.413	5,4%	91,7%	19,6%
Empréstimos e financiamentos	8.769	18,8%	10.999	19,8%	8.876	11,0%	25,4%	-19,3%
Salários e encargos sociais	2.878	6,2%	3.565	6,4%	4.398	5,4%	23,9%	23,4%
Imposto de renda e contribuição social	28	0,1%	75	0,1%	-	0,0%	167,9%	-100,0%
Impostos e contribuições a recolher	231	0,5%	223	0,4%	329	0,4%	-3,5%	47,5%
Adiantamentos de clientes	3.756	8,0%	2.326	4,2%	6.003	7,4%	-38,1%	158,1%
Passivo Não Circulante								
Exigível a Longo Prazo	2.826	6,0%	4.455	8,0%	24.834	30,7%	57,6%	457,4%
Empréstimos e financiamentos	2.667	5,7%	4.292	7,7%	24.619	30,4%	60,9%	473,6%
Débitos com controladas	20	0,0%	20	0,0%	2	0,0%	0,0%	-90,0%
Impostos e contribuições a recolher	120	0,3%	120	0,2%	203	0,3%	0,0%	69,2%
Adiantamentos de clientes	19	0,0%	23	0,0%	10	0,0%	21,1%	-56,5%
Participações dos minoritários	2	0,0%	3	0,0%	-	0,0%	50,0%	-100,0%
Patrimônio líquido	26.341	56,3%	30.131	54,3%	32.132	39,7%	14,4%	6,6%
Capital social	45.413	97,1%	45.413	81,9%	30.748	38,0%	0,0%	-32,3%
Lucros (prejuízos) acumulados	(19.072)	-40,8%	(15.282)	-27,6%	1.384	1,7%	-19,9%	N/A
Total do passivo e do patrimônio líquido	46.756	100,0%	55.468	100,0%	80.985	100,0%	18,6%	46,0%

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 66,4%, passando de R\$ 19,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$32,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. Em 31 de dezembro de 2006, o ativo circulante representava 40,0% do nosso ativo total. As principais variações foram:

- (i) Aumento de R\$ 4,4 milhões em Disponibilidades, de R\$ 0,9 milhão para R\$ 5,3 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, resultado do recebimento, em dezembro de 2006, de uma parcela referente a uma linha de financiamento captado junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais;
- (ii) Aumento de R\$ 4,9 milhões nas Contas a Receber, que passaram de R\$9,3 milhões em 2005 para R\$ 14,2 milhões em 2006, em virtude do aumento de R\$ 1,0 milhão nas contas a receber oriundas das mensalidades do Ensino Superior, e R\$ 4,2 milhões das contas a receber oriundas das receitas da venda de coleções, resultante da antecipação de parte das vendas e respectivas entregas para dezembro; e
- (iii) Aumento de R\$ 1,5 milhão em estoques, principalmente em função do maior estoque de livros para sustentar o crescimento observado em nossas receitas de ensino básico.

Realizável a Longo Prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo aumentou 603,6%, passando de R\$ 1,8 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 12,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, como resultado do aumento de R\$ 10,6 milhões em tributos diferidos oriundos da reestruturação societária. Em 31 de dezembro de 2006, o ativo realizável a longo prazo representava 15,3% do nosso ativo total.

Permanente

O saldo de ativos permanentes aumentou 5,7%, passando de R\$ 34,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 36,2 milhões em 31 de dezembro de 2006. Em 31 de dezembro de 2006, o ativo permanente representava 44,7% do nosso ativo total. As principais variações foram

- (i) Aumento do Imobilizado em 37,3%, passando de R\$ 13,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 18,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, resultado do investimento em unidades de Ensino Superior.
- (ii) Diminuição do Intangível em 40,4%, passando de R\$ 16,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 9,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, resultado da reestruturação societária proveniente da compra da participação da Apollo.
- (iii) O saldo de Diferido aumentou 74,9%, passando de R\$ 4,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 8,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, resultado da capitalização de gastos em unidades de Ensino Superior em fase de implementação e desenvolvimento de material técnico-pedagógico.

Passivo circulante

Nosso passivo circulante cresceu 15,0%, passando de R\$ 20,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 24,0 milhões em 31 de dezembro de 2006. Em 31 de dezembro de 2006, o passivo circulante representava 29,7% do nosso passivo e patrimônio líquido total. As principais variações foram:

- (i) Aumento de R\$ 0,7 milhão na conta de fornecedores, de R\$ 3,7 milhões em 2005 para R\$ 4,4 milhões em 2006, e aumento de R\$ 0,8 milhão dos Salários e Encargos a Pagar, ambos em função do crescimento das atividades da Companhia;
- (ii) Decréscimo de R\$ 2,1 milhões no saldo de Empréstimos e Financiamentos, de R\$ 11,0 milhões para R\$ 8,9 milhões em função da extensão do prazo médio de vencimento da dívida da Companhia;
- (iii) Aumento de R\$ 3,7 milhões no valor de adiantamentos de clientes, de R\$ 2,3 milhões para R\$ 6,0 milhões, resultante principalmente de uma mudança na política comercial que antecipou parte das vendas da Rede Básica de Ensino para dezembro.

Exigível a Longo Prazo

O saldo do nosso passivo não circulante aumentou R\$ 20,3 milhões, passando de R\$ 4,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 24,8 milhões em 31 de dezembro de 2006. Em 31 de dezembro de 2006, o passivo exigível a longo prazo representava 30,7% do nosso passivo e patrimônio líquido total.

A principal variação decorre do aumento de R\$ 20,3 milhões no saldo de Empréstimos e Financiamentos contraídos em função, predominantemente, do nosso crescimento e, parcialmente, do financiamento o pagamento da primeira parcela pela aquisição de participação acionária da Apollo.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou 6,6%, passando de R\$ 30,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 32,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, em função de incorporações promovidas no âmbito da reestruturação societária do grupo, cujos principais impactos foram:

- (i) Diminuição do valor do capital social em R\$ 14,7 milhões, de R\$ 45,4 milhões em 2005 para R\$ 30,7 milhões em 2006;
- (ii) Aumento de R\$ 16,7 milhões dos lucros acumulados que passaram de prejuízos acumulados de R\$ 15,3 milhões para lucros acumulados de R\$ 1,4 milhão, em razão do resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2006, o patrimônio líquido representava 39,7% do nosso passivo e patrimônio líquido total.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2005 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 42,8%, passando de R\$13,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2005, o ativo circulante representava 35,1% do nosso ativo total. As principais variações foram:

- (i) Aumento de R\$ 0,5 milhão em Disponibilidades, de R\$ 0,4 milhão para R\$ 0,9 milhões entre 31 de dezembro de 2004 e 2005;
- (ii) Aumento de R\$ 2,2 milhões nas Contas a Receber, que passaram de R\$ 7,1 milhões em 2004 para R\$ 9,3 milhões em 2005, em virtude, principalmente, do aumento de R\$ 1,6 milhão das contas a receber das vendas de coleções;
- (iii) Aumento de R\$ 2,3 milhões em estoques, principalmente em função do maior estoque de livros para sustentar o crescimento observado em nossas receitas de ensino básico.

Realizável a Longo Prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo aumentou 9.711,1%, passando de R\$ 18 mil em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 1,8 milhão em 31 de dezembro de 2005, como resultado da contabilização de tributos diferidos oriundos de prejuízo fiscal e diferenças temporárias. Em 31 de dezembro de 2005, o ativo realizável a longo prazo representava 3,2% do nosso ativo total.

Permanente

O saldo de ativos permanentes aumentou 3,4%, passando de R\$ 33,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 34,3 milhões em 31 de dezembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2005, o ativo permanente representava 61,8% do nosso ativo total. As principais variações foram:

- (i) O Imobilizado aumentou 33,6%, passando de R\$ 10,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 13,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, resultado do investimento em unidades de Ensino Superior.
- (ii) O saldo do ativo Intangível diminuiu 13,0%, passando de R\$ 18,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 16,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, em razão da amortização de parte dos saldos de 31 de dezembro de 2004.
- (iii) O saldo de Diferido aumentou 3,5%, atingindo R\$ 4,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, composto, em sua maior parte, a gastos em unidades de Ensino Superior em fase de implementação e desenvolvimento de material técnico-pedagógico.

Passivo circulante

Nosso passivo circulante cresceu 18,7%, passando de R\$ 17,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 20,9 milhões em 31 de dezembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2005, o passivo circulante representava 37,6% do nosso passivo e patrimônio líquido total. As principais variações foram:

- (i) Aumento de R\$ 1,8 milhão na conta de Fornecedores, de R\$ 1,9 milhão em 2004 para R\$ 3,7 milhões em 2005, e aumento de R\$ 0,7 milhão dos Salários e Encargos a Pagar, ambos em função do crescimento das atividades da companhia;
- (ii) Aumento de R\$ 2,2 milhões no saldo de Empréstimos e Financiamentos, de R\$ 8,8 milhões para R\$ 11,0 milhões em função da contratação de empréstimos para capital de giro para financiar nosso crescimento.

Exigível a Longo Prazo

O saldo do nosso passivo exigível a longo prazo, composto basicamente por Empréstimos e Financiamentos, aumentou 57,6%, passando de R\$ 2,8 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 4,5 milhões em 31 de dezembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2005, o passivo exigível a longo prazo representava 8,0% do nosso passivo e patrimônio líquido total.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou 14,4%, passando de R\$ 26,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 30,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, em função principalmente da diminuição da conta dos prejuízos acumulados de R\$ 19,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$ 15,3 milhões em 31 de dezembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2005, o patrimônio líquido representava 54,3% do nosso passivo e patrimônio líquido total.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Fontes e usos de caixa

As nossas principais fontes de caixa compreendem: (i) fluxo de caixa gerado pelas nossas atividades operacionais; e (ii) endividamento de curto e longo prazo. Nossos principais usos de caixa envolvem custos e despesas relacionados à operação de nossos negócios, dispêndios de capital para investimentos em novas unidades, aquisições em decorrência de nossa reestruturação societária, expansão das unidades existentes, investimento e operação da nossa rede de ensino, investimento em tecnologia de ensino e exigências de pagamento de nossa dívida.

O saldo de disponibilidades nos três meses findos em 31 de março de 2007 aumentou em R\$ 1,3 milhão. O saldo de disponibilidades em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 diminuiu em R\$ 0,4 milhão e aumentou em R\$ 0,5 milhões e positivo em R\$ 4,4 milhões, respectivamente.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, utilizamos caixa das atividades operacionais de R\$ 0,5 milhões, que reflete um nível elevado de custos e despesas operacionais de nossos *campi* que ainda ofereciam um número limitado de cursos. Geramos caixa das atividades de financiamento de R\$ 6,1 milhões, devido, principalmente, à captação de empréstimos de curto prazo no período para financiar investimentos no Ensino Superior. Utilizamos caixa resultantes de investimento, caracterizado principalmente pela compra de imobilizado, de R\$ 6,0 milhões. Nossas compras de imobilizado visam, em sua maioria, expandir nossas atividades no Ensino Superior pela abertura de novas unidades e manutenção e expansão das unidades existentes. Registramos, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, um prejuízo líquido de R\$ 5,4 milhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, o fluxo de caixa operacional reflete o início da maturação de nossos *campi* e a diluição de custos e despesas. O caixa de oriundo de financiamentos derivou de captação de empréstimos de curto prazo para financiar investimentos no Ensino Superior e amortização de principal e pagamento de juros no período. Utilizamos o caixa, principalmente, para expandir nossas atividades no Ensino Superior e no desenvolvimento da nossa metodologia acadêmica e operacional. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, registramos um lucro líquido de R\$ 3,8 milhões.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, geramos fluxo de caixa das atividades operacionais de R\$ 8,1 milhões, que reflete a contínua maturação de nossos *campi*, a diluição de custos e despesas operacionais apesar do aumento das nossas necessidades de capital de giro com a abertura de novas unidades. Geramos caixa das atividades de financiamento foram no valor de R\$ 8,0 milhões, devido a: (i) captação de empréstimos no valor de R\$ 31,9 milhões para financiar investimentos no Ensino Superior e parte da recompra de parte da participação da Apollo International em nosso capital; (ii) efeitos líquidos de incorporação de R\$ 10,1 milhões e (iii) pagamento de empréstimos e juros no valor de R\$ 13,7 milhões. Utilizamos caixa resultantes de investimento foram negativos em no valor de R\$ 11,8 milhões, sendo que R\$ 7,0 milhões eram relacionados à compra de imobilizado e investimento de R\$ 4,8 milhões em ativos diferidos atrelados a concepção e desenvolvimento da nossa metodologia acadêmica e operacional no Ensino Superior. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, registramos um lucro líquido de R\$ 12,1 milhões.

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, geramos caixa das atividades operacionais de R\$ 6,0 milhões, que reflete o resultado de nossas operações e o aumento da necessidade de capital de giro inerente à sazonalidade de nossas operações na Rede Básica de Ensino. Utilizamos caixa das atividades de financiamento de R\$ 1,5 milhão, devido a: (i) captação de empréstimos no valor de R\$ 1,2 milhão para refinar empréstimos; e (ii) pagamento de empréstimos e juros no valor de R\$ 2,6 milhões. Utilizamos caixa resultantes de investimento de R\$ 3,2 milhões, sendo que R\$ 2,0 milhões são relacionados à compra de

imobilizado, e investimento de R\$ 1,2 milhão em ativos diferidos atrelados a concepção e desenvolvimento da nossa metodologia acadêmica e operacional no Ensino Superior. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, registramos um lucro líquido de R\$ 13,0 milhões.

Endividamento

Nossa posição de endividamento na data de 31 de março de 2007 era a seguinte:

Banco	Modalidade	Taxa	Prazo (meses)	Carência	Data de Contratação	Data de Vencimento	Saldo Devedor (R\$ mil)
Banco Mercantil S.A. ⁽¹⁾	Capital de Giro Flexível ⁽⁵⁾	CDI + 0,50% a.m.	24	0	19/12/2005	10/12/2007	1.130
Banco Mercantil S.A. ⁽¹⁾	Capital de Giro Flexível ⁽⁵⁾	CDI + 0,50% a.m.	36	0	28/4/2006	13/4/2009	3.024
Banco ABN AMRO Real S.A. ⁽²⁾	Capital de Giro ⁽⁵⁾	CDI + 0,35% a.m.	68	8	17/8/2006	17/4/2012	8.162
Banco HSBC Bank Brasil S.A. ⁽³⁾	Capital de Giro ⁽⁵⁾	CDI + 0,30% a.m.	36	0	12/9/2006	14/9/2009	5.045
Banco HSBC Bank Brasil S.A. ⁽³⁾	Capital de Giro ⁽⁵⁾	CDI + 0,30% a.m.	36	0	29/11/2006	30/11/2009	3.791
Banco Alfa S.A. ⁽²⁾	FINAME / BNDES ⁽⁶⁾	(90% a.a. TJLP + 10% a.a. Cesta de Variações) + 2,3% a.a. Unidades Monetárias do BNDES + 2,5% a.a. <i>del credere</i>	60	24	11/8/2004	15/12/2009	1.805
BDMG – Banco de Desenvolvimento de MG S.A. ⁽⁴⁾	FIDES/PRÓ-INVEST ⁽⁷⁾	IPCA + 4% a.a.	84	24	01/12/2006	06/12/2013	9.102

⁽¹⁾ Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca são avalistas desses contratos.

⁽²⁾ Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, são garantidores solidários desse contrato.

⁽³⁾ Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e respectivas esposas, Júlio Fernando Cabizuca e PAP são avalistas de notas promissórias emitidas no âmbito desses contratos.

⁽⁴⁾ Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e respectivas esposas e Júlio Fernando Cabizuca são fiadores desse contrato.

⁽⁵⁾ As modalidades de financiamento para capital de giro e capital de giro flexível consistem numa linha de crédito concedida pela instituição financeira para fortalecimento dos recursos destinados ao capital de giro das companhias.

⁽⁶⁾ A modalidade FINAME consiste em financiamento realizado pelo BNDES, através de instituições financeiras credenciadas, para a produção e a comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional.

⁽⁷⁾ A modalidade FIES (Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social), instituída pela Lei nº 9.363/96, consiste em financiamento do governo estadual para o fomento de atividades industriais que tragam desenvolvimento social e econômico à região em que serão instaladas.

Capacidade de Pagamento de Compromissos Financeiros

Acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá igual. Caso entendamos necessários contrair empréstimos para financiar nossos investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

Obrigações contratuais

Em 31 de março de 2007, nossas obrigações contratuais de pagamento somavam R\$ 68,5 milhões, representados por endividamento bancário, contratos de arrendamento de equipamentos e contratos de aluguel de imóveis, conforme descrito na tabela abaixo.

Obrigações contratuais	Total	Vencimento por período			
		2007	2008	2009	Após 2009
(R\$ mil)					
Endividamento bancário	32.059	9.398	6.692	5.774	10.195
Contratos de arrendamento de equipamentos	1.407	673	523	211	-
Contratos de aluguel de imóveis	35.033	3.554	5.060	3.742	22.677
Total de obrigações contratuais	68.499	13.625	12.275	9.727	32.872

Os equipamentos, no montante de R\$ 2 milhões em 31 de março de 2007, são arrendados por meio de contratos irrevocáveis sujeitos a encargos que variam de 3,87% a 5,70% ao ano, contendo cláusula de opção de compra cuja duração varia de 24 a 36 meses. As despesas operacionais incorridas com arrendamento no exercício totalizaram R\$ 0,1 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Custos Relacionados à Oferta

Os custos incorridos por nós com a Oferta são estimados em R\$ 22,3 milhões e serão contabilizados em nossas demonstrações financeiras relativas ao período de três meses findo em 30 de setembro de 2007, afetando negativamente o resultado em nossas operações naquele período.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS CONTABILMENTE

Atualmente não temos operações não registradas contabilmente. Não possuímos subsidiárias que não estejam incluídas em nossas demonstrações financeiras consolidadas, tampouco temos afiliadas com participação ou vínculo com qualquer sociedade de propósito específico que não estejam refletidas em nossas demonstrações financeiras combinadas.

DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS RELACIONADAS AO RISCO DE MERCADO

O risco de taxa de juros é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Monitoramos continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Nossos custos e despesas operacionais são referenciados a índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA. No Brasil, os salários são reajustados anualmente com base em acordos coletivos celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Geralmente, os sindicatos seguem o INPC como parâmetro para suas negociações.

Nosso resultado das operações e nossa condição financeira não são diretamente afetados pela taxa de câmbio entre o real e o dólar, ou outra moeda estrangeira. Em 31 de março de 2007, não tínhamos contratos de prestação de serviço atrelados à variação cambial e tínhamos um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 1,8 milhão atrelado à unidade monetária do BNDES (cesta de moedas) acrescida de juros de 5,5% ao ano.

SAZONALIDADE

Apresentamos historicamente uma forte sazonalidade em relação a nossas receitas e resultados durante o primeiro semestre de cada ano por conta da concentração de nossas operações no Ensino Básico, que representaram 58,7% de nossa receita bruta em 2006.

Desse modo, como a distribuição do material didático e o reconhecimento da quase totalidade da receita anual de vendas referente ao Ensino Básico ocorre entre janeiro e julho, apresentamos nesse mesmo período no exercício de 2006 aproximadamente 92% da receita total neste segmento.

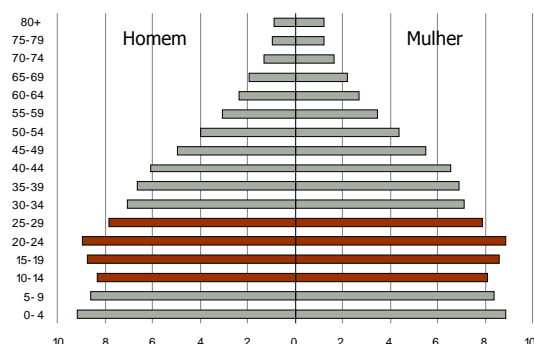
Nossa receita do Ensino Superior, que representou 41,0% de nossa receita bruta em 2006, é proveniente das mensalidades que cobramos pelos cursos de bacharelado, tecnólogo e pós-graduação. Os nossos contratos são semestrais, sendo o pagamento da primeira mensalidade considerado a confirmação da matrícula. Desenvolvemos uma estrutura diferenciada para os nossos cursos de Ensino Superior. Enquanto as demais instituições de ensino no Brasil atuam com um ciclo anual ou semestral de entradas, optamos por um ciclo trimestral – no caso das faculdades Pitágoras – ou de cinco semanas – no caso das faculdades INED. Essa sistemática permite um novo ingresso de alunos em períodos menores do que o usual, não apresentando nenhum fato relevante que possamos apontar de forma significativa para nossa sazonalidade.

Quando observamos nossa operação completa, constatamos que, historicamente as nossas receitas estão concentradas no primeiro semestre de cada ano, particularmente durante o primeiro trimestre, com um impacto similar em nossos resultados. Como consequência deste efeito sazonal no primeiro semestre, apresentamos resultado negativo no segundo semestre de 2006, o que foi motivado especialmente pela sazonalidade das receitas do Ensino Básico, conforme já mencionado anteriormente. Entretanto, uma vez que nossa estratégia prevê um aumento significativo dos investimentos no Ensino Superior, acreditamos que a concentração de nossas receitas durante o primeiro semestre de cada ano tende a diminuir em exercícios futuros.

VISÃO GERAL DO SETOR DE ENSINO

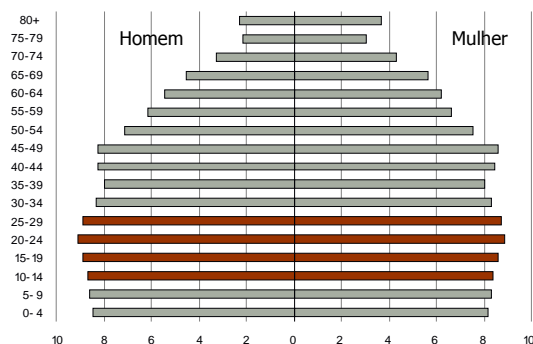
Segundo dados do IBGE, o Brasil possuía uma população de aproximadamente 188 milhões de pessoas em 2006. O censo do IBGE em 2000 demonstrou a população com faixa etária de 15 a 29 anos era de aproximadamente 50 milhões. Embora haja uma expectativa do crescimento da parcela da população idosa na população nacional estimada para 2025, a distribuição da pirâmide etária do país continuará a ser a de um país relativamente jovem, conforme ilustrado abaixo.

População – Censo 2006
Milhões de Habitantes por Faixa Etária



Fonte: IBGE

População – Expectativa 2026
Milhões de Habitantes por Faixa Etária



Fonte: IBGE

Em 2006, de acordo com dados do MEC, cerca de um terço da população nacional foi composta por estudantes, totalizando aproximadamente 60 milhões de alunos matriculados em todos os níveis de ensino, público e privado. Desse total de alunos, 93%, ou cerca de 56 milhões de alunos estão matriculados no Ensino Básico, que compreende educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e apenas 4,4 milhões de alunos estão matriculados no Ensino Superior.

Segundo dados da Hoper Educacional, o setor educacional no Brasil movimenta quase R\$ 116 bilhões ao ano, equivalente a 7% do PIB brasileiro na época, segundo dados do Banco Central do Brasil. O Estado e o Governo Federal exercem papel fundamental no setor, ofertando 87% das vagas disponíveis no Ensino Básico em 2006 e 13% das vagas disponíveis no Ensino Superior em 2005, segundo dados do INEP. De acordo com pesquisa também elaborada pela Hoper Educacional, o Estado e o Governo Federal investem aproximadamente R\$ 80 bilhões em educação, enquanto o setor privado movimenta aproximadamente R\$ 35,5 bilhões ao ano.

Investimentos do Setor Público - 2005	R\$	%	Faturamento do Setor Privado - 2004	R\$	%
Ensino Superior	18,0	23%	Ensino Superior	15,0	42%
Ensino Fundamental	37,7	47%	Ensino Fundamental	13,2	37%
Ensino Médio	10,4	13%	Ensino Médio	4,6	13%
Ensino Infantil	6,4	8%	Ensino Infantil	2,7	8%
Ensino "EJA" (Jovens Adultos) ⁽¹⁾	7,5	9%	Total	35,5	100%
Total	80,0	100%			

Fonte: MEC/INEP e Hoper

(1) Aulas oferecidas para alunos que não tiveram oportunidade de estudar na idade apropriada, ou que por algum motivo abandonou a escola antes de terminar a Educação Básica, ou para adultos ainda não alfabetizados.

O investimento público não tem conseguido atender a demanda crescente por serviços de educação no Brasil, abrindo espaço para uma participação cada vez maior da iniciativa privada no setor. O foco dos investimentos do Estado tem sido a promoção e disseminação do Ensino Básico, para o qual destina aproximadamente 80% de sua verba, ao passo que o Estado e o Governo Federal criam incentivos para estimular o investimento privado no setor de Ensino Superior. Enquanto a participação privada na educação básica no Brasil era de apenas 13% em 2006, como por exemplo, a permissão para que entidades com fins lucrativos atuem no Ensino Superior, a participação privada no Ensino Superior atingiu 73% no mesmo ano segundo dados do censo escolar divulgados pelo INEP.

ENSINO BÁSICO

O sistema de Ensino Básico no Brasil está dividido em três ciclos de ensino: ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio. No Brasil, a educação básica inicia-se geralmente aos 3 ou 4 anos de idade e tem uma duração média de aproximadamente 14 ou 15 anos.

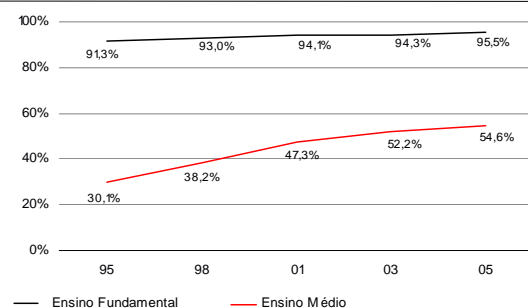
As etapas da educação básica estão assim dispostas:

Etapas	Idade do Aluno	Duração
Ensino Infantil		
Creche	0 a 3 anos	3 a 4 anos
Pré-Escola	4 e 5/6 anos	2 ou 3 anos
Ensino Fundamental		
	6/7 aos 14 anos	8 ou 9 anos
Ensino Médio		
	15 aos 17 anos	3 anos

Fonte: MEC

O Brasil fez grandes progressos em educação básica nos últimos dez anos com aumentos significativos na base de matrículas e na taxas de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) sobre o setor de educação, a taxa líquida de matrícula no ensino fundamental nas regiões metropolitanas do país, que mede o número de alunos matriculados versus o número total da população entre 7 e 14 anos de idade, aumentou de 91,3% em 1995 para 95,5% em 2005. A mesma pesquisa indicou que a taxa líquida de matrícula no ensino médio teve um aumento ainda mais significativo, de 30,1% em 1995 para 54,6% em 2005. A proporção de pessoas com educação média completa no Brasil subiu de 25% na força de trabalho ocupada em 1993 para 33% em 2003.

Taxa Líquida de Matrícula – Regiões Metropolitanas ⁽¹⁾
Alunos Matriculados vs. População Potencial Matriculada



Fonte: PNAD/IBGE

(1) Regiões analisadas: Belém, Salvador, Fortaleza, Recife, Distrito Federal, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre

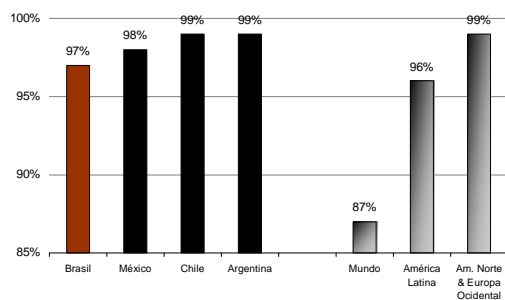
Balanco de Indicadores Educacionais no Brasil
1993 a 2003

	1993	2003
Proporção de Pessoas Frequentando a Escola (em %)		
5 a 6 anos de idade	58%	79%
7 a 14 anos de idade	88%	97%
15 a 17 anos de idade	62%	82%
Proporção de Pessoas com Educação Média Completa (em %)		
No total da população	14%	19%
Na força de trabalho ocupada	25%	33%

Fonte: PNAD/IBGE

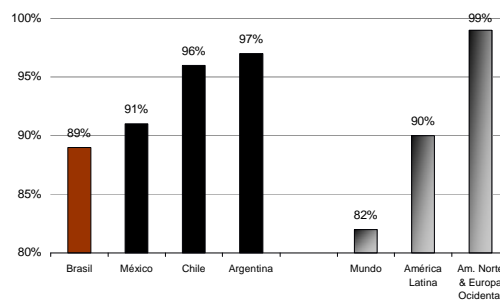
De acordo com os dados do relatório "Global Education Digest 2006" elaborado pela UNESCO, as taxas médias de alfabetização do Brasil entre o período de 2000 a 2004 foram de 89% entre a população adulta (acima de 15 anos) e 97% entre a população jovem (de 15 a 24 anos), acima da média mundial em ambos os casos.

Grau de Alfabetização na População Jovem (15 e 24 anos de Idade)
%



Fonte: UNESCO

Grau de Alfabetização na População Adulta (acima de 15 anos)
%

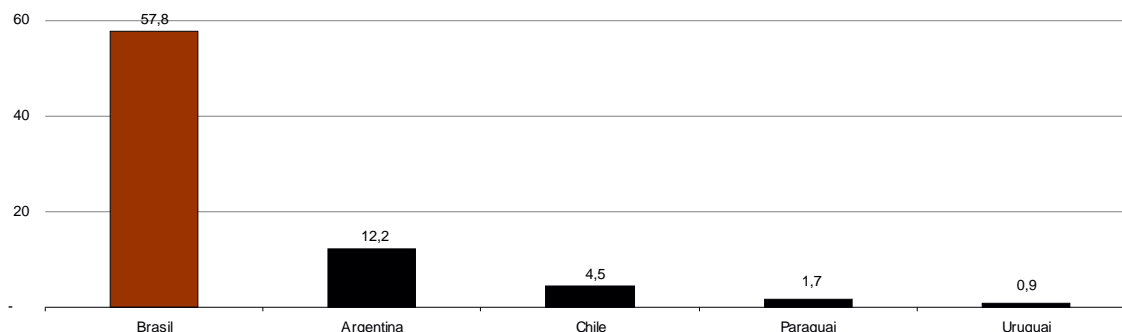


Fonte: UNESCO

De acordo com o relatório Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur 2004, o mercado de educação básica do Brasil era o maior entre os países do Mercosul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) com aproximadamente 60 milhões de alunos matriculados.

Número de Alunos Matriculados na Educação Básica em 2004

Em Milhões



Fonte: Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur, em 2004.

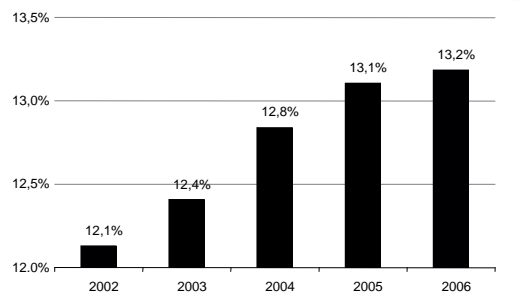
Segundo divulgado no Censo Escolar 2006 do INEP, os alunos matriculados na educação básica brasileira estão distribuídos da seguinte forma: 12% no ensino infantil, 59% no ensino fundamental e 28% no ensino médio. A região sudeste, a mais desenvolvida do país com 54,9% do PIB nacional em 2004, foi responsável por 38% dos alunos matriculados na educação básica no país. Os estados de São Paulo e Minas Gerais, que juntos compõem uma população de aproximadamente 60 milhões de pessoas, foram responsáveis por 51% e 25%, respectivamente, dos alunos da região sudeste no mesmo período.

Os governos municipais e estaduais e o Governo Federal são, por larga margem, os principais provedores do Ensino Básico no Brasil, concentrando 72% da oferta de matrículas do ensino infantil, 90% da oferta de matrículas no ensino fundamental e 88% de ofertas de matrículas do ensino médio, segundo o Censo Escolar de 2006 do INEP.

Em geral, as escolas privadas estão muito melhor equipadas e oferecem maior qualidade de ensino do que suas contrapartes públicas. Há poucos dados oficiais sobre o ensino privado no país, no entanto, o aumento na busca pelo Ensino Básico privado tem sido constante nos últimos anos uma vez que a maior qualidade da escola tende a exercer forte impacto positivo sobre os anos de escolarização completados.

Participação Privada na Educação Básica do Brasil

% do Número Total de Matrículas Ofertadas



Fonte: INEP

Um segmento que tem apresentado substancial crescimento nos últimos anos é aquele representado por escolas que adotam sistemas de ensino. Um sistema de ensino constitui-se numa solução completa de produtos e serviços composto por um material didático completo e o suporte necessário ao corpo docente para a condução dos cursos. Em geral, os sistemas de ensino promovem a qualidade da educação nas escolas que contratam esse serviço. No mercado de educação básica privada, as redes de ensino têm apresentado um maior crescimento quando comparado às escolas tradicionais.

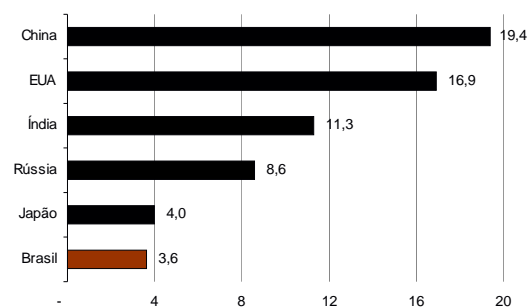
O segmento de Ensino Básico privado é extremamente fragmentado. Poucas redes possuem alcance nacional ou *know-how* para comercialização de materiais didáticos ou possuem metodologia pedagógica com escolas parceiras como a Rede Pitágoras. Entre nossos principais concorrentes, destacamos as redes Positivo, Objetivo e COC.

ENSINO SUPERIOR

De acordo com os critérios da UNESCO, o mercado brasileiro de Ensino Superior foi o sexto maior do mundo em 2004, com aproximadamente 3,6 milhões de alunos matriculados, embora dados do MEC indiquem que o número de alunos matriculados seja 4,2 milhões no mesmo período. Acreditamos que ainda há um alto potencial de crescimento de mercado, dado o baixo nível de penetração deste quando comparado a outros países, inclusive países emergentes. Enquanto no Brasil, em 2004, apenas 20% dos jovens em idade teórica de cursar Ensino Superior freqüentam instituições de Ensino Superior, este índice chega a 43% no Chile e 61% na Argentina, segundo definições e dados da UNESCO.

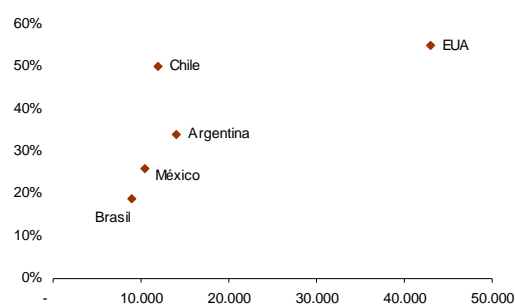
Já no critério do MEC, estima-se que apenas 11,3% da população entre 18 e 24 anos estava matriculada em instituições de Ensino Superior em 2005, um índice ainda abaixo da meta do Governo Federal, para 2010 definida em 30% pelo Plano Nacional de Educação.

Número de Matrículas no Ensino Superior em 2004
Em milhões



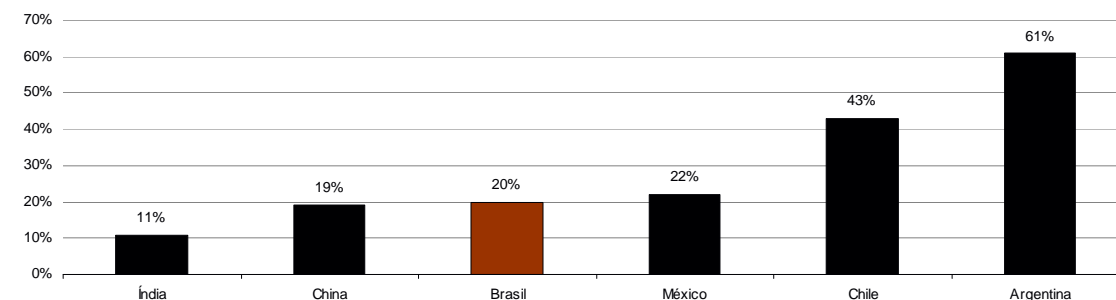
Fonte: The Global Education Digest 2006 (UNESCO)

PIB per Capita ⁽¹⁾ vs. Taxa de Escolarização Bruta ⁽²⁾ no Ensino Superior



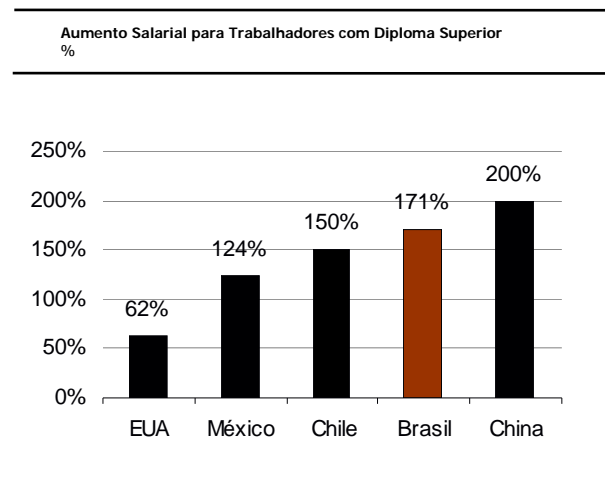
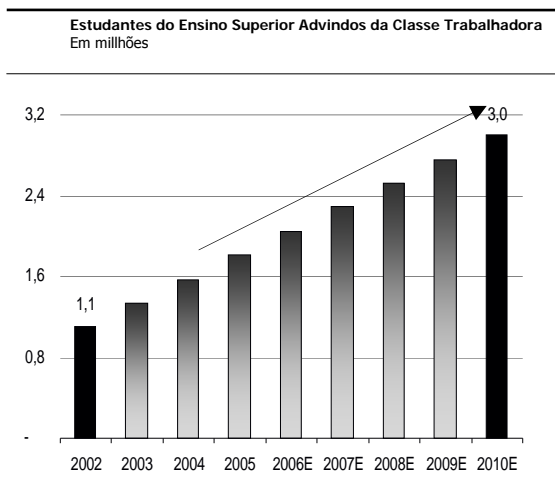
Fonte: MEC, IBGE/PNAD, FMI, Hoper Educacional
(1) Poder de paridade de compra em 2006
(2) Matrículas totais / população em idade ideal (18-24 anos) em 2005

Taxa Bruta de Matrícula em Cursos de Ensino Superior em 2004
%



Fonte: The Global Education Digest, 2006 (UNESCO)

A busca crescente por conhecimento e por mão-de-obra qualificada tem impulsionado o crescimento da demanda por cursos de Ensino Superior. No Brasil, possuir um diploma superior causa um aumento salarial de 171% na renda média do indivíduo, segundo dados do estudo feito pela Hoper Educacional sobre tendências e perspectivas de 2005 a 2010. Em especial, há uma tendência da classe trabalhadora buscar maior qualificação, gerando demanda por Ensino Superior.



Fonte: Hoper Educacional

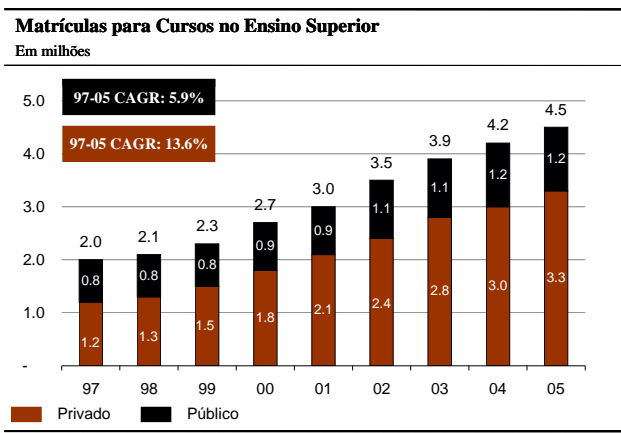
Fonte: Hoper Educacional

Diferentemente do segmento de Ensino Básico, o Ensino Superior é dominado por entidades privadas, as quais foram responsáveis por grande parte do crescimento no número total de matrículas nos últimos anos, consolidando seu papel de principal provedor de Ensino Superior no Brasil. O segmento de Ensino Superior privado faturou aproximadamente R\$ 14,5 bilhões em 2004, de acordo com pesquisa realizada pela Hoper Educacional.

Durante anos, a oferta de vagas em cursos de Ensino Superior em instituições públicas foi insuficiente para atender a expansão da demanda, já que o Governo Federal era incapaz de investir o montante necessário para acompanhar esse movimento. No Brasil, as instituições de Ensino Superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada. Já as instituições de Ensino Superior privadas voltam sua atenção para as exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho e desenvolvem programas flexíveis para atender às necessidades dos jovens trabalhadores.

A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases em dezembro de 1996, o Governo Federal lançou uma série de medidas para incentivar o investimento privado no segmento de educação superior. As principais iniciativas adotadas foram a flexibilização das regras para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu a existência de instituições de Ensino Superior constituídas como empresas com fins lucrativos.

Como consequência, foi observada uma rápida expansão da oferta de vagas em instituições de Ensino Superior privadas. No período entre 1997 e 2005, enquanto o número de matrículas para cursos no Ensino Superior de instituições no ensino público aumentou apenas a uma taxa média anual de aproximadamente 6%, o número de matrículas em instituições privadas cresceu aproximadamente 14%. Do total de alunos matriculados no Ensino Superior, em 2005, aproximadamente 73% estão matriculados em instituições privadas, conforme demonstrado pelo gráfico abaixo:

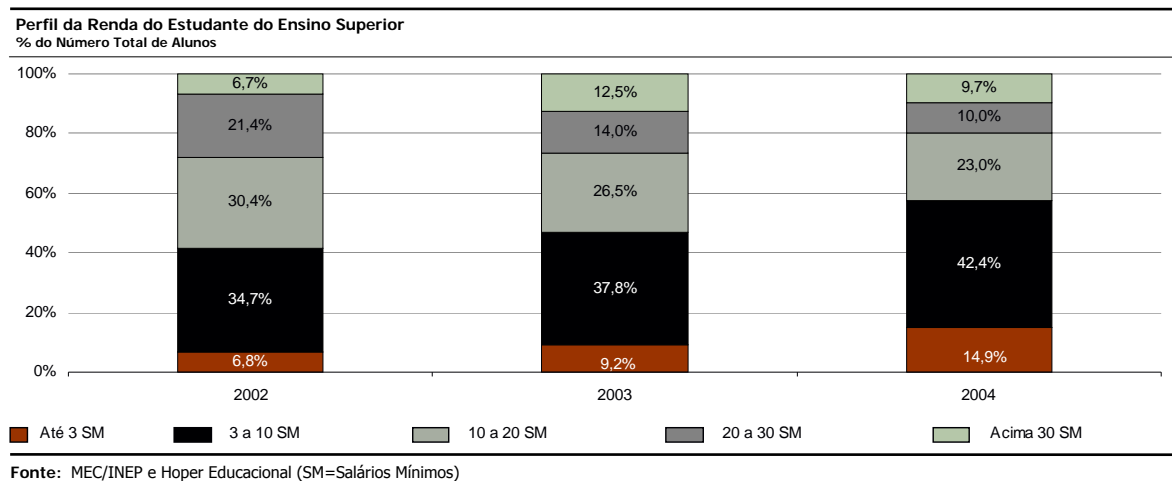


Fonte: MEC, Hoper Educacional

Adicionalmente, programas de financiamento e incentivo, tanto por parte do governo quanto por parte da iniciativa privada, foram disponibilizados para viabilizar economicamente o acesso ao Ensino Superior para uma parcela maior da população. No momento, existem dois programas do governo destinados a este fim:

- O ProUni dá isenção de certos tributos federais sobre as receitas decorrentes de cursos de graduação oferecidos pelas instituições de Ensino Superior que concedem uma determinada quantidade de bolsas de estudo aos alunos de baixa renda dos seus cursos de graduação e cursos relacionados. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o ProUni também desempenhou o importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior, possibilitando que as instituições com fins lucrativos oferecessem cursos a preços competitivos comparados àqueles praticados por instituições filantrópicas e sem fins lucrativos; e
- O FIES oferece financiamento de até 50% das mensalidades junto às instituições de Ensino Superior.

Assim, as populações de renda média e média-baixa, que tradicionalmente não tinham acesso ao Ensino Superior, foram responsáveis pela maior parte do crescimento verificado no número de alunos matriculados, sendo, na sua grande maioria, representadas por jovens trabalhadores em busca de melhores rendimentos e oportunidades no mercado de trabalho. Tal tendência tem sido confirmada pelo fato de que os alunos com rendimento de até dez salários mínimos (equivalente a R\$ 3.800 em 1 de maio de 2007) aumentaram sua participação no total de matrículas de 41,5% em 2002 para 57,3% em 2004, segundo dados da Hoper Educacional, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



A taxa de transferência do ensino médio para o Ensino Superior foi de aproximadamente 55% em 2004 e deve atingir pelo menos 60% até 2010, de acordo com as estimativas da Hoper Educacional. Esperamos que a maior parte da demanda continue a vir das classes média e média-baixa, sendo fomentada por iniciativas como o ProUni e pela popularização dos cursos superiores de curta duração, menos custosos para os alunos. O potencial deste mercado ainda não foi esgotado, como comprovado pelo fato de a taxa de transferência do ensino médio público para o superior ser aproximadamente a metade da observada no ensino médio privado (47% versus 90%, respectivamente, de acordo com dados da Hoper Educacional).

Especialistas no setor acreditam que o Ensino Superior privado entrou, a partir de 2004, em um período de demanda estável. Com a demanda total estável, oscilações de demanda em cada curso identificam com mais clareza quais os cursos que apresentam tendência de crescimento e quais cursos apresentam declínio em sua procura por parte dos alunos. Conforme ilustrado no quadro a seguir, os cursos de Administração e Direito são os mais demandados no Ensino Superior brasileiro. No entanto, outros cursos também apresentaram crescimento acentuado na demanda desde 2000, incluindo os de Enfermagem, Comunicação Social, Fisioterapia e Sistemas de Informação, Engenharia da Produção, Educação Física, Farmácia, Enfermagem.

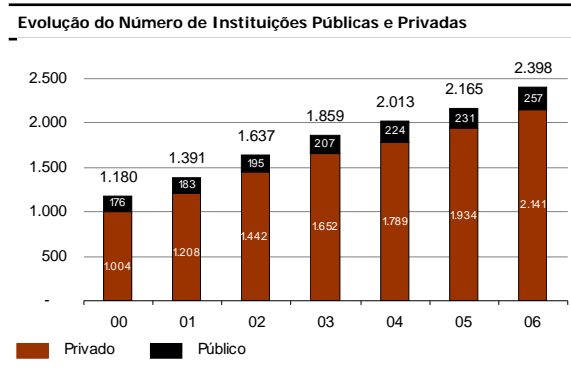
RANKING DOS 10 PRINCIPAIS CURSOS BACHARELADOS NO BRASIL

Setor Público e Privado Alunos Matriculados

Curso	2000	2001	2002	2003	2004	Cres. Médio Anual ("CAGR")
Administração	335.762	399.931	486.658	558.550	624.562	16,8%
Direito	370.335	414.519	463.135	506.406	533.317	9,5%
Pedagogia	202.595	220.953	240.656	283.115	278.453	8,3%
Comunicação Social	100.705	119.447	144.079	165.619	178.095	15,3%
Ciências Contábeis	130.513	136.989	147.362	157.671	161.814	5,5%
Letras	106.723	117.631	126.761	136.996	152.164	9,3%
Enfermagem	44.315	51.905	69.955	90.739	119.920	28,3%
Fisioterapia	55.609	65.484	78.099	87.085	95.749	14,6%
Sistemas de Informação	51.982	57.406	70.112	80.154	91.211	15,1%
Psicologia	70.721	67.053	70.752	86.037	89.878	6,2%
Total	1.469.260	1.651.318	1.897.569	2.152.372	2.325.163	

Fonte: Hoper Educacional

O aumento do número de vagas em instituições privadas de Ensino Superior no Brasil nos últimos dez anos foi resultado da proliferação de instituições de pequeno porte. O mercado brasileiro de educação superior é atualmente bastante fragmentado. Os dados do cadastro da educação superior do INEP revelam que em 2006 havia no Brasil 2.398 instituições de Ensino Superior com autorização de funcionamento. Deste total, 2.141 instituições são privadas. Em 2004, as 20 maiores instituições privadas de Ensino Superior representavam aproximadamente 25% do mercado em termos de matrículas e um faturamento bruto de aproximadamente R\$ 4,9 bilhões, em 2003, com uma média de aproximadamente 37.000 alunos matriculados, enquanto as outras 2.121 instituições privadas (responsáveis por 75% do total de alunos matriculados) apresentavam uma média de 1.300 alunos, de acordo com dados do MEC.

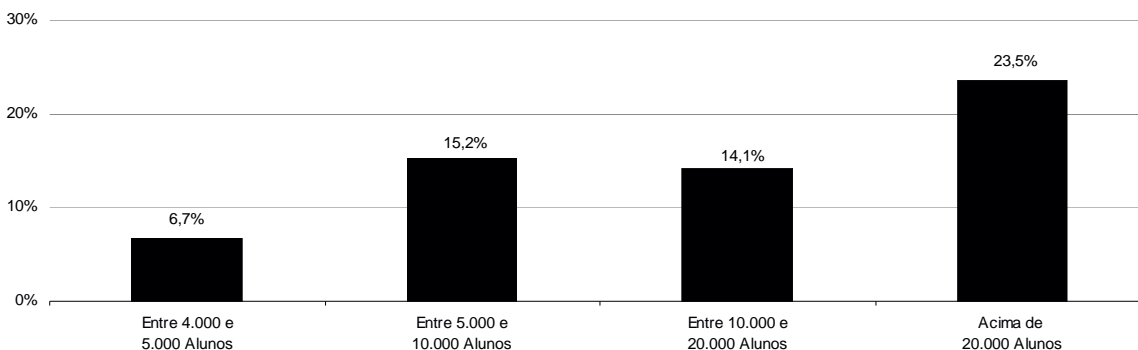


Fonte: Deaes/INEP/MEC

No entanto, seguindo a tendência mundial, acreditamos que haverá um movimento de consolidação à medida que houver uma maturação nas instituições privadas de Ensino Superior. Notamos que as entidades de Ensino Superior de maior porte apresentam algumas vantagens competitivas importantes em relação às entidades menores, sendo as principais a maior facilidade de atrair talentos para o corpo docente e discente, ganhos de escala, redução de custos oriunda da centralização operacional e administrativa e maior facilidade no acesso a capital para financiar investimentos.

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, as entidades de ensino de maior porte captaram o maior crescimento no faturamento do mercado brasileiro de Ensino Superior.

Faturamento das Instituições Privadas de Ensino Superior
Taxa Média Anual de Crescimento entre 2002 e 2004



Fonte: Hoper Educacional

Segue abaixo tabela com as maiores instituições de Ensino Superior no Brasil, com base em número de alunos em 2005.

Ranking das Principais Instituições Privadas do Ensino

Instituição	Número de Alunos em 2005 (milhares)	Faturamento Bruto em 2003 (em R\$ milhões)
1 Universidade Estácio de Sá (UNESA)	117,0	482,4
2 Universidade Paulista (UNIP)	88,0	675,9
3 Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	49,0	312,7
4 Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)	45,0	234,5
5 Universidade Bandeirante (UNIBAN)	41,0	238,3
6 Pontifícia Universidade Católica (PUC MG)	37,0	258,0
7 Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE)	37,0	204,2
8 Universidade Presidente Antonio Carlos (UNIPAC)	32,0	182,1
9 Centro Universitário da Cidade (UNIVERCIDADE)	32,0	152,9
10 Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)	30,0	222,7
11 Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	26,6	254,6
12 Universidade de Caxias do Sul (UCS)	26,0	199,5
13 Pontifícia Universidade Católica (PUC RS)	27,0	213,9
14 Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)	26,0	139,0
15 Universidade Anhembi Morumbi (UAM)	24,0	154,9
16 Universidade Paranaense (UNOPAR)	23,0	138,4
17 Universidade Católica de Goiás (UCG)	22,0	171,2
18 Pontifícia Universidade Católica (PUC SP)	21,0	253,7
19 Pontifícia Universidade Católica (PUC Campinas)	21,0	196,8
20 Universidade São Judas Tadeu (USJT)	17,5	142,5
Total (20 Maiores)	742,1	4.828,8

Fonte: Hoper Educacional. Estimativa de número de alunos em 2005

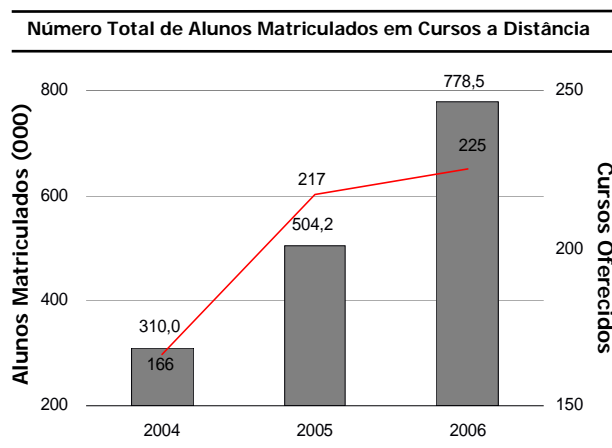
Ensino a Distância

Segundo o Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância de 2007 (ABRAEAD/2007) em 2006, havia aproximadamente 2,2 milhões de brasileiros em algum curso de ensino a distância no país. Deste total, aproximadamente 27% são cursos oferecidos por 166 entidades credenciadas, incluindo universidades públicas e privadas que seguem uma regulamentação específica do poder público.

Considerando-se apenas o número de estudantes em instituições credenciadas pelo Sistema de Ensino (Conselho Nacional de Educação e Conselhos Estaduais de Educação), o país terminou 2006 com 778 mil

alunos. Isto revela o crescimento impressionante de 54% em relação ao número de alunos a distância no ensino credenciado do ano anterior e 151% se observarmos o dado em 2004. Também se pode observar que o número de instituições que oferecem ensino a distância vem crescendo a cada ano. Esse número passou de 166 em 2004 para 217 em 2005, e atingiu 225 em 2006, de acordo com o Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância - Abraed 2007.

Ao observarmos separadamente os níveis de curso oferecidos vemos que o Ensino Superior é o que mais cresce. Este aumento já faz com que conte com quase três vezes a quantidade de alunos em cursos de nível técnico ou médio. A figura a seguir apresenta esta segmentação e aponta o crescimento de mais de 90% no número de alunos no último ano. Vale ressaltar que este índice faz com que a educação a distância passe a ser cada vez mais significativa no Ensino Superior brasileiro.



Fonte: Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância - Abraed 2007

Alunos Matriculados no Ensino a Distância por Tipo de Curso
2005 e 2006

Tipo de Curso	2005	2006	Crescimento 2005 a 2006
Nível Médio e Técnico	203.378	202.749	0%
Nível Superior	300.826	575.709	91%
Total geral	504.204	778.458	54%

Fonte: Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância - Abraed 2007

ATIVIDADES DA COMPANHIA

VISÃO GERAL

Somos uma das maiores organizações educacionais privadas, com fins lucrativos, do Brasil, com atuação no Ensino Básico há mais de 36 anos e no Ensino Superior desde 2001. Atuamos de forma integrada e diversificada, operando escolas e faculdades próprias e provendo serviços de educação, tecnologia de ensino e material didático para uma rede de 595 Escolas Associadas no Ensino Básico, atendendo, em 31 de março de 2007, a cerca de 184.000 alunos em todos os Estados do Brasil. No Ensino Superior, contamos com oito *campi*, que atenderam, em 31 de março de 2007, a cerca de 10.300 alunos, e 16 *campi* em fase de implantação, em cinco Estados do Brasil, todos com início de atividades previsto entre outubro de 2007 e o ano de 2008.

Na década de 1980, desenvolvemos um modelo replicável de gestão, objetivando a implantação e operação de unidades educacionais geograficamente dispersas. Esse modelo, ancorado no desenvolvimento, padronização e monitoramento dos processos críticos de gestão educacional, incluindo um sistema de treinamento de docentes e gestores, garantiu a qualidade administrativa e pedagógica necessária para a escala dessas operações. Já em 1986, esse modelo mostrou-se extremamente eficaz, e passamos também a prestar nossos serviços educacionais nas dependências de grandes empresas brasileiras, atendendo aos seus profissionais e aos seus familiares, bem como gerenciando, simultaneamente, mais de 20 escolas, com mais de 25.000 alunos.

Desde 1997 ampliamos ainda mais esse modelo, ao iniciarmos a comercialização, em grande escala, da nossa tecnologia educacional e de gestão para a Educação Básica, através de Escolas Associadas, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, alinhados ao nosso projeto pedagógico, a saber: (i) treinamento para professores e gestores; (ii) consultoria na implantação de processos de gestão; (iii) apoio nas ações de marketing e captação de alunos; (iv) conjunto de livros didáticos; e (v) processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos.

Nossa principal marca, "Pitágoras", conquistou grande visibilidade e alto grau de reconhecimento em todo o País, sempre associada a atributos de qualidade no Ensino Básico, comprovados por uma taxa média de 98% de renovação anual dos contratos com nossas Escolas Associadas nos últimos três anos. Nossa receita líquida nesse segmento apresentou um crescimento de 20,7% entre os anos de 2004 e 2006, de R\$ 47.003 mil para R\$ 56.720 mil.

Com a consolidação do novo marco regulatório do setor educacional, que permitiu a atuação de entidades com fins lucrativos no Ensino Superior, iniciamos em 2001 nossas atividades nesse segmento por meio da marca "Pitágoras", oferecendo cursos de bacharelado com duração de quatro a cinco anos. A partir de 2005, passamos também a oferecer cursos de graduação tecnológica com duração de dois a dois anos e meio, por meio da marca "INED". Nossa atuação no Ensino Superior está embasada em nosso modelo de negócios replicável e escalável e em nossa experiência de operação no Ensino Básico. Nossa receita líquida no Ensino Superior apresentou um crescimento de 120,3% entre os anos de 2004 e 2006, de R\$ 17.828 mil para R\$ 39.280 mil.

O quadro a seguir apresenta alguns dados operacionais no Ensino Básico e Superior, em 31 de março de 2007:

	Descrição dos Cursos	Público-Alvo	Número de Cursos	Número de Unidades Instaladas/Atendidas	Número de Alunos	Número de Unidades em Implantação
Ensino Superior						
Pitágoras	Bacharelado, com 4 ou 5 anos de duração	Classe média/trabalhadora	19	6	8.666	9
INED	Tecnólogo, com 2 a 2,5 anos de duração	Classe trabalhadora	6	2	1.588	7
Ensino Básico (Pitágoras)	Educação infantil, ensino fundamental e ensino médio	Classe média	N/A	595	183.956 ⁽¹⁾	-

⁽¹⁾ Incluindo alunos das escolas próprias e Escolas Associadas.

As tabelas abaixo contêm alguns de nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados, extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas combinadas e demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) de nossa principal subsidiária EDE.

(R\$ mil)	Combinado Consolidado					Pro-Forma	
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006	Período de três meses encerrados em 31 de março de 2007
	2004	2005	2006	2006	2007		
Receita Líquida ⁽¹⁾	64.831	79.180	96.222	37.738	45.130	112.684	48.150
Rede Básica de Ensino	47.003	52.158	56.720	29.770	30.496	73.182	33.286
Ensino Superior	17.828	26.952	39.280	7.934	14.573	39.280	14.573
Outros	-	70	222	34	61	222	291
Lucro Bruto ⁽¹⁾	29.371	40.409	48.177	25.177	30.191	50.576	30.510
Margem Bruta	45,3%	51,0%	50,1%	66,7%	66,9%	44,9%	63,4%
EBITDA ⁽²⁾	599	10.694	14.749	16.154	20.245	14.890	20.328
Margem EBITDA	0,9%	13,5%	15,3%	42,8%	44,9%	13,2%	42,2%
Lucro Líquido (Prejuízo) ⁽¹⁾	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130
Margem Líquida	-8,3%	4,8%	12,6%	32,4%	28,8%	10,9%	27,3%

⁽¹⁾ Extraídos das demonstrações financeiras consolidadas combinadas e das informações financeiras pro-forma não auditadas de nossa principal subsidiária, EDE.

⁽²⁾ Para maiores informações sobre EBITDA, veja a Seção "Definições", na página 7 deste Prospecto. Para informações sobre a reconciliação entre o lucro líquido e o EBITDA, veja a Seção "Resumo das Demonstrações Financeiras – Outras Informações – Apuração do EBITDA", na página 36 deste Prospecto.

(R\$ mil, exceto quando %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Pro -forma para reorganização societária e operacional
	2004	2005	2006	Período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2007
	Rede Básica de Ensino			
Número de coleções ⁽¹⁾⁽²⁾		148.000	171.976	179.553
Número de Unidades ⁽²⁾		397	620	599
Ensino Superior				
Pitágoras				
Número de Alunos (final do período)		3.005	4.211	6.607
Número Médio de Alunos ⁽³⁾		2.801	4.095	5.942
Número de Unidades		4	4	6
INED				
Número de Alunos (final do período)		-	132	1.238
Número Médio de Alunos ⁽³⁾		-	60	686
Número de Unidades		-	1	2
Total Ensino Superior				
Número de Alunos (final do período)		3.005	4.343	7.845
Número Médio de Alunos ⁽³⁾		2.801	4.156	6.628
Número de Unidades		4	5	8

⁽¹⁾ O número de coleções é equivalente ao número de alunos no Ensino Básico.

⁽²⁾ Somando as escolas próprias e Escolas Associadas.

⁽³⁾ Média de alunos matriculados em cada período indicado, calculada como a média de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada exercício indicado.

Nosso endividamento total, em 31 de março de 2007, era equivalente a R\$ 32 milhões, sendo R\$ 9 milhões equivalentes a dívidas de curto prazo e R\$ 23 milhões a dívidas de longo prazo. Para maiores informações sobre nosso endividamento, veja a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", na página 76 deste Prospecto.

Acreditamos que nossa trajetória, associada aos nossos resultados e ao nosso modelo de negócios, atestam a nossa competência adquirida em gerenciar com eficiência um conjunto de grandes operações educacionais, em escala nacional.

CARACTERÍSTICAS DOS SETORES DE ENSINO BÁSICO E SUPERIOR NO BRASIL

O Brasil é o maior mercado de Ensino Básico da América Latina, com cerca de 58 milhões de alunos matriculados, de acordo com o relatório Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur, e o sexto maior mercado do mundo no Ensino Superior, segundo dados da UNESCO de 2006. O foco dos investimentos do Governo Brasileiro nos últimos anos tem sido a promoção e a disseminação do Ensino Básico, para o qual

destina aproximadamente 80% da verba de educação. A rede pública de ensino concentra cerca de 87% das matrículas do Ensino Básico, segundo o Censo Escolar de 2006 do INEP.

Já no Ensino Superior, o Governo Brasileiro optou por criar incentivos para estimular o investimento privado no setor. Como resultado dessa política, a participação privada no Ensino Superior, em contínuo crescimento, atingiu em 2006 cerca de 90% do número total de instituições de Ensino Superior.

Mesmo já sendo um mercado de tamanho destaque internacional, acreditamos que o Ensino Superior do País ainda possua um alto potencial de crescimento, dado o baixo nível de penetração deste mercado quando comparado a outros países, inclusive países emergentes. Conforme dados da UNESCO publicados em 2006, enquanto no Brasil apenas 20% dos jovens em idade teórica de cursar o Ensino Superior freqüentam esse segmento, esse índice chega a 43% no Chile e 61% na Argentina. Já pelo critério etário adotado pelo MEC, apenas 11,3% da população em idade de cursar o Ensino Superior estava matriculada em instituições de Ensino Superior em 2005; um índice ainda abaixo da meta do Governo Federal para 2010 definida em 30% pelo Plano Nacional de Educação.

Adicionalmente, o mercado brasileiro do Ensino Superior é caracterizado pela sua fragmentação, contando com mais de 2.000 instituições privadas em 2006, segundo informações do MEC. Em 2004, a média de alunos matriculados nas 20 maiores instituições de Ensino Superior privadas foi de aproximadamente 37 mil, ao passo que, nas 1.769 demais instituições privadas, a média foi de aproximadamente 1,3 mil alunos, de acordo com dados da Hoper Educacional. Acreditamos que essa característica também representa uma oportunidade para consolidação do mercado brasileiro de Ensino Superior por instituições que tenham modelos de negócios fundamentados em escala, eficiência e acesso a capital para financiar seu crescimento, como é o nosso caso.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Sistema de ensino replicável e escalável, com qualidade e monitoramento. Possuímos a capacidade de operar grandes redes de ensino, através de um sistema educacional padronizado e escalável, tanto para o Ensino Básico quanto para o Ensino Superior. Todas as nossas unidades próprias, bem como as Escolas Associadas, atuam com uma metodologia unificada de ensino, material didático padronizado, gestão acadêmica e gerencial centralizada e rígido monitoramento de resultados. Destacamos os seguintes fatores que corroboram para essas competências:

- ***Experiência na operação de rede de escolas em modelo padronizado e replicável.*** Iniciamos, na década de 1980, nossas operações em rede, em escolas de Ensino Básico em todo o Brasil e com forte dispersão geográfica. A plataforma de nosso sistema de ensino abrange a gestão acadêmica e administrativa, incluindo: (i) captação de alunos; (ii) registros e controles acadêmicos; (iii) retenção do aluno; (iv) controle do ciclo acadêmico e financeiro; (v) monitoração de indicadores de desempenho; e (vi) marketing centralizado. Nosso sistema de controle permite o monitoramento contínuo do desempenho empresarial de cada curso, em cada uma das nossas unidades, servindo como ferramenta para o dimensionamento permanente do número de cursos, vagas e turmas.
- ***Modelo acadêmico padronizado.*** Todas as nossas aulas são padronizadas. Essa padronização é garantida por um conjunto de materiais didáticos, compostos de livros-texto uniformizados, Guia do Professor e Guia do Aluno, distribuídos aos alunos do Ensino Superior antes do início dos ciclos letivos e disponibilizados via *internet*, nos quais estão detalhadas todas as atividades expositivas, de trabalho em grupo e processo de avaliação. Esse processo de padronização permite que os alunos e professores preparem-se com antecedência para as aulas e monitorem o cumprimento do conteúdo programático. O nosso modelo padronizado possibilita a expansão de nossa operação em ritmo acelerado com a manutenção da qualidade do ensino em todos os nossos *campi*, independentemente da sua localização geográfica.
- ***Grade curricular modular.*** No Ensino Superior, possuímos uma grade curricular modular dividida em ciclos de dez semanas e cinco semanas, nas Faculdades Pitágoras e nas Faculdades INED, respectivamente, enquanto nossos concorrentes atuam com entradas semestrais ou anuais. Nossa grade curricular permite (i) uma gestão mais eficiente dos cursos e vagas oferecidas e uma maior

quantidade de alunos por classe, de forma a diluir nossos custos; (ii) a realização mais freqüente de vestibulares, garantindo um fluxo constante de alunos ingressantes em nossos cursos; e (iii) redução dos índices de evasão dada a maior flexibilidade da grade curricular.

- **Expertise na capacitação de pessoas com qualidade.** Todos os professores, coordenadores e diretores de nossa rede de Ensino Básico e Superior são inseridos em um programa anual de treinamento e atualização profissional, presenciais e a distância. Essa competência tem nos permitido formar um corpo docente e administrativo qualificado, em todas as localidades em que atuamos, e suportar a composição de nossos quadros funcionais mediante nosso crescimento.
- **Utilização de ferramentas de monitoramento de controle de qualidade acadêmica:** Possuímos ferramentas próprias de monitoramento, avaliação e controle de desempenho acadêmico, que se encontram plenamente ajustadas ao nosso modelo de negócios. O resultado desse monitoramento é utilizado como meio de identificar oportunidades de melhorias em nossos cursos e no desempenho de nosso corpo docente. No Ensino Superior, monitoramos trimestralmente a efetividade da aprendizagem e a satisfação de nossos alunos, por meio de nossas pesquisas internas de qualidade. O nosso curso de engenharia de produção no *campus* Belo Horizonte, que devido ao seu atual estágio operacional foi o único avaliado pelo ENADE até o momento, foi classificado como o terceiro melhor do Brasil entre as instituições de ensino privadas. No Ensino Básico, trabalhamos com a pesquisa PAERP (Pesquisa de Avaliação e Ensino da Rede Básica de Ensino), que tem periodicidade bianual, e com a Pesquisa de Satisfação com cliente, que é realizada pelo instituto de pesquisa Vox Populi. Nossa qualidade no Ensino Básico pode ser comprovada pelos resultados favoráveis do ENEM em 2006, quando 60% das nossas Escolas Associadas se posicionaram entre as três melhores em suas localidades de atuação.

Atuação integrada e diversificada com presença em todo o território nacional. Atendemos todo o ciclo educacional, desde o Ensino Básico até o Ensino Superior. Nossa rede nacional de Escolas Associadas do Ensino Básico nos proporciona uma plataforma de expansão do Ensino Superior, na medida em que possuímos um conhecimento diferenciado da base de alunos e da oferta educacional da região e devido ao reconhecimento de nossa marca no mercado. Isso nos torna mais eficientes na prospecção de pontos para abertura de novos *campi* no Ensino Superior. Além disso, nossa presença em todo o ciclo educacional nos proporciona fontes de receita diversificadas e nos permite reagir com maior agilidade às oportunidades de mercado.

Marcas bem posicionadas para atender a diferentes segmentos. Nossos produtos e serviços são oferecidos por meio das marcas Pitágoras e INED, as quais se destinam a diferentes públicos-alvo. A marca Pitágoras destina-se ao Ensino Superior (bacharelado, de forma presencial e a distância), bem como ao Ensino Básico, em custos e preços acessíveis aos vários segmentos da classe média. Já a marca INED oferece cursos de graduação tecnológica, com duração de dois a dois anos e meio, com uma estrutura de baixo custo e baixo preço, tendo como foco alunos das classes trabalhadoras, segmento este que apresenta um grande potencial de crescimento, por não ser plenamente atendido pelas instituições de ensino do Brasil.

Histórico de administração profissional e governança corporativa. Temos um histórico de administração profissional e governança corporativa que se tornaram elementos essenciais da nossa gestão. Os seguintes fatores comprovam este nosso foco:

- **Administração profissional.** Com o intuito de mantermos uma administração competente e com decisões gerenciais imparciais, desde 1999 está vedada a participação dos acionistas controladores e seus familiares até a 2.^a geração em nosso quadro de cargos executivos.
- **Parceria com a Apollo International.** Entre 2001 e 2006, a Apollo International – organização relacionada ao Grupo Apollo, uma das maiores instituições de ensino nos Estados Unidos da América – foi nossa acionista e trouxe experiência do setor norte-americano de educação, dando padrões internacionais aos nossos processos decisórios e controles gerenciais internos. Exemplos incluem a adoção de práticas mais efetivas de governança corporativa, a elaboração de relatórios internos seguindo práticas contábeis internacionais, adoção de novas ferramentas de monitoramento de desempenho, entre outras práticas, as quais acreditamos nos distinguir dos nossos principais concorrentes.

- Auditoria externa. Somos auditados por auditores independentes desde 1982, conferindo aos nossos acionistas transparência na gestão de nossos negócios e segurança quanto aos nossos resultados, prática esta diferenciada no setor de educação.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos utilizar nosso modelo de negócios replicável e escalável para nossa expansão, fortalecendo nossas marcas e criando valor para nossos acionistas. Nossas estratégias incluem:

Expansão de nossa atuação no Ensino Superior. Nossa estratégia primordial é utilizarmos as nossas competências adquiridas no desenvolvimento de nossos negócios, atreladas ao nosso modelo acadêmico padronizado, que nos permitirá um crescimento com replicabilidade e escala para expandir nossa atuação no Ensino Superior, orientados pelos seguintes vetores:

- Desenvolvimento e maturação das unidades existentes: Pretendemos aumentar a base de alunos matriculados em nossos atuais *campi*, com a criação de novos cursos, a maturação dos cursos já implantados e a contínua melhoria na eficiência da captação de alunos para ocupação das vagas atuais, aproveitando as sinergias com os demais cursos já oferecidos e a infra-estrutura já implantada.
- Criação de novos *campi*: Pretendemos expandir as nossas atividades para outras localidades criteriosamente selecionadas por nosso corpo executivo, aumentando nossa presença no território nacional. Já estão em implantação 16 novos *campi*, com início de atividades previsto entre outubro de 2007 e 2008, com capacidade de atendimento total prevista para cerca de 60.000 alunos após sua maturação. Nossa expansão será fundamentada na seleção de cidades e micro-regiões após rigorosa pesquisa de mercado, por meio da qual já identificamos aproximadamente 90 mercados potenciais, principalmente nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Espírito Santo. Possuímos vasto conhecimento dos mercados locais e forte credibilidade em nossa marca devido à nossa atual plataforma de ensino, o que nos torna mais eficientes na prospecção de pontos para abertura de novos *campi* no Ensino Superior.
- Aquisição de unidades em atividade: Consideraremos aquisições de instituições de Ensino Superior de pequeno e médio porte com alto potencial de crescimento, a fim de acelerar o alcance de nossos objetivos empresariais, diminuindo o ciclo de maturação de nossos negócios e poupando esforços com a obtenção de aprovações regulatórias. Pretendemos acrescentar valor a essas unidades por meio do uso da nossa marca, pela utilização de metodologia unificada de ensino, por nosso material didático padronizado e por nossa gestão acadêmica e gerencial.
- Implantação da modalidade de ensino a distância: Pretendemos explorar nossa infra-estrutura de Ensino Básico e nossa *expertise* no Ensino Superior para implantar atividades de ensino a distância. Já possuímos um estúdio de gravação de aulas, contratos com fornecedores de telecomunicação via satélite e termos de interesse (memorandos de entendimentos) assinados com 89 escolas. Está em processo de aprovação do MEC 13 cursos de ensino a distância, tais como Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Ciência da Computação.

Crescimento contínuo da rede de Ensino Básico. Consideramos nossa plataforma de Ensino Básico um importante componente de nosso modelo de negócio. Portanto, pretendemos continuar sua expansão, aproveitando o fortalecimento de nossas marcas e, ao mesmo tempo, ampliando a nossa base de sustentação para o Ensino Superior.

Melhoria contínua da qualidade de ensino e de nossa eficiência operacional. Continuaremos a investir em tecnologia educacional, aperfeiçoamento de nossos sistemas de gestão e no treinamento do corpo docente e pessoal administrativo, buscando ganhos de qualidade de ensino e maior eficiência operacional. Manteremos ainda a constante atualização do material didático e da metodologia existentes, investindo em pesquisas para sua melhoria e para o aprimoramento das formas de aprendizagem. Continuaremos a contar com uma administração centralizada e com nossas avaliações e pesquisas internas para monitorar a qualidade dos nossos cursos. Acreditamos que nossa administração centralizada e nosso projeto pedagógico unificado

nos permitirão aproveitar os crescentes ganhos de escala e, ao mesmo tempo, continuar garantindo a qualidade da nossa oferta educacional.

HISTÓRICO

Fomos fundados em 1966, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por um grupo de cinco jovens empreendedores que se uniram para criar um curso preparatório para o vestibular diferenciado, com foco na qualidade do ensino e no suporte integral na preparação do aluno para o ingresso em faculdades públicas e particulares.

Em 1971, iniciamos as operações escolares no Ensino Básico, através da criação dos Colégios Pitágoras, cuja filosofia de ensino – fundamentada em sólidos princípios de formação humanística – projetou nossa marca e a prestação de nossos serviços educacionais no mercado regional.

A partir da década de 80, expandimos nossos negócios, gerenciando escolas para prestar cursos a familiares de funcionários de grandes empresas brasileiras em regiões distantes do País e em diversos outros países, como: Mauritània, Iraque, Congo Francês, Equador, Peru e Angola. Nesse período, chegamos a operar fora da cidade de Belo Horizonte, simultaneamente, mais de 18 escolas, atendendo a 25.000 alunos.

No ano de 1997, iniciamos a comercialização da nossa tecnologia educacional e de gestão de Educação Básica para as Escolas Associadas, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, que abrangem: treinamento para professores e gestores, consultoria na implantação de processos de gestão, apoio nas ações de marketing e captação de alunos, conjunto de livros didáticos e processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos; todos alinhados ao nosso projeto pedagógico.

Em 2001, após a modificação do marco regulatório do Ensino Superior, a Apollo International (sediada no Estado do Arizona, nos Estados Unidos da América) tornou-se nossa acionista, aportando capital e experiência internacional em gestão educacional para o nosso projeto de Ensino Superior. Fundamos a primeira faculdade Pitágoras na cidade de Belo Horizonte, oferecendo cursos de graduação em Administração. No final do ano de 2001, possuíamos 332 alunos no Ensino Superior, ao passo que já contávamos com um base ampla no Ensino Básico, que somava 98,257 de alunos.

Desenvolvemos para o Ensino Superior uma metodologia exclusiva, concebida e orientada pedagogicamente pelo Professor Cláudio de Moura Castro, doutor em Economia pela Universidade de Vanderbilt, autor de mais de trinta livros e reconhecido por sua significativa trajetória na área de educação e, também, por sua atuação expressiva no Banco Interamericano de Desenvolvimento, no Banco Mundial e em instituições acadêmicas nacionais e nas Universidades de Chicago, Genebra e Borgonha. Estabelecemos uma base de parcerias internacionais que permitem que nossos alunos iniciem o Ensino Superior no Brasil e o concluam em um dentre 11 outros países parceiros localizados na América do Norte, Europa, Ásia, América Central e América do Sul.

Para manter a contemporaneidade e o alinhamento dos nossos currículos com as melhores práticas acadêmicas e de mercado, formamos um conselho de notáveis – Conselho Consultivo – presidido pelo Professor Cláudio de Moura Castro e integrado por Edmar Bacha, Hélio Barros, Ivan Moura Campos, João Batista Araújo Oliveira, Joaquim Falcão, Joel Rennó, Paulo Fleury, Paulo Lemos, Rinaldo Campos Soares e Roberto Macedo.

Em 2005, por questões internas, a Apollo International decidiu limitar suas atividades e cessou todos os investimentos que mantinha fora dos Estados Unidos. Por esse motivo, em agosto de 2006, nossos acionistas negociaram a recompra de suas respectivas participações acionárias, acarretando a saída definitiva da Apollo International da Companhia.

Ainda em 2005, criamos o INED, com a proposta de oferecer ensino superior com qualidade assegurada a baixo custo. Por meio da marca INED, oferecemos cursos de graduação tecnológica, com duração entre dois anos e dois anos e meio. Fomos inovadores nesse segmento ao proporcionar aos nossos alunos formas diferenciadas de pagamento das mensalidades, possibilitando o acesso de significativa faixa de mercado não atendida satisfatoriamente. Implantamos o Núcleo de Pós-Graduação Pitágoras em 2006, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com coordenações locais em cada faculdade Pitágoras, oferecendo cursos de

pós-graduação *lato sensu* nas áreas de Saúde, Gestão, Ciências Sociais e Pedagogia, além de cursos de extensão em diversas áreas.

Em 31 de março de 2007, a Rede Básica de Ensino já contava com 527 Escolas Associadas com a marca Pitágoras, sendo 521 em todos os Estados do Brasil e seis localizadas no Japão. Contamos também com 68 Escolas Associadas com a marca INED, com cerca de 5.200 alunos, que operam sob um novo modelo de mensalidade reduzida que pode ser ofertado, futuramente, na área pública de Ensino Básico. Assim, naquela data, contávamos com um total de 595 Escolas Associadas na Rede Básica de Ensino.

Atualmente, estamos expandindo nossas atividades no Ensino Superior, com a marca Pitágoras, com faculdades em fase de implantação nas cidades de São Luís/MA, Guarapari/ES, Poços de Caldas/MG, Belo Horizonte/MG, Uberlândia/MG, bem como outras duas unidades no Estado de Minas Gerais, uma no Estado de São Paulo e uma no Estado de Sergipe, com início de atividades previsto entre 2007 e 2008. Já com a marca INED, estamos em fase de implantação de um total de sete unidades, sendo uma em Contagem/MG, uma em Belo Horizonte/MG e outra em Guarapari/ES, além de outras três unidades no Estado de Minas Gerais e uma no Estado de São Paulo, com início das atividades previsto entre o segundo semestre de 2007 e 2008, conforme demonstrado abaixo:

Marca	Local	Status
Pitágoras	Belo Horizonte-MG	Processo aprovado pelo MEC
	São Luís-MA	Processo em análise no MEC
	Guarapari-ES	Processo em análise no MEC
	Poço de Caldas-MG	Processo em análise no MEC
	Uberlândia-MG	Processo em análise no MEC
	Sergipe – Uma Nova Unidade	Imóvel definido
	São Paulo – Uma Nova Unidade	Imóvel definido
	Minas Gerais – Duas Novas Unidades	Imóvel em negociação
INED	Contagem-MG	Processo em análise no MEC
	Belo Horizonte-MG	Processo em análise no MEC
	Guarapari-ES	Processo em análise no MEC
	Minas Gerais – Uma Nova Unidade	Imóvel definido
	Minas Gerais – Duas Novas Unidades	Imóvel em negociação
	São Paulo – Uma Nova Unidade	Imóvel em negociação

Nota: O processo de implantação de uma nova unidade compreende as seguintes fases: (i) identificação de uma cidade com potencial de crescimento na área de Ensino Superior; (ii) seleção, negociação e locação/compra de um imóvel apropriado para a instalação da unidade; (iii) submissão ao MEC do pedido de abertura de nova unidade; e (iv) aprovação do pedido pelo MEC.

Esclarecemos que a Companhia não possui investimentos em quaisquer sociedades, exceto em suas controladas. A Companhia não possui contratos relevantes não relacionados com suas atividades operacionais.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E OPERACIONAL

ILAPE. Voltadas para a prestação de serviços de avaliação educacional no Ensino Básico, as atividades do ILAPE tiveram início em janeiro de 2007 com a celebração de Contratos de Prestação de Serviços com a União Brasileira de Educação e Ensino – UBE e com a União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC. Naquela ocasião, o ILAPE era integralmente detido pela Samos Participações, Santori Participações, Neiva Participações e Citíssimo Participações, sociedades controladoras da PAP.

Em 8 de maio de 2007, a totalidade das quotas representativas do capital social do ILAPE foram transferidas a valores patrimoniais de livros à proporção de 99,99% para a EDE e 0,01% para a Kroton Participações Ltda. (“Kroton Participações”)

Contratos SPE. A SPE, sociedade controlada pela PAP, tem como principal atividade a prestação serviços de operação escolar de Ensino Básico a grandes empresas brasileiras em unidades escolares específicas. Os serviços ora mencionados são prestados por meio de contratos celebrados entre a SPE e as seguintes empresas contratantes: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD (Colégio Pitágoras de Carajás); Instituto Embraer de Educação e Pesquisa - Embraer (Colégio Juarez Wanderlei); Mineradora Fazenda Brasileiro S.A. (Colégio Pitágoras de Teofilândia) e Mineração Taboca S.A. (Colégio Pitágoras de Pitinga). Além dos referidos contratos

a SPE é ainda titular das operações de Ensino Básico do Colégio São Luís, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

A partir de 1º de junho de 2007, as operações do SPE, substancialmente representadas pelos Contratos SPE e pelas operações do Colégio São Luís, acima descritos, foram integralmente transferidas para a SPES, sociedade controlada pela EDE, por meio de aditivos contratuais celebrados com cada um dos contratantes.

ATUAL COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A atual composição acionária do grupo de sociedades controlado pela Companhia decorre de uma série de operações ocorridas desde o mês de agosto de 2006, com o objetivo de (i) adquirir participação equivalente a 38,89% do capital social da EDE, de titularidade da Apollo Europe; e (ii) transferir a totalidade das quotas representativas do capital social da EDE para a Kroton Educacional, conforme a seguir descrito:

Liquidação do pagamento pela aquisição da participação da Apollo Europe na EDE. Em 15 de maio de 2007, a Apollo Partners liquidou contrato celebrado em 16 de agosto de 2006 com a Apollo Europe no tocante à aquisição de 11.957.997 quotas da EDE, representativas 38,89% do capital social daquela sociedade. Em 28 de maio de 2007, as sócias da EDE subscreveram um aumento de capital na Kroton Educacional o qual foi integralizado mediante a conferência da participação então adquirida na EDE. Como resultado dessa operação, a Kroton Educacional tornou-se a única sócia da EDE, com 100% de seu capital social. Ao adquirir a referida participação na EDE, a Apollo Partners registrou um ágio de cerca R\$ 11,1 milhões em função de perspectiva de lucros tributáveis futuros.

Apollo Partners. A Apollo Partners, sociedade sem quaisquer atividades operacionais, pertencia à holding Kroton Participações que, por sua vez, detinha 38,89% do capital social da EDE. Em 27 de maio de 2007, a Apollo Partners foi incorporada (incorporação reversa) pela EDE, extinguindo-se a partir desta data. Nos termos da Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001, foi constituída provisão no valor de R\$ 7,3 milhões, correspondente à diferença entre o ágio e o crédito tributário gerado em decorrência da incorporação da Apollo Partners pela EDE.

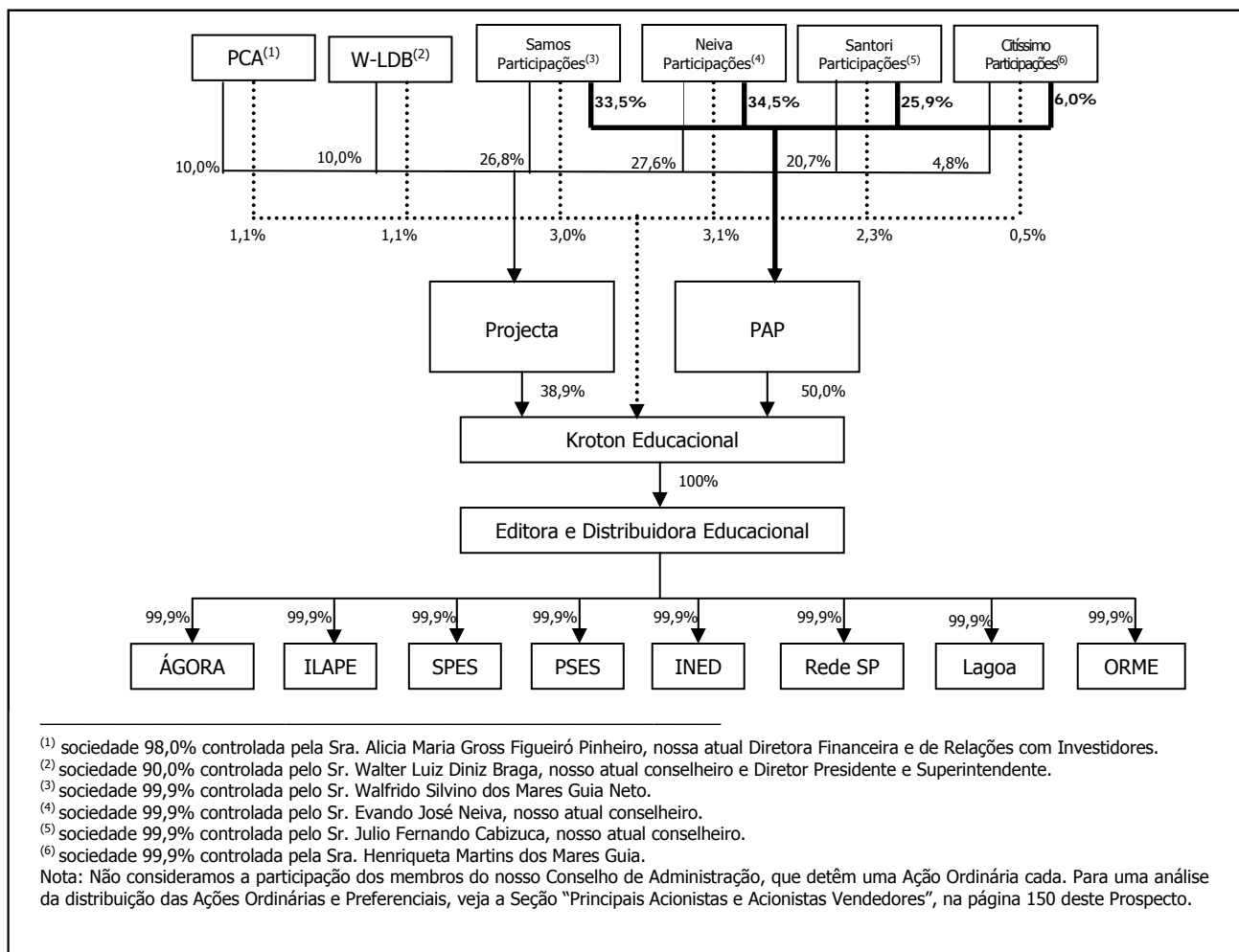
Aquisição da Kroton Educacional. Com o intuito de agilizar a estruturação do grupo para uma abertura de capital e para a presente Oferta, em maio de 2007, a Kroton Participações, com os recursos oriundos de um empréstimo contraído junto ao Banco HSBC Bank Brasil S.A., adquiriu a totalidade das ações da Kroton Educacional (à época denominada Opportunity Officepar Participações S.A.), sociedade de capital aberto constituída em 1998 e registrada na CVM sob nº 01797-3, pelo preço de R\$ 3,0 milhões, pagos à vista. Anteriormente a 25 de maio de 2007, a antecessora da Companhia, Opportunity Officepar Participações S.A., era uma companhia sem atividades operacionais, sem resultados ou passivos relevantes e seus ativos eram apenas aplicações financeiras no valor de R\$ 3.128,00 em 31 de março de 2007. Durante os três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como no período findo em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, tal companhia apresentou resultados e operações inexpressivos, como demonstra a tabela a seguir:

(R\$ mil)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Trimestre encerrado em 31 de março de	Trimestre encerrado em 31 de março de
	2004	2005	2006	2006	2007
Receita líquida	0	0	0	0	0
Lucro (Prejuízo)	(45,7)	(41,9)	(43,1)	(11,5)	(17,9)
Ativo Total	3,0	3,9	1,6	1,6	3,1
Patrimônio Líquido	(242,1)	(283,9)	(327,1)	(327,1)	(345,1)

Imediatamente após adquirir a totalidade das ações representativas do capital social da Kroton Educacional, a Kroton Participações subscreveu aumento de capital na Projecta, aumento este totalmente integralizado mediante a conferência ao seu capital social da totalidade das ações representativas do capital da Kroton Educacional de sua titularidade. Em ato subsequente, a PAP subscreveu aumento de capital na Kroton Educacional, mediante a conferência de todas as quotas de sua titularidade na EDE. Em razão dessa operação, a Kroton Educacional passou a ser titular de 100% do capital social da EDE e, conseqüentemente, *holding* do grupo.

Subseqüentemente, a Kroton Participações foi incorporada por sociedades de propósito específico de titularidade dos acionistas.

Em razão das operações descritas acima, a composição acionária do grupo passa a ser a seguinte:



Nossa sede está localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, Bairro de São Bento, CEP 30350-540, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é (31) 3297-2213. Nosso *website* é www.kroton.com.br, onde encontra-se disponível para consulta nosso Prospecto. As informações disponíveis em nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto.

Esclarecemos que a Companhia não possui investimentos em quaisquer sociedades, exceto em suas controladas.

NOSSA REDE DE ENSINO

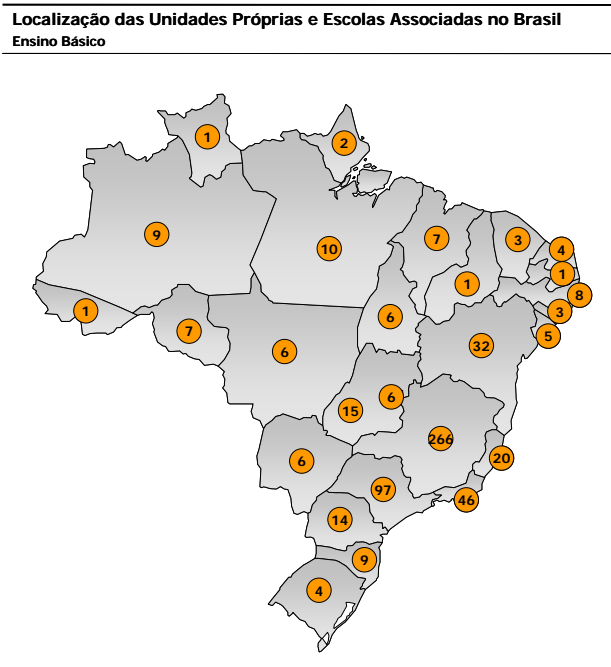
Atuamos no Ensino Básico, oferecendo ensino fundamental (primário e ginásial) e médio (colegial), por meio da nossa Rede Básica de Ensino e, também, no Ensino Superior, oferecendo cursos de bacharelado e graduação tecnólogo, por meio do Sistema Universitário Pitágoras/SUP e por meio do Sistema de Educação Tecnológica INED /SETI respectivamente. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o Ensino Básico e o Ensino Superior foram responsáveis por 58,9% e 40,8% na composição da nossa receita bruta, respectivamente.

ENSINO BÁSICO:

REDE BÁSICA DE ENSINO

Nossa tecnologia educacional e de gestão, para o Ensino Básico, é comercializada para as Escolas Associadas da Rede Básica de Ensino, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, que abrange: treinamento para professores e gestores, consultoria na implantação de processos de gestão, apoio nas ações de marketing e captação de alunos, conjunto de livros didáticos e processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos; todos alinhados ao nosso projeto pedagógico.

O mapa abaixo ilustra a localização de nossas unidades próprias e Escolas Associadas no Brasil.



O número de Escolas Associadas à nossa Rede Básica de Ensino, em 31 de março de 2007, era de 595 unidades, sendo 589 unidades em todos os Estados brasileiros e seis unidades no Japão, atendendo a cerca de 184.000 mil alunos no Ensino Básico.

O processo de captação e integração de uma nova escola à nossa rede, como Escola Associada, começa com as análises de dados e estudos de mercado e compreende uma rigorosa seleção que vai desde visitas às suas instalações, para verificação das condições de infra-estrutura do local, até a análise da reputação e potencial de crescimento da escola. A escola em questão deve passar, ainda, por uma fase de experimentação do método didático da Rede Básica de Ensino: participar de eventos do programa de formação integrada, de reuniões com administradores de outras Escolas Associadas, entre outros.

No credenciamento de uma nova Escola Associada, avaliamos a qualidade pedagógica e administrativa da instituição, levando em conta um número mínimo de 250 alunos e a sua capacidade financeira. Zelamos pela preservação da marca da Escola Associada, com o intuito de aproveitar a imagem já estabelecida na sua região de atuação, ao mesmo tempo em que associamos a essa imagem todos os atributos da marca Pitágoras.

Finaliza o processo de captação, a assinatura de um contrato celebrado com a Escolas Associada em questão, que passará a integrar nossa Rede Básica de Ensino, com a aquisição de nossa tecnologia educacional e de gestão, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido anualmente, desde que notificado com 60 dias de antecedência, ou em caso de descumprimento de alguma das cláusulas previstas no contrato.

Em 2006, foram analisadas 94 escolas, das quais 37 se converteram em novas Escolas Associadas.

Historicamente, apresentamos altos índices anuais de permanência das escolas na Rede Básica de Ensino, com uma baixa taxa de rescisão contratual.

As principais razões desses altos índices de permanência das Escolas Associadas integradas à nossa rede são: (i) qualidade dos nossos produtos e serviços, (ii) monitoramento do desempenho dos alunos, (iii) atividades de extensão dirigidas aos pais de alunos, (iv) eficiência no cumprimento de prazos e condições comerciais e contratuais acordados no contrato de adesão das Escolas Associadas, (v) consultoria e atendimento prestados pela nossa equipe de Diretores Regionais e (vi) forte comprometimento dos nossos funcionários com a melhoria contínua do desempenho das Escolas Associadas.

A tabela a seguir apresenta os principais dados da Rede Básica de Ensino, com o número de Escolas Associadas, taxa de renovação contratual, número de coleções didáticas e receita bruta (excluindo nossas escolas próprias), abrangendo inclusive as 68 escolas INED.

	Escolas Associadas	Taxa de Renovação Contratual ⁽¹⁾	Número de coleções didáticas	Receita Bruta (em R\$ milhões)
2004	397	98,2%	148.000	35,0
2005	620	98,5%	171.976	42,1
2006	599	98,6%	179.553	46,5
1º trimestre de 2007	595	94,2%	183.956	29,3

⁽¹⁾ Taxa de renovação contratual significa a porcentagem de Escolas Associadas que renovam contrato conosco anualmente.

Tecnologia educacional

Os principais componentes da nossa tecnologia educacional são nosso projeto pedagógico e nosso material didático.

Projeto Pedagógico: O projeto pedagógico da Rede Básica de Ensino define os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da nossa prática pedagógica, inclusive aquela aplicada no segmento de ensino a distância. O projeto foi elaborado em 1997 por uma equipe integrada por nossos profissionais, conjuntamente com a consultoria de especialistas em cada uma das disciplinas do currículo e em processos de aprendizagem. O projeto foi revisto e atualizado em 2004.

Material didático: Nosso material didático é um importante meio de alinhamento das escolas ao nosso projeto pedagógico. No Ensino Básico, é composto por 171 títulos, abrangendo 23 disciplinas, tendo sido desenvolvido por uma equipe de 159 autores. Desenvolvemos fascículos complementares, com conteúdos específicos, para atender a necessidades regionais. Os livros didáticos são renovados anualmente.

Disponibilizamos também o Manual do Professor, que traz orientações metodológicas detalhadas e referências de apoio, direcionadas aos professores, com o objetivo de aperfeiçoar e alinhar as práticas pedagógicas da sala de aula com os princípios de nosso projeto.

Nossa tecnologia educacional abrange ainda (i) suporte pedagógico, a distância, para professores e coordenadores; (ii) banco de questões com exemplos de avaliações para cada disciplina; (iii) banco de imagens e *clipping* cultural para apoio aos professores na elaboração dos padrões das aulas. Todos esses produtos e serviços são disponibilizados pelo site www.conexaopitagoras.com.br. Nossa tecnologia abrange ainda (i) suporte pedagógico para professores; (ii) orientação continuada para coordenadores; (iii) banco de questões com exemplos de avaliações para cada disciplina; (iv) banco de imagens; (v) *clipping* cultural; (vi) banco de aulas, de estratégias e de recursos didáticos; (vi) atividades para educação infantil; e (vii) catálogo de referências bibliográficas comentadas. Complementamos esse mix de produtos com uma série de publicações, como: Guia do Coordenador, Coleção Escola em Ação, Coleção Experiências, Idéias... Ação! Também desenvolvemos um conjunto de produtos complementares voltados para os alunos, a saber: (i) vestibular simulado; (ii) Olimpíada do Conhecimento; (iii) concursos literários; (iv) Festival de Arte e Criatividade; e (v) Jogos Estudantis, além de publicarmos jornais periódicos para os educadores, alunos e familiares e também uma revista semestral.

Preparação do corpo docente

Em 31 de março de 2007, nossas Escolas Associadas contavam com cerca de 21.000 professores.

A base da formação do corpo docente de cada escola é feita por meio de um programa de formação integrada, elaborado anualmente, contemplando o aspecto técnico-pedagógico e o aperfeiçoamento das competências pessoais para o relacionamento mais produtivo com os alunos e colegas e a padronização de nossa metodologia.

O foco do treinamento é melhorar o desempenho da aprendizagem dos alunos das Escolas Associadas, fortalecendo a competência profissional de seus professores.

Integram nosso programa de treinamento diversas atividades presenciais e a distância, com abordagens diversificadas, como: (i) congressos de educação realizados nas sedes regionais; (ii) simpósios de educadores com oficinas e cursos realizados nas sedes regionais; (iii) seminário de filosofia e sociologia, realizado anualmente e destinado a educadores que trabalham com esses componentes curriculares; (iv) curso de filosofia para crianças, realizado em parceria com o Centro Brasileiro de Filosofia para Crianças; (v) encontro de lideranças pedagógicas, realizados nas sedes regionais. Oferecemos para as lideranças atuais e para os futuros líderes indicados pelas Escolas Associadas um curso de pós-graduação *lato sensu* em gestão e em educação, em parceria com as faculdades Pitágoras, realizado na modalidade semi-presencial.

Treinamento dos profissionais técnicos e administrativos

Integram nosso programa de treinamento as seguintes atividades, especificamente voltadas para o desenvolvimento dos administradores das escolas: (i) colegiados nacionais, promovendo o encontro das lideranças das Escolas Associadas, com periodicidade semestral; (ii) colegiados regionais, tratando de temas relacionados às necessidades e expectativas comuns às escolas da região; (iii) congresso Pitágoras, realizado em São Paulo, abordando temas relacionados a educação, responsabilidade social e universo do trabalho, contando inclusive com a participação de escolas públicas e privadas do país, instituições de Ensino Superior e outras organizações não ligadas à Rede Básica de Ensino.

Também oferecemos cursos de formação gerencial para aqueles funcionários que lidam diretamente com alunos, professores e pais, tais como coordenadores, bibliotecários, telefonistas, auxiliares administrativos, entre outros.

Para cada grupo de 35 escolas da Rede Básica de Ensino, em média, contamos com um Diretor Regional, que monitora e apóia as escolas associadas na implantação de toda a nossa tecnologia. Sempre que necessário, esses diretores coordenam – em conjunto com as lideranças das escolas a que supervisionam – planos de melhorias.

O quadro abaixo apresenta a participação, o número de horas, o número de sedes envolvidas, o número de participantes e o índice de satisfação dos participantes desses programas de treinamento, tanto pedagógicos quanto gerenciais, realizados nos últimos três anos.

	<u>Horas Totais</u>	<u>Sedes</u>	<u>Participantes</u>	<u>Satisfação ⁽¹⁾</u>
2006				
Simpósio de Educadores e Pós-graduação	4.000	29	8.433	95%
Encontro de Lideranças	171	11	777	96%
Curso Gerencial	552	29	1.451	95%
2005				
Simpósio de Educadores e Pós-graduação	3.858	29	9.116	94%
Encontro de Lideranças	404	18	1.211	95%
Curso Gerencial	496	29	1.592	95%
2004				
Simpósio de Educadores	4.016	31	9.361	94%
Encontro de Lideranças	388	13	988	95%
Curso Gerencial	472	29	2.676	95%

⁽¹⁾ Medida por pesquisa interna realizada ao término de cada evento.

Controle de Qualidade

Temos alcançado resultados superiores à média nacional, conforme sinalizam os indicadores do Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ambos promovidos pelo MEC. Para continuar alcançando resultados superiores, realizamos, desde 2003 e a cada dois anos, o monitoramento da qualidade de ensino de nossas unidades próprias e Escolas Associadas, por meio do Programa de Avaliação Educacional da Rede Pitágoras (PAERP) que é, basicamente, a avaliação da nossa Rede Básica de Ensino. Para medirmos o nosso desempenho e a nossa qualidade em relação aos nossos concorrentes, comparamos seu resultado com os resultados do SAEB, que, por sua vez, também é aplicado a cada dois anos.

Os principais indicadores analisados no PAERP são: (i) resultados de aprendizagem, (ii) perfil sociocultural de alunos, famílias e professores, (iii) realização do ensino e da aprendizagem, (iv) gestão da escola e (v) qualidade das relações entre a comunidade escolar – alunos, professores, lideranças e pais. Os resultados do PAERP avaliam individualmente cada escola, o que torna possível, por meio de nossa equipe de Diretores Regionais, a análise dos resultados e a elaboração de um plano de melhoramento para cada unidade. A tabela a seguir registra os nossos resultados no PAERP realizados em 2003 e 2005 (últimos anos em que tal avaliação foi realizada), demonstrando uma qualidade superior no ensino da Rede Básica de Ensino em relação à média auferida pelas escolas das redes particular e pública de ensino.

	Pitágoras (PAERP)	2003 Redes Particular (SAEB)	Pública (SAEB)	2005 Rede Pitágoras (PAERP)
4ª série do ensino fundamental				
Língua Portuguesa	242,4	212,0	164,7	244,2
Matemática	248,3	220,9	171,6	251,3
8ª série do ensino fundamental				
Língua Portuguesa	282,2	275,6	226,9	285,2
Matemática	306,0	299,0	235,8	310,5
3º ano do ensino médio				
Língua Portuguesa	337,1	308,7	255,6	321,7
Matemática	335,5	334,5	263,1	337,7

Nota: As matérias avaliadas pelo SAEB são: Língua Portuguesa e Matemática.

Também utilizamos o ENEM, realizado anualmente pelo MEC – cujos resultados foram divulgados publicamente somente a partir de 2005 –, como medida de desempenho para monitorar a qualidade de ensino da Rede Básica de Ensino. Dentre as escolas da Rede Básica de Ensino que participaram do ENEM realizado em 2005 e 2006, mais de 40% foram classificadas em primeiro lugar em seus respectivos municípios pelo desempenho médio obtido por seus alunos, e mais de 60% foram classificadas nos três primeiros lugares, em seus municípios.

Desde 2001, realizamos também, a cada dois anos, uma pesquisa de satisfação com diretores, coordenadores/supervisores e professores de unidades próprias e Escolas Associadas, avaliando a qualidade de cada um de nossos produtos e serviços, a partir dos seguintes indicadores: (i) material didático, (ii) programa de educação e treinamento, (iii) programa de avaliação educacional, (iv) assessoria técnica e pedagógica, (v) portal digital da Rede Básica de Ensino e (vi) produtos de comunicação e marketing. Os resultados desse trabalho, elaborado por um instituto de pesquisa independente, fundamentam nosso plano de melhorias da Rede Básica de Ensino.

A satisfação de nossos alunos, bem como sua opinião sobre o nosso desempenho geral, no que tange à rede Pitágoras, foi indicada pela pesquisa mais recente realizada pelo Instituto de Pesquisa Vox Populi, em 2005, sendo equivalente a 85,8% (tal pesquisa é realizada bianualmente).

Somos certificados, devido ao conjunto de produtos e serviços que entregamos às Escolas Associadas, pelas normas ISO 9002, desde 1998 e ISO 9001:2000, desde 2002. Para garantirmos essa qualidade certificada, realizamos, ainda, anualmente, duas auditorias internas e duas auditorias externas.

Comercialização

Anualmente, a Rede Básica de Ensino elabora o seu Plano de Comercialização, onde são detalhadas todas as condições de acesso das Escolas Associadas ao nosso composto de produtos e serviços. Os nossos preços são cobrados por aluno, e incluem, no mesmo pacote, os produtos e serviços prestados. As quantidades de material didático a serem adquiridas são definidas pela Escola Associada ao realizar o seu pedido anual e semestral, com entregas entre janeiro e julho. No ano de 2006, a receita média por aluno do Ensino Básico foi de R\$ 315,90.

Ações de expansão

Iniciamos em 2006 um novo ciclo de crescimento da Rede Básica de Ensino, por meio do atendimento a conjuntos de escolas que formam – por suas características intrínsecas ou pelos segmentos a que atendem – redes com demandas bastante próprias de práticas administrativas e pedagógicas, frente ao público diferenciado que atendem, como, por exemplo, os alunos da Rede SESI de Educação, nas suas demandas de serviços personalizados nas suas regiões de atuação, bem como os alunos da Rede Católica de Educação, que se diferenciam pela necessidade de atendimento de suas especificidades confessionais (exaltação dos valores, identidade, entre outros). Em 31 de março de 2007, tínhamos 69 escolas atendidas pertencentes à Rede SESI de Educação, utilizando toda a nossa base de Tecnologia Educacional e de Gestão. Da mesma forma, iniciamos, em 2007, a Rede Católica de Educação, que visa a congregar uma parcela significativa de escolas católicas no Brasil, nos próximos anos.

Com o objetivo de validar o desempenho de um novo modelo que possa ser utilizado na área pública de Educação Básica a partir de 2008, iniciamos, em 2005, a operação de um sistema de ensino de Educação Básica com a marca INED, ancorada em nossa *expertise* adquirida na Rede de Educação Básica Pitágoras. Obtivemos resultados positivos na implantação desse sistema, composto de serviços e produtos que incluem treinamento profissional e, sobretudo, livros didáticos desenvolvidos exclusivamente para esse projeto. Em 31 de março de 2007, esta operação atendia 68 pequenas escolas, com cerca de 5.700 alunos.

Em maio de 2006, criamos o ILAPE, com atividades focadas na prestação de serviços de avaliação na área educacional. O ILAPE assumiu toda a tecnologia de avaliação dos produtos e serviços de nossa Companhia. Simultaneamente, pretendemos comercializar esses mesmos serviços para outras instituições públicas e privadas. Já foram celebrados dois contratos para a prestação de serviços ILAPE: (i) contrato com a União Brasileira de Educação e Ensino – UBE e (ii) contrato com a União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC.

ENSINO SUPERIOR

No Ensino Superior, atuamos em diferentes segmentos, com marcas distintas: Pitágoras e INED.

A marca Pitágoras destina-se, principalmente, a alunos de renda média, oferecendo cursos de bacharelado e pós-graduação. Em torno de 80% de nossos alunos freqüentam o curso noturno, e a faixa etária de maior incidência é entre 18 e 24 anos. Nossa posição nesse segmento deve-se a nossa metodologia diferenciada e à prática de uma política de preços competitivos em relação aos nossos principais concorrentes.

A marca INED destina-se, especialmente, a alunos de renda média-baixa, nas suas demandas de Ensino Superior, oferecendo cursos de tecnólogo, com duração de dois anos a dois anos e meio, segmento não atendido plenamente pelas instituições de Ensino Superior no país. Nossa posição nesse segmento é pelo baixo custo e baixo preço, oferecendo uma boa relação de custo-benefício. Os nossos alunos do INED podem, por exemplo, pagar os seus cursos com duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Desenvolvemos uma análise financeira consistente e eficiente, que permitiu, desde o primeiro momento, o equilíbrio operacional dessa iniciativa, estabelecendo um novo marco competitivo no mercado de formação de tecnólogos.

Operando no Ensino Superior com as duas marcas, atendemos com qualidade as especificidades de cada um dos segmentos-alvo, em condições competitivas de mercado quando comparados com nossos concorrentes do setor privado. Atingimos esse objetivo por meio (i) da padronização do nosso modelo operacional multi campi; (ii) da centralização de processos acadêmicos e gerenciais, utilizando ferramentas corporativas de monitoramento; (iii) da escala em nossas atividades, diluindo estrutura de custos e despesas; (iv) do projeto

pedagógico consistente e diferenciado que conta, inclusive, com material didático baseado em coleção própria exclusiva para o ensino superior; (v) da nossa capacidade de treinar professores novos e atuais; (vi) do rígido controle da qualidade e eficiência acadêmica e gerencial das nossas operações; e (vii) condições de pagamento que se adequam ao perfil do nosso público-alvo.

Sistema Universitário Pitágoras - SUP

Nas faculdades Pitágoras, o Ensino Superior está voltado para a inserção do aluno no mercado profissional e conta com uma forte base de formação humanística, ou seja, acreditamos que é preciso estimular o desenvolvimento das habilidades básicas do aluno, quais sejam: pensar criticamente a realidade, ser capaz de argumentar de maneira lógica e convincente, comunicar-se em mais de uma língua, utilizar a tecnologia sem maiores embaraços e, principalmente, dominar conhecimentos do seu campo de atuação profissional.

O Sistema Universitário Pitágoras conta com 19 cursos desenvolvidos na sua plataforma educacional, prontos para serem implantados nos novos *campi* sem a necessidade de novos investimentos para o seu desenvolvimento.

Nossas parcerias com instituições de ensino internacionais permitem que nossos alunos iniciem o ensino superior nas Faculdades Pitágoras no Brasil e concluam em um dos seguintes países: (i) Estados Unidos (com 11 opções de universidades), (ii) Canadá (com quatro opções de universidades), (iii) México, (iv) Bulgária, (v) República Checa, (vi) Grécia, (vii) Romênia, (viii) Eslováquia (ix) China, (x) França e (xi) Uruguai.

O Sistema Universitário Pitágoras contava, em 31 de março de 2007, com seis *campi*, sendo todos próprios, atendendo a 8.666 alunos, conforme demonstra o quadro abaixo:

	Número de alunos	Cursos
Campi Belo Horizonte: Campus Cidade Jardim Campus Guajajaras Campus Timbiras Campus Nova Lima	4.954	Administração, Direito, Engenharia da Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Biológicas, Educação Física, Nutrição, Pedagogia, Letras, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Turismo de Aventura, Publicidade e Propaganda, Jornalismo.
Campus Ipatinga	2.708	Administração, Direito, Engenharia da Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Biológicas, Educação Física, Nutrição, Ciências Contábeis, Psicologia e Letras.
Campus Betim	1.004	Administração, Engenharia de Produção, Direito, Fisioterapia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Enfermagem e Psicologia.
TOTAL	8.666	19 cursos

Abaixo encontra-se tabela demonstrando o número de novos cursos oferecidos a cada semestre em cada um dos nossos *campi*.

	2007 ⁽¹⁾		2006 ⁽¹⁾		2005 ⁽¹⁾		2004 ⁽¹⁾		Antes de 2004 ⁽¹⁾	
	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.
Campi Belo Horizonte: Campus Cidade Jardim Campus Guajajaras Campus Timbiras Campus Nova Lima	3	-	6	-	1	1	1	1	1	2
Campus Ipatinga	1	-	6	-	-	-	-	1	2	-
Campus Betim	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8	-	16	-	1	1	1	2	3	2

⁽¹⁾ 1º semestre: de janeiro a julho. 2º semestre: de agosto a dezembro

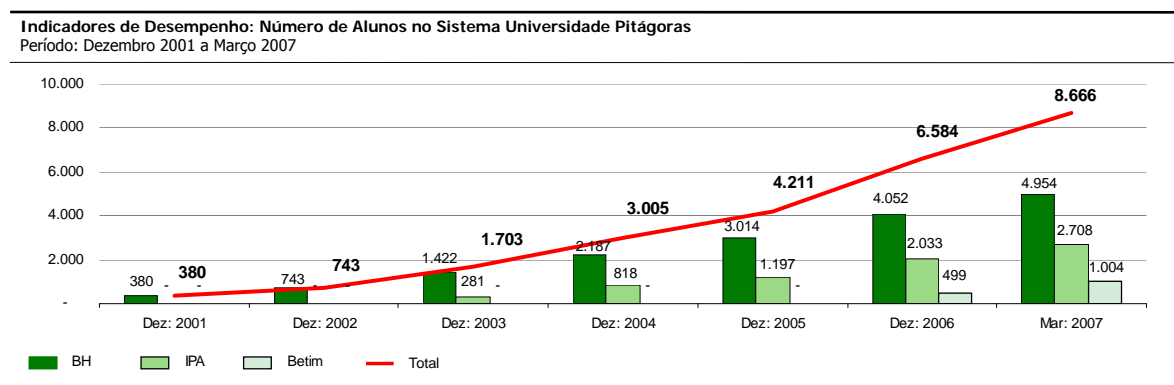
Além dos 19 cursos existentes, contamos com quatro novos cursos já protocolados no MEC – Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Engenharia Mecânica - e com implantação prevista entre outubro de 2007 e primeiro trimestre de 2008, nos *campi* de Belo Horizonte, Ipatinga e Betim, resultando em 12 novas ofertas de cursos aos nossos alunos dessas localidades, somados a três novos cursos a serem implementados.

Temos, também, nove novos *campi* em fase de implantação, com início das operações previsto para ocorrer entre outubro de 2007 e 2008, com capacidade total para cerca de 38.000 alunos, após sua maturação, nas seguintes localidades: São Luís/MA, Guarapari/ES, Uberlândia/MG, Poços de Caldas/MG, Belo Horizonte/MG, além de uma unidade no Estado de São Paulo, uma no Estado de Sergipe e duas no Estado de Minas Gerais.

Em Nova Lima/MG, o Sistema Universitário Pitágoras conta, ainda, com um *campus* onde são ofertados cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas áreas de Saúde, Ciências Sociais e Pedagogia.

Principais Números do SUP

O gráfico a seguir demonstra o crescimento do número de alunos do Sistema Universitário Pitágoras, nos últimos sete anos:



Os principais fatos que justificam nossa expansão em 2006 foram: (i) abertura do *Campus* Betim, com os cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção; (ii) lançamento de dez novos cursos em Belo Horizonte (Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Educação Física, Fonoaudiologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia e Jornalismo); (iii) lançamento de oito novos cursos em Ipatinga (Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Educação Física, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia e Psicologia); e (iv) criação do núcleo de pós-graduação Pitágoras, em Nova Lima, com especializações *lato sensu* em Didática do Ensino Superior, Empreendedorismo e Gestão Social, além de três cursos na área de Enfermagem (Centro Cirúrgico, Esterilização, Clínica Cirúrgica).

Sistema de Educação Tecnológica Ined - SETI

Com segmentação de mercado e estratégia de negócios distintas do Sistema Universitário Pitágoras, o Sistema de Educação Tecnológica Ined – SETI foca sua grade e currículos em cursos de curta duração (ciclos de cinco semanas em cursos de dois a dois anos e meio), com ênfase na preparação profissional do aluno, permitindo, num curto-prazo, melhorias na sua carreira profissional, ou maior empregabilidade.

O SETI conta com seis cursos já desenvolvidos na nossa plataforma de tecnologia educacional, prontos para serem implantados em novos *campi*, sem a necessidade de novos custos de desenvolvimento.

O SETI contava, em 31 de março de 2007, com dois *campi*, sendo ambos operações próprias, atendendo a 1.588 alunos, em seis cursos de formação superior de tecnologia, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campus	Centro	Número de alunos	Cursos
Campus Belo Horizonte		1.085	Cursos de Gestão em Banco de Dados, em Redes de Computadores, em Sistemas para Internet, em Logística, em Recursos Humanos e em Gestão Financeira.
Campus Pampulha		503	Cursos de Gestão em Banco de Dados, em Rede de Computadores, em Sistemas para Internet, em Logística, em Recursos Humanos e em Gestão Financeira.
TOTAL		1.588	6 cursos

Abaixo encontra-se tabela demonstrando o número de novos cursos oferecidos a cada semestre em cada um dos nossos *campi*.

Cronograma de Abertura dos Cursos no Sistema de Educação Tecnológica Ined - SETI								
	2007 ⁽¹⁾		2006 ⁽¹⁾		2005 ⁽¹⁾		Antes de 2005 ⁽¹⁾	
	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.
Campus Centro Belo Horizonte	-	-	-	6	-	-	-	-
Campus Pampulha	-	-	-	-	-	6	-	-
TOTAL	-	-	-	6	-	6	-	-

⁽¹⁾ 1º semestre: de janeiro a julho. 2º semestre: de agosto a dezembro

Temos, também, (i) três novos *campi* em fase de implantação, em Belo Horizonte/MG, Guarapari/ES e em Contagem/MG, com início de operações previsto para o período compreendido entre outubro de 2007 e o ano de 2008; (ii) outros quatro novos *campi* em fase de implantação, sendo três no Estado de Minas Gerais e um no Estado de São Paulo, com início de operações previsto para 2008; e (iii) seis novos cursos, já protocolados no MEC – Gestão Comercial, Marketing, Comércio Exterior, Gestão Pública, Gestão Hospitalar e Secretariado - que serão lançados até o primeiro trimestre de 2008, em nossos dois *campi* próprios. A capacidade total prevista para tais novos *campi* é de cerca de 22.000 alunos, após sua maturação.

Não obstante o SETI ter seu primeiro ciclo de graduação completo em junho de 2007, os resultados se mostraram bastante significativos já em 2006. Esse crescimento pode ser atribuído, principalmente, a nossa estratégia de oferecermos formas diferenciadas de pagamento das mensalidades, possibilitando o acesso à educação superior de significativa faixa de mercado, desatendida satisfatoriamente. Os nossos alunos podem pagar, por exemplo, os seus cursos de duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Também destacamos a abertura de um novo *campus* em Belo Horizonte, localizado em uma região de grande adensamento e comércio, contando com uma campanha mercadológica intensa e focada no público-alvo.

Por atendermos a uma classe social – classe trabalhadora – que representa a grande maioria da população brasileira, nosso potencial de crescimento pode ser considerado um dos maiores no setor educacional.

Tecnologia educacional do Ensino Superior: SUP e SETI

Projeto acadêmico: O projeto acadêmico do Ensino Superior é orientado pedagogicamente pelo Professor Cláudio de Moura Castro, Presidente do Conselho Consultivo da Companhia.

Estrutura curricular e Processo Seletivo:

Sistema Pitágoras de Ensino Superior - SUP: Nossos cursos são formatados em ciclos de dez semanas, chamados de “Termos”, sendo que cada semestre são oferecidos dois termos. Esse formato possibilita entradas regulares, trimestrais, de novos alunos. São realizados quatro vestibulares anuais, ao passo que os modelos praticados pelos concorrentes permitem apenas duas entradas regulares de alunos durante o ano. As inscrições acontecem via internet e o concurso é realizado em cada uma das unidades, em dia e horário coincidentes, com coordenação centralizada e operação em cada *campi*. Os Termos de dez semanas permitem aos alunos cursarem quatro disciplinas por Termo, proporcionando maior aprofundamento na disciplina e foco no processo de aprendizagem, o que repercute positivamente no aproveitamento do aluno.

Sistema de Educação Tecnológica Ined – SETI: Já no SETI, os ciclos são de cinco semanas – denominados módulos –, permitindo uma ação diferenciada de captação de novos alunos no mercado. São até oito entradas regulares anuais. Nos módulos de cinco semanas, os alunos cursam duas disciplinas por ciclo, totalizando oito por semestre.

Essa estrutura, em ambos os sistemas – SUP e SETI –, nos traz benefícios como: (i) preenchimento mais rápido das vagas criadas por eventuais alunos desistentes; (ii) contribuição para a diminuição do índice de inadimplência e evasão, na medida em que permite ao aluno o início de um novo ciclo ou recuperação de um ciclo perdido mais rapidamente; e (iii) melhor aprendizagem, permitindo um maior aprofundamento por disciplina em decorrência de seus Termos mais curtos.

Metodologia: Os cursos têm 50% de aulas teóricas e 50% de aulas de aplicação prática, que podem ser desenvolvidas por meio de equipes de aprendizagem. As atividades em equipes têm como objetivo aproximar

os alunos da realidade do mercado de trabalho, no qual os profissionais são demandados, cada vez mais, a trabalharem em times, no desenvolvimento de projetos multidisciplinares.

Na sala de aula, há uma combinação sistemática de aulas expositivas, com equipamentos multimídia e equipes de aprendizagem, fazendo com que o aluno trabalhe sempre em grupos diferentes. Dessa forma, o aluno desenvolve, durante todo o curso, habilidades como comunicação interpessoal, capacidade de expor idéias, discussão em grupo e apresentação em público. As aulas são também ministradas em laboratórios, que contam, por exemplo, com equipamentos digitais de alta precisão e softwares de gestão e avaliação da qualidade e produtividade e, nos laboratórios da área de saúde, com peças sintéticas e naturais.

Guias de Disciplinas: Todas as disciplinas dos cursos são estruturadas em guias, com cronograma aula a aula, desenvolvidas por profissionais com competência plenamente reconhecida em suas áreas. No SUP, o conteúdo de cada área de conhecimento foi desenvolvido por profissionais de notório saber, tais como: Renato Janine Ribeiro (Filosofia e Ética), Affonso Romano Sant'Anna (Literatura), José Murilo de Carvalho (Cultura e Identidade Brasileira), Roberto da Mata (Antropologia), Simon Schwartzman (Sociologia) e Carlos Ranulfo (Ciências Políticas).

Mais de 400 disciplinas já foram concebidas por nossa equipe acadêmica. Os conteúdos de cada uma delas foram organizados com base em um planejamento de atividades práticas, atividades teóricas, avaliação e indicação bibliográfica. A utilização dos guias garante a padronização e a replicabilidade dos cursos e facilitam o controle de qualidade.

Todos os alunos têm a versão do guia da disciplina para o estudante, o que lhe permite preparar-se para o curso com antecedência e melhor acompanhar o trabalho desenvolvido pelo professor em sala de aula.

Caracterização e preparação do corpo docente.

A maioria dos professores dos nossos quadros atua no mercado de trabalho, trazendo para a sala de aula uma visão prática do mundo empresarial.

Em 31 de março de 2007, o corpo docente do SUP era composto por 359 professores, sendo, na sua grande maioria remunerados por número de horas trabalhadas.

SUP PITÁGORAS – TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Titulação	
DOUTORADO COMPLETO	25
DOUTORADO INCOMPLETO	10
MESTRADO COMPLETO	220
MESTRADO INCOMPLETO	35
PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	28
PÓS-GRADUAÇÃO INCOMPLETA	10
<u>SUPERIOR COMPLETO</u>	<u>31</u>
Total geral	359

Já em relação às faculdades do SETI, em 31 de março de 2007, nosso corpo docente era composto de 51 professores.

SETI - TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO	
DOUTORADO INCOMPLETO	2
MESTRADO COMPLETO	8
MESTRADO INCOMPLETO	17
<u>PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA</u>	<u>24</u>
Total geral	51

Logo após sua admissão, nossos professores recebem treinamento quanto a nossa metodologia de ensino, atividades e rotinas acadêmicas, além de um treinamento específico em informática. No SUP, todos os professores têm um treinamento inicial de doze horas e, simultaneamente à prática docente, recebem ainda mais 50 horas de capacitação profissional nos três primeiros meses de trabalho.

Já no SETI, os professores recebem um treinamento de 12 horas iniciais e, de cinco em cinco semanas ao final de cada módulo são realizados treinamentos de quatro horas de duração.

Também oferecemos um curso de pós-graduação *lato sensu* em Didática do Ensino Superior, com o objetivo de aprimorarmos a formação de nosso corpo docente e integrá-lo ainda mais ao nosso padrão de ensino.

As perspectivas de progressão na carreira do professor ocorrem por conquista de uma nova titulação, podendo ainda evoluir a partir de seu destaque e envolvimento acadêmico para as funções de coordenador. A política de remuneração também é fundada na titulação, além da carga horária exercida pelo professor na instituição. Quanto aos coordenadores, estes têm sua remuneração baseada no número de horas de coordenação. Atualmente, estamos implantando um projeto piloto de participação nos resultados, com a intenção de difundir-lo em outras unidades.

Em 2006, o índice do *turn over* de professores em nossos quadros foi de 0,28%.

Controle de Qualidade

Sistema de Avaliação Educacional/SAE: O Sistema de Avaliação Educacional é um dos nossos instrumentos de monitoramento de resultados. Trata-se de uma pesquisa aplicada nos alunos, com os seguintes objetivos: (i) auxiliar os gestores em alterações no processo acadêmico de ensino/aprendizagem; (ii) antecipar as perspectivas de desempenho nos Exames Nacionais (ENADE, OAB, entre outros); e (iii) garantir a preservação do nome da instituição na expansão do sistema Pitágoras, através da garantia de sua referência de qualidade no ensino.

O resultado das avaliações do SAE corresponde a 20% dos pontos dos alunos nas disciplinas de cada termo.

Sistema de Avaliação Pitágoras/SIAP: para o monitoramento do desempenho institucional, no âmbito acadêmico e de serviços operacionais, desenvolvemos um sistema de avaliação focado no desempenho do professor na disciplina e no grau de envolvimento e aprendizagem pelo aluno na utilização dos instrumentos pedagógicos. Na dimensão institucional, os seguintes setores têm a qualidade de seus serviços avaliados semestralmente pelos discentes da instituição: biblioteca, secretaria, setor financeiro, coordenação acadêmica, central de cópias, serviço de orientação profissional, laboratório de informática e infra-estrutura das salas de aula e lanchonete.

Os resultados desses indicadores, bem como os planos de ação, são apresentados pelos gestores da faculdade em reuniões do grupo de gestão operacional e acadêmica. A avaliação acadêmica geral dos cursos, em 2006, atingiu um índice 82% de alunos muito satisfeitos com a instituição; 81,98% muito satisfeitos com os professores; e 77,39% muito satisfeitos com a infra-estrutura.

Um processo similar está sendo desenvolvido para o INED.

Comissão Própria de Avaliação / CPA: A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão colegiado formado por professores e coordenadores, para conduzir todos os processos internos de avaliação da instituição. A CPA é um instrumento de gestão educacional obrigatório pelo MEC, para cada unidade educacional do Ensino Superior. Presidida por um membro da comunidade acadêmica indicado pelo Diretor da unidade em questão, a CPA tem o compromisso ético de utilizar informações válidas e confiáveis para a geração de relatórios institucionais e planos de ação.

Perfil dos Alunos

SUP: Levantamentos sócio econômicos realizados, trimestralmente, durante o processo de inscrição para os nossos vestibulares, indicam (segundo dados de março de 2007) que: (i) 44% nossos alunos pertencem a uma faixa etária entre 18 e 24 anos; (ii) a maioria dos alunos tem sua renda mensal individual situa-se entre

R\$ 900,00 e R\$ 1.800,00; e (iii) sua ocupação divide-se entre trabalho autônomo, trabalho no setor de produção, atividades no setor de serviços e 28% não têm trabalho algum.

SETI: Pesquisas censitárias realizadas junto aos nossos alunos, no primeiro trimestre de 2007, demonstram que (i) 90% dos nossos alunos atuam no mercado de trabalho; (ii) 41% encontram-se na faixa etária de 36 a 45 anos; e (iii) mais de 60% possuem renda entre 2 e 4 salários mínimos.

Cobrança de mensalidades, inadimplência e provisão para devedores duvidosos

SUP: O SUP foca seu mercado nas classes média e média baixa, de jovens que trabalham ou não. Nesse mercado buscamos definir nossos preços, os quais são ligeiramente superiores aos nossos concorrentes, oferecendo uma qualidade diferenciada. O valor de nossas mensalidades é definido levando-se em consideração a microrregião onde se situa o *campus* e o perfil de atuação dos concorrentes. As mensalidades são corrigidas, anualmente, por índices próximos aos utilizados para correção da massa salarial brasileira.

Eventualmente, concedemos descontos aos alunos do SUP, variando de acordo com o curso, com a unidade ou, ainda, com o termo (ciclo) acadêmico.

SETI: Fomos inovadores no segmento de atuação do SETI ao oferecer formas diferenciadas de pagamento das mensalidades, possibilitando o acesso de significativa faixa de mercado, desatendida satisfatoriamente. Os nossos alunos podem pagar, por exemplo, os seus cursos de duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Desenvolvemos uma eficiente análise financeira, permitindo, desde o primeiro momento, o equilíbrio dessa operação, estabelecendo um novo marco competitivo no mercado de formação de tecnólogos. Nas faculdades INED, procuramos oferecer aos alunos formas de pagamento mais acessíveis que os concorrentes, assegurando a qualidade. Os reajustes seguem, em média, o INPC e são feitos anualmente.

Tanto no SUP quanto no SETI são cobradas, regularmente, seis mensalidades em cada semestre. Para pagamentos de mensalidades em atraso é cobrada multa equivalente a 2% do valor da dívida e juros moratórios de 0,033% ao dia. Ao ser verificada a inadimplência, enviamos automaticamente cartas de cobrança aos alunos, sendo a comunicação intensificada caso o aluno não se manifeste. A dívida pode ser negociada por parcelamento, de forma que o número de parcelas não ultrapasse o mês da próxima matrícula do aluno, havendo ainda a opção de amortização à vista. A coordenação e monitoramento do processo é feita de modo centralizado e a operacionalização é feita em cada *campi*. A negociação de parcelas é sempre feita com cheques. Todo o processo de negociação e cobrança é operacionalizado, pelo setor de cobrança de cada unidade. Caso o aluno inadimplente não quite seus débitos pendentes até o ato da matrícula, o mesmo não poderá se matricular e continuar seus estudos. Persistindo o débito, enviamos carta formal e solicitamos a presença do aluno no departamento. Caso a inadimplência persista, notificamos o ocorrido aos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), além de bloquearmos a entrada do aluno ao curso. Bloqueada a entrada do aluno iniciamos a cobrança no âmbito judicial.

Apuramos uma queda no índice de inadimplência dos nossos alunos no último ano: de 7,6% em 2005, para 4,3% em 2006.

Modelo Operacional Padronizado

Buscamos nosso crescimento por meio de uma estrutura de multi-unidades, padronizadas, instaladas em diferentes mercados. A capacidade de nossas unidades - ao atingirem seu estágio final de maturação, o que ocorre entre dois e cinco anos -, varia entre 4.000 e 7.000 alunos no SUP e, 3.500 e 5.000 alunos no SETI. Os cursos acadêmicos e os serviços prestados por nossas unidades são desenvolvidos e supervisionados por nossa sede localizada em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qual também está concentrada a maior parte de nossas atividades administrativas, de forma que a equipe local de nossas unidades possa focar na qualidade da operação e entrega dos serviços educacionais prestados aos nossos alunos.

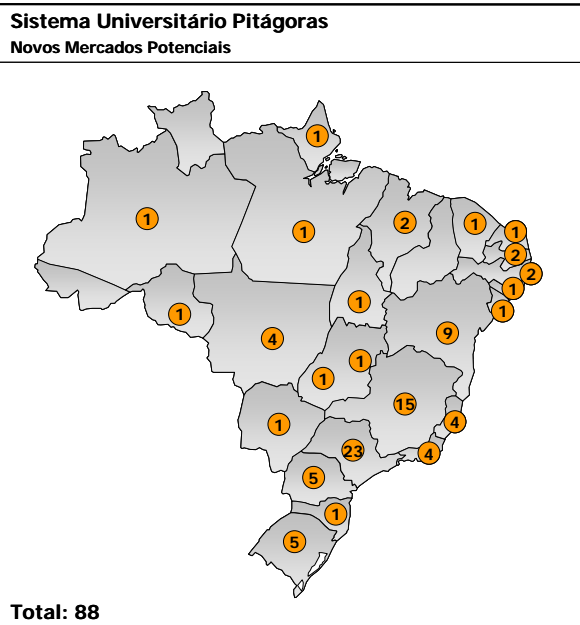
Abertura de novos campi

A abertura de um novo *campus* é feita através de rigorosas pesquisas de mercado, que avaliam aspectos sócio-demográficos, econômicos, além de concorrências de municípios localizados em diversos estados no Brasil. Os principais dados apurados nessas pesquisas são:

- Informações sócio-demográficas e econômicas: Analisamos número de habitantes, índice de captação de alunos, público-alvo, poder aquisitivo das classes sociais-alvo e gastos da população com educação (mensalidades, livros e material escolar).
- Economia municipal: Avaliamos PIB da região, número e porte das indústrias locais, investimentos e incentivos do governo.
- Concorrência: Realizamos um estudo comparativo das instituições de ensino públicas e privadas da região, avaliando cursos oferecidos, turnos, valores de mensalidade, número de alunos matriculados e número de ingressos pelo vestibular.

Nossa expansão é direcionada por pesquisas que apuram, prioritariamente, o perfil dos agentes econômicos locais (índices de comércio, indústrias e serviços). As cidades devem ter acima de cem mil habitantes e áreas com alta densidade populacional, além de serem caracterizadas por uma população significativa de classe média e média-baixa (SUP) e trabalhadores (SETI).

Realizamos pesquisas de mercado no Brasil, classificando as cidades avaliadas em quatro categorias, de acordo com o índice de captura de alunos e, atualmente, baseamo-nos nesse relatório para a identificação de potenciais novos mercados, relatório esse que é constantemente atualizado por nossos profissionais. Esses estudos são permanentes e aumentam o nosso conhecimento de mercado e as possibilidades potenciais para a abertura de novos *campi*. Também contamos com as informações das Escolas Associadas à Rede Básica de Ensino, que circulam de maneira permanente e nos abastecem de relevantes informações quanto aos mercados em que atuam. Já identificamos 88 mercados em potencial, para a instalação de unidades de Ensino Superior, conforme demonstra o mapa abaixo:



Instalações

O MEC classificou as instalações de nosso sistema de Ensino Superior, tanto no Ensino Superior que leva a marca Pitágoras como naquele em que utilizamos a marca INED, com o conceito 5 (nota máxima). A equipe responsável pela infra-estrutura nos projetos de expansão de nossas faculdades é multidisciplinar, composta de técnicos, engenheiros, arquitetos, administradores e técnicos especialistas em projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico. Esses profissionais asseguram e garantem as construções e as reformas necessárias para um crescimento da instituição com qualidade em sua infra-estrutura. Todas as nossas edificações são adaptadas para pessoas com necessidades especiais, de acordo com as leis vigentes.

As unidades-padrão do SUP Pitágoras têm capacidade entre 4.000 e 7.000 alunos. As unidades-padrão do SETI são de menor porte, com capacidade média entre 3.500 e 5.000 alunos.

Todas as nossas unidades possuem estrutura básica de biblioteca, laboratórios de informática com internet e laboratórios específicos, sendo que 50% das nossas salas de aula possuem recursos de multimídia, sistema de som e computador.

Todas as nossas unidades estão instaladas em imóveis alugados. Oito dos respectivos contratos de locação foram celebrados com nossas partes relacionadas, sendo os demais celebrados com terceiros (para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 155 deste Prospecto).

Marketing

Mantemos uma equipe permanentemente dedicada à captação de novos alunos. Nossa área comercial mantém contatos com empresas, colégios e outros setores nos quais nossos futuros alunos se encontram. Desenvolvemos políticas de alianças estratégicas com empresas e entidades, proporcionando condições diferenciadas e mais favoráveis para seus funcionários, desde que seja atingido o número de matrículas estabelecidas.

Trabalhamos com metas claras de captação e fidelização dos alunos e, ao mesmo tempo, desenvolvemos processos de manutenção da qualidade e da aprendizagem. Mantemos setores específicos de orientação pessoal e profissional aos alunos. Através de uma equipe de profissionais, apoiamos nossos alunos em demandas específicas, desenvolvendo cursos como de oratória, para preencher lacunas importantes na sua empregabilidade.

Como temos uma grande frequência de entradas anuais de alunos (até quatro no SUP e oito no SETI), as nossas marcas estão sempre presentes em várias mídias durante todo o ano.

Também nos fazemos presentes patrocinando ou cedendo palestrantes em importantes eventos da área educacional e em áreas de formação da nossa grade de cursos.

Desenvolvemos uma série de importantes eventos, como o último Congresso de Educação Pitágoras, realizado em maio de 2007, na cidade de São Paulo, que teve como principal tema o "primeiro emprego". Através de iniciativas como essa, temos nos posicionado no mercado educacional e empresarial como formuladores e fontes de referência em inovação e qualidade em educação.

De acordo com as pesquisas realizadas junto aos nossos alunos em fevereiro de 2007, os principais motivos identificados que levam os alunos à escolha das nossas faculdades Pitágoras são: (i) 41% por indicação dos pais, amigos e conhecidos, (ii) 38% pela relação entre qualidade e preço e (iii) 30% pela imagem da marca Pitágoras.

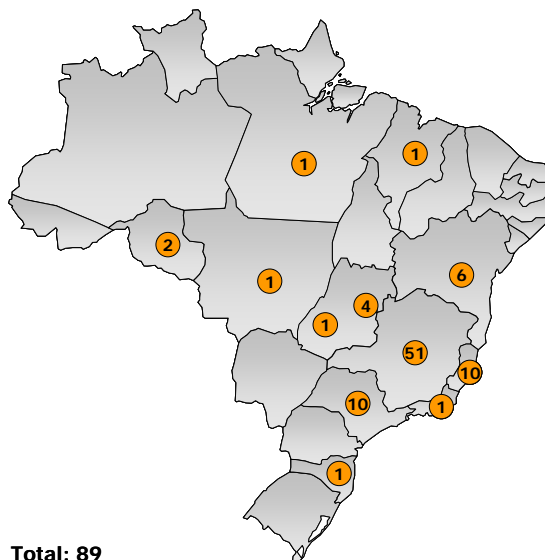
No caso do SETI, conforme apontou pesquisa realizada no final de 2006, grande parte dos alunos (32%) optou pela faculdade INED por indicação de alunos que estudam ou que já estudaram em nossa instituição.

Ensino a Distância

Para a efetiva implantação de nosso sistema de ensino a distância, montamos um estúdio de gravação de aulas e celebramos contratos com fornecedores de telecomunicação via satélite.

Temos termos de interesse (memorandos de entendimentos) assinados com 89 escolas, que se comprometeram a implementar nosso sistema de ensino a distância uma vez que a estrutura estiver em funcionamento. Essas escolas estão distribuídas conforme demonstra o mapa abaixo:

Sistema Universitário Pitágoras
Mercados para Ensino a Distância



Estão em processo de aprovação do MEC 13 cursos de ensino a distância, a seguir apresentados:

1. Administração
2. Ciências Contábeis
3. Pedagogia
4. Ciências da Computação
5. Licenciatura em Ciências da Computação
6. Licenciatura em Ciências Humanas e suas Tecnologias
7. Licenciatura em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
8. Licenciatura em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
9. Curso Superior de Tecnologia em Logística
10. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
11. Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
12. Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Web
13. Curso Superior de Tecnologia de Rede de Computadores

CONCORRÊNCIA

No Ensino Básico, os nossos maiores concorrentes são as organizações que têm sistemas de ensino com atuação nacional. Os maiores competidores que temos nessa área são (i) Positivo, sediado na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, e (ii) Objetivo e COC, localizados respectivamente na cidade de São Paulo e de Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo. O crescimento do setor privado de Ensino Básico no Brasil tem sido irrelevante.

Já o setor de Ensino Superior no Brasil é altamente fragmentado e com concorrentes em todas as localidades em que atuamos. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de Ensino Superior incluem resultados educacionais correntes (assim entendido o desempenho dos alunos e seu nível de aprendizado), preço, experiência educacional em geral, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e portfólio de cursos, entre outros.

De acordo com o MEC, em 2006 havia 2.141 instituições particulares de Ensino Superior no Brasil. Concorremos diretamente com instituições de Ensino Superior com e sem fins lucrativos. Acreditamos que concorreremos em menor grau com as instituições públicas em função do perfil dos segmentos que buscamos atender.

Dada a fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização das nossas unidades e da marca com a qual atuamos. Tipicamente, nossos principais concorrentes estão presentes em apenas uma cidade ou têm no máximo 10.000 alunos matriculados. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes, e recursos e experiência limitada para desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e modalidades de cursos de interesse dos alunos ou novas unidades. Acreditamos que as instituições que atendem o segmento de média e média-baixa renda que não conseguem se beneficiar dos ganhos de escala provavelmente perderão a competitividade ao longo do tempo.

SERVICOS TERCEIRIZADOS

Concentramos os nossos esforços e investimentos financeiros em recursos humanos e tecnológicos que integram nossa Tecnologia Educacional e de Gestão. Terceirizamos a operação dos seguintes serviços / áreas: (i) gráfica, (ii) editoração, (iii) impressão, (iv) infra-estrutura e organização de eventos, (v) publicidade, entre outros. É importante ressaltar que, mesmo não operando diretamente sobre esses processos, detemos o domínio tecnológico de seu monitoramento, condição fundamental para o controle das etapas produtivas, manutenção de nossos padrões de qualidade e competitividade.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Somos titulares de várias marcas registradas e de pedidos de registro de marcas depositados no INPI. Nossas principais marcas são: Pitágoras, INED e E Editora Educacional. A primeira encontra-se devidamente registrada no INPI. O registro da segunda e da terceira marcas mencionadas foi devidamente requerido. Neste sentido, vale ressaltar que, no Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Adquirimos a titularidade sobre a marca “Pitágoras”, a título gratuito, por meio de um Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Marcas celebrado entre nós e o nosso acionista PAP, em 27 de maio de 2007.

Somos titulares de, ou usamos, diversos nomes de domínio na Internet, dentre eles: (i) faculdadepitagoras.com.br; (ii) redepitagoras.com.br; (iii) fundacaopitagoras.org.br; (iv) colegioined.com.br; (v) editorained.com.br; (vi) faculdadeined.com.br; (vii) colegiospitagoras.com.br; (viii) conexaopitagoras.com.br; (ix) faculdadepitagoras.edu.br; (x) fundacaopitagoras.com.br; e (xi) kroton.com.br.

Somos também titulares de direito autorais de 550 títulos de educação básica e 440 Guias na Educação Superior.

TECNOLOGIA

Alinhamos nossa tecnologia à base estratégica do negócio. Disponibilizamos 43 sistemas de informação (exclusivos e de terceiros) a nossos mais de 300 mil clientes internos e externos. Dentre estes destacamos nossos (i) diversos websites, (ii) nosso ERP (Datasul), (iii) os sistemas de gestão acadêmica (RM Sistemas e Gennera), (iv) nosso LMS (Blackboard), (v) nossos ambientes de colaboração Exchange e Sharepoint e (vi) nosso CRM (estes últimos da Microsoft). Somos, ainda, pródigos no provimento de informações estratégicas através de grandes investimentos na tecnologia de Business Intelligence (BI).

SEGURO

Estamos cobertos contra riscos em potencial, como vendaval, granizo, fumaça, danos elétricos, tumultos, greve, roubo de bens, quebra de vidros, equipamentos eletrônicos, responsabilidade civil, pagamento de aluguel, entre outros, mas não possuímos cobertura de lucro cessante. Nossas apólices de seguro estão em vigor. Acreditamos que estamos cobertos contra os principais riscos a que estamos sujeitos, especialmente quando comparamos nossas apólices às de outras empresas que operam no mesmo setor e do mesmo porte que o nosso.

No entanto, podemos ser responsabilizados por atos de nossos empregados e/ou por acidentes com nossos alunos dentro de nossos estabelecimentos de ensino e podemos não estar cobertos por nosso seguro.

CONTRATOS RELEVANTES

Desenvolvemos nossas atividades em 28 imóveis alugados. Deste total, temos oito contratos de locação assinados com sociedades pertencentes aos nossos atuais acionistas, com locação paga a preço de mercado, sendo que os demais imóveis são alugados de terceiros, com contratos cuja vigência varia entre seis meses e quinze anos. Alguns de nossos contratos possuem valor fixo a título de locação mensal, calculado com base em laudo de avaliação de empresa externa, e em alguns a locação é calculada com base em percentual da receita, variando este entre 2,0% a 6,0%.

A lei do Inquilinato garante ao locatário o direito à proposição de ação renovatória para lhe assegurar a renovação da locação por iguais períodos subseqüentes. De maneira genérica, para a proposição desta ação, é necessário que (i) o contrato de locação ou soma dos contratos existentes tenha prazo determinado de duração igual ou superior a cinco anos; (ii) o locatário esteja desenvolvendo a mesma atividade pelo prazo mínimo de três anos; e (iii) seja proposta com antecedência de um ano a seis meses do término do prazo do contrato de locação.

No caso de alienação dos imóveis alugados, o locatário tem preferência para aquisição do imóvel em igualdade de condição com terceiros. Todavia, o locatário que não tiver no seu direito de preferência respeitando somente poderá cancelar a venda do imóvel se o contrato de locação estiver averbado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Em todo caso, fará jus à indenização pelas perdas e danos sofridas.

No caso de alienação de imóveis locados, se o contrato de locação (i) for por tempo determinado, (ii) contiver cláusula de vigência e (iii) estiver averbado no Cartório de Registro de Imóveis competente, o adquirente do imóvel deverá respeitar o contrato de locação até o seu prazo final, exceto sob circunstanciais excepcionais.

A Companhia não possui contratos relevantes não relacionados com suas atividades operacionais.

Contratos Financeiros

A tabela abaixo ilustra os financiamentos que contraímos, com seus respectivos saldos devedores em 31 de março de 2007. Esclarecemos que não dependemos de financiamentos para o curso normal de nossas atividades, pois nossa receita supre o capital necessário para tal.

<i>Banco</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Taxa</i>	<i>Prazo (meses)</i>	<i>Carência</i>	<i>Data de Contratação</i>	<i>Data de Vencimento</i>	<i>Saldo Devedor (R\$ mil)</i>
Banco Mercantil S.A. (1)	Capital de Giro Flexível (5)	CDI + 0,50% a.m.	24	0	19/12/2005	10/12/2007	1.130
Banco Mercantil S.A. (1)	Capital de Giro Flexível (5)	CDI + 0,50% a.m.	36	0	28/4/2006	13/4/2009	3.024
Banco ABN AMRO Real S.A.(2)	Capital de Giro (5)	CDI + 0,35% a.m.	68	8	17/8/2006	17/4/2012	8.162
Banco HSBC Bank Brasil S.A.(3)	Capital de Giro (5)	CDI + 0,30% a.m.	36	0	12/9/2006	14/9/2009	5.045
Banco HSBC Bank Brasil S.A.(3)	Capital de Giro (5)	CDI+ 0,30% a.m.	36	0	29/11/2006	30/11/2009	3.791
Banco Alfa S.A. (2)	FINAME / BNDES (6)	(90% a.a. TJLP + 10% a.a. Cesta de Variações) + 2,3% a.a. Unidades Monetárias do BNDES + 2,5% a.a. <i>del credere</i>	60	24	11/8/2004	15/12/2009	1.805
BDMG – Banco de Desenvolvimento de MG S.A.(4)	FIDES/PRÓ-INVEST (7)	IPCA + 4% a.a.	84	24	01/12/2006	06/12/2013	9.102

(1) Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca são avalistas desses contratos.

- (2) Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, são garantidores solidários desse contrato.
- (3) Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e respectivas esposas, Júlio Fernando Cabizuca e PAP são avalistas de notas promissórias emitidas no âmbito desses contratos.
- (4) Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e respectivas esposas e Júlio Fernando Cabizuca são fiadores desse contrato.
- (5) As modalidades de financiamento para capital de giro e capital de giro flexível consistem numa linha de crédito concedida pela instituição financeira para fortalecimento dos recursos destinados ao capital de giro das companhias.
- (6) A modalidade FINAME consiste em financiamento realizado pelo BNDES, através de instituições financeiras credenciadas, para a produção e a comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional.
- (7) A modalidade FIES (Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social), instituída pela Lei nº 9.363/96, consiste em financiamento do governo estadual para o fomento de atividades industriais que tragam desenvolvimento social e econômico à região em que serão instaladas.

RECURSOS HUMANOS E INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO

Em 31 de março de 2007, tínhamos 1.565 empregados (incluindo o corpo docente), os quais são submetidos periodicamente a treinamentos de acordo com o cargo ocupado e função exercida. Em média, nossos empregados passam por cinco horas anuais de treinamento. Os nossos empregados do setor administrativo recebem vale-refeição e cesta-básica e a Companhia oferece plano odontológico e seguro saúde opcionais. As Escolas Associadas possuem quadro funcional próprio, não implicando em vinculação trabalhista dos empregados destas escolas com a Companhia.

Mantemos bom relacionamento com os sindicatos os quais nossos empregados são afiliados. Todos os nossos empregados são representados por sindicatos. Os nossos empregados são representados pelos Sindicatos estaduais de suas categorias e a principal delas é a dos professores. Quanto ao Sindicato Profissional, somos representados pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino dos estados nos quais atuamos. As convenções coletivas de trabalho são renegociadas anualmente. Nos últimos 15 anos, não tivemos greve ou paralisação de nossas atividades. Respeitamos os termos e as condições definidas nas convenções coletivas de trabalho celebradas.

PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte em algumas ações judiciais nas esferas cível, tributária e trabalhista, bem como em determinados processos administrativos, em decorrência normal de nossas atividades. Nossas ações totalizam pedidos aproximados de R\$ 450 mil e uma contingência com risco provável de perda de R\$ 203 mil em 31 de março de 2007. Na mesma data, os depósitos judiciais relacionados às pendências judiciais e administrativas somaram R\$ 82 mil (contingências trabalhistas equivalentes a R\$ 73 mil e reclamações cíveis equivalentes a R\$ 9 mil).

Ações Trabalhistas

Em 31 de março de 2007, existiam 12 reclamações trabalhistas ajuizadas contra nossa Companhia envolvendo pedidos de aproximadamente R\$ 300 mil e uma contingência de risco provável de R\$ 20 mil. Os principais pedidos dessas reclamações trabalhistas são relacionados a horas-extras, verbas rescisórias, diminuições de carga horária não homologadas pelo sindicato profissional e multa de 40% sobre o saldo do FGTS. Não acreditamos que decisões desfavoráveis nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra nós causariam efeito adverso relevante na nossa situação financeira ou resultados operacionais. Temos provisão financeira constituída em nossos balanços para o pagamento de eventuais condenações em ações trabalhistas em montante equivalente a R\$ 20 mil, bem como depósitos judiciais já efetuados no montante de R\$ 73 mil.

Em uma parcela equivalente a R\$ 120 mil dentre as ações mencionadas acima, nossa responsabilidade é apenas subsidiária, tendo em vista que fomos acionados por professores de uma unidade que alienamos a terceiros, cujo contrato prevê a responsabilidade do comprador nesses casos. Em uma das reclamações trabalhistas referente a esta unidade, celebramos um acordo com o comprador, pelo qual acordamos assumir a responsabilidade por 50% da eventual condenação. Esta reclamação atribui valor à causa de R\$ 15 mil e, até a data deste Prospecto, não houve sentença a respeito.

Ações Cíveis

Em 31 de março de 2007, éramos réus em 11 ações da natureza cível, num total estimado em R\$ 150 mil. Essas ações possuem fundamento variado, sendo que a grande maioria foi movida por alunos que não conseguiram efetivar a matrícula em razão da inadimplência, além de existirem ações de indenização por

danos morais. Não acreditamos que decisões desfavoráveis nas ações cíveis ajuizadas contra nós causariam efeito adverso relevante na nossa situação financeira ou resultados operacionais. Temos contingências cíveis com riscos possíveis de perdas de valor equivalente a R\$ 102 mil, em 31 de março de 2007, para as quais não há provisão constituída. Já efetuamos depósitos judiciais, para contingências cíveis, no montante de R\$ 9 mil.

Ações Tributárias

Em 31 de março de 2007, éramos réus na execução fiscal para cobrança de débito de contribuições previdenciárias. Em 2006, a empresa desistiu da causa frente a sua pretendida adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis III (Medida Provisória 303/06). O Processo de adesão ao Refis III encontra-se em andamento e pendente de aprovação. As contingências com risco provável de perda somam R\$ 183 mil, que se encontram provisionados em 31 de março de 2007.

Processos administrativos

Temos algumas autuações pelo Ministério do Trabalho decorrentes de fiscalização na Companhia que apontou excesso de jornada extraordinária por parte de alguns de nossos empregados. Temos também um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho, que visa a contratação de pessoas portadoras de deficiência física, sob pena de multa de R\$ 3 mil por vaga não ocupada. Para atender à exigência do Ministério Público do Trabalho contratamos consultoria especializada na alocação de mão de obra de deficientes físicos, que nos proporcionará o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais e administrativos sejam suficientes para fazer face às contingências de perdas prováveis.

ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR

A Constituição Federal do Brasil define educação como um direito de todos os Brasileiros e um dever do Estado e da família. Nesse sentido, o Poder Público deve garantir a todos os cidadãos brasileiros o acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito, não estando, entretanto, tal atribuição, limitada ao Poder Público, vez que as atividades de ensino são livres à iniciativa privada, desde que observados os requisitos e critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável.

Nos termos da distribuição de competências entre os entes federativos estabelecida pela Constituição Federal, os sistemas de ensino devem ser organizados em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo à União a responsabilidade por organizar e coordenar o sistema federal de ensino, de forma a garantir a igualdade de oportunidades e a qualidade do ensino; aos Estados e ao Distrito Federal compete o enfoque nos ensinos fundamental e médio; e aos Municípios a prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental.

Adicionalmente, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, delegou à União várias tarefas, dentre elas (i) a coordenação da política nacional de educação; (ii) a elaboração do Plano Nacional de Educação; (iii) a prestação de assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; e (iv) o estabelecimento, em colaboração com os outros entes federativos, das competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, devendo, porém, a União, priorizar o Ensino Superior, regulamentando normas gerais sobre graduação e pós-graduação, bem como realizando as atividades referentes à autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação de cursos de educação superior.

A regulação de atividades de Ensino Superior é da competência concorrente da União e dos Estados, sendo assegurada às universidades, nos termos da Constituição Federal, a autonomia didático-científica e administrativa.

Plano Nacional de Educação

De acordo com a Constituição Federal, a União, por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabeleceu o atual Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos, contados da publicação da lei.

O Plano Nacional de Educação estabeleceu ainda os seguintes objetivos, entre outros, que deverão ser perseguidos pelo sistema federal de Ensino Superior: (i) prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos; (ii) estabelecer um amplo sistema interativo de educação a distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada; (iii) institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado, e que promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica; (iv) estender, com base no sistema de avaliação, diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não-universitárias públicas e privadas; (v) estabelecer sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódicos dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação; (vi) diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos sequenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino; e (vii) a partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público, exigir melhoria progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o credenciamento das instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos.

Adicionalmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaboraram, com base no Plano Nacional de Educação, seus planos decenais correspondentes, estabelecendo as políticas, diretrizes e objetivos aplicáveis à parcela do sistema educacional brasileiro sob sua competência.

ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico, composto pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tem como marco regulatório essencialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Plano Nacional de Educação ("PNE"), Lei nº 10.172/2001.

A LDB regulariza em âmbito nacional, a base comum do currículo, a carga horária e presença mínima em aula e as formas de promoção de série, cabendo aos estados, municípios e até mesmo às escolas a normatização das peculiaridades regionais e locais, curriculares e de calendário, de promoção de série e a expedição da documentação escolar de cada aluno da educação básica.

O PNE estabelece metas decenais para todos os níveis e etapas da educação, apontando para que estados e municípios criem e estabeleçam planos semelhantes compatíveis com as metas nacionais. Cabe à Secretaria de Educação Básica ("SEB"), do Ministério da Educação, fiscalizar o cumprimento do PNE pelos estados e municípios. Essa fiscalização consiste na sugestão de diretrizes e regras para avaliação das etapas da Educação Básica. Essa avaliação, entretanto, não possui qualquer efeito sancionatório no âmbito do MEC.

A Educação Infantil, oferecida em creches (para crianças de até três anos) ou pré-escolas (crianças de quatro até seis anos de idade), é a primeira etapa da educação básica, e por isso tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A avaliação da educação infantil é realizada mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

O acesso ao Ensino Fundamental, nos termos da Constituição Federal e da LDB, é um direito de todas as crianças maiores de seis anos de idade. Com a recente alteração da Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, essa fase do Ensino Básico foi estendida de um período de oito anos para nove anos. Dentre as finalidades do Ensino Fundamental, estão: (i) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; (ii) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; (iii) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e (iv) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assente a vida social. A avaliação do Ensino Fundamental é coordenada pela legislação estadual de cada unidade da federação, variando de caso a caso.

O Ensino Médio é a etapa final do Ensino Básico, e exterioriza o dever do Estado de, progressivamente (buscando a universalização de sua abrangência), completar o processo de formação do cidadão. A execução do Ensino Médio, em tempo não inferior a três anos, busca: (i) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; (ii) a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; (iii) o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e (iv) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

ENSINO SUPERIOR

Órgãos reguladores

As competências federais para as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e cursos de Ensino Superior são exercidas pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP, e pela CONAES.

MEC – Ministério da Educação

O MEC é a autoridade máxima de Ensino Superior no sistema federal de ensino, a quem compete, entre outras atividades: (i) homologar deliberações do Conselho Nacional de Educação (CNE) em pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior; (ii) homologar os instrumentos de avaliação elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); (iii) homologar pareceres e propostas de atos normativos; (iv) expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos

e regulamentos; e (v) exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior por intermédio de suas secretarias.

CNE – Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão colegiado, vinculado ao MEC, e constituído pela Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Superior, sendo cada qual composta por doze membros, indicados pelo Ministro da Educação e nomeados pelo Presidente da República. Ao CNE compete, entre outras atividades: (i) exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC; (ii) deliberar sobre pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de Ensino Superior para a oferta de cursos a distância; (iii) recomendar providências às Secretarias de Educação Superior; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e Secretaria de Educação a Distância (“Secretaria”), entre as quais a celebração de protocolo de compromisso, quando não satisfeito o padrão de qualidade específico para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades; (iv) deliberar sobre as diretrizes propostas pelas Secretarias para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições; (v) aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições, elaborados pelo INEP; e (vi) aplicar penalidades como suspensão temporária da abertura de processos seletivos, cassação da autorização de funcionamento da instituição de Ensino Superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos, advertências em geral.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O INEP é uma autarquia federal, vinculado ao MEC, cujo presidente é indicado pelo Ministro da Educação e aprovado pelo Presidente da República. Ao INEP compete, entre outras atividades: (i) realizar visitas para avaliação *in loco* nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e seqüenciais; e (ii) realizar as diligências necessárias à verificação das condições de funcionamento de instituições e cursos, como subsídio para o parecer da Secretaria competente.

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CONAES é um órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), vinculado ao MEC, e composto por sete membros, sendo um representante do INEP; um representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); três representantes do MEC; um representante do corpo discente das instituições de educação superior; e um representante do corpo docente das instituições de educação superior. À CONAES compete, entre outras atividades: (i) coordenar e supervisionar SINAES; (ii) estabelecer diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação e de avaliação interna e externa de instituições de ensino; (iii) aprovar instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo Ministro de Estado da Educação; e (iv) submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos para aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Organização das instituições de Ensino Superior

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece que a educação superior será ministrada em instituições de Ensino Superior públicas ou privadas.

As instituições de Ensino Superior privadas não detêm personalidade jurídica própria e devem ser mantidas por Mantenedoras, que são as responsáveis legais pela instituição mantida. As instituições privadas podem ser mantidas e administradas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado.

As instituições privadas dividem-se entre instituições privadas com fins lucrativos ou privadas sem fins lucrativos, a saber:

- instituições privadas com fins lucrativos (particulares em sentido estrito), instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com vocação social exclusivamente empresarial; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, que podem ser filantrópicas ou não filantrópicas.

As instituições de Ensino Superior, de acordo com a sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas são classificadas como:

- Faculdades: instituições de educação superior, públicas ou privadas, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, vinculadas a um único mantenedor e com administração e direção isoladas, podendo oferecer cursos em vários níveis sendo eles de graduação, cursos seqüenciais e de especialização e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). Não possuem autonomia didático-científica;
- Centros Universitários: instituição de educação superior, públicas ou privadas, pluricurriculares, que devem oferecer ensino de excelência e oportunidades de qualificação ao corpo docente e condições de trabalho à comunidade escolar. Possuem autonomia didático-científica; e
- Universidades: instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, de formação de quadros profissionais de nível superior, que desenvolvem atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão. Possuem autonomia didático-científica.

A LDB dispõe que no exercício da autonomia são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: (i) criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Ensino Superior, observada a regulamentação aplicável; (ii) fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; (iii) estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; (iv) fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; (v) elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes; e (vi) conferir graus, diplomas e outros títulos.

A LDB dispõe ainda que as faculdades, por sua vez, podem oferecer cursos de graduação, seqüenciais e de especialização, e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado), devendo ser vinculadas a uma única entidade mantenedora. As faculdades não precisam respeitar o mínimo de um terço de docentes com grau de mestrado ou doutorado, ou mesmo de quantidade mínima de horas trabalhadas pelo corpo docente. A LDB não confere autonomia didático-científica às faculdades, ao contrário das universidades e centros universitários, conforme parágrafo anterior.

Credenciamento de instituições de Ensino Superior e autorização e reconhecimento de cursos

Inicialmente, as instituições de educação superior são credenciadas como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as conseqüentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada como faculdade, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.

O pedido de credenciamento de uma instituição de Ensino Superior deverá ser instruído com diversos documentos da sua entidade mantenedora e, também, da instituição de educação que requer o credenciamento; entre eles destacamos:

- I – da entidade mantenedora: (i) atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, que atestem sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação civil; (ii) certidões de regularidade fiscal e relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (iii) demonstração de patrimônio para manter a instituição; e (iv) demonstrações financeiras; e
- II – da instituição de educação superior: (i) plano de desenvolvimento educacional; (ii) regimento ou estatuto; e (iii) identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um.

De maneira a permitir que o Ensino Superior preencha suas finalidades, a LDB estabelece que a educação superior será formada pelos seguintes cursos e programas: (i) cursos seqüenciais, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas próprias instituições de ensino; (ii) cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; (iii) cursos de pós-graduação, que incluem programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que

atendam às exigências das próprias instituições de ensino; e (iv) cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelas instituições de ensino.

Mesmo após o credenciamento como instituição de educação superior, as faculdades - para ofertarem cursos superiores - dependem de autorização do MEC. As universidades e centros universitários, nos limites de sua autonomia, independem de autorização para a instituição e funcionamento de curso superior, devendo apenas informar ao MEC os cursos abertos, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento.

Adicionalmente, para a criação de cursos de graduação em direito e em medicina, odontologia e psicologia, inclusive em universidade e centros universitários, faz-se necessária manifestação favorável do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde, conforme o caso.

O pedido de autorização de curso formulado por faculdades deverá ser instruído com os seguintes documentos, entre outros: (i) comprovante de recolhimento da taxa de avaliação *in loco*; (ii) projeto pedagógico do curso, informando número de alunos, turnos, programa do curso e demais elementos acadêmicos pertinentes; (iii) relação de docentes, acompanhada de termo de compromisso firmado com a instituição, informando-se a respectiva titulação, carga horária e regime de trabalho; e (iv) comprovante de disponibilidade do imóvel.

As universidades poderão, ainda, pedir credenciamento de cursos ou campus fora da sua sede, em município diverso da abrangência geográfica daquele definido no seu ato de credenciamento original, desde que no mesmo Estado. Referido curso ou campus fora da sede deverá integrar o conjunto da universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia.

As instituições de educação superior, inclusive as universidades, deverão, ainda, solicitar o reconhecimento de um curso – condição necessária para a validação nacional dos respectivos diplomas.

O pedido de reconhecimento de curso deverá ser solicitado decorrido pelo menos um ano do início do curso e até a metade do prazo para sua conclusão e deverá ser instruído com os seguintes documentos, dentre outros: (i) projeto pedagógico do curso, incluindo número de alunos, turnos e demais elementos acadêmicos pertinentes; (ii) relação de docentes, constante do cadastro nacional de docentes; e (iii) comprovante de disponibilidade do imóvel.

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

Transferências de manutenção e de cursos entre Mantenedoras

De acordo como o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006 (Regulamento da LDB), a alteração da manutenção, seja por meio de fusão, cisão ou aquisição de qualquer instituição de educação superior deverá ser submetida ao MEC.

Para tanto, o novo mantenedor deverá possuir as características necessárias à manutenção, exigidas quando do credenciamento da instituição de educação, devendo apresentar todos os documentos exigidos pela regulamentação. Não será admitida a transferência de manutenção caso a nova entidade mantenedora, direta ou por qualquer entidade por ela mantida, tenha sofrido penalidades perante o sistema federal de ensino, nos últimos cinco anos.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

Já com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos do Regulamento da LDB, tal transferência é vedada se realizada entre Mantenedoras, não existindo qualquer restrição legal ou regulamentar quanto à transferência de cursos ou programas entre instituições de educação superior vinculadas a uma mesma entidade mantenedora.

PROGRAMAS DE INCENTIVO

ProUni

O ProUni - Programa Universidade para Todos - foi institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Referido programa tem por finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa.

As instituições privadas de Ensino Superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficentes, poderão aderir ao ProUni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhes oferecer, no mínimo, (i) uma bolsa integral para o equivalente a 10,7 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo MEC, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo ProUni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados; ou (ii) uma bolsa integral para cada 22 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% ou de 25% na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos pelo ProUni atinja o equivalente a 8,5% da receita anual dos períodos letivos em que já tínhamos bolsistas do Prouni.

Nos termos da Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, a instituição de Ensino Superior privada que aderir ao ProUni ficará isenta, durante o período de vigência do termo de adesão, da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, bem como isenta da CSLL e do IRPJ incidente sobre a receita líquida dos cursos de graduação (tradicional e tecnológica).

Na hipótese de desvinculação do ProUni por solicitação da instituição de Ensino Superior privada, a suspensão da isenção das contribuições e do imposto ocorrerá a partir da data da solicitação de desvinculação, alcançando todo o período de apuração do imposto ou das contribuições.

FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (CEF), e destinado a financiar estudantes que não tenham condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições privadas cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Durante a graduação, o aluno paga à instituição a parcela da mensalidade não coberta pelo financiamento e, a cada três meses, quita uma parcela dos juros (no valor de R\$ 50). Essa parcela trimestral dos juros vai sendo abatida do saldo devedor. A taxa de juros é fixada em 9% ao ano.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA ATUAL REGULAMENTAÇÃO

Atualmente, o Congresso Nacional está discutindo o Projeto de Lei nº 7200/2006 (Projeto de Lei da Reforma da Educação Superior) que apresenta, entre outras, as seguintes proposições: (i) pelo menos 70% (setenta por cento) do capital votante das Mantenedoras de instituição de Ensino Superior, constituídas sob a forma de sociedade com finalidades lucrativas, deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros; (ii) fica expressamente vedada a franquia na educação superior; (iii) as Mantenedoras de instituições de Ensino Superior ficam expressamente proibidas de oferecer doações a partidos políticos e candidatos; (iv) universidades e centros universitários somente serão criados por alteração de classificação de instituição de Ensino Superior já credenciada por no mínimo cinco anos, com desempenho satisfatório nos processos de avaliação e supervisão; (v) a transferência de manutença deverá ser previamente aprovada pela instância competente do Poder Público; e (vi) as instituições de Ensino Superior deverão se adaptar às novas regras no prazo de dois anos contados do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação da lei.

Referido projeto de lei está ainda em fase inicial de tramitação no Congresso Nacional, não sendo possível prever se será eventualmente alterado ou aprovado, quais modificações, se realmente vierem a existir, serão ao final promulgadas, bem como quais serão os seus impactos nas atividades das Mantenedoras de instituições de Ensino Superior.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A LDB (art. 80) prevê ainda a possibilidade de Educação a Distância, em todos os níveis do conhecimento e de ensino, regulamentada pelo Decreto No. 5.622, de 20 de dezembro de 2005, e pela Portaria MEC No. 4.361, de 29 de dezembro de 2004.

Com exceção da Educação Infantil, que só permite educação presencial, todas as demais instituições podem oferecer cursos de educação a distância e, para tanto, devem estar devidamente credenciadas pelo MEC, do mesmo modo que as instituições de ensino presencial (*Vide seção "Credenciamento de Instituições de Educação Superior e Autorização e Reconhecimento de Cursos"*).

Para oferecer cursos de Ensino Básico (Ensinos Fundamental e Médio) a distância, é necessária uma autorização especial do MEC e do órgão responsável do sistema municipal ou estadual (Conselhos Estaduais de Educação), concedida exclusivamente em casos de complementação do aprendizado ou em situações emergenciais. Essa autorização só será concedida em situações em que o estudante: (i) esteja impedido, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial; (ii) seja portador de necessidades especiais e requeiram serviços especializados de atendimento; (iii) se encontre no exterior, por qualquer motivo; (iv) viva em localidade que não conte com rede regular de atendimento escolar presencial; (v) compulsoriamente seja transferido para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou (vi) esteja em situações de cárcere.

Os cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico poderão ser oferecidos a distância por instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas junto ao MEC, de acordo com a Portaria Normativa (MEC) nº 02, de 10 de janeiro de 2007, devendo a autorização de funcionamento dos referidos cursos ser requerida perante a Secretaria de Educação Superior. O pedido será analisado por uma Comissão de Especialistas na matéria do curso em questão e por outra Comissão de Especialistas em educação a distância. O Parecer dessas Comissões será enviado ao Conselho Nacional de Educação, e a partir de então, o processo seguirá o mesmo trâmite de aprovação dos cursos presenciais.

Os cursos de pós-graduação a distância foram disciplinadas pela Resolução da Câmara de Ensino Superior (Conselho Nacional de Educação) No. 01, de 03 de abril de 2001. As instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela União e obedecer às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos em questão. Todos esses cursos deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá, em sindicância ou processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, aplicar penalidades de: (i) suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional; (ii) intervenção; (iii) desativação de cursos; ou (iv) descredenciamento da instituição para educação a distância.

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto Social, somos administrados pelo Conselho de Administração, composto atualmente de cinco membros, e por uma Diretoria composta de quatro membros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O nosso Conselho de Administração, composto por cinco a nove membros, é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das nossas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo nossas estratégias de longo prazo. É responsável também pela designação e supervisão da gestão dos nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral Ordinária de acionistas, para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária. De acordo com as regras do Nível 2, 20% dos membros do Conselho de Administração devem ser conselheiros independentes, e todos os conselheiros, a partir da assinatura do Contrato de Participação no Nível 2, deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores referido no Regulamento Nível 2 e às regras da Câmara de Arbitragem da BOVESPA.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer assembléia geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a Companhia. Veja "Descrição do capital social – Conselho de Administração" nas páginas 159 e 164, respectivamente, deste Prospecto.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia. Segundo a Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o nosso capital social atual, acionistas detendo 10% do nosso capital votante podem requerer a adoção do sistema de voto múltiplo para eleger membros do Conselho de Administração. Caso não haja solicitação de voto múltiplo, nossos conselheiros serão eleitos pela maioria dos votos dos detentores de ações ordinárias, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 15% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% de nossas ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição em separado.

Os membros do nosso Conselho de Administração, exceto seu membro independente, foram eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2007, para um mandato até 03 de maio de 2008. O membro independente de nosso Conselho de Administração foi eleito na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2007, também para um mandato de dois anos, que se encerra em 20 de junho de 2009.

Apresentamos na tabela abaixo os nomes, idades, cargos e data de eleição dos membros do Conselho de Administração.

Nome	Idade	Cargo	Data de eleição	Término de mandato
Júlio Fernando Cabizuca	68	Presidente	25.05.2007	03.05.2008 ⁽¹⁾
Evando José Neiva	62	Membro	25.05.2007	03.05.2008 ⁽¹⁾
Leonardo Emrich dos Mares Guia	32	Membro	25.05.2007	03.05.2008 ⁽¹⁾
Walter Luiz Diniz Braga	51	Membro	25.05.2007	03.05.2008 ⁽¹⁾
Luiz Fernando Furlan	60	Membro Independente	20.06.2007	20.06.2009

⁽¹⁾ Apesar de nossos Conselheiros serem eleitos para um mandato de dois anos, os Srs. Júlio Fernando Cabizuca, Evando José Neiva, Leonardo Emrich dos Mares Guia e Walter Luiz Diniz Braga exercerão cerca de um ano de mandato por terem sido eleitos para o prazo remanescente do mandato de nossos antigos Conselheiros.

O Sr. Luiz Fernando Furlan é o membro independente de nosso Conselho de Administração.

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos conselheiros.

Júlio Fernando Cabizuca, 68 anos, Presidente do Conselho de Administração. O Sr. Júlio Fernando Cabizuca é formado em Engenharia Mecânica e Elétrica, na Escola de Engenharia, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores. Foi professor de matemática e diretor de algumas de nossas unidades em Belo Horizonte, além de diretor do colégio Pitágoras localizado no Iraque. Foi também Superintendente de Operações, vice-presidente e presidente da Companhia.

Evando José Neiva, 62 anos, membro do Conselho de Administração. O Sr. Evando José Neiva é formado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, formado com mérito reconhecido por medalha de prata da instituição. É Mestre em *Educational Leadership* e *School Supervision*, pela Universidade de San Francisco, no Estado da Califórnia/EUA. Já atuou como professor de física da UFMG e foi presidente do Conselho de Educação da Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores, e foi Diretor Presidente do grupo de 1994 a 1999. Atualmente, é presidente da Fundação Pitágoras, dos Conselhos de Educação da Associação Comercial de Minas Gerais – ACMinas e da Federação das Fundações de Minas Gerais – Fundamig.

Leonardo Emrich dos Mares Guia, 32 anos, membro do Conselho de Administração. O Sr. Leonardo Emrich dos Mares Guia é formado em Administração de Empresas pelo Instituto Izabela Hendrix, em Belo Horizonte, e cursou o International Baccalaureate pelo St. Clares College, em Oxford, Inglaterra. Ingressou na Companhia em 2007, já como membro do Conselho de Administração.

Walter Luiz Diniz Braga, 51 anos, membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente, desde 2003, e Diretor Superintendente. O Sr. Walter Luiz Diniz Braga é formado em Matemática, pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira – ICNP, pós-graduado em Marketing também pelo ICNP e possui especialização em Sistema de Qualidade pela Penn State University, Pensilvânia, Estados Unidos da América. Ingressou na Companhia em 1980, como professor de matemática e diretor de diversos colégios em todo o Brasil, além de superintendente de operações escolares. Antes de se juntar ao grupo, foi professor de matemática, diretor de instituições educacionais e consultor de projetos educacionais no Brasil e no exterior.

Luiz Fernando Furlan, 60 anos, membro independente do Conselho de Administração. O Sr. Luiz Fernando Furlan é formado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia Industrial de São Paulo e em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana, detendo curso de extensão e especialização em (i) Administração Financeira, pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – FGV-SP, (ii) Aprimoramento Empresarial, pela Universidade do Estado de São Paulo – USP; (iii) Gestão Avançada de Empresas, pela INSEAD (França); (iv) Controle de Qualidade, pela JUSE (Japão); e (v) Liderança Internacional, pela Georgetown University (Estados Unidos da América). Antes de se juntar ao grupo, foi (i) presidente do Conselho de Administração da Sadia S.A., por mais de dez anos, além de diretor de relações com investidores e vice-presidente executivo; (ii) membro do Conselho de Administração da PANAMCO (Pan American Beverages, Inc., nos Estados Unidos da América); (iii) membro do Conselho de Administração da Telefónica S.A., na Espanha; (iii) membro do Conselho Consultivo da Brasmotor S.A.; (iv) membro do Conselho Consultivo do ABN - AMRO Bank Brazil; (v) segundo vice-presidente e diretor de comércio exterior da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; (vi) vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB; (vii) presidente da ABEF – Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango, da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas, da ABIOVE – Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais, e do *MEBF – Mercosul European Business Forum*; (viii) membro do CEAL – Conselho de Empresários da América Latina e do Conselho da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil; (ix) membro do Comitê Empresarial do Ministério das Relações Exteriores e do Conselho de Desenvolvimento Empresarial Brasil-Estados Unidos. Foi indicado como Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio em 2003, no governo do presidente Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, permanecendo no cargo até abril de 2007. Ingressou na Companhia em 2007, já como membro independente do Conselho de Administração.

Todos os membros do Conselho de Administração têm endereço comercial em nossa sede.

Esclarecemos que nenhum dos administradores da Companhia foi condenado em processo judicial ou administrativo.

DIRETORIA

Nossos Diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no país, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargo na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de um ano, permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, ser destituídos por tal órgão. Nosso Estatuto Social estabelece que nossa diretoria seja composta até cinco membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Acadêmico, um Diretor Superintendente e um Diretor de Relações com Investidores, podendo estes dois últimos cargos serem exercido cumulativamente com outros cargos de Diretor.

De acordo com as regras do Nível 2, os diretores deverão subscrever, a partir da assinatura do Contrato de Participação no Nível 2, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores ao Regulamento Nível 2 e às regras da Câmara de Arbitragem da BOVESPA. Atualmente, nossa Diretoria é composta de três membros, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2007. A nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada em nossa sede, na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, Bairro de São Bento, CEP 30350-540, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A responsável por esta Diretoria é o Sra. Alícia Maria Gross Figueiró Pinheiro. O telefone do nosso departamento de acionistas é (31) 3297-2213, o fax é (31) 3297-4983 e o endereço de correio eletrônico é dri@kroton.com.br. Nossa página na internet está localizada no endereço www.kroton.com.br, onde encontra-se disponível para consulta nosso Prospecto.

Os membros da nossa Diretoria foram eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2007, para um mandato de um ano, que se encerra em 20 de junho de 2008.

Apresentamos na tabela abaixo os nomes, as idades, os cargos e a data de eleição dos nossos diretores.

Nome	Idade	Cargo	Data de eleição	Termino de mandato
Walter Luiz Diniz Braga	51	Diretor Presidente e Diretor Superintendente	20.06.2007	20.06.2008
Alícia Maria Gross Figueiró Pinheiro	42	Diretora Financeira e de Relações com Investidores	20.06.2007	20.06.2008
Aécio Freitas Lira	59	Diretor Acadêmico	20.06.2007	20.06.2008

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos diretores, exceto o currículo do Sr. Walter Luiz Diniz Braga, que também pertence ao Conselho de Administração.

Alícia Maria Gross Figueiró Pinheiro, 42 anos, Diretora Financeira, desde 1997, e de Relações com Investidores. A Sra. Alícia Maria Gross Figueiró Pinheiro é formada em Administração e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG e pós-graduada em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral – Minas Gerais. Ingressou na Companhia em 1988, como gerente financeira, Diretora Financeira e Superintendente de Administração e Finanças. Antes de se juntar ao grupo, foi auditora da Arthur Andersen Consulting.

Aécio Freitas Lira, 59 anos, Diretor Acadêmico. O Sr. Aécio Freitas Lira é formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, mestre engenharia de estruturas pela COPPE- UFRJ. Doutor em engenharia de estruturas pela Michigan State University e pós-doutorado em engenharia de estruturas pela Massachusetts Institute of Technology – MIT. Ingressou na Companhia em 2000, como Vice-Presidente Acadêmico. Antes de se juntar ao grupo, foi professor do departamento de engenharia de estruturas da UFMG, diretor da escola de engenharia da UFMG e superintendente da Fundação Cristiano Otoni.

Todos os membros da Diretoria têm endereço comercial em nossa sede.

Para obter uma descrição dos contratos e outras obrigações relevantes entre nós e nossos conselheiros e diretores, veja "Contratos e outras obrigações relevantes entre nós, nossos conselheiros e diretores", na página 151 deste Prospecto.

Esclarecemos que nenhum dos administradores da Companhia foi condenado em processo judicial ou administrativo.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

De acordo com nosso Estatuto Social o Conselho Fiscal é constituído de três a cinco membros e suplentes em igual número. Somente poderá ser eleito para o Conselho Fiscal pessoas residentes no Brasil, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. De acordo com as regras do Nível 2, os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento Nível 2. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Este percentual pode ser reduzido para até 2% do capital social votante dependendo do capital social da Companhia, nos termos da Instrução nº CVM 324, de 19 de janeiro de 2000. Adicionalmente, se tivermos um acionista majoritário controlador ou grupo de acionistas controlador, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

Caso o poder de controle seja exercido por um acionista que detenha menos de 50% do nosso capital social ou por acionistas que não sejam membros de um grupo de acionistas, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista controlador ou o grupo de acionistas que, isoladamente ou em conjunto, sejam titulares de ações representativas de 10% ou mais do capital social terá direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente. Igual direito terá o acionista ou o grupo de acionistas diverso daquele que elegeu um membro na forma anteriormente explicitada, observadas as mesmas regras e condições de eleição. Os demais acionistas, excluídos os que votaram na eleição de membros para o Conselho Fiscal por votação em separado na forma mencionada, poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos pelos acionistas pertencentes aos grupos mencionados anteriormente, mais um.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores da Companhia, de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos nossos administradores. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Não possuímos um Conselho Fiscal permanente, contudo, conforme requerimento de nossos acionistas, conforme mencionado acima, o Conselho Fiscal pode ser instalado em qualquer ano fiscal. Atualmente não possuímos um Conselho Fiscal instalado.

Esclarecemos que nenhum dos administradores da Companhia foi condenado em processo judicial ou administrativo.

TITULARIDADE DE AÇÕES

A tabela abaixo apresenta o número de ações ordinárias e preferenciais diretamente detidas por nossos conselheiros e diretores na data desta Oferta.

Conselheiros e diretores	Antes da Oferta	
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Evando José Neiva ⁽¹⁾	32.414.207	13.895.757
Júlio Fernando Cabizuca ⁽¹⁾	24.324.118	10.429.895
Alicia Maria Gross Figueiró Pinheiro ⁽¹⁾	5.115.173	2.192.217
Walter Luiz Diniz Braga ⁽¹⁾	4.697.608	2.013.260
Luiz Fernando Furlan	1	--
Leonardo Emrich dos Mares Guia	1	--
Aécio Freitas Lira	-	--

⁽¹⁾ Considerando participação indiretamente detida pelos administradores, por meio de *holdings*, conforme indicado na Seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 153 deste Prospecto.

REMUNERAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto e a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos nossos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a remuneração global paga aos nossos diretores foi equivalente a R\$ 1,1 milhão, diretamente ou por meio de sociedades prestadoras de serviços; nossos conselheiros não receberam remuneração em 2006. A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2007 aprovou, para o exercício de 2007, uma remuneração global equivalente a R\$ 3,0 milhões.

CONTRATOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE NÓS E NOSSOS CONSELHEIROS E DIRETORES

Nossos conselheiros, Srs. Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, prestaram fianças em determinados contratos de locação que celebramos com terceiros. Eles são ainda garantidores solidários, fiadores e/ou avalistas de notas promissórias emitidas no âmbito de alguns contratos financeiros do qual somos devedores. Tais fianças foram prestadas gratuitamente. Para maiores informações, veja a seção "Operações com Partes Relacionadas" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Financeiro Operacional", nas páginas 155 e 76 deste Prospecto.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE OS ADMINISTRADORES, BEM COMO ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA

O Sr. Leonardo Emrich dos Mares Guia, membro do nosso Conselho de Administração, é filho de nosso acionista indireto, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Na data deste prospecto, não possuímos um plano de opção de compra de ações nem para nossos executivos nem para nossos empregados.

No entanto, planejamos implementar um Plano de Opção de Compra de Ações, no primeiro semestre de 2008. Tal Plano, que será oportunamente aprovado pela nossa Assembléia Geral e administrado por nosso Conselho de Administração, outorgará opções de compra de novas ações, a serem emitidas pela Companhia, aos membros de nossa alta administração e principais lideranças, por um preço de exercício equivalente à cotação média das ações nos 30 últimos pregões em que tiverem sido negociadas. As opções de compra no âmbito do Plano poderão ser outorgadas até atingir o limite máximo de 4,0% do total de nossas Ações na ocasião, total esse que, considerando o nosso número de Ações após a realização da Oferta (sem o exercício da Opção de Units Suplementares), será equivalente a 8.525.816 Ações.

Pretendemos estipular um prazo de carência de três anos para o exercício da opção, a contar da data da outorga, com prazo de exercício limitado a cinco anos. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º da

Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão preferência na outorga e no exercício das opções de compra de ações.

Para informações sobre a diluição causada pelo exercício do Plano de Opção de Compra de Ações que pretendemos implantar, veja a Seção "Diluição", na página 70 deste Prospecto. Veja também a Seção "Fatores de Risco – Os interesses dos nossos empregados e administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração baseia-se também em opções de compra de ações de nossa emissão", na página 59 deste Prospecto.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

A tabela a seguir apresenta nossos principais acionistas na data deste Prospecto, bem como suas respectivas participações após a conclusão desta Oferta, também segue abaixo uma breve descrição de tais acionistas.

Acionistas	Antes da Oferta Global				Após a Oferta Global (1)				Após a Oferta Global (2)			
	Acções ON	(%)	Acções PN	(%)	Acções ON	(%)	Acções PN	(%)	Acções ON	(%)	Acções PN	(%)
PAP ⁽³⁾ (4)	52.195.649	50,0	22.369.562	50,0	52.195.649	46,0	22.369.562	22,5	52.195.649	45,6	22.369.562	21,2
Projecta ⁽³⁾ (5)	49.828.735	47,7	8.168.102	18,3	49.828.735	43,9	8.168.102	8,2	49.828.735	43,5	8.168.102	7,7
Neiva Participações ⁽⁶⁾	653.977	0,6	3.923.862	8,8	184.267	0,2	1.105.602	1,1	-	0,0	-	0,0
Samos Participações ⁽⁷⁾	635.042	0,6	3.810.252	8,5	178.932	0,2	1.073.592	1,1	-	0,0	-	0,0
Santori Participações ⁽⁸⁾	490.897	0,5	2.945.382	6,6	138.317	0,1	829.902	0,8	-	0,0	-	0,0
PCA ⁽⁹⁾	236.691	0,2	1.420.146	3,2	151.691	0,1	910.146	0,9	118.346	0,1	710.076	0,7
W-LDB ⁽¹⁰⁾	236.691	0,2	1.420.146	3,2	151.691	0,1	910.146	0,9	118.346	0,1	710.076	0,7
Citíssimo Participações ⁽¹¹⁾	113.611	0,1	681.666	1,5	32.011	0,0	192.066	0,2	-	0,0	-	0,0
Outros ⁽¹²⁾	-	0,0	-	0,0	10.675.000	9,4	64.050.000	64,3	12.276.250	10,7	73.657.500	69,7
TOTAL	104.391.293	100,0	44.739.118	100,0	113.536.293	100,0	99.609.118	100,0	114.537.326	100,0	105.615.316	100,0

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares.

(2) Considerando o exercício da Opção de Units Suplementares.

(3) A PAP e a Projecta não são Acionistas Vendedores.

(4) Sociedade integralmente detida por Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações e Citíssimo Participações.

(5) Sociedade integralmente detida por Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações, Citíssimo Participações, PCA e W-LDB.

(6) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Evando José Neiva.

(7) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Walfrido dos Mares Guia.

(8) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Júlio Fernando Cabizuca.

(9) Sociedade 98,0% detida pela Sra. Alicia Maria Figueiró Pinheiro.

(10) Sociedade 90,0% detida pelo Sr. Walter Luiz Diniz Braga.

(11) Sociedade 99,9% detida pela Sra. Henriqueta Mares Guia.

(12) Incluindo as ações em circulação no mercado (*free float*)

Nota: Não consideramos a participação detida pelos membros do nosso Conselho de Administração, que detêm uma ação ordinária cada.

Samos Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Vicente Racioppi, nº 164, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.852.164/0001-06, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pelo Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, detendo 3,0% de nosso capital social. O primeiro cargo público do Sr. Walfrido foi como Secretário de Planejamento de Belo Horizonte, na gestão de Eduardo Azeredo, entre 1983 e 1985. De 1985 a 1986, o Sr. Walfrido atuou como Secretário de Desburocratização e Reforma Administrativa do Estado de Minas Gerais. Ainda na esfera estadual, o Sr. Walfrido foi nomeado Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (1986 a 1987) e Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais (1991 a 1994). Em 1994, o Sr. Walfrido dos Mares Guia, foi eleito vice-governador do Estado de Minas Gerais e atuou como Secretário Estadual de Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais até 1998, durante a gestão do Governador Eduardo Azeredo. Em 1998, foi eleito deputado federal por Minas Gerais, passando a atuar na Câmara dos Deputados como presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos e membro titular da Comissão Especial da Reforma Tributária. Durante as eleições presidenciais de 2002, o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto atuou como coordenador da campanha do candidato à Presidência da República Ciro Gomes. Em 2003, foi nomeado Ministro do Turismo do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, atualmente, ocupa o cargo de Ministro das Relações Institucionais.

Neiva Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, sala 306, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.414/0001-15, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pelo Sr. Evando José Neiva, detendo 3,1% de nosso capital social. Para mais informações sobre o Sr. Neiva, ver seção "Administração", na página 147 deste Prospecto.

Santori Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Visconde de Ibituruna, nº 127, na cidade de Ibituruna, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.114.092/0001-80, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pelo Sr. Júlio Fernando Cabizuca, detendo 2,3% de nosso capital social. Para mais informações sobre o Sr. Cabizuca, ver seção "Administração", na página 147 deste Prospecto.

PCA Assessoria Administrativa Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua da Paisagem, nº 220, 5º andar, parte, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.926.600/0001-36, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 98,0% detida pela Sra. Alicia Maria Gróss Figueiró Pinheiro e 2,0% detida por seu marido, Sr. Rogério Pinheiro,

detendo 1,1% de nosso capital social. Para mais informações sobre a Sra. Pinheiro, ver seção "Administração", na página 147 deste Prospecto

W-LDB Produtos e Serviços Educacionais Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, sala 201, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.757641/0001-46, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 90,0% detida pelo Sr. Walter Luiz Diniz Braga e 10,0% detida por sua esposa, Sra. Rosimary Araújo Gomes, detendo 1,1% de nosso capital social. Para mais informações sobre o Sr. Braga, ver seção "Administração", na página 147 deste Prospecto.

Citíssimo do Brasil Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Alameda da Serra, nº 1240, conjunto 400, bloco 2, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.852544/0001-32, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pela Sra. Henriqueta Mares Guia, detendo 0,5% de nosso capital social. A Sra. Henriqueta Mares Guia é cunhada do nosso acionista indireto, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

Pitágoras Administração e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 4º andar, salas 401 a 404, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.460.689/0001-44, detendo 34,54% de nosso capital social, tendo como sócios:

Sócios	Quotas	(%)
Neiva Participações	1.728.288	34,54
Samos Participações	1.678.253	33,54
Santori Participações	1.296.804	25,92
Citíssimo Participações	300.213	6,00
Total	5.003.558	100,0

Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 3º andar, sala 307, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.671.201/0001-71, detendo 38,9% de nosso capital social, tendo como sócios:

Sócios	Quotas	(%)
Samos Participações	8.378.936	26,83
Neiva Participações	8.628.774	27,63
Santori Participações	6.477.045	20,74
Citíssimo Participações	1.499.027	4,80
PCA	3.122.973	10,0
W-LDB	3.122.973	10,0
Total	31.229.728	100,0

ACORDO DE ACIONISTAS

Na data do Prospecto, não havia nenhum acordo de acionistas arquivando em nossa sede social.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Segue abaixo descrição das nossas principais operações com partes relacionadas.

Contratos de locação

Somos parte em contratos de locação de sete imóveis de propriedade da CNG Patrimonial Ltda. (controlada por Neiva Participações Ltda., Samos Participações Ltda., Citíssimo do Brasil Participações Ltda. e Santori Participações Ltda.) e um imóvel de propriedade da SPE (controlada pela PAP e pelos Srs. Evando José Neiva, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto e Júlio Fernando Cabizuca), sociedades estas controladas por nossos atuais acionistas. Tais contratos seguem preços de mercado, baseados em avaliação de empresas especializadas. Alguns destes contratos possuem valor fixo de aluguel, enquanto outros estabelecem valores de locação correspondentes a um determinado percentual sobre receita proveniente de mensalidades escolares percebidas pela unidade em questão no mês correspondente, percentual este de no máximo 6%, dependendo do contrato. Atualmente, por tais locações, pagamos à CNG Patrimonial Ltda. um valor mensal de aproximadamente R\$ 100 mil. O imóvel locado pela SPE, localizado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, não teve seu pagamento iniciado, tendo em vista que a faculdade a ser instalada no local encontra-se na fase pré-operacional. A locação desta unidade corresponderá a valor de mercado conforme avaliação independente.

Fiança

Nossos controladores indiretos, Srs. Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, prestaram fiança nos contratos de locação referentes aos imóveis localizados nos seguintes endereços: (i) Rua da Paisagem, nº 220, na cidade de Nova Lima/MG; (ii) Rua Irai, nº 235, na cidade de Belo Horizonte/MG; (iii) Rua Guajajaras, nº 591, na cidade de Belo Horizonte/MG; (iv) Av. Raja Gabágliã, nº 3.125, cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 262.760,63 mensais, que celebramos com terceiros.

Os Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca também prestaram fiança nos seguintes contratos de financiamento bancário: (i) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco Mercantil S.A., no valor de R\$ 3.000 mil; (ii) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco Mercantil S.A., no valor de R\$ 4.000 mil; (iii) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco ABN AMRO Real S.A., no valor de R\$ 7.500 mil; (iv) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco HSBC Bank Brasil S.A., no valor de R\$ 5.571 mil; (v) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco HSBC Bank Brasil S.A., no valor de R\$ 4.000 mil; (vi) empréstimo "FINAME – BNDES", contraído com o Banco Alpha S.A., no valor de R\$ 2.925 mil; e (vii) empréstimo "FIDES – Pró-Invest", contraído com o Banco BDMG S.A. – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$ 15.000 mil.

Tais fianças foram prestadas gratuitamente. Em caso de inadimplemento das obrigações decorrentes dos contratos mencionados acima, tais acionistas poderão ser acionados para o pagamento das quantias devidas. Assim, tais acionistas terão direito a ação de regresso em face da Companhia.

Hipoteca

Para garantir as obrigações decorrentes do empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco ABN AMRO Real S.A., no valor de R\$ 7.500 mil, a CNG Patrimonial Ltda. – sociedade 100% detida pelos Acionistas Vendedores Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações e Citíssimo Participações – hipotecou um de seus imóveis localizados em Belo Horizonte, no valor de R\$ 2.250 mil.

Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda.

A PAP detém 50% de participação acionária na Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda., sociedade esta não inserida em nossa estrutura acionária atual, proprietária de uma faculdade localizada na cidade de Montes Claros, no norte do Estado de Minas Gerais, que, em 31 de março de 2007, possuía cerca de 2.800 alunos, ministrando, entre outros, cursos de Direito, Enfermagem e Fisioterapia. Apesar de sua participação, a PAP não exerce qualquer poder de gerência em tal sociedade. A faculdade localizada na cidade de Montes Claros não utiliza o nosso material didático.

A Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda. utilizava a marca "Pitágoras" mediante acordo verbal firmado conosco e com nossos administradores. No entanto, em 28 de junho de 2007, enviamos notificação extrajudicial a tal sociedade informando que, em até 180 dias a contar daquela data, deverá ser cessado o uso da marca "Pitágoras" em tal faculdade.

Cessão da marca "Pitágoras"

Adquirimos a titularidade da marca "Pitágoras", a título gratuito, por meio de um Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Marcas celebrado entre nós e o nosso acionista PAP, em 27 de maio de 2007.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Responsabilidade Social

A responsabilidade social também faz parte da nossa vocação. Nossa missão é prover soluções em educação adequadas às necessidades das pessoas e instituições e, acreditamos que, participamos ativamente do processo de melhoria da qualidade educacional do País seja: formando cidadãos críticos e criativos; nos relacionando de forma transparente e clara com nossos *stakeholders*; e participando das comunidades onde estamos inseridos.

Entre diversos programas e ações sociais desenvolvidos pela nossa Companhia, destacamos:

- **Fundação Pitágoras.** Em abril de 1999, criamos a Fundação Pitágoras, que tem como missão melhorar a gestão de organizações educacionais, contribuindo para a qualidade da educação no País, especialmente nas redes públicas de ensino. Fazendo uso de nosso conhecimento em sistema de gestão integrado, trabalhamos em parceria com grandes empresas, beneficiando em larga escala alunos, profissionais e gestores de redes de escolas públicas. Atuamos em 30 municípios, em quatro Estados, beneficiando mais de 200.000 alunos.

As empresas parceiras – como a Embraer, o Grupo Gerda, o Grupo Pão de Açúcar, o Grupo Votorantin, a Fundação Belgo e o Instituto Unibanco – são patrocinadores financeiros, o que torna a atuação da Fundação Pitágoras financeiramente auto-sustentável.

É importante ressaltar que, ao atuar de forma tão abrangente junto a redes públicas, a Fundação favorece também a nossa inserção empresarial como fornecedora de produtos e serviços para uma demanda de potencial de enorme dimensão.

- **Espaço de Arte Pitágoras.** Em nossa unidade da Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte/MG, criamos um anfiteatro integrado a uma galeria de arte, onde são exibidas as mais valiosas coleções, em parceria com o Museu de Arte da Pampulha. As exposições, como a intitulada “Por Dentro da Mente de Da Vinci”, em que foram exibidos modelos das invenções do grande mestre, são visitadas por milhares de pessoas, especialmente das redes escolares.

- **Associação Rodrigo Mendes.** Desde 2005, temos uma parceria com a Associação Rodrigo Mendes, organização sem fins lucrativos comprometida com a inclusão de pessoas em desvantagens sociais. A parceria consiste na produção das capas de nosso material didático do Ensino Básico pelos alunos da Associação.

Também com a Associação Rodrigo Mendes, realizamos concursos literários. Os alunos das Escolas Associadas produziram contos, a partir das ilustrações dos artistas da Associação, sendo que os melhores trabalhos foram inseridos no calendário da Rede Pitágoras 2007.

- **Projeto Bolsa-Escola.** Somos parceiros do Instituto Social Maria Teles (ISMART) desde 2005, proporcionando bolsas de estudo para alunos carentes, nas Escolas Associadas, com material didático fornecido gratuitamente. Atualmente, 300 alunos são beneficiados com o programa em 150 Escolas Associadas espalhadas pelo País.

- **Fórum Gesto Eficaz.** O Fórum Gesto Eficaz tem como objetivo promover projetos de inserção social de pessoas carentes, apresentando palestras e promovendo debates. Em 2006, foram realizados dois desses eventos, onde se reuniram 311 representantes de 23 Escolas Associadas, dez escolas municipais e 21 organizações não governamentais, sendo apresentados 57 projetos de inserção social.

Responsabilidade Ambiental

Não temos atividades que possam ocasionar danos ambientais relevantes. Nossos cursos na área de saúde possuem laboratórios específicos que são dotados de sistema de coleta de resíduos. A fiscalização deste procedimento é realizada pela prefeitura de cada localidade onde temos *campi*, que fiscalizam os locais antes da liberação do Alvará de Funcionamento. Na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, local onde temos nossa sede, centralizamos nosso curso de saúde em um único *campus*, dotado de infra-estrutura necessária ao descarte de resíduos.

As leis e regulamentos ambientais são rigidamente estabelecidos e controlados e sua violação pode configurar crime, com penalidades de até R\$ 50 milhões, que podem ainda ter seu valor dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência. Tal violação pode ainda sujeitar a prisão os membros da Administração e determinar a interdição ou interrupção das atividades comerciais. Os danos ambientais também podem resultar na obrigação por perdas e danos decorrentes de degradação do meio ambiente por aqueles direta ou indiretamente envolvidos, independentemente de prova de intenção, negligência ou erro. Nossos acionistas e Administradores podem ser considerados solidariamente responsáveis pelos danos ao meio ambiente causados pela Companhia.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regulamentação da CVM referentes ao capital social da Companhia, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições de nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Nível 2.

Geral

Atualmente, a Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil. A sede da Companhia está localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Companhia está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.025.187, e na CVM sob o nº 01797-3.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social, no valor de R\$ 58.701.536,81, está dividido em 149.130.411 ações, sendo 104.391.293 Ações Ordinárias e 44.739.118 Ações Preferenciais. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado de 500 milhões de ações, independentemente de aprovação dos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado. De acordo com o Regulamento Nível 2, não poderemos emitir partes beneficiárias.

Objeto Social

O objeto social da Companhia, definido no artigo 2º do Estatuto Social, consiste em: (i) a administração de atividades de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas; e (ii) o comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de livros didáticos, paradidáticos, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica.

Descrição das Units

As Units são Certificados de Depósitos de Ações emitidas por nós, representativos, cada um deles, de seis ações preferenciais e uma ação ordinária, todas elas desembaraçadas e livres de quaisquer ônus ou gravames.

As ações representadas pelas Units ficarão registradas em conta de depósito vinculada às Units, e sua propriedade somente será transferida mediante a transferência das Units correspondentes, por ordem escrita de seu titular. Os rendimentos da Units e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular das Units registrado nos livros do Banco Itaú S.A., na qualidade de instituição custodiante. As Ações, que dão lastro às Units, seus rendimentos e o respectivo valor de resgate ou amortização não poderão ser dados em penhor, gravados ou a qualquer outro título dados em garantia pelo titular das Units, nem poderão ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca e apreensão, ou qualquer outro ônus ou gravame.

As Units têm forma escritural e são mantidas pelo Banco Itaú S.A. em conta aberta em nome de seu titular, sendo que a transferência da propriedade das Units opera-se pelo lançamento efetuado pelo Banco Itaú S.A. em seus livros, a débito da conta de Units do alienante e a crédito da conta de Units do adquirente, à vista de ordem do alienante, ou de autorização ou de ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder do Banco Itaú S.A.

O pagamento dos dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou bonificação em dinheiro será feito mediante pagamento ao Banco Itaú S.A., que repassará o valor aos agentes de custódia, que efetuarão o pagamento aos detentores da conta de Units.

O penhor, o usufruto, o fideicomisso, a alienação fiduciária em garantia e quaisquer outras cláusulas, ônus ou gravames que gravarem as Units deverão ser averbados nos registros do custodiante e serão anotados no extrato da conta de Units.

O Banco Itaú S.A. fornecerá ao titular das Units extrato de sua conta sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano. Do extrato constarão o local e a data de emissão, o nome do titular, a indicação de se tratar de extrato de conta de Units, a especificação das ações depositadas, a declaração de que as ações depositadas, seus rendimentos e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular da conta de Units ou por ordem escrita deste, o nome e qualificação do titular da conta de Units, o preço do depósito cobrado pelo Banco Itaú S.A. se for o caso, e os locais de atendimento aos titulares de Units.

Mediante ordem escrita dada pelo titular da conta de Units à corretora de Bolsa de Valores em que as Units sejam negociadas, o custodiante bloqueará as Units objeto da ordem, ficando assim autorizado a transferi-las para o comprador quando receber da Bolsa de Valores o comunicado de que as Units foram vendidas.

O titular das Units terá o direito de, a qualquer momento, pedir ao Banco Itaú S.A. o seu cancelamento e a entrega das ações escriturais que representem, mediante transferência destas para as contas de depósito de ações mantidas pelo custodiante em nome do titular. A prerrogativa de cancelamento das Units poderá ser suspenso por prazo determinado nas seguintes hipóteses:

- deliberação do Conselho de Administração da Companhia, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 180 dias;
- anúncio pela Companhia de que pretende facultar aos acionistas a conversão de ações de emissão da Companhia em Units, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 90 dias; e
- início de oferta pública de distribuição pública de Units, quer no mercado internacional, quer no mercado nacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 30 dias. Não poderão ser objeto de solicitação de cancelamento as Units que tenham ônus, gravames ou embaraços.

No exercício dos direitos conferidos pelas ações representadas pelas Units, serão observados as seguintes normas:

- os dividendos e o valor de resgate ou amortização das ações de emissão da Companhia, entregues ao Banco Itaú S.A./CBLC, na qualidade de depositário das ações, serão por este pagos ao titular das Units;
- competirá exclusivamente ao titular das Units o direito de participar das Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas aos acionistas destas sociedades pelas ações representadas pelas Units;
- ocorrendo desdobramento, cancelamento, grupamento, ou novas emissões de ações da Companhia durante a existência das Units, serão observadas as seguintes regras:

(i) caso haja alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizadas pela Companhia, o Banco Itaú S.A. debitará as contas de Units dos titulares das ações canceladas, efetuando o cancelamento automático de Units, guardada sempre a proporção de seis ações preferenciais e uma ação ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de construir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units;

(ii) na hipótese de alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizadas pela Companhia, o custodiante registrará o depósito das novas ações emitidas e emitirá novas Units, registrando-as na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de seis Ações Preferenciais para uma Ação Ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units.

- no caso de a Companhia proceder um aumento de capital, mediante emissão de ações passíveis de constituírem novas Units, o titular das Units poderá exercer os direitos de preferência que couberem às ações

representadas pelas Units. O Banco Itaú S.A. criará novas Units no livro de registro de Units escriturais da Companhia e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de Ações Preferenciais e Ordinárias de emissão da Companhia, observada sempre a proporção entre ações vigentes para as Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units; e

- será assegurado ainda aos titulares de Units o recebimento de ações decorrentes de fusão, incorporação ou fusão que venha a ser deliberada pela Companhia.

Direitos conferidos pelas ações ordinárias

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares das nossas ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social total da Companhia. Veja a Seção "Alocação do lucro líquido e distribuição de dividendos" e "Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio", nas páginas 165 e 166 deste Prospecto, para uma descrição mais detalhada a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às nossas ações. No caso de liquidação da nossa Companhia, nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações, mas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia caso não o desejem.

De acordo com o Nível 2, nossas ações ordinárias possuem *tag along*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor pago pelas ações do acionista controlador alienante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social e nem as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembléias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) participar na distribuição dos lucros; (ii) participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas na seção "Direito de Preferência"; (iv) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação, conforme descrito na Seção "Direito de retirada e resgate", na página 168 deste Prospecto.

Direitos das ações preferenciais

As ações preferenciais não conferem direito a voto, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e com relação às seguintes matérias:

- transformação, incorporação, cisão e fusão da Companhia;
- aprovação de contratos entre a Companhia e nosso(s) acionista(s) controlador(es), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais nosso(s) acionista(s) controlador(es) tenha(m) interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberadas em assembléia geral;
- avaliação de bens destinados à integralização de aumento de nosso capital;
- nomeação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia pelo seu valor econômico, para fins de realização de oferta pública de aquisição de ações nos casos de (i) saída do Nível 2; ou (ii) cancelamento do registro de companhia aberta; e
- alteração ou revogação de dispositivos estatutários que resultem no cumprimento, pela Companhia, das exigências previstas na Seção IV, item 4.1, do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa – Nível 2.

De acordo com nosso Estatuto Social, é conferido aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendos e de outras distribuições realizadas relativamente a essas ações na proporção de suas participações em nosso capital social.

De acordo com nosso Estatuto Social, nossas ações preferenciais possuem *tag along*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias.

Assembléias Gerais

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a deliberar sobre tudo o que julgarem conveniente à nossa defesa e desenvolvimento, quando reunidos em Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas. Compete exclusivamente aos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Ordinária, a qual deverá ocorrer até 120 dias após o fim do exercício fiscal anterior, aprovar as demonstrações financeiras auditadas, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativa ao exercício social imediatamente anterior, e eleger os nossos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (quando sua instalação tiver sido solicitada nos termos da legislação aplicável).

Assembléias Gerais Extraordinárias podem ser realizadas concomitantemente com Assembléias Gerais Ordinárias, e a qualquer tempo ao longo do ano.

Nos termos da Lei das Sociedade por Ações, compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em Assembléia Geral, as seguintes matérias:

- reforma do Estatuto Social;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, dos administradores e conselheiros fiscais da Companhia, exceto conforme estabelecido no artigo 142, § 2º da Lei de Sociedade por Ações e fixação de sua remuneração;
- tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras auditadas por eles apresentadas;
- autorização para a emissão de debêntures, ressalvado as hipóteses previstas no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações, em que nestes casos, o Conselho de Administração pode deliberar sobre a emissão de debêntures;
- suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- deliberar, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- deliberação sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes, bem como a revisão de seus relatórios e os do Conselho Fiscal que esteja atuando durante nossa liquidação;
- deliberar a saída do Nível 2 da BOVESPA e o cancelamento do registro de companhia aberta, bem como contratar empresa especializada independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2; e
- autorização aos administradores para confessar falência e iniciar procedimentos de recuperação judicial ou extrajudicial.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social e, em segunda convocação, caso tal quorum não seja alcançado, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembléias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. No entanto, a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias:

- mudança do objeto da Companhia;
- fusão da Companhia ou incorporação em outra companhia;
- cisão da Companhia;
- participação em grupo de sociedades, como definido na Lei de Sociedades por Ações;
- cessação do estado de liquidação da Companhia;
- dissolução da Companhia; e
- incorporação de todas as nossas ações ao patrimônio de outra companhia.

Local da realização de Assembléia Geral

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de Belo Horizonte e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que elas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária; (ii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma Assembléia solicitada através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nosso Conselho de Administração não atender, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de Assembléia que tenha como finalidade a instalação do conselho fiscal; (iv) o Conselho Fiscal, se instalado, caso nosso Conselho de Administração retarde por mais de um mês da data estabelecida na Lei ou no nosso Estatuto para a realização da Assembléia Geral, a convocação da Assembléia Geral Ordinária, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes; e (v) o presidente do Conselho de Administração em até dois dias contados da determinação da Bovespa de que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a negociação suspensa no Nível 2 em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2. Esta Assembléia Geral será convocada com a finalidade de substituir todo o Conselho de Administração.

Convocação de Assembléia Geral

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como em outro jornal de grande circulação no mesmo Estado. Adicionalmente, a Companhia realiza suas publicações no jornal Valor Econômico. O prazo de antecedência da convocação será de, no mínimo, quinze dias da Assembléia, em primeira convocação, e de oito dias de antecedência, se em segunda convocação. Todavia, segundo nosso Estatuto Social, as Assembléias Gerais para deliberação sobre a saída da Companhia do Nível 2 ou para cancelamento do registro de companhia aberta deverão ser convocadas com antecedência mínima de 30 dias. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para nossas Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Legitimação e representação

As pessoas presentes à Assembléia Geral deverão comprovar, com até 72 horas de antecedência das Assembléias Gerais, a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto por meio da apresentação do seu documento de identidade, e, conforme o caso, apresentar comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais. Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto de cinco a nove membros, sendo que destes, no mínimo 20% devem ser conselheiros independentes. Nossos conselheiros são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo a Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido para menos de 10% em função do valor do capital social.

Caso não haja solicitação de voto múltiplo, na forma da lei, para eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá votar através de chapas registradas previamente na mesa, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 15% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% de nossas ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição separada.

Caso tenha sido solicitado o processo de voto múltiplo, cada acionista poderá votar em um ou mais membros do Conselho, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembléia de acionistas, e cada acionista poderá votar em quantos membros desejar.

Operações de interesse para os conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe qualquer conselheiro ou diretor de:

- praticar ato de liberalidade à custa da Companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Companhia, sem autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria;
- receber de terceiros, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização do Estatuto Social da Companhia ou concedida através de Assembléia Geral;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que tomarem a respeito;
- usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar as oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe ser necessário à Companhia, ou que esta pretenda adquirir.

Alocação do lucro líquido e distribuição de dividendos

Antes de cada Assembléia Geral Ordinária, a nossa administração deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício depois de deduzido o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido para o referido exercício social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de colaboradores e administradores no lucro da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.

Reservas de lucros e de capital

A reserva de lucros compreende a reserva legal, reserva para contingências, reserva para retenção de lucros, reserva de lucros a realizar, e reserva estatutária.

- **Reserva legal.** De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, estamos obrigados a manter reserva legal, à qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do nosso capital social. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Os valores da reserva legal podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Não possuímos reserva legal constituída.
- **Reserva para contingências.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar prejuízos possíveis em exercício futuro. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada, não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Não possuímos reserva para contingências constituída.

- **Reserva de retenção de lucros.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital para a realização de investimentos. Quando as reservas de retenção de lucros perduram por mais de um ano, é necessário que nossos acionistas a revejam. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório. Em 31 de março de 2007, não alocamos quaisquer recursos para nossa reserva de retenção de lucros.

- **Reserva de lucros a realizar.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, mediante aprovação pelos nossos acionistas. Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo, se houver, calculado pelo método da equivalência patrimonial para lucros e prejuízos das nossas subsidiárias e certas empresas associadas, se houver; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização. Em 31 de março de 2007, não alocamos quaisquer recursos para nossa reserva de lucros a realizar.

- **Reserva estatutária.** Segundo a Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social poderá criar reservas estatutárias desde que indique a finalidade, critérios de constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social atualmente não prevê reserva estatutária.

O saldo das reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia. Uma vez atingido esse limite máximo, nossos acionistas poderão deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do nosso capital social, ou na distribuição de dividendos.

- **Reserva de capital.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em (i) absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e a reserva de lucros; (ii) o resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) o resgate das ações do fundador; (iv) aumento do capital; e (v) pagamento de dividendos referentes a ações preferenciais caso estas especificarem esses dividendos. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Não possuímos reserva de capital constituída.

Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório fixado em nosso Estatuto Social, artigo 21, §único, equivale a um percentual não inferior a 1% do lucro líquido anual ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do dividendo obrigatório, todavia, poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como lucros a realizar. Veja seção "Reserva de lucros a realizar", na página 166 deste Prospecto. O cálculo do lucro líquido da Companhia, bem como sua destinação para as reservas de lucro e de capital, é feito com base nas nossas demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A participação dos nossos administradores no lucro líquido da Companhia não pode exceder a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, o que for menor.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a Assembléia Geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira da companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da Administração. Nessa hipótese, a nossa administração deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

Por deliberação de nosso Conselho de Administração, o dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

- **Dividendos.** Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos a sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterão em favor da Companhia.

Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em balanços levantados em menor periodicidade, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

- **Juros sobre o capital próprio.** Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de nossos lucros acumulados. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação pro rata da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

Política de dividendos

Sem prejuízo do direito da nossa administração de propor a constituição de quaisquer reservas previstas em leis ou estatutárias, e observados o melhor interesse e a saúde financeira da Companhia, de acordo com o artigo 44 do nosso Estatuto Social, distribuiremos como dividendo entre todas as ações, em cada exercício social, pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

Distribuição de dividendos

Nos últimos cinco anos, a Companhia e a EDE não distribuíram dividendos ou juros sobre capital próprio. Não podemos antecipar ou assegurar o valor que será distribuído a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio nos anos seguintes.

Direito de retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias:

- cisão (conforme descrito a seguir);
- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade;
- incorporação de ações envolvendo a Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei da Sociedade por Ações;
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações; e
- aquisição do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de retirada apenas nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança de nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- a redução do nosso dividendo obrigatório; ou
- a nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação em outra companhia; (ii) participação em um grupo de sociedades; (iii) aquisição da totalidade das ações de outra companhia para torná-la nossa subsidiária integral, ou alienação, pelos nossos acionistas, da totalidade de nossas ações para outra companhia para nos tornarmos subsidiária integral desta outra companhia; ou (iv) aquisição do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão direito de retirada caso suas ações (a) tenham liquidez, ou seja, integrem o IBOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (b) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da Assembléia Geral em questão. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos dez dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá resgatar ações de sua emissão, mediante aprovação por acionistas reunidos em Assembléia Geral que representem, no mínimo, 50% do capital social. O resgate de ações deverá ser pago com nossos lucros acumulados, reserva de lucros ou reserva de capital.

Na hipótese de o resgate não abranger a totalidade das ações de emissão da Companhia, o resgate será feito mediante sorteio. Sorteadas ações custodiadas, a instituição financeira especificará, mediante rateio, as ações resgatadas, se outra forma não estiver prevista no contrato de custódia.

Registro de nossas ações

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações será realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de preferência

Exceto nas hipóteses abaixo listadas, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Nossos acionistas também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de nossas ações ou bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado ou transferido pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir ou reduzir o direito de preferência de nossos acionistas nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, com o objetivo de adquirir o controle de outra empresa.

Cláusula compromissória de arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Cancelamento de registro de companhia aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controladores só pode ocorrer caso efetivemos uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos, normas da CVM e Regulamento Nível 2. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição de ações corresponderá, obrigatoriamente, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionista controlador. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em circulação, ou que se instalada em segunda

convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos nossos administradores que convoquem Assembléia Especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da nossa Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da oferta pública de aquisição. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública de aquisição deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor.

Saída do Nível 2

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Nível 2, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito no mínimo 30 dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou se em razão do cancelamento do nosso registro de companhia aberta. Nossa saída do Nível 2 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Se ocorrer a nossa saída do Nível 2 por deliberação dos acionistas reunidos em Assembléia Geral, para que nossas ações passem a ter registro de negociação fora do Nível 2, o acionista controlador ou grupo de acionistas controladores deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, no prazo estipulado pela Lei de Sociedade por Ações e no Regulamento Nível 2, se a saída ocorrer para a negociação das ações fora do Nível 2 ou se decorrer de deliberação aprovando a reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível 2. O preço mínimo da oferta pública de aquisição de ações corresponderá ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente, com experiência comprovada. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

A oferta pública de aquisição de ações deve ser comunicada à BOVESPA e imediatamente divulgada ao mercado após a Assembléia Geral que aprovou nossa saída do Nível 2.

Nos termos do Regulamento Nível 2, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subsequentes à nossa saída do Nível 2, o acionista controlador alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado.

Após uma eventual saída do Nível 2, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Nível 2.

Alienação de controle

De acordo com o Regulamento Nível 2, a alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutive de que o adquirente do poder de controle se obrigue a efetivar, dentro do prazo estipulado pela Lei de Sociedades por Ações e pelo Regulamento Nível 2, uma oferta pública de aquisição das demais ações dos nossos outros acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A oferta pública de aquisição de ações é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle;
- quando ocorrer a transferência indireta do nosso controle; e
- quando aquele que já detiver nossas ações, adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o comprador estará obrigado a efetivar oferta pública de aquisição de ações pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele que vier a deter o poder de controle enquanto este não subscrever o termo de anuência dos controladores referido no Regulamento Nível 2.

A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos controladores acima mencionado.

Mecanismo de proteção à dispersão acionária

Nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. A disposição neste sentido exige que qualquer acionista, que adquira ou se torne titular de (i) ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos, inclusive o usufruto e o fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% do total de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição da totalidade das Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da Companhia, incluindo nossas Units, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos do nosso Estatuto Social.

Estão excluídos destas obrigações os acionistas que na data de realização da Assembléia Geral que aprovou nosso atual Estatuto Social (20 de junho de 2007) já eram titulares de 15% ou mais do total de ações ordinárias da Companhia e seus sucessores, inclusive o acionista controlador da Companhia e os sócios de referido acionista controlador que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, e outros investidores que se tornarem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social.

A obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações nos termos aqui descritos não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% do total das ações ordinárias de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, e (iii) de aquisição de outras sociedades ou empreendimentos mediante a contribuição de ações ou ativos, pelos respectivos vendedores, para o capital social da Companhia, para o recebimento de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para fins do cálculo do percentual de 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas detentores de Ações Ordinárias ou Preferenciais da Companhia, incluindo nossas Units; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o procedimento a seguir; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da Companhia.

O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico das Ações Ordinárias ou Preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% do preço de emissão das Ações Ordinárias ou Preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 100% da cotação unitária média das ações ordinárias ou preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, de emissão da Companhia durante o período de 90 dias anterior à realização da oferta pública de aquisição de ações, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das Ações Ordinárias e Preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia.

Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição de ações prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia na oferta pública de aquisição de ações que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da Oferta Pública de Aquisição de ações prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

A realização da oferta pública de aquisição de ações não exclui a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

A alteração que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição de ações ou a exclusão deste mecanismo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembléia Geral a realizar a oferta pública de aquisição de ações aqui prevista.

Suspensão dos direitos do acionista adquirente por infração ao nosso Estatuto Social

Na hipótese de descumprimento de regras estabelecidas em nosso Estatuto Social, o acionista adquirente que deixar de realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista na hipótese de alienação de controle e de aquisição de ações representativas de 15% ou mais do total de ações ordinárias de emissão da Companhia estará sujeito à suspensão do exercício dos seus direitos de acionista por deliberação em Assembléia Geral, cuja convocação é obrigatória na hipótese dos referidos descumprimentos. O Acionista adquirente não poderá votar na Assembléia que deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos.

Aquisição pela companhia de ações de emissão própria

A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis (excluídas a reserva legal, reserva de lucros a realizar e reserva de reavaliação, constantes do último balanço);
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como consequência de uma ação ou omissão;
- ser conduzida paralelamente a uma Oferta Pública de Aquisição de ações;
- ser utilizada para a compra de ações não integralizadas ou detidas por nosso acionista controlador; ou
- de acordo com o Regulamento Nível 2, reduzir o percentual de ações em circulação no mercado (*free float*) para menos de 25% do nosso capital social total.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão da Companhia por nossa parte deve ser realizada em bolsa, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. O preço de compra das

ações não poderá exceder o preço de mercado. Podemos também comprar ações de emissão da Companhia na hipótese de a Companhia deixar de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

Divulgação de informações

Deveremos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos atos normativos expedidos pela CVM.

Publicação periódica ou ocasional de informações

De acordo com a legislação aplicável, devemos fornecer certas informações à CVM e à BOVESPA periodicamente, inclusive informações anuais e relatórios e informações trimestrais, pela nossa administração e auditores independentes, como publicação de anúncios de assembleias anuais de acionistas, minutas das assembleias de acionistas e quaisquer acordos de acionistas.

Divulgação de negociação por parte de acionista controlador, conselheiro, diretor e membro do Conselho Fiscal

De acordo com a legislação brasileira e o Regulamento Nível 2, nosso acionista controlador, administradores e membros do Conselho fiscal, assim como qualquer outro órgão técnico ou consultivo, ficam obrigados a comunicar à CVM e à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, ou de pessoas a eles relacionadas, inclusive seus derivativos (no caso do acionista controlador), e qualquer negociação subsequente envolvendo tais valores mobiliários ou derivativos (no caso do acionista controlador). Estas informações, incluindo preço, data de aquisição, entre outros, deverão ser comunicadas em detalhe à BOVESPA e à CVM no prazo de dez dias a contar do final de cada mês.

Divulgação de fatos relevantes

De acordo com a legislação brasileira, devemos informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um fato é considerado relevante se puder influenciar a cotação de nossos valores mobiliários, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de nossa emissão ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Negociação em Bolsas de Valores

As nossas ações serão negociadas no segmento do Nível 2 da BOVESPA, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros. As negociações na BOVESPA são realizadas pelas suas corretoras. A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é a CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento Nível 2 que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com padrões internacionais

Dispõe o Regulamento Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS).

De acordo com o Regulamento Nível 2, a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação de ações de emissão da companhia no Nível 2.

Informações Trimestrais em inglês ou elaborada de acordo com os padrões internacionais

Deveremos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS.

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS.

Requisitos adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detive mais de 5% do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais da Companhia no quadro "Outras Informações Consideradas Importantes para o Melhor Entendimento da Companhia".

Reunião pública com analistas

O Regulamento Nível 2 estipula que pelo menos uma vez ao ano, devemos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário anual

O Nível 2 determina que as companhias devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento Nível 2, devemos enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o nosso patrimônio líquido, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios. Ver "Operações com Partes Relacionadas", na página 155 deste Prospecto.

PRINCIPAIS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre práticas de governança corporativa aplicáveis à Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “Descrição do Capital Social” e “Administração”, nas páginas 159 e 147 deste Prospecto.

Introdução

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Nível 2, conforme explicação detalhada abaixo, é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

Práticas diferenciadas de governança corporativa

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida.

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Adotamos as práticas de governança corporativa a seguir apontadas, algumas delas recomendadas pelo IBGC:

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, estando ciente de todos os serviços (inclusive os respectivos honorários) prestados pelos auditores independentes, de forma a garantir que não seja colocada em dúvida a independência do auditor e que se evitem potenciais conflitos de interesses;
- Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; e (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- convocações de assembléia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando a realização de assembléias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;

- previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos;
- composição do Conselho de Administração deve ter ao menos 20% de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);
- conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse.

Para informações adicionais sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, vide as Seções “Descrição do Capital Social” e “Administração”, nas páginas 159 e 147 deste Prospecto.

Adesão ao Nível 2

Com o propósito de manter elevado padrão de governança corporativa, celebramos um contrato com a BOVESPA visando cumprir com os requisitos de listagem do Nível 2, tendo este sido firmado por ocasião da Oferta. As companhias que ingressam no Nível 2 submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, (ii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e (iii) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos. A adesão ao Nível 2 se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BOVESPA, além da adaptação do Estatuto Social da Companhia para as regras contidas no Regulamento Nível 2.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas impostas pelo Nível 2, as quais visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como mais direitos para os acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Nível 2 são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia aderente também está sujeita.

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Nível 2 deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta na CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 2 e adaptar seu Estatuto Social às cláusulas mínimas exigidas pela BOVESPA. Ações representando no mínimo 25% do capital social devem ser mantidas em circulação pela companhia.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Nível 2 deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes. Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento Nível 2.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Nível 2, destacamos: (i) se tiverem emitido ações preferenciais, conferir direito de voto a essa espécie de ações, no mínimo, nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nos subitens deste parágrafo, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2; (ii) a obrigação de efetivar ofertas públicas de

aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Nível 2; (iii) dever de realizar ofertas de distribuição de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iv) extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia, e extensão de 80% do valor pago ao controlador na venda de suas ações para os detentores de ações preferenciais; (v) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (vi) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vii) a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em decorrência da edição da Resolução CMN nº 3121/03, e posteriores alterações, que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BOVESPA, podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da Resolução CMN nº 3121/03 e posteriores alterações, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro.

Para informações adicionais sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, vide as Seções "Descrição do Capital Social" e "Administração", nas páginas 159 e 147 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de fluxos de caixa

Estipula o Regulamento Nível 2 que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir a demonstração de fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. Veja "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas", na página 173 deste Prospecto.

Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com padrões internacionais

Dispõe o Regulamento Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS). Veja "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas", na página 173 deste Prospecto.

De acordo com o Regulamento Nível 2 a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação de ações de emissão da companhia no Nível 2.

Informações Trimestrais em inglês ou elaborada de acordo com os padrões internacionais

A companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS. Veja “Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais”, na página 174 deste Prospecto.

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS.

Requisitos adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detive mais de 5% do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais - IAN

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico “Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais da Companhia no quadro “Outras Informações Consideradas Importantes para o Melhor Entendimento da Companhia”. Veja “Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais”, na página 174 deste Prospecto.

Reunião pública com analistas

O Regulamento Nível 2 estipula que pelo menos uma vez ao ano, a companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

O Nível 2 determina que as companhias devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento Nível 2, a companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da companhia. Ver “Operações com Partes Relacionadas”, na página 155 deste Prospecto.

[página intencionalmente deixada em branco]

Anexo A - Estatuto Social

[página intencionalmente deixada em branco]

**ESTATUTO SOCIAL DA
KROTON EDUCACIONAL S.A.**

**CAPÍTULO I
NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de Kroton Educacional S.A. e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em sociedades que explorem (i) a administração de atividades de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas; e (ii) o comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de livros didáticos, paradidáticos, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social realizado é de R\$ 58.701.536,81 (cinquenta e oito milhões, setecentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) representado por 149.130.411 (cento e quarenta e nove milhões, cento e trinta mil, quatrocentas e onze) ações, sendo 104.391.293 (cento e quatro milhões, trezentas e noventa e uma mil, duzentas e noventa e três) ações ordinárias e 44.739.118 (quarenta e quatro milhões, setecentas e trinta e nove mil, cento e dezoito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo. Poderá ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.).

Parágrafo Terceiro. As ações preferenciais terão direito de voto apenas nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, diretamente ou através de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, a aprovação desses contratos seja deliberada em Assembléia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Companhia, para fins da oferta pública de que trata o Capítulo IX; e (e) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1. do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 2 (doravante denominado "Regulamento Nível 2", instituído pela Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA")).

Parágrafo Quarto. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Parágrafo Quinto. Os acionistas poderão, por unanimidade de votos, converter ações ordinárias em preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite previsto no artigo 6º deste Estatuto Social. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados pelos acionistas interessados, por escrito à Companhia. Os pedidos de

conversão recebidos pela Companhia deverão ser objeto de deliberação da primeira Assembléia Geral que se realizar.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações, mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre estas e aquelas já existentes, respeitado sempre o limite legal de 2/3 (dois terços) para as ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples ou bônus de subscrição, estabelecendo se a forma de subscrição, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, desde que esta não tenha o condão de possibilitar a alteração do controle da Companhia.

CAPÍTULO III EMISSÃO DE UNITS

Artigo 7º - A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações (doravante designados como "Units" ou individualmente como "Unit").

Parágrafo Primeiro. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade e somente será emitida mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Segundo. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Artigo 8º - As Units terão a forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

Artigo 9º - O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração da Sociedade poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no caput deste artigo, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Segundo. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Artigo 10 - As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

Parágrafo Primeiro. O direito de participar das Assembléias Gerais da Sociedade e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembléias Gerais da Sociedade por procurador constituído nos termos do artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

- (i) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Sociedade, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.
- (ii) Caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Sociedade, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Artigo 11 - No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Sociedade, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Sociedade depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Sociedade, não haverá o crédito automático de Units.

Artigo 12 - Os titulares de Units terão direito ao recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão envolvendo a Sociedade. Em qualquer hipótese, as Units serão sempre criadas ou canceladas, conforme o caso, no livro de registro de Units escriturais, em nome da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), como respectiva proprietária fiduciária, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares de Units. Nas hipóteses em que forem atribuídas ações aos titulares de Units e tais ações não forem passíveis de constituir novas Units, estas ações também serão depositadas na CBLC, na qualidade de proprietária fiduciária das Units, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 13 - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia.

Artigo 14 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente de tal órgão, que convidará um dos presentes, para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único. Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral serão disponibilizados aos acionistas da Companhia na BOVESPA, bem como na sede social, a partir da data da publicação do primeiro edital de convocação referido no art. 13º.

Artigo 15 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- (ii) alteração do Estatuto Social;

- (ii) aumento ou redução do capital social, acima do limite do capital autorizado, e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital;
- (iii) emissão de debêntures pela Companhia, exceto na hipótese prevista pelo Artigo 21, item (xi) deste Estatuto Social;
- (v) destinação dos lucros e distribuição dos dividendos, ressalvado o disposto no Artigo 21, item (vi) deste Estatuto Social;
- (vi) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, bem como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração;
- (viii) definição da remuneração global anual dos membros da administração, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados da Companhia, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152 da Lei das S.A.;
- (ix) a aprovação, anualmente, das contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (x) deliberar sobre a saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA;
- (xi) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e
- (xii) a escolha da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta e/ou saída do Nível 2 da BOVESPA, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto presentes em tal Assembléia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das S.A.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

Artigo 16 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Artigo 17 - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, aludido no Regulamento Nível 2 e à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar

Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 18 - O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral, será composto de 5 (cinco) a 9 (nove) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

Parágrafo Primeiro. Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo Segundo. Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no *caput*, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Artigo 19 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 20 - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente que serão eleitos por maioria dos votos dos conselheiros efetivos. Caberá ao Presidente ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, presidir as reuniões do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e o Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente.

Parágrafo Primeiro. No caso de ausência ou impedimento temporário dos demais membros do Conselho de Administração, estes poderão ser substituídos por outros conselheiros a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Nesta última hipótese o Conselheiro que estiver substituindo o ausente ou temporariamente impedido, além de seu próprio voto, expressará o do Conselheiro que estiver substituindo.

Parágrafo Segundo. No caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração da Companhia para eleição do substituto. Em caso de vacância dos demais cargos de conselheiros, nos termos do Artigo 150 da Lei das S.A., será igualmente convocada reunião do Conselho de Administração, devendo os conselheiros remanescentes eleger o substituto, o qual servirá até a realização da primeira assembléia geral da Companhia. No caso de vacância da maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá ser imediatamente convocada para proceder à nova eleição dos conselheiros.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou pelo Diretor Presidente, por escrito, inclusive através de fac-símile, com antecedência mínima de cinco dias úteis. Independentemente das formalidades de

convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Quinto. As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 21 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e suas controladas incluindo a elaboração ou qualquer alteração substancial do seu plano de negócios;
- (ii) eleger e destituir a Diretoria e fiscalizar a gestão dos seus membros;
- (iii) convocar, por seu Presidente, ou seu Vice- Presidente, ou por 02 (dois) quaisquer de seus membros, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- (iv) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (v) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral, a remuneração dos administradores, quando votada em verba global;
- (vi) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, a (a) aprovar a política de dividendos da Companhia; (b) declarar, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
- (vii) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso,;
- (viii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (ix) autorizar a Companhia a participar em ou adquirir outras sociedades;
- (x) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, de acordo com o disposto no § 10, alíneas "a" e "b" do Artigo 30 da Lei das S.A.;
- (xi) emissão pela Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xii) aprovar o plano estratégico de negócios da Companhia e suas controladas para um período de, no mínimo, 3 (três) exercícios sociais;
- (xiii) aprovar o orçamento anual da Companhia e suas controladas, compreendendo orçamentos operacional e de investimentos da Companhia e suas controladas ("Orçamento Anual");
- (xiv) aprovar a celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e suas controladas e seus acionistas e administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia, e respectivos administradores), ressalvada a aquisição de produtos ou serviços em

condições uniformes e/ou no curso normal dos negócios, envolvendo valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas realizadas no período de 1 (um) ano;

- (xiv) autorizar a celebração de qualquer empréstimo, financiamento ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Companhia ou sociedades controladas e coligadas, cujo valor exceda o limite R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas realizadas no período de 1 (um) ano;
- (xv) autorizar a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo permanente, que excedam os limites previstos no Orçamento Anual para aquela modalidade específica em 5% (cinco por cento) ou R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o que for menor; e
- (xvi) aprovar contratos, acordos e assunção de obrigações em nome da Companhia em valores que excedam os limites previstos no Orçamento Anual para aquela modalidade específica em 5% (cinco por cento) ou R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o que for menor.

Parágrafo Primeiro. Os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01 de maio de 2007, pelo Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

Parágrafo Segundo. As matérias previstas no item (xiii) deste Artigo somente serão validamente aprovadas pelo Conselho de Administração caso a aprovação em questão tenha contado com o voto afirmativo dos Conselheiros Independentes presentes à reunião.

Seção III – Diretoria

Artigo 22 - A Diretoria será composta de 5 (cinco) Diretores eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente (*Chief Executive Officer – CEO*), 1 (um) Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer – CFO*), 1 (um) Diretor Superintendente (*Chief Operating Officer – COO*), 1 (um) Diretor Acadêmico (*Chief Academic Officer*) e 1 (um) Diretor de Relação com Investidores (*Investor Relations Officer*), autorizada a cumulação de até 2 (dois) cargos por Diretor. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Artigo 23 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, que também presidirá a reunião, para tratar de aspectos operacionais.

Parágrafo Único. A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

Artigo 24 – Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Superintendente, o Diretor Acadêmico e o Diretor de Relação com Investidores substituir-se-ão reciprocamente, respeitada a prioridade na substituição do Diretor Presidente pelo Diretor Financeiro, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Único. Em caso de vacância do cargo de Diretor será imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do seu substituto.

Artigo 25 – Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei e a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, observadas as demais normas deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor-Presidente: (i) garantir a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; e (iv) presidir as

Reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais, estas últimas somente no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Financeiro: (i) a administração financeira da Companhia; (ii) a administração das áreas de controladoria, tesouraria, e contabilidade; (iii) a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; (iv) substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; (v) e elaborar e preparar o Orçamento Anual e a proposta para distribuição de lucros e dividendos da Companhia, e submetê-los à apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Diretor de Operações: (i) superintender e dirigir as operações da Companhia; e (ii) preparar a estratégia de aquisições da Companhia e submetê-la à apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. Compete ao Diretor Acadêmico: (i) definir o modelo acadêmico a ser seguido pela Companhia na prestação de seus serviços de ensino; (ii) revisar o material didático adotado pelas escolas e faculdades da Companhia; (iii) analisar a eficácia do modelo acadêmico adotado pela Companhia, coordenando as pesquisas de satisfação dos alunos e toda e qualquer avaliação aplicada pelo Ministério da Educação, bem seus respectivos resultados; e (iv) alterar toda e qualquer política relacionada ao treinamento dos professores das escolas e faculdades da Companhia, bem como alterar a sua periodicidade e/ou abrangência.

Parágrafo Quinto. Compete ao Diretor de Relação com Investidores as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à BOVESPA, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 26 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer (2) dois Diretores; (b) por (1) um Diretor qualquer, nos termos do parágrafo segundo deste artigo; (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 (um) procurador constituído nos termos do parágrafo primeiro deste artigo; ou (d) por 2 (dois) procuradores constituídos nos termos do parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo. Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, na contratação de prestadores de serviço ou empregados, em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, ou na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros.

Artigo 27 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, integrado por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, ao qual competirão as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludido no Regulamento Nível 2.

Parágrafo Segundo. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e no Regulamento Nível 2.

CAPÍTULO VII DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E DO CONTROLE DIFUSO

Artigo 29 - A Alienação de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Primeiro. Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Alienação de Controle” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas.

“Acionista Controlador” significa o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia.

“Controle” (bem como seus termos correlatos, “Poder de Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Parágrafo Segundo. O Acionista Controlador Alienante, ou o grupo de Acionistas Controladores Alienantes, não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações, enquanto o comprador do Poder de Controle ou aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento Nível 2.

Parágrafo Terceiro. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência aludido no parágrafo anterior.

Artigo 30 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

- (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou
- (ii) em caso de Alienação do Controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 31 - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no Artigo 29 deste Estatuto Social;
- (ii) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação do Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado; e
- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle, conforme for o caso.

Artigo 32 - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ordinárias em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou, conforme o caso, solicitar o registro de uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, bem como certificado de depósito de tais ações, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste Artigo 32.

Parágrafo Primeiro. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo. Sujeito ao disposto no Parágrafo Nono deste artigo, o preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico das ações ordinárias ou preferenciais, conforme o caso, apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 100% (cem por cento) da cotação unitária média das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia.

Parágrafo Terceiro. A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, da própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto. Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo Sexto. Em complementação ao disposto no *caput* deste artigo, qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.

Parágrafo Sétimo. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade, ou de suas ações, pela Companhia; ou (iii) de aquisição de outras sociedades ou empreendimentos mediante a contribuição de ações ou ativos, pelos respectivos vendedores, para o capital social da Companhia, para o recebimento de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo Oitavo. Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Nono. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 2º deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Dez. O disposto neste art. 32 não se aplica aos atuais acionistas, ou grupos de acionistas vinculados por Acordo de Acionista arquivado na sede social, que já sejam titulares, isolada ou conjuntamente, de 15% (quinze por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia após tal Assembléia Geral, sujeito às demais exceções estabelecidas nos §§ 7º e 8º acima.

Parágrafo Onze. Não obstante o artigo 32 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas neste Capítulo VII.

CAPÍTULO VIII CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Artigo 33 - O cancelamento do registro de companhia aberta será precedido por oferta pública de aquisição das ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, tendo como preço mínimo o valor econômico apurado mediante laudo de avaliação, na forma dos Artigos 34 e 35 abaixo.

Artigo 34 - O laudo de avaliação será elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º do art. 8º, da Lei de Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro. A escolha de instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos brancos, e cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo. Para fins do disposto neste Estatuto Social consideram-se Ações em Circulação todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria.

Parágrafo Terceiro. Os custos de elaboração do laudo de avaliação serão arcados integralmente pelo ofertante.

Artigo 35 - Quando for informado ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

Parágrafo Primeiro. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no *caput* deste artigo.

Parágrafo Segundo. Se o valor econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular oferta pública pelo Valor Econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Parágrafo Terceiro. O cancelamento do registro de companhia aberta seguirá os procedimentos e atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis por força da legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria, e respeitados os preceitos constantes do Regulamento Nível 2.

CAPÍTULO IX

SAÍDA DO NÍVEL 2

Artigo 36 - A saída da Companhia do Nível 2 será aprovada em Assembléia Geral e comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Artigo 37 - Para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora no Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA (com exceção de negociação no segmento denominado Novo Mercado da BOVESPA), o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, conforme apurado nos Artigos 34 e 35.

Artigo 38 - Caso a saída do Nível 2 venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Nível 2, o Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Artigos 34 e 35.

Parágrafo Único. O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública mencionada no artigo acima se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada no segmento de negociação da BOVESPA denominado Novo Mercado.

Artigo 39. A Alienação de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA obrigará o Acionista Controlador Alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, a oferecerem aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado.

Parágrafo Único. Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, o Acionista Controlador Alienante e o comprador ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas neste artigo.

Artigo 40 - Na hipótese de haver o Controle Difuso:

- I. sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;
- II. sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Nível 2 da BOVESPA, seja por registro para negociação das ações fora do Nível 2 (com exceção de negociação no segmento Novo Mercado da BOVESPA), seja por reorganização societária, conforme previsto no *caput* do Artigo 38 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

Parágrafo Único. Para fins deste Estatuto Social, o termo "Controle Difuso" significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por grupo de acionistas detentor, em conjunto, de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto, em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto, e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos e não estejam sob controle comum e nem atuem representando interesse comum.

Artigo 41. Na hipótese de haver o Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Nível 2 em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2, deverá ser convocada, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada no prazo acima estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo Segundo. O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no § 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento Nível 2 no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 42. Na hipótese de haver o Controle Difuso e a saída da Companhia do Nível 2 ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2 da BOVESPA (i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos

acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento e (ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

CAPÍTULO X DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 43 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei.

Parágrafo Primeiro. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no artigo 204 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro. Observados os limites legais, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembléia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia.

Parágrafo Quarto. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 41, (ii), abaixo.

Artigo 44 - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal;
- (ii) 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e
- (iii) o saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembléia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO XI DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 45 - Os eventuais acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo à respectiva administração abster-se de computar os votos lançados contra os termos de tais acordos.

Parágrafo Único. As obrigações ou ônus resultantes de tais acordos somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados ou comprovantes das ações, se emitidos.

CAPÍTULO XII JUÍZO ARBITRAL

Artigo 46 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles,

relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XIII

LIQUIDAÇÃO

Artigo 47 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

[página intencionalmente deixada em branco]

Anexo B - Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 25 de maio de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

OPPORTUNITY OFFICEPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40

NIRE nº 3330026112-5

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2007

1. Hora, Data, Local

Às 20:00 horas do dia 25 de maio de 2007, na sede social da Companhia, na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar (parte), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação

Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A.

3. Presença

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. Mesa

Presidente: Alicia Maria Gross Figueró Pinheiro

Secretário: Walter Luiz Diniz Braga

5. Ordem do Dia

5.1 Deliberar sobre a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;

5.2 Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;

5.3 Deliberar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia;

5.4 Apreciar a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e deliberar sobre a eleição de novos membros para o Conselho de Administração;

5.5 Deliberar sobre a realização, pela Companhia, de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações - Units da Companhia ("Oferta");

5.6 Outros assuntos de interesse da Companhia.

6. Deliberações tomadas por unanimidade



- 6.1 aprovada a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, referente a sua denominação, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Sob a denominação de Kroton Educacional S.A." fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis."

- 6.2 aprovada a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, referente a sua sede, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - A companhia tem sua sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405, cep 30.350-540 Belo Horizonte - MG, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria, independentemente de autorização da Assembléia Geral."

- 6.3 aprovada a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, referente a seu objeto, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em sociedades que explorem (i) a administração de atividades de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas; e (ii) o comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de livros didáticos, paradidáticos, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica."

- 6.4 Aceita a renúncia dos atuais Conselheiros e, em vista disso, são eleitos, pelo restante do mandato, como membros do Conselho de Administração, os Srs. Júlio Fernando Cabizuca, brasileiro, viúvo, engenheiro, domiciliado e residente nesta capital, na Rua Martim de Carvalho, nº 66, apto 1701, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-090, portador da carteira de identidade nº M-1.521.025/SSP-MG, inscrito no CPF(MF) sob nº 001.688.316-00, Evando José Neiva, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta capital, na Rua Pirapetinga, nº 537, apt. 301, Serra, CEP 30.220-150, portador da carteira de identidade M-871.184/SSP-MG, inscrito no CPF(MF) sob nº 009.808.466-68, Leonardo Emrich dos Mares Guia, brasileiro, casado, administrador, domiciliado e residente nesta capital na Rua Vicente Racioppi, 164, Mangabeiras, CEP 30.210-290, portador da carteira de identidade MG-6.372.085-SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 033.090.906-12 e Walter Luiz Diniz Braga, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, professor, domiciliado e residente na Rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apt. 1.401, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.180-120, portador da carteira de identidade nº M-566.248/SSPMG, inscrito no CPF(MF) sob nº 353.791.037-15, os quais são investidos em seus cargos na forma do

estatuto social e declaram, para os efeitos do artigo 35, II, da Lei nº 8.934/94 e artigo 53, IV, de seu regulamento, o Decreto nº 1.800/96, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis.


6.5 aprovada a Oferta que compreenderá, simultaneamente, ofertas de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações - Units, sendo cada Unit composta por 1 ação ordinária e 6 ações preferenciais, em mercado de balcão não-organizado, a serem ofertadas (a) no Brasil, a determinados investidores institucionais e não-institucionais, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada; e (b) no exterior, mediante esforços de venda nos Estados Unidos da América para Investidores Qualificados (conforme definido na Regra 144A da U.S. Securities and Exchange Commission), por meio de oferta isenta dos requisitos de registro do Securities Act, e nos demais países, em conformidade com o Regulamento S. As ações inerentes à oferta primária serão emitidas com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social;

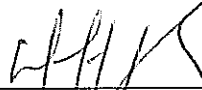
6.6 Não foram levantados outros assuntos a serem tratados.

7. Encerramento


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2007. Alicia Maria Gross Figueró Pinheiro (Presidente da Mesa), Walter Luiz Diniz Braga (Secretário), Kroton Participações Ltda. por seus procuradores Alicia Maria Gross Figueró Pinheiro e Walter Luiz Diniz Braga, Júlio Fernando Cabizuca, Evando José Neiva, Leonardo Emrich dos Mares Guia e Walter Luiz Diniz Braga.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.


Alicia Maria Gross Figueró Pinheiro
Presidente da Mesa

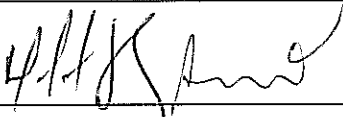

Walter Luiz Diniz Braga
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: KROTON EDUCACIONAL S A
Nire: 33.3.0026112-5
Protocolo: 00-2007/073823-R - 29/05/2007
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/05/2007. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO
00001700850
DATA: 30/05/2007
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3130002518-7
DATA: 19/06/2007 PROTOCOLO: 072274034
#KROTON EDUCACIONAL S/A#
MARIELY DE PAULA GEMFEN
SECRETÁRIA GERAL

PRESEÇA DOS ACIONISTAS

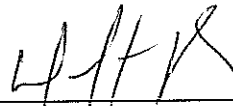
Assembléa Extraordinária realizada em 25 de maio de 2007, às 20:00 horas, dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76.

nº de ordem	Assinatura do Acionista ou Procurador	Nacionalidade	Residência/ Sede	Nº de Ações Ordinárias	Nº de votos
1	 <hr/> Kroton Participações Ltda.	Brasileira	Av. Raja Gabaglia 3125 3º andar, sala 305	376.000	376.000

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.



Alicia Maria Gross Figueró Pinheiro
Presidente da Mesa



Walter Luiz Diniz Braga
Secretário

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Anexo C - Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o preço por Unit

[página intencionalmente deixada em branco]

KROTON EDUCACIONAL S.A.
CNPJ/MF n.º 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 19 de julho de 2007

Local, hora e data: Na sede social da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405, às 19 h. do dia 19 de julho de 2007.

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Walter Luiz Diniz Braga. Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no âmbito da oferta pública primária de certificados de depósito de ações ("Units") realizada no Brasil e com esforços de venda no exterior; (ii) fixação do preço de emissão das Units objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; (iii) exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das novas ações; (iv) determinação da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas; (v) determinação dos direitos que as ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas conferirão a seus titulares; (vi) aprovação do Prospecto Definitivo utilizado na distribuição pública primária; e (vii) destinação dos recursos a serem auferidos pela Companhia em decorrência do aumento de capital.

Deliberações tomadas por unanimidade: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos:

1. Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 356.655.000,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, seiscientos e cinquenta e cinco mil reais) o qual passará de R\$ 58.701.536,81 (cinquenta e oito milhões, setecentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 415.356.536,81 (quatrocentos e quinze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 9.145.000 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil) ações ordinárias e 54.870.000 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, agrupadas em 9.145.000 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil) Units, sendo que cada Unit representa 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Companhia, que serão objeto de distribuição pública primária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado em regime de garantia firme de liquidação e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Rule 144A editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos

demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC ("Oferta").

2. Foi aprovado o preço por Unit de R\$ 39,00 (trinta e nove reais). O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *road show* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações da Oferta, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Units da Oferta.

3. Foi aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Units da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei n.º 6.404/76.

4. As Units da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

5. As Units da Oferta terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, conforme o caso, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia.

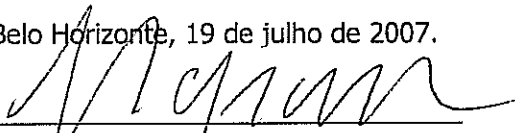
6. Foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo utilizado na Oferta.

7. Foi aprovada a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia para: (i) abertura e implantação de novas unidades de Ensino Superior; (ii) desenvolvimento de novos produtos; (iii) aquisições de instituições de Ensino Superior; (iv) expansão e manutenção das unidades existentes; (v) quitação de dívidas de curto e longo prazo; e (vi) investimento em tecnologia educacional e da informação.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Assinaturas: Mesa – Presidente: Walter Luiz Diniz Braga; e Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Membros do Conselho de Administração – Evando José Neiva, Walter Luiz Diniz Braga, Júlio Fernando Cabizuca, Leonardo Emrich dos Mares Guia e Luiz Fernando Furlan.

Esta ata é a cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2007.



Leonardo Augusto Leão Lara
Secretário

Anexo D - Informações Anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

[página intencionalmente deixada em branco]

[página intencionalmente deixada em branco]

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 017973	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02800026000140
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL KROTON		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR OPPORTUNITY OFFICEPAR PARTICIPAÇÕES S.A.		
6 - NIRE 3130002518-7		
7 - SITE www.kroton.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Raja Gabáglia, 3.125, 4º and, sl 405		2 - BAIRRO OU DISTRITO São Bento	
3 - CEP 30350-540	4 - MUNICÍPIO Belo Horizonte		5 - UF MG
6 - DDD 31	7 - TELEFONE 3297-2213	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 31	12 - FAX 3297-4983	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL dri@kroton.com.br			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Alicia Maria Gróss Figueiró Pinheiro			
2 - CARGO Diretora de Relações com Investidores			
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Raja Gabaglia, 3.125, 4º and, sl 405		4 - BAIRRO OU DISTRITO São Bento	
5 - CEP 30350-540	6 - MUNICÍPIO Belo Horizonte		7 - UF MG
8 - DDD 31	9 - TELEFONE 3297-2213	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -
12 - TELEX			
13 - DDD 31	14 - FAX 3297-4983	15 - FAX -	16 - FAX -
17 - E-MAIL dri@kroton.com.br			

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A.			
19 - CONTATO Aparecida Procópio			
20 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100		21 - BAIRRO OU DISTRITO Pq Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo		24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1910	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -
29 - TELEX			
30 - DDD -	31 - FAX -	32 - FAX -	33 - FAX -
34 - E-MAIL aparecida.procopio@itau.com.br			

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	São Paulo	SP	11	3247-3138	-
02	Rio de Janeiro	RJ	21	2508-8069	-
03	Belo Horizonte	MG	31	3249-3524	-
04	Curitiba	PR	41	3320-4128	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Alicia Maria Gróss Figueiró Pinheiro					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Raja Gabaglia, 3.125, 4º and, sl 405				3 - BAIRRO OU DISTRITO São Bento	
4 - CEP 30350-540		5 - MUNICÍPIO Belo Horizonte			
6 - UF MG					
7 - DDD 31	8 - TELEFONE 3297-2213	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 31	13 - FAX 3297-4983	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL dri@kroton.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 556.869.236-04	18 - PASSAPORTE 504525			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Carlos Augusto da Silva			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 507.225.816-53

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3380 - Emp. Adm. Part. - Educação					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em sociedades que explorem a administração de atividades de educação.				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO Units (representadas cada uma por 1 ação ordinária e 6 ações preferenciais)
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	
<input type="checkbox"/>	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial do Estado de MG	MG
02	Valor Econômico	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 18/07/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Julio Fernando Cabizuca	001.688.316-00	25/05/2007	Até 03/05/2008	2	NÃO	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Evando José Neiva	009.808.466-68	25/05/2007	Até 03/05/2008	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	Leonardo Emrich dos Mares Guia	033.090.906-12	25/05/2007	Até 03/05/2008	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Walter Luiz Diniz Braga	353.791.037-15	25/05/2007	Até 03/05/2008	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	Walter Luiz Diniz Braga	353.791.037-15	20/06/2007	1 ano	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
06	Alicia Maria Gróss Figueiro Pinheiro	556.869.236-04	20/06/2007	1 ano	1		19	Dir. Financeira e Dir. de Rel. c/Invest.
07	Aécio de Freitas Lira	117.962.946-91	20/06/2007	1 ano	1		19	Diretor Acadêmico
08	Luiz Fernando Furlan	019.489.978-00	20/06/2007	2 anos	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)

- * CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Júlio Fernando Cabizuca, 68 anos, Presidente do Conselho de Administração. O Sr. Júlio Fernando Cabizuca é formado em Engenharia Mecânica e Elétrica, na Escola de Engenharia, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores. Foi professor de matemática e diretor de algumas de nossas unidades em Belo Horizonte, além de diretor do colégio Pitágoras localizado no Iraque. Foi também Superintendente de Operações, vice-presidente e presidente da Companhia.

Evando José Neiva, 62 anos, membro do Conselho de Administração. O Sr. Evando José Neiva é formado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, formado com mérito reconhecido por medalha de prata da instituição. É Mestre em *Educational Leadership* e *School Supervision*, pela Universidade de San Francisco, no Estado da Califórnia/EUA. Já atuou como professor de física da UFMG e foi presidente do Conselho de Educação da Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores, e foi Diretor Presidente do grupo de 1994 a 1999. Atualmente, é presidente da Fundação Pitágoras, dos Conselhos de Educação da Associação Comercial de Minas Gerais – ACMinas e da Federação das Fundações de Minas Gerais – Fundamig.

Leonardo Emrich dos Mares Guia, 32 anos, membro do Conselho de Administração. O Sr. Leonardo Emrich dos Mares Guia é formado em Administração de Empresas pelo Instituto Izabela Hendrix, em Belo Horizonte, e cursou o International Baccalaureate pelo St. Clares College, em Oxford, Inglaterra. Ingressou na Companhia em 2007, já como membro do Conselho de Administração.

Walter Luiz Diniz Braga, 51 anos, membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente, desde 2003, e Diretor Superintendente. O Sr. Walter Luiz Diniz Braga é formado em Matemática, pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira – ICNP, pós-graduado em Marketing também pelo ICNP e possui especialização em Sistema de Qualidade pela Penn State University, Pensilvânia, Estados Unidos da América. Ingressou na Companhia em 1980, como professor de matemática e diretor de diversos colégios em todo o Brasil, além de superintendente de operações escolares. Antes de se juntar ao grupo, foi professor de matemática, diretor de instituições educacionais e consultor de projetos educacionais no Brasil e no exterior.

Luiz Fernando Furlan, 60 anos, membro independente do Conselho de Administração. O Sr. Luiz Fernando Furlan é formado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia Industrial de São Paulo e em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana, detendo curso de extensão e especialização em (i) Administração Financeira, pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – FGV-SP; (ii) Aprimoramento Empresarial, pela Universidade do Estado de São Paulo – USP; (iii) Gestão Avançada de Empresas, pela INSEAD (França); (iv) Controle de Qualidade, pela JUSE (Japão); e (v) Liderança Internacional, pela Georgetown University (Estados Unidos da América). Antes de se juntar ao grupo, foi (i) presidente do Conselho de Administração da Sadia S.A., por mais de dez anos, além de diretor de relações com investidores e vice-presidente executivo; (ii) membro do Conselho de Administração da PANAMCO (Pan American Beverages, Inc., nos Estados Unidos da América); (iii) membro do Conselho de Administração da Telefônica S.A., na Espanha; (iv) membro do Conselho Consultivo da Brasmotor S.A.; (v) membro do Conselho Consultivo do ABN - AMRO Bank Brazil; (vi) segundo vice-presidente e diretor de comércio exterior da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; (vii) vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB; (viii) presidente da ABEF – Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango, da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas, da ABIOVE – Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais, e do *MEBF – Mercosul European Business Forum*; (viii) membro do CEAL – Conselho de Empresários da América Latina e do Conselho da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil; (ix) membro do Comitê Empresarial do Ministério das Relações Exteriores e do Conselho de Desenvolvimento Empresarial Brasil-Estados Unidos. Foi indicado como Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio em 2003, no governo do presidente Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, permanecendo no cargo até abril de 2007. Ingressou na Companhia em 2007, já como membro independente do Conselho de Administração.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Alicia Maria Gross Figueiró Pinheiro, 42 anos, Diretora Financeira, desde 1997, e de Relações com Investidores. A Sra. Alicia Maria Gross Figueiró Pinheiro é formada em Administração e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG e pós-graduada em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral – Minas Gerais. Ingressou na Companhia em 1988, como gerente financeira, Diretora Financeira e Superintendente de Administração e Finanças. Antes de se juntar ao grupo, foi auditora da Arthur Andersen Consulting.

Aécio Freitas Lira, 59 anos, Diretor Acadêmico. O Sr. Aécio Freitas Lira é formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, mestre engenharia de estruturas pela COPPE- UFRJ. Doutor em engenharia de estruturas pela Michigan State University e pós-doutorado em engenharia de estruturas pela Massachusetts Institute of Technology – MIT. Ingressou na Companhia em 2000, como Vice-Presidente Acadêmico. Antes de se juntar ao grupo, foi professor do departamento de engenharia de estruturas da UFMG, diretor da escola de engenharia da UFMG e superintendente da Fundação Cristiano Otoni.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 04/07/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 11	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE AACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO RESTRITO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE AACIONISTAS
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO PN						
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
NÃO						
ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL		
10 - QUANTIDADE (Unidade) 0		12 - QUANTIDADE (Unidade) 0		14 - QUANTIDADE (Unidade) 0		
11 - PERCENTUAL 0,00		13 - PERCENTUAL 0,00		15 - PERCENTUAL 0,00		

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS					
001	Pitágoras Adm. e Participações S.A.	20.460.689-0001/44	Brasileira	MG			
	52.195.648	50,00	22.369.562	50,00	74.565.210	50,00	04/07/2007
002	Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.	04.671.201-0001/71	Brasileira	MG			
	49.828.731	47,73	8.168.102	18,26	57.996.833	38,89	04/07/2007
997	AÇÕES EM TESOURARIA						
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
998	OUTROS						
	2.366.914	2,27	14.201.454	31,74	16.568.368	11,11	
999	TOTAL						
	104.391.293	100,00	44.739.118	100,00	149.130.411	100,00	

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Pitágoras Adm. e Participações S.A.				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.			
001001	1.728.288	34,54	0	0,00	1.728.288	34,54	12/06/2007	08.263.414-0001/15	MG
	Neiva Participações Ltda.								
001002	1.678.253	33,54	0	0,00	1.678.253	33,54	12/06/2007	04.852.164-0001/06	MG
	Samos Participações Ltda.								
001003	1.296.804	25,92	0	0,00	1.296.804	25,92	12/06/2007	07.114.092-0001/80	MG
	Santori Participações Ltda.								
001004	300.213	6,00	0	0,00	300.213	6,00	12/06/2007	04.852.544-0001/32	MG
	Citíssimo do Brasil Participações Ltda.								
001999	5.003.558	100,00	0	0,00	5.003.558	100,00			
	TOTAL								

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Neiva Participações Ltda.				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
001001001	Evando José Neiva	009.808.466-68	Brasileiro	MG		
	2.721.024	99,85	0	0,00	2.721.024	99,85
001001002	OUTROS				3.976	0,15
	3.976	0,15	0	0,00		
001001999	TOTAL				2.725.000	100,00
	2.725.000	100,00	0	0,00		

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
001002	Samos Participações Ltda.				12/06/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.			
001002001	15.976.409	99,99	0	0,00	15.976.409	99,99	006.900.906-68	Brasileira	MG
001002002	1	0,01	0	0,00	1	0,01			
001002999	15.976.410	100,00	0	0,00	15.976.410	100,00			

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
001003	Santori Participações Ltda.				12/06/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.			
001003001	2.717.594	99,91	0	0,00	2.717.594	99,91	001.688.316-00	Brasileira	MG
001003002	2.406	0,09	0	0,00	2.406	0,09			
001003999	2.720.000	100,00	0	0,00	2.720.000	100,00			
					TOTAL				
					2.720.000	100,00			

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
001004	Citissimo do Brasil Participações Ltda.				12/06/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.			
001004001	15.976.409	99,99	0	0,00	15.976.409	99,99	884.895.906-72	Brasileira	MG
001004002	1	0,01	0	0,00	1	0,01			
001004999	15.976.410	100,00	0	0,00	15.976.410	100,00			

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA			3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
002	Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.			04/07/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL			3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.		
002001	8.378.936	26,83	0	8.378.936	26,83	12/06/2007	04.852.164-0001/06	MG
002002	8.628.774	27,63	0	8.628.774	27,63	12/06/2007	08.263.414-0001/15	MG
002003	6.477.045	20,74	0	6.477.045	20,74	12/06/2007	07.114.092-0001/80	MG
002004	1.499.027	4,80	0	1.499.027	4,80	12/06/2007	04.852.544-0001/32	MG
002005	3.122.973	10,00	0	3.122.973	10,00	12/06/2007	04.926.600-0001/36	MG
002006	3.122.973	10,00	0	3.122.973	10,00	12/06/2007	04.757.641-0001/46	MG
002999	31.229.728	100,00	0	31.229.728	100,00			
				TOTAL				

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Samos Participações Ltda.				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL			3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
002001001	15.976.409	99,99	0	0,00	15.976.409	99,99
				Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto		006.900.906-68
						Brasileira
002001002	1	0,01	0	0,00	1	0,01
				OUTROS		
002001999	15.976.410	100,00	0	0,00	15.976.410	100,00
				TOTAL		

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Neiva Participações Ltda.				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.			
00202001	2.721.024	99,85	0	0,00	2.721.024	99,85	009.808.466-68	Brasileiro	MG
00202002	3.976	0,15	0	0,00	3.976	0,15			
00202999	2.725.000	100,00	0	0,00	2.725.000	100,00			
					TOTAL				

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Santori Participações Ltda.				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
002003001	2.717.594	99,91	0	0,00	2.717.594	99,91	001.688.316-00	Brasileira	MG
002003002	2.406	0,09	0	0,00	2.406	0,09			
002003999	2.720.000	100,00	0	0,00	2.720.000	100,00			
					TOTAL				

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA			3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
002004	Citissimo do Brasil Participações Ltda.			12/06/2007			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
002004001	OUTROS						
1	0,01	0	0,00	1	0,01		
002004002	Henriqueta Martins dos Mares Guia						
15.976.409	99,99	0	0,00	15.976.409	99,99	884.895.906-72	MG
002004999	TOTAL						
15.976.410	100,00	0	0,00	15.976.410	100,00		

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL							
002005	PCA Assessoria Administrativa Ltda.	12/06/2007							
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.			
002005001	1.960	98,00	0	0,00	1.960	98,00	556.869.236-04	Brasileira	MG
002005002	40	2,00	0	0,00	40	2,00			
002005999	2.000	100,00	0	0,00	2.000	100,00			
				TOTAL					

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA W-LDB Prod. e Serv. Educacionais Ltda.				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL		
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
002006001	1.800	90,00	0	0,00	1.800	90,00	353.791.037-15 Brasileira MG
002006002	200	10,00	0	0,00	200	10,00	
002006999	2.000	100,00	0	0,00	2.000	100,00	TOTAL

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 04/07/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais)	8 - INTEGRALIZADO (Reais)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		104.391.293	41.091.076	41.091.076
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		44.739.118	17.610.461	17.610.461
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			149.130.411	58.701.537	58.701.537

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	23/05/2007	20.000	356.000	Subscrição em Bens ou Créditos	356.000	1,0000000000
02	26/05/2007	376.000	28.219.728	Subscrição em Dinheiro e Bens.	28.219.728	1,0000000000
03	28/05/2007	28.595.728	30.105.809	Subscrição em Dinheiro e Bens.	44.934.043	0,6700000000

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	04/07/2007			73.529.771	149.130.411

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
500.000.000	0	04/07/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
---------	-------------	------------	--

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		70,00	NÃO		PLENO	100,00		
			0,00	0,00000					
02	PREFERENCIAL		30,00	NÃO		RESTRITO	100,00	NÃO	AÇÕES PREFERENCIAIS DERIVADAS DE CONVERSÃO DELIBERADA EM 04/07/2007.
NÃO	MÍNIMO		1,00	0,00000	NÃO	NÃO	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 04/07/2007	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) 1,00
--	--

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	3.000.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	43.140	41.888	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Unidades)	(Unidades)
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
(Unidades)	(Unidades)	(Unidades)	(Unidades)	(Unidades)	(Unidades)
01	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA	38.733.648/0001-40	FECHADA CONTROLADA	100,00	81,85
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/03/2007		30.748.256
		0			0
02	ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.	04.812.026/0001-95	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	-0,03
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/03/2007		119.999
		0			0
03	INST LATINO AMERICANO DE PESQ EDUC LTDA	08.235.595/0001-76	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	0,02
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/03/2007		999
		0			0
04	INED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	05.356.755/0001-47	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	0,48
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/03/2007		1.412.936
		0			0
05	SISTEMA PITAGORAS DE EDUC. SUP. SOC LTDA	03.818.379/0001-30	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	0,65
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/03/2007		15.282.493
		0			0
06	PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA	03.239.470/0001-09	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	55,13
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/03/2007		21.526.839
		0			0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Unidades)	(Unidades)
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
(Unidades)	(Unidades)	(Unidades)	(Unidades)	(Unidades)	(Unidades)
07	SISTEMA EDUC. DE ARAJÁ SOC. LTDA. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	04.937.617/0001-99	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	0,09
		01/01/2007	31/03/2007		56.022
		0			0
08	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	05.413.347/0001-80	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	0,12
		01/01/2007	31/03/2007		699.999
		0			0
09	ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	05.478.567/0001-91	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	0,56
		01/01/2007	31/03/2007		599.999
		0			0

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

HISTÓRICO

Fomos fundados em 1966, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por um grupo de cinco jovens empreendedores que se uniram para criar um curso preparatório para o vestibular diferenciado, com foco na qualidade do ensino e no suporte integral na preparação do aluno para o ingresso em faculdades públicas e particulares.

Em 1971, iniciamos as operações escolares no Ensino Básico, através da criação dos Colégios Pitágoras, cuja filosofia de ensino – fundamentada em sólidos princípios de formação humanística – projetou nossa marca e a prestação de nossos serviços educacionais no mercado regional.

A partir da década de 80, expandimos nossos negócios, gerenciando escolas para prestar cursos a familiares de funcionários de grandes empresas brasileiras em regiões distantes do País e em diversos outros países, como: Maurítânia, Iraque, Congo Francês, Equador, Peru e Angola. Nesse período, chegamos a operar fora da cidade de Belo Horizonte, simultaneamente, mais de 18 escolas, atendendo a 25.000 alunos.

No ano de 1997, iniciamos a comercialização da nossa tecnologia educacional e de gestão de Educação Básica para as Escolas Associadas, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, que abrangem: treinamento para professores e gestores, consultoria na implantação de processos de gestão, apoio nas ações de marketing e captação de alunos, conjunto de livros didáticos e processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos; todos alinhados ao nosso projeto pedagógico.

Em 2001, após a modificação do marco regulatório do Ensino Superior, a Apollo International (sediada no Estado do Arizona, nos Estados Unidos da América) tornou-se nossa acionista, aportando capital e experiência internacional em gestão educacional para o nosso projeto de Ensino Superior. Fundamos a primeira faculdade Pitágoras na cidade de Belo Horizonte, oferecendo cursos de graduação em Administração. No final do ano de 2001, possuíamos 332 alunos no Ensino Superior, ao passo que já contávamos com um base ampla no Ensino Básico, que somava 98,257 de alunos.

Desenvolvemos para o Ensino Superior uma metodologia exclusiva, concebida e orientada pedagogicamente pelo Professor Cláudio de Moura Castro, doutor em Economia pela Universidade de Vanderbilt, autor de mais de trinta livros e reconhecido por sua significativa trajetória na área de educação e, também, por sua atuação expressiva no Banco Interamericano de Desenvolvimento, no Banco Mundial e em instituições acadêmicas nacionais e nas Universidades de Chicago, Genebra e Borgonha. Estabelecemos uma base de parcerias internacionais que permitem que nossos alunos iniciem o Ensino Superior no Brasil e o concluam em um dentre 11 outros países parceiros localizados na América do Norte, Europa, Ásia, América Central e América do Sul.

Para manter a contemporaneidade e o alinhamento dos nossos currículos com as melhores práticas acadêmicas e de mercado, formamos um conselho de notáveis – Conselho Consultivo – presidido pelo Professor Cláudio de Moura Castro e integrado por Edmar Bacha, Hélio Barros, Ivan Moura Campos, João Batista Araújo Oliveira, Joaquim Falcão, Joel Rennó, Paulo Fleury, Paulo Lemos, Rinaldo Campos Soares e Roberto Macedo.

Em 2005, por questões internas, a Apollo International decidiu limitar suas atividades e cessou todos os investimentos que mantinha fora dos Estados Unidos. Por esse motivo, em agosto de 2006, nossos acionistas negociaram a recompra de suas respectivas participações acionárias, acarretando a saída definitiva da Apollo International da Companhia.

Ainda em 2005, criamos o INED, com a proposta de oferecer ensino superior com qualidade assegurada a baixo custo. Por meio da marca INED, oferecemos cursos de graduação tecnológica, com duração entre dois anos e dois anos e meio. Fomos inovadores nesse segmento ao proporcionar aos nossos alunos formas

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

diferenciadas de pagamento das mensalidades, possibilitando o acesso de significativa faixa de mercado não atendida satisfatoriamente. Implantamos o Núcleo de Pós-Graduação Pitágoras em 2006, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com coordenações locais em cada faculdade Pitágoras, oferecendo cursos de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de Saúde, Gestão, Ciências Sociais e Pedagogia, além de cursos de extensão em diversas áreas.

Em 31 de março de 2007, a Rede Básica de Ensino já contava com 527 Escolas Associadas com a marca Pitágoras, sendo 521 em todos os Estados do Brasil e seis localizadas no Japão. Contamos também com 68 Escolas Associadas com a marca INED, com cerca de 5.200 alunos, que operam sob um novo modelo de mensalidade reduzida que pode ser ofertado, futuramente, na área pública de Ensino Básico. Assim, naquela data, contávamos com um total de 595 Escolas Associadas na Rede Básica de Ensino.

Atualmente, estamos expandindo nossas atividades no Ensino Superior, com a marca Pitágoras, com faculdades em fase de implantação nas cidades de São Luís/MA, Guarapari/ES, Poços de Caldas/MG, Belo Horizonte/MG, Uberlândia/MG, bem como outras duas unidades no Estado de Minas Gerais, uma no Estado de São Paulo e uma no Estado de Sergipe, com início de atividades previsto entre 2007 e 2008. Já com a marca INED, estamos em fase de implantação de um total de sete unidades, sendo uma em Contagem/MG, uma em Belo Horizonte/MG e outra em Guarapari/ES, além de outras três unidades no Estado de Minas Gerais e uma no Estado de São Paulo, com início das atividades previsto entre o segundo semestre de 2007 e 2008, conforme demonstrado abaixo:

Marca	Local	Status
Pitágoras	Belo Horizonte-MG	Processo aprovado pelo MEC
	São Luís-MA	Processo em análise no MEC
	Guarapari-ES	Processo em análise no MEC
	Poço de Caldas-MG	Processo em análise no MEC
	Uberlândia-MG	Processo em análise no MEC
	Sergipe – Uma Nova Unidade	Imóvel definido
	São Paulo – Uma Nova Unidade	Imóvel definido
	Minas Gerais – Duas Novas Unidades	Imóvel em negociação
INED	Contagem-MG	Processo em análise no MEC
	Belo Horizonte-MG	Processo em análise no MEC
	Guarapari-ES	Processo em análise no MEC
	Minas Gerais – Uma Nova Unidade	Imóvel definido
	Minas Gerais – Duas Novas Unidades	Imóvel em negociação
	São Paulo – Uma Nova Unidade	Imóvel em negociação

Nota: O processo de implantação de uma nova unidade compreende as seguintes fases: (i) identificação de uma cidade com potencial de crescimento na área de Ensino Superior; (ii) seleção, negociação e locação/compra de um imóvel apropriado para a instalação da unidade; (iii) submissão ao MEC do pedido de abertura de nova unidade; e (iv) aprovação do pedido pelo MEC.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DOS SETORES DE ENSINO BÁSICO E SUPERIOR NO BRASIL

O Brasil é o maior mercado de Ensino Básico da América Latina, com cerca de 58 milhões de alunos matriculados, de acordo com o relatório Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur, e o sexto maior mercado do mundo no Ensino Superior, segundo dados da UNESCO de 2006. O foco dos investimentos do Governo Brasileiro nos últimos anos tem sido a promoção e a disseminação do Ensino Básico, para o qual destina aproximadamente 80% da verba de educação. A rede pública de ensino concentra cerca de 87% das matrículas do Ensino Básico, segundo o Censo Escolar de 2006 do INEP.

Já no Ensino Superior, o Governo Brasileiro optou por criar incentivos para estimular o investimento privado no setor. Como resultado dessa política, a participação privada no Ensino Superior, em contínuo crescimento, atingiu em 2006 cerca de 90% do número total de instituições de Ensino Superior.

Mesmo já sendo um mercado de tamanho destaque internacional, acreditamos que o Ensino Superior do País ainda possua um alto potencial de crescimento, dado o baixo nível de penetração deste mercado quando comparado a outros países, inclusive países emergentes. Conforme dados da UNESCO publicados em 2006, enquanto no Brasil apenas 20% dos jovens em idade teórica de cursar o Ensino Superior freqüentam esse segmento, esse índice chega a 43% no Chile e 61% na Argentina. Já pelo critério etário adotado pelo MEC, apenas 11,3% da população em idade de cursar o Ensino Superior estava matriculada em instituições de Ensino Superior em 2005; um índice ainda abaixo da meta do Governo Federal para 2010 definida em 30% pelo Plano Nacional de Educação.

Adicionalmente, o mercado brasileiro do Ensino Superior é caracterizado pela sua fragmentação, contando com mais de 2.000 instituições privadas em 2006, segundo informações do MEC. Em 2004, a média de alunos matriculados nas 20 maiores instituições de Ensino Superior privadas foi de aproximadamente 37 mil, ao passo que, nas 1.769 demais instituições privadas, a média foi de aproximadamente 1,3 mil alunos, de acordo com dados da Hoper Educacional. Acreditamos que essa característica também representa uma oportunidade para consolidação do mercado brasileiro de Ensino Superior por instituições que tenham modelos de negócios fundamentados em escala, eficiência e acesso a capital para financiar seu crescimento, como é o nosso caso.

VISÃO GERAL DO SETOR DE ENSINO

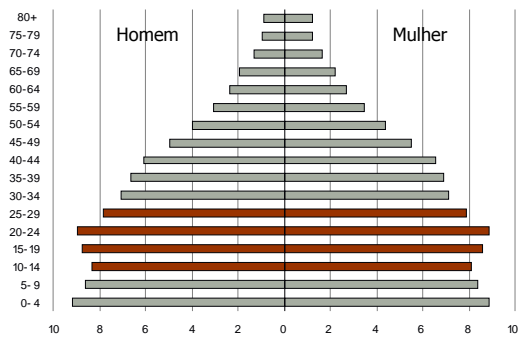
Segundo dados do IBGE, o Brasil possuía uma população de aproximadamente 188 milhões de pessoas em 2006. O censo do IBGE em 2000 demonstrou a população com faixa etária de 15 a 29 anos era de aproximadamente 50 milhões. Embora haja uma expectativa do crescimento da parcela da população idosa na população nacional estimada para 2025, a distribuição da pirâmide etária do país continuará a ser a de um país relativamente jovem, conforme ilustrado abaixo.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

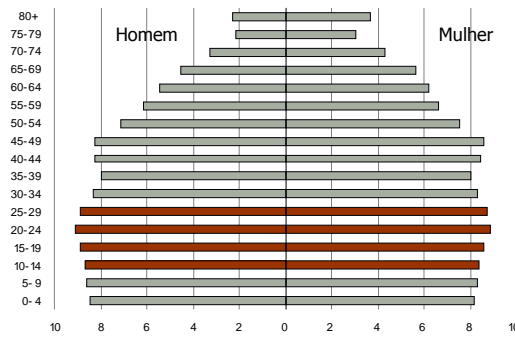
09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

População – Censo 2006
 Milhões de Habitantes por Faixa Etária



Fonte: IBGE

População – Expectativa 2026
 Milhões de Habitantes por Faixa Etária



Fonte: IBGE

Em 2006, de acordo com dados do MEC, cerca de um terço da população nacional foi composta por estudantes, totalizando aproximadamente 60 milhões de alunos matriculados em todos os níveis de ensino, público e privado. Desse total de alunos, 93%, ou cerca de 56 milhões de alunos estão matriculados no Ensino Básico, que compreende educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e apenas 4,4 milhões de alunos estão matriculados no Ensino Superior.

Segundo dados da Hoper Educacional, o setor educacional no Brasil movimenta quase R\$ 116 bilhões ao ano, equivalente a 7% do PIB brasileiro na época, segundo dados do Banco Central do Brasil. O Estado e o Governo Federal exercem papel fundamental no setor, ofertando 87% das vagas disponíveis no Ensino Básico em 2006 e 13% das vagas disponíveis no Ensino Superior em 2005, segundo dados do INEP. De acordo com pesquisa também elaborada pela Hoper Educacional, o Estado e o Governo Federal investem aproximadamente R\$ 80 bilhões em educação, enquanto o setor privado movimenta aproximadamente R\$ 35,5 bilhões ao ano.

Investimentos do Setor Público - 2005	R\$	%	Faturamento do Setor Privado - 2004	R\$	%
Ensino Superior	18,0	23%	Ensino Superior	15,0	42%
Ensino Fundamental	37,7	47%	Ensino Fundamental	13,2	37%
Ensino Médio	10,4	13%	Ensino Médio	4,6	13%
Ensino Infantil	6,4	8%	Ensino Infantil	2,7	8%
Ensino "EJA" (Jovens Adultos) ⁽¹⁾	7,5	9%	Total	35,5	100%
Total	80,0	100%			

Fonte: MEC/INEP e Hoper

(1) Aulas oferecidas para alunos que não tiveram oportunidade de estudar na idade apropriada, ou que por algum motivo abandonou a escola antes de terminar a Educação Básica, ou para adultos ainda não alfabetizados.

Fonte: MEC/INEP e Hoper

O investimento público não tem conseguido atender a demanda crescente por serviços de educação no Brasil, abrindo espaço para uma participação cada vez maior da iniciativa privada no setor. O foco dos investimentos do Estado tem sido a promoção e disseminação do Ensino Básico, para o qual destina aproximadamente 80% de sua verba, ao passo que o Estado e o Governo Federal criam incentivos para estimular o investimento privado no setor de Ensino Superior. Enquanto a participação privada na educação básica no Brasil era de apenas 13% em 2006, como por exemplo, a permissão para que entidades com fins lucrativos atuem no Ensino Superior, a participação privada no Ensino Superior atingiu 73% no mesmo ano segundo dados do censo escolar divulgados pelo INEP.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

ENSINO BÁSICO

O sistema de Ensino Básico no Brasil está dividido em três ciclos de ensino: [ensino infantil](#), ensino fundamental e ensino médio. No Brasil, a educação básica inicia-se geralmente aos 3 ou 4 anos de idade e tem uma duração média de aproximadamente 14 ou 15 anos.

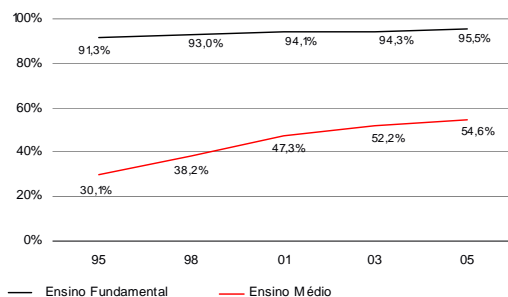
As etapas da educação básica estão assim dispostas:

Etapas	Idade do Aluno	Duração
Ensino Infantil		
Creche	0 a 3 anos	3 a 4 anos
Pré-Escola	4 e 5/6 anos	2 ou 3 anos
Ensino Fundamental	6/7 aos 14 anos	8 ou 9 anos
Ensino Médio	15 aos 17 anos	3 anos

Fonte: MEC

O Brasil fez grandes progressos em educação básica nos últimos dez anos com aumentos significativos na base de matrículas e na taxas de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) sobre o setor de educação, a taxa líquida de matrícula no ensino fundamental nas regiões metropolitanas do país, que mede o número de alunos matriculados versus o número total da população entre 7 e 14 anos de idade, aumentou de 91,3% em 1995 para 95,5% em 2005. A mesma pesquisa indicou que a taxa líquida de matrícula no ensino médio teve um aumento ainda mais significativo, de 30,1% em 1995 para 54,6% em 2005. A proporção de pessoas com educação média completa no Brasil subiu de 25% na força de trabalho ocupada em 1993 para 33% em 2003.

Taxa Líquida de Matrícula – Regiões Metropolitanas ⁽¹⁾
 Alunos Matriculados vs. População Potencial Matriculada



Fonte: PNAD/IBGE

(1) Regiões analisadas: Belém, Salvador, Fortaleza, Recife, Distrito Federal, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre

Balanco de Indicadores Educacionais no Brasil
 1993 a 2003

	1993	2003
Proporção de Pessoas Frequentando a Escola (em %)		
5 a 6 anos de idade	58%	79%
7 a 14 anos de idade	88%	97%
15 a 17 anos de idade	62%	82%
Proporção de Pessoas com Educação Média Completa (em %)		
No total da população	14%	19%
Na força de trabalho ocupada	25%	33%

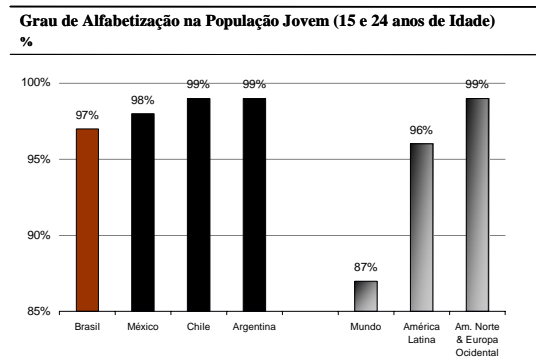
Fonte: PNAD/IBGE

De acordo com os dados do relatório "Global Education Digest 2006" elaborado pela UNESCO, as taxas médias de alfabetização do Brasil entre o período de 2000 a 2004 foram de 89% entre a população adulta (acima de 15 anos) e 97% entre a população jovem (de 15 a 24 anos), acima da média mundial em ambos os casos.

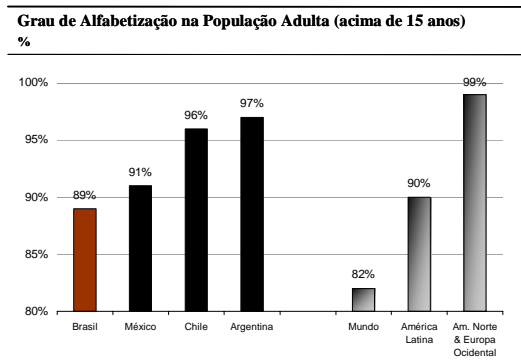
01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



Fonte: UNESCO

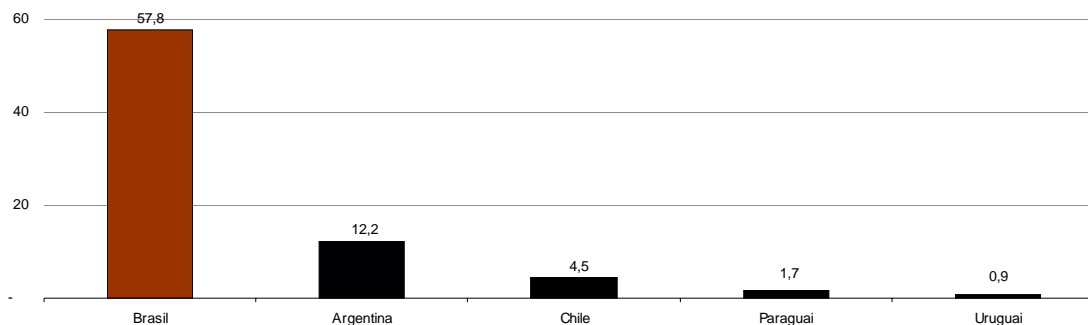


Fonte: UNESCO

De acordo com o relatório Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur 2004, o mercado de educação básica do Brasil era o maior entre os países do Mercosul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) com aproximadamente 60 milhões de alunos matriculados.

Número de Alunos Matriculados na Educação Básica em 2004

Em Milhões



Fonte: Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur, em 2004.

Segundo divulgado no Censo Escolar 2006 do INEP, os alunos matriculados na educação básica brasileira estão distribuídos da seguinte forma: 12% no ensino infantil, 59% no ensino fundamental e 28% no ensino médio. A região sudeste, a mais desenvolvida do país com 54,9% do PIB nacional em 2004, foi responsável por 38% dos alunos matriculados na educação básica no país. Os estados de São Paulo e Minas Gerais, que juntos compõem uma população de aproximadamente 60 milhões de pessoas, foram responsáveis por 51% e 25%, respectivamente, dos alunos da região sudeste no mesmo período.

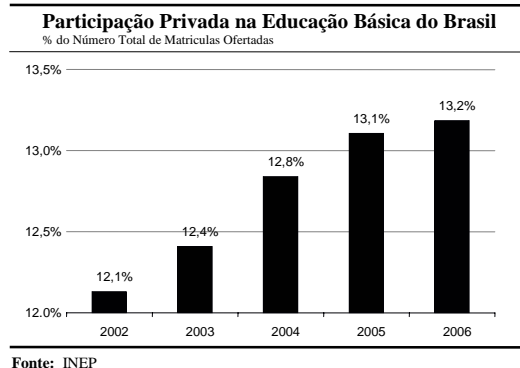
Os governos municipais e estaduais e o Governo Federal são, por larga margem, os principais provedores do Ensino Básico no Brasil, concentrando 72% da oferta de matrículas do ensino infantil, 90% da oferta de matrículas no ensino fundamental e 88% de ofertas de matrículas do ensino médio, segundo o Censo Escolar de 2006 do INEP.

Em geral, as escolas privadas estão muito melhor equipadas e oferecem maior qualidade de ensino do que suas contrapartes públicas. Há poucos dados oficiais sobre o ensino privado no país, no entanto, o aumento na busca pelo Ensino Básico privado tem sido constante nos últimos anos uma vez que a maior qualidade da escola tende a exercer forte impacto positivo sobre os anos de escolarização completados.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



Um segmento que tem apresentado substancial crescimento nos últimos anos é aquele representado por escolas que adotam sistemas de ensino. Um sistema de ensino constitui-se numa solução completa de produtos e serviços composto por um material didático completo e o suporte necessário ao corpo docente para a condução dos cursos. Em geral, os sistemas de ensino promovem a qualidade da educação nas escolas que contratam esse serviço. No mercado de educação básica privada, as redes de ensino têm apresentado um maior crescimento quando comparado às escolas tradicionais.

O segmento de Ensino Básico privado é extremamente fragmentado. Poucas redes possuem alcance nacional ou *know-how* para comercialização de materiais didáticos ou possuem metodologia pedagógica com escolas parceiras como a Rede Pitágoras. Entre nossos principais concorrentes, destacamos as redes Positivo, Objetivo e COC.

ENSINO SUPERIOR

De acordo com os critérios da UNESCO, o mercado brasileiro de Ensino Superior foi o sexto maior do mundo em 2004, com aproximadamente 3,6 milhões de alunos matriculados, embora dados do MEC indiquem que o número de alunos matriculados seja 4,2 milhões no mesmo período. Acreditamos que ainda há um alto potencial de crescimento de mercado, dado o baixo nível de penetração deste quando comparado a outros países, inclusive países emergentes. Enquanto no Brasil, em 2004, apenas 20% dos jovens em idade teórica de cursar Ensino Superior freqüentam instituições de Ensino Superior, este índice chega a 43% no Chile e 61% na Argentina, segundo definições e dados da UNESCO.

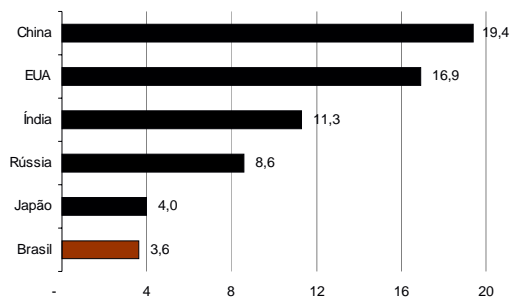
Já no critério do MEC, estima-se que apenas 11,3% da população entre 18 e 24 anos estava matriculada em instituições de Ensino Superior em 2005, um índice ainda abaixo da meta do Governo Federal, para 2010 definida em 30% pelo Plano Nacional de Educação.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

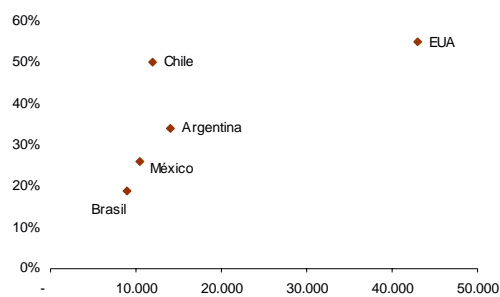
09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Número de Matrículas no Ensino Superior em 2004
 Em milhões



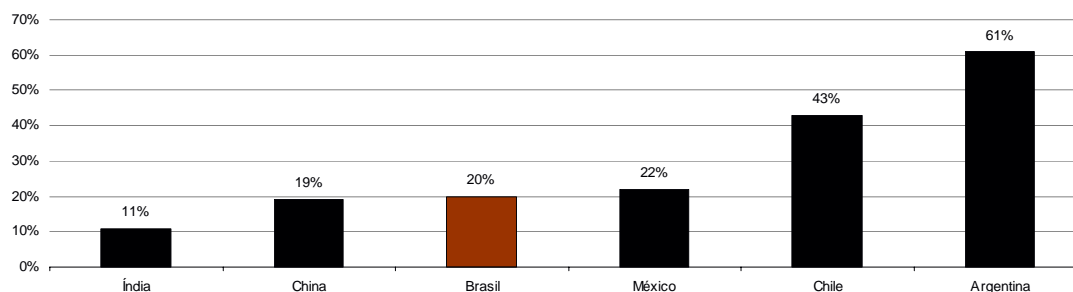
Fonte: The Global Education Digest 2006 (UNESCO)

PIB per Capita ⁽¹⁾ vs. Taxa de Escolarização Bruta ⁽²⁾ no Ensino Superior



Fonte: MEC, IBGE/PNAD, FMI, Hoper Educacional
 (1) Poder de paridade de compra em 2006
 (2) Matrículas totais / população em idade ideal (18-24 anos) em 2005

Taxa Bruta de Matrícula em Cursos de Ensino Superior em 2004
 %



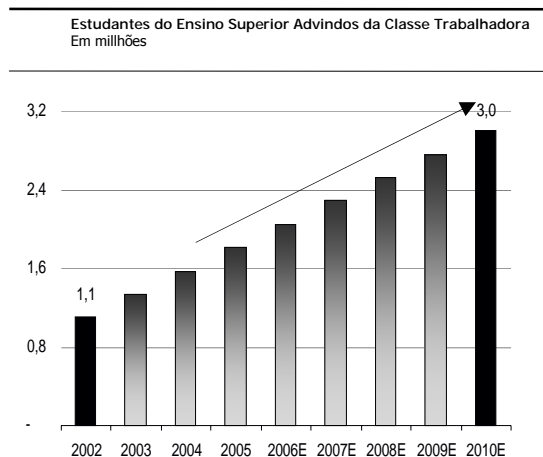
Fonte: The Global Education Digest, 2006 (UNESCO)

A busca crescente por conhecimento e por mão-de-obra qualificada tem impulsionado o crescimento da demanda por cursos de Ensino Superior. No Brasil, possuir um diploma superior causa um aumento salarial de 171% na renda média do indivíduo, segundo dados do estudo feito pela Hoper Educacional sobre tendências e perspectivas de 2005 a 2010. Em especial, há uma tendência da classe trabalhadora buscar maior qualificação, gerando demanda por Ensino Superior.

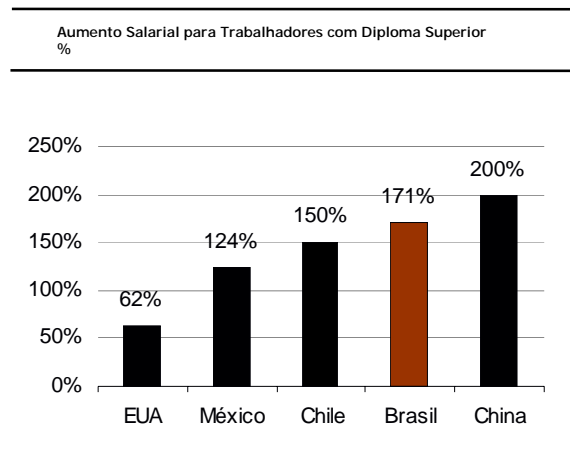
01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



Fonte: Hoper Educacional



Fonte: Hoper Educacional

Diferentemente do segmento de Ensino Básico, o Ensino Superior é dominado por entidades privadas, as quais foram responsáveis por grande parte do crescimento no número total de matrículas nos últimos anos, consolidando seu papel de principal provedor de Ensino Superior no Brasil. O segmento de Ensino Superior privado faturou aproximadamente R\$ 14,5 bilhões em 2004, de acordo com pesquisa realizada pela Hoper Educacional.

Durante anos, a oferta de vagas em cursos de Ensino Superior em instituições públicas foi insuficiente para atender a expansão da demanda, já que o Governo Federal era incapaz de investir o montante necessário para acompanhar esse movimento. No Brasil, as instituições de Ensino Superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada. Já as instituições de Ensino Superior privadas voltam sua atenção para as exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho e desenvolvem programas flexíveis para atender às necessidades dos jovens trabalhadores.

A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases em dezembro de 1996, o Governo Federal lançou uma série de medidas para incentivar o investimento privado no segmento de educação superior. As principais iniciativas adotadas foram a flexibilização das regras para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu a existência de instituições de Ensino Superior constituídas como empresas com fins lucrativos.

Como consequência, foi observada uma rápida expansão da oferta de vagas em instituições de Ensino Superior privadas. No período entre 1997 e 2005, enquanto o número de matrículas para cursos no Ensino Superior de instituições no ensino público aumentou apenas a uma taxa média anual de aproximadamente 6%, o número de matrículas em instituições privadas cresceu aproximadamente 14%. Do total de alunos matriculados no Ensino Superior, em 2005, aproximadamente 73% estão matriculados em instituições privadas, conforme demonstrado pelo gráfico abaixo:

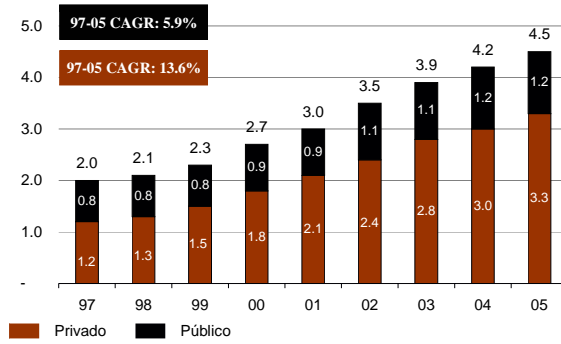
01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Matrículas para Cursos no Ensino Superior

Em milhões



Fonte: MEC, Hoper Educacional

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

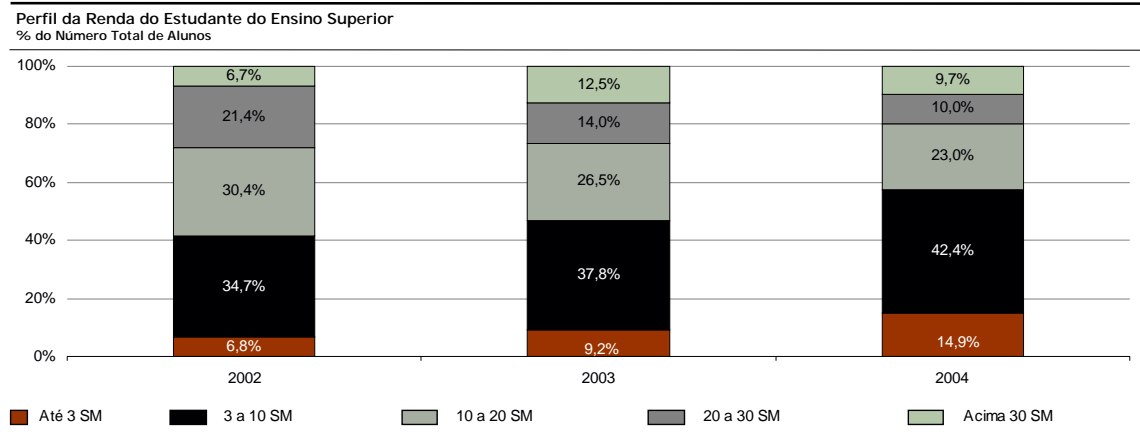
02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Adicionalmente, programas de financiamento e incentivo, tanto por parte do governo quanto por parte da iniciativa privada, foram disponibilizados para viabilizar economicamente o acesso ao Ensino Superior para uma parcela maior da população. No momento, existem dois programas do governo destinados a este fim:

- O ProUni dá isenção de certos tributos federais sobre as receitas decorrentes de cursos de graduação oferecidos pelas instituições de Ensino Superior que concedem uma determinada quantidade de bolsas de estudo aos alunos de baixa renda dos seus cursos de graduação e cursos relacionados. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o ProUni também desempenhou o importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior, possibilitando que as instituições com fins lucrativos oferecessem cursos a preços competitivos comparados àqueles praticados por instituições filantrópicas e sem fins lucrativos; e
- O FIES oferece financiamento de até 50% das mensalidades junto às instituições de Ensino Superior.

Assim, as populações de renda média e média-baixa, que tradicionalmente não tinham acesso ao Ensino Superior, foram responsáveis pela maior parte do crescimento verificado no número de alunos matriculados, sendo, na sua grande maioria, representadas por jovens trabalhadores em busca de melhores rendimentos e oportunidades no mercado de trabalho. Tal tendência tem sido confirmada pelo fato de que os alunos com rendimento de até dez salários mínimos (equivalente a R\$ 3.800 em 1 de maio de 2007) aumentaram sua participação no total de matrículas de 41,5% em 2002 para 57,3% em 2004, segundo dados da Hoper Educacional, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Fonte: MEC/INEP e Hoper Educacional (SM=Salários Mínimos)

A taxa de transferência do ensino médio para o Ensino Superior foi de aproximadamente 55% em 2004 e deve atingir pelo menos 60% até 2010, de acordo com as estimativas da Hoper Educacional. Esperamos que a maior parte da demanda continue a vir das classes média e média-baixa, sendo fomentada por iniciativas como o ProUni e pela popularização dos cursos superiores de curta duração, menos custosos para os alunos. O potencial deste mercado ainda não foi esgotado, como comprovado pelo fato de a taxa de transferência do ensino médio público para o superior ser aproximadamente a metade da observada no ensino médio privado (47% versus 90%, respectivamente, de acordo com dados da Hoper Educacional).

Especialistas no setor acreditam que o Ensino Superior privado entrou, a partir de 2004, em um período de demanda estável. Com a demanda total estável, oscilações de demanda em cada curso identificam com mais clareza quais os cursos que apresentam tendência de crescimento e quais cursos apresentam declínio em sua procura por parte dos alunos. Conforme ilustrado no quadro a seguir, os cursos de Administração e Direito são os mais demandados no Ensino Superior brasileiro. No entanto, outros cursos também apresentaram

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

crescimento acentuado na demanda desde 2000, incluindo os de Enfermagem, Comunicação Social, Fisioterapia e Sistemas de Informação, Engenharia da Produção, Educação Física, Farmácia, Enfermagem.

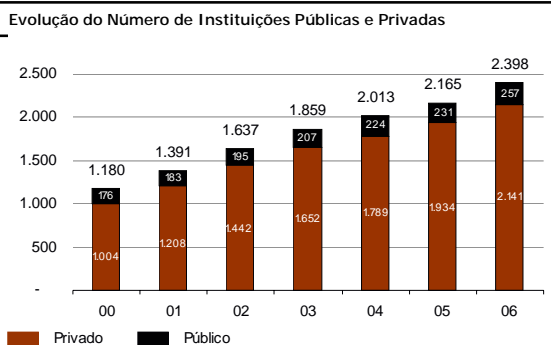
RANKING DOS 10 PRINCIPAIS CURSOS BACHARELADOS NO BRASIL

Setor Público e Privado
 Alunos Matriculados

Curso	2000	2001	2002	2003	2004	Cres. Médio Anual ("CAGR")
Administração	335.762	399.931	486.658	558.550	624.562	16,8%
Direito	370.335	414.519	463.135	506.406	533.317	9,5%
Pedagogia	202.595	220.953	240.656	283.115	278.453	8,3%
Comunicação Social	100.705	119.447	144.079	165.619	178.095	15,3%
Ciências Contábeis	130.513	136.989	147.362	157.671	161.814	5,5%
Letras	106.723	117.631	126.761	136.996	152.164	9,3%
Enfermagem	44.315	51.905	69.955	90.739	119.920	28,3%
Fisioterapia	55.609	65.484	78.099	87.085	95.749	14,6%
Sistemas de Informação	51.982	57.406	70.112	80.154	91.211	15,1%
Psicologia	70.721	67.053	70.752	86.037	89.878	6,2%
Total	1.469.260	1.651.318	1.897.569	2.152.372	2.325.163	

Fonte: Hoper Educacional

O aumento do número de vagas em instituições privadas de Ensino Superior no Brasil nos últimos dez anos foi resultado da proliferação de instituições de pequeno porte. O mercado brasileiro de educação superior é atualmente bastante fragmentado. Os dados do cadastro da educação superior do INEP revelam que em 2006 havia no Brasil 2.398 instituições de Ensino Superior com autorização de funcionamento. Deste total, 2.141 instituições são privadas. Em 2004, as 20 maiores instituições privadas de Ensino Superior representavam aproximadamente 25% do mercado em termos de matrículas e um faturamento bruto de aproximadamente R\$ 4,9 bilhões, em 2003, com uma média de aproximadamente 37.000 alunos matriculados, enquanto as outras 2.121 instituições privadas (responsáveis por 75% do total de alunos matriculados) apresentavam uma média de 1.300 alunos, de acordo com dados do MEC.



No entanto, seguindo a tendência mundial, acreditamos que haverá um movimento de consolidação à medida que houver uma maturação nas instituições privadas de Ensino Superior. Notamos que as entidades de Ensino

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

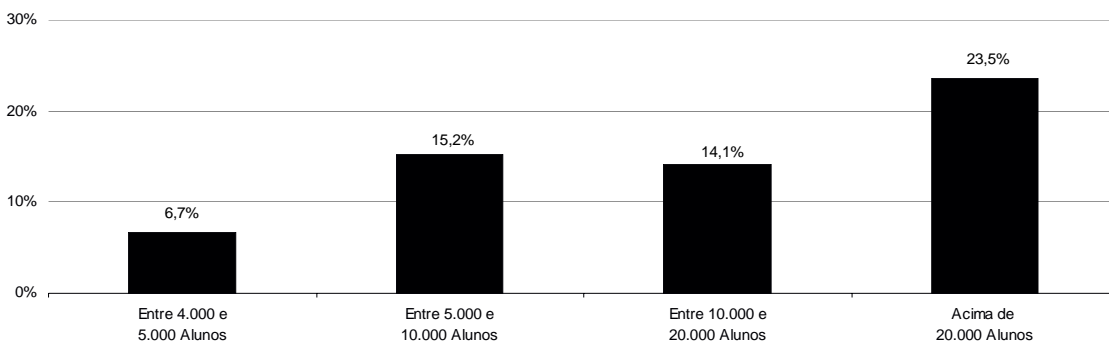
02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Superior de maior porte apresentam algumas vantagens competitivas importantes em relação às entidades menores, sendo as principais a maior facilidade de atrair talentos para o corpo docente e discente, ganhos de escala, redução de custos oriunda da centralização operacional e administrativa e maior facilidade no acesso a capital para financiar investimentos.

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, as entidades de ensino de maior porte captaram o maior crescimento no faturamento do mercado brasileiro de Ensino Superior.

Faturamento das Instituições Privadas de Ensino Superior
Taxa Média Anual de Crescimento entre 2002 e 2004



Fonte: Hoper Educacional

Segue abaixo tabela com as maiores instituições de Ensino Superior no Brasil, com base em número de alunos em 2005.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Ranking das Principais Instituições Privadas do Ensino

Instituição	Número de Alunos em 2005 (milhares)	Faturamento Bruto em 2003 (em R\$ milhões)
1 Universidade Estácio de Sá (UNESA)	117,0	482,4
2 Universidade Paulista (UNIP)	88,0	675,9
3 Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	49,0	312,7
4 Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)	45,0	234,5
5 Universidade Bandeirante (UNIBAN)	41,0	238,3
6 Pontifícia Universidade Católica (PUC MG)	37,0	258,0
7 Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE)	37,0	204,2
8 Universidade Presidente Antonio Carlos (UNIPAC)	32,0	182,1
9 Centro Universitário da Cidade (UNIVERCIDADE)	32,0	152,9
10 Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)	30,0	222,7
11 Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	26,6	254,6
12 Universidade de Caxias do Sul (UCS)	26,0	199,5
13 Pontifícia Universidade Católica (PUC RS)	27,0	213,9
14 Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)	26,0	139,0
15 Universidade Anhembi Morumbi (UAM)	24,0	154,9
16 Universidade Paranaense (UNOPAR)	23,0	138,4
17 Universidade Católica de Goiás (UCG)	22,0	171,2
18 Pontifícia Universidade Católica (PUC SP)	21,0	253,7
19 Pontifícia Universidade Católica (PUC Campinas)	21,0	196,8
20 Universidade São Judas Tadeu (USJT)	17,5	142,5
Total (20 Maiores)	742,1	4.828,8

Fonte: Hoper Educacional. Estimativa de número de alunos em 2005

Ensino a Distância

Segundo o Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância de 2007 (ABRAEAD/2007) em 2006, havia aproximadamente 2,2 milhões de brasileiros em algum curso de ensino a distância no país. Deste total, aproximadamente 27% são cursos oferecidos por 166 entidades credenciadas, incluindo universidades públicas e privadas que seguem uma regulamentação específica do poder público.

Considerando-se apenas o número de estudantes em instituições credenciadas pelo Sistema de Ensino (Conselho Nacional de Educação e Conselhos Estaduais de Educação), o país terminou 2006 com 778 mil alunos. Isto revela o crescimento impressionante de 54% em relação ao número de alunos a distância no ensino credenciado do ano anterior e 151% se observarmos o dado em 2004. Também se pode observar que o número de instituições que oferecem ensino a distância vem crescendo a cada ano. Esse número passou de 166 em 2004 para 217 em 2005, e atingiu 225 em 2006, de acordo com o Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância - Abraed 2007.

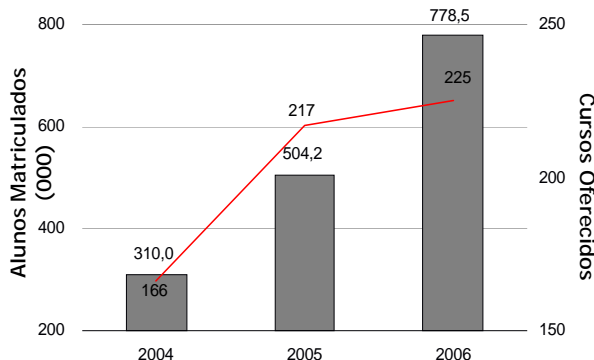
Ao observarmos separadamente os níveis de curso oferecidos vemos que o Ensino Superior é o que mais cresce. Este aumento já faz com que conte com quase três vezes a quantidade de alunos em cursos de nível técnico ou médio. A figura a seguir apresenta esta segmentação e aponta o crescimento de mais de 90% no número de alunos no último ano. Vale ressaltar que este índice faz com que a educação a distância passe a ser cada vez mais significativa no Ensino Superior brasileiro.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Número Total de Alunos Matriculados em Cursos a Distância



Fonte: Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância - Abraed 2007

Alunos Matriculados no Ensino a Distância por Tipo de Curso 2005 e 2006

Tipo de Curso	2005	2006	Crescimento 2005 a 2006
Nível Médio e Técnico	203.378	202.749	0%
Nível Superior	300.826	575.709	91%
Total geral	504.204	778.458	54%

Fonte: Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância - Abraed 2007

ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR

A Constituição Federal do Brasil define educação como um direito de todos os Brasileiros e um dever do Estado e da família. Nesse sentido, o Poder Público deve garantir a todos os cidadãos brasileiros o acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito, não estando, entretanto, tal atribuição, limitada ao Poder Público, vez que as atividades de ensino são livres à iniciativa privada, desde que observados os requisitos e critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável.

Nos termos da distribuição de competências entre os entes federativos estabelecida pela Constituição Federal, os sistemas de ensino devem ser organizados em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo à União a responsabilidade por organizar e coordenar o sistema federal de ensino, de forma a garantir a igualdade de oportunidades e a qualidade do ensino; aos Estados e ao Distrito Federal compete o enfoque nos ensinos fundamental e médio; e aos Municípios a prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental.

Adicionalmente, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, delegou à União várias tarefas, dentre elas (i) a coordenação da política nacional de educação; (ii) a elaboração do Plano Nacional de Educação; (iii) a prestação de assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; e (iv) o estabelecimento, em colaboração com os outros entes federativos, das competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, devendo, porém, a União, priorizar o Ensino Superior, regulamentando normas gerais sobre graduação e pós-graduação, bem como realizando as atividades referentes à autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação de cursos de educação superior.

A regulação de atividades de Ensino Superior é da competência concorrente da União e dos Estados, sendo assegurada às universidades, nos termos da Constituição Federal, a autonomia didático-científica e administrativa.

Plano Nacional de Educação

De acordo com a Constituição Federal, a União, por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabeleceu o atual Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos, contados da publicação da lei.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O Plano Nacional de Educação estabeleceu ainda os seguintes objetivos, entre outros, que deverão ser perseguidos pelo sistema federal de Ensino Superior: (i) prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos; (ii) estabelecer um amplo sistema interativo de educação a distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada; (iii) institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado, e que promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica; (iv) estender, com base no sistema de avaliação, diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não-universitárias públicas e privadas; (v) estabelecer sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódicos dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação; (vi) diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos seqüenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino; e (vii) a partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público, exigir melhoria progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o credenciamento das instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos.

Adicionalmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaboraram, com base no Plano Nacional de Educação, seus planos decenais correspondentes, estabelecendo as políticas, diretrizes e objetivos aplicáveis à parcela do sistema educacional brasileiro sob sua competência.

ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico, composto pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tem como marco regulatório essencialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Plano Nacional de Educação ("PNE"), Lei nº 10.172/2001.

A LDB regulariza em âmbito nacional, a base comum do currículo, a carga horária e presença mínima em aula e as formas de promoção de série, cabendo aos estados, municípios e até mesmo às escolas a normatização das peculiaridades regionais e locais, curriculares e de calendário, de promoção de série e a expedição da documentação escolar de cada aluno da educação básica.

O PNE estabelece metas decenais para todos os níveis e etapas da educação, apontando para que estados e municípios criem e estabeleçam planos semelhantes compatíveis com as metas nacionais. Cabe à Secretaria de Educação Básica ("SEB"), do Ministério da Educação, fiscalizar o cumprimento do PNE pelos estados e municípios. Essa fiscalização consiste na sugestão de diretrizes e regras para avaliação das etapas da Educação Básica. Essa avaliação, entretanto, não possui qualquer efeito sancionatório no âmbito do MEC.

A Educação Infantil, oferecida em creches (para crianças de até três anos) ou pré-escolas (crianças de quatro até seis anos de idade), é a primeira etapa da educação básica, e por isso tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A avaliação da educação infantil é realizada mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

O acesso ao Ensino Fundamental, nos termos da Constituição Federal e da LDB, é um direito de todas as crianças maiores de seis anos de idade. Com a recente alteração da Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, essa fase do Ensino Básico foi estendida de um período de oito anos para nove anos. Dentre as finalidades do Ensino Fundamental, estão: (i) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; (ii) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; (iii) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e (iv) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assente a vida social. A avaliação do Ensino Fundamental é coordenada pela legislação estadual de cada unidade da federação, variando de caso a caso.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O Ensino Médio é a etapa final do Ensino Básico, e exterioriza o dever do Estado de, progressivamente (buscando a universalização de sua abrangência), completar o processo de formação do cidadão. A execução do Ensino Médio, em tempo não inferior a três anos, busca: (i) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; (ii) a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; (iii) o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e (iv) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

ENSINO SUPERIOR

Órgãos reguladores

As competências federais para as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e cursos de Ensino Superior são exercidas pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP, e pela CONAES.

MEC – Ministério da Educação

O MEC é a autoridade máxima de Ensino Superior no sistema federal de ensino, a quem compete, entre outras atividades: (i) homologar deliberações do Conselho Nacional de Educação (CNE) em pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior; (ii) homologar os instrumentos de avaliação elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); (iii) homologar pareceres e propostas de atos normativos; (iv) expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos; e (v) exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior por intermédio de suas secretarias.

CNE – Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão colegiado, vinculado ao MEC, e constituído pela Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Superior, sendo cada qual composta por doze membros, indicados pelo Ministro da Educação e nomeados pelo Presidente da República. Ao CNE compete, entre outras atividades: (i) exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC; (ii) deliberar sobre pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de Ensino Superior para a oferta de cursos a distância; (iii) recomendar providências às Secretarias de Educação Superior; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e Secretaria de Educação a Distância ("Secretaria"), entre as quais a celebração de protocolo de compromisso, quando não satisfeito o padrão de qualidade específico para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades; (iv) deliberar sobre as diretrizes propostas pelas Secretarias para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições; (v) aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições, elaborados pelo INEP; e (vi) aplicar penalidades como suspensão temporária da abertura de processos seletivos, cassação da autorização de funcionamento da instituição de Ensino Superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos, advertências em geral.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O INEP é uma autarquia federal, vinculado ao MEC, cujo presidente é indicado pelo Ministro da Educação e aprovado pelo Presidente da República. Ao INEP compete, entre outras atividades: (i) realizar visitas para avaliação *in loco* nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e seqüenciais; e (ii) realizar as diligências necessárias à verificação das condições de funcionamento de instituições e cursos, como subsídio para o parecer da Secretaria competente.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CONAES é um órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), vinculado ao MEC, e composto por sete membros, sendo um representante do INEP; um representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); três representantes do MEC; um representante do corpo discente das instituições de educação superior; e um representante do corpo docente das instituições de educação superior. A CONAES compete, entre outras atividades: (i) coordenar e supervisionar SINAES; (ii) estabelecer diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação e de avaliação interna e externa de instituições de ensino; (iii) aprovar instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo Ministro de Estado da Educação; e (iv) submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos para aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Organização das instituições de Ensino Superior

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece que a educação superior será ministrada em instituições de Ensino Superior públicas ou privadas.

As instituições de Ensino Superior privadas não detêm personalidade jurídica própria e devem ser mantidas por Mantenedoras, que são as responsáveis legais pela instituição mantida. As instituições privadas podem ser mantidas e administradas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado.

As instituições privadas dividem-se entre instituições privadas com fins lucrativos ou privadas sem fins lucrativos, a saber:

- instituições privadas com fins lucrativos (particulares em sentido estrito), instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com vocação social exclusivamente empresarial; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, que podem ser filantrópicas ou não filantrópicas.

As instituições de Ensino Superior, de acordo com a sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas são classificadas como:

- **Faculdades:** instituições de educação superior, públicas ou privadas, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, vinculadas a um único mantenedor e com administração e direção isoladas, podendo oferecer cursos em vários níveis sendo eles de graduação, cursos sequenciais e de especialização e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). Não possuem autonomia didático-científica;
- **Centros Universitários:** instituição de educação superior, públicas ou privadas, pluricurriculares, que devem oferecer ensino de excelência e oportunidades de qualificação ao corpo docente e condições de trabalho à comunidade escolar. Possuem autonomia didático-científica; e
- **Universidades:** instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, de formação de quadros profissionais de nível superior, que desenvolvem atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão. Possuem autonomia didático-científica.

A LDB dispõe que no exercício da autonomia são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: (i) criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Ensino Superior, observada a regulamentação aplicável; (ii) fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; (iii) estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

artística e atividades de extensão; (iv) fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; (v) elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes; e (vi) conferir graus, diplomas e outros títulos.

A LDB dispõe ainda que as faculdades, por sua vez, podem oferecer cursos de graduação, seqüenciais e de especialização, e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado), devendo ser vinculadas a uma única entidade mantenedora. As faculdades não precisam respeitar o mínimo de um terço de docentes com grau de mestrado ou doutorado, ou mesmo de quantidade mínima de horas trabalhadas pelo corpo docente. A LDB não confere autonomia didático-científica às faculdades, ao contrário das universidades e centros universitários, conforme parágrafo anterior.

Credenciamento de instituições de Ensino Superior e autorização e reconhecimento de cursos

Inicialmente, as instituições de educação superior são credenciadas como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as conseqüentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada como faculdade, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.

O pedido de credenciamento de uma instituição de Ensino Superior deverá ser instruído com diversos documentos da sua entidade mantenedora e, também, da instituição de educação que requer o credenciamento; entre eles destacamos:

- I – da entidade mantenedora: (i) atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, que atestem sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação civil; (ii) certidões de regularidade fiscal e relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (iii) demonstração de patrimônio para manter a instituição; e (iv) demonstrações financeiras; e
- II – da instituição de educação superior: (i) plano de desenvolvimento educacional; (ii) regimento ou estatuto; e (iii) identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um.

De maneira a permitir que o Ensino Superior preencha suas finalidades, a LDB estabelece que a educação superior será formada pelos seguintes cursos e programas: (i) cursos seqüenciais, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas próprias instituições de ensino; (ii) cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; (iii) cursos de pós-graduação, que incluem programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das próprias instituições de ensino; e (iv) cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelas instituições de ensino.

Mesmo após o credenciamento como instituição de educação superior, as faculdades - para ofertarem cursos superiores - dependem de autorização do MEC. As universidades e centros universitários, nos limites de sua autonomia, independem de autorização para a instituição e funcionamento de curso superior, devendo apenas informar ao MEC os cursos abertos, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento.

Adicionalmente, para a criação de cursos de graduação em direito e em medicina, odontologia e psicologia, inclusive em universidade e centros universitários, faz-se necessária manifestação favorável do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde, conforme o caso.

O pedido de autorização de curso formulado por faculdades deverá ser instruído com os seguintes documentos, entre outros: (i) comprovante de recolhimento da taxa de avaliação *in loco*; (ii) projeto pedagógico do curso, informando número de alunos, turnos, programa do curso e demais elementos acadêmicos pertinentes; (iii) relação de docentes, acompanhada de termo de compromisso firmado com a

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

instituição, informando-se a respectiva titulação, carga horária e regime de trabalho; e (iv) comprovante de disponibilidade do imóvel.

As universidades poderão, ainda, pedir credenciamento de cursos ou campus fora da sua sede, em município diverso da abrangência geográfica daquele definido no seu ato de credenciamento original, desde que no mesmo Estado. Referido curso ou campus fora da sede deverá integrar o conjunto da universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia.

As instituições de educação superior, inclusive as universidades, deverão, ainda, solicitar o reconhecimento de um curso – condição necessária para a validação nacional dos respectivos diplomas.

O pedido de reconhecimento de curso deverá ser solicitado decorrido pelo menos um ano do início do curso e até a metade do prazo para sua conclusão e deverá ser instruído com os seguintes documentos, dentre outros: (i) projeto pedagógico do curso, incluindo número de alunos, turnos e demais elementos acadêmicos pertinentes; (ii) relação de docentes, constante do cadastro nacional de docentes; e (iii) comprovante de disponibilidade do imóvel.

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

Transferências de manutenção e de cursos entre Mantenedoras

De acordo como o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006 (Regulamento da LDB), a alteração da manutenção, seja por meio de fusão, cisão ou aquisição de qualquer instituição de educação superior deverá ser submetida ao MEC.

Para tanto, o novo mantenedor deverá possuir as características necessárias à manutenção, exigidas quando do credenciamento da instituição de educação, devendo apresentar todos os documentos exigidos pela regulamentação. Não será admitida a transferência de manutenção caso a nova entidade mantenedora, direta ou por qualquer entidade por ela mantida, tenha sofrido penalidades perante o sistema federal de ensino, nos últimos cinco anos.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

Já com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos do Regulamento da LDB, tal transferência é vedada se realizada entre Mantenedoras, não existindo qualquer restrição legal ou regulamentar quanto à transferência de cursos ou programas entre instituições de educação superior vinculadas a uma mesma entidade mantenedora.

PROGRAMAS DE INCENTIVO

ProUni

O ProUni - Programa Universidade para Todos - foi institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Referido programa tem por finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa.

As instituições privadas de Ensino Superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficentes, poderão aderir ao ProUni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhes oferecer, no mínimo, (i) uma bolsa integral para o equivalente a 10,7 estudantes regularmente pagantes e devidamente

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo MEC, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo ProUni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados; ou (ii) uma bolsa integral para cada 22 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% ou de 25% na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos pelo ProUni atinja o equivalente a 8,5% da receita anual dos períodos letivos em que já tínhamos bolsistas do Proni.

Nos termos da Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, a instituição de Ensino Superior privada que aderir ao ProUni ficará isenta, durante o período de vigência do termo de adesão, da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, bem como isenta da CSLL e do IRPJ incidente sobre a receita líquida dos cursos de graduação (tradicional e tecnológica).

Na hipótese de desvinculação do ProUni por solicitação da instituição de Ensino Superior privada, a suspensão da isenção das contribuições e do imposto ocorrerá a partir da data da solicitação de desvinculação, alcançando todo o período de apuração do imposto ou das contribuições.

FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (CEF), e destinado a financiar estudantes que não tenham condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições privadas cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Durante a graduação, o aluno paga à instituição a parcela da mensalidade não coberta pelo financiamento e, a cada três meses, quita uma parcela dos juros (no valor de R\$ 50). Essa parcela trimestral dos juros vai sendo abatida do saldo devedor. A taxa de juros é fixada em 9% ao ano.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA ATUAL REGULAMENTAÇÃO

Atualmente, o Congresso Nacional está discutindo o Projeto de Lei nº 7200/2006 (Projeto de Lei da Reforma da Educação Superior) que apresenta, entre outras, as seguintes proposições: (i) pelo menos 70% (setenta por cento) do capital votante das Mantenedoras de instituição de Ensino Superior, constituídas sob a forma de sociedade com finalidades lucrativas, deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros; (ii) fica expressamente vedada a franquia na educação superior; (iii) as Mantenedoras de instituições de Ensino Superior ficam expressamente proibidas de oferecer doações a partidos políticos e candidatos; (iv) universidades e centros universitários somente serão criados por alteração de classificação de instituição de Ensino Superior já credenciada por no mínimo cinco anos, com desempenho satisfatório nos processos de avaliação e supervisão; (v) a transferência de manutenção deverá ser previamente aprovada pela instância competente do Poder Público; e (vi) as instituições de Ensino Superior deverão se adaptar às novas regras no prazo de dois anos contados do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação da lei.

Referido projeto de lei está ainda em fase inicial de tramitação no Congresso Nacional, não sendo possível prever se será eventualmente alterado ou aprovado, quais modificações, se realmente vierem a existir, serão ao final promulgadas, bem como quais serão os seus impactos nas atividades das Mantenedoras de instituições de Ensino Superior.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A LDB (art. 80) prevê ainda a possibilidade de Educação a Distância, em todos os níveis do conhecimento e de ensino, regulamentada pelo Decreto No. 5.622, de 20 de dezembro de 2005, e pela Portaria MEC No. 4.361, de 29 de dezembro de 2004.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Com exceção da Educação Infantil, que só permite educação presencial, todas as demais instituições podem oferecer cursos de educação a distância e, para tanto, devem estar devidamente credenciadas pelo MEC, do mesmo modo que as instituições de ensino presencial (*Vide seção "Credenciamento de Instituições de Educação Superior e Autorização e Reconhecimento de Cursos"*).

Para oferecer cursos de Ensino Básico (Ensinos Fundamental e Médio) a distância, é necessária uma autorização especial do MEC e do órgão responsável do sistema municipal ou estadual (Conselhos Estaduais de Educação), concedida exclusivamente em casos de complementação do aprendizado ou em situações emergenciais. Essa autorização só será concedida em situações em que o estudante: (i) esteja impedido, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial; (ii) seja portador de necessidades especiais e requeiram serviços especializados de atendimento; (iii) se encontre no exterior, por qualquer motivo; (iv) viva em localidade que não conte com rede regular de atendimento escolar presencial; (v) compulsoriamente seja transferido para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou (vi) esteja em situações de cárcere.

Os cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico poderão ser oferecidos a distância por instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas junto ao MEC, de acordo com a Portaria Normativa (MEC) nº 02, de 10 de janeiro de 2007, devendo a autorização de funcionamento dos referidos cursos ser requerida perante a Secretaria de Educação Superior. O pedido será analisado por uma Comissão de Especialistas na matéria do curso em questão e por outra Comissão de Especialistas em educação a distância. O Parecer dessas Comissões será enviado ao Conselho Nacional de Educação, e a partir de então, o processo seguirá o mesmo trâmite de aprovação dos cursos presenciais.

Os cursos de pós-graduação a distância foram disciplinadas pela Resolução da Câmara de Ensino Superior (Conselho Nacional de Educação) No. 01, de 03 de abril de 2001. As instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela União e obedecer às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos em questão. Todos esses cursos deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá, em sindicância ou processo administrativo, em que sejam asseguradas a ampla defesa e o contraditório, aplicar penalidades de: (i) suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional; (ii) intervenção; (iii) desativação de cursos; ou (iv) descredenciamento da instituição para educação a distância.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.**02.800.026/0001-40**

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

SAZONALIDADE

Apresentamos historicamente uma forte sazonalidade em relação a nossas receitas e resultados durante o primeiro semestre de cada ano por conta da concentração de nossas operações no Ensino Básico, que representaram 58,7% de nossa receita bruta em 2006.

Desse modo, como a distribuição do material didático e o reconhecimento da quase totalidade da receita anual de vendas referente ao Ensino Básico ocorre entre janeiro e julho, apresentamos nesse mesmo período no exercício de 2006 aproximadamente 92% da receita total neste segmento.

Nossa receita do Ensino Superior, que representou 41,0% de nossa receita bruta em 2006, é proveniente das mensalidades que cobramos pelos cursos de bacharelado, tecnólogo e pós-graduação. Os nossos contratos são semestrais, sendo o pagamento da primeira mensalidade considerado a confirmação da matrícula. Desenvolvemos uma estrutura diferenciada para os nossos cursos de Ensino Superior. Enquanto as demais instituições de ensino no Brasil atuam com um ciclo anual ou semestral de entradas, optamos por um ciclo trimestral – no caso das faculdades Pitágoras – ou de cinco semanas – no caso das faculdades INED. Essa sistemática permite um novo ingresso de alunos em períodos menores do que o usual, não apresentando nenhum fato relevante que possamos apontar de forma significativa para nossa sazonalidade.

Quando observamos nossa operação completa, constatamos que, historicamente as nossas receitas estão concentradas no primeiro semestre de cada ano, particularmente durante o primeiro trimestre, com um impacto similar em nossos resultados. Como consequência deste efeito sazonal no primeiro semestre, apresentamos resultado negativo no segundo semestre de 2006, o que foi motivado especialmente pela sazonalidade das receitas do Ensino Básico, conforme já mencionado anteriormente. Entretanto, uma vez que nossa estratégia prevê um aumento significativo dos investimentos no Ensino Superior, acreditamos que a concentração de nossas receitas durante o primeiro semestre de cada ano tende a diminuir em exercícios futuros.

Fontes e usos de caixa

As nossas principais fontes de caixa compreendem: (i) fluxo de caixa gerado pelas nossas atividades operacionais; (ii) aportes de capital realizados por nossos acionistas; e (iii) endividamento de curto e longo prazo. Nossos principais usos de caixa envolvem custos e despesas relacionados à operação de nossos negócios, dispêndios de capital para investimentos em novas unidades, aquisições em decorrência de nossa reestruturação societária, expansão das unidades existentes, investimento e operação da nossa rede de ensino, investimento em tecnologia de ensino e exigências de pagamento de nossa dívida.

O fluxo de caixa dos três meses findos em 31 de março de 2007 foi positivo em R\$1,3 milhão. O fluxo de caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foi negativo em R\$ 0,4 milhão, positivo em R\$ 0,5 milhões e positivo em R\$ 4,4 milhões, respectivamente.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, registramos um fluxo de caixa das atividades operacionais negativo em R\$ 0,5 milhões, que reflete um nível elevado de custos e despesas operacionais de nossos *campi* que ainda ofereciam um número limitado de cursos. Nossos fluxos de caixa das atividades de financiamento foram de R\$ 6,1 milhões, devido, principalmente, à captação de empréstimos de curto prazo no

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.**02.800.026/0001-40**

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

período para financiar investimentos no Ensino Superior. Nossos fluxos de caixa resultantes de investimento, caracterizado principalmente pela compra de imobilizado, foram negativos em R\$ 6,0 milhões. Nossas compras de imobilizado visam, em sua maioria, expandir nossas atividades no Ensino Superior pela abertura de novas unidades e manutenção e expansão das unidades existentes.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, registramos um fluxo de caixa das atividades operacionais de R\$ 3,1 milhões, que reflete o início da maturação de nossos *campi* e a conseqüente diluição de custos e despesas operacionais. Nossos fluxos de caixa das atividades de financiamento foram de R\$ 3,9 milhões, devido a: (i) captação de empréstimos de curto prazo no valor de R\$ 8,1 milhões para financiar investimentos no Ensino Superior e (ii) amortização de principal e pagamento de juros no período, totalizando R\$ 4,3 milhões. Nossos fluxos de caixa resultantes de investimento foram negativos em R\$ 6,5 milhões, resultado, principalmente, de compras de imobilizado no valor de R\$ 5,1 milhões para expandir nossas atividades no Ensino Superior e investimento de R\$ 1,9 milhão em ativos diferidos atrelados a concepção e desenvolvimento da nossa metodologia acadêmica e operacional no Ensino Superior.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, registramos um fluxo de caixa das atividades operacionais de R\$ 8,1 milhões, que reflete a contínua maturação de nossos *campi*, a diluição de custos e despesas operacionais apesar do aumento das nossas necessidades de capital de giro com a abertura de novas unidades. Nossos fluxos de caixa das atividades de financiamento foram de R\$ 8,0 milhões, devido a: (i) captação de empréstimos no valor de R\$ 31,9 milhões para financiar investimentos no Ensino Superior e parte da recompra de parte da participação da Apollo em nossa capital; (ii) distribuição de lucros desproporcionais a Apollo no valor de R\$10,1 milhões e (iii) pagamento de empréstimos e juros no valor de R\$ 13,7 milhões. Nossos fluxos de caixa resultantes de investimento foram negativos em R\$ 11,8 milhões, sendo que R\$ 7,0 milhões são relacionados à compra de imobilizado, e investimento de R\$4,8 milhões em ativos diferidos atrelados a concepção e desenvolvimento da nossa metodologia acadêmica e operacional no Ensino Superior.

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, registramos um fluxo de caixa das atividades operacionais de R\$ 6,0 milhões, que reflete o resultado de nossas operações e o aumento da necessidade de capital de giro inerente à sazonalidade de nossas operações na Rede Básica de Ensino. Nossos fluxos de caixa das atividades de financiamento foram negativos em R\$ 1,5 milhão, devido a: (i) captação de empréstimos no valor de R\$ 1,2 milhão para refinarciar empréstimos; e (ii) pagamento de empréstimos e juros no valor de R\$ 2,6 milhões. Nossos fluxos de caixa resultantes de investimento foram negativos em R\$ 3,2 milhões, sendo que R\$ 2,0 milhões são relacionados à compra de imobilizado, e investimento de R\$1,2 milhão em ativos diferidos atrelados a concepção e desenvolvimento da nossa metodologia acadêmica e operacional no Ensino Superior.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Ensino de Rede Básica	59,00
02	Ensino Superior	41,00

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		
01	Professores	NÃO	0	SIM	SIM
Professores		NÃO LIGADO		90,00	

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

O processo de comercialização consiste no comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de livros didáticos, paradidáticos, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Somos uma das maiores organizações educacionais privadas, com fins lucrativos, do Brasil, com atuação no Ensino Básico há mais de 36 anos e no Ensino Superior desde 2001. Atuamos de forma integrada e diversificada, operando escolas e faculdades próprias e provendo serviços de educação, tecnologia de ensino e material didático para uma rede de 595 Escolas Associadas no Ensino Básico, atendendo, em 31 de março de 2007, a cerca de 184.000 alunos em todos os Estados do Brasil. No Ensino Superior, contamos com oito *campi*, que atenderam, em 31 de março de 2007, a cerca de 10.300 alunos, e 16 *campi* em fase de implantação, em cinco Estados do Brasil, todos com início de atividades previsto entre outubro de 2007 e o ano de 2008.

Na década de 1980, desenvolvemos um modelo replicável de gestão, objetivando a implantação e operação de unidades educacionais geograficamente dispersas. Esse modelo, ancorado no desenvolvimento, padronização e monitoramento dos processos críticos de gestão educacional, incluindo um sistema de treinamento de docentes e gestores, garantiu a qualidade administrativa e pedagógica necessária para a escala dessas operações. Já em 1986, esse modelo mostrou-se extremamente eficaz, e passamos também a prestar nossos serviços educacionais nas dependências de grandes empresas brasileiras, atendendo aos seus profissionais e aos seus familiares, bem como gerenciando, simultaneamente, mais de 20 escolas, com mais de 25.000 alunos.

Desde 1997 ampliamos ainda mais esse modelo, ao iniciarmos a comercialização, em grande escala, da nossa tecnologia educacional e de gestão para a Educação Básica, através de Escolas Associadas, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, alinhados ao nosso projeto pedagógico, a saber: (i) treinamento para professores e gestores; (ii) consultoria na implantação de processos de gestão; (iii) apoio nas ações de marketing e captação de alunos; (iv) conjunto de livros didáticos; e (v) processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos.

Nossa principal marca, "Pitágoras", conquistou grande visibilidade e alto grau de reconhecimento em todo o País, sempre associada a atributos de qualidade no Ensino Básico, comprovados por uma taxa média de 98% de renovação anual dos contratos com nossas Escolas Associadas nos últimos três anos. Nossa receita líquida nesse segmento apresentou um crescimento de 20,7% entre os anos de 2004 e 2006, de R\$ 47.003 mil para R\$ 56.720 mil.

Com a consolidação do novo marco regulatório do setor educacional, que permitiu a atuação de entidades com fins lucrativos no Ensino Superior, iniciamos em 2001 nossas atividades nesse segmento por meio da marca "Pitágoras", oferecendo cursos de bacharelado com duração de quatro a cinco anos. A partir de 2005, passamos também a oferecer cursos de graduação tecnológica com duração de dois a dois anos e meio, por meio da marca "INED". Nossa atuação no Ensino Superior está embasada em nosso modelo de negócios replicável e escalável e em nossa experiência de operação no Ensino Básico. Nossa receita líquida no Ensino Superior apresentou um crescimento de 120,3% entre os anos de 2004 e 2006, de R\$ 17.828 mil para R\$ 39.280 mil.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

O quadro a seguir apresenta alguns dados operacionais no Ensino Básico e Superior, em 31 de março de 2007:

	Descrição dos Cursos	Público-Alvo	Número de Cursos	Número de Unidades Instaladas/Atendidas	Número de Alunos	Número de Unidades em Implantação
Ensino Superior Pitágoras	Bacharelado, com 4 ou 5 anos de duração	Classe média/trabalhadora	19	6	8.666	9
INED	Tecnólogo, com 2 a 2,5 anos de duração	Classe trabalhadora	6	2	1.588	7
Ensino Básico (Pitágoras)	Educação infantil, ensino fundamental e ensino médio	Classe média	N/A	595	183.956 ⁽¹⁾	-

(1) Incluindo alunos das escolas próprias e Escolas Associadas.

As tabelas abaixo contêm alguns de nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados, extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas combinadas e demonstrações de resultado pro-forma (não auditadas) de nossa principal subsidiária EDE.

(R\$ mil)	Combinado Consolidado				Pro-Forma		
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrados em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006	Período de três meses encerrados em 31 de março de 2007
	2004	2005	2006	2006	2007		
Receita Líquida (1)	64.831	79.180	96.222	37.738	45.130	112.684	48.150
Rede Básica de Ensino	47.003	52.158	56.720	29.770	30.496	73.182	33.286
Ensino Superior	17.828	26.952	39.280	7.934	14.573	39.280	14.573
Outros	-	70	222	34	61	222	291
Lucro Bruto (1)	29.371	40.409	48.177	25.177	30.191	50.576	30.510
Margem Bruta	45,3%	51,0%	50,1%	66,7%	66,9%	44,9%	63,4%
EBITDA (2)	599	10.694	14.749	16.154	20.245	14.890	20.328
Margem EBITDA	0,9%	13,5%	15,3%	42,8%	44,9%	13,2%	42,2%
Lucro Líquido (Prejuízo) (1)	(5.380)	3.790	12.145	12.238	13.018	12.323	13.130
Margem Líquida	-8,3%	4,8%	12,6%	32,4%	28,8%	10,9%	27,3%

(1) Extraídos das demonstrações financeiras consolidadas combinadas e das informações financeiras pro-forma não auditadas de nossa principal subsidiária, EDE.

(2) Para maiores informações sobre EBITDA, veja a Seção "Definições", na página 7 deste Prospecto Preliminar. Para informações sobre a reconciliação entre o lucro líquido e o EBITDA, veja a Seção "Resumo das Demonstrações Financeiras – Outras Informações – Apuração do EBITDA", na página 33 deste Prospecto Preliminar.

(R\$ mil, exceto quando %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Pro -forma para reorganização societária e operacional	
	31 de dezembro de			Período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2007	
	2004	2005	2006		
Rede Básica de Ensino					
Número de coleções (1)(2)	148.000	171.976	179.553	183.956	
Número de Unidades (2)	397	620	599	595	
Ensino Superior Pitágoras					
Número de Alunos (final do período)	3.005	4.211	6.607	8.666	
Número Médio de Alunos (3)	2.801	4.095	5.942	N/A	
Número de Unidades	4	4	6	6	
INED					
Número de Alunos (final do período)	-	132	1.238	1.588	
Número Médio de Alunos (3)	-	60	686	N/A	
Número de Unidades	-	1	2	2	
Total Ensino Superior					
Número de Alunos (final do período)	3.005	4.343	7.845	10.254	

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Número Médio de Alunos (3)	2.801	4.156	6.628	N/A
Número de Unidades	4	5	8	8

(1) O número de coleções é equivalente ao número de alunos no Ensino Básico.

(2) Somando as escolas próprias e Escolas Associadas.

(3) Média de alunos matriculados em cada período indicado, calculada como a média de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada exercício indicado.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Sistema de ensino replicável e escalável, com qualidade e monitoramento. Possuímos a capacidade de operar grandes redes de ensino, através de um sistema educacional padronizado e escalável, tanto para o Ensino Básico quanto para o Ensino Superior. Todas as nossas unidades próprias, bem como as Escolas Associadas, atuam com uma metodologia unificada de ensino, material didático padronizado, gestão acadêmica e gerencial centralizada e rígido monitoramento de resultados. Destacamos os seguintes fatores que corroboram para essas competências:

- *Experiência na operação de rede de escolas em modelo padronizado e replicável.* Iniciamos, na década de 1980, nossas operações em rede, em escolas de Ensino Básico em todo o Brasil e com forte dispersão geográfica. A plataforma de nosso sistema de ensino abrange a gestão acadêmica e administrativa, incluindo: (i) captação de alunos; (ii) registros e controles acadêmicos; (iii) retenção do aluno; (iv) controle do ciclo acadêmico e financeiro; (v) monitoração de indicadores de desempenho; e (vi) marketing centralizado. Nosso sistema de controle permite o monitoramento contínuo do desempenho empresarial de cada curso, em cada uma das nossas unidades, servindo como ferramenta para o dimensionamento permanente do número de cursos, vagas e turmas.
- *Modelo acadêmico padronizado.* Todas as nossas aulas são padronizadas. Essa padronização é garantida por um conjunto de materiais didáticos, compostos de livros-texto uniformizados, Guia do Professor e Guia do Aluno, distribuídos aos alunos do Ensino Superior antes do início dos ciclos letivos e disponibilizados via *internet*, nos quais estão detalhadas todas as atividades expositivas, de trabalho em grupo e processo de avaliação. Esse processo de padronização permite que os alunos e professores preparem-se com antecedência para as aulas e monitorem o cumprimento do conteúdo programático. O nosso modelo padronizado possibilita a expansão de nossa operação em ritmo acelerado com a manutenção da qualidade do ensino em todos os nossos *campi*, independentemente da sua localização geográfica.
- *Grade curricular modular.* No Ensino Superior, possuímos uma grade curricular modular dividida em ciclos de dez semanas e cinco semanas, nas Faculdades Pitágoras e nas Faculdades INED, respectivamente, enquanto nossos concorrentes atuam com entradas semestrais ou anuais. Nossa grade curricular permite (i) uma gestão mais eficiente dos cursos e vagas oferecidas e uma maior quantidade de alunos por classe, de forma a diluir nossos custos; (ii) a realização mais freqüente de vestibulares, garantindo um fluxo constante de alunos ingressantes em nossos cursos; e (iii) redução dos índices de evasão dada a maior flexibilidade da grade curricular.
- *Expertise na capacitação de pessoas com qualidade.* Todos os professores, coordenadores e diretores de nossa rede de Ensino Básico e Superior são inseridos em um programa anual de treinamento e atualização profissional, presenciais e a distância. Essa competência tem nos permitido formar um corpo docente e administrativo qualificado, em todas as localidades em que atuamos, e suportar a composição de nossos quadros funcionais mediante nosso crescimento.
- *Utilização de ferramentas de monitoramento de controle de qualidade acadêmica:* Possuímos ferramentas próprias de monitoramento, avaliação e controle de desempenho acadêmico, que se encontram plenamente ajustadas ao nosso modelo de negócios. O resultado desse monitoramento

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

é utilizado como meio de identificar oportunidades de melhorias em nossos cursos e no desempenho de nosso corpo docente. No Ensino Superior, monitoramos trimestralmente a efetividade da aprendizagem e a satisfação de nossos alunos, por meio de nossas pesquisas internas de qualidade. O nosso curso de engenharia de produção no *campus* Belo Horizonte, que devido ao seu atual estágio operacional foi o único avaliado pelo ENADE até o momento, foi classificado como o terceiro melhor do Brasil entre as instituições de ensino privadas. No Ensino Básico, trabalhamos com a pesquisa PAERP (Pesquisa de Avaliação e Ensino da Rede Básica de Ensino), que tem periodicidade bianual, e com a Pesquisa de Satisfação com cliente, que é realizada pelo instituto de pesquisa Vox Populi. Nossa qualidade no Ensino Básico pode ser comprovada pelos resultados favoráveis do ENEM em 2006, quando 60% das nossas Escolas Associadas se posicionaram entre as três melhores em suas localidades de atuação.

Atuação integrada e diversificada com presença em todo o território nacional. Atendemos todo o ciclo educacional, desde o Ensino Básico até o Ensino Superior. Nossa rede nacional de Escolas Associadas do Ensino Básico nos proporciona uma plataforma de expansão do Ensino Superior, na medida em que possuímos um conhecimento diferenciado da base de alunos e da oferta educacional da região e devido ao reconhecimento de nossa marca no mercado. Isso nos torna mais eficientes na prospecção de pontos para abertura de novos *campi* no Ensino Superior. Além disso, nossa presença em todo o ciclo educacional nos proporciona fontes de receita diversificadas e nos permite reagir com maior agilidade às oportunidades de mercado.

Marcas bem posicionadas para atender a diferentes segmentos. Nossos produtos e serviços são oferecidos por meio das marcas Pitágoras e INED, as quais se destinam a diferentes públicos-alvo. A marca Pitágoras destina-se ao Ensino Superior (bacharelado, de forma presencial e a distância), bem como ao Ensino Básico, em custos e preços acessíveis aos vários segmentos da classe média. Já a marca INED oferece cursos de graduação tecnológica, com duração de dois a dois anos e meio, com uma estrutura de baixo custo e baixo preço, tendo como foco alunos das classes trabalhadoras, segmento este que apresenta um grande potencial de crescimento, por não ser plenamente atendido pelas instituições de ensino do Brasil.

Histórico de administração profissional e governança corporativa. Temos um histórico de administração profissional e governança corporativa que se tornaram elementos essenciais da nossa gestão. Os seguintes fatores comprovam este nosso foco:

- *Administração profissional.* Com o intuito de mantermos uma administração competente e com decisões gerenciais imparciais, desde 1999 está vedada a participação dos acionistas controladores e seus familiares até a 2.^a geração em nosso quadro de cargos executivos.
- *Parceria com a Apollo International.* Entre 2001 e 2006, a Apollo International – organização relacionada ao Grupo Apollo, uma das maiores instituições de ensino nos Estados Unidos da América – foi nossa acionista e trouxe experiência do setor norte-americano de educação, dando padrões internacionais aos nossos processos decisórios e controles gerenciais internos. Exemplos incluem a adoção de práticas mais efetivas de governança corporativa, a elaboração de relatórios internos seguindo práticas contábeis internacionais, adoção de novas ferramentas de monitoramento de desempenho, entre outras práticas, as quais acreditamos nos distinguir dos nossos principais concorrentes.
- *Auditoria externa.* Somos auditados por auditores independentes desde 1982, conferindo aos nossos acionistas transparência na gestão de nossos negócios e segurança quanto aos nossos resultados, prática esta diferenciada no setor de educação.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

CONCORRÊNCIA

No Ensino Básico, os nossos maiores concorrentes são as organizações que têm sistemas de ensino com atuação nacional. Os maiores competidores que temos nessa área são (i) Positivo, sediado na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, e (ii) Objetivo e COC, localizados respectivamente na cidade de São Paulo e de Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo. O crescimento do setor privado de Ensino Básico no Brasil tem sido irrelevante.

Já o setor de Ensino Superior no Brasil é altamente fragmentado e com concorrentes em todas as localidades em que atuamos. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de Ensino Superior incluem resultados educacionais correntes (assim entendido o desempenho dos alunos e seu nível de aprendizado), preço, experiência educacional em geral, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e portfólio de cursos, entre outros.

De acordo com o MEC, em 2006 havia 2.141 instituições particulares de Ensino Superior no Brasil. Concorremos diretamente com instituições de Ensino Superior com e sem fins lucrativos. Acreditamos que concorreremos em menor grau com as instituições públicas em função do perfil dos segmentos que buscamos atender.

Dada a fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização das nossas unidades e da marca com a qual atuamos. Tipicamente, nossos principais concorrentes estão presentes em apenas uma cidade ou têm no máximo 10.000 alunos matriculados. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes, e recursos e experiência limitada para desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e modalidades de cursos de interesse dos alunos ou novas unidades. Acreditamos que as instituições que atendem o segmento de média e média-baixa renda que não conseguirem se beneficiar dos ganhos de escala provavelmente perderão a competitividade ao longo do tempo.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Somos titulares de várias marcas registradas e de pedidos de registro de marcas depositados no INPI. Nossas principais marcas são: Pitágoras, INED e E Editora Educacional. A primeira encontra-se devidamente registrada no INPI. O registro da segunda e da terceira marcas mencionadas foi devidamente requerido. Neste sentido, vale ressaltar que, no Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Adquirimos a titularidade sobre a marca "Pitágoras", a título gratuito, por meio de um Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Marcas celebrado entre nós e o nosso acionista PAP, em 27 de maio de 2007.

Somos titulares de, ou usamos, diversos nomes de domínio na Internet, dentre eles: (i) faculdadepitagoras.com.br; (ii) redepitagoras.com.br; (iii) fundacaopitagoras.org.br; (iv) colegioined.com.br; (v) editorained.com.br; (vi) faculdadeined.com.br; (vii) colegiospitagoras.com.br; (viii) conexaopitagoras.com.br; (ix) faculdadepitagoras.edu.br; (x) fundacaopitagoras.com.br; e (xi) kroton.com.br.

Somos também titulares de direito autorais de 550 títulos de educação básica e 440 Guias na Educação Superior.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
01	Imóvel não-residencial.	Av. Daniel de La Touche, nº 23										
São Luis	MA	16,055	4,908	20	SIM	SIM	SIM	01/07/2006	30/06/2011	Imóvel de propriedade de parte relacionada. (vide Grupo 17)		
02	Imóvel não-residencial	Av. Antônio Francisco Lisboa, nº 192										
Belo Horizonte	MG	20,000	7,467	30	SIM	SIM	SIM	01/04/2005	01/04/2010	Referente à Faculdade INED. Imóvel de propriedade de parte relacionada. (vide Grupo 17)		
03	Imóvel não-residencial	Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, sl 01										
Belo Horizonte	MG	20,000	7,467	30	SIM	SIM	SIM	01/01/2006	31/12/2021	Referente à Editora INED. Imóvel de propriedade de parte relacionada. (vide Grupo 17)		
04	Imóvel não-residencial	Av. Antônio Francisco Lisboa, nº 192										
Belo Horizonte	MG	20,000	7,467	30	SIM	SIM	SIM	01/10/2004	01/10/2009	Referente ao Colégio da Lagoa. Imóvel de propriedade de parte relacionada. (vide Grupo 17)		
05	Imóvel não-residencial	Av. Felipe Bueno Campos, nº 01										
Uberlândia	MG	9,948	4,090	10	NÃO	SIM	SIM	01/01/2007	31/12/2011	Imóvel de propriedade de parte relacionada. (vide Grupo 17)		
06	Imóvel não-residencial	Rua dos Timbiras, nº 1.375										
Belo Horizonte	MG	2,981	1,200	25	SIM	SIM	SIM	01/03/2004	31/12/2020	Imóvel de propriedade de parte relacionada. (vide Grupo 17)		

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
07	Imóvel não-residencial	Rua Irai, nº 311	Belo Horizonte	MG	6,839	0,302	30	SIM	SIM	SIM	01/03/2007	31/12/9999
Prazo do Contrato Indeterminado. Imóvel de propriedade de parte relacionada. (vide Grupo 17)												
08	Imóvel não-residencial.	Av. Antônio Francisco, 192, sl 01	Belo Horizonte	MG	20,000	7,467	30	SIM	SIM	SIM	01/05/2006	31/12/9999
Prazo do Contrato Indeterminado. Referente à quadra de esporte do Colégio da Lagoa. vide Grupo 17												
09	Imóvel não-residencial	Rua Santa Madalena Sofia, nº 25	Belo Horizonte	MG	1.000,000	576,000	35	SIM	NÃO	SIM	01/07/2003	30/06/2008
10	Imóvel não-residencial	Av. Prudente de Moraes, nº 1.602	Belo Horizonte	MG	17.959,600	12.868,610	35	SIM	NÃO	SIM	01/02/2003	01/02/2018
11	Imóvel não-residencial	Rua Caldas da Rainha, nº 1.615 e 1.617	Belo Horizonte	MG	3.574,000	2.434,480	20	SIM	NÃO	SIM	18/09/2001	18/09/9999
Contrato de Locação com Prazo Indeterminado												
12	Imóvel não-residencial	Rua Caldas da Rainha, nº 1.619	Belo Horizonte	MG	3.525,000	2.634,000	26	SIM	NÃO	SIM	01/04/2007	31/03/2008

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												
13	Imóvel não-residencial	Rua Jeguitibá, Lt 1, Q. 1, nº 401										
Ipatinga	MG	7.490,000	6.352,000	13	SIM	NÃO	SIM	01/09/2003			31/01/2015	
14												
Imóvel não-residencial												
Belo Horizonte	MG	21.653,150	9.370,000	17	SIM	NÃO	SIM	01/03/2007			28/02/2017	
15												
Imóvel não-residencial												
Poços de Caldas	MG	4.500,000	2.700,000	8	NÃO	NÃO	SIM	01/04/2007			01/04/2017	
16												
Imóvel não-residencial												
Belo Horizonte	MG	6.625,860	1.190,000	11	SIM	NÃO	SIM	01/01/1997			01/01/9999	
Contrato de Locação com Prazo Indeterminado.												
17												
Imóvel não-residencial												
Belo Horizonte	MG	2.635,500	900,000	20	SIM	NÃO	SIM	01/01/1998			31/12/2011	
18												
Imóvel não-residencial												
São Paulo	SP	150,000	150,000	10	SIM	NÃO	SIM	15/03/2004			15/03/9999	
Contrato de Locação com Prazo Indeterminado.												

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
19	Imóvel não-residencial	Rua da Paisagem, nº 220, 5º e 6º ands.	Nova Lima	MG	4.299,580	3.079,000	7	SIM	NÃO	SIM	01/01/2006	31/12/2011
20	Imóvel não-residencial	Av. Juscelino Kubitscheck, nº 229	São Paulo	SP	3.658,100	2.402,000	4	SIM	NÃO	SIM	01/01/2006	31/12/2021
21	Imóvel não-residencial	Rua Mario Campestrini, nº 100	Sorocaba	SP	3.495,000	2.798,000	6	NÃO	NÃO	SIM	26/03/2007	26/03/2011
22	Imóvel não-residencial	Av. Arthur Bernardes, nº 196, Lj. 20	Belo Horizonte	MG	125,800	22,260	2	NÃO	NÃO	SIM	27/03/2007	26/03/2008
23	Imóvel não-residencial	Rua Arthur Bernardes, nº 196, Lj. 19	Belo Horizonte	MG	104,240	18,450	2	NÃO	NÃO	SIM	01/04/2006	31/03/2008
24	Imóvel não-residencial	Rua José Capistrano Nobre, nº S/N	Guararape	ES	360,000	3.600,000	7	NÃO	NÃO	SIM	01/07/2006	30/06/2011

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
25	Imóvel não-residencial	Av. Afonso Pena, nº 271	Belo Horizonte	MG	1.498,000	822,000	40	SIM	NÃO	SIM	25/05/2006	25/05/2016
26	Imóvel não-residencial	Rua José Brandão, nº 66	Belo Horizonte	MG	3.250,000	2.840,000	2	NÃO	NÃO	SIM	24/01/2007	23/01/2017
27	Imóvel não-residencial	Av. Jose Faria da Rocha, nº 5.021	Contagem	MG	3.100,000	2.920,000	3	NÃO	NÃO	SIM	22/08/2006	22/07/2011
28	Imóvel não-residencial	Av. Edmeia Matos Lazzarotti, nº 1.655	Betim	MG	1.503,000	1.503,000	2	NÃO	NÃO	SIM	02/05/2007	01/05/2017
29	Imóvel não-residencial	Rua Caldas da Rainha, nº 1.628	Belo Horizonte	MG	775,000	750,000	28	NÃO	NÃO	SIM	02/02/2004	02/02/1999
Contrato de Locação com Prazo Indeterminado.												
30	Imóvel não-residencial	Rua da Paisagem, nº 220, 5º and. sl. 501	Nova Lima	MG	4.299,580	3.079,000	7	SIM	NÃO	SIM	01/07/2006	01/07/2009

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
31	Imóvel não-residencial	Rua Manacá, Lote 02-B 02 SL 204	Brasília	DF	215,000	189,000	1	NÃO	NÃO	SIM	19/01/2007	18/07/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E OPERACIONAL

ILAPE. Voltadas para a prestação de serviços de avaliação educacional no Ensino Básico, as atividades do ILAPE tiveram início em janeiro de 2007 com a celebração de Contratos de Prestação de Serviços com a União Brasileira de Educação e Ensino – UBE e com a União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC. Naquela ocasião, o ILAPE era integralmente detido pela Samos Participações, Santori Participações, Neiva Participações e Citíssimo Participações, sociedades controladoras da PAP.

Em 8 de maio de 2007, a totalidade das quotas representativas do capital social do ILAPE foram transferidas a valores patrimoniais de livros à proporção de 99,99% para a EDE e 0,01% para a Kroton Participações Ltda. (“Kroton Participações”)

Contratos SPE. A SPE, sociedade controlada pela PAP, tem como principal atividade a prestação serviços de operação escolar de Ensino Básico a grandes empresas brasileiras em unidades escolares específicas. Os serviços ora mencionados são prestados por meio de contratos celebrados entre a SPE e as seguintes empresas contratantes: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD (Colégio Pitágoras de Carajás); Instituto Embraer de Educação e Pesquisa - Embraer (Colégio Juarez Wanderlei); Mineradora Fazenda Brasileiro S.A. (Colégio Pitágoras de Teofilândia) e Mineração Taboca S.A. (Colégio Pitágoras de Pitinga). Além dos referidos contratos a SPE é ainda titular das operações de Ensino Básico do Colégio São Luís, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

A partir de 1º de junho de 2007, as operações do SPE, substancialmente representadas pelos Contratos SPE e pelas operações do Colégio São Luís, acima descritos, foram integralmente transferidas para a SPES, sociedade controlada pela EDE, por meio de aditivos contratuais celebrados com cada um dos contratantes.

ATUAL COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A atual composição acionária do grupo de sociedades controlado pela Companhia decorre de uma série de operações ocorridas desde o mês de agosto de 2006, com o objetivo de (i) adquirir participação equivalente a 38,89% do capital social da EDE, de titularidade da Apollo Europe; e (ii) transferir a totalidade das quotas representativas do capital social da EDE para a Kroton Educacional, conforme a seguir descrito:

Liquidação do pagamento pela aquisição da participação da Apollo Europe na EDE. Em 15 de maio de 2007, a Apollo Partners liquidou contrato celebrado em 16 de agosto de 2006 com a Apollo Europe no tocante à aquisição de 11.957.997 quotas da EDE, representativas 38,89% do capital social daquela sociedade. Em 28 de maio de 2007, as sócias da EDE subscreveram um aumento de capital na Kroton Educacional o qual foi integralizado mediante a conferência da participação então adquirida na EDE. Como resultado dessa operação, a Kroton Educacional tornou-se a única sócia da EDE, com 100% de seu capital social. Ao adquirir a referida participação na EDE, a Apollo Partners registrou um ágio de cerca R\$ 11,1 milhões em função de perspectiva de lucros tributáveis futuros.

Apollo Partners. A Apollo Partners, sociedade sem quaisquer atividades operacionais, pertencia à holding Kroton Participações que, por sua vez, detinha 38,89% do capital social da EDE. Em 27 de maio de 2007, a Apollo Partners foi incorporada (incorporação reversa) pela EDE, extinguindo-se a partir desta data. Nos termos da Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001, foi constituída provisão no valor de R\$ 7,3 milhões, correspondente à diferença entre o ágio e o crédito tributário gerado em decorrência da incorporação da Apollo Partners pela EDE.

Aquisição da Kroton Educacional. Com o intuito de agilizar a estruturação do grupo para uma abertura de capital e para a presente Oferta, em maio de 2007, a Kroton Participações, com os recursos oriundos de um empréstimo contraído junto ao Banco HSBC Bank Brasil S.A., adquiriu a totalidade das ações da Kroton Educacional (à época denominada Opportunity Officepar Participações S.A.), sociedade de capital aberto constituída em 1998 e registrada na CVM sob nº 01797-3, pelo preço de R\$ 3,0 milhões, pagos à vista.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Anteriormente a 25 de maio de 2007, a antecessora da Companhia, Opportunity Officepar Participações S.A., era uma companhia sem atividades operacionais, sem resultados ou passivos relevantes e seus ativos eram apenas aplicações financeiras no valor de R\$ 3.128,00 em 31 de março de 2007. Durante os três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como no período findo em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, tal companhia apresentou resultados e operações inexpressivos, como demonstra a tabela a seguir:

(R\$ mil)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Trimestre encerrado em 31 de março de	Trimestre encerrado em 31 de março de
	2004	2005	2006	2006	2007
Receita Líquida	0	0	0	0	0
Lucro (Prejuízo)	(45,7)	(41,9)	(43,1)	(11,5)	(17,9)
Ativo Total	3,0	3,9	1,6	1,6	3,1
Patrimônio Líquido	(242,1)	(283,9)	(327,1)	(327,1)	(345,1)

Imediatamente após adquirir a totalidade das ações representativas do capital social da Kroton Educacional, a Kroton Participações subscreveu aumento de capital na Projecta, aumento este totalmente integralizado mediante a conferência ao seu capital social da totalidade das ações representativas do capital da Kroton Educacional de sua titularidade. Em ato subsequente, a PAP subscreveu aumento de capital na Kroton Educacional, mediante a conferência de todas as quotas de sua titularidade na EDE. Em razão dessa operação, a Kroton Educacional passou a ser titular de 100% do capital social da EDE e, conseqüentemente, *holding* do grupo.

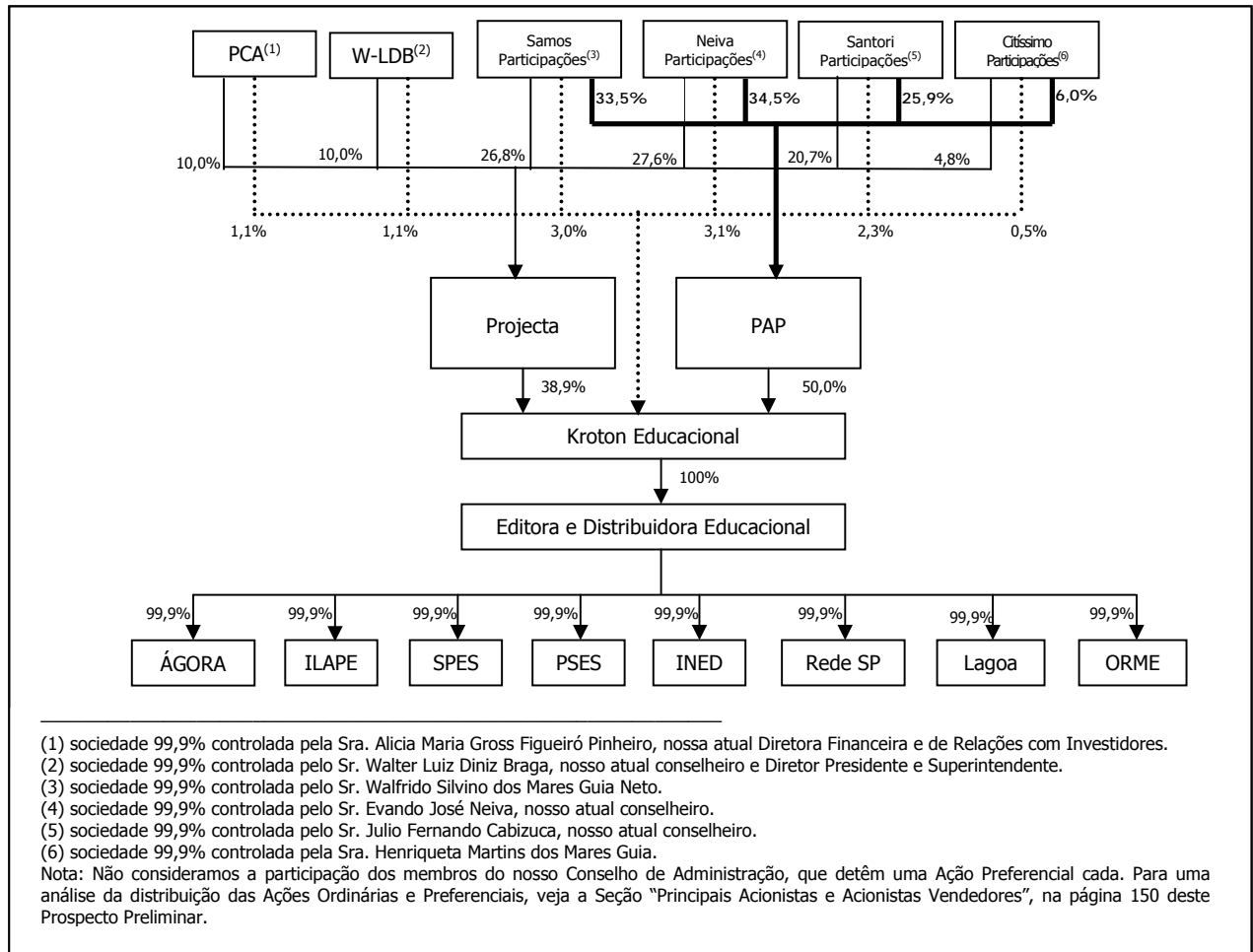
Subseqüentemente, a Kroton Participações foi incorporada por sociedades de propósito específico de titularidade dos acionistas.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Em razão das operações descritas acima, a composição acionária do grupo passa a ser a seguinte:



Nossa sede está localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, Bairro de São Bento, CEP 30350-540, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é (31) 3297-2213. Nosso *website* é www.kroton.com.br, onde encontra-se disponível para consulta nosso Prospecto. As informações disponíveis em nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto.

NOSSA REDE DE ENSINO

Atuamos no Ensino Básico, oferecendo ensino fundamental (primário e ginásial) e médio (colegial), por meio da nossa Rede Básica de Ensino e, também, no Ensino Superior, oferecendo cursos de bacharelado e graduação tecnólogo, por meio do Sistema Universitário Pitágoras/SUP e por meio do Sistema de Educação Tecnológica INED /SETI respectivamente. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o Ensino Básico e o Ensino Superior foram responsáveis por 58,9% e 40,8% na composição da nossa receita bruta, respectivamente.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

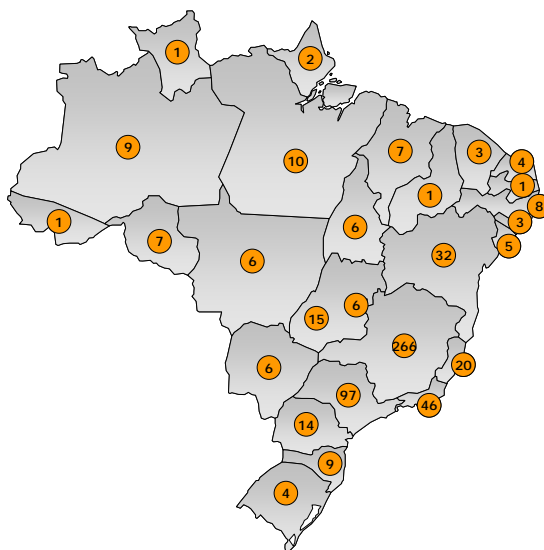
ENSINO BÁSICO:

REDE BÁSICA DE ENSINO

Nossa tecnologia educacional e de gestão, para o Ensino Básico, é comercializada para as Escolas Associadas da Rede Básica de Ensino, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, que abrange: treinamento para professores e gestores, consultoria na implantação de processos de gestão, apoio nas ações de marketing e captação de alunos, conjunto de livros didáticos e processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos; todos alinhados ao nosso projeto pedagógico.

O mapa abaixo ilustra a localização de nossas unidades próprias e Escolas Associadas no Brasil.

Localização das Unidades Próprias e Escolas Associadas no Brasil
Ensino Básico



O número de Escolas Associadas à nossa Rede Básica de Ensino, em 31 de março de 2007, era de 595 unidades, sendo 589 unidades em todos os Estados brasileiros e seis unidades no Japão, atendendo a cerca de 184.000 mil alunos no Ensino Básico.

O processo de captação e integração de uma nova escola à nossa rede, como Escola Associada, começa com as análises de dados e estudos de mercado e compreende uma rigorosa seleção que vai desde visitas às suas instalações, para verificação das condições de infra-estrutura do local, até a análise da reputação e potencial de crescimento da escola. A escola em questão deve passar, ainda, por uma fase de experimentação do método didático da Rede Básica de Ensino: participar de eventos do programa de formação integrada, de reuniões com administradores de outras Escolas Associadas, entre outros.

No credenciamento de uma nova Escola Associada, avaliamos a qualidade pedagógica e administrativa da instituição, levando em conta um número mínimo de 250 alunos e a sua capacidade financeira. Zelamos pela preservação da marca da Escola Associada, com o intuito de aproveitar a imagem já estabelecida na sua região de atuação, ao mesmo tempo em que associamos a essa imagem todos os atributos da marca Pitágoras.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Finaliza o processo de captação, a assinatura de um contrato celebrado com a Escolas Associada em questão, que passará a integrar nossa Rede Básica de Ensino, com a aquisição de nossa tecnologia educacional e de gestão, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido anualmente, desde que notificado com 60 dias de antecedência, ou em caso de descumprimento de alguma das cláusulas previstas no contrato.

Em 2006, foram analisadas 94 escolas, das quais 37 se converteram em novas Escolas Associadas.

Historicamente, apresentamos altos índices anuais de permanência das escolas na Rede Básica de Ensino, com uma baixa taxa de rescisão contratual.

As principais razões desses altos índices de permanência das Escolas Associadas integradas à nossa rede são: (i) qualidade dos nossos produtos e serviços, (ii) monitoramento do desempenho dos alunos, (iii) atividades de extensão dirigidas aos pais de alunos, (iv) eficiência no cumprimento de prazos e condições comerciais e contratuais acordados no contrato de adesão das Escolas Associadas, (v) consultoria e atendimento prestados pela nossa equipe de Diretores Regionais e (vi) forte comprometimento dos nossos funcionários com a melhoria contínua do desempenho das Escolas Associadas.

A tabela a seguir apresenta os principais dados da Rede Básica de Ensino, com o número de Escolas Associadas, taxa de renovação contratual, número de coleções didáticas e receita bruta, abrangendo inclusive as 68 escolas INED.

	Escolas Associadas	Taxa de Renovação Contratual (1)	Número de coleções didáticas	Receita Bruta (em R\$ milhões)
2004	397	98,2%	148.000	35,0
2005	620	98,5%	171.976	42,1
2006	599	98,6%	179.553	46,5
1º trimestre de 2007	595	94,2%	183.956	29,3

(1) Taxa de renovação contratual significa a porcentagem de Escolas Associadas que renovam contrato conosco anualmente.

Tecnologia educacional

Os principais componentes da nossa tecnologia educacional são nosso projeto pedagógico e nosso material didático.

Projeto Pedagógico: O projeto pedagógico da Rede Básica de Ensino define os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da nossa prática pedagógica, inclusive aquela aplicada no segmento de ensino a distância. O projeto foi elaborado em 1997 por uma equipe integrada por nossos profissionais, conjuntamente com a consultoria de especialistas em cada uma das disciplinas do currículo e em processos de aprendizagem. O projeto foi revisto e atualizado em 2004.

Material didático: Nosso material didático é um importante meio de alinhamento das escolas ao nosso projeto pedagógico. No Ensino Básico, é composto por 171 títulos, abrangendo 23 disciplinas, tendo sido desenvolvido por uma equipe de 159 autores. Desenvolvemos fascículos complementares, com conteúdos específicos, para atender a necessidades regionais. Os livros didáticos são renovados anualmente.

Disponibilizamos também o Manual do Professor, que traz orientações metodológicas detalhadas e referências de apoio, direcionadas aos professores, com o objetivo de aperfeiçoar e alinhar as práticas pedagógicas da sala de aula com os princípios de nosso projeto.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Nossa tecnologia educacional abrange ainda (i) suporte pedagógico, a distância, para professores e coordenadores; (ii) banco de questões com exemplos de avaliações para cada disciplina; (iii) banco de imagens e *clipping* cultural para apoio aos professores na elaboração dos padrões das aulas. Todos esses produtos e serviços são disponibilizados pelo site www.conexaopitagoras.com.br. Nossa tecnologia abrange ainda (i) suporte pedagógico para professores; (ii) orientação continuada para coordenadores; (iii) banco de questões com exemplos de avaliações para cada disciplina; (iv) banco de imagens; (v) *clipping* cultural; (vi) banco de aulas, de estratégias e de recursos didáticos; (vi) atividades para educação infantil; e (vii) catálogo de referências bibliográficas comentadas. Complementamos esse mix de produtos com uma série de publicações, como: Guia do Coordenador, Coleção Escola em Ação, Coleção Experiências, Idéias... Ação! Também desenvolvemos um conjunto de produtos complementares voltados para os alunos, a saber: (i) vestibular simulado; (ii) Olimpíada do Conhecimento; (iii) concursos literários; (iv) Festival de Arte e Criatividade; e (v) Jogos Estudantis, além de publicarmos jornais periódicos para os educadores, alunos e familiares e também uma revista semestral.

Preparação do corpo docente

Em 31 de março de 2007, nossas Escolas Associadas contavam com cerca de 21.000 professores.

A base da formação do corpo docente de cada escola é feita por meio de um programa de formação integrada, elaborado anualmente, contemplando o aspecto técnico-pedagógico e o aperfeiçoamento das competências pessoais para o relacionamento mais produtivo com os alunos e colegas e a padronização de nossa metodologia.

O foco do treinamento é melhorar o desempenho da aprendizagem dos alunos das Escolas Associadas, fortalecendo a competência profissional de seus professores.

Integram nosso programa de treinamento diversas atividades presenciais e a distância, com abordagens diversificadas, como: (i) congressos de educação realizados nas sedes regionais; (ii) simpósios de educadores com oficinas e cursos realizados nas sedes regionais; (iii) seminário de filosofia e sociologia, realizado anualmente e destinado a educadores que trabalham com esses componentes curriculares; (iv) curso de filosofia para crianças, realizado em parceria com o Centro Brasileiro de Filosofia para Crianças; (v) encontro de lideranças pedagógicas, realizados nas sedes regionais. Oferecemos para as lideranças atuais e para os futuros líderes indicados pelas Escolas Associadas um curso de pós-graduação *lato sensu* em gestão e em educação, em parceria com as faculdades Pitágoras, realizado na modalidade semi-presencial.

Treinamento dos profissionais técnicos e administrativos

Integram nosso programa de treinamento as seguintes atividades, especificamente voltadas para o desenvolvimento dos administradores das escolas: (i) colegiados nacionais, promovendo o encontro das lideranças das Escolas Associadas, com periodicidade semestral; (ii) colegiados regionais, tratando de temas relacionados às necessidades e expectativas comuns às escolas da região; (iii) congresso Pitágoras, realizado em São Paulo, abordando temas relacionados a educação, responsabilidade social e universo do trabalho, contando inclusive com a participação de escolas públicas e privadas do país, instituições de Ensino Superior e outras organizações não ligadas à Rede Básica de Ensino.

Também oferecemos cursos de formação gerencial para aqueles funcionários que lidam diretamente com alunos, professores e pais, tais como coordenadores, bibliotecários, telefonistas, auxiliares administrativos, entre outros.

Para cada grupo de 35 escolas da Rede Básica de Ensino, em média, contamos com um Diretor Regional, que monitora e apóia as escolas associadas na implantação de toda a nossa tecnologia. Sempre que necessário, esses diretores coordenam – em conjunto com as lideranças das escolas a que supervisionam – planos de melhorias.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O quadro abaixo apresenta a participação, o número de horas, o número de sedes envolvidas, o número de participantes e o índice de satisfação dos participantes desses programas de treinamento, tanto pedagógicos quanto gerenciais, realizados nos últimos três anos.

	Horas Totais	Sedes	Participantes	Satisfação (1)
2006				
Simpósio de Educadores e Pós-graduação	4.000	29	8.433	95%
Encontro de Lideranças	171	11	777	96%
Curso Gerencial	552	29	1.451	95%
2005				
Simpósio de Educadores e Pós-graduação	3.858	29	9.116	94%
Encontro de Lideranças	404	18	1.211	95%
Curso Gerencial	496	29	1.592	95%
2004				
Simpósio de Educadores	4.016	31	9.361	94%
Encontro de Lideranças	388	13	988	95%
Curso Gerencial	472	29	2.676	95%

(1) Medida por pesquisa interna realizada ao término de cada evento.

Controle de Qualidade

Temos alcançado resultados superiores à média nacional, conforme sinalizam os indicadores do Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ambos promovidos pelo MEC. Para continuar alcançando resultados superiores, realizamos, desde 2003 e a cada dois anos, o monitoramento da qualidade de ensino de nossas unidades próprias e Escolas Associadas, por meio do Programa de Avaliação Educacional da Rede Pitágoras (PAERP) que é, basicamente, a avaliação da nossa Rede Básica de Ensino. Para medirmos o nosso desempenho e a nossa qualidade em relação aos nossos concorrentes, comparamos seu resultado com os resultados do SAEB, que, por sua vez, também é aplicado a cada dois anos.

Os principais indicadores analisados no PAERP são: (i) resultados de aprendizagem, (ii) perfil sociocultural de alunos, famílias e professores, (iii) realização do ensino e da aprendizagem, (iv) gestão da escola e (v) qualidade das relações entre a comunidade escolar – alunos, professores, lideranças e pais. Os resultados do PAERP avaliam individualmente cada escola, o que torna possível, por meio de nossa equipe de Diretores Regionais, a análise dos resultados e a elaboração de um plano de melhoramento para cada unidade. A tabela a seguir registra os nossos resultados no PAERP realizados em 2003 e 2005 (últimos anos em que tal avaliação foi realizada), demonstrando uma qualidade superior no ensino da Rede Básica de Ensino em relação à média auferida pelas escolas das redes particular e pública de ensino.

	Pitágoras (PAERP)	2003 Redes Particular (SAEB)	Pública (SAEB)	2005 Rede Pitágoras (PAERP)
4ª série do ensino fundamental				
Língua Portuguesa	242,4	212,0	164,7	244,2
Matemática	248,3	220,9	171,6	251,3
8ª série do ensino fundamental				
Língua Portuguesa	282,2	275,6	226,9	285,2
Matemática	306,0	299,0	235,8	310,5
3º ano do ensino médio				
Língua Portuguesa	337,1	308,7	255,6	321,7
Matemática	335,5	334,5	263,1	337,7

Nota: As matérias avaliadas pelo SAEB são: Língua Portuguesa e Matemática.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Também utilizamos o ENEM, realizado anualmente pelo MEC – cujos resultados foram divulgados publicamente somente a partir de 2005 –, como medida de desempenho para monitorar a qualidade de ensino da Rede Básica de Ensino. Dentre as escolas da Rede Básica de Ensino que participaram do ENEM realizado em 2005 e 2006, mais de 40% foram classificadas em primeiro lugar em seus respectivos municípios pelo desempenho médio obtido por seus alunos, e mais de 60% foram classificadas nos três primeiros lugares, em seus municípios.

Desde 2001, realizamos também, a cada dois anos, uma pesquisa de satisfação com diretores, coordenadores/supervisores e professores de unidades próprias e Escolas Associadas, avaliando a qualidade de cada um de nossos produtos e serviços, a partir dos seguintes indicadores: (i) material didático, (ii) programa de educação e treinamento, (iii) programa de avaliação educacional, (iv) assessoria técnica e pedagógica, (v) portal digital da Rede Básica de Ensino e (vi) produtos de comunicação e marketing. Os resultados desse trabalho, elaborado por um instituto de pesquisa independente, fundamentam nosso plano de melhorias da Rede Básica de Ensino.

A satisfação de nossos alunos, bem como sua opinião sobre o nosso desempenho geral, no que tange à rede Pitágoras, foi indicada pela pesquisa mais recente realizada pelo Instituto de Pesquisa Vox Populi, em 2005, sendo equivalente a 85,8% (tal pesquisa é realizada bianualmente).

Somos certificados, devido ao conjunto de produtos e serviços que entregamos às Escolas Associadas, pelas normas ISO 9002, desde 1998 e ISO 9001:2000, desde 2002. Para garantirmos essa qualidade certificada, realizamos, ainda, anualmente, duas auditorias internas e duas auditorias externas.

Comercialização

Anualmente, a Rede Básica de Ensino elabora o seu Plano de Comercialização, onde são detalhadas todas as condições de acesso das Escolas Associadas ao nosso composto de produtos e serviços. Os nossos preços são cobrados por aluno, e incluem, no mesmo pacote, os produtos e serviços prestados. As quantidades de material didático a serem adquiridas são definidas pela Escola Associada ao realizar o seu pedido anual e semestral, com entregas entre janeiro e julho. No ano de 2006, a receita média por aluno do Ensino Básico foi de R\$ 315,90.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Ações de expansão

Iniciamos em 2006 um novo ciclo de crescimento da Rede Básica de Ensino, por meio do atendimento a conjuntos de escolas que formam – por suas características intrínsecas ou pelos segmentos a que atendem – redes com demandas bastante próprias de práticas administrativas e pedagógicas, frente ao público diferenciado que atendem, como, por exemplo, os alunos da Rede SESI de Educação, nas suas demandas de serviços personalizados nas suas regiões de atuação, bem como os alunos da Rede Católica de Educação, que se diferenciam pela necessidade de atendimento de suas especificidades confessionais (exaltação dos valores, identidade, entre outros). Em 31 de março de 2007, tínhamos 69 escolas atendidas pertencentes à Rede SESI de Educação, utilizando toda a nossa base de Tecnologia Educacional e de Gestão. Da mesma forma, iniciamos, em 2007, a Rede Católica de Educação, que visa a congregar uma parcela significativa de escolas católicas no Brasil, nos próximos anos.

Com o objetivo de validar o desempenho de um novo modelo que possa ser utilizado na área pública de Educação Básica a partir de 2008, iniciamos, em 2005, a operação de um sistema de ensino de Educação Básica com a marca INED, ancorada em nossa *expertise* adquirida na Rede de Educação Básica Pitágoras. Obtivemos resultados positivos na implantação desse sistema, composto de serviços e produtos que incluem treinamento profissional e, sobretudo, livros didáticos desenvolvidos exclusivamente para esse projeto. Em 31 de março de 2007, esta operação atendia 68 pequenas escolas, com cerca de 5.700 alunos.

Em maio de 2006, criamos o ILAPE, com atividades focadas na prestação de serviços de avaliação na área educacional. O ILAPE assumiu toda a tecnologia de avaliação dos produtos e serviços de nossa Companhia. Simultaneamente, pretendemos comercializar esses mesmos serviços para outras instituições públicas e privadas. Já foram celebrados dois contratos para a prestação de serviços ILAPE: (i) contrato com a União Brasileira de Educação e Ensino – UBE e (ii) contrato com a União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC.

ENSINO SUPERIOR

No Ensino Superior, atuamos em diferentes segmentos, com marcas distintas: Pitágoras e INED.

A marca Pitágoras destina-se, principalmente, a alunos de renda média, oferecendo cursos de bacharelado e pós-graduação. Em torno de 80% de nossos alunos freqüentam o curso noturno, e a faixa etária de maior incidência é entre 18 e 24 anos. Nossa posição nesse segmento deve-se a nossa metodologia diferenciada e à prática de uma política de preços competitivos em relação aos nossos principais concorrentes.

A marca INED destina-se, especialmente, a alunos de renda média-baixa, nas suas demandas de Ensino Superior, oferecendo cursos de tecnólogo, com duração de dois anos a dois anos e meio, segmento não atendido plenamente pelas instituições de Ensino Superior no país. Nossa posição nesse segmento é pelo baixo custo e baixo preço, oferecendo uma boa relação de custo-benefício. Os nossos alunos do INED podem, por exemplo, pagar os seus cursos com duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Desenvolvemos uma análise financeira consistente e eficiente, que permitiu, desde o primeiro momento, o equilíbrio operacional dessa iniciativa, estabelecendo um novo marco competitivo no mercado de formação de tecnólogos.

Operando no Ensino Superior com as duas marcas, atendemos com qualidade as especificidades de cada um dos segmentos-alvo, em condições competitivas de mercado quando comparados com nossos concorrentes do setor privado. Atingimos esse objetivo por meio (i) da padronização do nosso modelo operacional multi campi; (ii) da centralização de processos acadêmicos e gerenciais, utilizando ferramentas corporativas de monitoramento; (iii) da escala em nossas atividades, diluindo estrutura de custos e despesas; (iv) do projeto pedagógico consistente e diferenciado que conta, inclusive, com material didático baseado em coleção própria exclusiva para o ensino superior; (v) da nossa capacidade de treinar professores novos e atuais; (vi) do rígido controle da qualidade e eficiência acadêmica e gerencial das nossas operações; e (vii) condições de pagamento que se adequam ao perfil do nosso público-alvo.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Sistema Universitário Pitágoras - SUP

Nas faculdades Pitágoras, o Ensino Superior está voltado para a inserção do aluno no mercado profissional e conta com uma forte base de formação humanística, ou seja, acreditamos que é preciso estimular o desenvolvimento das habilidades básicas do aluno, quais sejam: pensar criticamente a realidade, ser capaz de argumentar de maneira lógica e convincente, comunicar-se em mais de uma língua, utilizar a tecnologia sem maiores embaraços e, principalmente, dominar conhecimentos do seu campo de atuação profissional.

O Sistema Universitário Pitágoras conta com 19 cursos desenvolvidos na sua plataforma educacional, prontos para serem implantados nos novos *campi* sem a necessidade de novos investimentos para o seu desenvolvimento.

Nossas parcerias com instituições de ensino internacionais permitem que nossos alunos iniciem o ensino superior nas Faculdades Pitágoras no Brasil e concluam em um dos seguintes países: (i) Estados Unidos (com 11 opções de universidades), (ii) Canadá (com quatro opções de universidades), (iii) México, (iv) Bulgária, (v) República Checa, (vi) Grécia, (vii) Romênia, (viii) Eslováquia (ix) China, (x) França e (xi) Uruguai.

O Sistema Universitário Pitágoras contava, em 31 de março de 2007, com seis *campi*, sendo todos próprios, atendendo a 8.666 alunos, conforme demonstra o quadro abaixo:

	Número de alunos	Cursos
<i>Campi</i> Belo Horizonte: Campus Cidade Jardim Campus Guajajaras Campus Timbiras Campus Nova Lima	4.954	Administração, Direito, Engenharia da Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Biológicas, Educação Física, Nutrição, Pedagogia, Letras, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Turismo de Aventura, Publicidade e Propaganda, Jornalismo.
<i>Campus</i> Ipatinga	2.708	Administração, Direito, Engenharia da Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Biológicas, Educação Física, Nutrição, Ciências Contábeis, Psicologia e Letras.
<i>Campus</i> Betim	1.004	Administração, Engenharia de Produção, Direito, Fisioterapia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Enfermagem e Psicologia.
TOTAL	8.666	19 cursos

Abaixo encontra-se tabela demonstrando o número de novos cursos oferecidos a cada semestre em cada um dos nossos *campi*.

Cronograma de Abertura dos Cursos no Sistema Universitário Pitágoras - SUP

	2007 ⁽¹⁾		2006 ⁽¹⁾		2005 ⁽¹⁾		2004 ⁽¹⁾		Antes de 2004 ⁽¹⁾	
	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.
<i>Campi</i> Belo Horizonte: Campus Cidade Jardim Campus Guajajaras Campus Timbiras Campus Nova Lima	3	-	6	-	1	1	1	1	1	2
<i>Campus</i> Ipatinga	1	-	6	-	-	-	-	1	2	-
<i>Campus</i> Betim	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8	-	16	-	1	1	1	2	3	2

(1) 1º semestre: de janeiro a julho. 2º semestre: de agosto a dezembro

Além dos 19 cursos existentes, contamos com quatro novos cursos já protocolados no MEC – Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Engenharia Mecânica - e com implantação prevista entre outubro de 2007 e primeiro trimestre de 2008, nos *campi* de Belo Horizonte, Ipatinga e Betim, resultando em 12 novas ofertas de cursos aos nossos alunos dessas localidades, somados a três novos cursos a serem implementados.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

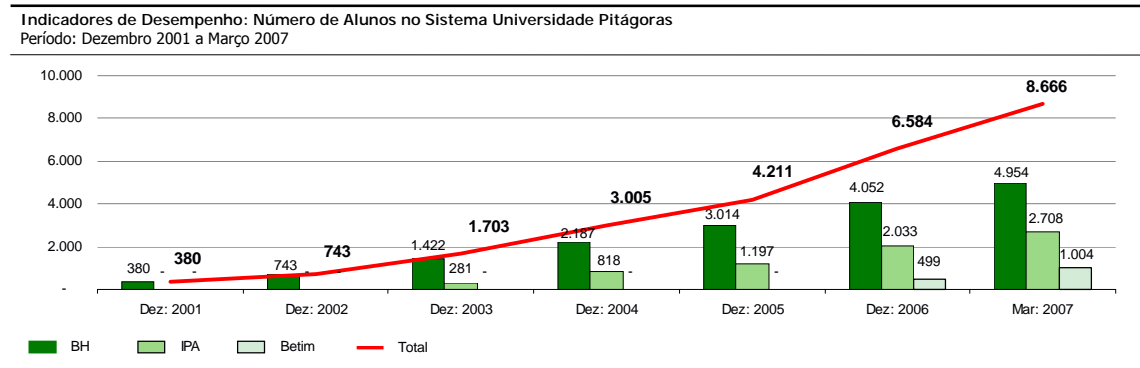
14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Temos, também, nove novos *campi* em fase de implantação, com início das operações previsto para ocorrer entre outubro de 2007 e 2008, com capacidade total para cerca de 38.000 alunos, após sua maturação, nas seguintes localidades: São Luís/MA, Guarapari/ES, Uberlândia/MG, Poços de Caldas/MG, Belo Horizonte/MG, além de uma unidade no Estado de São Paulo, uma no Estado de Sergipe e duas no Estado de Minas Gerais.

Em Nova Lima/MG, o Sistema Universitário Pitágoras conta, ainda, com um *campus* onde são ofertados cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas áreas de Saúde, Ciências Sociais e Pedagogia.

Principais Números do SUP

O gráfico a seguir demonstra o crescimento do número de alunos do Sistema Universitário Pitágoras, nos últimos sete anos:



Os principais fatos que justificam nossa expansão em 2006 foram: (i) abertura do *Campus* Betim, com os cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção; (ii) lançamento de dez novos cursos em Belo Horizonte (Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Educação Física, Fonoaudiologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia e Jornalismo); (iii) lançamento de oito novos cursos em Ipatinga (Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Educação Física, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia e Psicologia); e (iv) criação do núcleo de pós-graduação Pitágoras, em Nova Lima, com especializações *lato sensu* em Didática do Ensino Superior, Empreendedorismo e Gestão Social, além de três cursos na área de Enfermagem (Centro Cirúrgico, Esterilização, Clínica Cirúrgica).

Sistema de Educação Tecnológica Ined - SETI

Com segmentação de mercado e estratégia de negócios distintas do Sistema Universitário Pitágoras, o Sistema de Educação Tecnológica Ined – SETI foca sua grade e currículos em cursos de curta duração (ciclos de cinco semanas em cursos de dois a dois anos e meio), com ênfase na preparação profissional do aluno, permitindo, num curto-prazo, melhorias na sua carreira profissional, ou maior empregabilidade.

O SETI conta com seis cursos já desenvolvidos na nossa plataforma de tecnologia educacional, prontos para serem implantados em novos *campi*, sem a necessidade de novos custos de desenvolvimento.

O SETI contava, em 31 de março de 2007, com dois *campi*, sendo ambas operações próprias, atendendo a 1.588 alunos, em seis cursos de formação superior de tecnologia, conforme demonstra o quadro abaixo:

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

	Número de alunos	Cursos
<i>Campus</i> Centro Belo Horizonte	1.085	Cursos de Gestão em Banco de Dados, em Redes de Computadores, em Sistemas para Internet, em Logística, em Recursos Humanos e em Gestão Financeira.
<i>Campus</i> Pampulha	503	Cursos de Gestão em Banco de Dados, em Rede de Computadores, em Sistemas para Internet, em Logística, em Recursos Humanos e em Gestão Financeira.
TOTAL	1.588	6 cursos

Abaixo encontra-se tabela demonstrando o número de novos cursos oferecidos a cada semestre em cada um dos nossos *campi*.

	2007 ⁽¹⁾		2006 ⁽¹⁾		2005 ⁽¹⁾		Antes de 2005 ⁽¹⁾	
	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.
	<i>Campus</i> Centro Belo Horizonte	-	-	-	6	-	-	-
<i>Campus</i> Pampulha	-	-	-	-	-	6	-	-
TOTAL	-	-	-	6	-	6	-	-

(1) 1º semestre: de janeiro a julho. 2º semestre: de agosto a dezembro

Temos, também, (i) três novos *campi* em fase de implantação, em Belo Horizonte/MG, Guarapari/ES e em Contagem/MG, com início de operações previsto para o período compreendido entre outubro de 2007 e o ano de 2008; (ii) outros quatro novos *campi* em fase de implantação, sendo três no Estado de Minas Gerais e um no Estado de São Paulo, com início de operações previsto para 2008; e (iii) seis novos cursos, já protocolados no MEC – Gestão Comercial, Marketing, Comércio Exterior, Gestão Pública, Gestão Hospitalar e Secretariado - que serão lançados até o primeiro trimestre de 2008, em nossos dois *campi* próprios. A capacidade total prevista para tais novos *campi* é de cerca de 22.000 alunos, após sua maturação.

Não obstante o SETI ter seu primeiro ciclo de graduação completo em junho de 2007, os resultados se mostraram bastante significativos já em 2006. Esse crescimento pode ser atribuído, principalmente, a nossa estratégia de oferecermos formas diferenciadas de pagamento das mensalidades, possibilitando o acesso à educação superior de significativa faixa de mercado, desatendida satisfatoriamente. Os nossos alunos podem pagar, por exemplo, os seus cursos de duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Também destacamos a abertura de um novo *campus* em Belo Horizonte, localizado em uma região de grande adensamento e comércio, contando com uma campanha mercadológica intensa e focada no público-alvo.

Por atendermos a uma classe social – classe trabalhadora – que representa a grande maioria da população brasileira, nosso potencial de crescimento pode ser considerado um dos maiores no setor educacional.

Tecnologia educacional do Ensino Superior: SUP e SETI

Projeto acadêmico: O projeto acadêmico do Ensino Superior é orientado pedagogicamente pelo Professor Cláudio de Moura Castro, Presidente do Conselho Consultivo da Companhia.

Estrutura curricular e Processo Seletivo:

Sistema Pitágoras de Ensino Superior - SUP. Nossos cursos são formatados em ciclos de dez semanas, chamados de "Termos", sendo que cada semestre são oferecidos dois termos. Esse formato possibilita entradas regulares, trimestrais, de novos alunos. São realizados quatro vestibulares anuais, ao passo que os modelos praticados pelos concorrentes permitem apenas duas entradas regulares de alunos durante o ano. As inscrições acontecem via internet e o concurso é realizado em cada uma das unidades, em dia e horário coincidentes, com coordenação centralizada e operação em cada *campi*. Os Termos de dez semanas permitem

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

aos alunos cursarem quatro disciplinas por Termo, proporcionando maior aprofundamento na disciplina e foco no processo de aprendizagem, o que repercute positivamente no aproveitamento do aluno.

Sistema de Educação Tecnológica Ined – SETI: Já no SETI, os ciclos são de cinco semanas – denominados módulos –, permitindo uma ação diferenciada de captação de novos alunos no mercado. São até oito entradas regulares anuais. Nos módulos de cinco semanas, os alunos cursam duas disciplinas por ciclo, totalizando oito por semestre.

Essa estrutura, em ambos os sistemas – SUP e SETI –, nos traz benefícios como: (i) preenchimento mais rápido das vagas criadas por eventuais alunos desistentes; (ii) contribuição para a diminuição do índice de inadimplência e evasão, na medida em que permite ao aluno o início de um novo ciclo ou recuperação de um ciclo perdido mais rapidamente; e (iii) melhor aprendizagem, permitindo um maior aprofundamento por disciplina em decorrência de seus Termos mais curtos.

Metodologia: Os cursos têm 50% de aulas teóricas e 50% de aulas de aplicação prática, que podem ser desenvolvidas por meio de equipes de aprendizagem. As atividades em equipes têm como objetivo aproximar os alunos da realidade do mercado de trabalho, no qual os profissionais são demandados, cada vez mais, a trabalharem em times, no desenvolvimento de projetos multidisciplinares.

Na sala de aula, há uma combinação sistemática de aulas expositivas, com equipamentos multimídia e equipes de aprendizagem, fazendo com que o aluno trabalhe sempre em grupos diferentes. Dessa forma, o aluno desenvolve, durante todo o curso, habilidades como comunicação interpessoal, capacidade de expor idéias, discussão em grupo e apresentação em público. As aulas são também ministradas em laboratórios, que contam, por exemplo, com equipamentos digitais de alta precisão e softwares de gestão e avaliação da qualidade e produtividade e, nos laboratórios da área de saúde, com peças sintéticas e naturais.

Guias de Disciplinas: Todas as disciplinas dos cursos são estruturadas em guias, com cronograma aula a aula, desenvolvidas por profissionais com competência plenamente reconhecida em suas áreas. No SUP, o conteúdo de cada área de conhecimento foi desenvolvido por profissionais de notório saber, tais como: Renato Janine Ribeiro (Filosofia e Ética), Affonso Romano Sant'Anna (Literatura), José Murilo de Carvalho (Cultura e Identidade Brasileira), Roberto da Mata (Antropologia), Simon Schwartzman (Sociologia) e Carlos Ranulfo (Ciências Políticas).

Mais de 400 disciplinas já foram concebidas por nossa equipe acadêmica. Os conteúdos de cada uma delas foram organizados com base em um planejamento de atividades práticas, atividades teóricas, avaliação e indicação bibliográfica. A utilização dos guias garante a padronização e a replicabilidade dos cursos e facilitam o controle de qualidade.

Todos os alunos têm a versão do guia da disciplina para o estudante, o que lhe permite preparar-se para o curso com antecedência e melhor acompanhar o trabalho desenvolvido pelo professor em sala de aula.

Caracterização e preparação do corpo docente.

A maioria dos professores dos nossos quadros atua no mercado de trabalho, trazendo para a sala de aula uma visão prática do mundo empresarial.

Em 31 de março de 2007, o corpo docente do SUP era composto por 359 professores, sendo, na sua grande maioria remunerados por número de horas trabalhadas.

SUP PITÁGORAS – TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Titulação
DOUTORADO COMPLETO

25

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

DOUTORADO INCOMPLETO	10
MESTRADO COMPLETO	220
MESTRADO INCOMPLETO	35
PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	28
PÓS-GRADUAÇÃO INCOMPLETA	10
SUPERIOR COMPLETO	31
Total geral	359

Já em relação às faculdades do SETI, em 31 de março de 2007, nosso corpo docente era composto de 51 professores.

SETI - TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO

DOUTORADO INCOMPLETO	2
MESTRADO COMPLETO	8
MESTRADO INCOMPLETO	17
PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	24
Total geral	51

Logo após sua admissão, nossos professores recebem treinamento quanto a nossa metodologia de ensino, atividades e rotinas acadêmicas, além de um treinamento específico em informática. No SUP, todos os professores têm um treinamento inicial de doze horas e, simultaneamente à prática docente, recebem ainda mais 50 horas de capacitação profissional nos três primeiros meses de trabalho.

Já no SETI, os professores recebem um treinamento de 12 horas iniciais e, de cinco em cinco semanas ao final de cada módulo são realizados treinamentos de quatro horas de duração.

Também oferecemos um curso de pós-graduação *lato sensu* em Didática do Ensino Superior, com o objetivo de aprimorarmos a formação de nosso corpo docente e integrá-lo ainda mais ao nosso padrão de ensino.

As perspectivas de progressão na carreira do professor ocorrem por conquista de uma nova titulação, podendo ainda evoluir a partir de seu destaque e envolvimento acadêmico para as funções de coordenador. A política de remuneração também é fundada na titulação, além da carga horária exercida pelo professor na instituição. Quanto aos coordenadores, estes têm sua remuneração baseada no número de horas de coordenação. Atualmente, estamos implantando um projeto piloto de participação nos resultados, com a intenção de difundir-lo em outras unidades.

Em 2006, o índice do *turn over* de professores em nossos quadros foi de 0,28%.

Controle de Qualidade

Sistema de Avaliação Educacional/SAE: O Sistema de Avaliação Educacional é um dos nossos instrumentos de monitoramento de resultados. Trata-se de uma pesquisa aplicada nos alunos, com os seguintes objetivos: (i) auxiliar os gestores em alterações no processo acadêmico de ensino/aprendizagem; (ii) antecipar as perspectivas de desempenho nos Exames Nacionais (ENADE, OAB, entre outros); e (iii) garantir a preservação do nome da instituição na expansão do sistema Pitágoras, através da garantia de sua referência de qualidade no ensino.

O resultado das avaliações do SAE corresponde a 20% dos pontos dos alunos nas disciplinas de cada termo.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Sistema de Avaliação Pitágoras/SIAP: para o monitoramento do desempenho institucional, no âmbito acadêmico e de serviços operacionais, desenvolvemos um sistema de avaliação focado no desempenho do professor na disciplina e no grau de envolvimento e aprendizagem pelo aluno na utilização dos instrumentos pedagógicos. Na dimensão institucional, os seguintes setores têm a qualidade de seus serviços avaliados semestralmente pelos discentes da instituição: biblioteca, secretaria, setor financeiro, coordenação acadêmica, central de cópias, serviço de orientação profissional, laboratório de informática e infra-estrutura das salas de aula e lanchonete.

Os resultados desses indicadores, bem como os planos de ação, são apresentados pelos gestores da faculdade em reuniões do grupo de gestão operacional e acadêmica. A avaliação acadêmica geral dos cursos, em 2006, atingiu um índice 82% de alunos muito satisfeitos com a instituição; 81,98% muito satisfeitos com os professores; e 77,39% muito satisfeitos com a infra-estrutura.

Um processo similar está sendo desenvolvido para o INED.

Comissão Própria de Avaliação / CPA: A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão colegiado formado por professores e coordenadores, para conduzir todos os processos internos de avaliação da instituição. A CPA é um instrumento de gestão educacional obrigatório pelo MEC, para cada unidade educacional do Ensino Superior. Presidida por um membro da comunidade acadêmica indicado pelo Diretor da unidade em questão, a CPA tem o compromisso ético de utilizar informações válidas e confiáveis para a geração de relatórios institucionais e planos de ação.

Perfil dos Alunos

SUP: Levantamentos sócio econômicos realizados, trimestralmente, durante o processo de inscrição para os nossos vestibulares, indicam (segundo dados de março de 2007) que: (i) 44% nossos alunos pertencem a uma faixa etária entre 18 e 24 anos; (ii) a maioria dos alunos tem sua renda mensal individual situa-se entre R\$ 900,00 e R\$ 1.800,00; e (iii) sua ocupação divide-se entre trabalho autônomo, trabalho no setor de produção, atividades no setor de serviços e 28% não têm trabalho algum.

SETI: Pesquisas censitárias realizadas junto aos nossos alunos, no primeiro trimestre de 2007, demonstram que (i) 90% dos nossos alunos atuam no mercado de trabalho; (ii) 41% encontram-se na faixa etária de 36 a 45 anos; e (iii) mais de 60% possuem renda entre 2 e 4 salários mínimos.

Cobrança de mensalidades, inadimplência e provisão para devedores duvidosos

SUP: O SUP foca seu mercado nas classes média e média baixa, de jovens que trabalham ou não. Nesse mercado buscamos definir nossos preços, os quais são ligeiramente superiores aos nossos concorrentes, oferecendo uma qualidade diferenciada. O valor de nossas mensalidades é definido levando-se em consideração a microrregião onde se situa o *campus* e o perfil de atuação dos concorrentes. As mensalidades são corrigidas, anualmente, por índices próximos aos utilizados para correção da massa salarial brasileira.

Eventualmente, concedemos descontos aos alunos do SUP, variando de acordo com o curso, com a unidade ou, ainda, com o termo (ciclo) acadêmico.

SETI: Fomos inovadores no segmento de atuação do SETI ao oferecer formas diferenciadas de pagamento das mensalidades, possibilitando o acesso de significativa faixa de mercado, desatendida satisfatoriamente. Os nossos alunos podem pagar, por exemplo, os seus cursos de duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Desenvolvemos uma eficiente análise financeira, permitindo, desde o primeiro momento, o equilíbrio dessa operação, estabelecendo um novo marco competitivo no mercado de formação de tecnólogos. Nas faculdades

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

INED, procuramos oferecer aos alunos formas de pagamento mais acessíveis que os concorrentes, assegurando a qualidade. Os reajustes seguem, em média, o INPC e são feitos anualmente.

Tanto no SUP quanto no SETI são cobradas, regularmente, seis mensalidades em cada semestre. Para pagamentos de mensalidades em atraso é cobrada multa equivalente a 2% do valor da dívida e juros moratórios de 0,033% ao dia. Ao ser verificada a inadimplência, enviamos automaticamente cartas de cobrança aos alunos, sendo a comunicação intensificada caso o aluno não se manifeste. A dívida pode ser negociada por parcelamento, de forma que o número de parcelas não ultrapasse o mês da próxima matrícula do aluno, havendo ainda a opção de amortização à vista. A coordenação e monitoramento do processo é feita de modo centralizado e a operacionalização é feita em cada *campi*. A negociação de parcelas é sempre feita com cheques. Todo o processo de negociação e cobrança é operacionalizado, pelo setor de cobrança de cada unidade. Caso o aluno inadimplente não quite seus débitos pendentes até o ato da matrícula, o mesmo não poderá se matricular e continuar seus estudos. Persistindo o débito, enviamos carta formal e solicitamos a presença do aluno no departamento. Caso a inadimplência persista, notificamos o ocorrido aos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), além de bloquearmos a entrada do aluno ao curso. Bloqueada a entrada do aluno iniciamos a cobrança no âmbito judicial.

Apuramos uma queda no índice de inadimplência dos nossos alunos no último ano: de 7,6% em 2005, para 4,3% em 2006.

Modelo Operacional Padronizado

Buscamos nosso crescimento por meio de uma estrutura de multi-unidades, padronizadas, instaladas em diferentes mercados. A capacidade de nossas unidades - ao atingirem seu estágio final de maturação, o que ocorre entre dois e cinco anos -, varia entre 4.000 e 7.000 alunos no SUP e, 3.500 e 5.000 alunos no SETI. Os cursos acadêmicos e os serviços prestados por nossas unidades são desenvolvidos e supervisionados por nossa sede localizada em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qual também está concentrada a maior parte de nossas atividades administrativas, de forma que a equipe local de nossas unidades possa focar na qualidade da operação e entrega dos serviços educacionais prestados aos nossos alunos.

Abertura de novos campi

A abertura de um novo *campus* é feita através de rigorosas pesquisas de mercado, que avaliam aspectos sócio-demográficos, econômicos, além de concorrências de municípios localizados em diversos estados no Brasil. Os principais dados apurados nessas pesquisas são:

- Informações sócio-demográficas e econômicas: Analisamos número de habitantes, índice de captação de alunos, público-alvo, poder aquisitivo das classes sociais-alvo e gastos da população com educação (mensalidades, livros e material escolar).
- Economia municipal: Avaliamos PIB da região, número e porte das indústrias locais, investimentos e incentivos do governo.
- Concorrência: Realizamos um estudo comparativo das instituições de ensino públicas e privadas da região, avaliando cursos oferecidos, turnos, valores de mensalidade, número de alunos matriculados e número de ingressos pelo vestibular.

Nossa expansão é direcionada por pesquisas que apuram, prioritariamente, o perfil dos agentes econômicos locais (índices de comércio, indústrias e serviços). As cidades devem ter acima de cem mil habitantes e áreas com alta densidade populacional, além de serem caracterizadas por uma população significativa de classe média e média-baixa (SUP) e trabalhadores (SETI).

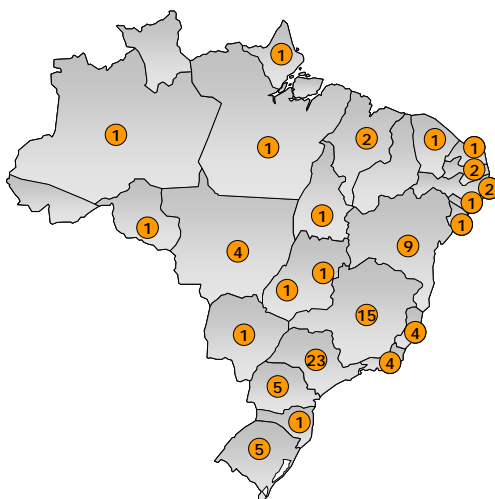
01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Realizamos pesquisas de mercado no Brasil, classificando as cidades avaliadas em quatro categorias, de acordo com o índice de captura de alunos e, atualmente, baseamo-nos nesse relatório para a identificação de potenciais novos mercados, relatório esse que é constantemente atualizado por nossos profissionais. Esses estudos são permanentes e aumentam o nosso conhecimento de mercado e as possibilidades potenciais para a abertura de novos *campi*. Também contamos com as informações das Escolas Associadas à Rede Básica de Ensino, que circulam de maneira permanente e nos abastecem de relevantes informações quanto aos mercados em que atuam. Já identificamos 88 mercados em potencial, para a instalação de unidades de Ensino Superior, conforme demonstra o mapa abaixo:

Sistema Universitário Pitágoras
Novos Mercados Potenciais



Total: 88

Instalações

O MEC classificou as instalações de nosso sistema de Ensino Superior, tanto no Ensino Superior que leva a marca Pitágoras como naquele em que utilizamos a marca INED, com o conceito 5 (nota máxima). A equipe responsável pela infra-estrutura nos projetos de expansão de nossas faculdades é multidisciplinar, composta de técnicos, engenheiros, arquitetos, administradores e técnicos especialistas em projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico. Esses profissionais asseguram e garantem as construções e as reformas necessárias para um crescimento da instituição com qualidade em sua infra-estrutura. Todas as nossas edificações são adaptadas para pessoas com necessidades especiais, de acordo com as leis vigentes.

As unidades-padrão do SUP Pitágoras têm capacidade entre 4.000 e 7.000 alunos. As unidades-padrão do SETI são de menor porte, com capacidade média entre 3.500 e 5.000 alunos.

Todas as nossas unidades possuem estrutura básica de biblioteca, laboratórios de informática com internet e laboratórios específicos, sendo que 50% das nossas salas de aula possuem recursos de multimídia, sistema de som e computador.

Todas as nossas unidades estão instaladas em imóveis alugados. Oito dos respectivos contratos de locação foram celebrados com nossas partes relacionadas, sendo os demais celebrados com terceiros (para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 152 deste Prospecto Preliminar).

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Marketing

Mantemos uma equipe permanentemente dedicada à captação de novos alunos. Nossa área comercial mantém contatos com empresas, colégios e outros setores nos quais nossos futuros alunos se encontram. Desenvolvemos políticas de alianças estratégicas com empresas e entidades, proporcionando condições diferenciadas e mais favoráveis para seus funcionários, desde que seja atingido o número de matrículas estabelecidas.

Trabalhamos com metas claras de captação e fidelização dos alunos e, ao mesmo tempo, desenvolvemos processos de manutenção da qualidade e da aprendizagem. Mantemos setores específicos de orientação pessoal e profissional aos alunos. Através de uma equipe de profissionais, apoiamos nossos alunos em demandas específicas, desenvolvendo cursos como de oratória, para preencher lacunas importantes na sua empregabilidade.

Como temos uma grande frequência de entradas anuais de alunos (até quatro no SUP e oito no SETI), as nossas marcas estão sempre presentes em várias mídias durante todo o ano.

Também nos fazemos presentes patrocinando ou cedendo palestrantes em importantes eventos da área educacional e em áreas de formação da nossa grade de cursos.

Desenvolvemos uma série de importantes eventos, como o último Congresso de Educação Pitágoras, realizado em maio de 2007, na cidade de São Paulo, que teve como principal tema o "primeiro emprego". Através de iniciativas como essa, temos nos posicionado no mercado educacional e empresarial como formuladores e fontes de referência em inovação e qualidade em educação.

De acordo com as pesquisas realizadas junto aos nossos alunos em fevereiro de 2007, os principais motivos identificados que levam os alunos à escolha das nossas faculdades Pitágoras são: (i) 41% por indicação dos pais, amigos e conhecidos, (ii) 38% pela relação entre qualidade e preço e (iii) 30% pela imagem da marca Pitágoras.

No caso do SETI, conforme apontou pesquisa realizada no final de 2006, grande parte dos alunos (32%) optou pela faculdade INED por indicação de alunos que estudam ou que já estudaram em nossa instituição.

Ensino a Distância

Para a efetiva implantação de nosso sistema de ensino a distância, montamos um estúdio de gravação de aulas e celebramos contratos com fornecedores de telecomunicação via satélite.

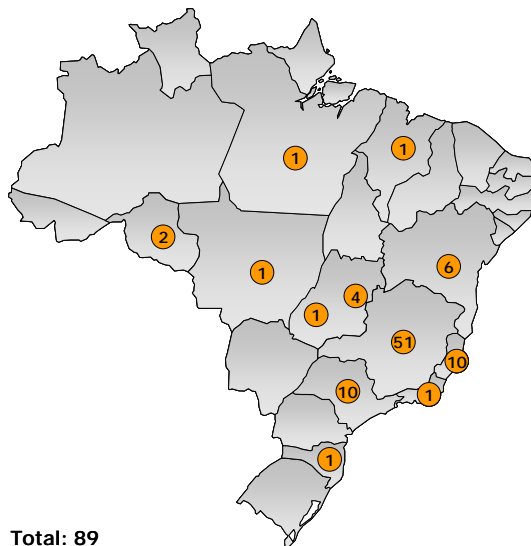
01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Temos termos de interesse (memorandos de entendimentos) assinados com 89 escolas, que se comprometeram a implementar nosso sistema de ensino a distância uma vez que a estrutura estiver em funcionamento. Essas escolas estão distribuídas conforme demonstra o mapa abaixo:

Sistema Universitário Pitágoras
Mercados para Ensino a Distância



Total: 89

Está em processo de aprovação do MEC 13 cursos de ensino a distância, a seguir apresentados:

1. Administração
2. Ciências Contábeis
3. Pedagogia
4. Ciências da Computação
5. Licenciatura em Ciências da Computação
6. Licenciatura em Ciências Humanas e suas Tecnologias
7. Licenciatura em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
8. Licenciatura em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
9. Curso Superior de Tecnologia em Logística
10. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
11. Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
12. Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Web
13. Curso Superior de Tecnologia de Rede de Computadores

CONCORRÊNCIA

No Ensino Básico, os nossos maiores concorrentes são as organizações que têm sistemas de ensino com atuação nacional. Os maiores competidores que temos nessa área são (i) Positivo, sediado na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, e (ii) Objetivo e COC, localizados respectivamente na cidade de São Paulo e de Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo. O crescimento do setor privado de Ensino Básico no Brasil tem sido irrelevante.

Já o setor de Ensino Superior no Brasil é altamente fragmentado e com concorrentes em todas as localidades em que atuamos. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de Ensino Superior

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

incluem resultados educacionais correntes (assim entendido o desempenho dos alunos e seu nível de aprendizado), preço, experiência educacional em geral, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e portfólio de cursos, entre outros.

De acordo com o MEC, em 2006 havia 2.141 instituições particulares de Ensino Superior no Brasil. Concorremos diretamente com instituições de Ensino Superior com e sem fins lucrativos. Acreditamos que concorreremos em menor grau com as instituições públicas em função do perfil dos segmentos que buscamos atender.

Dada a fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização das nossas unidades e da marca com a qual atuamos. Tipicamente, nossos principais concorrentes estão presentes em apenas uma cidade ou têm no máximo 10.000 alunos matriculados. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes, e recursos e experiência limitada para desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e modalidades de cursos de interesse dos alunos ou novas unidades. Acreditamos que as instituições que atendem o segmento de média e média-baixa renda que não conseguirem se beneficiar dos ganhos de escala provavelmente perderão a competitividade ao longo do tempo.

SERVICOS TERCEIRIZADOS

Concentramos os nossos esforços e investimentos financeiros em recursos humanos e tecnológicos que integram nossa Tecnologia Educacional e de Gestão. Terceirizamos a operação dos seguintes serviços / áreas: (i) gráfica, (ii) editoração, (iii) impressão, (iv) infra-estrutura e organização de eventos, (v) publicidade, entre outros. É importante ressaltar que, mesmo não operando diretamente sobre esses processos, detemos o domínio tecnológico de seu monitoramento, condição fundamental para o controle das etapas produtivas, manutenção de nossos padrões de qualidade e competitividade.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Somos titulares de várias marcas registradas e de pedidos de registro de marcas depositados no INPI. Nossas principais marcas são: Pitágoras, INED e E Editora Educacional. A primeira encontra-se devidamente registrada no INPI. O registro da segunda e da terceira marcas mencionadas foi devidamente requerido. Neste sentido, vale ressaltar que, no Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Adquirimos a titularidade sobre a marca "Pitágoras", a título gratuito, por meio de um Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Marcas celebrado entre nós e o nosso acionista PAP, em 27 de maio de 2007.

Somos titulares de, ou usamos, diversos nomes de domínio na Internet, dentre eles: (i) faculdadepitagoras.com.br; (ii) redepitagoras.com.br; (iii) fundacaopitagoras.org.br; (iv) colegioined.com.br; (v) editorained.com.br; (vi) faculdadeined.com.br; (vii) colegiospitagoras.com.br; (viii) conexaopitagoras.com.br; (ix) faculdadepitagoras.edu.br; (x) fundacaopitagoras.com.br; e (xi) kroton.com.br.

Somos também titulares de direito autorais de 550 títulos de educação básica e 440 Guias na Educação Superior.

TECNOLOGIA

Alinhamos nossa tecnologia à base estratégica do negócio. Disponibilizamos 43 sistemas de informação (exclusivos e de terceiros) a nossos mais de 300 mil clientes internos e externos. Dentre estes destacamos nossos (i) diversos websites, (ii) nosso ERP (Datasul), (iii) os sistemas de gestão acadêmica (RM Sistemas e

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Gennera), (iv) nosso LMS (Blackboard), (v) nossos ambientes de colaboração Exchange e Sharepoint e (vi) nosso CRM (estes últimos da Microsoft). Somos, ainda, pródigos no provimento de informações estratégicas através de grandes investimentos na tecnologia de Business Intelligence (BI).

SEGURO

Estamos cobertos contra riscos em potencial, como vendaval, granizo, fumaça, danos elétricos, tumultos, greve, roubo de bens, quebra de vidros, equipamentos eletrônicos, responsabilidade civil, pagamento de aluguel, entre outros, mas não possuímos cobertura de lucro cessante. Nossas apólices de seguro estão em vigor. Acreditamos que estamos cobertos contra os principais riscos a que estamos sujeitos, especialmente quando comparamos nossas apólices às de outras empresas que operam no mesmo setor e do mesmo porte que o nosso.

No entanto, podemos ser responsabilizados por atos de nossos empregados e/ou por acidentes com nossos alunos dentro de nossos estabelecimentos de ensino e podemos não estar cobertos por nosso seguro.

CONTRATOS RELEVANTES

Desenvolvemos nossas atividades em 28 imóveis alugados. Deste total, temos oito contratos de locação assinados com sociedades pertencentes aos nossos atuais acionistas, com locação paga a preço de mercado, sendo que os demais imóveis são alugados de terceiros, com contratos cuja vigência varia entre seis meses e quinze anos. Alguns de nossos contratos possuem valor fixo a título de locação mensal, calculado com base em laudo de avaliação de empresa externa, e em alguns a locação é calculada com base em percentual da receita, variando este entre 2,0% a 6,0%.

A lei do Inquilinato garante ao locatário o direito à proposição de ação renovatória para lhe assegurar a renovação da locação por iguais períodos subseqüentes. De maneira genérica, para a proposição desta ação, é necessário que (i) o contrato de locação ou soma dos contratos existentes tenha prazo determinado de duração igual ou superior a cinco anos; (ii) o locatário esteja desenvolvendo a mesma atividade pelo prazo mínimo de três anos; e (iii) seja proposta com antecedência de um ano a seis meses do término do prazo do contrato de locação.

No caso de alienação dos imóveis alugados, o locatário tem preferência para aquisição do imóvel em igualdade de condição com terceiros. Todavia, o locatário que não tiver no seu direito de preferência respeitando somente poderá cancelar a venda do imóvel se o contrato de locação estiver averbado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Em todo caso, fará jus à indenização pelas perdas e danos sofridas.

No caso de alienação de imóveis locados, se o contrato de locação (i) for por tempo determinado, (ii) contiver cláusula de vigência e (iii) estiver averbado no Cartório de Registro de Imóveis competente, o adquirente do imóvel deverá respeitar o contrato de locação até o seu prazo final, exceto sob circunstanciais excepcionais.

Contratos Financeiros

A tabela abaixo ilustra os financiamentos que contraímos, com seus respectivos saldos devedores em 31 de março de 2007. Esclarecemos que não dependemos de financiamentos para o curso normal de nossas atividades, pois nossa receita supre o capital necessário para tal.

Banco	Modalidade	Taxa	Prazo (meses)	Carência	Data de Contratação	Data de Vencimento	Saldo Devedor (R\$ mil)
Banco Mercantil S.A. (1)	Capital de Giro Flexível (5)	CDI + 0,50% a.m.	24	0	19/12/2005	10/12/2007	1.130
Banco Mercantil S.A. (1)	Capital de Giro Flexível (5)	CDI + 0,50% a.m.	36	0	28/4/2006	13/4/2009	3.024
Banco ABN AMRO Real S.A.(2)	Capital de Giro (5)	CDI + 0,35% a.m.	68	8	17/8/2006	17/4/2012	8.162
Banco HSBC Bank Brasil S.A.(3)	Capital de Giro (5)	CDI + 0,30% a.m.	36	0	12/9/2006	14/9/2009	5.045

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Banco HSBC Bank Brasil S.A.(3)	Capital de Giro (5)	CDI+ 0,30% a.m. (90% a.a. TJLP + 10% a.a. Cesta de Variações) + 2,3% a.a. Unidades Monetárias do BNDES + 2,5% a.a. <i>del credere</i>	36	0	29/11/2006	30/11/2009	3.791
Banco Alfa S.A. (2)	FINAME / BNDES (6)		60	24	11/8/2004	15/12/2009	1.805
BDMG – Banco de Desenvolvimento de MG S.A.(4)	FIDES/PRÓ-INVEST (7)	IPCA + 4% a.a.	84	24	01/12/2006	06/12/2013	9.102

- (1) Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca são avalistas desses contratos.
- (2) Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, são garantidores solidários desse contrato.
- (3) Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e respectivas esposas, Júlio Fernando Cabizuca e PAP são avalistas de notas promissórias emitidas no âmbito desses contratos.
- (4) Nossos controladores indiretos, Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e respectivas esposas e Júlio Fernando Cabizuca são fiadores desse contrato.
- (5) As modalidades de financiamento para capital de giro e capital de giro flexível consistem numa linha de crédito concedida pela instituição financeira para fortalecimento dos recursos destinados ao capital de giro das companhias.
- (6) A modalidade FINAME consiste em financiamento realizado pelo BNDES, através de [instituições financeiras credenciadas](#), para a produção e a comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional.
- (7) A modalidade FIES (Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social), instituída pela Lei nº 9.363/96, consiste em financiamento do governo estadual para o fomento de atividades industriais que tragam desenvolvimento social e econômico à região em que serão instaladas.

RECURSOS HUMANOS E INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO

Em 31 de março de 2007, tínhamos 1.565 empregados (incluindo o corpo docente), os quais são submetidos periodicamente a treinamentos de acordo com o cargo ocupado e função exercida. Em média, nossos empregados passam por cinco horas anuais de treinamento. Os nossos empregados do setor administrativo recebem vale-refeição e cesta-básica e a Companhia oferece plano odontológico e seguro saúde opcionais. As Escolas Associadas possuem quadro funcional próprio, não implicando em vinculação trabalhista dos empregados destas escolas com a Companhia.

Mantemos bom relacionamento com os sindicatos os quais nossos empregados são afiliados. Todos os nossos empregados são representados por sindicatos. Os nossos empregados são representados pelos Sindicatos estaduais de suas categorias e a principal delas é a dos professores. Quanto ao Sindicato Profissional, somos representados pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino dos estados nos quais atuamos. As convenções coletivas de trabalho são renegociadas anualmente. Nos últimos 15 anos, não tivemos greve ou paralisação de nossas atividades. Respeitamos os termos e as condições definidas nas convenções coletivas de trabalho celebradas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

GERAL

Atualmente, não existe um mercado de negociação para as nossas Units ou para nossas ações. Dessa forma, não podemos oferecer qualquer garantia de que um mercado líquido e ativo para as nossas Units se desenvolverá, nem que, após a Oferta, as nossas Units serão negociadas, no mercado, por um preço igual ou superior ao preço estabelecido para esta Oferta. Solicitamos o registro para que as nossas Units, nossas Ações Ordinárias e nossas Ações Preferenciais fossem listadas para negociação no Nível 2, respectivamente, sob os símbolos "KROT11", "KROT3" e "KROT4".

Celebramos em 29 de junho de 2007 o Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 2 com a BOVESPA, o qual entrará em vigor após a publicação do Anúncio de Início, pelo qual a Companhia, seus administradores e acionistas controladores comprometeram-se a observar todas as exigências relativas a práticas de governança corporativa diferenciadas estabelecidas pela BOVESPA, cuja eficácia se dará a partir da publicação do anúncio de início da Oferta, com o objetivo de atender os requisitos necessários para a listagem das Units no segmento Nível 2.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA

Em maio de 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. Essa organização teve por objetivo fortalecer a liquidez e aumentar a competitividade do mercado acionário nacional, bem como reduzir os custos das bolsas de valores regionais. De acordo com estes memorandos, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação com valores mobiliários, enquanto a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro passou a ser responsável pelas transações com títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização. As outras bolsas de valores regionais mantêm as atividades de desenvolvimento do mercado e de prestação de serviços à praça local.

A BOVESPA é uma associação civil sem fins lucrativos com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo que seu capital é de titularidade de corretoras-membro. A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem das 10:00h às 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h em algumas ocasiões durante o período de horário de verão dos Estados Unidos, em um sistema eletrônico de negociação chamado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45h às 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, por um horário diferenciado de atendimento *online* denominado "*after market*", que consiste na sessão noturna de negociação eletrônica conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela Internet.

Quando investidores negociam ações na BOVESPA, a liquidação acontece três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC na manhã do terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por meio das instalações da CBLC.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do Índice BOVESPA, a BOVESPA adotou um sistema "circuit breaker" de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

REGULAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO

Compete à CVM regulamentar e fiscalizar o mercado de capitais brasileiro, nos termos da Lei de Mercado de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações. Compete ao Banco Central e ao CMN regular e fiscalizar as atividades da CVM, conceder autorização para constituição e funcionamento de corretoras de títulos e valores mobiliários, e regular os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio, conforme disposto na Lei do Mercado de Valores Mobiliários e na Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Estas leis em conjunto com outras normas e regulamentos, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções penais por negociação de ações utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção de acionistas minoritários, os procedimentos para o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta (e listada) ou fechada (e não listada). Todas as companhias listadas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente nos mercados de balcão organizado brasileiros. A operação no mercado de balcão não organizado consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser negociados no mercado de balcão. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer o registro à BOVESPA e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR

A Constituição Federal do Brasil define educação como um direito de todos os Brasileiros e um dever do Estado e da família. Nesse sentido, o Poder Público deve garantir a todos os cidadãos brasileiros o acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito, não estando, entretanto, tal atribuição, limitada ao Poder Público, vez que as atividades de ensino são livres à iniciativa privada, desde que observados os requisitos e critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável.

Nos termos da distribuição de competências entre os entes federativos estabelecida pela Constituição Federal, os sistemas de ensino devem ser organizados em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo à União a responsabilidade por organizar e coordenar o sistema federal de ensino, de forma a garantir a igualdade de oportunidades e a qualidade do ensino; aos Estados e ao Distrito Federal compete o enfoque nos ensinos fundamental e médio; e aos Municípios a prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental.

Adicionalmente, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, delegou à União várias tarefas, dentre elas (i) a coordenação da política nacional de educação; (ii) a elaboração do Plano Nacional de Educação; (iii) a prestação de assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; e (iv) o estabelecimento, em colaboração com os outros entes federativos, das competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, devendo, porém, a União, priorizar o Ensino Superior, regulamentando normas gerais sobre graduação e pós-graduação, bem como realizando as atividades referentes à autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação de cursos de educação superior.

A regulação de atividades de Ensino Superior é da competência concorrente da União e dos Estados, sendo assegurada às universidades, nos termos da Constituição Federal, a autonomia didático-científica e administrativa.

Plano Nacional de Educação

De acordo com a Constituição Federal, a União, por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabeleceu o atual Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos, contados da publicação da lei.

O Plano Nacional de Educação estabeleceu ainda os seguintes objetivos, entre outros, que deverão ser perseguidos pelo sistema federal de Ensino Superior: (i) prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos; (ii) estabelecer um amplo sistema interativo de educação à distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada; (iii) institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado, e que promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica; (iv) estender, com base no sistema de avaliação, diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não-universitárias públicas e privadas; (v) estabelecer sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódicos dos cursos superiores,

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

apoiado no sistema nacional de avaliação; (vi) diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos seqüenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino; e (vii) a partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público, exigir melhoria progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o credenciamento das instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos.

Adicionalmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaboraram, com base no Plano Nacional de Educação, seus planos decenais correspondentes, estabelecendo as políticas, diretrizes e objetivos aplicáveis à parcela do sistema educacional brasileiro sob sua competência.

ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico, composto pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tem como marco regulatório essencialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Plano Nacional de Educação ("PNE"), Lei nº 10.172/2001.

A LDB regulariza em âmbito nacional, a base comum do currículo, a carga horária e presença mínima em aula e as formas de promoção de série, cabendo aos estados, municípios e até mesmo às escolas a normatização das peculiaridades regionais e locais, curriculares e de calendário, de promoção de série e a expedição da documentação escolar de cada aluno da educação básica.

O PNE estabelece metas decenais para todos os níveis e etapas da educação, apontando para que estados e municípios criem e estabeleçam planos semelhantes compatíveis com as metas nacionais. Cabe à Secretaria de Educação Básica ("SEB"), do Ministério da Educação, fiscalizar o cumprimento do PNE pelos estados e municípios. Essa fiscalização consiste na sugestão de diretrizes e regras para avaliação das etapas da Educação Básica. Essa avaliação, entretanto, não possui qualquer efeito sancionatório no âmbito do MEC.

A Educação Infantil, oferecida em creches (para crianças de até três anos) ou pré-escolas (crianças de quatro até seis anos de idade), é a primeira etapa da educação básica, e por isso tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A avaliação da educação infantil é realizada mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

O acesso ao Ensino Fundamental, nos termos da Constituição Federal e da LDB, é um direito de todas as crianças maiores de seis anos de idade. Com a recente alteração da Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, essa fase do Ensino Básico foi estendida de um período de oito anos para nove anos. Dentre as finalidades do Ensino Fundamental, estão: (i) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; (ii) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; (iii) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e (iv) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assente a vida social. A avaliação do Ensino Fundamental é coordenada pela legislação estadual de cada unidade da federação, variando de caso a caso.

O Ensino Médio é a etapa final do Ensino Básico, e exterioriza o dever do Estado de, progressivamente (buscando a universalização de sua abrangência), completar o processo de formação do cidadão. A execução do Ensino Médio, em tempo não inferior a três anos, busca: (i) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; (ii) a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; (iii) o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

intelectual e do pensamento crítico; e (iv) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

ENSINO SUPERIOR

Órgãos reguladores

As competências federais para as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e cursos de Ensino Superior são exercidas pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP, e pela CONAES.

MEC – Ministério da Educação

O MEC é a autoridade máxima de Ensino Superior no sistema federal de ensino, a quem compete, entre outras atividades: (i) homologar deliberações do Conselho Nacional de Educação (CNE) em pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior; (ii) homologar os instrumentos de avaliação elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); (iii) homologar pareceres e propostas de atos normativos; (iv) expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos; e (v) exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior por intermédio de suas secretarias.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

CNE – Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão colegiado, vinculado ao MEC, e constituído pela Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Superior, sendo cada qual composta por doze membros, indicados pelo Ministro da Educação e nomeados pelo Presidente da República. Ao CNE compete, entre outras atividades: (i) exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC; (ii) deliberar sobre pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de Ensino Superior para a oferta de cursos a distância; (iii) recomendar providências à Secretaria de Educação Superior; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e Secretaria de Educação a Distância ("Secretaria"), entre as quais a celebração de protocolo de compromisso, quando não satisfeito o padrão de qualidade específico para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades; (iv) deliberar sobre as diretrizes propostas pelas Secretarias para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições; (v) aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições, elaborados pelo INEP; e (vi) aplicar penalidades como suspensão temporária da abertura de processos seletivos, cassação da autorização de funcionamento da instituição de Ensino Superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos, advertências em geral.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O INEP é uma autarquia federal, vinculado ao MEC, cujo presidente é indicado pelo Ministro da Educação e aprovado pelo Presidente da República. Ao INEP compete, entre outras atividades: (i) realizar visitas para avaliação *in loco* nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e seqüenciais; e (ii) realizar as diligências necessárias à verificação das condições de funcionamento de instituições e cursos, como subsídio para o parecer da Secretaria competente.

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CONAES é um órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), vinculado ao MEC, e composto por sete membros, sendo um representante do INEP; um representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); três representantes do MEC; um representante do corpo discente das instituições de educação superior; e um representante do corpo docente das instituições de educação superior. À CONAES compete, entre outras atividades: (i) coordenar e supervisionar SINAES; (ii) estabelecer diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação e de avaliação interna e externa de instituições de ensino; (iii) aprovar instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo Ministro de Estado da Educação; e (iv) submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos para aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Organização das instituições de Ensino Superior

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece que a educação superior será ministrada em instituições de Ensino Superior públicas ou privadas.

As instituições de Ensino Superior privadas não detêm personalidade jurídica própria e devem ser mantidas por Mantenedoras, que são as responsáveis legais pela instituição mantida. As instituições privadas podem ser mantidas e administradas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado.

As instituições privadas dividem-se entre instituições privadas com fins lucrativos ou privadas sem fins lucrativos, a saber:

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- instituições privadas com fins lucrativos (particulares em sentido estrito), instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com vocação social exclusivamente empresarial; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, que podem ser filantrópicas ou não filantrópicas.

As instituições de Ensino Superior, de acordo com a sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas são classificadas como:

- Faculdades: instituições de educação superior, públicas ou privadas, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, vinculadas a um único mantenedor e com administração e direção isoladas, podendo oferecer cursos em vários níveis sendo eles de graduação, cursos seqüenciais e de especialização e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). Não possuem autonomia didático-científica;
- Centros Universitários: instituição de educação superior, públicas ou privadas, pluricurriculares, que devem oferecer ensino de excelência e oportunidades de qualificação ao corpo docente e condições de trabalho à comunidade escolar. Possuem autonomia didático-científica; e
- Universidades: instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, de formação de quadros profissionais de nível superior, que desenvolvem atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão. Possuem autonomia didático-científica.

A LDB dispõe que no exercício da autonomia são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: (i) criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Ensino Superior, observada a regulamentação aplicável; (ii) fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; (iii) estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; (iv) fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; (v) elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes; e (vi) conferir graus, diplomas e outros títulos.

A LDB dispõe ainda que as faculdades, por sua vez, podem oferecer cursos de graduação, seqüenciais e de especialização, e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado), devendo ser vinculadas a uma única entidade mantenedora. As faculdades não precisam respeitar o mínimo de um terço de docentes com grau de mestrado ou doutorado, ou mesmo de quantidade mínima de horas trabalhadas pelo corpo docente. A LDB não confere autonomia didático-científica às faculdades, ao contrário das universidades e centros universitários, conforme parágrafo anterior.

Credenciamento de instituições de Ensino Superior e autorização e reconhecimento de cursos

Inicialmente, as instituições de educação superior são credenciadas como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as conseqüentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada como faculdade, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.

O pedido de credenciamento de uma instituição de Ensino Superior deverá ser instruído com diversos documentos da sua entidade mantenedora e, também, da instituição de educação que requer o credenciamento; entre eles destacamos:

- I – da entidade mantenedora: (i) atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, que atestem sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação civil; (ii) certidões de regularidade fiscal e relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (iii) demonstração de patrimônio para manter a instituição; e (iv) demonstrações financeiras; e

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

II – da instituição de educação superior: (i) plano de desenvolvimento educacional; (ii) regimento ou estatuto; e (iii) identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um.

De maneira a permitir que o Ensino Superior preencha suas finalidades, a LDB estabelece que a educação superior será formada pelos seguintes cursos e programas: (i) cursos seqüenciais, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas próprias instituições de ensino; (ii) cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; (iii) cursos de pós-graduação, que incluem programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das próprias instituições de ensino; e (iv) cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelas instituições de ensino.

Mesmo após o credenciamento como instituição de educação superior, as faculdades - para ofertarem cursos superiores - dependem de autorização do MEC. As universidades e centros universitários, nos limites de sua autonomia, independem de autorização para a instituição e funcionamento de curso superior, devendo apenas informar ao MEC os cursos abertos, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento.

Adicionalmente, para a criação de cursos de graduação em direito e em medicina, odontologia e psicologia, inclusive em universidade e centros universitários, faz-se necessária manifestação favorável do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde, conforme o caso.

O pedido de autorização de curso formulado por faculdades deverá ser instruído com os seguintes documentos, entre outros: (i) comprovante de recolhimento da taxa de avaliação *in loco*; (ii) projeto pedagógico do curso, informando número de alunos, turnos, programa do curso e demais elementos acadêmicos pertinentes; (iii) relação de docentes, acompanhada de termo de compromisso firmado com a instituição, informando-se a respectiva titulação, carga horária e regime de trabalho; e (iv) comprovante de disponibilidade do imóvel.

As universidades poderão, ainda, pedir credenciamento de cursos ou campus fora da sua sede, em município diverso da abrangência geográfica daquele definido no seu ato de credenciamento original, desde que no mesmo Estado. Referido curso ou campus fora da sede deverá integrar o conjunto da universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia.

As instituições de educação superior, inclusive as universidades, deverão, ainda, solicitar o reconhecimento de um curso – condição necessária para a validação nacional dos respectivos diplomas.

O pedido de reconhecimento de curso deverá ser solicitado decorrido pelo menos um ano do início do curso e até a metade do prazo para sua conclusão e deverá ser instruído com os seguintes documentos, dentre outros: (i) projeto pedagógico do curso, incluindo número de alunos, turnos e demais elementos acadêmicos pertinentes; (ii) relação de docentes, constante do cadastro nacional de docentes; e (iii) comprovante de disponibilidade do imóvel.

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

Transferências de manutenção e de cursos entre Mantenedoras

De acordo como o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006 (Regulamento da LDB), a alteração da manutenção, seja por meio de fusão, cisão ou aquisição de qualquer instituição de educação superior deverá ser submetida ao MEC.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Para tanto, o novo mantenedor deverá possuir as características necessárias à manutenção, exigidas quando do credenciamento da instituição de educação, devendo apresentar todos os documentos exigidos pela regulamentação. Não será admitida a transferência de manutenção caso a nova entidade mantenedora, direta ou por qualquer entidade por ela mantida, tenha sofrido penalidades perante o sistema federal de ensino, nos últimos cinco anos.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

Já com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos do Regulamento da LDB, tal transferência é vedada se realizada entre Mantenedoras, não existindo qualquer restrição legal ou regulamentar quanto à transferência de cursos ou programas entre instituições de educação superior vinculadas a uma mesma entidade mantenedora.

PROGRAMAS DE INCENTIVO

ProUni

O ProUni - Programa Universidade para Todos - foi institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Referido programa tem por finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa.

As instituições privadas de Ensino Superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, não beneficentes, poderão aderir ao ProUni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhes oferecer, no mínimo, (i) uma bolsa integral para o equivalente a 10,7 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo MEC, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo ProUni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados; ou (ii) uma bolsa integral para cada 22 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% ou de 25% na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos pelo ProUni atinja o equivalente a 8,5% da receita anual dos períodos letivos em que já tínhamos bolsistas do Prouni.

Nos termos da Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, a instituição de Ensino Superior privada que aderir ao ProUni ficará isenta, durante o período de vigência do termo de adesão, da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, bem como isenta da CSLL e do IRPJ incidente sobre a receita líquida dos cursos de graduação (tradicional e tecnológica).

Na hipótese de desvinculação do ProUni por solicitação da instituição de Ensino Superior privada, a suspensão da isenção das contribuições e do imposto ocorrerá a partir da data da solicitação de desvinculação, alcançando todo o período de apuração do imposto ou das contribuições.

FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (CEF), e destinado a financiar estudantes que não tenham condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições privadas cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Durante a graduação, o aluno paga à instituição a parcela da mensalidade não coberta pelo financiamento e, a cada três meses, quita uma parcela dos juros (no valor de R\$ 50). Essa parcela trimestral dos juros vai sendo abatida do saldo devedor. A taxa de juros é fixada em 9% ao ano.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA ATUAL REGULAMENTAÇÃO

Atualmente, o Congresso Nacional está discutindo o Projeto de Lei nº 7200/2006 (Projeto de Lei da Reforma da Educação Superior) que apresenta, entre outras, as seguintes proposições: (i) pelo menos 70% (setenta por cento) do capital votante das Mantenedoras de instituição de Ensino Superior, constituídas sob a forma de sociedade com finalidades lucrativas, deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros; (ii) fica expressamente vedada a franquia na educação superior; (iii) as Mantenedoras de instituições de Ensino Superior ficam expressamente proibidas de oferecer doações a partidos políticos e candidatos; (iv) universidades e centros universitários somente serão criados por alteração de classificação de instituição de Ensino Superior já credenciada por no mínimo cinco anos, com desempenho satisfatório nos processos de avaliação e supervisão; (v) a transferência de manutenção deverá ser previamente aprovada pela instância competente do Poder Público; e (vi) as instituições de Ensino Superior deverão se adaptar às novas regras no prazo de dois anos contados do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação da lei.

Referido projeto de lei está ainda em fase inicial de tramitação no Congresso Nacional, não sendo possível prever se será eventualmente alterado ou aprovado, quais modificações, se realmente vierem a existir, serão ao final promulgadas, bem como quais serão os seus impactos nas atividades das Mantenedoras de instituições de Ensino Superior.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A LDB (art. 80) prevê ainda a possibilidade de Educação a Distância, em todos os níveis do conhecimento e de ensino, regulamentada pelo Decreto No. 5.622, de 20 de dezembro de 2005, e pela Portaria MEC No. 4.361, de 29 de dezembro de 2004.

Com exceção da Educação Infantil, que só permite educação presencial, todas as demais instituições podem oferecer cursos de educação a distância e, para tanto, devem estar devidamente credenciadas pelo MEC, do mesmo modo que as instituições de ensino presencial (*Vide seção "Credenciamento de Instituições de Educação Superior e Autorização e Reconhecimento de Cursos"*).

Para oferecer cursos de Ensino Básico (Ensinos Fundamental e Médio) a distância, é necessária uma autorização especial do MEC e do órgão responsável do sistema municipal ou estadual (Conselhos Estaduais de Educação), concedida exclusivamente em casos de complementação do aprendizado ou em situações emergenciais. Essa autorização só será concedida em situações em que o estudante: (i) esteja impedido, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial; (ii) seja portador de necessidades especiais e requeiram serviços especializados de atendimento; (iii) se encontre no exterior, por qualquer motivo; (iv) viva em localidade que não conte com rede regular de atendimento escolar presencial; (v) compulsoriamente seja transferido para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou (vi) esteja em situações de cárcere.

Os cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico poderão ser oferecidos a distância por instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas junto ao MEC, de acordo com a Portaria Normativa (MEC) nº 02, de 10 de janeiro de 2007, devendo a autorização de funcionamento dos referidos cursos ser requerida perante a Secretaria de Educação Superior. O pedido será analisado por uma Comissão de Especialistas na matéria do curso em questão e por outra Comissão de Especialistas em educação a distância. O Parecer dessas Comissões será enviado ao Conselho Nacional de Educação, e a partir de então, o processo seguirá o mesmo trâmite de aprovação dos cursos presenciais.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Os cursos de pós-graduação a distância foram disciplinados pela Resolução da Câmara de Ensino Superior (Conselho Nacional de Educação) No. 01, de 03 de abril de 2001. As instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela União e obedecer às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos em questão. Todos esses cursos deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá, em sindicância ou processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, aplicar penalidades de: (i) suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional; (ii) intervenção; (iii) desativação de cursos; ou (iv) descredenciamento da instituição para educação a distância.

CONTRATOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE NÓS E NOSSOS CONSELHEIROS E DIRETORES

Nossos conselheiros, Srs. Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, prestaram fianças em determinados contratos de locação que celebramos com terceiros. Eles são ainda garantidores solidários, fiadores e/ou avalistas de notas promissórias emitidas no âmbito de alguns contratos financeiros do qual somos devedores. Tais fianças foram prestadas gratuitamente. Para maiores informações, veja a seção "Operações com Partes Relacionadas" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Financeiro Operacional", nas páginas 152 e 74 deste Prospecto Preliminar.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE OS ADMINISTRADORES, BEM COMO ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA

O Sr. Leonardo Emrich dos Mares Guia, membro do nosso Conselho de Administração, é filho de nosso acionista indireto, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Na data deste prospecto, não possuímos um plano de opção de compra de ações nem para nossos executivos nem para nossos empregados.

No entanto, planejamos implementar um Plano de Opção de Compra de Ações, no primeiro semestre de 2008. Tal Plano, que será oportunamente aprovado pela nossa Assembléia Geral e administrado por nosso Conselho de Administração, outorgará opções de compra de novas ações, a serem emitidas pela Companhia, aos membros de nossa alta administração e principais lideranças, por um preço de exercício equivalente à cotação média das ações nos 30 últimos pregões em que tiverem sido negociadas. As opções de compra no âmbito do Plano poderão ser outorgadas até atingir o limite máximo de 4,0% do total de nossas Ações na ocasião, total esse que, considerando o nosso número de Ações após a realização da Oferta (sem o exercício da Opção de Units Suplementares), será equivalente a 8.525.816 Ações.

Pretendemos estipular um prazo de carência de três anos para o exercício da opção, a contar da data da outorga, com prazo de exercício limitado a cinco anos. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão preferência na outorga e no exercício das opções de compra de ações.

Para informações sobre a diluição causada pelo exercício do Plano de Opção de Compra de Ações que pretendemos implantar, veja a Seção "Diluição", na página 68 deste Prospecto Preliminar. Veja também a Seção "Fatores de Risco - Os interesses dos nossos empregados e administradores podem ficar

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração baseia-se também em opções de compra de ações de nossa emissão”, na página 57 deste Prospecto Preliminar.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Responsabilidade Social

A responsabilidade social também faz parte da nossa vocação. Nossa missão é prover soluções em educação adequadas às necessidades das pessoas e instituições e, acreditamos que, participamos ativamente do processo de melhoria da qualidade educacional do País seja: formando cidadãos críticos e criativos; nos relacionando de forma transparente e clara com nossos *stakeholders*; e participando das comunidades onde estamos inseridos.

Entre diversos programas e ações sociais desenvolvidos pela nossa Companhia, destacamos:

- **Fundação Pitágoras.** Em abril de 1999, criamos a Fundação Pitágoras, que tem como missão melhorar a gestão de organizações educacionais, contribuindo para a qualidade da educação no País, especialmente nas redes públicas de ensino. Fazendo uso de nosso conhecimento em sistema de gestão integrado, trabalhamos em parceria com grandes empresas, beneficiando em larga escala alunos, profissionais e gestores de redes de escolas públicas. Atuamos em 30 municípios, em quatro Estados, beneficiando mais de 200.000 alunos.

As empresas parceiras – como a Embraer, o Grupo Gerda, o Grupo Pão de Açúcar, o Grupo Votorantin, a Fundação Belgo e o Instituto Unibanco – são patrocinadores financeiros, o que torna a atuação da Fundação Pitágoras financeiramente auto-sustentável.

É importante ressaltar que, ao atuar de forma tão abrangente junto a redes públicas, a Fundação favorece também a nossa inserção empresarial como fornecedora de produtos e serviços para uma demanda de potencial de enorme dimensão.

- **Espaço de Arte Pitágoras.** Em nossa unidade da Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte/MG, criamos um anfiteatro integrado a uma galeria de arte, onde são exibidas as mais valiosas coleções, em parceria com o Museu de Arte da Pampulha. As exposições, como a intitulada “Por Dentro da Mente de Da Vinci”, em que foram exibidos modelos das invenções do grande mestre, são visitadas por milhares de pessoas, especialmente das redes escolares.

- **Associação Rodrigo Mendes.** Desde 2005, temos uma parceria com a Associação Rodrigo Mendes, organização sem fins lucrativos comprometida com a inclusão de pessoas em desvantagens sociais. A parceria consiste na produção das capas de nosso material didático do Ensino Básico pelos alunos da Associação.

Também com a Associação Rodrigo Mendes, realizamos concursos literários. Os alunos das Escolas Associadas produziram contos, a partir das ilustrações dos artistas da Associação, sendo que os melhores trabalhos foram inseridos no calendário da Rede Pitágoras 2007.

- **Projeto Bolsa-Escola.** Somos parceiros do Instituto Social Maria Teles (ISMART) desde 2005, proporcionando bolsas de estudo para alunos carentes, nas Escolas Associadas, com material didático fornecido gratuitamente. Atualmente, 300 alunos são beneficiados com o programa em 150 Escolas Associadas espalhadas pelo País.

- **Fórum Gesto Eficaz.** O Fórum Gesto Eficaz tem como objetivo promover projetos de inserção social de pessoas carentes, apresentando palestras e promovendo debates. Em 2006, foram realizados dois desses eventos, onde se reuniram 311 representantes de 23 Escolas Associadas, dez escolas municipais e 21 organizações não governamentais, sendo apresentados 57 projetos de inserção social.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regulamentação da CVM referentes ao capital social da Companhia, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições de nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Nível 2.

Geral

Atualmente, a Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil. A sede da Companhia está localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Companhia está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.025.187, e na CVM sob o nº 01797-3.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social, no valor de R\$ 58.701.536,81, está dividido em 73.529.771 Ações Ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas. Em Assembléia Geral Extraordinária convocada para dia 04 de julho de 2007, deliberaremos o desdobramento e conversão de parte das nossas ações em ações preferenciais, de forma que o capital social da Kroton Educacional passe a estar distribuído em 149.130.411 ações, sendo 104.391.293 Ações Ordinárias e 44.739.118 Ações Preferenciais. De acordo com nosso Estatuto Social (conforme alteração a ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para dia 04 de julho de 2007), nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado de 500 milhões de ações, independentemente de aprovação dos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado. De acordo com o Regulamento Nível 2, não poderemos emitir partes beneficiárias.

Objeto Social

O objeto social da Companhia, definido no artigo 2º do Estatuto Social, consiste em: (i) a administração de atividades de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas; e (ii) o comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de livros didáticos, paradidáticos, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica.

Descrição das Units

As Units são Certificados de Depósitos de Ações emitidas por nós, representativos, cada um deles, de seis ações preferenciais e uma ação ordinária, todas elas desembaraçadas e livres de quaisquer ônus ou gravames.

As ações representadas pelas Units ficarão registradas em conta de depósito vinculada às Units, e sua propriedade somente será transferida mediante a transferência das Units correspondentes, por ordem escrita de seu titular. Os rendimentos da Units e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular das Units registrado nos livros do Banco Itaú S.A., na qualidade de instituição custodiante. As Ações, que dão lastro às Units, seus rendimentos e o respectivo valor de resgate ou amortização não

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

poderão ser dados em penhor, gravados ou a qualquer outro título dados em garantia pelo titular das Units, nem poderão ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca e apreensão, ou qualquer outro ônus ou gravame.

As Units têm forma escritural e são mantidas pelo Banco Itaú S.A. em conta aberta em nome de seu titular, sendo que a transferência da propriedade das Units opera-se pelo lançamento efetuado pelo Banco Itaú S.A. em seus livros, a débito da conta de Units do alienante e a crédito da conta de Units do adquirente, à vista de ordem do alienante, ou de autorização ou de ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder do Banco Itaú S.A.

O pagamento dos dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou bonificação em dinheiro será feito mediante pagamento ao Banco Itaú S.A., que repassará o valor aos agentes de custódia, que efetuarão o pagamento aos detentores da conta de Units.

O penhor, o usufruto, o fideicomisso, a alienação fiduciária em garantia e quaisquer outras cláusulas, ônus ou gravames que gravarem as Units deverão ser averbados nos registros do custodiante e serão anotados no extrato da conta de Units.

O Banco Itaú S.A. fornecerá ao titular das Units extrato de sua conta sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano. Do extrato constarão o local e a data de emissão, o nome do titular, a indicação de se tratar de extrato de conta de Units, a especificação das ações depositadas, a declaração de que as ações depositadas, seus rendimentos e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular da conta de Units ou por ordem escrita deste, o nome e qualificação do titular da conta de Units, o preço do depósito cobrado pelo Banco Itaú S.A. se for o caso, e os locais de atendimento aos titulares de Units.

Mediante ordem escrita dada pelo titular da conta de Units à corretora de Bolsa de Valores em que as Units sejam negociadas, o custodiante bloqueará as Units objeto da ordem, ficando assim autorizado a transferi-las para o comprador quando receber da Bolsa de Valores o comunicado de que as Units foram vendidas.

O titular das Units terá o direito de, a qualquer momento, pedir ao Banco Itaú S.A. o seu cancelamento e a entrega das ações escriturais que representem, mediante transferência destas para as contas de depósito de ações mantidas pelo custodiante em nome do titular. A prerrogativa de cancelamento das Units poderá ser suspenso por prazo determinado nas seguintes hipóteses:

- deliberação do Conselho de Administração da Companhia, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 180 dias;
- anúncio pela Companhia de que pretende facultar aos acionistas a conversão de ações de emissão da Companhia em Units, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 90 dias; e
- início de oferta pública de distribuição pública de Units, quer no mercado internacional, quer no mercado nacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 30 dias. Não poderão ser objeto de solicitação de cancelamento as Units que tenham ônus, gravames ou embaraços.

No exercício dos direitos conferidos pelas ações representadas pelas Units, serão observados as seguintes normas:

- os dividendos e o valor de resgate ou amortização das ações de emissão da Companhia, entregues ao Banco Itaú S.A./CBLIC, na qualidade de depositário das ações, serão por este pagos ao titular das Units;

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- competirá exclusivamente ao titular das Units o direito de participar das Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas aos acionistas destas sociedades pelas ações representadas pelas Units;
- ocorrendo desdobramento, cancelamento, grupamento, ou novas emissões de ações da Companhia durante a existência das Units, serão observadas as seguintes regras:
 - (i) caso haja alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizadas pela Companhia, o Banco Itaú S.A. debitará as contas de Units dos titulares das ações canceladas, efetuando o cancelamento automático de Units, guardada sempre a proporção de seis ações preferenciais e uma ação ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de construir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units;
 - (ii) na hipótese de alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizadas pela Companhia, o custodiante registrará o depósito das novas ações emitidas e emitirá novas Units, registrando-as na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de seis Ações Preferenciais para uma Ação Ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units.
- no caso de a Companhia proceder um aumento de capital, mediante emissão de ações passíveis de constituírem novas Units, o titular das Units poderá exercer os direitos de preferência que couberem às ações representadas pelas Units. O Banco Itaú S.A. criará novas Units no livro de registro de Units escriturais da Companhia e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de Ações Preferenciais e Ordinárias de emissão da Companhia, observada sempre a proporção entre ações vigentes para as Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units; e
- será assegurado ainda aos titulares de Units o recebimento de ações decorrentes de fusão, incorporação ou fusão que venha a ser deliberada pela Companhia.

Direitos conferidos pelas ações ordinárias

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares das nossas ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social total da Companhia. Veja a Seção "Alocação do lucro líquido e distribuição de dividendos" e "Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio", nas páginas 162 e 163 deste Prospecto Preliminar, para uma descrição mais detalhada a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às nossas ações. No caso de liquidação da nossa Companhia, nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações, mas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia caso não o desejem.

De acordo com o Nível 2, nossas ações ordinárias possuem *tag along*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor pago pelas ações do acionista controlador alienante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social e nem as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembléias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) participar na distribuição dos lucros; (ii) participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas na seção "Direito de Preferência"; (iv) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação, conforme descrito na Seção "Direito de retirada e resgate", na página 165 deste Prospecto Preliminar.

Direitos das ações preferenciais

As ações preferenciais não conferem direito a voto, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e com relação às seguintes matérias:

- transformação, incorporação, cisão e fusão da Companhia;
- aprovação de contratos entre a Companhia e nosso(s) acionista(s) controlador(es), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais nosso(s) acionista(s) controlador(es) tenha(m) interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberadas em assembléia geral;
- avaliação de bens destinados à integralização de aumento de nosso capital;
- nomeação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia pelo seu valor econômico, para fins de realização de oferta pública de aquisição de ações nos casos de (i) saída do Nível 2; ou (ii) cancelamento do registro de companhia aberta; e
- alteração ou revogação de dispositivos estatutários que resultem no cumprimento, pela Companhia, das exigências previstas na Seção IV, item 4.1, do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa – Nível 2.

De acordo com nosso Estatuto Social, é conferido aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendos e de outras distribuições realizadas relativamente a essas ações na proporção de suas participações em nosso capital social.

De acordo com nosso Estatuto Social, nossas ações preferenciais possuem *tag along*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias.

Assembléias Gerais

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a deliberar sobre tudo o que julgarem conveniente à nossa defesa e desenvolvimento, quando reunidos em Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas. Compete exclusivamente aos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Ordinária, a qual deverá ocorrer até 120 dias após o fim do exercício fiscal anterior, aprovar as demonstrações financeiras auditadas, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativa ao exercício social imediatamente anterior, e eleger os nossos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (quando sua instalação tiver sido solicitada nos termos da legislação aplicável).

Assembléias Gerais Extraordinárias podem ser realizadas concomitantemente com Assembléias Gerais Ordinárias, e a qualquer tempo ao longo do ano.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Nos termos da Lei das Sociedade por Ações, compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em Assembléia Geral, as seguintes matérias:

- reforma do Estatuto Social;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, dos administradores e conselheiros fiscais da Companhia, exceto conforme estabelecido no artigo 142, § 2º da Lei de Sociedade por Ações e fixação de sua remuneração;
- tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras auditadas por eles apresentadas;
- autorização para a emissão de debêntures, ressalvado as hipóteses previstas no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações, em que nestes casos, o Conselho de Administração pode deliberar sobre a emissão de debêntures;
- suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- deliberar, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- deliberação sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes, bem como a revisão de seus relatórios e os do Conselho Fiscal que esteja atuando durante nossa liquidação;
- deliberar a saída do Nível 2 da BOVESPA e o cancelamento do registro de companhia aberta, bem como contratar empresa especializada independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2; e
- autorização aos administradores para confessar falência e iniciar procedimentos de recuperação judicial ou extrajudicial.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social e, em segunda convocação, caso tal quorum não seja alcançado, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembléias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. No entanto, a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias:

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- mudança do objeto da Companhia;
- fusão da Companhia ou incorporação em outra companhia;
- cisão da Companhia;
- participação em grupo de sociedades, como definido na Lei de Sociedades por Ações;
- cessação do estado de liquidação da Companhia;
- dissolução da Companhia; e
- incorporação de todas as nossas ações ao patrimônio de outra companhia.

Local da realização de Assembléia Geral

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de Belo Horizonte e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que elas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária; (ii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma Assembléia solicitada através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nosso Conselho de Administração não atender, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de Assembléia que tenha como finalidade a instalação do conselho fiscal; (iv) o Conselho Fiscal, se instalado, caso nosso Conselho de Administração retarde por mais de um mês da data estabelecida na Lei ou no nosso Estatuto para a realização da Assembléia Geral, a convocação da Assembléia Geral Ordinária, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes; e (v) o presidente do Conselho de Administração em até dois dias contados da determinação da Bovespa de que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a negociação suspensa no Nível 2 em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2. Esta Assembléia Geral será convocada com a finalidade de substituir todo o Conselho de Administração.

Convocação de Assembléia Geral

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como em outro jornal de grande circulação no mesmo Estado. Adicionalmente, a Companhia realiza suas publicações no jornal Valor Econômico. O prazo de antecedência da convocação será de, no mínimo, quinze dias da Assembléia, em primeira convocação, e de oito dias de antecedência, se em segunda convocação. Todavia, segundo nosso Estatuto Social, as Assembléias Gerais para deliberação sobre a saída da Companhia do Nível 2 ou para cancelamento do registro de companhia aberta deverão ser convocadas com antecedência mínima de 30 dias. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para nossas Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Legitimação e representação

As pessoas presentes à Assembléia Geral deverão comprovar, com até 72 horas de antecedência das Assembléias Gerais, a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto por meio da apresentação do seu documento de identidade, e, conforme o caso, apresentar comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais. Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto de cinco a nove membros, sendo que destes, no mínimo 20% devem ser conselheiros independentes. Nossos conselheiros são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo a Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido para menos de 10% em função do valor do capital social.

Caso não haja solicitação de voto múltiplo, na forma da lei, para eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá votar através de chapas registradas previamente na mesa, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 15% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% de nossas ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição separada.

Caso tenha sido solicitado o processo de voto múltiplo, cada acionista poderá votar em um ou mais membros do Conselho, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembléia de acionistas, e cada acionista poderá votar em quantos membros desejar.

Operações de interesse para os conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe qualquer conselheiro ou diretor de:

- praticar ato de liberalidade à custa da Companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Companhia, sem autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria;
- receber de terceiros, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização do Estatuto Social da Companhia ou concedida através de Assembléia Geral;

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que tomarem a respeito;
- usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar as oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe ser necessário à Companhia, ou que esta pretenda adquirir.

Alocação do lucro líquido e distribuição de dividendos

Antes de cada Assembléia Geral Ordinária, a nossa administração deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício depois de deduzido o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido para o referido exercício social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de colaboradores e administradores no lucro da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.

Reservas de lucros e de capital

A reserva de lucros compreende a reserva legal, reserva para contingências, reserva para retenção de lucros, reserva de lucros a realizar, e reserva estatutária.

- **Reserva legal.** De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, estamos obrigados a manter reserva legal, à qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do nosso capital social. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Os valores da reserva legal podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Não possuímos reserva legal constituída.
- **Reserva para contingências.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar prejuízos possíveis em exercício futuro. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada, não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Não possuímos reserva para contingências constituída.
- **Reserva de retenção de lucros.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital para a realização de investimentos. Quando as reservas de retenção de lucros perduram por mais de um ano, é necessário que nossos acionistas a revejam. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório. Em 31 de março de 2007, não alocamos quaisquer recursos para nossa reserva de retenção de lucros.

- **Reserva de lucros a realizar.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, mediante aprovação pelos nossos acionistas. Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo, se houver, calculado pelo método da equivalência patrimonial para lucros e prejuízos das nossas subsidiárias e certas empresas associadas, se houver; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização. Em 31 de março de 2007, não alocamos quaisquer recursos para nossa reserva de lucros a realizar.
- **Reserva estatutária.** Segundo a Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social poderá criar reservas estatutárias desde que indique a finalidade, critérios de constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social atualmente não prevê reserva estatutária.

O saldo das reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia. Uma vez atingido esse limite máximo, nossos acionistas poderão deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do nosso capital social, ou na distribuição de dividendos.

- **Reserva de capital.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em (i) absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e a reserva de lucros; (ii) o resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) o resgate das ações do fundador; (iv) aumento do capital; e (v) pagamento de dividendos referentes a ações preferenciais caso estas especificarem esses dividendos. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Não possuímos reserva de capital constituída.

Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório fixado em nosso Estatuto Social, artigo 21, §único, equivale a um percentual não inferior a 1% do lucro líquido anual ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do dividendo obrigatório, todavia, poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como lucros a realizar. Veja seção "Reserva de lucros a realizar", na página 163 deste Prospecto Preliminar. O cálculo do lucro líquido da Companhia, bem como sua destinação para as reservas de lucro e de capital, é feito com base nas nossas demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A participação dos nossos administradores no lucro líquido da Companhia não pode exceder a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, o que for menor.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a Assembléia Geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira da companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da Administração. Nessa hipótese, a nossa administração deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Por deliberação de nosso Conselho de Administração, o dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

- **Dividendos.** Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos a sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterão em favor da Companhia.

Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em balanços levantados em menor periodicidade, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

- **Juros sobre o capital próprio.** Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de nossos lucros acumulados. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação pro rata da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

Política de dividendos

Sem prejuízo do direito da nossa administração de propor a constituição de quaisquer reservas previstas em leis ou estatutárias, e observados o melhor interesse e a saúde financeira da Companhia, de acordo com o artigo 44 do nosso Estatuto Social, distribuiremos como dividendo entre todas as ações, em cada exercício

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

social, pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

Distribuição de dividendos

Nos últimos cinco anos, a Companhia e a EDE não distribuíram dividendos ou juros sobre capital próprio. Não podemos antecipar ou assegurar o valor que será distribuído a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio nos anos seguintes.

Direito de retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias:

- cisão (conforme descrito a seguir);
- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade;
- incorporação de ações envolvendo a Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei da Sociedade por Ações;
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações; e
- aquisição do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de retirada apenas nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança de nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- a redução do nosso dividendo obrigatório; ou
- a nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação em outra companhia; (ii) participação em um grupo de sociedades; (iii) aquisição da totalidade das ações de outra companhia para torná-la nossa subsidiária integral, ou alienação, pelos nossos acionistas, da totalidade de nossas ações para outra companhia para nos tornarmos subsidiária integral desta outra companhia; ou (iv) aquisição do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão direito de retirada caso suas ações (a) tenham liquidez, ou seja, integrem o IBOVESA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (b) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da Assembléia Geral em questão. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos dez dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá resgatar ações de sua emissão, mediante aprovação por acionistas reunidos em Assembléia Geral que representem, no mínimo, 50% do capital social. O resgate de ações deverá ser pago com nossos lucros acumulados, reserva de lucros ou reserva de capital.

Na hipótese de o resgate não abranger a totalidade das ações de emissão da Companhia, o resgate será feito mediante sorteio. Sorteadas ações custodiadas, a instituição financeira especificará, mediante rateio, as ações resgatadas, se outra forma não estiver prevista no contrato de custódia.

Registro de nossas ações

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações será realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de preferência

Exceto nas hipóteses abaixo listadas, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Nossos acionistas também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de nossas ações ou bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado ou transferido pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir ou reduzir o direito de preferência de nossos acionistas nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, com o objetivo de adquirir o controle de outra empresa.

Cláusula compromissória de arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Cancelamento de registro de companhia aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controladores só pode ocorrer caso efetivemos uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos, normas da CVM e Regulamento Nível 2. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição de ações corresponderá, obrigatoriamente, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionista controlador. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos nossos administradores que convoquem Assembleia Especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da nossa Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da oferta pública de aquisição. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública de aquisição deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor.

Saída do Nível 2

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Nível 2, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembleia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou se em razão do cancelamento do nosso registro de companhia aberta. Nossa saída do Nível 2 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Se ocorrer a nossa saída do Nível 2 por deliberação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral, para que nossas ações passem a ter registro de negociação fora do Nível 2, o acionista controlador ou grupo de acionistas controladores deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, no prazo estipulado pela Lei de Sociedade por Ações e no Regulamento Nível 2, se a saída ocorrer para a negociação das ações fora do Nível 2 ou se decorrer de deliberação aprovando a reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível 2. O preço mínimo da oferta pública de aquisição de ações corresponderá ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente, com experiência comprovada. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação,

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

A oferta pública de aquisição de ações deve ser comunicada à BOVESPA e imediatamente divulgada ao mercado após a Assembleia Geral que aprovou nossa saída do Nível 2.

Nos termos do Regulamento Nível 2, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subsequentes à nossa saída do Nível 2, o acionista controlador alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado.

Após uma eventual saída do Nível 2, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Nível 2.

Alienação de controle

De acordo com o Regulamento Nível 2, a alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do poder de controle se obrigue a efetivar, dentro do prazo estipulado pela Lei de Sociedades por Ações e pelo Regulamento Nível 2, uma oferta pública de aquisição das demais ações dos nossos outros acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A oferta pública de aquisição de ações é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle;
- quando ocorrer a transferência indireta do nosso controle; e
- quando aquele que já detiver nossas ações, adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o comprador estará obrigado a efetivar oferta pública de aquisição de ações pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subsequentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele que vier a deter o poder de controle enquanto este não subscrever o termo de anuência dos controladores referido no Regulamento Nível 2.

A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos controladores acima mencionado.

Mecanismo de proteção à dispersão acionária

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. A disposição neste sentido exige que qualquer acionista, que adquira ou se torne titular de (i) ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos, inclusive o usufruto e o fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% do total de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição da totalidade das Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da Companhia, incluindo nossas Units, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos do nosso Estatuto Social.

Estão excluídos destas obrigações os acionistas que na data da publicação do Anúncio de Início já sejam titulares de 15% ou mais do total de ações ordinárias da Companhia e seus sucessores, inclusive o acionista controlador da Companhia e os sócios de referido acionista controlador que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, e outros investidores que se tornarem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social.

A obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações nos termos aqui descritos não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% do total das ações ordinárias de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, e (iii) de aquisição de outras sociedades ou empreendimentos mediante a contribuição de ações ou ativos, pelos respectivos vendedores, para o capital social da Companhia, para o recebimento de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para fins do cálculo do percentual de 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas detentores de Ações Ordinárias ou Preferenciais da Companhia, incluindo nossas Units; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o procedimento a seguir; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da Companhia. O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico das Ações Ordinárias ou Preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% do preço de emissão das Ações Ordinárias ou Preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 100% da cotação unitária média das ações ordinárias ou preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, de emissão da Companhia durante o período de 90 dias anterior à realização da oferta pública de aquisição de ações, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das Ações Ordinárias e Preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia.

Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição de ações prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia na oferta pública de aquisição de ações que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da Oferta Pública de Aquisição de ações prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A realização da oferta pública de aquisição de ações não exclui a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

A alteração que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição de ações ou a exclusão deste mecanismo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembléia Geral a realizar a oferta pública de aquisição de ações aqui prevista.

Suspensão dos direitos do acionista adquirente por infração ao nosso Estatuto Social

Na hipótese de descumprimento de regras estabelecidas em nosso Estatuto Social, o acionista adquirente que deixar de realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista na hipótese de alienação de controle e de aquisição de ações representativas de 15% ou mais do total de ações ordinárias de emissão da Companhia estará sujeito à suspensão do exercício dos seus direitos de acionista por deliberação em Assembléia Geral, cuja convocação é obrigatória na hipótese dos referidos descumprimentos. O Acionista adquirente não poderá votar na Assembléia que deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos.

Aquisição pela companhia de ações de emissão própria

A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis (excluídas a reserva legal, reserva de lucros a realizar e reserva de reavaliação, constantes do último balanço);
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como conseqüência de uma ação ou omissão;
- ser conduzida paralelamente a uma Oferta Pública de Aquisição de ações;
- ser utilizada para a compra de ações não integralizadas ou detidas por nosso acionista controlador; ou
- de acordo com o Regulamento Nível 2, reduzir o percentual de ações em circulação no mercado (*free float*) para menos de 25% do nosso capital social total.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão da Companhia por nossa parte deve ser realizada em bolsa, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. O preço de compra das ações não poderá exceder o preço de mercado. Podemos também comprar ações de emissão da Companhia na hipótese de a Companhia deixar de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

Divulgação de informações

Deveremos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos atos normativos expedidos pela CVM.

Publicação periódica ou ocasional de informações

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

De acordo com a legislação aplicável, devemos fornecer certas informações à CVM e à BOVESPA periodicamente, inclusive informações anuais e relatórios e informações trimestrais, pela nossa administração e auditores independentes, como publicação de anúncios de assembleias anuais de acionistas, minutas das assembleias de acionistas e quaisquer acordos de acionistas.

Divulgação de negociação por parte de acionista controlador, conselheiro, diretor e membro do Conselho Fiscal

De acordo com a legislação brasileira e o Regulamento Nível 2, nosso acionista controlador, administradores e membros do Conselho fiscal, assim como qualquer outro órgão técnico ou consultivo, ficam obrigados a comunicar à CVM e à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, ou de pessoas a eles relacionadas, inclusive seus derivativos (no caso do acionista controlador), e qualquer negociação subsequente envolvendo tais valores mobiliários ou derivativos (no caso do acionista controlador). Estas informações, incluindo preço, data de aquisição, entre outros, deverão ser comunicadas em detalhe à BOVESPA e à CVM no prazo de dez dias a contar do final de cada mês.

Divulgação de fatos relevantes

De acordo com a legislação brasileira, devemos informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um fato é considerado relevante se puder influenciar a cotação de nossos valores mobiliários, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de nossa emissão ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Negociação em Bolsas de Valores

As nossas ações serão negociadas no segmento do Nível 2 da BOVESPA, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros. As negociações na BOVESPA são realizadas pelas suas corretoras. A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é a CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento Nível 2 que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com padrões internacionais

Dispõe o Regulamento Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS).

De acordo com o Regulamento Nível 2, a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação de ações de emissão da companhia no Nível 2.

Informações Trimestrais em inglês ou elaborada de acordo com os padrões internacionais

Deveremos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS.

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS.

Requisitos adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detive mais de 5% do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico “Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais da Companhia no quadro “Outras Informações Consideradas Importantes para o Melhor Entendimento da Companhia”.

Reunião pública com analistas

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O Regulamento Nível 2 estipula que pelo menos uma vez ao ano, devemos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário anual

O Nível 2 determina que as companhias devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento Nível 2, devemos enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o nosso patrimônio líquido, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios. Ver "Operações com Partes Relacionadas", na página 152 deste Prospecto Preliminar.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

FATORES DE RISCO

Investir em nossas Units envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, o investidor deve analisar cuidadosamente todas as informações previstas neste Prospecto, especificamente os riscos descritos abaixo. Tais riscos, bem como outros que atualmente nos são desconhecidos ou que não consideramos relevantes, poderão ter efeito material adverso sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais ou perspectivas. O preço de mercado de nossas Units poderá cair em razão de qualquer um desses riscos e há possibilidade de o investidor perder todo ou parte de seu investimento.

Para fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema poderá ter ou terá "um efeito prejudicial sobre nós" ou "nos prejudicará" significa que o risco, incerteza ou problema poderá ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e/ou perspectivas e/ou o preço de negociação de nossas Units, exceto conforme de outro modo indicado ou conforme o contexto possa de outro modo exigir.

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

As dificuldades em expandir nossa rede, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos negócios.

Nossa estratégia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e da aquisição de novas redes de Ensino Superior e sua integração à nossa rede de ensino. Nossos planos de expansão criarão desafios significativos em termos de manutenção da consistência de nossa metodologia de ensino e da garantia de que nossas marcas não serão prejudicadas em decorrência de qualquer queda, real ou percebida, de nossa qualidade de ensino. Caso não sejamos capazes de manter nossos padrões de qualidade atuais e de nos beneficiar de ganhos de escala, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

A abertura de novos *campi* representa vários desafios e exigirá que façamos investimentos importantes em infra-estrutura, *marketing*, pessoas e despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento municipais, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte, bem como a obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis. Podemos ser prejudicados se não conseguirmos obter essas autorizações ou credenciamentos em tempo hábil adequado. Se não formos capazes de executar nossos planos de expansão por meio da abertura de novas unidades, não conseguiremos implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

Não podemos garantir que conseguiremos administrar com eficiência um número cada vez maior de unidades e integrá-las totalmente em nossa estrutura centralizada sem comprometer nossa lucratividade. Se não formos capazes de administrar nosso crescimento com eficiência, nosso negócio poderá ser prejudicado significativamente.

Enfrentamos concorrência significativa nos produtos e serviços que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos, e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder nossa participação de mercado e nossa lucratividade poderá ser prejudicada.

Concorremos com diversas instituições de ensino, públicas e privadas. De acordo com o MEC, havia 2.141 instituições privadas de Ensino Superior no Brasil em 2006. Veja a Seção "Atividades da Companhia – Concorrência", na página 133 deste Prospecto Preliminar, para maiores detalhes. Alguns de nossos concorrentes, principalmente instituições de ensino públicas, podem oferecer produtos e serviços semelhantes aos oferecidos por nós e, ao mesmo tempo, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infra-estrutura ou cobrar mensalidades mais baixas do que aquelas

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

cobradas por nós ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais em resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Conseqüentemente, nossas receitas, resultados e lucratividade poderão diminuir. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou de outro modo responder às pressões competitivas com eficiência, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

Parcela significativa de nossas receitas é proveniente dos serviços prestados às nossas Escolas Associadas. Eventual desestruturação de nosso relacionamento com as Escolas Associadas poderá afetar adversamente nosso resultado operacional e financeiro e nosso fluxo de caixa.

Atualmente, nossa rede de escolas de Ensino Básico é composta por 595 Escolas Associadas, sendo que destas apenas 2 são próprias da Kroton. No 1º trimestre de 2007, a receita oriunda da prestação de serviços educacionais às Escolas Associadas de terceiros correspondeu a 67% de nossa receita bruta oriunda da Rede Básica de Ensino, correspondente a R\$ 32 milhões. A manutenção de nosso bom relacionamento com as Escolas Associadas, bem como o desenvolvimento de novos parceiros e a expansão de nossa rede, é condição essencial para o sucesso de nosso negócio. Não temos como assegurar que seremos capazes de manter um relacionamento de longo prazo com as Escolas Associadas. Além disso, podemos não ser capazes de renovar, quando do seu vencimento, nossos contratos com as Escolas Associadas em termos favoráveis a nós ou, ainda, podemos simplesmente não ser capazes de renovar tais contratos. A piora por qualquer motivo no relacionamento com as Escolas Associadas, bem como dificuldades de atender adequadamente às suas necessidades, assim como a incapacidade de renovar os atuais contratos com tais escolas, poderão afetar adversamente nossos negócios, nosso resultado operacional e financeiro e nosso fluxo de caixa.

Além disso, se qualquer das Escolas Associadas que utilizem nossa marca agir ilegalmente ou de forma não autorizada, o público em geral pode associar a conduta de tal Escola Associada à marca Pitágoras, de forma que a publicidade negativa associada a tal conduta poderá afetar adversamente nossa reputação.

Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de Ensino Superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida.

Pretendemos adquirir instituições de Ensino Superior como parte de nossa estratégia de expansão de nossas operações. Com frequência, realizamos avaliações de possíveis instituições para aquisição, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e relevância estratégica. Podemos não ser capazes de continuar identificando instituições de Ensino Superior adequadas ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis.

Além disso, as aquisições realizadas e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com nossa estratégia ou com a nossa imagem;
- a aquisição pode estar sujeita à aprovação do CADE;
- podemos enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das instituições-alvo, bem como outras questões regulatórias relativas ao MEC;
- podemos enfrentar dificuldades para administrar um número maior de funcionários dispersos geograficamente e criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de incorrer em custos de integração elevados;

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- o processo de aquisição pode ser demorado e, até certo ponto, a atenção de nossa administração pode ser desviada de nossas operações;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados; e
- a estrutura de custos das instituições adquiridas poderá ser diferente da nossa, e podemos não ser capazes de adequar tais estruturas à nossa.

Poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

Podemos não ser capazes no futuro de atualizar e melhorar o nosso projeto pedagógico e oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos alunos.

No que tange o Ensino Básico, nossos currículos estão voltados para uma formação cultural e humanística sólida, com uma preparação acadêmica voltada para o ingresso no Ensino Superior e, no que tange o Ensino Superior, a capacitação para vivência no mercado de trabalho, oferecendo aos alunos conhecimento teórico e experiência prática. Para garantir que continuemos a oferecer aos alunos o conhecimento e as habilidades compatíveis com as exigências das instituições de ensino de prestígio e do mercado de trabalho, devemos continuar atualizando nossos currículos e, ocasionalmente, desenvolver novos programas de ensino. Apesar de nossos esforços, a expansão do currículo atualmente existente e o desenvolvimento de novos programas de ensino podem não ser, no futuro, aceitos por nossos alunos ou pelo mercado. Mesmo que consigamos desenvolver novos programas aceitáveis, podemos não lograr introduzir estes de maneira tão rápida quanto nossos concorrentes ou tão rapidamente quanto exigem os empregadores. Se não respondermos de forma adequada às mudanças nas exigências do mercado em virtude de restrições financeiras, mudanças tecnológicas rápidas e incomuns ou outros fatores, nossa capacidade de atrair e reter alunos poderá ser prejudicada, seja pela não aceitação de nossa metodologia de ensino por nossos alunos, bem como por uma queda na aceitação de nossos formandos no mercado de trabalho, conseqüentemente prejudicando nossas receitas.

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Remuneramos alguns de nossos altos administradores com base em salários fixos somados a bônus de desempenho, bem como pretendemos oferecer, ocasionalmente, planos de opção de compra de ações para reter tais administradores. Contudo, os nossos administradores e empregados de alto escalão poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores ou empregados de alto escalão optarem por não mais participarem da gestão dos negócios da Companhia, podemos não ser capazes de contratar profissionais igualmente qualificados. Para mais informações sobre os nossos administradores, veja "Administração", na página 145 deste Prospecto Preliminar. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades poderá nos afetar, bem como na inadimplência no pagamento devido pelas Escolas Associadas.

Dependemos do pagamento pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. Em 31 de março de 2007, nossas perdas com créditos de liquidação duvidosa foram equivalentes a 5,4% da receita líquida auferida com o Ensino Superior e negativa em 0,2% da receita líquida auferida com o Ensino Básico (devido à

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

reversão de provisão feita em períodos anteriores). O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a evasão de estudantes, concedemos crédito de forma seletiva a alunos inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades em parcelas. Podemos optar por conceder mais crédito a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades pode afetar nosso fluxo de caixa e nosso negócio.

Da mesma forma, nosso fluxo de caixa e nosso negócio podem ser afetados pelo aumento dos níveis de inadimplência nos pagamentos referentes à compra do material didático devido pelas Escolas Associadas.

Aumentos no preço de determinados insumos, bem como a perda ou redução do benefício fiscal na venda de livros poderá nos afetar significativamente.

Considerando que 45,5% de nossa receita bruta combinada de 2006 proveio da venda de materiais didáticos utilizados em nossa Rede Básica de Ensino, a variação do valor dos insumos utilizados para a editoração e publicação de tais materiais, em especial o preço do papel, pode afetar significativamente nossos resultados, caso não seja possível repassar esses aumentos de custo para nossos alunos.

Adicionalmente, somos beneficiados pela Lei nº 10.865/04, conforme alterada pela Lei nº 10.925/04, que estabelece alíquota zero para PIS e COFINS sobre a venda de livros técnicos e científicos. Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir o benefício e não sejamos capazes de repassar esse aumento de custos para nossos alunos, nosso resultado poderá ser significativamente afetado.

A perda ou redução dos benefícios conferidos por nossa adesão ao ProUni poderá nos afetar significativamente.

O ProUni - Programa Universidade para Todos, institucionalizado pela Lei nº 11.096/05, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em graduação e graduação tecnológica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos federais àquelas que aderirem ao Programa. Aderimos ao ProUni em 2005, e portanto gozamos do benefício de isenção do pagamento de PIS e COFINS, referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, bem como isenção do pagamento de IRPJ e CSLL sobre o percentual do lucro líquido correspondente à receita de tais cursos. Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir o benefício, ou caso não consigamos cumprir os requisitos para sua utilização, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados significativamente.

Qualquer aumento nas taxas de evasão que nós ou nossas Escolas Associadas viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Acreditamos que nossas taxas de evasão estão relacionadas principalmente a motivos e desafios financeiros dos nossos alunos do Ensino Superior. Em 2006, nossas taxas de evasão de alunos do Ensino Superior variaram, dependendo do *campus*, de 13,2% a 20,4%, e, no Ensino Básico, considerando nossas unidades próprias e Escolas Associadas, a taxa de não-renovação dos contratos de prestação de serviços foi de 1,4%. Em virtude de um possível aumento em tal índice de evasão e/ou não-renovação, poderemos sofrer uma redução em nossas receitas, prejudicando nossos resultados operacionais.

Se não conseguirmos manter a nossa qualidade de ensino em toda a nossa rede, incluindo em nossas Escolas Associadas, nem reter ou treinar adequadamente nosso corpo docente, ou tampouco preservar nossas atuais notas de avaliação e as notas de avaliação de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Nossos professores e os professores de nossas Escolas Associadas são importantes para manter a nossa reputação e a qualidade de nossos produtos e serviços, uma vez que interagem com nossos alunos diariamente. Promovemos treinamentos para que nossos professores atinjam e mantenham a qualificação que exigimos e realizamos cursos de atualização com as tendências e evoluções de suas áreas. Podemos não ter condições de reter nossos atuais professores, já adaptados ao nosso modelo de negócios, ou treinar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade e acompanhem nossa padronização de gestão, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, podemos não conseguir desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível de excelência futuramente. A falta de professores qualificados e/ou bem treinados, infra-estrutura adequada, projetos pedagógicos ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nossos alunos e nós somos freqüentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Veja "Aspectos Regulatórios do Setor", na página 138 deste Prospecto Preliminar. Se nossas unidades, nossas Escolas Associadas ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações, bem como se houver uma queda no índice de aceitação de nossos alunos de ensino médio em faculdades de prestígio, podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos.

Podemos ser prejudicados se não conseguirmos renegociar em termos favoráveis os acordos coletivos com os sindicatos que representam nossos professores e funcionários.

Nossos professores e funcionários são representados por sindicatos com forte representação. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e poderão ser alterados substancialmente no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. Nossas despesas com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de nosso custo de produtos e serviços prestados. Poderemos não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para nossas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Podemos ser ainda ser prejudicados se não conquistarmos e mantivermos bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarmos greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de nossos professores ou funcionários.

Poderemos ser prejudicados caso se considere que nossas publicações infringem direitos de propriedade intelectual.

Em razão do grande número de autores que contratamos para produzir nossas publicações, estamos sujeitos ao risco de proposição de ações judiciais contra nós que tenham por base alegações de infrações de direito de propriedade intelectual com relação às nossas publicações, caso algum autor infrinja direitos autorais de propriedade intelectual ao escrever as obras que publicamos. Caso sejamos considerados culpados pela infração de direitos de propriedade intelectual, poderemos ser forçados a revisar, completa ou parcialmente, nossa publicação que infrinja referida propriedade intelectual e pagar quantias que podem ser significativas a título de indenização ou royalties, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa.

Podemos ser responsabilizados por eventos que possam ocorrer em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos de diretores, professores, entre outros funcionários em nossas unidades de ensino. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas faculdades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis pela lesão. Também podemos enfrentar alegações de que professores

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Podemos ainda ser objeto de diversas reivindicações referentes a atos realizados por nossos alunos, dentro de nossas dependências ou em seus arredores. Não obstante termos seguro de responsabilidade, nossa cobertura de seguro pode (i) não ser suficiente para nos propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações ou (ii) ser inexistente para determinado ato ou fato. Ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que mal sucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, gerar aumento nas evasões, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa Administração.

Somos uma companhia holding cujos resultados dependem dos resultados das nossas subsidiárias, os quais não podemos assegurar serem positivos.

Somos uma companhia *holding* que controla diversas outras sociedades que desenvolvem atividades específicas. Nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das nossas subsidiárias, bem como da distribuição desses lucros a nós, sob a forma de dividendos ou sob a forma de juros sobre o capital próprio. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas subsidiárias serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

Parte dos imóveis que ocupamos não possui licenças municipais e do corpo de bombeiros.

Para ocupação e utilização de uma edificação, é necessário obter o certificado que comprove a regularidade da obra, representado pelo Alvará de Conclusão ("Habite-se") ou certificado equivalente, emitido pela Prefeitura Municipal de situação do imóvel. Além disso, os imóveis não residenciais devem apresentar as seguintes licenças para operar regularmente: (i) Alvará e Licença de Uso e Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal competente; e (ii) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Parte dos imóveis em que operamos não possui ainda uma ou mais destas licenças. A falta destas licenças pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas até, conforme o caso, a obrigação de demolir a área construída de maneira irregular ou o fechamento de nossas unidades. A imposição de penalidades em relação às nossas unidades, em especial a de fechamento de unidade, poderá ter um efeito prejudicial sobre nós.

Nosso sucesso depende de nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas do setor educacional.

Poderemos ter dificuldades em acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas que vierem a ocorrer, em especial quanto ao segmento de ensino a distância, o qual é afetado pelas rápidas alterações na tecnologia envolvida, além de mudanças nas necessidades e expectativas tecnológicas de nossos alunos e padrões de mercado. Nossos competidores podem introduzir novos produtos ou plataformas de serviços superiores às que oferecemos e nosso sucesso depende da nossa capacidade e eficiência em melhorar nossos atuais produtos, bem como em desenvolver novos serviços, para mantermos nossa posição competitiva no mercado.

Além do acompanhamento das inovações tecnológicas, o sucesso do segmento de ensino a distância depende também do fácil acesso da população à internet, a um custo acessível, bem como de fatores tecnológicos fora de nosso controle. Se o acesso à internet for dificultado ou disponibilizado a um custo superior ao atual, ou ainda se o número de interessados em serviços educacionais via internet não aumentar, podemos não ter condições de implementar nossa estratégia de crescimento nos serviços de ensino a distância.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Os interesses dos nossos empregados e administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração baseia-se também em opções de compra de ações de nossa emissão.

Planejamos implementar um Plano de Opção de Compra de Ações, no primeiro semestre de 2008. Tal Plano, que será oportunamente aprovado pela nossa Assembléia Geral e administrado por nosso Conselho de Administração, outorgará opções de compra de novas ações, a serem emitidas pela Companhia, aos membros de nossa alta administração. As opções de compra no âmbito do Plano poderão ser outorgada até atingir o limite máximo de 4,0% do total de nossas Ações na ocasião, total esse que, considerando o nosso número de Ações após a realização da Oferta (sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares), será equivalente a 8.525.816 Ações. Pretendemos estipular um prazo de carência de três anos para o exercício da opção, a contar da data da outorga, com prazo de exercício limitado a cinco anos. Dessa forma, as opções outorgadas pelo Plano poderão ser exercidas somente em 2011. Não obstante, apenas para fins de análise dos efeitos de diluição societária relacionada ao exercício de tais opções, caso a totalidade dos outorgados pudesse exercer a totalidade de suas opções imediatamente após a liquidação desta Oferta e subscrivesse todas as 8.525.816 Ações (sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares), verificaríamos uma diluição de 3,85% do nosso capital social e, nessa mesma proporção, da participação de cada acionista da Companhia naquela data, bem como de qualquer investidor que decida subscrever e/ou adquirir Units na Oferta. O fato dos membros de nossa alta administração poderem receber, como parte de sua remuneração, opções de compra de nossas Ações a um preço de exercício inferior ao preço de mercado de nossas Ações ou Units, pode levar tais pessoas a ficarem com seus interesses excessivamente vinculados à cotação de nossas Ações ou Units, afetando adversamente o andamento de nossas atividades.

A Companhia utilizou demonstrações financeiras pro-forma.

A Companhia utilizou demonstrações financeiras pro-forma em relação ao período findo em 31 de dezembro de 2006 e o trimestre findo em 31 de março de 2007, com fins ilustrativos. A Companhia acredita que as premissas utilizadas na elaboração dos pro-formas são razoáveis. As demonstrações financeiras pro-forma não são, necessariamente, indicativas dos resultados das operações ou da posição patrimonial e financeiras da Companhia se as transações tivessem ocorrido nestas data, nem são indicativas dos resultados das operações financeiras futuras.

RISCOS RELACIONADOS AO SETOR DE ENSINO BÁSICO E SUPERIOR

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos e o não cumprimento das leis e dos regulamentos existentes ou futuros poderá prejudicar substancialmente nossos negócios.

Estamos sujeitos a diversas leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo MEC e pelo CNE. Para mais informações, veja "Aspectos Regulatórios do Setor", na página 138 deste Prospecto Preliminar. Atualmente, acreditamos que estamos cumprindo com essas leis e regulamentos aplicáveis ao setor de Ensino Básico e Superior. Entretanto, podemos não ser capazes de cumpri-los e manter nossos credenciamentos, autorizações e reconhecimentos válidos no futuro. Se não cumprirmos com essas exigências regulatórias, o MEC poderá impor restrições sobre nossas operações, cancelar nossa capacidade de emitir diplomas e certificados e revogar nosso credenciamento, e cada um desses itens poderá prejudicar nossa situação financeira e resultados operacionais. O Governo Federal poderá rever as leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil ou sugerir alterações nessas leis e regulamentos ao Congresso Nacional. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino médio e fundamental, especialmente por mudanças relativas a (i) descredenciamento de instituições de ensino privadas, (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade, (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente, (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos, (v) exigências de infra-estrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras. Além disso, somos obrigados a registrar nossas

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

novas unidades no MEC, antes de abri-las ou operá-las, bem como providenciar o credenciamento de nossos novos cursos no MEC, a fim de expedir diplomas e certificados aos nossos alunos. Veja "Aspectos Regulatórios do Setor", na página 138 deste Prospecto Preliminar, para maiores detalhes. Podemos ser prejudicados se não conseguirmos obter essas autorizações ou credenciamentos de forma tempestiva ou se não pudermos introduzir novos cursos de maneira tão rápida quanto nossos concorrentes, perdendo boas oportunidades de mercado e não obtendo retorno dos investimentos empregados na criação de tais novos cursos.

Poderemos ser prejudicados se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, o Governo Federal deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no Ensino Superior por entidades privadas. Historicamente, o apoio do governo ao Ensino Superior concentra-se em determinadas universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa. O número limitado de vagas e processos de admissão altamente competitivos restringe significativamente o acesso a essas universidades. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar a concorrência que enfrentamos por meio (i) do aumento do nível de investimentos públicos no Ensino Básico e Superior em geral e uma maior oferta de vagas e melhoria na qualidade do ensino oferecido e (ii) da transferência dos recursos de incentivo a instituições privadas às públicas. Em geral, qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá nos prejudicar.

RISCOS RELACIONADOS AO BRASIL

O governo brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Esse envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades, nossos negócios ou o preço de negociação de nossas Units.

O governo brasileiro vem intervindo com frequência na economia e ocasionalmente faz mudanças drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia do Brasil, controlar a inflação e implementar outras políticas, o governo brasileiro tem tomado várias medidas, inclusive o uso de controles salariais e de preço, desvalorizações de moeda, controles do fluxo de capitais, limites sobre importações e congelamento de contas bancárias. Não temos como controlar e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá tomar ou criar no futuro. Nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossas Units podem ser prejudicados significativamente por mudanças nas políticas e regulamentos do governo, bem como outros fatores, tais como:

- flutuação cambial;
- inflação;
- taxas de juros;
- políticas monetárias;
- mudanças nos regimes fiscais;
- liquidez dos mercados de capital e de crédito domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade política;
- reduções de salários e níveis de renda;
- aumentos nas taxas de desemprego;
- controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior; e
- outras ocorrências políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil ou que o afetem.

No passado, o desempenho da economia brasileira sofreu o impacto da situação política do país. Historicamente, as crises e escândalos políticos afetaram a confiança de investidores e do público em geral e prejudicaram o desenvolvimento da economia e do preço de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Além disso, em virtude da eleição presidencial realizada em outubro de 2006, o novo

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Governo Federal brasileiro poderá procurar implementar novas políticas. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro e se elas prejudicarão a economia, nossos negócios ou desempenho financeiro. Não podemos prever se o governo brasileiro intervirá na economia brasileira no futuro. As medidas governamentais podem prejudicar nossos negócios, provocando redução na demanda por nossos serviços, aumento de nossos custos ou restrição de nossa capacidade de prestar serviços. Ademais, as incertezas e os escândalos políticos, a instabilidade social e outras ocorrências políticas ou econômicas podem ter um efeito prejudicial sobre nós.

A inflação e as medidas do governo para combater a inflação poderão ter um efeito prejudicial sobre a economia brasileira, sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro, nossas atividades e operações e sobre o valor de mercado de nossas Units.

Historicamente, o Brasil tem registrado taxas de inflação elevadas. De acordo com o IGP-M, publicado pela FGV, as taxas de inflação sobre os preços em geral no Brasil foram de 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, 3,9% em 2006 e 1,1% no 1º trimestre de 2007. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos substanciais sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo para controlar a inflação, juntamente da especulação a respeito de possíveis medidas futuras, contribuíram para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. As medidas a serem tomadas pelo governo no futuro, inclusive alteração nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real poderão provocar aumento da inflação. Se o Brasil apresentar inflação significativa no futuro, nossos custos poderão aumentar e nossas margens operacional e líquida poderão diminuir. O Brasil poderá apresentar altos níveis de inflação no futuro que poderão levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais e conseqüentemente o valor de mercado das nossas Units.

Qualquer aumento das taxas de juros pode reduzir o ritmo de expansão da economia, elevando o desemprego e por conseqüência diminuindo a demanda pelos nossos cursos por focarem principalmente em jovens trabalhadores de média e média-baixa renda.

Acontecimentos em outros países poderão ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e sobre o valor de mercado de nossas Units.

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive a América Latina e outros países emergentes, poderão influenciar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora as condições econômicas desses países possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países poderão ter um efeito adverso sobre o preço de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países emergentes poderão reduzir o entusiasmo do investidor por valores mobiliários de emissoras brasileiras, inclusive os nossos, o que poderia afetar negativamente o valor de mercado das nossas Units.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos da América. Os preços das ações na BOVESPA, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos da América e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos da América, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor nos mercados de capital brasileiros, afetando negativamente o preço das nossas Units.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS UNITS

Uma vez que não existe atualmente um mercado para as nossas Units, seu preço pode ser volátil e o investidor poderá não conseguir vendê-las pelo mesmo preço pago nesta oferta, ou por um preço superior.

Não existe, atualmente, um mercado para as nossas Units. Conseqüentemente, não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores resultará em um mercado de negociação líquido e ativo ou a uma possível volatilidade no valor de mercado de nossas Units. Solicitamos o registro para listagem de nossas Units na BOVESPA. A BOVESPA é substancialmente menor, menos líquida e potencialmente mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos da América e outras economias desenvolvidas. Por exemplo, a BOVESPA apresentou capitalização de mercado de aproximadamente R\$ 1,54 trilhão em 31 de dezembro de 2006, e um volume médio diário de negociação de R\$ 2,4 bilhões em 2006. As dez maiores ações em volume negociado representaram aproximadamente 46,1% de todas as ações negociadas na BOVESPA no ano de 2006. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade de os detentores de nossas Units as venderem pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, afetar negativamente o valor de mercado de nossas Units.

Adicionalmente, o Preço por Unit será determinado por meio de pesquisas de intenções realizadas pelo Coordenador Líder junto a Investidores Institucionais e poderá não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta. O valor de mercado das nossas Units poderá flutuar significativamente por vários motivos, inclusive em razão dos fatores de risco descritos neste Prospecto, ou por outros motivos que não estejam relacionados ao nosso desempenho. Ademais, os Coordenadores poderão realizar operações em transações visando estabilizar o Preço por Unit no contexto da Oferta. Não existe qualquer garantia de que essas atividades de estabilização efetivamente serão executadas e, se ocorrerem, poderão ser descontinuadas a qualquer momento, afetando negativamente o Preço por Unit.

O cancelamento de Units poderá ter efeito adverso significativo sobre o mercado das Units e sobre o valor das Units lastreadas em ações ordinárias e preferenciais.

Nos termos do Contrato de Custódia, Emissão e Registro celebrado entre a Companhia e Banco Itaú S.A., os detentores de Units poderão apresentá-las para cancelamento no Brasil em troca das ações ordinárias e preferenciais que compõem tais Units. Se os detentores de Units apresentarem para cancelamento um número significativo de Units, a liquidez e o preço das Units e o preço das ações ordinárias e preferenciais que compõem tais Units poderão sofrer um impacto negativo significativo. Adicionalmente, como não existe um mercado atualmente estabelecido para a negociação das nossas ações ordinárias e preferenciais, o detentor das Units canceladas que receber as ações ordinárias e preferenciais poderá ter dificuldade de obter liquidez ou só poderá vendê-las a um preço que, na opinião do detentor, não reflita seu verdadeiro valor econômico.

A venda de uma quantidade substancial de nossas ações ou Units após esta Oferta poderá afetar negativamente o preço das nossas Units.

Nós, nosso acionista controlador e nossos conselheiros e diretores celebraremos contratos de *lock-up* nos termos dos quais nós e eles não poderemos emitir, oferecer, vender, empenhar ou emprestar nossas ações ou Units ou outros valores mobiliários conversíveis em nossas ações ou Units ou que possam ser trocados por elas até 180 dias após a data do Prospecto, exceto com o consentimento prévio e por escrito dos Coordenadores e salvo determinadas exceções.

Ainda, em conformidade com o Regulamento Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, nossos acionistas controladores, conselheiros e diretores não poderão vender ou oferecer para venda nossas Ações ou Units e os derivativos concernentes às nossas ações ou Units nos primeiros seis meses após a assinatura do

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Contrato de Participação no Nível 2 com a BOVESPA. Após esse período inicial de seis meses, nossos acionistas controladores, conselheiros e diretores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou oferecer para venda mais de 40% das nossas ações ou Units e derivativos concernentes às nossas ações ou Units que eles detiverem imediatamente após a Oferta.

Findo tal prazo, todas as nossas Ações e Units estarão disponíveis para venda no mercado. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de nossas ações ou Units poderá afetar adversamente o valor de negociação das nossas Units.

O valor econômico do investimento realizado pelo investidor será diluído em decorrência da Oferta.

Esperamos que o Preço por Unit exceda o valor patrimonial líquido de nossas Units. Conseqüentemente, novos investidores que subscrevam ou adquiram nossas Units na Oferta sofrerão uma diluição imediata e substancial no valor patrimonial líquido de nossas Ações. Veja "Diluição", na página 68 deste Prospecto Preliminar.

Se captarmos recursos adicionais por intermédio de uma oferta de ações ou Units, a participação do investidor poderá sofrer diluição.

A fim de implementar nossa estratégia de expansão e adquirir novos negócios e ativos, poderemos precisar captar recursos adicionais por meio de aumento de capital ou financiamento externo, público ou privado, ou poderemos emitir novas ações para pagar pelas aquisições que pretendemos fazer. Nosso Estatuto Social (conforme alteração a ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para dia 04 de julho de 2007) nos permite aumentar o capital social para até 500 milhões de ações sem a necessidade de autorização de nossos acionistas. Nossos acionistas poderão ainda decidir autorizar outras emissões de novas ações acima desse limite. Qualquer captação de recursos adicionais pela emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações em bolsas de valores ou em ofertas públicas poderá ser realizada, segundo a legislação brasileira, sem direitos de preferência aos detentores de nossas ações, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

O valor de mercado de nossas ações ou Units poderá ser afetado negativamente caso nós, nossos acionistas controladores, conselheiros ou diretores decidamos emitir ou vender um volume substancial de nossas Ações ou Units ou caso haja a percepção de que esses eventos possam ocorrer.

Os detentores de nossas Units poderão não receber dividendos.

A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social exigem que paguemos aos detentores de nossas ações ou Units um dividendo mínimo obrigatório (que poderá vir na forma de juros sobre o capital próprio) de 1% do nosso lucro líquido anual ajustado, a menos que nosso Conselho de Administração determine que esse dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio não seja aconselhável à luz de nossa situação financeira e anuncie a suspensão na assembléia geral de acionistas. Adicionalmente, como parte do cálculo do nosso lucro líquido nos termos da Lei das Sociedades por Ações para fins de dividendos, são feitos ajustes que incluem alocações a várias reservas, os quais efetivamente reduzem o valor disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Veja "Descrição do Capital Social", na página 156 deste Prospecto Preliminar.

Nosso Estatuto Social contém disposições que podem desestimular a aquisição do nosso controle e dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse dos investidores.

Nosso Estatuto Social contém disposições que evitam a concentração de nossas Units ou ações em um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista adquirente (com exceção dos acionistas que o sejam na data de publicação do

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Anúncio de Início e de outros investidores que se tornem nossos acionistas em certas operações especificadas no nosso Estatuto Social), que venha a ser titular de direitos de sócio relativos a 15% ou mais do total de ações ordinárias de emissão da Companhia (excluídas as ações em tesouraria e os acréscimos involuntários de participação acionária especificados no Estatuto Social), realize, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou Units que representem essa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações, ordinárias e preferenciais, bem como certificados de depósito representativos de tais ações, pelo preço estabelecido no nosso Estatuto. Esta disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da nossa Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir ou dificultar a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações ou Units.

A Companhia não possui um acionista controlador ou grupo de controle signatário de acordo de acionistas ou qualquer outro tipo de acordo de voto titular de mais que 50% do capital votante, o que pode nos deixar susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante

A Companhia não possui um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do capital votante. Conseqüentemente, pode ser que a Companhia fique mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle, e a conflitos daí decorrentes. Pode ser também que a Companhia se torne alvo de investidas por parte de investidores para burlar as disposições do nosso Estatuto que prevêm a realização de oferta pública de aquisição de ações quando da aquisição de mais de 15% do nosso capital social.

Adicionalmente, acionistas da Companhia podem vir a alterar ou excluir estas mesmas disposições do Estatuto Social que prevêm a realização de oferta pública de aquisição de ações por acionista que se torne titular de 15% do nosso capital social e, em seguida, descumprir sua obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações na forma exigida pelo Estatuto Social.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais que 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Estamos realizando uma Oferta Global de Units, o que poderá deixar nossa Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de potenciais procedimentos judiciais relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que tais riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta Global de Units compreende, simultaneamente, a oferta de Units realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Units no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Tais esforços de colocação de Units no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado de 2 de julho de 2007 e no *Final Confidential Offering Memorandum* datado posteriormente à conclusão do procedimento de *bookbuilding*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Adicionalmente, somos parte do *Placement Facilitation Agreement* que regula os esforços de colocação de Units no exterior da Oferta Brasileira. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula indenizatória em favor do Agente de Colocação Internacional para indenizá-lo no caso de que ele venha a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado de 2 de julho de 2007 e no *Final Confidential Offering Memorandum* datado posteriormente à conclusão do procedimento de *bookbuilding*. Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele poderá ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado de 2 de julho de 2007 e no *Final Confidential Offering Memorandum* datado posteriormente à conclusão do procedimento de *bookbuilding*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nós.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Junho/2007 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

() não foram realizadas operação com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: KROTON EDUCACIONAL S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Controladores
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÃO	ORDINÁRIA	01	0,0001%	0,0001%
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÃO	ORDINÁRIA	02 (*)	0,0002%	0,0002%

(*) Ação Transferida a título gratuito através do Termo de Transferência de Ações para exercício de mandato de membro do Conselho de Administração.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Junho/2007 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operação com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: KROTON EDUCACIONAL S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Controladores
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)'	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÃO	ORDINÁRIA	--	0%	0%
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
AÇÃO	ORDINÁRIA	--	0%	0%

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Junho/2007 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

() não foram realizadas operação com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: KROTON EDUCACIONAL S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input checked="" type="checkbox"/> Controladores			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)'	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
AÇÃO	ORDINÁRIA	65.360.610	88,89%	88,89%			
Movimentação no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Derivativo							
		CONTRATO DE COMPRA E VENDA	Compra	12	8.169.157	R\$ 13,59	111.100.000,00
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
AÇÃO	ORDINÁRIA	TERMO DE TRANSFERÊNCIA	Transferência Gratuita	20	1	Gratuito	Gratuito
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
AÇÃO	ORDINÁRIA		73.529.766	99,99%	99,99%		

O Conselheiro Leonardo Emrich dos Mares Guia adquiriu da Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda., sua 1 ação ordinária a título gratuito, em decorrência de Termo de Transferência de Ações para exercício de mandato de membro do Conselho de Administração, em 25 de maio de 2007.

O Conselheiro Evando José Neiva adquiriu da Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda., sua 1 ação ordinária a título gratuito, em decorrência de Termo de Transferência de Ações para exercício de mandato de membro do Conselho de Administração, em 25 de maio de 2007.

O Conselheiro Júlio Fernando Cabizuca adquiriu da Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda., sua 1 ação ordinária a título gratuito, em decorrência de Termo de Transferência de Ações para exercício de mandato de membro do Conselho de Administração, em 25 de maio de 2007.

O Conselheiro e Diretor Presidente e Superintendente Walter Luiz Diniz Braga adquiriu da Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda., sua 1 ação ordinária a título gratuito, em decorrência de Termo de Transferência de Ações para exercício de mandato de membro do Conselho de Administração, em 25 de maio de 2007.

O Conselheiro Luiz Fernando Furlan adquiriu da Pitágoras Administração e Participações S.A., sua 1 ação ordinária a título gratuito, em decorrência de Termo de Transferência de Ações para exercício de mandato de membro do Conselho de Administração, em 20 de junho de 2007.

Os diretores Alcía Maria Gróss Figueiró Pinheiro e Aécio de Freitas Lira, não possuem diretamente ações da Companhia.

Posições indiretamente detidas pelos Administradores

Acionista	CPF / CNPJ	Qualificação	Ações Ordinárias (unidade)	Ações Preferenciais (unidade)
Evando José Neiva	009.808.466-68	Membro do Conselho de Administração	32.414.208 ações ordinárias, sendo (i) 01 ação detida diretamente; (ii) 653.977 ações detidas indiretamente por meio da Neiva Participações Ltda.; (iii) 18.007.499 ações detidas indiretamente por meio da Pitágoras Administração e	13.895.757 ações preferenciais, sendo (i) 3.923.862 ações detidas indiretamente por meio da Santori Participações Ltda.; (ii) 7.717.499 ações detidas indiretamente por meio da Pitágoras Administração e Participações S.A.; e

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

			Participações S.A.; e (iv) 13.752.731 ações detidas indiretamente por meio do Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.	(iii) 2.254.396 ações detidas indiretamente por meio do Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.
Júlio Fernando Cabizuca	001.688.316-00	Presidente do Conselho de Administração	24.324.119 ações ordinárias, sendo (i) 01 ação detida diretamente; (ii) 490.897 ações detidas indiretamente por meio da Santori Participações Ltda.; (iii) 13.518.673 ações detidas indiretamente por meio da Pitágoras Administração e Participações S.A.; e (iv) 10.314.548 ações detidas indiretamente por meio do Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.	10.429.895 ações preferenciais, sendo (i) 2.945.382 ações detidas indiretamente por meio da Santori Participações Ltda.; (ii) 5.793.716 ações detidas indiretamente por meio da Pitágoras Administração e Participações S.A.; e (iii) 1.690.797 ações detidas indiretamente por meio do Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.
Walter Luiz Diniz Braga	353.791.037-15	Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Superintendente	5.219.565 ações ordinárias, sendo (i) 01 ação detida diretamente; (ii) 236.691 ações detidas indiretamente por meio da W-LDB Produtos e Serviços Educacionais Ltda.; e (iii) 4.982.873 ações detidas indiretamente por meio do Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.	2.236.956 ações preferenciais, sendo (i) 1.420.146 ações detidas indiretamente por meio da W-LDB Produtos e Serviços Educacionais Ltda.; e (ii) 816.810 ações detidas indiretamente por meio do Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.
Alícia Maria Gróss Figueiró Pinheiro	556.869.236-04	Diretora Financeira e de Relações com Investidores e acionista	5.219.564 ações ordinárias, sendo (i) 236.691 ações detidas indiretamente por meio da PCA Assessoria Administrativa Ltda.; e (ii) 4.982.873 ações detidas indiretamente por meio do Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.	2.236.956 ações preferenciais, sendo (i) 1.420.146 ações detidas indiretamente por meio da PCA Assessoria Administrativa Ltda.; e (ii) 816.810 ações detidas indiretamente por meio do Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda.
Leonardo Emrich dos Mares Guia	033.090.906-12	Membro do Conselho de Administração	01 ação detida diretamente.	--
Luiz Fernando Furlan	019.489.978-00	Membro do Conselho de Administração	01 ação detida diretamente.	--
Aécio Freitas Lira	117.962.946-91	Diretor Acadêmico	--	--

A Companhia aderiu a Câmara de Arbitragem da BOVESPA, estando vinculada por cláusula compromissória.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E OPERACIONAL

ILAPE. Voltadas para a prestação de serviços de avaliação educacional no Ensino Básico, as atividades do ILAPE tiveram início em janeiro de 2007 com a celebração de Contratos de Prestação de Serviços com a União Brasileira de Educação e Ensino – UBE e com a União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC. Naquela ocasião, o ILAPE era integralmente detido pela Samos Participações, Santori Participações, Neiva Participações e Citíssimo Participações, sociedades controladoras da PAP.

Em 8 de maio de 2007, a totalidade das quotas representativas do capital social do ILAPE foram transferidas a valores patrimoniais de livros à proporção de 99,99% para a EDE e 0,01% para a Kroton Participações Ltda. ("Kroton Participações")

Contratos SPE. A SPE, sociedade controlada pela PAP, tem como principal atividade a prestação serviços de operação escolar de Ensino Básico a grandes empresas brasileiras em unidades escolares específicas. Os serviços ora mencionados são prestados por meio de contratos celebrados entre a SPE e as seguintes empresas contratantes: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD (Colégio Pitágoras de Carajás); Instituto Embraer de Educação e Pesquisa - Embraer (Colégio Juarez Wanderlei); Mineradora Fazenda Brasileiro S.A. (Colégio Pitágoras de Teofilândia) e Mineração Taboca S.A. (Colégio Pitágoras de Pitinga). Além dos referidos contratos a SPE é ainda titular das operações de Ensino Básico do Colégio São Luís, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

A partir de 1º de junho de 2007, as operações do SPE, substancialmente representadas pelos Contratos SPE e pelas operações do Colégio São Luís, acima descritos, foram integralmente transferidas para a SPES, sociedade controlada pela EDE, por meio de aditivos contratuais celebrados com cada um dos contratantes.

ATUAL COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A atual composição acionária do grupo de sociedades controlado pela Companhia decorre de uma série de operações ocorridas desde o mês de agosto de 2006, com o objetivo de (i) adquirir participação equivalente a 38,89% do capital social da EDE, de titularidade da Apollo Europe; e (ii) transferir a totalidade das quotas representativas do capital social da EDE para a Kroton Educacional, conforme a seguir descrito:

Liquidação do pagamento pela aquisição da participação da Apollo Europe na EDE. Em 15 de maio de 2007, a Apollo Partners liquidou contrato celebrado em 16 de agosto de 2006 com a Apollo Europe no tocante à aquisição de 11.957.997 quotas da EDE, representativas 38,89% do capital social daquela sociedade. Em 28 de maio de 2007, as sócias da EDE subscreveram um aumento de capital na Kroton Educacional o qual foi integralizado mediante a conferência da participação então adquirida na EDE. Como resultado dessa operação, a Kroton Educacional tornou-se a única sócia da EDE, com 100% de seu capital social. Ao adquirir a referida participação na EDE, a Apollo Partners registrou um ágio de cerca R\$ 11,1 milhões em função de perspectiva de lucros tributáveis futuros.

Apollo Partners. A Apollo Partners, sociedade sem quaisquer atividades operacionais, pertencia à holding Kroton Participações que, por sua vez, detinha 38,89% do capital social da EDE. Em 27 de maio de 2007, a Apollo Partners foi incorporada (incorporação reversa) pela EDE, extinguindo-se a partir desta data. Nos termos da Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001, foi constituída provisão no valor de R\$ 7,3 milhões, correspondente à diferença entre o ágio e o crédito tributário gerado em decorrência da incorporação da Apollo Partners pela EDE.

Aquisição da Kroton Educacional. Com o intuito de agilizar a estruturação do grupo para uma abertura de capital e para a presente Oferta, em maio de 2007, a Kroton Participações, com os recursos oriundos de um empréstimo contraído junto ao Banco HSBC Bank Brasil S.A., adquiriu a totalidade das ações da Kroton Educacional (à época denominada Opportunity Officepar Participações S.A.), sociedade de capital aberto

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

constituída em 1998 e registrada na CVM sob nº 01797-3, pelo preço de R\$ 3,0 milhões, pagos à vista. Anteriormente a 25 de maio de 2007, a antecessora da Companhia, Opportunity Officepar Participações S.A., era uma companhia sem atividades operacionais, sem resultados ou passivos relevantes e seus ativos eram apenas aplicações financeiras no valor de R\$ 3.128,00 em 31 de março de 2007. Durante os três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como no período findo em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, tal companhia apresentou resultados e operações inexpressivos, como demonstra a tabela a seguir:

(R\$ mil)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Trimestre encerrado em 31 de março de	Trimestre encerrado em 31 de março de
	2004	2005	2006	2006	2007
Receita líquida	0	0	0	0	0
Lucro (Prejuízo)	(45,7)	(41,9)	(43,1)	(11,5)	(17,9)
Ativo Total	3,0	3,9	1,6	1,6	3,1
Patrimônio Líquido	(242,1)	(283,9)	(327,1)	(327,1)	(345,1)

Imediatamente após adquirir a totalidade das ações representativas do capital social da Kroton Educacional, a Kroton Participações subscreveu aumento de capital na Projecta, aumento este totalmente integralizado mediante a conferência ao seu capital social da totalidade das ações representativas do capital da Kroton Educacional de sua titularidade. Em ato subsequente, a PAP subscreveu aumento de capital na Kroton Educacional, mediante a conferência de todas as quotas de sua titularidade na EDE. Em razão dessa operação, a Kroton Educacional passou a ser titular de 100% do capital social da EDE e, conseqüentemente, *holding* do grupo.

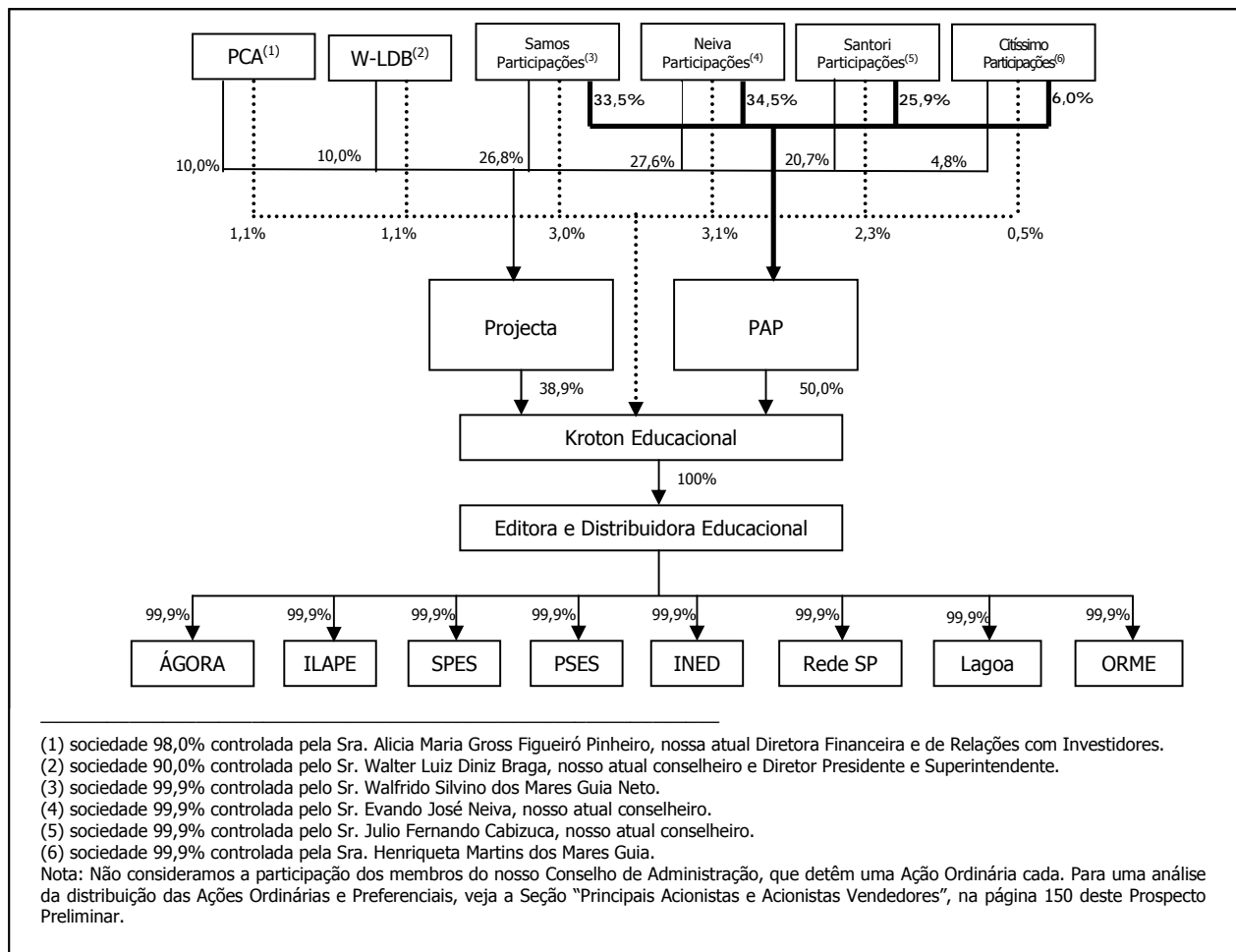
Subseqüentemente, a Kroton Participações foi incorporada por sociedades de propósito específico de titularidade dos acionistas.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em razão das operações descritas acima, a composição acionária do grupo passa a ser a seguinte:



Nossa sede está localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, Bairro de São Bento, CEP 30350-540, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é (31) 3297-2213. Nosso *website* é www.kroton.com.br, onde encontra-se disponível para consulta nosso Prospecto. As informações disponíveis em nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto.

NOSSA REDE DE ENSINO

Atuamos no Ensino Básico, oferecendo ensino fundamental (primário e ginásial) e médio (colegial), por meio da nossa Rede Básica de Ensino e, também, no Ensino Superior, oferecendo cursos de bacharelado e graduação tecnólogo, por meio do Sistema Universitário Pitágoras/SUP e por meio do Sistema de Educação Tecnóloga INED /SETI respectivamente. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o Ensino Básico

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

e o Ensino Superior foram responsáveis por 58,9% e 40,8% na composição da nossa receita bruta, respectivamente.

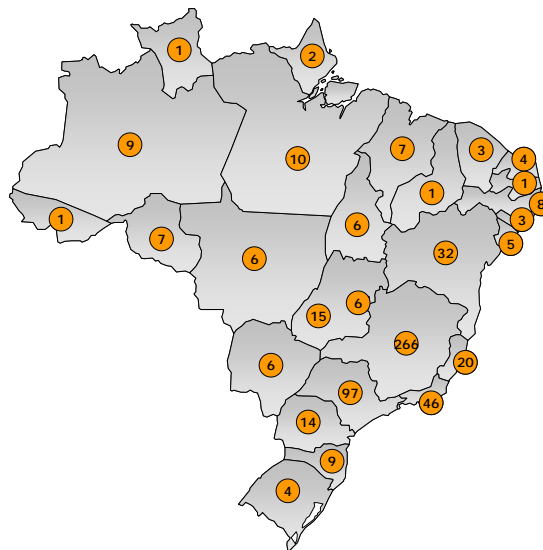
ENSINO BÁSICO:

REDE BÁSICA DE ENSINO

Nossa tecnologia educacional e de gestão, para o Ensino Básico, é comercializada para as Escolas Associadas da Rede Básica de Ensino, por meio de um composto de produtos e serviços indissociáveis, que abrange: treinamento para professores e gestores, consultoria na implantação de processos de gestão, apoio nas ações de marketing e captação de alunos, conjunto de livros didáticos e processo de avaliação permanente do desempenho da aprendizagem dos alunos; todos alinhados ao nosso projeto pedagógico.

O mapa abaixo ilustra a localização de nossas unidades próprias e Escolas Associadas no Brasil.

Localização das Unidades Próprias e Escolas Associadas no Brasil
Ensino Básico



O número de Escolas Associadas à nossa Rede Básica de Ensino, em 31 de março de 2007, era de 595 unidades, sendo 589 unidades em todos os Estados brasileiros e seis unidades no Japão, atendendo a cerca de 184.000 mil alunos no Ensino Básico.

O processo de captação e integração de uma nova escola à nossa rede, como Escola Associada, começa com as análises de dados e estudos de mercado e compreende uma rigorosa seleção que vai desde visitas às suas instalações, para verificação das condições de infra-estrutura do local, até a análise da reputação e potencial de crescimento da escola. A escola em questão deve passar, ainda, por uma fase de experimentação do método didático da Rede Básica de Ensino: participar de eventos do programa de formação integrada, de reuniões com administradores de outras Escolas Associadas, entre outros.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

No credenciamento de uma nova Escola Associada, avaliamos a qualidade pedagógica e administrativa da instituição, levando em conta um número mínimo de 250 alunos e a sua capacidade financeira. Zelamos pela preservação da marca da Escola Associada, com o intuito de aproveitar a imagem já estabelecida na sua região de atuação, ao mesmo tempo em que associamos a essa imagem todos os atributos da marca Pitágoras.

Finaliza o processo de captação, a assinatura de um contrato celebrado com a Escolas Associada em questão, que passará a integrar nossa Rede Básica de Ensino, com a aquisição de nossa tecnologia educacional e de gestão, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido anualmente, desde que notificado com 60 dias de antecedência, ou em caso de descumprimento de alguma das cláusulas previstas no contrato.

Em 2006, foram analisadas 94 escolas, das quais 37 se converteram em novas Escolas Associadas.

Historicamente, apresentamos altos índices anuais de permanência das escolas na Rede Básica de Ensino, com uma baixa taxa de rescisão contratual.

As principais razões desses altos índices de permanência das Escolas Associadas integradas à nossa rede são: (i) qualidade dos nossos produtos e serviços, (ii) monitoramento do desempenho dos alunos, (iii) atividades de extensão dirigidas aos pais de alunos, (iv) eficiência no cumprimento de prazos e condições comerciais e contratuais acordados no contrato de adesão das Escolas Associadas, (v) consultoria e atendimento prestados pela nossa equipe de Diretores Regionais e (vi) forte comprometimento dos nossos funcionários com a melhoria contínua do desempenho das Escolas Associadas.

A tabela a seguir apresenta os principais dados da Rede Básica de Ensino, com o número de Escolas Associadas, taxa de renovação contratual, número de coleções didáticas e receita bruta, abrangendo inclusive as 68 escolas INED.

	Escolas Associadas	Taxa de Renovação Contratual (1)	Número de coleções didáticas	Receita Bruta (em R\$ milhões)
2004	397	98,2%	148.000	35,0
2005	620	98,5%	171.976	42,1
2006	599	98,6%	179.553	46,5
1º trimestre de 2007	595	94,2%	183.956	29,3

(1) Taxa de renovação contratual significa a porcentagem de Escolas Associadas que renovam contrato conosco anualmente.

Tecnologia educacional

Os principais componentes da nossa tecnologia educacional são nosso projeto pedagógico e nosso material didático.

Projeto Pedagógico: O projeto pedagógico da Rede Básica de Ensino define os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da nossa prática pedagógica, inclusive aquela aplicada no segmento de ensino a distância. O projeto foi elaborado em 1997 por uma equipe integrada por nossos profissionais,

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

conjuntamente com a consultoria de especialistas em cada uma das disciplinas do currículo e em processos de aprendizagem. O projeto foi revisto e atualizado em 2004.

Material didático: Nosso material didático é um importante meio de alinhamento das escolas ao nosso projeto pedagógico. No Ensino Básico, é composto por 171 títulos, abrangendo 23 disciplinas, tendo sido desenvolvido por uma equipe de 159 autores. Desenvolvemos fascículos complementares, com conteúdos específicos, para atender a necessidades regionais. Os livros didáticos são renovados anualmente.

Disponibilizamos também o Manual do Professor, que traz orientações metodológicas detalhadas e referências de apoio, direcionadas aos professores, com o objetivo de aperfeiçoar e alinhar as práticas pedagógicas da sala de aula com os princípios de nosso projeto.

Nossa tecnologia educacional abrange ainda (i) suporte pedagógico, a distância, para professores e coordenadores; (ii) banco de questões com exemplos de avaliações para cada disciplina; (iii) banco de imagens e *clipping* cultural para apoio aos professores na elaboração dos padrões das aulas. Todos esses produtos e serviços são disponibilizados pelo site www.conexaopitagoras.com.br. Nossa tecnologia abrange ainda (i) suporte pedagógico para professores; (ii) orientação continuada para coordenadores; (iii) banco de questões com exemplos de avaliações para cada disciplina; (iv) banco de imagens; (v) *clipping* cultural; (vi) banco de aulas, de estratégias e de recursos didáticos; (vi) atividades para educação infantil; e (vii) catálogo de referências bibliográficas comentadas. Complementamos esse mix de produtos com uma série de publicações, como: Guia do Coordenador, Coleção Escola em Ação, Coleção Experiências, Idéias... Ação! Também desenvolvemos um conjunto de produtos complementares voltados para os alunos, a saber: (i) vestibular simulado; (ii) Olimpíada do Conhecimento; (iii) concursos literários; (iv) Festival de Arte e Criatividade; e (v) Jogos Estudantis, além de publicarmos jornais periódicos para os educadores, alunos e familiares e também uma revista semestral.

Preparação do corpo docente

Em 31 de março de 2007, nossas Escolas Associadas contavam com cerca de 21.000 professores.

A base da formação do corpo docente de cada escola é feita por meio de um programa de formação integrada, elaborado anualmente, contemplando o aspecto técnico-pedagógico e o aperfeiçoamento das competências pessoais para o relacionamento mais produtivo com os alunos e colegas e a padronização de nossa metodologia.

O foco do treinamento é melhorar o desempenho da aprendizagem dos alunos das Escolas Associadas, fortalecendo a competência profissional de seus professores.

Integram nosso programa de treinamento diversas atividades presenciais e a distância, com abordagens diversificadas, como: (i) congressos de educação realizados nas sedes regionais; (ii) simpósios de educadores com oficinas e cursos realizados nas sedes regionais; (iii) seminário de filosofia e sociologia, realizado anualmente e destinado a educadores que trabalham com esses componentes curriculares; (iv) curso de filosofia para crianças, realizado em parceria com o Centro Brasileiro de Filosofia para Crianças; (v) encontro de lideranças pedagógicas, realizados nas sedes regionais. Oferecemos para as lideranças atuais e para os futuros líderes indicados pelas Escolas Associadas um curso de pós-graduação *lato sensu* em gestão e em educação, em parceria com as faculdades Pitágoras, realizado na modalidade semi-presencial.

Treinamento dos profissionais técnicos e administrativos

Integram nosso programa de treinamento as seguintes atividades, especificamente voltadas para o desenvolvimento dos administradores das escolas: (i) colegiados nacionais, promovendo o encontro das lideranças das Escolas Associadas, com periodicidade semestral; (ii) colegiados regionais, tratando de temas

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

relacionados às necessidades e expectativas comuns às escolas da região; (iii) congresso Pitágoras, realizado em São Paulo, abordando temas relacionados a educação, responsabilidade social e universo do trabalho, contando inclusive com a participação de escolas públicas e privadas do país, instituições de Ensino Superior e outras organizações não ligadas à Rede Básica de Ensino.

Também oferecemos cursos de formação gerencial para aqueles funcionários que lidam diretamente com alunos, professores e pais, tais como coordenadores, bibliotecários, telefonistas, auxiliares administrativos, entre outros.

Para cada grupo de 35 escolas da Rede Básica de Ensino, em média, contamos com um Diretor Regional, que monitora e apóia as escolas associadas na implantação de toda a nossa tecnologia. Sempre que necessário, esses diretores coordenam – em conjunto com as lideranças das escolas a que supervisionam – planos de melhorias.

O quadro abaixo apresenta a participação, o número de horas, o número de sedes envolvidas, o número de participantes e o índice de satisfação dos participantes desses programas de treinamento, tanto pedagógicos quanto gerenciais, realizados nos últimos três anos.

	Horas		Satisfação	
	<u>Totais</u>	<u>Sedes</u>	<u>Participantes</u>	<u>(1)</u>
2006				
Simpósio de Educadores e Pós-graduação	4.000	29	8.433	95%
Encontro de Lideranças	171	11	777	96%
Curso Gerencial	552	29	1.451	95%
2005				
Simpósio de Educadores e Pós-graduação	3.858	29	9.116	94%
Encontro de Lideranças	404	18	1.211	95%
Curso Gerencial	496	29	1.592	95%
2004				
Simpósio de Educadores	4.016	31	9.361	94%
Encontro de Lideranças	388	13	988	95%
Curso Gerencial	472	29	2.676	95%

(1) Medida por pesquisa interna realizada ao término de cada

evento.

Controle de Qualidade

Temos alcançado resultados superiores à média nacional, conforme sinalizam os indicadores do Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ambos promovidos pelo MEC. Para continuar alcançando resultados superiores, realizamos, desde 2003 e a cada dois anos, o monitoramento da qualidade de ensino de nossas unidades próprias e Escolas Associadas, por meio do Programa de Avaliação Educacional da Rede Pitágoras (PAERP) que é, basicamente, a avaliação da nossa Rede Básica de Ensino. Para medirmos o nosso desempenho e a nossa qualidade em relação aos nossos concorrentes, comparamos seu resultado com os resultados do SAEB, que, por sua vez, também é aplicado a cada dois anos.

Os principais indicadores analisados no PAERP são: (i) resultados de aprendizagem, (ii) perfil sociocultural de alunos, famílias e professores, (iii) realização do ensino e da aprendizagem, (iv) gestão da escola e (v) qualidade das relações entre a comunidade escolar – alunos, professores, lideranças e pais. Os resultados do PAERP avaliam individualmente cada escola, o que torna possível, por meio de nossa equipe de Diretores

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Regionais, a análise dos resultados e a elaboração de um plano de melhoramento para cada unidade. A tabela a seguir registra os nossos resultados no PAERP realizados em 2003 e 2005 (últimos anos em que tal avaliação foi realizada), demonstrando uma qualidade superior no ensino da Rede Básica de Ensino em relação à média auferida pelas escolas das redes particular e pública de ensino.

	2003 Redes Particular (SAEB)	Pública (SAEB)	2005 Rede Pitágoras (PAERP)
4ª série do ensino fundamental			
Língua Portuguesa	242,4	164,7	244,2
Matemática	248,3	171,6	251,3
8ª série do ensino fundamental			
Língua Portuguesa	282,2	226,9	285,2
Matemática	306,0	235,8	310,5
3º ano do ensino médio			
Língua Portuguesa	337,1	255,6	321,7
Matemática	335,5	263,1	337,7

Nota: As matérias avaliadas pelo SAEB são: Língua Portuguesa e Matemática.

Também utilizamos o ENEM, realizado anualmente pelo MEC – cujos resultados foram divulgados publicamente somente a partir de 2005 –, como medida de desempenho para monitorar a qualidade de ensino da Rede Básica de Ensino. Dentre as escolas da Rede Básica de Ensino que participaram do ENEM realizado em 2005 e 2006, mais de 40% foram classificadas em primeiro lugar em seus respectivos municípios pelo desempenho médio obtido por seus alunos, e mais de 60% foram classificadas nos três primeiros lugares, em seus municípios.

Desde 2001, realizamos também, a cada dois anos, uma pesquisa de satisfação com diretores, coordenadores/supervisores e professores de unidades próprias e Escolas Associadas, avaliando a qualidade de cada um de nossos produtos e serviços, a partir dos seguintes indicadores: (i) material didático, (ii) programa de educação e treinamento, (iii) programa de avaliação educacional, (iv) assessoria técnica e pedagógica, (v) portal digital da Rede Básica de Ensino e (vi) produtos de comunicação e marketing. Os resultados desse trabalho, elaborado por um instituto de pesquisa independente, fundamentam nosso plano de melhorias da Rede Básica de Ensino.

A satisfação de nossos alunos, bem como sua opinião sobre o nosso desempenho geral, no que tange à rede Pitágoras, foi indicada pela pesquisa mais recente realizada pelo Instituto de Pesquisa Vox Populi, em 2005, sendo equivalente a 85,8% (tal pesquisa é realizada bianualmente).

Somos certificados, devido ao conjunto de produtos e serviços que entregamos às Escolas Associadas, pelas normas ISO 9002, desde 1998 e ISO 9001:2000, desde 2002. Para garantirmos essa qualidade certificada, realizamos, ainda, anualmente, duas auditorias internas e duas auditorias externas.

Comercialização

Anualmente, a Rede Básica de Ensino elabora o seu Plano de Comercialização, onde são detalhadas todas as condições de acesso das Escolas Associadas ao nosso composto de produtos e serviços. Os nossos preços são cobrados por aluno, e incluem, no mesmo pacote, os produtos e serviços prestados. As quantidades de

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

material didático a serem adquiridas são definidas pela Escola Associada ao realizar o seu pedido anual e semestral, com entregas entre janeiro e julho. No ano de 2006, a receita média por aluno do Ensino Básico foi de R\$ 315,90.

Ações de expansão

Iniciamos em 2006 um novo ciclo de crescimento da Rede Básica de Ensino, por meio do atendimento a conjuntos de escolas que formam – por suas características intrínsecas ou pelos segmentos a que atendem – redes com demandas bastante próprias de práticas administrativas e pedagógicas, frente ao público diferenciado que atendem, como, por exemplo, os alunos da Rede SESI de Educação, nas suas demandas de serviços personalizados nas suas regiões de atuação, bem como os alunos da Rede Católica de Educação, que se diferenciam pela necessidade de atendimento de suas especificidades confessionais (exaltação dos valores, identidade, entre outros). Em 31 de março de 2007, tínhamos 69 escolas atendidas pertencentes à Rede SESI de Educação, utilizando toda a nossa base de Tecnologia Educacional e de Gestão. Da mesma forma, iniciamos, em 2007, a Rede Católica de Educação, que visa a congregar uma parcela significativa de escolas católicas no Brasil, nos próximos anos.

Com o objetivo de validar o desempenho de um novo modelo que possa ser utilizado na área pública de Educação Básica a partir de 2008, iniciamos, em 2005, a operação de um sistema de ensino de Educação Básica com a marca INED, ancorada em nossa *expertise* adquirida na Rede de Educação Básica Pitágoras. Obtivemos resultados positivos na implantação desse sistema, composto de serviços e produtos que incluem treinamento profissional e, sobretudo, livros didáticos desenvolvidos exclusivamente para esse projeto. Em 31 de março de 2007, esta operação atendia 68 pequenas escolas, com cerca de 5.700 alunos.

Em maio de 2006, criamos o ILAPE, com atividades focadas na prestação de serviços de avaliação na área educacional. O ILAPE assumiu toda a tecnologia de avaliação dos produtos e serviços de nossa Companhia. Simultaneamente, pretendemos comercializar esses mesmos serviços para outras instituições públicas e privadas. Já foram celebrados dois contratos para a prestação de serviços ILAPE: (i) contrato com a União Brasileira de Educação e Ensino – UBE e (ii) contrato com a União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC.

ENSINO SUPERIOR

No Ensino Superior, atuamos em diferentes segmentos, com marcas distintas: Pitágoras e INED.

A marca Pitágoras destina-se, principalmente, a alunos de renda média, oferecendo cursos de bacharelado e pós-graduação. Em torno de 80% de nossos alunos freqüentam o curso noturno, e a faixa etária de maior incidência é entre 18 e 24 anos. Nossa posição nesse segmento deve-se a nossa metodologia diferenciada e à prática de uma política de preços competitivos em relação aos nossos principais concorrentes.

A marca INED destina-se, especialmente, a alunos de renda média-baixa, nas suas demandas de Ensino Superior, oferecendo cursos de tecnólogo, com duração de dois anos a dois anos e meio, segmento não atendido plenamente pelas instituições de Ensino Superior no país. Nossa posição nesse segmento é pelo baixo custo e baixo preço, oferecendo uma boa relação de custo-benefício. Os nossos alunos do INED podem, por exemplo, pagar os seus cursos com duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Desenvolvemos uma análise financeira consistente e eficiente, que permitiu, desde o primeiro momento, o equilíbrio operacional dessa iniciativa, estabelecendo um novo marco competitivo no mercado de formação de tecnólogos.

Operando no Ensino Superior com as duas marcas, atendemos com qualidade as especificidades de cada um dos segmentos-alvo, em condições competitivas de mercado quando comparados com nossos concorrentes do setor privado. Atingimos esse objetivo por meio (i) da padronização do nosso modelo operacional multi campi; (ii) da centralização de processos acadêmicos e gerenciais, utilizando ferramentas corporativas de

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

monitoramento; (iii) da escala em nossas atividades, diluindo estrutura de custos e despesas; (iv) do projeto pedagógico consistente e diferenciado que conta, inclusive, com material didático baseado em coleção própria exclusiva para o ensino superior; (v) da nossa capacidade de treinar professores novos e atuais; (vi) do rígido controle da qualidade e eficiência acadêmica e gerencial das nossas operações; e (vii) condições de pagamento que se adequam ao perfil do nosso público-alvo.

Sistema Universitário Pitágoras - SUP

Nas faculdades Pitágoras, o Ensino Superior está voltado para a inserção do aluno no mercado profissional e conta com uma forte base de formação humanística, ou seja, acreditamos que é preciso estimular o desenvolvimento das habilidades básicas do aluno, quais sejam: pensar criticamente a realidade, ser capaz de argumentar de maneira lógica e convincente, comunicar-se em mais de uma língua, utilizar a tecnologia sem maiores embaraços e, principalmente, dominar conhecimentos do seu campo de atuação profissional.

O Sistema Universitário Pitágoras conta com 19 cursos desenvolvidos na sua plataforma educacional, prontos para serem implantados nos novos *campi* sem a necessidade de novos investimentos para o seu desenvolvimento.

Nossas parcerias com instituições de ensino internacionais permitem que nossos alunos iniciem o ensino superior nas Faculdades Pitágoras no Brasil e concluam em um dos seguintes países: (i) Estados Unidos (com 11 opções de universidades), (ii) Canadá (com quatro opções de universidades), (iii) México, (iv) Bulgária, (v) República Checa, (vi) Grécia, (vii) Romênia, (viii) Eslováquia (ix) China, (x) França e (xi) Uruguai.

O Sistema Universitário Pitágoras contava, em 31 de março de 2007, com seis *campi*, sendo todos próprios, atendendo a 8.666 alunos, conforme demonstra o quadro abaixo:

<i>Campi</i>	Belo Horizonte:	Número de alunos	Cursos
Campus Jardim Guajajaras	Cidade	4.954	Administração, Direito, Engenharia da Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Biológicas, Educação Física, Nutrição, Pedagogia, Letras, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Turismo de Aventura, Publicidade e Propaganda, Jornalismo.
Campus Timbiras			
Campus Lima	Nova		
Campus Ipatinga		2.708	Administração, Direito, Engenharia da Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Biológicas, Educação Física, Nutrição, Ciências Contábeis, Psicologia e Letras.
Campus Betim		1.004	Administração, Engenharia de Produção, Direito, Fisioterapia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Enfermagem e Psicologia.
TOTAL		8.666	19 cursos

Abaixo encontra-se tabela demonstrando o número de novos cursos oferecidos a cada semestre em cada um dos nossos *campi*.

2007 ⁽¹⁾		2006 ⁽¹⁾		2005 ⁽¹⁾		2004 ⁽¹⁾		Antes de 2004 ⁽¹⁾	
1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

	sem.	sem.	sem.	sem.	sem.	sem.	sem.	sem.	sem.	sem.
<i>Campi</i> Belo Horizonte:										
Campus Cidade Jardim										
Campus Guajajaras	3	-	6	-	1	1	1	1	1	2
Campus Timbiras										
Campus Nova Lima										
<i>Campus</i> Ipatinga	1	-	6	-	-	-	-	1	2	-
<i>Campus</i> Betim	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8	-	16	-	1	1	1	2	3	2

(1) 1º semestre: de janeiro a julho. 2º semestre: de agosto a dezembro

Além dos 19 cursos existentes, contamos com quatro novos cursos já protocolados no MEC – Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Engenharia Mecânica - e com implantação prevista entre outubro de 2007 e primeiro trimestre de 2008, nos campi de Belo Horizonte, Ipatinga e Betim, resultando em 12 novas ofertas de cursos aos nossos alunos dessas localidades, somados a três novos cursos a serem implementados.

Temos, também, nove novos campi em fase de implantação, com início das operações previsto para ocorrer entre outubro de 2007 e 2008, com capacidade total para cerca de 38.000 alunos, após sua maturação, nas seguintes localidades: São Luís/MA, Guarapari/ES, Uberlândia/MG, Poços de Caldas/MG, Belo Horizonte/MG, além de uma unidade no Estado de São Paulo, uma no Estado de Sergipe e duas no Estado de Minas Gerais.

Em Nova Lima/MG, o Sistema Universitário Pitágoras conta, ainda, com um campus onde são ofertados cursos de pós-graduação lato sensu, nas áreas de Saúde, Ciências Sociais e Pedagogia.

Principais Números do SUP

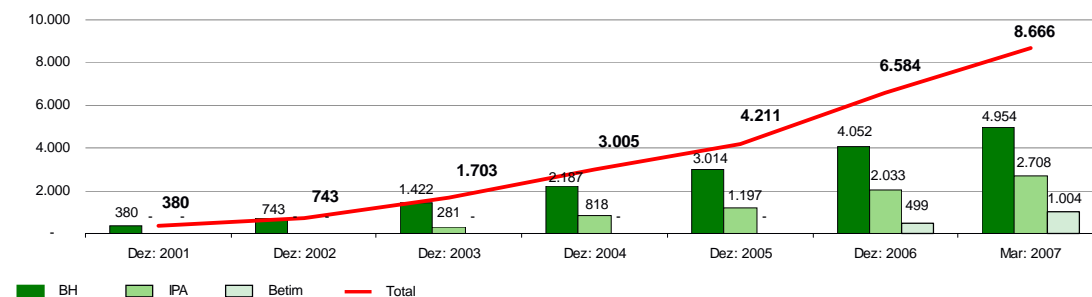
O gráfico a seguir demonstra o crescimento do número de alunos do Sistema Universitário Pitágoras, nos últimos sete anos:

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Indicadores de Desempenho: Número de Alunos no Sistema Universidade Pitágoras
 Período: Dezembro 2001 a Março 2007



Os principais fatos que justificam nossa expansão em 2006 foram: (i) abertura do *Campus* Betim, com os cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção; (ii) lançamento de dez novos cursos em Belo Horizonte (Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Educação Física, Fonoaudiologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia e Jornalismo); (iii) lançamento de oito novos cursos em Ipatinga (Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Educação Física, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia e Psicologia); e (iv) criação do núcleo de pós-graduação Pitágoras, em Nova Lima, com especializações *lato sensu* em Didática do Ensino Superior, Empreendedorismo e Gestão Social, além de três cursos na área de Enfermagem (Centro Cirúrgico, Esterilização, Clínica Cirúrgica).

Sistema de Educação Tecnológica Ined - SETI

Com segmentação de mercado e estratégia de negócios distintas do Sistema Universitário Pitágoras, o Sistema de Educação Tecnológica Ined – SETI foca sua grade e currículos em cursos de curta duração (ciclos de cinco semanas em cursos de dois a dois anos e meio), com ênfase na preparação profissional do aluno, permitindo, num curto-prazo, melhorias na sua carreira profissional, ou maior empregabilidade.

O SETI conta com seis cursos já desenvolvidos na nossa plataforma de tecnologia educacional, prontos para serem implantados em novos *campi*, sem a necessidade de novos custos de desenvolvimento.

O SETI contava, em 31 de março de 2007, com dois *campi*, sendo ambos operações próprias, atendendo a 1.588 alunos, em seis cursos de formação superior de tecnologia, conforme demonstra o quadro abaixo:

	Número de alunos	Cursos
<i>Campus</i> Centro Belo Horizonte	1.085	Cursos de Gestão em Banco de Dados, em Redes de Computadores, em Sistemas para Internet, em Logística, em Recursos Humanos e em Gestão Financeira.
<i>Campus</i> Pampulha	503	Cursos de Gestão em Banco de Dados, em Rede de Computadores, em Sistemas para Internet, em Logística, em Recursos Humanos e em Gestão Financeira.
TOTAL	1.588	6 cursos

Abaixo encontra-se tabela demonstrando o número de novos cursos oferecidos a cada semestre em cada um dos nossos *campi*.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Cronograma de Abertura dos Cursos no Sistema de Educação Tecnológica Ined - SETI

	2007 ⁽¹⁾		2006 ⁽¹⁾		2005 ⁽¹⁾		Antes de 2005 ⁽¹⁾	
	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.
<i>Campus</i> Centro Belo Horizonte	-	-	-	6	-	-	-	-
<i>Campus</i> Pampulha	-	-	-	-	-	6	-	-
TOTAL	-	-	-	6	-	6	-	-

(1) 1º semestre: de janeiro a julho. 2º semestre: de agosto a dezembro

Temos, também, (i) três novos *campi* em fase de implantação, em Belo Horizonte/MG, Guarapari/ES e em Contagem/MG, com início de operações previsto para o período compreendido entre outubro de 2007 e o ano de 2008; (ii) outros quatro novos *campi* em fase de implantação, sendo três no Estado de Minas Gerais e um no Estado de São Paulo, com início de operações previsto para 2008; e (iii) seis novos cursos, já protocolados no MEC – Gestão Comercial, Marketing, Comércio Exterior, Gestão Pública, Gestão Hospitalar e Secretariado - que serão lançados até o primeiro trimestre de 2008, em nossos dois *campi* próprios. A capacidade total prevista para tais novos *campi* é de cerca de 22.000 alunos, após sua maturação.

Não obstante o SETI ter seu primeiro ciclo de graduação completo em junho de 2007, os resultados se mostraram bastante significativos já em 2006. Esse crescimento pode ser atribuído, principalmente, a nossa estratégia de oferecermos formas diferenciadas de pagamento das mensalidades, possibilitando o acesso à educação superior de significativa faixa de mercado, desatendida satisfatoriamente. Os nossos alunos podem pagar, por exemplo, os seus cursos de duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Também destacamos a abertura de um novo *campus* em Belo Horizonte, localizado em uma região de grande adensamento e comércio, contando com uma campanha mercadológica intensa e focada no público-alvo.

Por atendermos a uma classe social – classe trabalhadora – que representa a grande maioria da população brasileira, nosso potencial de crescimento pode ser considerado um dos maiores no setor educacional.

Tecnologia educacional do Ensino Superior: SUP e SETI

Projeto acadêmico: O projeto acadêmico do Ensino Superior é orientado pedagogicamente pelo Professor Cláudio de Moura Castro, Presidente do Conselho Consultivo da Companhia.

Estrutura curricular e Processo Seletivo:

Sistema Pitágoras de Ensino Superior - SUP. Nossos cursos são formatados em ciclos de dez semanas, chamados de "Termos", sendo que cada semestre são oferecidos dois termos. Esse formato possibilita entradas regulares, trimestrais, de novos alunos. São realizados quatro vestibulares anuais, ao passo que os modelos praticados pelos concorrentes permitem apenas duas entradas regulares de alunos durante o ano. As inscrições acontecem via internet e o concurso é realizado em cada uma das unidades, em dia e horário coincidentes, com coordenação centralizada e operação em cada *campi*. Os Termos de dez semanas permitem aos alunos cursarem quatro disciplinas por Termo, proporcionando maior aprofundamento na disciplina e foco no processo de aprendizagem, o que repercute positivamente no aproveitamento do aluno.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Sistema de Educação Tecnológica Ined – SETI: Já no SETI, os ciclos são de cinco semanas – denominados módulos –, permitindo uma ação diferenciada de captação de novos alunos no mercado. São até oito entradas regulares anuais. Nos módulos de cinco semanas, os alunos cursam duas disciplinas por ciclo, totalizando oito por semestre.

Essa estrutura, em ambos os sistemas – SUP e SETI –, nos traz benefícios como: (i) preenchimento mais rápido das vagas criadas por eventuais alunos desistentes; (ii) contribuição para a diminuição do índice de inadimplência e evasão, na medida em que permite ao aluno o início de um novo ciclo ou recuperação de um ciclo perdido mais rapidamente; e (iii) melhor aprendizagem, permitindo um maior aprofundamento por disciplina em decorrência de seus Termos mais curtos.

Metodologia: Os cursos têm 50% de aulas teóricas e 50% de aulas de aplicação prática, que podem ser desenvolvidas por meio de equipes de aprendizagem. As atividades em equipes têm como objetivo aproximar os alunos da realidade do mercado de trabalho, no qual os profissionais são demandados, cada vez mais, a trabalharem em times, no desenvolvimento de projetos multidisciplinares.

Na sala de aula, há uma combinação sistemática de aulas expositivas, com equipamentos multimídia e equipes de aprendizagem, fazendo com que o aluno trabalhe sempre em grupos diferentes. Dessa forma, o aluno desenvolve, durante todo o curso, habilidades como comunicação interpessoal, capacidade de expor idéias, discussão em grupo e apresentação em público. As aulas são também ministradas em laboratórios, que contam, por exemplo, com equipamentos digitais de alta precisão e softwares de gestão e avaliação da qualidade e produtividade e, nos laboratórios da área de saúde, com peças sintéticas e naturais.

Guias de Disciplinas: Todas as disciplinas dos cursos são estruturadas em guias, com cronograma aula a aula, desenvolvidas por profissionais com competência plenamente reconhecida em suas áreas. No SUP, o conteúdo de cada área de conhecimento foi desenvolvido por profissionais de notório saber, tais como: Renato Janine Ribeiro (Filosofia e Ética), Affonso Romano Sant'Anna (Literatura), José Murilo de Carvalho (Cultura e Identidade Brasileira), Roberto da Mata (Antropologia), Simon Schwartzman (Sociologia) e Carlos Ranulfo (Ciências Políticas).

Mais de 400 disciplinas já foram concebidas por nossa equipe acadêmica. Os conteúdos de cada uma delas foram organizados com base em um planejamento de atividades práticas, atividades teóricas, avaliação e indicação bibliográfica. A utilização dos guias garante a padronização e a replicabilidade dos cursos e facilitam o controle de qualidade.

Todos os alunos têm a versão do guia da disciplina para o estudante, o que lhe permite preparar-se para o curso com antecedência e melhor acompanhar o trabalho desenvolvido pelo professor em sala de aula.

Caracterização e preparação do corpo docente.

A maioria dos professores dos nossos quadros atua no mercado de trabalho, trazendo para a sala de aula uma visão prática do mundo empresarial.

Em 31 de março de 2007, o corpo docente do SUP era composto por 359 professores, sendo, na sua grande maioria remunerados por número de horas trabalhadas.

SUP PITÁGORAS – TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Titulação	
DOUTORADO COMPLETO	25
DOUTORADO INCOMPLETO	10

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

MESTRADO COMPLETO	220
MESTRADO INCOMPLETO	35
PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	28
PÓS-GRADUAÇÃO INCOMPLETA	10
SUPERIOR COMPLETO	31
Total geral	359

Já em relação às faculdades do SETI, em 31 de março de 2007, nosso corpo docente era composto de 51 professores.

SETI - TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO

DOUTORADO INCOMPLETO	2
MESTRADO COMPLETO	8
MESTRADO INCOMPLETO	17
PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	24
Total geral	51

Logo após sua admissão, nossos professores recebem treinamento quanto a nossa metodologia de ensino, atividades e rotinas acadêmicas, além de um treinamento específico em informática. No SUP, todos os professores têm um treinamento inicial de doze horas e, simultaneamente à prática docente, recebem ainda mais 50 horas de capacitação profissional nos três primeiros meses de trabalho.

Já no SETI, os professores recebem um treinamento de 12 horas iniciais e, de cinco em cinco semanas ao final de cada módulo são realizados treinamentos de quatro horas de duração.

Também oferecemos um curso de pós-graduação *lato sensu* em Didática do Ensino Superior, com o objetivo de aprimorarmos a formação de nosso corpo docente e integrá-lo ainda mais ao nosso padrão de ensino.

As perspectivas de progressão na carreira do professor ocorrem por conquista de uma nova titulação, podendo ainda evoluir a partir de seu destaque e envolvimento acadêmico para as funções de coordenador. A política de remuneração também é fundada na titulação, além da carga horária exercida pelo professor na instituição. Quanto aos coordenadores, estes têm sua remuneração baseada no número de horas de coordenação. Atualmente, estamos implantando um projeto piloto de participação nos resultados, com a intenção de difundir em outras unidades.

Em 2006, o índice do *turn over* de professores em nossos quadros foi de 0,28%.

Controle de Qualidade

Sistema de Avaliação Educacional/SAE: O Sistema de Avaliação Educacional é um dos nossos instrumentos de monitoramento de resultados. Trata-se de uma pesquisa aplicada nos alunos, com os seguintes objetivos: (i) auxiliar os gestores em alterações no processo acadêmico de ensino/aprendizagem; (ii) antecipar as perspectivas de desempenho nos Exames Nacionais (ENADE, OAB, entre outros); e (iii) garantir a preservação do nome da instituição na expansão do sistema Pitágoras, através da garantia de sua referência de qualidade no ensino.

O resultado das avaliações do SAE corresponde a 20% dos pontos dos alunos nas disciplinas de cada termo.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Sistema de Avaliação Pitágoras/SIAP: para o monitoramento do desempenho institucional, no âmbito acadêmico e de serviços operacionais, desenvolvemos um sistema de avaliação focado no desempenho do professor na disciplina e no grau de envolvimento e aprendizagem pelo aluno na utilização dos instrumentos pedagógicos. Na dimensão institucional, os seguintes setores têm a qualidade de seus serviços avaliados semestralmente pelos discentes da instituição: biblioteca, secretaria, setor financeiro, coordenação acadêmica, central de cópias, serviço de orientação profissional, laboratório de informática e infra-estrutura das salas de aula e lanchonete.

Os resultados desses indicadores, bem como os planos de ação, são apresentados pelos gestores da faculdade em reuniões do grupo de gestão operacional e acadêmica. A avaliação acadêmica geral dos cursos, em 2006, atingiu um índice 82% de alunos muito satisfeitos com a instituição; 81,98% muito satisfeitos com os professores; e 77,39% muito satisfeitos com a infra-estrutura.

Um processo similar está sendo desenvolvido para o INED.

Comissão Própria de Avaliação / CPA: A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão colegiado formado por professores e coordenadores, para conduzir todos os processos internos de avaliação da instituição. A CPA é um instrumento de gestão educacional obrigatório pelo MEC, para cada unidade educacional do Ensino Superior. Presidida por um membro da comunidade acadêmica indicado pelo Diretor da unidade em questão, a CPA tem o compromisso ético de utilizar informações válidas e confiáveis para a geração de relatórios institucionais e planos de ação.

Perfil dos Alunos

SUP: Levantamentos sócio econômicos realizados, trimestralmente, durante o processo de inscrição para os nossos vestibulares, indicam (segundo dados de março de 2007) que: (i) 44% nossos alunos pertencem a uma faixa etária entre 18 e 24 anos; (ii) a maioria dos alunos tem sua renda mensal individual situa-se entre R\$ 900,00 e R\$ 1.800,00; e (iii) sua ocupação divide-se entre trabalho autônomo, trabalho no setor de produção, atividades no setor de serviços e 28% não têm trabalho algum.

SETI: Pesquisas censitárias realizadas junto aos nossos alunos, no primeiro trimestre de 2007, demonstram que (i) 90% dos nossos alunos atuam no mercado de trabalho; (ii) 41% encontram-se na faixa etária de 36 a 45 anos; e (iii) mais de 60% possuem renda entre 2 e 4 salários mínimos.

Cobrança de mensalidades, inadimplência e provisão para devedores duvidosos

SUP: O SUP foca seu mercado nas classes média e média baixa, de jovens que trabalham ou não. Nesse mercado buscamos definir nossos preços, os quais são ligeiramente superiores aos nossos concorrentes, oferecendo uma qualidade diferenciada. O valor de nossas mensalidades é definido levando-se em consideração a microrregião onde se situa o *campus* e o perfil de atuação dos concorrentes. As mensalidades são corrigidas, anualmente, por índices próximos aos utilizados para correção da massa salarial brasileira.

Eventualmente, concedemos descontos aos alunos do SUP, variando de acordo com o curso, com a unidade ou, ainda, com o termo (ciclo) acadêmico.

SETI: Fomos inovadores no segmento de atuação do SETI ao oferecer formas diferenciadas de pagamento das mensalidades, possibilitando o acesso de significativa faixa de mercado, desatendida satisfatoriamente. Os nossos alunos podem pagar, por exemplo, os seus cursos de duração de 24 meses em 36 parcelas mensais. Desenvolvemos uma eficiente análise financeira, permitindo, desde o primeiro momento, o equilíbrio dessa operação, estabelecendo um novo marco competitivo no mercado de formação de tecnólogos. Nas faculdades INED, procuramos oferecer aos alunos formas de pagamento mais acessíveis que os concorrentes, assegurando a qualidade. Os reajustes seguem, em média, o INPC e são feitos anualmente.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Tanto no SUP quanto no SETI são cobradas, regularmente, seis mensalidades em cada semestre. Para pagamentos de mensalidades em atraso é cobrada multa equivalente a 2% do valor da dívida e juros moratórios de 0,033% ao dia. Ao ser verificada a inadimplência, enviamos automaticamente cartas de cobrança aos alunos, sendo a comunicação intensificada caso o aluno não se manifeste. A dívida pode ser negociada por parcelamento, de forma que o número de parcelas não ultrapasse o mês da próxima matrícula do aluno, havendo ainda a opção de amortização à vista. A coordenação e monitoramento do processo é feita de modo centralizado e a operacionalização é feita em cada *campi*. A negociação de parcelas é sempre feita com cheques. Todo o processo de negociação e cobrança é operacionalizado, pelo setor de cobrança de cada unidade. Caso o aluno inadimplente não quite seus débitos pendentes até o ato da matrícula, o mesmo não poderá se matricular e continuar seus estudos. Persistindo o débito, enviamos carta formal e solicitamos a presença do aluno no departamento. Caso a inadimplência persista, notificamos o ocorrido aos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), além de bloquearmos a entrada do aluno ao curso. Bloqueada a entrada do aluno iniciamos a cobrança no âmbito judicial.

Apuramos uma queda no índice de inadimplência dos nossos alunos no último ano: de 7,6% em 2005, para 4,3% em 2006.

Modelo Operacional Padronizado

Buscamos nosso crescimento por meio de uma estrutura de multi-unidades, padronizadas, instaladas em diferentes mercados. A capacidade de nossas unidades - ao atingirem seu estágio final de maturação, o que ocorre entre dois e cinco anos -, varia entre 4.000 e 7.000 alunos no SUP e, 3.500 e 5.000 alunos no SETI. Os cursos acadêmicos e os serviços prestados por nossas unidades são desenvolvidos e supervisionados por nossa sede localizada em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qual também está concentrada a maior parte de nossas atividades administrativas, de forma que a equipe local de nossas unidades possa focar na qualidade da operação e entrega dos serviços educacionais prestados aos nossos alunos.

Abertura de novos campi

A abertura de um novo *campus* é feita através de rigorosas pesquisas de mercado, que avaliam aspectos sócio-demográficos, econômicos, além de concorrências de municípios localizados em diversos estados no Brasil. Os principais dados apurados nessas pesquisas são:

- Informações sócio-demográficas e econômicas: Analisamos número de habitantes, índice de captação de alunos, público-alvo, poder aquisitivo das classes sociais-alvo e gastos da população com educação (mensalidades, livros e material escolar).
- Economia municipal: Avaliamos PIB da região, número e porte das indústrias locais, investimentos e incentivos do governo.
- Concorrência: Realizamos um estudo comparativo das instituições de ensino públicas e privadas da região, avaliando cursos oferecidos, turnos, valores de mensalidade, número de alunos matriculados e número de ingressos pelo vestibular.

Nossa expansão é direcionada por pesquisas que apuram, prioritariamente, o perfil dos agentes econômicos locais (índices de comércio, indústrias e serviços). As cidades devem ter acima de cem mil habitantes e áreas com alta densidade populacional, além de serem caracterizadas por uma população significativa de classe média e média-baixa (SUP) e trabalhadores (SETI).

Realizamos pesquisas de mercado no Brasil, classificando as cidades avaliadas em quatro categorias, de acordo com o índice de captura de alunos e, atualmente, baseamo-nos nesse relatório para a identificação de

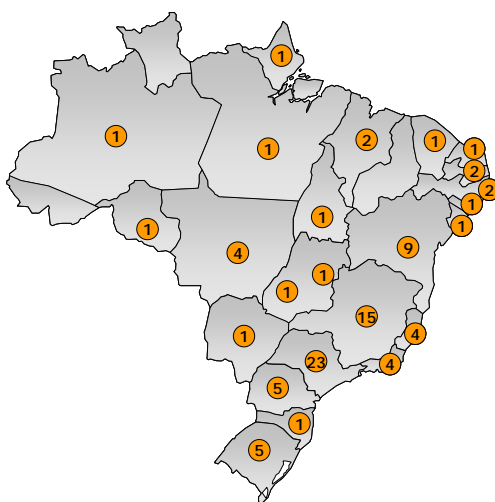
01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

potenciais novos mercados, relatório esse que é constantemente atualizado por nossos profissionais. Esses estudos são permanentes e aumentam o nosso conhecimento de mercado e as possibilidades potenciais para a abertura de novos *campi*. Também contamos com as informações das Escolas Associadas à Rede Básica de Ensino, que circulam de maneira permanente e nos abastecem de relevantes informações quanto aos mercados em que atuam. Já identificamos 88 mercados em potencial, para a instalação de unidades de Ensino Superior, conforme demonstra o mapa abaixo:

Sistema Universitário Pitágoras
Novos Mercados Potenciais



Total: 88

Instalações

O MEC classificou as instalações de nosso sistema de Ensino Superior, tanto no Ensino Superior que leva a marca Pitágoras como naquele em que utilizamos a marca INED, com o conceito 5 (nota máxima). A equipe responsável pela infra-estrutura nos projetos de expansão de nossas faculdades é multidisciplinar, composta de técnicos, engenheiros, arquitetos, administradores e técnicos especialistas em projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico. Esses profissionais asseguram e garantem as construções e as reformas necessárias para um crescimento da instituição com qualidade em sua infra-estrutura. Todas as nossas edificações são adaptadas para pessoas com necessidades especiais, de acordo com as leis vigentes.

As unidades-padrão do SUP Pitágoras têm capacidade entre 4.000 e 7.000 alunos. As unidades-padrão do SETI são de menor porte, com capacidade média entre 3.500 e 5.000 alunos.

Todas as nossas unidades possuem estrutura básica de biblioteca, laboratórios de informática com internet e laboratórios específicos, sendo que 50% das nossas salas de aula possuem recursos de multimídia, sistema de som e computador.

Todas as nossas unidades estão instaladas em imóveis alugados. Oito dos respectivos contratos de locação foram celebrados com nossas partes relacionadas, sendo os demais celebrados com terceiros (para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 152 deste Prospecto Preliminar).

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Marketing

Mantemos uma equipe permanentemente dedicada à captação de novos alunos. Nossa área comercial mantém contatos com empresas, colégios e outros setores nos quais nossos futuros alunos se encontram. Desenvolvemos políticas de alianças estratégicas com empresas e entidades, proporcionando condições diferenciadas e mais favoráveis para seus funcionários, desde que seja atingido o número de matrículas estabelecidas.

Trabalhamos com metas claras de captação e fidelização dos alunos e, ao mesmo tempo, desenvolvemos processos de manutenção da qualidade e da aprendizagem. Mantemos setores específicos de orientação pessoal e profissional aos alunos. Através de uma equipe de profissionais, apoiamos nossos alunos em demandas específicas, desenvolvendo cursos como de oratória, para preencher lacunas importantes na sua empregabilidade.

Como temos uma grande frequência de entradas anuais de alunos (até quatro no SUP e oito no SETI), as nossas marcas estão sempre presentes em várias mídias durante todo o ano.

Também nos fazemos presentes patrocinando ou cedendo palestrantes em importantes eventos da área educacional e em áreas de formação da nossa grade de cursos.

Desenvolvemos uma série de importantes eventos, como o último Congresso de Educação Pitágoras, realizado em maio de 2007, na cidade de São Paulo, que teve como principal tema o "primeiro emprego". Através de iniciativas como essa, temos nos posicionado no mercado educacional e empresarial como formuladores e fontes de referência em inovação e qualidade em educação.

De acordo com as pesquisas realizadas junto aos nossos alunos em fevereiro de 2007, os principais motivos identificados que levam os alunos à escolha das nossas faculdades Pitágoras são: (i) 41% por indicação dos pais, amigos e conhecidos, (ii) 38% pela relação entre qualidade e preço e (iii) 30% pela imagem da marca Pitágoras.

No caso do SETI, conforme apontou pesquisa realizada no final de 2006, grande parte dos alunos (32%) optou pela faculdade INED por indicação de alunos que estudam ou que já estudaram em nossa instituição.

Ensino a Distância

Para a efetiva implantação de nosso sistema de ensino a distância, montamos um estúdio de gravação de aulas e celebramos contratos com fornecedores de telecomunicação via satélite.

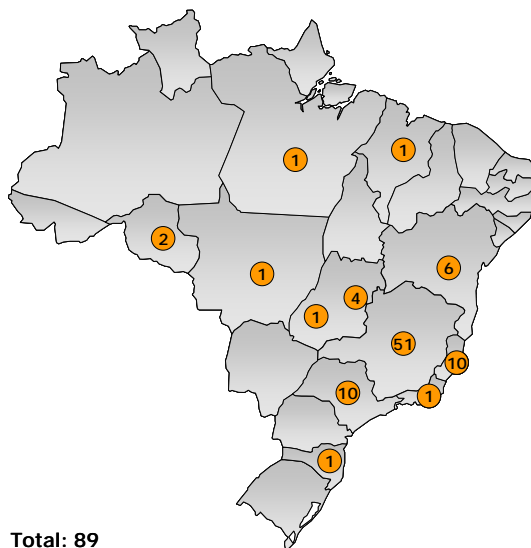
Temos termos de interesse (memorandos de entendimentos) assinados com 89 escolas, que se comprometeram a implementar nosso sistema de ensino a distância uma vez que a estrutura estiver em funcionamento. Essas escolas estão distribuídas conforme demonstra o mapa abaixo:

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Sistema Universitário Pitágoras Mercados para Ensino a Distância



Está em processo de aprovação do MEC 13 cursos de ensino a distância, a seguir apresentados:

1. Administração
2. Ciências Contábeis
3. Pedagogia
4. Ciências da Computação
5. Licenciatura em Ciências da Computação
6. Licenciatura em Ciências Humanas e suas Tecnologias
7. Licenciatura em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
8. Licenciatura em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
9. Curso Superior de Tecnologia em Logística
10. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
11. Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
12. Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Web
13. Curso Superior de Tecnologia de Rede de Computadores

PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte em algumas ações judiciais nas esferas cível, tributária e trabalhista, bem como em determinados processos administrativos, em decorrência normal de nossas atividades. Nossas ações totalizam pedidos aproximados de R\$ 450 mil e uma contingência com risco provável de perda de R\$ 203 mil em 31 de março de

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

2007. Na mesma data, os depósitos judiciais relacionados às pendências judiciais e administrativas somaram R\$ 82 mil (contingências trabalhistas equivalentes a R\$ 73 mil e reclamações cíveis equivalentes a R\$ 9 mil).

Ações Trabalhistas

Em 31 de março de 2007, existiam 12 reclamações trabalhistas ajuizadas contra nossa Companhia envolvendo pedidos de aproximadamente R\$ 300 mil e uma contingência de risco provável de R\$ 20 mil. Os principais pedidos dessas reclamações trabalhistas são relacionados a horas-extras, verbas rescisórias, diminuições de carga horária não homologadas pelo sindicato profissional e multa de 40% sobre o saldo do FGTS. Não acreditamos que decisões desfavoráveis nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra nós causariam efeito adverso relevante na nossa situação financeira ou resultados operacionais. Temos provisão financeira constituída em nossos balanços para o pagamento de eventuais condenações em ações trabalhistas em montante equivalente a R\$ 20 mil, bem como depósitos judiciais já efetuados no montante de R\$ 73 mil.

Em uma parcela equivalente a R\$ 120 mil dentre as ações mencionadas acima, nossa responsabilidade é apenas subsidiária, tendo em vista que fomos acionados por professores de uma unidade que alienamos a terceiros, cujo contrato prevê a responsabilidade do comprador nesses casos. Em uma das reclamações trabalhistas referente a esta unidade, celebramos um acordo com o comprador, pelo qual acordamos assumir a responsabilidade por 50% da eventual condenação. Esta reclamação atribui valor à causa de R\$ 15 mil e, até a data deste Prospecto Preliminar, não houve sentença a respeito.

Ações Cíveis

Em 31 de março de 2007, éramos réus em 11 ações da natureza cível, num total estimado em R\$ 150 mil. Essas ações possuem fundamento variado, sendo que a grande maioria foi movida por alunos que não conseguiram efetivar a matrícula em razão da inadimplência, além de existirem ações de indenização por danos morais. Não acreditamos que decisões desfavoráveis nas ações cíveis ajuizadas contra nós causariam efeito adverso relevante na nossa situação financeira ou resultados operacionais. Temos contingências cíveis com riscos possíveis de perdas de valor equivalente a R\$ 102 mil, em 31 de março de 2007, para as quais não há provisão constituída. Já efetuamos depósitos judiciais, para contingências cíveis, no montante de R\$ 9 mil.

Ações Tributárias

Em 31 de março de 2007, éramos réus na execução fiscal para cobrança de débito de contribuições previdenciárias. Em 2006, a empresa desistiu da causa frente a sua pretendida adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis III (Medida Provisória 303/06). O Processo de adesão ao Refis III encontra-se em andamento e pendente de aprovação. As contingências com risco provável de perda somam R\$ 183 mil, que se encontram provisionados em 31 de março de 2007.

Processos administrativos

Temos algumas autuações pelo Ministério do Trabalho decorrentes de fiscalização na Companhia que apontou excesso de jornada extraordinária por parte de alguns de nossos empregados. Temos também um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho, que visa a contratação de pessoas portadoras de deficiência física, sob pena de multa de R\$ 3 mil por vaga não ocupada. Para atender à exigência do Ministério Público do Trabalho contratamos consultoria especializada na alocação de mão de obra de deficientes físicos, que nos proporcionará o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais e administrativos sejam suficientes para fazer face às contingências de perdas prováveis.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos utilizar nosso modelo de negócios replicável e escalável para nossa expansão, fortalecendo nossas marcas e criando valor para nossos acionistas. Nossas estratégias incluem:

Expansão de nossa atuação no Ensino Superior. Nossa estratégia primordial é utilizarmos as nossas competências adquiridas no desenvolvimento de nossos negócios, atreladas ao nosso modelo acadêmico padronizado, que nos permitirá um crescimento com replicabilidade e escala para expandir nossa atuação no Ensino Superior, orientados pelos seguintes vetores:

- Desenvolvimento e maturação das unidades existentes: Pretendemos aumentar a base de alunos matriculados em nossos atuais *campi*, com a criação de novos cursos, a maturação dos cursos já implantados e a contínua melhoria na eficiência da captação de alunos para ocupação das vagas atuais, aproveitando as sinergias com os demais cursos já oferecidos e a infra-estrutura já implantada.
- Criação de novos *campi*: Pretendemos expandir as nossas atividades para outras localidades criteriosamente selecionadas por nosso corpo executivo, aumentando nossa presença no território nacional. Já estão em implantação 16 novos *campi*, com início de atividades previsto entre outubro de 2007 e 2008, com capacidade de atendimento total prevista para cerca de 60.000 alunos após sua maturação. Nossa expansão será fundamentada na seleção de cidades e micro-regiões após rigorosa pesquisa de mercado, por meio da qual já identificamos aproximadamente 90 mercados potenciais, principalmente nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Espírito Santo. Possuímos vasto conhecimento dos mercados locais e forte credibilidade em nossa marca devido à nossa atual plataforma de ensino, o que nos torna mais eficientes na prospecção de pontos para abertura de novos *campi* no Ensino Superior.
- Aquisição de unidades em atividade: Consideraremos aquisições de instituições de Ensino Superior de pequeno e médio porte com alto potencial de crescimento, a fim de acelerar o alcance de nossos objetivos empresariais, diminuindo o ciclo de maturação de nossos negócios e poupando esforços com a obtenção de aprovações regulatórias. Pretendemos acrescentar valor a essas unidades por meio do uso da nossa marca, pela utilização de metodologia unificada de ensino, por nosso material didático padronizado e por nossa gestão acadêmica e gerencial.
- Implantação da modalidade de ensino a distância: Pretendemos explorar nossa infra-estrutura de Ensino Básico e nossa *expertise* no Ensino Superior para implantar atividades de ensino a distância. Já possuímos um estúdio de gravação de aulas, contratos com fornecedores de telecomunicação via satélite e termos de interesse (memorandos de entendimentos) assinados com 89 escolas. Está em processo de aprovação do MEC 13 cursos de ensino a distância, tais como Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Ciência da Computação.

Crescimento contínuo da rede de Ensino Básico. Consideramos nossa plataforma de Ensino Básico um importante componente de nosso modelo de negócio. Portanto, pretendemos continuar sua expansão, aproveitando o fortalecimento de nossas marcas e, ao mesmo tempo, ampliando a nossa base de sustentação para o Ensino Superior.

Melhoria contínua da qualidade de ensino e de nossa eficiência operacional. Continuaremos a investir em tecnologia educacional, aperfeiçoamento de nossos sistemas de gestão e no treinamento do corpo docente e pessoal administrativo, buscando ganhos de qualidade de ensino e maior eficiência operacional. Manteremos ainda a constante atualização do material didático e da metodologia existentes, investindo em pesquisas para sua melhoria e para o aprimoramento das formas de aprendizagem. Continuaremos a contar com uma administração centralizada e com nossas avaliações e pesquisas internas para monitorar a qualidade dos nossos cursos. Acreditamos que nossa administração centralizada e nosso projeto pedagógico unificado

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

nos permitirão aproveitar os crescentes ganhos de escala e, ao mesmo tempo, continuar garantindo a qualidade da nossa oferta educacional.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Responsabilidade Ambiental

Não temos atividades que possam ocasionar danos ambientais relevantes. Nossos cursos na área de saúde possuem laboratórios específicos que são dotados de sistema de coleta de resíduos. A fiscalização deste procedimento é realizada pela prefeitura de cada localidade onde temos *campi*, que fiscalizam os locais antes da liberação do Alvará de Funcionamento. Na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, local onde temos nossa sede, centralizamos nosso curso de saúde em um único *campus*, dotado de infra-estrutura necessária ao descarte de resíduos.

As leis e regulamentos ambientais são rigidamente estabelecidos e controlados e sua violação pode configurar crime, com penalidades de até R\$ 50.000 mil, que podem ainda ter seu valor dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência. Tal violação pode ainda sujeitar a prisão os membros da Administração e determinar a interdição ou interrupção das atividades comerciais. Os danos ambientais também podem resultar na obrigação por perdas e danos decorrentes de degradação do meio ambiente por aqueles direta ou indiretamente envolvidos, independentemente de prova de intenção, negligência ou erro. Nossos acionistas e Administradores podem ser considerados solidariamente responsáveis pelos danos ao meio ambiente causados pela Companhia.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00	SIM	20.000	300.000
Em 31 de março de 2007, existiam 12 reclamações trabalhistas ajuizadas contra nossa Companhia envolvendo pedidos de aproximadamente R\$ 300 mil e uma contingência de risco provável de R\$ 20 mil. Os principais pedidos dessas reclamações trabalhistas são relacionados a horas-extras, verbas rescisórias, diminuições de carga horária não homologadas pelo sindicato profissional e multa de 40% sobre o saldo do FGTS. Não acreditamos que decisões desfavoráveis nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra nós causaríamos efeito adverso relevante na nossa situação financeira ou resultados operacionais. Temos provisão financeira constituída em nossos balanços para o pagamento de eventuais condenações em ações trabalhistas em montante equivalente a R\$ 20 mil, bem como depósitos judiciais já efetuados no montante de R\$ 73 mil.						
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	SIM	183.000	183.000
Ações Tributárias						
Em 31 de março de 2007, éramos réus na execução fiscal para cobrança de débito de contribuições previdenciárias. Em 2006, a empresa desistiu da causa frente a sua pretendida adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis III (Medida Provisória 303/06). O Processo de adesão ao Refis III encontra-se em andamento e pendente de aprovação. As contingências com risco provável de perda somam R\$ 183 mil, que se encontram provisionados em 31 de março de 2007.						
03	OUTRAS	0,00	0,00	NÃO	0	150.000
Em 31 de março de 2007, éramos réus em 11 ações da natureza cível, num total estimado em R\$ 150 mil. Essas ações possuem fundamento variado, sendo que a grande maioria foi movida por alunos que não conseguiram efetivar a matrícula em razão da inadimplência, além de existirem ações de indenização por danos morais. Não acreditamos que decisões desfavoráveis nas ações cíveis ajuizadas contra nós causaríamos efeito adverso relevante na nossa situação financeira ou resultados operacionais. Temos contingências cíveis com riscos possíveis de perdas de valor equivalente a R\$ 102 mil, em 31 de março de 2007, para as quais não há provisão constituída. Já efetuamos depósitos judiciais, para contingências cíveis, no montante de R\$ 9 mil.						

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Segue abaixo descrição das nossas principais operações com partes relacionadas.

Contratos de locação

Somos parte em contratos de locação de sete imóveis de propriedade da CNG Patrimonial Ltda. (controlada por Neiva Participações Ltda., Samos Participações Ltda., Citíssimo do Brasil Participações Ltda. e Santori Participações Ltda.) e um imóvel de propriedade da SPE (controlada pela PAP e pelos Srs. Evando José Neiva, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto e Júlio Fernando Cabizuca), sociedades estas controladas por nossos atuais acionistas. Tais contratos seguem preços de mercado, baseados em avaliação de empresas especializadas. Alguns destes contratos possuem valor fixo de aluguel, enquanto outros estabelecem valores de locação correspondentes a um determinado percentual sobre receita proveniente de mensalidades escolares percebidas pela unidade em questão no mês correspondente, percentual este de no máximo 6%, dependendo do contrato. Atualmente, por tais locações, pagamos à CNG Patrimonial Ltda. um valor mensal de aproximadamente R\$ 100 mil. O imóvel locado pela SPE, localizado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, não teve seu pagamento iniciado, tendo em vista que a faculdade a ser instalada no local encontra-se na fase pré-operacional. A locação desta unidade corresponderá a valor de mercado conforme avaliação independente.

Fiança

Nossos controladores indiretos, Srs. Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, prestaram fiança nos contratos de locação referentes aos imóveis localizados nos seguintes endereços: (i) Rua da Paisagem, nº 220, na cidade de Nova Lima/MG; (ii) Rua Irai, nº 235, na cidade de Belo Horizonte/MG; (iii) Rua Guajajaras, nº 591, na cidade de Belo Horizonte/MG; (iv) Av. Raja Gabágliã, nº 3.125, cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 262.760,63 mensais, que celebramos com terceiros.

Os Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca também prestaram fiança nos seguintes contratos de financiamento bancário: (i) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco Mercantil S.A., no valor de R\$ 3.000 mil; (ii) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco Mercantil S.A., no valor de R\$ 4.000 mil; (iii) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco ABN AMRO Real S.A., no valor de R\$ 7.500 mil; (iv) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco HSBC Bank Brasil S.A., no valor de R\$ 5.571 mil; (v) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco HSBC Bank Brasil S.A., no valor de R\$ 4.000 mil; (vi) empréstimo "FINAME – BNDES", contraído com o Banco Alpha S.A., no valor de R\$ 2.925 mil; e (vii) empréstimo "FIDES – Pró-Invest", contraído com o Banco BDMG S.A. – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$ 15.000 mil.

Tais fianças foram prestadas gratuitamente. Em caso de inadimplemento das obrigações decorrentes dos contratos mencionados acima, tais acionistas poderão ser acionados para o pagamento das quantias devidas. Assim, tais acionistas terão direito a ação de regresso em face da Companhia.

Hipoteca

Para garantir as obrigações decorrentes do empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco ABN AMRO Real S.A., no valor de R\$ 7.500 mil, a CNG Patrimonial Ltda. – sociedade 100% detida pelos Acionistas Vendedores Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações e Citíssimo Participações – hipotecou um de seus imóveis localizados em Belo Horizonte, no valor de R\$ 2.250 mil.

Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda.

A PAP detém 50% de participação acionária na Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda., sociedade esta não inserida em nossa estrutura acionária atual, proprietária de uma faculdade localizada na cidade de Montes

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Claros, no norte do Estado de Minas Gerais, que, em 31 de março de 2007, possuía cerca de 2.800 alunos, ministrando, entre outros, cursos de Direito, Enfermagem e Fisioterapia. Apesar de sua participação, a PAP não exerce qualquer poder de gerência em tal sociedade. A faculdade localizada na cidade de Montes Claros não utiliza o nosso material didático.

A Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda. utilizava a marca "Pitágoras" mediante acordo verbal firmado conosco e com nossos administradores. No entanto, em 28 de junho de 2007, enviamos notificação extrajudicial a tal sociedade informando que, em até 180 dias a contar daquela data, deverá ser cessado o uso da marca "Pitágoras" em tal faculdade.

Cessão da marca "Pitágoras"

Adquirimos a titularidade da marca "Pitágoras", a título gratuito, por meio de um Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Marcas celebrado entre nós e o nosso acionista PAP, em 27 de maio de 2007.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA KROTON EDUCACIONAL S.A.

CAPÍTULO I NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de Kroton Educacional S.A. e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em sociedades que explorem (i) a administração de atividades de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas; e (ii) o comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de livros didáticos, paradidáticos, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social realizado é de R\$ 58.701.536,81 (cinquenta e oito milhões, setecentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) representado por 149.130.411 (cento e quarenta e nove milhões, cento e trinta mil, quatrocentas e onze) ações, sendo 104.391.293 (cento e quatro milhões, trezentas e noventa e uma mil, duzentas e noventa e três) ações ordinárias e 44.739.118 (quarenta e quatro milhões, setecentas e trinta e nove mil, cento e dezoito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo. Poderá ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.).

Parágrafo Terceiro. As ações preferenciais terão direito de voto apenas nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, diretamente ou através de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, a aprovação desses contratos seja deliberada em Assembléia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Companhia, para fins da oferta pública de que trata o Capítulo IX; e (e) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1. do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 2 (doravante denominado "Regulamento Nível 2", instituído pela Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA")).

Parágrafo Quarto. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quinto. Os acionistas poderão, por unanimidade de votos, converter ações ordinárias em preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite previsto no artigo 6º deste Estatuto Social. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados pelos acionistas interessados, por escrito à Companhia. Os pedidos de conversão recebidos pela Companhia deverão ser objeto de deliberação da primeira Assembléia Geral que se realizar.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações, mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre estas e aquelas já existentes, respeitado sempre o limite legal de 2/3 (dois terços) para as ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples ou bônus de subscrição, estabelecendo se a forma de subscrição, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, desde que esta não tenha o condão de possibilitar a alteração do controle da Companhia.

CAPÍTULO III

EMISSÃO DE UNITS

Artigo 7º - A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações (doravante designados como "Units" ou individualmente como "Unit").

Parágrafo Primeiro. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade e somente será emitida mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Segundo. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Artigo 8º - As Units terão a forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

Artigo 9º - O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração da Sociedade poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no caput deste artigo, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Segundo. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Artigo 10 - As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

Parágrafo Primeiro. O direito de participar das Assembléias Gerais da Sociedade e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembléias Gerais da Sociedade por procurador constituído nos termos do artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

- (i) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Sociedade, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.
- (ii) Caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Sociedade, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Artigo 11 - No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Sociedade, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Sociedade depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 6 (seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Sociedade, não haverá o crédito automático de Units.

Artigo 12 - Os titulares de Units terão direito ao recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão envolvendo a Sociedade. Em qualquer hipótese, as Units serão sempre criadas ou canceladas, conforme o caso, no livro de registro de Units escriturais, em nome da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), como respectiva proprietária fiduciária, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares de Units. Nas hipóteses em que forem atribuídas ações aos titulares de Units e tais ações não forem passíveis de constituir novas Units, estas ações também serão depositadas na CBLC, na qualidade de proprietária fiduciária das Units, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 13 - As Assembléias Gerais deverão ser convocadas nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

realizando a Assembléia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembléia.

Artigo 14 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente de tal órgão, que convidará um dos presentes, para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único. Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral serão disponibilizados aos acionistas da Companhia na BOVESPA, bem como na sede social, a partir da data da publicação do primeiro edital de convocação referido no art. 13º.

Artigo 15 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembléia Geral deliberar sobre:

- (i) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- (ii) alteração do Estatuto Social;
- (ii) aumento ou redução do capital social, acima do limite do capital autorizado, e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital;
- (iii) emissão de debêntures pela Companhia, exceto na hipótese prevista pelo Artigo 21, item (xi) deste Estatuto Social;
- (v) destinação dos lucros e distribuição dos dividendos, ressalvado o disposto no Artigo 21, item (vi) deste Estatuto Social;
- (vi) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, bem como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração;
- (viii) definição da remuneração global anual dos membros da administração, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados da Companhia, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152 da Lei das S.A.;
- (ix) a aprovação, anualmente, das contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (x) deliberar sobre a saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA;
- (xi) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e
- (xii) a escolha da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta e/ou saída do Nível 2 da BOVESPA, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único. Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto presentes em tal Assembléia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das S.A.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

Artigo 16 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Artigo 17 - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, aludido no Regulamento Nível 2 e à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 18 - O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral, será composto de 5 (cinco) a 9 (nove) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

Parágrafo Primeiro. Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como “Conselheiro Independente”, aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo Segundo. Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no *caput*, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 19 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 20 - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente que serão eleitos por maioria dos votos dos conselheiros efetivos. Caberá ao Presidente ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, presidir as reuniões do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e o Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente.

Parágrafo Primeiro. No caso de ausência ou impedimento temporário dos demais membros do Conselho de Administração, estes poderão ser substituídos por outros conselheiros a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Nesta última hipótese o Conselheiro que estiver substituindo o ausente ou temporariamente impedido, além de seu próprio voto, expressará o do Conselheiro que estiver substituindo.

Parágrafo Segundo. No caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração da Companhia para eleição do substituto. Em caso de vacância dos demais cargos de conselheiros, nos termos do Artigo 150 da Lei das S.A., será igualmente convocada reunião do Conselho de Administração, devendo os conselheiros remanescentes eleger o substituto, o qual servirá até a realização da primeira assembléia geral da Companhia. No caso de vacância da maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá ser imediatamente convocada para proceder à nova eleição dos conselheiros.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou pelo Diretor Presidente, por escrito, inclusive através de fac-símile, com antecedência mínima de cinco dias úteis. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Quinto. As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 21 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e suas controladas incluindo a elaboração ou qualquer alteração substancial do seu plano de negócios;
- (ii) eleger e destituir a Diretoria e fiscalizar a gestão dos seus membros;
- (iii) convocar, por seu Presidente, ou seu Vice- Presidente, ou por 02 (dois) quaisquer de seus membros, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- (iv) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (v) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral, a remuneração dos administradores, quando votada em verba global;
- (vi) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, a (a) aprovar a política de dividendos da Companhia; (b) declarar, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
- (vii) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso,;
- (viii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (ix) autorizar a Companhia a participar em ou adquirir outras sociedades;
- (x) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, de acordo com o disposto no § 10, alíneas "a" e "b" do Artigo 30 da Lei das S.A.;
- (xi) emissão pela Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xii) aprovar o plano estratégico de negócios da Companhia e suas controladas para um período de, no mínimo, 3 (três) exercícios sociais;
- (xiii) aprovar o orçamento anual da Companhia e suas controladas, compreendendo orçamentos operacional e de investimentos da Companhia e suas controladas ("Orçamento Anual");
- (xiii) aprovar a celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e suas controladas e seus acionistas e administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia, e respectivos administradores), ressalvada a aquisição de produtos ou serviços em condições uniformes e/ou no curso normal dos negócios, envolvendo valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas realizadas no período de 1 (um) ano;
- (xiv) autorizar a celebração de qualquer empréstimo, financiamento ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Companhia ou sociedades controladas e coligadas, cujo valor exceda o limite R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas realizadas no período de 1 (um) ano;
- (xv) autorizar a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo permanente, que excedam os limites previstos no Orçamento Anual para aquela modalidade específica em 5% (cinco por cento) ou R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o que for menor; e
- (xvi) aprovar contratos, acordos e assunção de obrigações em nome da Companhia em valores que excedam os limites previstos no Orçamento Anual para aquela modalidade específica em 5% (cinco por cento) ou R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o que for menor.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro. Os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01 de maio de 2007, pelo Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

Parágrafo Segundo. As matérias previstas no item (xiii) deste Artigo somente serão validamente aprovadas pelo Conselho de Administração caso a aprovação em questão tenha contado com o voto afirmativo dos Conselheiros Independentes presentes à reunião.

Seção III – Diretoria

Artigo 22 - A Diretoria será composta de 5 (cinco) Diretores eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente (*Chief Executive Officer – CEO*), 1 (um) Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer – CFO*), 1 (um) Diretor Superintendente (*Chief Operating Officer – COO*), 1 (um) Diretor Acadêmico (*Chief Academic Officer*) e 1 (um) Diretor de Relação com Investidores (*Investor Relations Officer*), autorizada a cumulação de até 2 (dois) cargos por Diretor. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Artigo 23 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, que também presidirá a reunião, para tratar de aspectos operacionais.

Parágrafo Único. A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

Artigo 24 – Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Superintendente, o Diretor Acadêmico e o Diretor de Relação com Investidores substituir-se-ão reciprocamente, respeitada a prioridade na substituição do Diretor Presidente pelo Diretor Financeiro, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Único. Em caso de vacância do cargo de Diretor será imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do seu substituto.

Artigo 25 – Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei e a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, observadas as demais normas deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor-Presidente: (i) garantir a implementação das determinações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; e (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais, estas últimas somente no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Financeiro: (i) a administração financeira da Companhia; (ii) a administração das áreas de controladoria, tesouraria, e contabilidade; (iii) a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; (iv) substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; (v) e elaborar e preparar o Orçamento Anual e a proposta para distribuição de lucros e dividendos da Companhia, e submetê-los à apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Diretor de Operações: (i) superintender e dirigir as operações da Companhia; e (ii) preparar a estratégia de aquisições da Companhia e submetê-la à apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quarto. Compete ao Diretor Acadêmico: (i) definir o modelo acadêmico a ser seguido pela Companhia na prestação de seus serviços de ensino; (ii) revisar o material didático adotado pelas escolas e faculdades da Companhia; (iii) analisar a eficácia do modelo acadêmico adotado pela Companhia, coordenando as pesquisas de satisfação dos alunos e toda e qualquer avaliação aplicada pelo Ministério da Educação, bem seus respectivos resultados; e (iv) alterar toda e qualquer política relacionada ao treinamento dos professores das escolas e faculdades da Companhia, bem como alterar a sua periodicidade e/ou abrangência.

Parágrafo Quinto. Compete ao Diretor de Relação com Investidores as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à BOVESPA, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 26 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer (2) dois Diretores; (b) por (1) um Diretor qualquer, nos termos do parágrafo segundo deste artigo; (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 (um) procurador constituído nos termos do parágrafo primeiro deste artigo; ou (d) por 2 (dois) procuradores constituídos nos termos do parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo. Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, na contratação de prestadores de serviço ou empregados, em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, ou na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros.

Artigo 27 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, integrado por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, ao qual competirão as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludido no Regulamento Nível 2.

Parágrafo Segundo. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e no Regulamento Nível 2.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VII

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E DO CONTROLE DIFUSO

Artigo 29 - A Alienação de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Primeiro. Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Alienação de Controle" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas.

"Acionista Controlador" significa o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia.

"Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ("grupo de controle") que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Parágrafo Segundo. O Acionista Controlador Alienante, ou o grupo de Acionistas Controladores Alienantes, não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações, enquanto o comprador do Poder de Controle ou aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento Nível 2.

Parágrafo Terceiro. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscreto o Termo de Anuência aludido no parágrafo anterior.

Artigo 30 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou
- (ii) em caso de Alienação do Controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 31 - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no Artigo 29 deste Estatuto Social;
- (ii) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação do Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado; e
- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle, conforme for o caso.

Artigo 32 - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ordinárias em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou, conforme o caso, solicitar o registro de uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, bem como certificado de depósito de tais ações, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste Artigo 32.

Parágrafo Primeiro. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo. Sujeito ao disposto no Parágrafo Nono deste artigo, o preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico das ações ordinárias ou preferenciais, conforme o caso, apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 100% (cem por cento) da cotação unitária média das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Terceiro. A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, da própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto. Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo Sexto. Em complementação ao disposto no *caput* deste artigo, qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.

Parágrafo Sétimo. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade, ou de suas ações, pela Companhia; ou (iii) de aquisição de outras sociedades ou empreendimentos mediante a contribuição de ações ou ativos, pelos respectivos vendedores, para o capital social da Companhia, para o recebimento de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo Oitavo. Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Nono. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 2º deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Dez. O disposto neste art. 32 não se aplica aos atuais acionistas, ou grupos de acionistas vinculados por Acordo de Acionista arquivado na sede social, que já sejam titulares, isolada ou conjuntamente, de 15% (quinze por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

tornarem acionistas da Companhia após tal Assembléia Geral, sujeito às demais exceções estabelecidas nos §§ 7º e 8º acima.

Parágrafo Onze. Não obstante o artigo 32 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas neste Capítulo VII.

CAPÍTULO VIII CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Artigo 33 - O cancelamento do registro de companhia aberta será precedido por oferta pública de aquisição das ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, tendo como preço mínimo o valor econômico apurado mediante laudo de avaliação, na forma dos Artigos 34 e 35 abaixo.

Artigo 34 - O laudo de avaliação será elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º do art. 8º, da Lei de Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro. A escolha de instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos brancos, e cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo. Para fins do disposto neste Estatuto Social consideram-se Ações em Circulação todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria.

Parágrafo Terceiro. Os custos de elaboração do laudo de avaliação serão arcados integralmente pelo ofertante.

Artigo 35 - Quando for informado ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

Parágrafo Primeiro. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no *caput* deste artigo.

Parágrafo Segundo. Se o valor econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular oferta pública pelo Valor Econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Parágrafo Terceiro. O cancelamento do registro de companhia aberta seguirá os procedimentos e atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis por força da legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria, e respeitados os preceitos constantes do Regulamento Nível 2.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO IX SAÍDA DO NÍVEL 2

Artigo 36 - A saída da Companhia do Nível 2 será aprovada em Assembléia Geral e comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Artigo 37 - Para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora no Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA (com exceção de negociação no segmento denominado Novo Mercado da BOVESPA), o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, conforme apurado nos Artigos 34 e 35.

Artigo 38 - Caso a saída do Nível 2 venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Nível 2, o Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Artigos 34 e 35.

Parágrafo Único. O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública mencionada no artigo acima se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada no segmento de negociação da BOVESPA denominado Novo Mercado.

Artigo 39. A Alienação de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subseqüentes à saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA obrigará o Acionista Controlador Alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, a oferecerem aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado.

Parágrafo Único. Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, o Acionista Controlador Alienante e o comprador ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas neste artigo.

Artigo 40 - Na hipótese de haver o Controle Difuso:

- I. sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;
- II. sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Nível 2 da BOVESPA, seja por registro para negociação das ações fora do Nível 2 (com exceção de negociação no segmento Novo Mercado da BOVESPA), seja por reorganização societária, conforme previsto no *caput* do Artigo 38 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

Parágrafo Único. Para fins deste Estatuto Social, o termo "Controle Difuso" significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

com direito a voto da Companhia. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por grupo de acionistas detentor, em conjunto, de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto, em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto, e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos e não estejam sob controle comum e nem atuem representando interesse comum.

Artigo 41. Na hipótese de haver o Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Nível 2 em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2, deverá ser convocada, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada no prazo acima estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo Segundo. O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no § 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento Nível 2 no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 42. Na hipótese de haver o Controle Difuso e a saída da Companhia do Nível 2 ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2 da BOVESPA (i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento e (ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

CAPÍTULO X DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 43 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei.

Parágrafo Primeiro. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no artigo 204 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro. Observados os limites legais, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembléia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia.

Parágrafo Quarto. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 41, (ii), abaixo.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 44 - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal;
- (ii) 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e
- (iii) o saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembléia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO XI DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 45 - Os eventuais acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo à respectiva administração abster-se de computar os votos lançados contra os termos de tais acordos.

Parágrafo Único. As obrigações ou ônus resultantes de tais acordos somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados ou comprovantes das ações, se emitidos.

CAPÍTULO XII JUÍZO ARBITRAL

Artigo 46 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XIII LIQUIDAÇÃO

Artigo 47 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

A Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (EDE) era uma empresa operacional até a recente reorganização societária ocorrida em maio de 2007, ocasião na qual a EDE passou a ser uma *holding*.

Concorrência

No Ensino Básico, os maiores concorrentes da EDE, enquanto operacional, eram as organizações que têm sistemas de ensino com atuação nacional. Os maiores competidores que nessa área são (i) Positivo, sediado na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, e (ii) Objetivo e COC, localizados respectivamente na cidade de São Paulo e de Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo. O crescimento do setor privado de Ensino Básico no Brasil tem sido irrelevante.

Já o setor de Ensino Superior no Brasil é altamente fragmentado e com concorrentes em todas as localidades em que a EDE atuava, enquanto operacional. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de Ensino Superior incluem resultados educacionais correntes (assim entendido o desempenho dos alunos e seu nível de aprendizado), preço, experiência educacional em geral, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e portfólio de cursos, entre outros.

De acordo com o MEC, em 2006 havia 2.141 instituições particulares de Ensino Superior no Brasil. Concorremos diretamente com instituições de Ensino Superior com e sem fins lucrativos. Acreditamos que a EDE concorreu em menor grau com as instituições públicas em função do perfil dos segmentos que buscou atender.

Dada a fragmentação do setor, a EDE enfrentou diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de suas unidades e da marca com a qual atuou. Tipicamente, seus principais concorrentes estavam presentes em apenas uma cidade ou tinham no máximo 10.000 alunos matriculados. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes, e recursos e experiência limitada para desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e modalidades de cursos de interesse dos alunos ou novas unidades. Acreditamos que as instituições que atendem o segmento de média e média-baixa renda que não conseguirem se beneficiar dos ganhos de escala provavelmente perderão a competitividade ao longo do tempo.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

A Editora e Distribuidora Educacional Ltda. tem como principal custo a prestação de serviços de editoração. Nenhuma das empresas de editoração que contratamos representa, isoladamente, mais que 10% do total contratado. Nossos principais fornecedores (editoração), abaixo listados, representam, aproximadamente, em conjunto, 15,54% do total contratado.

Fornecedor	Valor (R\$ mil)
Gráfica e Editora Del Rey	1.797
Artes Gráficas Formato	969
Rona Editora	3.269
Datasul / Dataminas	858
Conservo	178
Total	7.070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

A Editora e Distribuidora Educacional Ltda. não possui nenhum cliente que represente, isoladamente, mais que 10% de sua Receita Líquida. Nossos principais clientes, abaixo listados, representam, aproximadamente, em conjunto, 5,33% da Receita Líquida total.

Clientes	Valor (R\$ mil)
Santa Mônica	1.378
SC Silva Papelaria	425
RB Junior	356
Associação Norte Brasileira	329
Sigma Papelaria	325
Total	2.814

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	99.600.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	47.816.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	5.704.000	0	0
1.01.02	Créditos	35.016.000	0	0
1.01.02.01	Clientes	34.465.000	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	551.000	0	0
1.01.03	Estoques	6.013.000	0	0
1.01.04	Outros	1.083.000	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	51.784.000	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	24.917.000	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	15.754.000	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	15.754.000	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	9.163.000	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	26.867.000	0	0
1.02.02.01	Investimentos	25.712.000	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	25.712.000	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	977.000	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	178.000	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	99.600.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	32.643.000	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	8.669.000	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	4.725.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.712.000	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	15.537.000	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	21.808.000	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	21.808.000	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	21.583.000	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	9.000	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	216.000	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	45.149.000	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	30.748.000	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	14.401.000	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	29.098.000	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.205.000)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	27.893.000	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(4.725.000)	0	0
3.05	Resultado Bruto	23.168.000	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(4.568.000)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(3.665.000)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.940.000)	0	0
3.06.03	Financeiras	(1.190.000)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.190.000)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	50.000	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	2.177.000	0	0
3.07	Resultado Operacional	18.600.000	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(6.000)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(6.000)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	18.594.000	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.476.000)	0	0
3.11	IR Diferido	(4.100.000)	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	13.018.000	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	30.748.256	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,42337	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/03/2007 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	30.748.256	0	0	0	1.384.000	32.132.256
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	13.018.000	13.018.000
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	30.748.256	0	0	0	14.402.000	45.150.256

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

A Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (EDE) era uma empresa operacional até a recente reorganização societária ocorrida em maio de 2007, ocasião na qual a EDE passou a ser uma *holding*. Na ocasião de sua operacionalidade, eram aplicáveis as características apresentadas no Grupo 09, em seu Quadro número 02 desta IAN.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

A atividade principal da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (EDE), é a prestação de serviços educacionais para as Escolas Associadas, incluindo a venda de materiais didáticos.

A EDE iniciou uma significativa fase operacional somente em maio de 2006, devida à reorganização societária que lhe conferiu atividades operacionais da Editora e Distribuidora Universidade Ltda. (EDU). Seu faturamento, em 2006, foi equivalente a R\$ 19.874 mil, sendo proveniente principalmente da captação de novos parceiros (Escolas Associadas). Houve também um aumento no custo dos produtos vendidos, porém, em mesma proporção do aumento no faturamento.

A alienação da EDU para o Pitágoras Administração e Participações S.A., em abril de 2006, provocou uma baixa em ágio registrado na EDE, afetando negativamente o resultado do período em R\$ 4,8 milhões.

Com a incorporação da Apollo Brasil Participações Ltda. a EDE registrou um crédito tributário sobre o ágio na incorporação, no valor de R\$ 6,1 milhões.

Como acima exposto, a EDE passou a ter operação a partir de maio de 2006, optando pelo regime de tributação pelo lucro real. A empresa optou então em constituir crédito tributário sobre o valor total do prejuízo fiscal e base negativa acumulada, gerando um crédito tributário no montante de R\$ 5 milhões.

Uma nova reestruturação societária concluída em maio de 2007, transformou a EDE em uma *holding*, devido principalmente à incorporação da Pitágoras Apollo Internacional Ltda. que, por sua vez, era detentora de participações em demais empresas do grupo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.

Posicionamento competitivo: A Ágora Sistema Educacional Ltda, tem como principal foco de atuação a prestação de serviços de atividades esportivas e de extensão para os alunos do ensino básico do Colégio Pitágoras Cidade Jardim e para o Colégio Lagoa. Trata-se de uma modalidade de posicionamento competitivo de mercado dita "genérica", pois essa prestação de serviços atende a um mercado cativo de alunos, sendo que são estes últimos os contratantes dos serviços da Agora, nos colégios em que estudam. Dessa forma a operação não concorre diretamente com o mercado convencional. Pode-se considerar que as atividades desenvolvidas pela Agora concorrem indiretamente com as atividades oferecidas por clubes e academias do entorno das escolas que atendem.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.

Locatário: Ágora Sistema Educacional Soc. Ltda

Locador: CNG Patrimonial Ltda (Parte relacionada)

Imóvel: imóvel não residencial situado na Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, sala 01 e respectiva quadra coberta do imóvel, bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG;

Valor: R\$100,00;

Início: 01/05/2006;

Término: Indeterminado.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	80.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	10.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	6.000	0	0
1.01.02	Créditos	4.000	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	70.000	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	70.000	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	70.000	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	0	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	80.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	22.000	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	22.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	73.000	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	73.000	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	73.000	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(15.000)	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	120.000	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(135.000)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(59.000)	0	0
3.05	Resultado Bruto	(59.000)	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0
3.06.03	Financeiras	0	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(59.000)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(59.000)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	5.000	0	0
3.11	IR Diferido	15.000	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(39.000)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	119.999	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,32500)		

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/03/2007 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	120.000	0	0	0	(96.000)	24.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(39.000)	(39.000)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	120.000	0	0	0	(135.000)	(15.000)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.

Características do setor de atuação: Trata-se de um nicho de mercado bastante específico, pois a contratação desses serviços pelas escolas depende da demanda específica de seus alunos para as atividades esportivas e extracurriculares, bem como a própria infra-estrutura do colégio para ofertar determinadas atividades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : ÁGORA SISTEMA EDUCACIONAL SOC. LTDA.

Ágora Sistema Educacional Sociedade Ltda. foi criada para a prestação de serviços educacionais específicos, tais como aulas de artes e esportes, de forma exclusiva, às escolas do Grupo, de forma que a remuneração por tais serviços é paga diretamente pelos alunos, e não por qualquer sociedade do Grupo.

Seu faturamento em 2006, sofreu uma redução quando comparado com 2005, passando de R\$ 22 mil para R\$ 9 mil. A redução foi devida a uma queda no número de alunos.

Em 2007, a Ágora iniciou uma reformulação no seu sistema de marketing, buscando, inclusive, fortalecimento de parcerias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : INST LATINO AMERICANO DE PESQ EDUC LTDA

Posicionamento competitivo: o ILAPE iniciou suas atividades em 2007, com o objetivo de prestar serviços de avaliação educacional no ensino básico, setor onde essa prestação de serviços ainda se encontra bastante fragmentada, com presença de institutos de pesquisa atuando de forma local e mensurando resultados pontuais. O sistema desenvolvido pelo ILAPE é bastante abrangente e avalia dimensões como (i) resultados de aprendizagem, (ii) perfil sociocultural de alunos, famílias e professores, (iii) realização do ensino e da aprendizagem, (iv) gestão da escola e (v) qualidade das relações entre a comunidade escolar – alunos, professores, lideranças e pais. O sistema de avaliação do ILAPE permite sua aplicação em análise de escala e custo, de forma a atender demandas em todo o território nacional, sendo desenvolvido e testado nas Escolas Associadas. O ciclo de produtos/serviços do ILAPE é, na maioria das vezes, anual ou bienal. Portanto, ainda não contou com a maturação de um ciclo completo de produto que possibilite uma definição de seu posicionamento competitivo no mercado, em termos de *market share*.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL INST LATINO AMERICANO DE PESQ EDUC LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	1.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	500	0	0
1.01.01	Disponibilidades	500	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	500	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	500	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	500	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	0	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
INST LATINO AMERICANO DE PESQ EDUC LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	1.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	500	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	500	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	500	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	500	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
INST LATINO AMERICANO DE PESQ EDUC LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	200	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(7)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	193	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(193)	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0
3.06.03	Financeiras	0	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	0	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	0	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	999	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL INST LATINO AMERICANO DE PESQ EDUC LTDA

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/03/2007 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.000	0	0	0	0	1.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	81.000	81.000
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	1.000	0	0	0	81.000	82.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : INST LATINO AMERICANO DE PESQ EDUC LTDA

Características do setor de atuação: A educação básica conta, tradicionalmente, com os sistemas de avaliação de *performance* do MEC – Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM – que é realizado anualmente junto aos alunos egressos da educação básica. O ENEM avalia a aprendizagem a partir de competências e habilidades num contexto interdisciplinar. Sistemas que avaliem resultados de aprendizagem nas diversas dimensões propostas pelo modelo desenvolvido pelo ILAPE (e também atendendo em escala e custo, demandas em todo o território nacional) se configuram em iniciativas bastante recentes e de caráter regional, não existindo ainda um *ranking* formal de ocupação e qualificação de mercado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : INST LATINO AMERICANO DE PESQ EDUC LTDA

Instituto Latino Americano de Pesquisas Educacionais Ltda. tem como atividade a elaboração de pesquisas educacionais, atividades estas iniciadas somente em 2007.

O ILAPE, entrou para o Grupo Kroton apenas em maio de 2007. Seu faturamento no 1º trimestre de 2007 foi de R\$ 246 mil.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : INED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Posicionamento competitivo: A INED Editora e Distribuidora Ltda. foi criada com o objetivo de desenvolver um novo modelo de gestão acadêmica a ser utilizado futuramente na área pública de educação básica. Trata-se de um sistema de ensino, que opera com a marca INED junto a 68 pequenas escolas e cujos serviços e produtos incluem treinamento de professores e, sobretudo, a venda de livros didáticos. O primeiro ciclo completo de maturação desses produtos/serviços acontecerá no final de 2007, o que habilitará sua disponibilização para a rede pública, a partir de 2008. Atualmente, o mercado de serviços educacionais para rede pública de ensino básico é caracterizado pela atuação de editoras que fornecem, fundamentalmente, coleções de livros didáticos mediante licitação.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : INED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Locatário: Ined Editora e Distribuidora Ltda (Editora Ined)
Locador: CNG Patrimonial Ltda (Parte relacionada)
Imóvel: Não residencial situado na Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, sala 01,
bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG;
Valor: R\$800,00;
Início: 01/01/2006;
Término: 01/01/2021;

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL INED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	2.026.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	1.196.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	106.000	0	0
1.01.02	Créditos	283.000	0	0
1.01.02.01	Clientes	274.000	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	9.000	0	0
1.01.03	Estoques	802.000	0	0
1.01.04	Outros	5.000	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	830.000	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	607.000	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	607.000	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	223.000	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.000	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	222.000	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
INED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	2.026.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	375.000	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	63.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	312.000	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.434.000	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.434.000	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.434.000	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	217.000	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	1.413.000	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.196.000)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL INED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	158.000	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.000)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	156.000	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(266.000)	0	0
3.05	Resultado Bruto	(110.000)	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(126.000)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(62.000)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(63.000)	0	0
3.06.03	Financeiras	(2.000)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2.000)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.000	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(236.000)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(236.000)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	21.000	0	0
3.11	IR Diferido	59.000	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(156.000)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	1.412.936	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,11041)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : INED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Características do setor de atuação: Considera-se que o Brasil fez grandes progressos em educação básica nos últimos dez anos com aumentos significativos na base de matrículas e na taxa de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio. Especificamente no setor em que a INED Editora e Distribuidora Ltda. pretende atuar (escolas públicas de educação básica), a aquisição de produtos e serviços é regulada pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : INED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

O INED Editora e Distribuidora Ltda. tem como atividade a venda de materiais de didático.

Seu Faturamento em 2006 sofreu uma redução quando comparado a 2005, passando, respectivamente, de R\$ 511 mil para R\$ 492 mil. A redução foi devida a uma Reestruturação estratégica na forma de prestação dos serviços, preparando-a para atuar junto ao setor público.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SISTEMA PITAGORAS DE EDUC. SUP. SOC LTDA

Posicionamento competitivo: A SPES tem como principal atividade a prestação de serviços de ensino básico a grandes empresas, em unidades escolares específicas. Trata-se de uma modalidade de posicionamento competitivo de mercado dita "genérica", pois, como o fornecimento dos serviços se estabelece mediante um contrato de exclusividade com o contratante (empresas), essas operações de ensino atendem a um mercado cativo de alunos, garantido pela empresa contratante. Dessa forma, a operação não concorre diretamente com o mercado convencional.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : SISTEMA PITÁGORAS DE EDUC. SUP. SOC LTDA

- 1) Locatário:** Pitágoras Sistema de Educação Superior Soc. Ltda (Faculdade Pitágoras em São Luiz, MA);
- Locador:** Sistema Pitágoras de Ensino Soc. Ltda (Parte relacionada);
- Imóvel:** Não residencial situado na Av. Daniel de La Touche, n. 23, Bairro Olhos D'água, São Luis, MA;
- Valor:** R\$4.000,00 mensais (o pagamento ainda não se iniciou, tendo em vista que a unidade não entrou em operação até o momento);
- Início:** 01/07/2006;
- Término:** 30/06/2011
-
- 2) Locatário:** Sistema Pitágoras de Educação Superior Soc. Ltda (Praça de Esportes da Cidade Jardim);
- Locador:** CNG Patrimonial Ltda (Parte relacionada);
- Imóvel:** Não residencial situado na Rua Irai, n. 311, bairro Vila Paris, Belo Horizonte, MG
- Valor:** R\$10.334,00;
- Início:** 01/03/2007;
- Término:** Prazo indeterminado;

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SISTEMA PITAGORAS DE EDUC. SUP. SOC LTDA
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	14.221.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	987.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	85.000	0	0
1.01.02	Créditos	741.000	0	0
1.01.02.01	Clientes	705.000	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	36.000	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	161.000	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	13.234.000	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.402.000	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	1.855.000	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	547.000	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	547.000	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	10.832.000	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.524.000	0	0
1.02.02.03	Intangível	9.300.000	0	0
1.02.02.04	Diferido	8.000	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SISTEMA PITAGORAS DE EDUC. SUP. SOC LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	14.221.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	2.210.000	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	322.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	55.000	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	1.833.000	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	11.718.000	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	11.718.000	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	11.706.000	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	12.000	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	293.000	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	3.586.000	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.293.000)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SISTEMA PITAGORAS DE EDUC. SUP. SOC LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.894.000	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(121.000)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.773.000	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.572.000)	0	0
3.05	Resultado Bruto	201.000	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(940.000)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(44.000)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(949.000)	0	0
3.06.03	Financeiras	(10.000)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(10.000)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	63.000	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(739.000)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(739.000)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	66.000	0	0
3.11	IR Diferido	185.000	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(488.000)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	15.282.493	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,03193)		

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SISTEMA PITAGORAS DE EDUC. SUP. SOC. LTDA

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/03/2007 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.586.000	0	0	0	(2.806.000)	780.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(488.000)	(488.000)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.586.000	0	0	0	(3.294.000)	292.000

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : SISTEMA PITAGORAS DE EDUC. SUP. SOC LTDA

Características do setor de atuação: Trata-se de um nicho de mercado bastante específico, pois a contratação de uma operação escolar por uma grande empresa para atender às suas demandas específicas em uma determinada localidade, sofre a sazonalidade de seus contratados, de suas obras, de seus projetos, de suas plantas industriais. Nessa perspectiva, a concorrência é representada por poucos grupos nacionais que apresentam condições de operar de forma descentralizada, garantindo a padronização e escala do ensino com qualidade e monitoramento de resultados.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : SISTEMA PITAGORAS DE EDUC. SUP. SOC LTDA

Durante o ano de 2006 a Sistema Pitágoras de Educação Superior Sociedade Ltda. (SPES) não teve operação. Em outubro de 2006, a SPES iniciou suas atividades na prestação de serviços de Ensino Básico, quando os colaboradores que compõem o corporativo do grupo foram transferidos da PSES para esta empresa, elevando assim a sua despesa operacional em R\$ 1,2 milhões .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA

Posicionamento competitivo: O Pitágoras Sistema de Ensino Superior Sociedade Ltda. (PSES) opera as Faculdades Pitágoras. As Faculdades Pitágoras atendem principalmente alunos de renda média, oferecendo cursos de bacharelado e pós-graduação.

O posicionamento competitivo deve-se à metodologia diferenciada e à prática de uma política de preços competitivos em relação aos aplicados por seus principais concorrentes. Esse posicionamento vantajoso deve-se ainda à padronização do modelo operacional *multi campi*, assim entendida a centralização dos processos acadêmicos e gerenciais, a utilização de ferramentas corporativas de monitoramento, a escala das atividades (com uma diluição da estrutura de custos e despesas), o projeto pedagógico e material didático padronizado, a capacidade de treinar professores novos e atuais e o controle da qualidade e eficiência acadêmica e gerencial das operações.

As instituições de ensino superior, com fins lucrativos ou não, concorrem com a PSES, principalmente em função da localização das unidades, sendo que o preço, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente, instalação, portfólio de curso, entre outros, são fatores determinantes para o posicionamento da PSES no mercado.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA
--

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA

- 1) Locatário:** Pitágoras Sistema de Educação Superior Soc. Ltda (Faculdade Pitágoras em São Luiz, MA);
- Locador:** Sistema Pitágoras de Ensino Soc. Ltda (Parte relacionada);
- Imóvel:** Não residencial situado na Av. Daniel de La Touche, n. 23, Bairro Olhos D'água, São Luis, MA;
- Valor:** R\$4.000,00 mensais (o pagamento ainda não se iniciou, tendo em vista que a unidade não entrou em operação até o momento);
- Início:** 01/07/2006;
- Término:** 30/06/2011
-
- 2) Locatário:** Pitágoras Sistema de Educação Superior Soc. Ltda (Faculdade Pitágoras em Uberlândia, MG)
- Locador:** CNG Patrimonial Ltda (Parte relacionada);
- Imóvel:** Não residencial situado na Av. Felipe Bueno Campos, 01, bairro Shopping Park, Uberlândia, MG
- Valor:** R\$5.000,00 mensais (o pagamento ainda não se iniciou, tendo em vista que a unidade não entrou em operação até o momento);
- Início:** 01/01/2007;
- Término:** 31/12/2011;
-
- 3) Locatário:** Pitágoras Sistema de Educação Superior Soc. Ltda (Faculdade Pitágoras campus Timbiras em Belo Horizonte, MG)
- Locador:** CNG Patrimonial Ltda (Parte relacionada);
- Imóvel:** Não residencial situado na Rua Timbiras, 1375, centro, Belo Horizonte, MG;
- Valor:** R\$52.692,00
- Início:** 01/03/2004;
- Término:** 24/12/2020;

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	30.823.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	6.333.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	514.000	0	0
1.01.02	Créditos	5.699.000	0	0
1.01.02.01	Clientes	4.879.000	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	820.000	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	120.000	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	24.490.000	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	510.000	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	65.000	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	445.000	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	445.000	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	23.980.000	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	15.988.000	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	7.992.000	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	30.823.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	4.215.000	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	729.000	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.286.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	159.000	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	2.041.000	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.716.000	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.716.000	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.078.000	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	638.000	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	24.892.000	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	21.527.000	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	3.365.000	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	13.957.000	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(961.000)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	12.996.000	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(7.530.000)	0	0
3.05	Resultado Bruto	5.466.000	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.484.000)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(1.870.000)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(819.000)	0	0
3.06.03	Financeiras	164.000	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	164.000	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	41.000	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	2.982.000	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.982.000	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	2.982.000	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	21.526.839	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,13852	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/03/2007 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	21.527.000	0	0	0	2.982.000	24.509.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	382.000	382.000
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	21.527.000	0	0	0	3.364.000	24.891.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA

Características do setor de atuação: De acordo com a UNESCO, o mercado brasileiro de ensino superior foi o sexto maior do mundo em 2004. Dados de pesquisa do MEC e da Hoper Educacional (empresa de consultoria do setor) indicam que ainda há um alto potencial de crescimento do mercado, pois o MEC estima que apenas 11,3% da população entre 18 e 24 anos estava matriculada em instituições de ensino superior em 2005 e o Governo Federal tem como meta definida para 2010 atingir 30% dessa população, através do Plano Nacional de Educação. A busca crescente por conhecimento e por mão-de-obra qualificada também tem impulsionado o crescimento da demanda por cursos de ensino superior e ainda de acordo com a Hoper Educacional há uma tendência da classe trabalhadora buscar essa qualificação gerando ainda maior demanda por ensino superior.

Para informações sobre os aspectos regulatórios de suas atividades, veja o Grupo 09, Quadro 02 desta IAN.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : PITAGORAS SISTEMA DE EDU. SUP. SOC. LTDA

A Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. – PSES, tem como atividade a prestação de serviços de ensino básico e superior.

O faturamento da PSES, em 2006, foi equivalente a R\$ 48.509 mil.

Houve um aumento do faturamento da PSES, quando comparado a 2006, devido ao aumento do número de campus em operação que passou 4 para 6 campi; aumento de aproximadamente 57% do número de alunos e número de cursos em operação que atualmente somam em 19 cursos.

Em 10/2006 os colaboradores que compõem o corporativo do grupo foram transferidos para outra empresa gerando assim uma economia de R\$ 1,2 milhões.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SISTEMA EDUC. DE ARACAJÚ SOC. LTDA.

Posicionamento competitivo: No Sistema Educacional de Aracajú Sociedade Ltda. operará a Faculdade Pitágoras de Aracajú. A exemplo das demais Faculdades Pitágoras, a Faculdade Pitágoras de Aracajú atende principalmente alunos de renda média, oferecendo cursos de bacharelado. O posicionamento competitivo deve-se à metodologia diferenciada e à prática de uma política de preços competitivos em relação aos aplicados pelos principais concorrentes. Nosso posicionamento vantajoso é também devido à padronização do modelo operacional *multi campi*, assim entendido: a centralização dos processos acadêmicos e gerenciais, a utilização de ferramentas corporativas de monitoramento, a escala das atividades (com a diluição da estrutura de custos e despesas), o projeto pedagógico e material didático e capacidade de treinar professores novos e atuais, bem como o controle da qualidade e eficiência acadêmica e gerencial das operações. As instituições de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, concorrem com a Faculdade Pitágoras de Aracajú, principalmente em função da localização das unidades, sendo que seu preço, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente, instalação, portfólio de cursos, entre outros, são fatores determinantes para seu posicionamento no mercado.

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SISTEMA EDUC. DE ARACAJÚ SOC. LTDA.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	39.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	32.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	0	0	0
1.01.02	Créditos	28.000	0	0
1.01.02.01	Clientes	28.000	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	4.000	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	7.000	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.000	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	7.000	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	7.000	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	0	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SISTEMA EDUC. DE ARACAJÚ SOC. LTDA.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	39.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	0	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	39.000	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	56.000	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(17.000)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
07

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	100	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(10)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	90	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(90)	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0
3.06.03	Financeiras	0	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	0	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	0	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Unidades)	56.022	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SISTEMA EDUC. DE ARACAJÚ SOC. LTDA.

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/03/2007 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	56.000	0	0	0	(17.000)	39.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	0
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	56.000	0	0	0	(17.000)	39.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : SISTEMA EDUC. DE ARACAJÚ SOC. LTDA.

Características do setor de atuação: De acordo com a UNESCO, o mercado brasileiro de ensino superior foi o sexto maior do mundo em 2004. Dados de pesquisa do MEC e da Hoper Educacional (empresa de consultoria do setor) indicam que ainda há um alto potencial de crescimento do mercado, pois o MEC estima que apenas 11,3% da população entre 18 e 24 anos estava matriculada em instituições de ensino superior em 2005 e o Governo Federal tem como meta definida para 2010 atingir 30% dessa população, através do Plano Nacional de Educação. A busca crescente por conhecimento e por mão-de-obra qualificada também tem impulsionado o crescimento da demanda por cursos de ensino superior e ainda de acordo com a Hoper Educacional há uma tendência da classe trabalhadora buscar essa qualificação gerando ainda maior demanda por ensino superior.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : SISTEMA EDUC. DE ARACAJÚ SOC. LTDA.

A Sistema Educacional de Aracajú Soc. Ltda. não possui atividades, permanecendo-se inoperante nos últimos exercícios.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA.

Posicionamento competitivo: A Sociedade Educacional da Lagoa Ltda. é uma escola do ensino básico que oferece educação infantil, fundamental e ensino médio e cujo principal objetivo é aplicar, desenvolver e aprimorar os sistemas e metodologias de ensino utilizados pela INED Editora e Distribuidora Ltda. Atende cerca de 1.000 alunos da zona norte/noroeste de Belo Horizonte/MG e concorre com escolas de pequeno / médio porte que atuam na região. Todas estabelecem seu posicionamento competitivo baseado em localização e o Colégio Lagoa se diferencia ao oferecer localização associada ao preço, com vantagens de infra-estrutura de uma escola de médio/grande porte.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA.

Locatário: Sociedade Educacional da Lagoa Soc. Ltda (Colégio da Lagoa)
Locador: CNG Patrimonial Ltda (Parte relacionada);
Imóvel: Não residencial situado na Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, bairro
Bandeirantes, Belo Horizonte, MG
Valor: R\$26.093,00;
Início: 01/10/2004;
Término: 01/10/2009

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	1.404.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	514.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	73.000	0	0
1.01.02	Créditos	372.000	0	0
1.01.02.01	Clientes	360.000	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	12.000	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	69.000	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	890.000	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	379.000	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	332.000	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	47.000	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	47.000	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	511.000	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	312.000	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	199.000	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	1.404.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	610.000	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	145.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	23.000	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	442.000	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	741.000	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	741.000	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	741.000	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	53.000	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	700.000	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(647.000)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	723.000	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(48.000)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	675.000	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(812.000)	0	0
3.05	Resultado Bruto	(137.000)	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	1.000	0	0
3.06.01	Com Vendas	(27.000)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(5.000)	0	0
3.06.03	Financeiras	(8.000)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(8.000)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	41.000	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(136.000)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(136.000)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	12.000	0	0
3.11	IR Diferido	34.000	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(90.000)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Unidades)	699.999	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,12857)		

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA.
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/03/2007 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	700.000	0	0	0	(557.000)	143.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(90.000)	(90.000)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	700.000	0	0	0	(647.000)	53.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA.

Características do setor de atuação: No segmento do ensino básico no Brasil, escolas que adotam sistemas de ensino que abrangem além das coleções, treinamento de professores, monitoramento da aprendizagem, preparação de gestores, têm apresentado substancial crescimento, de acordo com dados do MEC/Inep. Atribui-se essa vantagem ao fato de um sistema de ensino constituir uma solução mais completa e promover a melhoria da qualidade da educação nas escolas quando comparado às escolas tradicionais. O segmento de ensino básico privado é extremamente fragmentado e poucas redes possuem alcance e *know how* para prover metodologia pedagógica e de gestão acadêmica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA.

A Sociedade Educacional da Lagoa Ltda. tem como atividade a prestação de serviços de Ensino Básico.

Seu Faturamento permaneceu praticamente estável entre os períodos de 2005 e 2006, aumentando, respectivamente, de R\$ 3.400 mil para R\$ 3.839 mil.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Posicionamento competitivo: A ORME atua no mercado educacional atendendo demandas de ensino superior com formação em tecnólogo, de alunos de renda média, renda média-baixa. Os cursos têm duração de dois a dois anos e meio. A posição da ORME nesse segmento é de baixo custo e baixo preço, oferecendo uma relação otimizada de custo x benefício. O posicionamento competitivo é sustentado por diferenciais como a forma de pagamento dos cursos, que apesar de terem duração de 24 meses, podem ser pagos em até 36 parcelas mensais. Essa condição não é convencional no mercado de cursos de tecnologia. Em termos de concorrência, o segmento é bastante pulverizado, com a presença de instituições de ensino de menor porte (apenas uma unidade) e que nem sempre apresentam condições de atrair e manter administração e corpo docente experientes. A instância mais incisiva da concorrência é local e aspectos como localização da unidade, preço e facilidades de pagamento também são determinantes na opção dos alunos.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Locatário: Orme Serviços Educacionais Ltda

Locador: CNG Patrimonial Ltda (Parte relacionada);

Imóvel: Não residencial situado na Av. Antônio Francisco Lisboa, 192, bairro
Bandeirantes, Belo Horizonte, MG;

Valor: R\$11.190,00;

Início: 01/04/2005;

Término: 01/04/2010;

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	3.264.000	0	0
1.01	Ativo Circulante	1.341.000	0	0
1.01.01	Disponibilidades	69.000	0	0
1.01.02	Créditos	1.164.000	0	0
1.01.02.01	Clientes	1.164.000	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	108.000	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	1.923.000	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	193.000	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	193.000	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.730.000	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.104.000	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	626.000	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	3.264.000	0	0
2.01	Passivo Circulante	850.000	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	542.000	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	81.000	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	227.000	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	2.162.000	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.162.000	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	2.162.000	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	252.000	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	600.000	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(348.000)	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01797-3	KROTON EDUCACIONAL S.A.	02.800.026/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.734.000	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(96.000)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.638.000	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(876.000)	0	0
3.05	Resultado Bruto	762.000	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(807.000)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(112.000)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(698.000)	0	0
3.06.03	Financeiras	(9.000)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(9.000)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	12.000	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(45.000)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(45.000)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	4.000	0	0
3.11	IR Diferido	11.000	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(30.000)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	599.999	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,05000)		

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01797-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL KROTON EDUCACIONAL S.A.	3 - CNPJ 02.800.026/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/03/2007 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	600.000	0	0	0	(348.000)	252.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(30.000)	(30.000)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	600.000	0	0	0	(378.000)	222.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 137/2007

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Características do setor de atuação: Considera-se que, hoje, as demandas para os cursos de tecnologia de alunos de renda média, renda média-baixa, não são plenamente atendidas pelo mercado. Dados da Hoper Educacional (empresa de consultoria do setor educacional) indicam que a taxa de transferência do ensino médio para o ensino superior foi de aproximadamente 55% em 2004 e deve atingir pelo menos 60% até 2010. Acredita-se que a maior parte da demanda continue a vir das classes média e média baixa, sendo fomentada por iniciativas como o ProUni e pela popularização, justamente, dos cursos superiores de curta duração, menos custosos para os alunos.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

A ORME Serviços Educacionais Ltda. tem como atividade a prestação de serviços de ensino superior tecnológico.

O faturamento da ORME, em 2006, foi equivalente à R\$ 3.349 mil.

Houve um aumento do faturamento da ORME, quando comparado a 2005, proveniente do aumento da abertura do campus centro que começou a operar em maio de 2006; e aumento significativamente do número de alunos, correspondente a 840%.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto Social, somos administrados pelo Conselho de Administração, composto atualmente de cinco membros, e por uma Diretoria composta de quatro membros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O nosso Conselho de Administração, composto por cinco a nove membros, é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das nossas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo nossas estratégias de longo prazo. É responsável também pela designação e supervisão da gestão dos nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral Ordinária de acionistas, para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária. De acordo com as regras do Nível 2, 20% dos membros do Conselho de Administração devem ser conselheiros independentes, e todos os conselheiros, a partir da assinatura do Contrato de Participação no Nível 2, deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores referido no Regulamento Nível 2 e às regras da Câmara de Arbitragem da BOVESPA.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer assembléia geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a Companhia. Veja "Descrição do capital social – Conselho de Administração".

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia. Segundo a Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o nosso capital social atual, acionistas detendo 10% do nosso capital votante podem requerer a adoção do sistema de voto múltiplo para eleger membros do Conselho de Administração. Caso não haja solicitação de voto múltiplo, nossos conselheiros serão eleitos pela maioria dos votos dos detentores de ações ordinárias, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 15% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% de nossas ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição em separado.

Os membros do nosso Conselho de Administração, exceto seu membro independente, foram eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2007, para um mandato até 03 de maio de 2008. O membro independente de nosso Conselho de Administração foi eleito na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2007, também para um mandato de dois anos, que se encerra em 20 de junho de 2009.

Apresentamos na tabela abaixo os nomes, idades, cargos e data de eleição dos membros do Conselho de Administração.

Nome	Idade	Cargo	Data de eleição	Término de mandato
Júlio Fernando Cabizuca	68	Presidente	25.05.2007	03.05.2008 (1)
Evando José Neiva	62	Vice-Presidente	25.05.2007	03.05.2008 (1)

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nome	Idade	Cargo	Data de eleição	Término de mandato
Leonardo Emrich dos Mares Guia	32	Membro	25.05.2007	03.05.2008 (1)
Walter Luiz Diniz Braga	51	Membro	25.05.2007	03.05.2008 (1)
Luiz Fernando Furlan	60	Membro Independente	20.06.2007	20.06.2009

(1) Apesar de nossos Conselheiros serem eleitos para um mandato de dois anos, os Srs. Júlio Fernando Cabizuca, Evando José Neiva, Leonardo Emrich dos Mares Guia e Walter Luiz Diniz Braga exercerão cerca de um ano de mandato por terem sido eleitos para o prazo remanescente do mandato de nossos antigos Conselheiros.

O Sr. Luiz Fernando Furlan é o membro independente de nosso Conselho de Administração.

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos conselheiros.

Júlio Fernando Cabizuca, 68 anos, Presidente do Conselho de Administração. O Sr. Júlio Fernando Cabizuca é formado em Engenharia Mecânica e Elétrica, na Escola de Engenharia, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores. Foi professor de matemática e diretor de algumas de nossas unidades em Belo Horizonte, além de diretor do colégio Pitágoras localizado no Iraque. Foi também Superintendente de Operações, vice-presidente e presidente da Companhia.

Evando José Neiva, 62 anos, membro do Conselho de Administração. O Sr. Evando José Neiva é formado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, formado com mérito reconhecido por medalha de prata da instituição. É Mestre em *Educational Leadership* e *School Supervision*, pela Universidade de San Francisco, no Estado da Califórnia/EUA. Já atuou como professor de física da UFMG e foi presidente do Conselho de Educação da Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG. Ingressou na Companhia em 1966, como um dos sócios-fundadores, e foi Diretor Presidente do grupo de 1994 a 1999. Atualmente, é presidente da Fundação Pitágoras, dos Conselhos de Educação da Associação Comercial de Minas Gerais – ACMinas e da Federação das Fundações de Minas Gerais – Fundamig.

Leonardo Emrich dos Mares Guia, 32 anos, membro do Conselho de Administração. O Sr. Leonardo Emrich dos Mares Guia é formado em Administração de Empresas pelo Instituto Izabela Hendrix, em Belo Horizonte, e cursou o International Baccalaureate pelo St. Clares College, em Oxford, Inglaterra. Ingressou na Companhia em 2007, já como membro do Conselho de Administração.

Walter Luiz Diniz Braga, 51 anos, membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente, desde 2003, e Diretor Superintendente. O Sr. Walter Luiz Diniz Braga é formado em Matemática, pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira – ICNP, pós-graduado em Marketing também pelo ICNP e possui especialização em Sistema de Qualidade pela Penn State University, Pensilvânia, Estados Unidos da América. Ingressou na Companhia em 1980, como professor de matemática e diretor de diversos colégios em todo o Brasil, além de superintendente de operações escolares. Antes de se juntar ao grupo, foi professor de matemática, diretor de instituições educacionais e consultor de projetos educacionais no Brasil e no exterior.

Luiz Fernando Furlan, 60 anos, membro independente do Conselho de Administração. O Sr. Luiz Fernando Furlan é formado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia Industrial de São Paulo e em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana, detendo curso de extensão e especialização em (i) Administração Financeira, pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – FGV-SP, (ii) Aprimoramento Empresarial, pela Universidade do Estado de São Paulo – USP; (iii) Gestão Avançada de Empresas, pela INSEAD (França); (iv) Controle de Qualidade, pela JUSE (Japão); e (v) Liderança Internacional, pela Georgetown University (Estados Unidos da América). Antes de se juntar ao grupo, foi (i) presidente do Conselho de Administração da Sadia S.A., por mais de dez anos, além de diretor de relações com investidores e vice-presidente executivo; (ii) membro do Conselho de Administração da PANAMCO (Pan American Beverages, Inc., nos Estados Unidos da América); (iii) membro do Conselho de Administração da

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Telefônica S.A., na Espanha; (iii) membro do Conselho Consultivo da Brasmotor S.A.; (iv) membro do Conselho Consultivo do ABN - AMRO Bank Brazil; (v) segundo vice-presidente e diretor de comércio exterior da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; (vi) vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB; (vii) presidente da ABEF - Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango, da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas, da ABIOVE - Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais, e do *MEBF - Mercosul European Business Forum*; (viii) membro do CEAL - Conselho de Empresários da América Latina e do Conselho da ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil; (ix) membro do Comitê Empresarial do Ministério das Relações Exteriores e do Conselho de Desenvolvimento Empresarial Brasil-Estados Unidos. Foi indicado como Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio em 2003, no governo do presidente Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, permanecendo no cargo até abril de 2007. Ingressou na Companhia em 2007, já como membro independente do Conselho de Administração.

Todos os membros do Conselho de Administração têm endereço comercial em nossa sede.

DIRETORIA

Nossos Diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no país, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargo na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de um ano, permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, ser destituídos por tal órgão. Nosso Estatuto Social estabelece que nossa diretoria seja composta até cinco membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Acadêmico, um Diretor Superintendente e um Diretor de Relações com Investidores, podendo estes dois últimos cargos serem exercido cumulativamente com outros cargos de Diretor.

De acordo com as regras do Nível 2, os diretores deverão subscrever, a partir da assinatura do Contrato de Participação no Nível 2, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores ao Regulamento Nível 2 e às regras da Câmara de Arbitragem da BOVESPA. Atualmente, nossa Diretoria é composta de três membros, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2007. A nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada em nossa sede, na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, Bairro de São Bento, CEP 30350-540, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A responsável por esta Diretoria é o Sra. Alícia Maria Gróss Figueiró Pinheiro. O telefone do nosso departamento de acionistas é (31) 3297-2213, o fax é (31) 3297-4983 e o endereço de correio eletrônico é dri@kroton.com.br. Nossa página na internet está localizada no endereço www.kroton.com.br, onde encontra-se disponível para consulta nosso Prospecto.

Os membros da nossa Diretoria foram eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2007, para um mandato de um ano, que se encerra em 20 de junho de 2008.

Apresentamos na tabela abaixo os nomes, as idades, os cargos e a data de eleição dos nossos diretores.

Nome	Idade	Cargo	Data de eleição	Termino de mandato
Walter Luiz Diniz Braga	51	Diretor Presidente e Diretor Superintendente	20.06.2007	20.06.2008
Alícia Maria Gross Figueiró Pinheiro	42	Diretora Financeira e de Relações com Investidores	20.06.2007	20.06.2008
Aécio Freitas Lira	59	Diretor Acadêmico	20.06.2007	20.06.2008

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos diretores, exceto o currículo do Sr. Walter Luiz Diniz Braga, que também pertence ao Conselho de Administração.

Alicia Maria Gross Figueiró Pinheiro, 42 anos, Diretora Financeira, desde 1997, e de Relações com Investidores. A Sra. Alicia Maria Gross Figueiró Pinheiro é formada em Administração e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG e pós-graduada em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral – Minas Gerais. Ingressou na Companhia em 1988, como gerente financeira, Diretora Financeira e Superintendente de Administração e Finanças. Antes de se juntar ao grupo, foi auditora da Arthur Andersen Consulting.

Aécio Freitas Lira, 59 anos, Diretor Acadêmico. O Sr. Aécio Freitas Lira é formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, mestre engenharia de estruturas pela COPPE- UFRJ. Doutor em engenharia de estruturas pela Michigan State University e pós-doutorado em engenharia de estruturas pela Massachusetts Institute of Technology – MIT. Ingressou na Companhia em 2000, como Vice-Presidente Acadêmico. Antes de se juntar ao grupo, foi professor do departamento de engenharia de estruturas da UFMG, diretor da escola de engenharia da UFMG e superintendente da Fundação Cristiano Otoni.

Todos os membros da Diretoria têm endereço comercial em nossa sede.

Para obter uma descrição dos contratos e outras obrigações relevantes entre nós e nossos conselheiros e diretores, veja "Contratos e outras obrigações relevantes entre nós, nossos conselheiros e diretores", na página 149 deste Prospecto Preliminar.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

De acordo com nosso Estatuto Social o Conselho Fiscal é constituído de três a cinco membros e suplentes em igual número. Somente poderá ser eleito para o Conselho Fiscal pessoas residentes no Brasil, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. De acordo com as regras do Nível 2, os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento Nível 2. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Este percentual pode ser reduzido para até 2% do capital social votante dependendo do capital social da Companhia, nos termos da Instrução nº CVM 324, de 19 de janeiro de 2000. Adicionalmente, se tivermos um acionista majoritário controlador ou grupo de acionistas controlador, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

Caso o poder de controle seja exercido por um acionista que detenha menos de 50% do nosso capital social ou por acionistas que não sejam membros de um grupo de acionistas, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista controlador ou o grupo de acionistas que, isoladamente ou em conjunto, sejam titulares de ações representativas de 10% ou mais do capital social terá direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente. Igual direito terá o acionista ou o grupo de acionistas diverso daquele que eleger um membro na forma anteriormente explicitada, observadas as mesmas regras e condições de eleição. Os demais acionistas, excluídos os que votaram na eleição de membros para o Conselho Fiscal por votação em separado na forma mencionada, poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos pelos acionistas pertencentes aos grupos mencionados anteriormente, mais um.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores da Companhia, de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos nossos administradores. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Não possuímos um Conselho Fiscal permanente, contudo, conforme requerimento de nossos acionistas, conforme mencionado acima, o Conselho Fiscal pode ser instalado em qualquer ano fiscal. Atualmente não possuímos um Conselho Fiscal instalado.

TITULARIDADE DE AÇÕES

A tabela abaixo apresenta o número de ações ordinárias e preferenciais diretamente detidas por nossos conselheiros e diretores na data desta Oferta.

Conselheiros e diretores	Antes da Oferta	
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Evando José Neiva (1)	32.450.648	13.907.419
Júlio Fernando Cabizuca (1)	24.353.253	10.437.108
Walter Luiz Diniz Braga (1)	5.219.567	2.236.956
Alicia Maria Gross Figueiró Pinheiro (1)	5.219.567	2.236.956
Luiz Fernando Furlan	1	--
Leonardo Emrich dos Mares Guia	1	--
Aécio Freitas Lira	1	--

(1) Considerando participação indiretamente detida pelos administradores, por meio de *holdings*, conforme indicado na Seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 150 deste Prospecto Preliminar.

REMUNERAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto e a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos nossos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a remuneração global paga aos nossos diretores foi equivalente a R\$ 1,1 milhão, diretamente ou por meio de sociedades prestadoras de serviços; nossos conselheiros não receberam remuneração em 2006. A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2007 aprovou, para o exercício de 2007, uma remuneração global equivalente a R\$ 3,0 milhões.

CONTRATOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE NÓS E NOSSOS CONSELHEIROS E DIRETORES

Nossos conselheiros, Srs. Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, prestaram fianças em determinados contratos de locação que celebramos com terceiros. Eles são ainda garantidores solidários, fiadores e/ou avalistas de notas promissórias emitidas no âmbito de alguns contratos financeiros do qual somos devedores. Tais fianças foram prestadas gratuitamente. Para maiores informações, veja a seção "Operações com Partes Relacionadas" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Financeiro Operacional", nas páginas 152 e 74 deste Prospecto Preliminar.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE OS ADMINISTRADORES, BEM COMO ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Sr. Leonardo Emrich dos Mares Guia, membro do nosso Conselho de Administração, é filho de nosso acionista indireto, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Na data deste prospecto, não possuímos um plano de opção de compra de ações nem para nossos executivos nem para nossos empregados.

No entanto, planejamos implementar um Plano de Opção de Compra de Ações, no primeiro semestre de 2008. Tal Plano, que será oportunamente aprovado pela nossa Assembléia Geral e administrado por nosso Conselho de Administração, outorgará opções de compra de novas ações, a serem emitidas pela Companhia, aos membros de nossa alta administração e principais lideranças, por um preço de exercício equivalente à cotação média das ações nos 30 últimos pregões em que tiverem sido negociadas. As opções de compra no âmbito do Plano poderão ser outorgadas até atingir o limite máximo de 4,0% do total de nossas Ações na ocasião, total esse que, considerando o nosso número de Ações após a realização da Oferta (sem o exercício da Opção de Units Suplementares), será equivalente a 8.525.816 Ações.

Pretendemos estipular um prazo de carência de três anos para o exercício da opção, a contar da data da outorga, com prazo de exercício limitado a cinco anos. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão preferência na outorga e no exercício das opções de compra de ações.

Para informações sobre a diluição causada pelo exercício do Plano de Opção de Compra de Ações que pretendemos implantar, veja a Seção "Diluição", na página 68 deste Prospecto Preliminar. Veja também a Seção "Fatores de Risco - Os interesses dos nossos empregados e administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração baseia-se também em opções de compra de ações de nossa emissão", na página 57 deste Prospecto Preliminar.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

A tabela a seguir apresenta nossos principais acionistas na data deste Prospecto, bem como suas respectivas participações após a conclusão desta Oferta, também segue abaixo uma breve descrição de tais acionistas.

Acionistas	Antes da Oferta Global				Após a Oferta Global (1)				Após a Oferta Global (2)			
	Ações ON	(%)	Ações PN	(%)	Ações ON	(%)	Ações PN	(%)	Ações ON	(%)	Ações PN	(%)
PAP ⁽³⁾⁽⁴⁾	52.195.64	50,9	22.369.562	50,0	52.195.64	46,9	22.369.562	22,5	52.195.64	45,6	22.369.562	21,2
Projecta ⁽³⁾⁽⁵⁾	49.828.73	47,5	8.168.102	18,3	49.828.73	43,5	8.168.102	8,2	49.828.73	43,5	8.168.102	7,7
Neiva Participações ⁽⁶⁾	653.977	0,6	3.923.862	8,8	184.267	0,2	1.105.602	1,1	-	0,0	-	0,0
Samos Participações ⁽⁷⁾	635.042	0,6	3.810.252	8,5	178.932	0,2	1.073.592	1,1	-	0,0	-	0,0
Santori Participações ⁽⁸⁾	490.897	0,5	2.945.382	6,6	138.317	0,1	829.902	0,8	-	0,0	-	0,0
PCA ⁽⁹⁾	236.691	0,2	1.420.146	3,2	151.691	0,1	910.146	0,9	118.346	0,1	710.076	0,7
W-LDB ⁽¹⁰⁾	236.691	0,2	1.420.146	3,2	151.691	0,1	910.146	0,9	118.346	0,1	710.076	0,7
Citíssimo Participações ⁽¹¹⁾	113.611	0,1	681.666	1,5	32.011	0,0	192.066	0,2	-	0,0	-	0,0
Outros ⁽¹²⁾	-	0,0	-	0,0	10.675.000	9,4	64.050.000	64,3	12.276.250	10,7	73.657.500	69,7
TOTAL	104.391.293	100,0	44.739.118	100,0	113.536.293	100,0	99.609.118	100,0	114.537.326	100,0	105.615.316	100,0

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares.

(2) Considerando o exercício da Opção de Units Suplementares.

(3) A PAP e a Projecta não são Acionistas Vendedores.

(4) Sociedade integralmente detida por Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações e Citíssimo Participações.

(5) Sociedade integralmente detida por Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações, Citíssimo Participações, PCA e W-LDB.

(6) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Evando José Neiva.

(7) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Walfrido dos Mares Guia.

(8) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Júlio Fernando Cabizuca.

(9) Sociedade 99,9% detida pela Sra. Alicia Maria Figueiró Pinheiro.

(10) Sociedade 99,9% detida pelo Sr. Walter Luiz Diniz Braga.

(11) Sociedade 99,9% detida pela Sra. Henriqueta Mares Guia.

(12) Incluindo as ações em circulação no mercado (*free float*) e a participação detida pelos membros do nosso Conselho de Administração.

Samos Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Vicente Racioppi, nº 164, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.852.164/0001-06, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pelo Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, detendo 3,0% de nosso capital social. O primeiro cargo público do Sr. Walfrido foi como Secretário de Planejamento de Belo Horizonte, na gestão de Eduardo Azeredo, entre 1983 e 1985. De 1985 a 1986, o Sr. Walfrido atuou como Secretário de Desburocratização e Reforma Administrativa do Estado de Minas Gerais. Ainda na esfera estadual, o Sr. Walfrido foi nomeado Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Gerais (1986 a 1987) e Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais (1991 a 1994). Em 1994, o Sr. Walfrido dos Mares Guia, foi eleito vice-governador do Estado de Minas Gerais e atuou como Secretário Estadual de Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais até 1998, durante a gestão do Governador Eduardo Azeredo. Em 1998, foi eleito deputado federal por Minas Gerais, passando a atuar na Câmara dos Deputados como presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos e membro titular da Comissão Especial da Reforma Tributária. Durante as eleições presidenciais de 2002, o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto atuou como coordenador da campanha do candidato à Presidência da República Ciro Gomes. Em 2003, foi nomeado Ministro do Turismo do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, atualmente, ocupa o cargo de Ministro das Relações Institucionais.

Neiva Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, sala 306, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.414/0001-15, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pelo Sr. Evando José Neiva, detendo 3,1% de nosso capital social. Para mais informações sobre o Sr. Neiva, ver seção "Administração", na página 145 deste Prospecto Preliminar.

Santori Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Visconde de Ibituruna, nº 127, na cidade de Ibituruna, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.114.092/0001-80, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pelo Sr. Júlio Fernando Cabizuca, detendo 2,3% de nosso capital social. Para mais informações sobre o Sr. Cabizuca, ver seção "Administração", na página 145 deste Prospecto Preliminar.

PCA Assessoria Administrativa Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua da Paisagem, nº 220, 5º andar, parte, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.926.600/0001-36, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pela Sra. Alicia Maria Gróss Figueiró Pinheiro, detendo 1,1% de nosso capital social. Para mais informações sobre a Sra. Pinheiro, ver seção "Administração", na página 145 deste Prospecto Preliminar

W-LDB Produtos e Serviços Educacionais Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, sala 201, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.757641/0001-46, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pelo Sr. Walter Luiz Diniz Braga, detendo 1,1% de nosso capital social. Para mais informações sobre o Sr. Braga, ver seção "Administração", na página 145 deste Prospecto Preliminar.

Citíssimo do Brasil Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Alameda da Serra, nº 1240, conjunto 400, bloco 2, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.852544/0001-32, constituída com o propósito específico de participar em nosso capital social, 99,9% detida pela Sra. Henriqueta Mares Guia, detendo 0,5% de nosso capital social. A Sra. Henriqueta Mares Guia é cunhada do nosso acionista indireto, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

Pitágoras Administração e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 4º andar, salas 401 a 404, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.460.689/0001-44, detendo 34,54% de nosso capital social, tendo como sócios:

Sócios	Quotas	(%)
Neiva Participações	1.728.288	34,54
Samos Participações	1.678.253	33,54
Santori Participações	1.296.804	25,92
Citíssimo Participações	300.213	6,00
Total	5.003.558	100,0

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pré-Vestibular Projecta Sociedade Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 3º andar, sala 307, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.671.201/0001-71, detendo 38,9% de nosso capital social, tendo como sócios:

Sócios	Quotas	(%)
Samos Participações	8.378.936	26,83
Neiva Participações	8.628.774	27,63
Santori Participações	6.477.045	20,74
Citíssimo Participações	1.499.027	4,80
PCA	3.122.973	10,0
W-LDB	3.122.973	10,0
Total	31.229.728	100,0

ACORDO DE ACIONISTAS

Na data do Prospecto, não havia nenhum acordo de acionistas arquivando em nossa sede social.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Segue abaixo descrição das nossas principais operações com partes relacionadas.

Contratos de locação

Somos parte em contratos de locação de sete imóveis de propriedade da CNG Patrimonial Ltda. (controlada por Neiva Participações Ltda., Samos Participações Ltda., Citíssimo do Brasil Participações Ltda. e Santori Participações Ltda.) e um imóvel de propriedade da SPE (controlada pela PAP e pelos Srs. Evando José Neiva, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto e Júlio Fernando Cabizuca), sociedades estas controladas por nossos atuais acionistas. Tais contratos seguem preços de mercado, baseados em avaliação de empresas especializadas. Alguns destes contratos possuem valor fixo de aluguel, enquanto outros estabelecem valores de locação correspondentes a um determinado percentual sobre receita proveniente de mensalidades escolares percebidas pela unidade em questão no mês correspondente, percentual este de no máximo 6%, dependendo do contrato. Atualmente, por tais locações, pagamos à CNG Patrimonial Ltda. um valor mensal de aproximadamente R\$ 100 mil. O imóvel locado pela SPE, localizado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, não teve seu pagamento iniciado, tendo em vista que a faculdade a ser instalada no local encontra-se na fase pré-operacional. A locação desta unidade corresponderá a valor de mercado conforme avaliação independente.

Fiança

Nossos controladores indiretos, Srs. Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca, prestaram fiança nos contratos de locação referentes aos imóveis localizados nos seguintes endereços: (i) Rua da Paisagem, nº 220, na cidade de Nova Lima/MG; (ii) Rua Irai, nº 235, na cidade de Belo Horizonte/MG; (iii) Rua Guajajaras, nº 591, na cidade de Belo Horizonte/MG; (iv) Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 262.760,63 mensais, que celebramos com terceiros.

Os Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Evando José Neiva e Júlio Fernando Cabizuca também prestaram fiança nos seguintes contratos de financiamento bancário: (i) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco Mercantil S.A., no valor de R\$ 3.000 mil; (ii) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco Mercantil S.A., no valor de R\$ 4.000 mil; (iii) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco ABN AMRO Real S.A., no valor de R\$ 7.500 mil; (iv) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco HSBC Bank Brasil S.A., no valor de R\$ 5.571 mil; (v) empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco HSBC

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Bank Brasil S.A., no valor de R\$ 4.000 mil; (vi) empréstimo "FINAME – BNDES", contraído com o Banco Alpha S.A., no valor de R\$ 2.925 mil; e (vii) empréstimo "FIDES – Pró-Invest", contraído com o Banco BDMG S.A. – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$ 15.000 mil.

Tais fianças foram prestadas gratuitamente. Em caso de inadimplemento das obrigações decorrentes dos contratos mencionados acima, tais acionistas poderão ser acionados para o pagamento das quantias devidas. Assim, tais acionistas terão direito a ação de regresso em face da Companhia.

Hipoteca

Para garantir as obrigações decorrentes do empréstimo para capital de giro, contraído com o Banco ABN AMRO Real S.A., no valor de R\$ 7.500 mil, a CNG Patrimonial Ltda. – sociedade 100% detida pelos Acionistas Vendedores Samos Participações, Neiva Participações, Santori Participações e Citíssimo Participações – hipotecou um de seus imóveis localizados em Belo Horizonte, no valor de R\$ 2.250 mil.

Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda.

A PAP detém 50% de participação acionária na Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda., sociedade esta não inserida em nossa estrutura acionária atual, proprietária de uma faculdade localizada na cidade de Montes Claros, no norte do Estado de Minas Gerais, que, em 31 de março de 2007, possuía cerca de 2.800 alunos, ministrando, entre outros, cursos de Direito, Enfermagem e Fisioterapia. Apesar de sua participação, a PAP não exerce qualquer poder de gerência em tal sociedade. A faculdade localizada na cidade de Montes Claros não utiliza o nosso material didático.

A Faculdade Pitágoras de Montes Claros Ltda. utilizava a marca "Pitágoras" mediante acordo verbal firmado conosco e com nossos administradores. No entanto, em 28 de junho de 2007, enviamos notificação extrajudicial a tal sociedade informando que, em até 180 dias a contar daquela data, deverá ser cessado o uso da marca "Pitágoras" em tal faculdade.

Cessão da marca "Pitágoras"

Adquirimos a titularidade da marca "Pitágoras", a título gratuito, por meio de um Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Marcas celebrado entre nós e o nosso acionista PAP, em 27 de maio de 2007.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regulamentação da CVM referentes ao capital social da Companhia, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições de nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Nível 2.

Geral

Atualmente, a Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil. A sede da Companhia está localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Companhia está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.025.187, e na CVM sob o nº 01797-3.

Capital Social

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Na data deste Prospecto, o nosso capital social, no valor de R\$ 58.701.536,81, está dividido em 73.529.771 Ações Ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas. Em Assembléia Geral Extraordinária convocada para dia 04 de julho de 2007, deliberaremos o desdobramento e conversão de parte das nossas ações em ações preferenciais, de forma que o capital social da Kroton Educacional passe a estar distribuído em 149.130.411 ações, sendo 104.391.293 Ações Ordinárias e 44.739.118 Ações Preferenciais. De acordo com nosso Estatuto Social (conforme alteração a ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para dia 04 de julho de 2007), nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado de 500 milhões de ações, independentemente de aprovação dos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado. De acordo com o Regulamento Nível 2, não poderemos emitir partes beneficiárias.

Objeto Social

O objeto social da Companhia, definido no artigo 2º do Estatuto Social, consiste em: (i) a administração de atividades de educação infantil, ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas; e (ii) o comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de livros didáticos, paradidáticos, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular, superior, profissionalizante, pós-graduação, cursos livres e/ou outras atividades educacionais correlatas bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica.

Descrição das Units

As Units são Certificados de Depósitos de Ações emitidas por nós, representativos, cada um deles, de seis ações preferenciais e uma ação ordinária, todas elas desembaraçadas e livres de quaisquer ônus ou gravames.

As ações representadas pelas Units ficarão registradas em conta de depósito vinculada às Units, e sua propriedade somente será transferida mediante a transferência das Units correspondentes, por ordem escrita de seu titular. Os rendimentos da Units e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular das Units registrado nos livros do Banco Itaú S.A., na qualidade de instituição custodiante. As Ações, que dão lastro às Units, seus rendimentos e o respectivo valor de resgate ou amortização não poderão ser dados em penhor, gravados ou a qualquer outro título dados em garantia pelo titular das Units, nem poderão ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca e apreensão, ou qualquer outro ônus ou gravame.

As Units têm forma escritural e são mantidas pelo Banco Itaú S.A. em conta aberta em nome de seu titular, sendo que a transferência da propriedade das Units opera-se pelo lançamento efetuado pelo Banco Itaú S.A. em seus livros, a débito da conta de Units do alienante e a crédito da conta de Units do adquirente, à vista de ordem do alienante, ou de autorização ou de ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder do Banco Itaú S.A.

O pagamento dos dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou bonificação em dinheiro será feito mediante pagamento ao Banco Itaú S.A., que repassará o valor aos agentes de custódia, que efetuarão o pagamento aos detentores da conta de Units.

O penhor, o usufruto, o fideicomisso, a alienação fiduciária em garantia e quaisquer outras cláusulas, ônus ou gravames que gravarem as Units deverão ser averbados nos registros do custodiante e serão anotados no extrato da conta de Units.

O Banco Itaú S.A. fornecerá ao titular das Units extrato de sua conta sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano. Do extrato constarão o local e a data de emissão, o nome do titular, a indicação de se tratar de extrato de conta

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

de Units, a especificação das ações depositadas, a declaração de que as ações depositadas, seus rendimentos e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular da conta de Units ou por ordem escrita deste, o nome e qualificação do titular da conta de Units, o preço do depósito cobrado pelo Banco Itaú S.A. se for o caso, e os locais de atendimento aos titulares de Units.

Mediante ordem escrita dada pelo titular da conta de Units à corretora de Bolsa de Valores em que as Units sejam negociadas, o custodiante bloqueará as Units objeto da ordem, ficando assim autorizado a transferi-las para o comprador quando receber da Bolsa de Valores o comunicado de que as Units foram vendidas.

O titular das Units terá o direito de, a qualquer momento, pedir ao Banco Itaú S.A. o seu cancelamento e a entrega das ações escriturais que representem, mediante transferência destas para as contas de depósito de ações mantidas pelo custodiante em nome do titular. A prerrogativa de cancelamento das Units poderá ser suspenso por prazo determinado nas seguintes hipóteses:

- deliberação do Conselho de Administração da Companhia, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 180 dias;
- anúncio pela Companhia de que pretende facultar aos acionistas a conversão de ações de emissão da Companhia em Units, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 90 dias; e
- início de oferta pública de distribuição pública de Units, quer no mercado internacional, quer no mercado nacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 30 dias. Não poderão ser objeto de solicitação de cancelamento as Units que tenham ônus, gravames ou embaraços.

No exercício dos direitos conferidos pelas ações representadas pelas Units, serão observados as seguintes normas:

- os dividendos e o valor de resgate ou amortização das ações de emissão da Companhia, entregues ao Banco Itaú S.A./CBLC, na qualidade de depositário das ações, serão por este pagos ao titular das Units;
- competirá exclusivamente ao titular das Units o direito de participar das Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas aos acionistas destas sociedades pelas ações representadas pelas Units;
- ocorrendo desdobramento, cancelamento, grupamento, ou novas emissões de ações da Companhia durante a existência das Units, serão observadas as seguintes regras:
 - (i) caso haja alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizadas pela Companhia, o Banco Itaú S.A. debitará as contas de Units dos titulares das ações canceladas, efetuando o cancelamento automático de Units, guardada sempre a proporção de seis ações preferenciais e uma ação ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de construir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units;
 - (ii) na hipótese de alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizadas pela Companhia, o custodiante registrará o depósito das novas ações emitidas e emitirá novas Units, registrando-as na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de seis Ações Preferenciais para uma Ação Ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- no caso de a Companhia proceder um aumento de capital, mediante emissão de ações passíveis de constituírem novas Units, o titular das Units poderá exercer os direitos de preferência que couberem às ações representadas pelas Units. O Banco Itaú S.A. criará novas Units no livro de registro de Units escriturais da Companhia e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de Ações Preferenciais e Ordinárias de emissão da Companhia, observada sempre a proporção entre ações vigentes para as Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units; e
- será assegurado ainda aos titulares de Units o recebimento de ações decorrentes de fusão, incorporação ou fusão que venha a ser deliberada pela Companhia.

Direitos conferidos pelas ações ordinárias

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares das nossas ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social total da Companhia. Veja a Seção "Alocação do lucro líquido e distribuição de dividendos" e "Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio", nas páginas 162 e 163 deste Prospecto Preliminar, para uma descrição mais detalhada a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às nossas ações. No caso de liquidação da nossa Companhia, nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações, mas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia caso não o desejem.

De acordo com o Nível 2, nossas ações ordinárias possuem *tag along*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor pago pelas ações do acionista controlador alienante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social e nem as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembléias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) participar na distribuição dos lucros; (ii) participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas na seção "Direito de Preferência"; (iv) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação, conforme descrito na Seção "Direito de retirada e resgate", na página 165 deste Prospecto Preliminar.

Direitos das ações preferenciais

As ações preferenciais não conferem direito a voto, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e com relação às seguintes matérias:

- transformação, incorporação, cisão e fusão da Companhia;
- aprovação de contratos entre a Companhia e nosso(s) acionista(s) controlador(es), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais nosso(s) acionista(s)

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

controlador(es) tenha(m) interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberadas em assembléia geral;

- avaliação de bens destinados à integralização de aumento de nosso capital;
- nomeação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia pelo seu valor econômico, para fins de realização de oferta pública de aquisição de ações nos casos de (i) saída do Nível 2; ou (ii) cancelamento do registro de companhia aberta; e
- alteração ou revogação de dispositivos estatutários que resultem no cumprimento, pela Companhia, das exigências previstas na Seção IV, item 4.1, do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa – Nível 2.

De acordo com nosso Estatuto Social, é conferido aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendos e de outras distribuições realizadas relativamente a essas ações na proporção de suas participações em nosso capital social.

De acordo com nosso Estatuto Social, nossas ações preferenciais possuem *tag along*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias.

Assembléias Gerais

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a deliberar sobre tudo o que julgarem conveniente à nossa defesa e desenvolvimento, quando reunidos em Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas. Compete exclusivamente aos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Ordinária, a qual deverá ocorrer até 120 dias após o fim do exercício fiscal anterior, aprovar as demonstrações financeiras auditadas, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativa ao exercício social imediatamente anterior, e eleger os nossos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (quando sua instalação tiver sido solicitada nos termos da legislação aplicável).

Assembléias Gerais Extraordinárias podem ser realizadas concomitantemente com Assembléias Gerais Ordinárias, e a qualquer tempo ao longo do ano.

Nos termos da Lei das Sociedade por Ações, compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em Assembléia Geral, as seguintes matérias:

- reforma do Estatuto Social;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, dos administradores e conselheiros fiscais da Companhia, exceto conforme estabelecido no artigo 142, § 2º da Lei de Sociedade por Ações e fixação de sua remuneração;
- tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras auditadas por eles apresentadas;
- autorização para a emissão de debêntures, ressalvado as hipóteses previstas no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações, em que nestes casos, o Conselho de Administração pode deliberar sobre a emissão de debêntures;
- suspensão do exercício dos direitos do acionista;

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- deliberar, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- deliberação sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes, bem como a revisão de seus relatórios e os do Conselho Fiscal que esteja atuando durante nossa liquidação;
- deliberar a saída do Nível 2 da BOVESPA e o cancelamento do registro de companhia aberta, bem como contratar empresa especializada independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2; e
- autorização aos administradores para confessar falência e iniciar procedimentos de recuperação judicial ou extrajudicial.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social e, em segunda convocação, caso tal quorum não seja alcançado, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembléias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. No entanto, a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias:

- mudança do objeto da Companhia;
- fusão da Companhia ou incorporação em outra companhia;
- cisão da Companhia;
- participação em grupo de sociedades, como definido na Lei de Sociedades por Ações;
- cessação do estado de liquidação da Companhia;
- dissolução da Companhia; e
- incorporação de todas as nossas ações ao patrimônio de outra companhia.

Local da realização de Assembléia Geral

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de Belo Horizonte e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que elas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária; (ii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma Assembléia solicitada através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nosso Conselho de Administração não atender, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de Assembléia que tenha como finalidade a instalação do conselho fiscal; (iv) o Conselho Fiscal, se instalado, caso nosso Conselho de Administração retarde por mais de um mês da data estabelecida na Lei ou no nosso Estatuto para a realização da Assembléia Geral, a convocação da Assembléia Geral Ordinária, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes; e (v) o presidente do Conselho de Administração em até dois dias contados da determinação da Bovespa de que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a negociação suspensa no Nível 2 em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2. Esta Assembléia Geral será convocada com a finalidade de substituir todo o Conselho de Administração.

Convocação de Assembléia Geral

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como em outro jornal de grande circulação no mesmo Estado. Adicionalmente, a Companhia realiza suas publicações no jornal Valor Econômico. O prazo de antecedência da convocação será de, no mínimo, quinze dias da Assembléia, em primeira convocação, e de oito dias de antecedência, se em segunda convocação. Todavia, segundo nosso Estatuto Social, as Assembléias Gerais para deliberação sobre a saída da Companhia do Nível 2 ou para cancelamento do registro de companhia aberta deverão ser convocadas com antecedência mínima de 30 dias. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para nossas Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Legitimação e representação

As pessoas presentes à Assembléia Geral deverão comprovar, com até 72 horas de antecedência das Assembléias Gerais, a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto por meio da apresentação do seu documento de identidade, e, conforme o caso, apresentar comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais. Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

Conselho de Administração

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto de cinco a nove membros, sendo que destes, no mínimo 20% devem ser conselheiros independentes. Nossos conselheiros são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo a Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido para menos de 10% em função do valor do capital social.

Caso não haja solicitação de voto múltiplo, na forma da lei, para eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá votar através de chapas registradas previamente na mesa, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 15% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% de nossas ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição separada.

Caso tenha sido solicitado o processo de voto múltiplo, cada acionista poderá votar em um ou mais membros do Conselho, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembléia de acionistas, e cada acionista poderá votar em quantos membros desejar.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Operações de interesse para os conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe qualquer conselheiro ou diretor de:

- praticar ato de liberalidade à custa da Companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Companhia, sem autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria;
- receber de terceiros, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização do Estatuto Social da Companhia ou concedida através de Assembléia Geral;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que tomarem a respeito;
- usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar as oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe ser necessário à Companhia, ou que esta pretenda adquirir.

Alocação do lucro líquido e distribuição de dividendos

Antes de cada Assembléia Geral Ordinária, a nossa administração deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício depois de deduzido o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido para o referido exercício social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de colaboradores e administradores no lucro da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.

Reservas de lucros e de capital

A reserva de lucros compreende a reserva legal, reserva para contingências, reserva para retenção de lucros, reserva de lucros a realizar, e reserva estatutária.

- **Reserva legal.** De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, estamos obrigados a manter reserva legal, à qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do nosso capital social. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Os valores da reserva legal podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Não possuímos reserva legal constituída.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- **Reserva para contingências.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar prejuízos possíveis em exercício futuro. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada, não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Não possuímos reserva para contingências constituída.
- **Reserva de retenção de lucros.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital para a realização de investimentos. Quando as reservas de retenção de lucros perduram por mais de um ano, é necessário que nossos acionistas a revejam. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório. Em 31 de março de 2007, não alocamos quaisquer recursos para nossa reserva de retenção de lucros.
- **Reserva de lucros a realizar.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, mediante aprovação pelos nossos acionistas. Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo, se houver, calculado pelo método da equivalência patrimonial para lucros e prejuízos das nossas subsidiárias e certas empresas associadas, se houver; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização. Em 31 de março de 2007, não alocamos quaisquer recursos para nossa reserva de lucros a realizar.
- **Reserva estatutária.** Segundo a Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social poderá criar reservas estatutárias desde que indique a finalidade, critérios de constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social atualmente não prevê reserva estatutária.

O saldo das reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia. Uma vez atingido esse limite máximo, nossos acionistas poderão deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do nosso capital social, ou na distribuição de dividendos.

- **Reserva de capital.** De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em (i) absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e a reserva de lucros; (ii) o resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) o resgate das ações do fundador; (iv) aumento do capital; e (v) pagamento de dividendos referentes a ações preferenciais caso estas especificarem esses dividendos. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Não possuímos reserva de capital constituída.

Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório fixado em nosso Estatuto Social, artigo 21, § único, equivale a um percentual não inferior a 1% do lucro líquido anual ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do dividendo obrigatório, todavia, poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como lucros a realizar. Veja seção "Reserva de lucros a realizar", na página 163 deste Prospecto Preliminar. O cálculo do lucro líquido da Companhia, bem como sua destinação para as reservas de lucro e de capital, é feito com base nas nossas demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ações. A participação dos nossos administradores no lucro líquido da Companhia não pode exceder a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, o que for menor.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a Assembléia Geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira da companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da Administração. Nessa hipótese, a nossa administração deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

Por deliberação de nosso Conselho de Administração, o dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

- **Dividendos.** Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos a sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterão em favor da Companhia.

Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em balanços levantados em menor periodicidade, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

- **Juros sobre o capital próprio.** Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de nossos lucros acumulados. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação pro rata da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

Política de dividendos

Sem prejuízo do direito da nossa administração de propor a constituição de quaisquer reservas previstas em leis ou estatutárias, e observados o melhor interesse e a saúde financeira da Companhia, de acordo com o artigo 44 do nosso Estatuto Social, distribuiremos como dividendo entre todas as ações, em cada exercício social, pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

Distribuição de dividendos

Nos últimos cinco anos, a Companhia e a EDE não distribuíram dividendos ou juros sobre capital próprio. Não podemos antecipar ou assegurar o valor que será distribuído a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio nos anos seguintes.

Direito de retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias:

- cisão (conforme descrito a seguir);
- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade;
- incorporação de ações envolvendo a Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei da Sociedade por Ações;
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações; e
- aquisição do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de retirada apenas nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança de nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- a redução do nosso dividendo obrigatório; ou
- a nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação em outra companhia; (ii) participação em um grupo de sociedades; (iii) aquisição da totalidade das ações de outra companhia para torná-la nossa subsidiária integral, ou alienação, pelos nossos acionistas, da totalidade de nossas ações para outra companhia para nos tornarmos subsidiária integral desta outra companhia; ou (iv) aquisição do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão direito de retirada caso suas ações (a) tenham liquidez, ou seja, integrem o IBOVESA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (b) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da Assembléia Geral em questão. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos dez dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá resgatar ações de sua emissão, mediante aprovação por acionistas reunidos em Assembléia Geral que representem, no mínimo, 50% do capital social. O resgate de ações deverá ser pago com nossos lucros acumulados, reserva de lucros ou reserva de capital.

Na hipótese de o resgate não abranger a totalidade das ações de emissão da Companhia, o resgate será feito mediante sorteio. Sorteadas ações custodiadas, a instituição financeira especificará, mediante rateio, as ações resgatadas, se outra forma não estiver prevista no contrato de custódia.

Registro de nossas ações

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações será realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de preferência

Exceto nas hipóteses abaixo listadas, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Nossos acionistas também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de nossas ações ou bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado ou transferido pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir ou reduzir o direito de preferência de nossos acionistas nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, com o objetivo de adquirir o controle de outra empresa.

Cláusula compromissória de arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Cancelamento de registro de companhia aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controladores só pode ocorrer caso efetivemos uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos, normas da CVM e Regulamento Nível 2. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição de ações corresponderá, obrigatoriamente, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionista controlador. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos nossos administradores que convoquem Assembleia Especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da nossa Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da oferta pública de aquisição. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública de aquisição deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor.

Saída do Nível 2

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Nível 2, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembleia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou se em razão do cancelamento do nosso registro de companhia aberta. Nossa saída do Nível 2 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Se ocorrer a nossa saída do Nível 2 por deliberação dos acionistas reunidos em Assembléia Geral, para que nossas ações passem a ter registro de negociação fora do Nível 2, o acionista controlador ou grupo de acionistas controladores deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, no prazo estipulado pela Lei de Sociedade por Ações e no Regulamento Nível 2, se a saída ocorrer para a negociação das ações fora do Nível 2 ou se decorrer de deliberação aprovando a reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível 2. O preço mínimo da oferta pública de aquisição de ações corresponderá ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente, com experiência comprovada. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

A oferta pública de aquisição de ações deve ser comunicada à BOVESPA e imediatamente divulgada ao mercado após a Assembléia Geral que aprovou nossa saída do Nível 2.

Nos termos do Regulamento Nível 2, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subseqüentes à nossa saída do Nível 2, o acionista controlador alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado.

Após uma eventual saída do Nível 2, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 pelo período de dois anos subseqüentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Nível 2.

Alienação de controle

De acordo com o Regulamento Nível 2, a alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutive de que o adquirente do poder de controle se obrigue a efetivar, dentro do prazo estipulado pela Lei de Sociedades por Ações e pelo Regulamento Nível 2, uma oferta pública de aquisição das demais ações dos nossos outros acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A oferta pública de aquisição de ações é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle;
- quando ocorrer a transferência indireta do nosso controle; e
- quando aquele que já detiver nossas ações, adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o comprador estará obrigado a efetivar oferta pública de aquisição de ações pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele que vier a deter o poder de controle enquanto este não subscrever o termo de anuência dos controladores referido no Regulamento Nível 2.

A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos controladores acima mencionado.

Mecanismo de proteção à dispersão acionária

Nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. A disposição neste sentido exige que qualquer acionista, que adquira ou se torne titular de (i) ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos, inclusive o usufruto e o fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% do total de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição da totalidade das Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da Companhia, incluindo nossas Units, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos do nosso Estatuto Social.

Estão excluídos destas obrigações os acionistas que na data da publicação do Anúncio de Início já sejam titulares de 15% ou mais do total de ações ordinárias da Companhia e seus sucessores, inclusive o acionista controlador da Companhia e os sócios de referido acionista controlador que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, e outros investidores que se tornarem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social.

A obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações nos termos aqui descritos não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% do total das ações ordinárias de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, e (iii) de aquisição de outras sociedades ou empreendimentos mediante a contribuição de ações ou ativos, pelos respectivos vendedores, para o capital social da Companhia, para o recebimento de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para fins do cálculo do percentual de 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas detentores de Ações Ordinárias ou Preferenciais da Companhia, incluindo nossas Units; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o procedimento a seguir; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da Companhia. O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico das Ações Ordinárias ou Preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% do preço de emissão das Ações Ordinárias ou Preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 100% da cotação unitária média das ações ordinárias ou preferenciais, incluindo nossas Units, conforme o caso, de emissão da Companhia durante o período de 90

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

dias anterior à realização da oferta pública de aquisição de ações, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das Ações Ordinárias e Preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia.

Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição de ações prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia na oferta pública de aquisição de ações que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da Oferta Pública de Aquisição de ações prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

A realização da oferta pública de aquisição de ações não exclui a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

A alteração que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição de ações ou a exclusão deste mecanismo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembléia Geral a realizar a oferta pública de aquisição de ações aqui prevista.

Suspensão dos direitos do acionista adquirente por infração ao nosso Estatuto Social

Na hipótese de descumprimento de regras estabelecidas em nosso Estatuto Social, o acionista adquirente que deixar de realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista na hipótese de alienação de controle e de aquisição de ações representativas de 15% ou mais do total de ações ordinárias de emissão da Companhia estará sujeito à suspensão do exercício dos seus direitos de acionista por deliberação em Assembléia Geral, cuja convocação é obrigatória na hipótese dos referidos descumprimentos. O Acionista adquirente não poderá votar na Assembléia que deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos.

Aquisição pela companhia de ações de emissão própria

A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis (excluídas a reserva legal, reserva de lucros a realizar e reserva de reavaliação, constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como consequência de uma ação ou omissão;
- ser conduzida paralelamente a uma Oferta Pública de Aquisição de ações;
- ser utilizada para a compra de ações não integralizadas ou detidas por nosso acionista controlador; ou
- de acordo com o Regulamento Nível 2, reduzir o percentual de ações em circulação no mercado (*free float*) para menos de 25% do nosso capital social total.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão da Companhia por nossa parte deve ser realizada em bolsa, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. O preço de compra das

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ações não poderá exceder o preço de mercado. Podemos também comprar ações de emissão da Companhia na hipótese de a Companhia deixar de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

Divulgação de informações

Deveremos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos atos normativos expedidos pela CVM.

Publicação periódica ou ocasional de informações

De acordo com a legislação aplicável, devemos fornecer certas informações à CVM e à BOVESPA periodicamente, inclusive informações anuais e relatórios e informações trimestrais, pela nossa administração e auditores independentes, como publicação de anúncios de assembleias anuais de acionistas, minutas das assembleias de acionistas e quaisquer acordos de acionistas.

Divulgação de negociação por parte de acionista controlador, conselheiro, diretor e membro do Conselho Fiscal

De acordo com a legislação brasileira e o Regulamento Nível 2, nosso acionista controlador, administradores e membros do Conselho fiscal, assim como qualquer outro órgão técnico ou consultivo, ficam obrigados a comunicar à CVM e à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, ou de pessoas a eles relacionadas, inclusive seus derivativos (no caso do acionista controlador), e qualquer negociação subsequente envolvendo tais valores mobiliários ou derivativos (no caso do acionista controlador). Estas informações, incluindo preço, data de aquisição, entre outros, deverão ser comunicadas em detalhe à BOVESPA e à CVM no prazo de dez dias a contar do final de cada mês.

Divulgação de fatos relevantes

De acordo com a legislação brasileira, devemos informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um fato é considerado relevante se puder influenciar a cotação de nossos valores mobiliários, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de nossa emissão ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Negociação em Bolsas de Valores

As nossas ações serão negociadas no segmento do Nível 2 da BOVESPA, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros. As negociações na BOVESPA são realizadas pelas suas corretoras. A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é a CBLIC. A CBLIC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLIC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLIC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento Nível 2 que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com padrões internacionais

Dispõe o Regulamento Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS).

De acordo com o Regulamento Nível 2, a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação de ações de emissão da companhia no Nível 2.

Informações Trimestrais em inglês ou elaborada de acordo com os padrões internacionais

Deveremos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS.

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS.

Requisitos adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detive mais de 5% do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais da Companhia no quadro "Outras Informações Consideradas Importantes para o Melhor Entendimento da Companhia".

Reunião pública com analistas

O Regulamento Nível 2 estipula que pelo menos uma vez ao ano, devemos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário anual

O Nível 2 determina que as companhias devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento Nível 2, devemos enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o nosso patrimônio líquido, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios. Ver "Operações com Partes Relacionadas", na página 152 deste Prospecto Preliminar.

PRINCIPAIS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre práticas de governança corporativa aplicáveis à Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com as Seções "Descrição do Capital Social" e "Administração", nas páginas 156 e 145 deste Prospecto Preliminar.

Introdução

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Nível 2, conforme explicação detalhada abaixo, é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

Práticas diferenciadas de governança corporativa

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida.

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Adotamos algumas práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC, tais como:

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, estando ciente de todos os serviços (inclusive os respectivos honorários) prestados pelos auditores independentes, de forma a garantir que não seja colocada em dúvida a independência do auditor e que se evitem potenciais conflitos de interesses;
- Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; e (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- convocações de assembléia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica "outros assuntos" e sempre visando a realização de assembléias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos;
- composição do Conselho de Administração deve ter ao menos 20% de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);
- conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse.

Para informações adicionais sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, vide as Seções "Descrição do Capital Social" e "Administração", nas páginas 156 e 145 deste Prospecto Preliminar.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Adesão ao Nível 2

Com o propósito de manter elevado padrão de governança corporativa, celebramos um contrato com a BOVESPA visando cumprir com os requisitos de listagem do Nível 2, tendo este sido firmado por ocasião da Oferta. As companhias que ingressam no Nível 2 submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, (ii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e (iii) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos. A adesão ao Nível 2 se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BOVESPA, além da adaptação do Estatuto Social da Companhia para as regras contidas no Regulamento Nível 2.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas impostas pelo Nível 2, as quais visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como mais direitos para os acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Nível 2 são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia aderente também está sujeita.

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Nível 2 deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta na CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 2 e adaptar seu Estatuto Social às cláusulas mínimas exigidas pela BOVESPA. Ações representando 25% do capital social devem ser mantidas em circulação pela companhia.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Nível 2 deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes. Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento Nível 2.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Nível 2, destacamos: (i) se tiverem emitido ações preferenciais, conferir direito de voto a essa espécie de ações, no mínimo, nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas nos subitens deste parágrafo, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2; (ii) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Nível 2; (iii) dever de realizar ofertas de distribuição de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iv) extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia, e extensão de 80% do valor pago ao controlador na venda de suas ações para os detentores de ações preferenciais; (v) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (vi) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vii) a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em decorrência da edição da Resolução CMN nº 3121/03, e posteriores alterações, que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BOVESPA, podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da Resolução CMN nº 3121/03 e posteriores alterações, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro.

Para informações adicionais sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, vide as Seções "Descrição do Capital Social" e "Administração", nas páginas 156 e 145 deste Prospecto Preliminar.

Informações periódicas

Demonstrações de fluxos de caixa

Estipula o Regulamento Nível 2 que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir a demonstração de fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. Veja "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas", na página 170 deste Prospecto Preliminar.

Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com padrões internacionais

Dispõe o Regulamento Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS). Veja "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas", na página 170 deste Prospecto Preliminar.

De acordo com o Regulamento Nível 2 a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação de ações de emissão da companhia no Nível 2.

Informações Trimestrais em inglês ou elaborada de acordo com os padrões internacionais

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS. Veja "Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais", na página 171 deste Prospecto Preliminar.

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS.

Requisitos adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detive mais de 5% do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais - IAN

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais da Companhia no quadro "Outras Informações Consideradas Importantes para o Melhor Entendimento da Companhia". Veja "Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais", na página 171 deste Prospecto Preliminar.

Reunião pública com analistas

O Regulamento Nível 2 estipula que pelo menos uma vez ao ano, a companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

O Nível 2 determina que as companhias devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento Nível 2, a companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da companhia, considerando o maior.

01797-3 KROTON EDUCACIONAL S.A.

02.800.026/0001-40

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da companhia. Ver "Operações com Partes Relacionadas", na página 152 deste Prospecto Preliminar.

[página intencionalmente deixada em branco]

Anexo E – Declaração de Veracidade das Informações

[página intencionalmente deixada em branco]

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

KROTON EDUCACIONAL S.A., sociedade anônima com sede Avenida Raja Gabáglia, nº 3.125, 4º andar, sala 405, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.800.026/0001-40, representada na forma de seu estatuto social ("Companhia"), vem, no âmbito do pedido de registro de oferta de distribuição pública primária e secundária de Certificados de Depósito de Ações – Units, representativas, cada uma, de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal (as "Units"), sendo (a) 9.145.000 Units, compostas por ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social (a "Oferta Primária"), e (b) 1.700.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores (a "Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a "Instrução CVM 400"), conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

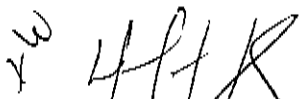
- (i) a Companhia é a responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) a Companhia foi assessorada por consultores legais na implementação da Oferta;
- (iii) para realização da Oferta está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 04 de maio de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item V acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- (vii) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (viii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

A Companhia declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Units, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras

informações relevantes, bem como que (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

KROTON EDUCACIONAL S.A.



Nome: Walter Luiz Diniz Braga
Cargo: Diretor Presidente e Superintendente



Nome: Alícia Maria Gróss Figueiró Pinheiro
Cargo: Diretora Financeira e de Relações com Investidores

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

CITÍSSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na Alameda da Serra, nº 1.240, conjunto 400, bloco B, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.852.544/0001-32, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Acionista Vendedor", em conjunto com os demais acionistas vendedores descritos no prospecto da Oferta, "Acionistas Vendedores"), vem, no âmbito do pedido de registro de oferta de distribuição pública primária e secundária de Certificados de Depósito de Ações – Units, representativas, cada uma, de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Units"), sendo (a) 9.145.000 Units, compostas por ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Oferta Primária"), e (b) 1.700.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- I. os Acionistas Vendedores são os responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- II. os Acionistas Vendedores foram assessorados por consultores legais na implementação da Oferta;
- III. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 04 de maio de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- IV. por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- V. a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- VI. além dos documentos a que se refere o item V acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- VII. conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- VIII. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Acionista Vendedor declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Units, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras

Informações relevantes, bem como que (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

CITÍSSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sônia Ferreira Malta

Nome: Sônia Ferreira Malta

Cargo: Procuradora

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Vicente Racioppi, nº 164, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.852.164/0001-06, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Acionista Vendedor", em conjunto com os demais acionistas vendedores descritos no prospecto da Oferta, "Acionistas Vendedores"), vem, no âmbito do pedido de registro de oferta de distribuição pública primária e secundária de Certificados de Depósito de Ações – Units, representativas, cada uma, de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Units"), sendo (a) 9.145.000 Units, compostas por ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Oferta Primária"), e (b) 1.700.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

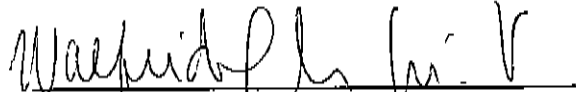
- I. os Acionistas Vendedores são os responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- II. os Acionistas Vendedores foram assessorados por consultores legais na implementação da Oferta;
- III. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 04 de maio de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- IV. por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- V. a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- VI. além dos documentos a que se refere o item V acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- VII. conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- VIII. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Acionista Vendedor declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Units, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras

informações relevantes, bem como que (II) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA.



Nome: Walfrido Silvino dos Mares Gula Neto
Cargo: Administrador

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

NEIVA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na Av. Raja Gabágliã, nº 3.125, 3º andar, sala 306, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.414/0001-15, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, Sr. **Evando José Neiva**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Raja Gabágliã, nº 3.125, 3º andar, sala 305, inscrito no CPF/MF sob nº 009.808.466-68 e portador da cédula de identidade nº MG-871.184 SSP/MG (**"Acionista Vendedor"**, em conjunto com os demais acionistas vendedores descritos no prospecto da Oferta, **"Acionistas Vendedores"**), vem, no âmbito do pedido de registro de oferta de distribuição pública primária e secundária de Certificados de Depósito de Ações – Units, representativas, cada uma, de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Kroton Educacional S.A. (**"Companhia"**), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal (**"Units"**), sendo (a) 9.145.000 Units, compostas por ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social (**"Oferta Primária"**), e (b) 1.700.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores (**"Oferta Secundária"**) e, em conjunto com a Oferta Primária, a **"Oferta"**), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (**"Instrução CVM 400"**), conforme alterada, declarar o quanto segue:

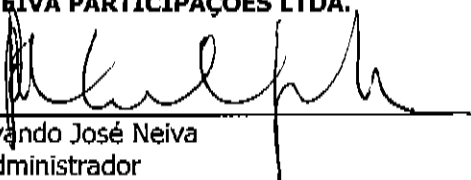
CONSIDERANDO QUE:

- I. os Acionistas Vendedores são os responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- II. os Acionistas Vendedores foram assessorados por consultores legais na implementação da Oferta;
- III. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 04 de maio de 2007 (**"Auditoria"**), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta (**"Prospecto Definitivo"**);
- IV. por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta (**"Prospecto Preliminar"**) e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- V. a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- VI. além dos documentos a que se refere o item V acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- VII. conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- VIII. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Acionista Vendedor declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Units, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

NEIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.



Nome: Evandro José Neiva
Cargo: Administrador

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

PCA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua da Paisagem, nº 220, 5º andar, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.926.600/0001-36, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por sua administradora, Sra. **Alicia Maria Gróss Figueiró Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 3º andar, sala 305, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.869.236-04 e portadora da Cédula de Identidade nº MG-2.093.810 SSP/MG ("Acionista Vendedor", em conjunto com os demais acionistas vendedores descritos no prospecto da Oferta, "Acionistas Vendedores"), vem, no âmbito do pedido de registro de oferta de distribuição pública primária e secundária de Certificados de Depósito de Ações – Units, representativas, cada uma, de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Units"), sendo (a) 9.145.000 Units, compostas por ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Oferta Primária"), e (b) 1.700.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), conforme alterada, declarar o quanto segue:

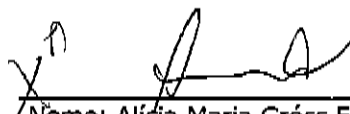
CONSIDERANDO QUE:

- I. os Acionistas Vendedores são os responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- II. os Acionistas Vendedores foram assessorados por consultores legais na implementação da Oferta;
- III. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 04 de maio de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- IV. por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- V. a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- VI. além dos documentos a que se refere o item V acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- VII. conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- VIII. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Acionista Vendedor declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Units, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

PCA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.



Nome: Alícia Maria Gróss Figueiró Pinheiro
Cargo: Administradora

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

SANTORI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Visconde de Ibituruna, nº 127, na cidade de Ibituruna, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.114.092/0001-80, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, Sr. **Júlio Fernando Cabizuca**, brasileiro, viúvo, professor, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.125, 3º andar, sala 305, inscrito no CPF/MF sob nº 001.688.316-00 e portador da cédula de identidade nº MG-1.521.025 SSP/MG ("Acionista Vendedor", em conjunto com os demais acionistas vendedores descritos no prospecto da Oferta, "Acionistas Vendedores"), vem, no âmbito do pedido de registro oferta de distribuição pública primária e secundária de Certificados de Depósito de Ações – Units, representativas, cada uma, de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Units"), sendo (a) 9.145.000 Units, compostas por ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Oferta Primária"), e (b) 1.700.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- I. os Acionistas Vendedores são os responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- II. os Acionistas Vendedores foram assessorados por consultores legais na implementação da Oferta;
- III. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 04 de maio de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- IV. por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- V. a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- VI. além dos documentos a que se refere o item V acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- VII. conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- VIII. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Acionista Vendedor declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Units, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

SANTORI PARTICIPAÇÕES LTDA.



Nome: Júlio Fernando Cabizuca
Cargo: Administrador

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

W-LDB PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., sociedade limitada, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, sala 201, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.757.641/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, Sr. **Walter Luiz Diniz Braga**, brasileiro, casado, matemático, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Av. Raja Gabáglia, nº 3.125, 3º andar, sala 305, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.791.037-15 e portador da Cédula de Identidade nº M566.248 SSP/MG ("Acionista Vendedor", em conjunto com os demais acionistas vendedores descritos no prospecto da Oferta, "Acionistas Vendedores"), vem, no âmbito do pedido de registro de oferta de distribuição pública primária e secundária de Certificados de Depósito de Ações – Units, representativas, cada uma, de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Units"), sendo (a) 9.145.000 Units, compostas por ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Oferta Primária"), e (b) 1.700.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" é, em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), conforme alterada, declarar o quanto segue:

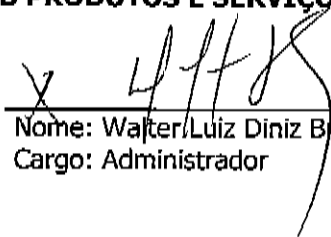
CONSIDERANDO QUE:

- I. os Acionistas Vendedores são os responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- II. os Acionistas Vendedores foram assessorados por consultores legais na implementação da Oferta;
- III. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 04 de maio de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- IV. por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- V. a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- VI. além dos documentos a que se refere o item V acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- VII. conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- VIII. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Acionista Vendedor declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Units, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

W-LDB PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.


Nome: Walter Luiz Diniz Braga
Cargo: Administrador

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

BANCO MORGAN STANLEY DEAN WITTER S.A., instituição financeira constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 50, 8º andar, São Paulo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.801.938/0001-36, representada na forma de seu Estatuto Social (o “Coordenador Líder”), vem, no âmbito do pedido de registro oferta de distribuição pública primária e secundária de Certificados de Depósito de Ações – Units, representativas, cada uma, de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal (as “Units”), sendo (a) 9.145.000 Units, compostas por ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social (a “Oferta Primária”), e (b) 1.700.000 Units de titularidade dos Acionistas Vendedores (a “Oferta Secundária” e, em conjunto com a Oferta Primária, a “Oferta”), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a “Instrução CVM 400”), conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- I. o Coordenador Líder foi assessorado por consultores legais na implementação da Oferta;
- II. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 04 de maio de 2007 (“Auditoria”), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”);
- III. por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- IV. a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- V. além dos documentos a que se refere o item IV acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- VI. conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da

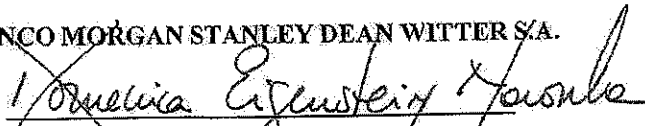
Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- VII. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Coordenador Líder declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Units, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400; e (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, e fornecidas ao mercado durante a Oferta, fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 1º de junho de 2007.

BANCO MORGAN STANLEY DEAN WITTER S.A.



Nome:
Cargo:

BANCO MORGAN STANLEY DEAN WITTER S.A.
DOMÉNICA EISENSTEIN NORONHA
PROCURADORA

Anexo F - Demonstrações Financeiras da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e Parecer dos Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004 e
parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

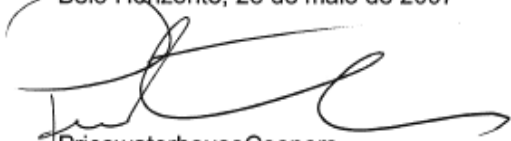
Aos Administradores e Quotistas
Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e os balanços patrimoniais consolidados e combinados da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e suas controladas em 31 de dezembro de 2006 (consolidado), de 2005 e de 2004 (combinados) e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e as correspondentes demonstrações combinadas do resultado e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das empresas, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração das empresas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e suas controladas em 31 de dezembro de 2006 (consolidada), de 2005 e de 2004 (combinadas) e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. dos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado combinado das operações e as origens e aplicações de recursos combinadas desses exercícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, apresentadas para propiciar informações suplementares sobre as empresas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações do fluxo de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e 2004 (controladora e combinado) foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

- 5 Conforme descrito nas Notas 2 e 3 às demonstrações financeiras, ao longo de 2006 foram realizadas determinadas incorporações envolvendo a Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e algumas de suas controladas e ligadas, fazendo com que as demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 não sejam comparáveis. Dessa forma, as empresas optaram, para fins de comparação, por apresentar balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e do fluxo de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, bem como suas correspondentes notas explicativas, combinadas ao invés de consolidadas, de forma a incorporarem reclassificações e ajustes necessários para propiciar consistência e comparabilidade entre os referidos exercícios.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2007



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG



Paulo Cesar Estevão Netto
Contador CRC 1RJ026365/O-8 "T" SP "S" MG

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado		Combinado
		2006	2005	2004	2006	2005	2004
Circulante							
Disponibilidades	4	4.462	-	-	5.252	881	411
Contas a receber	5	8.787	-	-	14.206	9.280	7.133
Estoques	6	7.380	-	-	8.388	6.862	4.595
Tributos a recuperar		661	138	138	686	327	318
Despesas antecipadas		41	-	-	118	531	312
Tributos diferidos	12	1.320	-	-	1.350	-	-
Outros		239	-	-	2.357	1.562	844
		22.890	138	138	32.357	19.443	13.613
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Tributos diferidos	12	9.747	-	-	12.361	1.750	-
Crédito com controladas	7	35.015	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	16	17	8	8	65	16	18
		44.779	8	8	12.426	1.766	18
Permanente							
Investimentos	8	3.244	-	-	-	-	-
Imobilizado	9	911	-	-	18.498	13.475	10.089
Intangível	10	-	-	-	9.645	16.176	18.584
Diferido	11	-	-	-	8.059	4.608	4.452
		4.155	-	-	36.202	34.259	33.125
Total do ativo		71.824	146	146	80.985	55.468	46.756

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais

(Continuação)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora			Consolidado		Combinado
		2006	2005	2004	2006	2005	2004
Circulante							
Fornecedores	13	2.812	-	-	4.413	3.691	1.925
Empréstimos e financiamentos	14	7.873	-	-	8.876	10.999	8.769
Salários e encargos sociais		580	-	-	4.398	3.565	2.878
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-	75	28
Impostos e contribuições a recolher		56	-	-	329	223	231
Adiantamentos de clientes	15	4.868	-	-	6.003	2.326	3.756
		16.189	-	-	24.019	20.879	17.587
Não circulante							
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos	14	23.291	-	-	24.619	4.292	2.667
Débitos com ligadas	7	9	20	20	2	20	20
Provisão para contingências	16	203	120	120	203	120	120
Adiantamentos de clientes	15	-	-	-	10	23	19
		23.503	140	140	24.834	4.455	2.826
Participações dos minoritários		-	-	-	-	3	2
Patrimônio líquido							
Capital social	17	30.748	2	2	30.748	45.413	45.413
Lucros (prejuízos) acumulados		1.384	4	4	1.384	(15.282)	(19.072)
		32.132	6	6	32.132	30.131	26.341
Total do passivo e do patrimônio líquido		71.824	146	146	80.985	55.468	46.756

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora e combinado)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora			Combinado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Receita bruta de serviços prestados e produtos vendidos						
Rede básica de ensino	19.874	-	-	60.055	55.250	50.940
Ensino superior	-	-	70	41.961	28.609	20.393
Outros	-	-	-	222	72	-
	19.874	-	70	102.238	83.931	71.333
Deduções da receita bruta (principalmente devoluções de material/mensalidades e impostos)						
Rede básica de ensino	(1.570)	-	-	(3.335)	(3.092)	(3.937)
Ensino superior	-	-	(7)	(2.681)	(1.657)	(2.565)
Outros	-	-	-	-	(2)	-
	(1.570)	-	(7)	(6.016)	(4.751)	(6.502)
Receita operacional líquida (Nota 19)	18.304	-	63	96.222	79.180	64.831
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos						
Custo dos serviços prestados	-	-	(215)	(39.587)	(30.639)	(28.041)
Custo dos produtos vendidos	(3.316)	-	-	(8.458)	(8.132)	(7.419)
Lucro (prejuízo) bruto	14.988	-	(152)	48.177	40.409	29.371
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas	(6.749)	-	-	(16.702)	(14.593)	(11.226)
Com pessoal	(1.953)	-	-	(4.849)	(4.273)	(3.784)
Gerais e administrativas	(6.966)	-	(514)	(13.494)	(14.079)	(14.076)
Amortização de ágio	(5.899)	-	-	(7.535)	(2.408)	(1.378)
Remuneração dos administradores	(453)	-	-	(861)	(689)	(642)
Outras, líquidas (Nota 20)	154	-	-	824	803	(1.632)
	(21.866)	-	(514)	(42.617)	(35.239)	(32.738)
Lucro (prejuízo) operacional antes da equivalência patrimonial e do resultado financeiro (a transportar)	(6.878)	-	(666)	5.560	5.170	(3.367)

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora e combinado)**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(Continuação)

	<u>Controladora</u>			<u>Combinado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucro (prejuízo) operacional antes da equivalência patrimonial e do resultado financeiro (transporte)	(6.878)	-	(666)	5.560	5.170	(3.367)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 8)	(735)	-	-	-	-	-
Resultado financeiro (Nota 21)						
Despesas financeiras	(2.452)	-	-	(6.229)	(2.769)	(1.552)
Receitas financeiras	415	-	-	2.017	938	761
	<u>(2.037)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.212)</u>	<u>(1.831)</u>	<u>(791)</u>
Lucro (prejuízo) operacional	<u>(9.650)</u>	<u>-</u>	<u>(666)</u>	<u>1.348</u>	<u>3.339</u>	<u>(4.158)</u>
Resultado não operacional	-	-	-	(290)	85	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos minoritários	<u>(9.650)</u>	<u>-</u>	<u>(666)</u>	<u>1.058</u>	<u>3.424</u>	<u>(4.158)</u>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 12)						
Do exercício	(37)	-	-	(877)	(1.385)	(1.220)
Diferido (2006 – Benefício de reestruturação societária: Controladora: R\$ 6.082 ; combinado – R\$ 6.082 - (Nota 12))	11.067	-	-	11.961	1.750	-
Participação dos minoritários	-	-	-	3	1	(2)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>1.380</u>	<u>-</u>	<u>(666)</u>	<u>12.145</u>	<u>3.790</u>	<u>(5.380)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício por quota do capital social no final do exercício – R\$	<u>0,04</u>	<u>-</u>	<u>(333,00)</u>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Lucro (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2003	430	3	(1.885)	(1.452)
Aumento de capital	1.997	-	-	1.997
Redução de capital	(2.425)	(3)	2.425	(3)
Perdão de dívida de parte relacionada	-	-	130	130
Prejuízo do exercício	-	-	(666)	(666)
Em 31 de dezembro de 2004 e 2005	2	-	4	6
Incorporação - PAI (Nota 2 (ii))	40.853	-	-	40.853
Incorporação - Brisa (Nota 2 (v))	(10.107)	-	-	(10.107)
Lucro líquido do exercício	-	-	1.380	1.380
Em 31 de dezembro de 2006	<u>30.748</u>	<u>-</u>	<u>1.384</u>	<u>32.132</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora e combinado)

Demonstrações das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora			Combinado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Composição dos recursos originados das (aplicados nas) operações						
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.380	-	(666)	12.145	3.790	(5.380)
Despesas que não afetam o capital circulante						
Equivalência patrimonial	735	-	-	-	-	-
Depreciação e amortização	158	-	-	9.476	5.438	3.968
Valor residual do ativo permanente baixado	-	-	745	335	503	869
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.747)	-	-	(10.611)	(1.750)	-
Participação dos minoritários	-	-	-	(3)	1	2
	<u>(7.474)</u>	<u>-</u>	<u>79</u>	<u>11.342</u>	<u>7.982</u>	<u>(541)</u>
Origens dos recursos						
Das operações sociais	-	-	79	11.342	7.982	-
Dos acionistas						
Integralização/aumento de capital	-	-	1.997	-	-	1.997
De terceiros						
Aumento do exigível a longo prazo	19.840	-	-	20.379	1.629	730
Redução do realizável a longo prazo	-	-	182	-	2	172
Efeitos líquidos de incorporações	8.106	-	-	-	-	-
	<u>27.946</u>	<u>-</u>	<u>2.258</u>	<u>31.721</u>	<u>9.613</u>	<u>2.899</u>
Aplicações de recursos						
Nas operações sociais	7.474	-	-	-	-	541
No ativo permanente						
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	216	-	-	6.943	5.132	5.096
Diferido	-	-	-	4.811	1.943	922
Aumento do realizável a longo prazo	13.693	-	-	49	-	-
Redução do exigível a longo prazo	-	-	1.932	-	-	-
Efeitos líquidos de incorporações	-	-	-	10.144	-	-
	<u>21.383</u>	<u>-</u>	<u>1.932</u>	<u>21.947</u>	<u>7.075</u>	<u>6.559</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>6.563</u>	<u>-</u>	<u>326</u>	<u>9.774</u>	<u>2.538</u>	<u>(3.660)</u>

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora e combinado)**

**Demonstrações das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

(Continuação)

	Controladora			Controladora	Combinado	
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Variações no capital circulante						
Ativo circulante						
No fim do exercício	22.890	138	138	32.357	19.443	13.613
No início do exercício	138	138	179	19.443	13.613	14.311
	<u>22.752</u>	<u>-</u>	<u>(41)</u>	<u>12.914</u>	<u>5.830</u>	<u>(698)</u>
Passivo circulante						
No fim do exercício	16.189	-	-	24.019	20.879	17.587
No início do exercício	-	-	367	20.879	17.587	14.625
	<u>16.189</u>	<u>-</u>	<u>(367)</u>	<u>3.140</u>	<u>3.292</u>	<u>2.962</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>6.563</u>	<u>-</u>	<u>326</u>	<u>9.774</u>	<u>2.538</u>	<u>(3.660)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (controladora, consolidado e combinado)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

A Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (“EDE” ou “Controladora”) é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que atua no ramo de educação e tem como objetivo atender às necessidades educacionais de pessoas e instituições, através do desenvolvimento de produtos, serviços e negócios diversificados.

As controladas da EDE, cujas atividades são relacionadas ao ramo de educação, incluem: (i) Rede Pitágoras de São Paulo Ltda. (“Rede SP”), (ii) Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. (“PSES”), (iii) Sistema Pitágoras de Educação Superior Sociedade Ltda. (“SPES”), (iv) Ined Editora e Distribuidora Ltda. (“INED”), (v) Sociedade Educacional da Lagoa Ltda., (“Lagoa”) (vi) Orme Serviços Educacionais Ltda. (“Orme”) e (vii) Ágora Sistema Educacional Sociedade Ltda. (“Ágora”) (Nota 8).

Seu modelo de gestão é operacionalizado pela Controladora e suas controladas que atuam nas áreas de educação:

- (i) ministrando cursos regulares e formais de educação infantil, ensinos fundamental, médio, superior, à distância (*on line*) e de tecnólogo, bem como treinamentos de indivíduos e de organizações profissionais; e
- (ii) desenvolvendo, distribuindo e comercializando livros didáticos, edições de jornais, revistas e periódicos, publicidade e divulgação, capacitando a equipe técnica das escolas parceiras, bem como oferecendo um conjunto de soluções a essas escolas integradas à Rede Pitágoras.

2 Reestruturação societária

A estrutura societária do Grupo era a mesma em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o qual era controlado pelo PAI e composto pelas seguintes empresas, nas quais o PAI possuía participação total e no capital votante conforme demonstrado abaixo:

	<u> </u> %
Rede SP	99.99
PSES	99.99
SPES	99.99
INED	99.99
Lagoa	99.99
Orme	99.99
Ágora	99.99
Brisa	99.99
Editora	99.99

Em 2006, conforme os atos societários abaixo descritos, o Grupo implementou uma reestruturação societária, na qual o PAI incorporou sua quotista, Apollo do Brasil, e foi incorporada pela EDE. Posteriormente, a EDE incorporou a Brisa e a Editora.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Em 5 de março de 2006, foi realizada a 5ª alteração contratual do PAI aprovando a incorporação reversa da quotista Apollo Brasil, a qual participava com 50% do PAI. O seguinte acervo líquido foi incorporado:

Descrição	Saldo
Ativo	
Ativo circulante	1
Ativo permanente	
Investimento	22.414
Ágio sobre investimento	20.641
Total	43.056
Passivo	
Passivo circulante	36
Exigível a longo prazo	
Provisão para perda ágio	20.641
Outros	54
Patrimônio líquido	22.325
Total	43.056

- (ii) Em 6 de abril de 2006, foi realizada a 6ª alteração contratual do PAI e a 14ª alteração contratual da EDE através das quais o patrimônio líquido do PAI foi incorporado pela EDE, ficando a PAI extinta, a partir desta data.

A incorporação gerou um aumento do capital social da EDE no montante de R\$ 40.853, o qual ficou distribuído entre 50% para o PAP e 50% para a Apollo Europe. O seguinte acervo líquido foi incorporado:

Descrição	Saldo
Ativo	
Ativo circulante	154
Ativo permanente	41.585
Total	41.739
Passivo	
Passivo circulante	36
Exigível a longo prazo	850
Patrimônio líquido	40.853
Total	41.739

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) Em 7 de abril de 2006, foi realizada a 3ª alteração contratual da Brisa, onde a sócia EDE retirou-se da sociedade, cedendo suas quotas pelo valor patrimonial para o PAP.

Em abril de 2006, a Editora efetuou distribuição desproporcional de lucros para os seus quotistas naquele momento, Kroton Participações Ltda. ("Kroton"), Apollo Brasil Partners Ltda. ("Apollo Partners") e Brisa, gerando nesta última uma perda de R\$ 9.400. Essa perda foi reconhecida por equivalência patrimonial pela PAP. Para fins de demonstrações financeiras combinadas e em linha com a reestruturação societária do Grupo, a referida perda da Brisa foi classificada como redução de patrimônio líquido (conforme abaixo demonstrado), uma vez que a Brisa foi apenas veículo da perda incorrida pelo PAP (empresa não incluída na combinação).

Em 31 de dezembro de 2005	30.131
Incorporação da Brisa, que inclui os R\$ 9.400 acima	(10.107)
Lucro líquido do exercício	12.145
Outros impactos das reestruturações societárias	(37)
	<u>32.132</u>
Em 31 de dezembro de 2006	<u>32.132</u>

- (iv) Em 8 de abril de 2006, foi realizada a 3ª alteração contratual da Editora, onde a sócia EDE retirou-se da sociedade cedendo suas quotas pelo valor patrimonial para a Brisa.
- (v) Em 1º de maio de 2006, foi realizada a 4ª alteração contratual da Brisa e a 15ª alteração contratual da EDE, onde o patrimônio líquido da Brisa foi incorporado pela EDE, ficando extinta a Brisa. A incorporação gerou uma redução do capital social da EDE no montante de R\$ 10.107, passando a ter um capital de social de R\$ 30.748 dividido igualmente entre as partes. O seguinte acervo líquido foi incorporado:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo</u>
Ativo	
Ativo circulante	19.531
Realizável a longo prazo	70
Ativo permanente	7.794
Total	<u>27.395</u>
Passivo	
Passivo circulante	37.501
Exigível a longo prazo	1
Patrimônio líquido	(10.107)
Total	<u>27.395</u>

Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (controladora, consolidado e combinado)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Adicionalmente, em 1º de maio de 2006, foi realizada a 34ª alteração contratual da Editora e a 15ª alteração contratual da EDE, onde o patrimônio líquido da Editora foi incorporado pela EDE, ficando extinta a Editora. O seguinte acervo líquido foi incorporado:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo</u>
Ativo	
Ativo circulante	35.388
Realizável a longo prazo	22.016
Ativo permanente	1.202
Total	<u>58.606</u>
Passivo	
Passivo circulante	52.196
Exigível a longo prazo	3.427
Patrimônio líquido	2.983
Total	<u>58.606</u>

- (vi) Em 16 de agosto de 2006, foi realizada a 16ª alteração contratual da EDE, onde a sócia Apollo Europe vendeu 1.844.895 de suas quotas na EDE, que equivalem a 6,00% da totalidade do capital social da EDE para a empresa Kroton (Nota 17).
- (vii) Em 22 de agosto de 2006, foi realizada a 17ª alteração contratual da EDE, onde a sócia Apollo Europe vende 1.571.236 de suas quotas na EDE, que equivalem a 5,11% da totalidade do capital social da EDE para a empresa Apollo Partners (Nota 17).

3 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 6.404, incluindo suas posteriores alterações), normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Controladora e das controladas incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado e ativo diferido, prazos previstos para recuperação e amortização do ágio de aquisições de investimentos, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para bônus de administradores e empregados e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (controladora, consolidado e combinado)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Essas demonstrações financeiras foram preparadas em reais e diferem das demonstrações financeiras arquivadas na Junta Comercial, com relação ao número de períodos apresentados e detalhamento das notas explicativas. A referida apresentação está sendo efetuada nesta forma com vistas a unificar essas demonstrações financeiras com aquelas que estão sendo apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), visando o registro de capital aberto da Companhia.

A demonstração do fluxo de caixa da Companhia, apresentada no Anexo como informação suplementar às demonstrações financeiras, foi elaborada de acordo com as Normas e Procedimentos de Contabilidade Nº 20 (NPC 20), emitida pelo IBRACON.

Os seguintes pronunciamentos contábeis foram recentemente emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários e adotados pelas empresas do Grupo:

- Em 3 de outubro de 2005 a CVM divulgou a Deliberação nº 488, que aprovou a NPC 27 do IBRACON sobre apresentação e divulgações das demonstrações financeiras, cuja obrigatoriedade de adoção foi prorrogada para os exercícios sociais que iniciem após 31 de dezembro de 2005, através da Deliberação nº 496 de 3 de janeiro de 2006; e
- Em 3 de outubro de 2005 a CVM divulgou, também, a Deliberação nº 489, que aprovou a NPC 22 do IBRACON sobre provisões, passivos, contingências passivas e ativas.

As empresas já vêm adotando os preceitos previstos nas referidas deliberações não resultando, portanto, em nenhuma alteração significativa nas demonstrações financeiras ora apresentadas.

(a) Apresentação da combinação

As seguintes controladas da Controladora foram consolidadas em 2006: (i) Rede SP, (ii) PSES, (iii) SPES, (iv) INED, (v) Lagoa, (vi) Orme e (vii) Ágora. Em 2004 e 2005, a Controladora não possuía investimentos em outras empresas.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foi apresentado balanço patrimonial consolidado da EDE. Em função da reestruturação societária ao longo de 2006 (Nota 2), e para propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras, a Controladora optou por apresentar demonstrações financeiras combinadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004, bem como demonstrações combinadas do resultado, das origens e aplicações de recursos e do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (ao invés de consolidado).

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Dessa forma, as demonstrações financeiras da Controladora foram combinadas com as seguintes empresas que se encontravam sob controle comum do mesmo grupo de quotistas para os períodos apresentados: (i) Rede SP, (ii) PSES, (iii) SPES, (iv) INED, (v) Lagoa, (vi) Orme, (vii) Ágora, (viii) PAI, (ix) Editora, (x) Brisa e (xi) Apollo Brasil.

Assim sendo, as demonstrações financeiras combinadas abrangem as demonstrações financeiras da Controladora (EDE) e das seguintes empresas nas quais a Controladora possui participação total e no capital votante conforme demonstrado abaixo:

Controladas consolidadas /combinadas	Participação - %		
	2006	2005 (i)	2004 (i)
Rede SP	99.99	99.99	99.99
PSES	99.99	99.99	99.99
SPES	99.99	99.99	99.99
INED	99.99	99.99	99.99
Lagoa	99.99	99.99	99.99
Orme	99.99	99.99	99.99
Ágora	99.99	99.99	99.99
Brisa	(ii)	99.99	99.99
Editora	(ii)	99.99	99.99
Apollo Brasil	(ii)	(iii)	(iii)

(i) Nos exercícios de 2004 e 2005 a empresa PAI era a controladora, a qual foi incorporada pela EDE (Nota 2).

(ii) Empresas incorporadas pela EDE em 2006 (Nota 2).

(iii) Em 31 de dezembro de 2005 e 2004 a Apollo Brasil possuía participação de 50% na PAI, sendo que a PAI foi incorporada pela EDE em 2006 (Nota 2).

(b) Princípios de consolidação e combinação

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas foram elaboradas para refletir o somatório da posição patrimonial, resultado de operações, origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa das empresas sob controle comum dos quotistas para o período apresentado. Na consolidação e na combinação são eliminados os investimentos, os saldos a receber e a pagar, receitas, despesas e lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (controladora, consolidado e combinado)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

A participação dos minoritários no patrimônio líquido e resultado (não relevante) é apresentada destacadamente.

Considerando que, para os períodos apresentados, as atuais controladas da EDE são empresas ligadas sob o mesmo controle acionário antes da reestruturação societária, para fins de permitir melhor comparabilidade, os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2005 e 2004 e as demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, foram apresentados para demonstrar as posições patrimoniais e resultados combinados do Grupo.

(c) Apuração do resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime de competência.

As mensalidades dos cursos e seus respectivos descontos variam de acordo com o curso, com a unidade ou com o termo acadêmico. No semestre, são cobradas seis mensalidades, estando incluída a matrícula. Os recebimentos antecipados de matrícula, mensalidades e venda de coleções didáticas são registrados como adiantamento de clientes e reconhecidos no mês de competência ou na entrega do material.

(d) Contas a receber

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

Para mensalidades em atraso, é cobrada multa equivalente a 2% do valor da dívida e juros moratórios. A dívida pode ser negociada por parcelamento, de forma que o número de parcelas não ultrapasse o mês da próxima matrícula do aluno.

(e) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

(f) Despesas antecipadas

Incluem gastos diversos, como IPTU e prêmios de seguros, que são apropriados ao resultado na proporção das respectivas competências.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (controladora, consolidado e combinado)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(g) Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Controladora, referem-se a participações em sociedades controladas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8).

(h) Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição. Gastos relacionados com a aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação são capitalizados. A depreciação é calculada com base no método linear, tomando-se por base a vida útil estimada do bem (Nota 9).

(i) Intangível

Representa ágios apurados na aquisição de investidas apropriados ao resultado em até 10 anos (Nota 10).

(j) Diferido

Demonstrado ao custo reduzido da amortização, a partir da data em que os benefícios começam a ser auferidos por um período de até 10 anos (Nota 11).

(k) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias auferidos.

(l) Imposto de renda e contribuição social

Do resultado são deduzidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social, que são calculadas de acordo com a legislação aplicável. A Controladora e suas controladas utilizam o regime de tributação do Lucro Real para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda (25%) e a contribuição social sobre o lucro líquido (9%) são calculados observando-se suas alíquotas nominais.

Conforme facultado pela legislação tributária, a Editora (incorporada pela EDE em 2006 – Nota 2) adotou o regime de tributação do Lucro Presumido até sua incorporação em 1º de maio de 2006. Para essa empresa, a base de cálculo do imposto de renda era calculada à razão de 8% e a da contribuição social sobre o lucro líquido à razão de 12% sobre as receitas brutas, sobre as quais se aplicam as alíquotas nominais do respectivo imposto e contribuição.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (controladora, consolidado e combinado)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias, na extensão em que a sua realização seja provável. Caso a realização do imposto diferido ativo não seja provável, não é feito nenhum reconhecimento contábil. Os prejuízos fiscais, as bases negativas da contribuição social e as diferenças temporárias acumulados não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada nos anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

(m) Incentivos fiscais

Em 2005, o PSES aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, que estabelece, através da Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005, isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Segundo a Instrução Normativa 456 de 5 de outubro de 2004, da Secretaria da Receita Federal, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- Imposto de renda e contribuição social com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Adicionalmente, as empresas EDE e INED, que têm por atividade principal a comercialização de livros, gozam do benefício do não recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas provenientes na venda de livros no mercado interno, conforme estabelecido pelo artigo 28º. da Lei 10.865/04. Estas empresas também gozam da não incidência do ICMS sobre a circulação de livros didáticos conforme determinado no artigo 5º do decreto 43.808 de 13 de dezembro de 2002.

(n) Outros passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados por seu valor conhecido ou exigível e registrados de acordo com o regime de competência, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

(o) Lucro líquido (prejuízo) por quota

Calculado considerando-se o número de quotas em circulação existentes na data do balanço.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

4 Disponibilidades

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>2005</u>	<u>Combinado</u>
	<u>2006</u>	<u>2006</u>		<u>2004</u>
Banco conta-movimento	4.458	5.248	881	411
Aplicações financeiras	4	4	-	-
Total	<u>4.462</u>	<u>5.252</u>	<u>881</u>	<u>411</u>

5 Contas a receber

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>2005</u>	<u>Combinado</u>
	<u>2006</u>	<u>2006</u>		<u>2004</u>
Mensalidades				
Faculdades	-	9.153	6.402	4.636
Colégios	-	2.172	1.638	1.660
Vendas de livros	10.967	11.272	5.856	4.311
Outros	59	231	858	89
Sub-total	<u>11.026</u>	<u>22.828</u>	<u>14.754</u>	<u>10.696</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Faculdades	-	(5.140)	(3.434)	(1.706)
Colégios	-	(1.009)	(744)	(537)
Vendas de livros	(2.239)	(2.473)	(1.296)	(1.320)
	<u>(2.239)</u>	<u>(8.622)</u>	<u>(5.474)</u>	<u>(3.563)</u>
Total	<u>8.787</u>	<u>14.206</u>	<u>9.280</u>	<u>7.133</u>

Durante o exercício de 2006, as empresas reconheceram como perda no resultado do exercício o montante de R\$ 3.148 (2005 – R\$ 2.260, 2004 – R\$ 1.907) (combinado). Apesar das provisões contábeis, as empresas mantêm-se empenhadas na recuperação dos valores em aberto.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O PSES faz parte do programa de Financiamento Estudantil - FIES, criado pela Lei 10.260/01. O FIES é um programa do Ministério de Educação e Cultura - MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Os recursos financeiros são geridos pela Caixa Econômica Federal e podem representar até 50% das mensalidades dos cursos oferecidos por instituições privadas de ensino superior. Durante o curso de graduação, a instituição recebe do aluno a parcela da mensalidade não coberta pelo FIES. Os valores financiados pelo FIES são compensados com saldos a pagar de INSS. Em 31 de dezembro de 2006, o valor a receber do FIES era R\$ 29 (2005 – R\$ 2, 2004 – R\$ 10). Durante o exercício de 2006, foram compensados valores a receber do FIES com INSS no montante de R\$ 1.559 (2005 – R\$ 806, 2004 – R\$ 697).

6 Estoques

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>	<u>Combinado</u>
	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Livros e coleções Pitágoras	5.773	6.597	6.376	3.523
Matéria prima - papel	1.228	1.228	-	-
Livros comerciais	76	76	69	605
Materiais para publicidade e outros	379	379	385	313
Adiantamentos a fornecedores (i)	956	1.140	749	1.093
Provisão para perdas (ii)	(1.032)	(1.032)	(717)	(939)
Total	<u>7.380</u>	<u>8.388</u>	<u>6.862</u>	<u>4.595</u>

(i) Refere-se às antecipações efetuadas a fornecedores da EDE e INED responsáveis pela confecção dos livros da coleção Pitágoras.

(ii) A provisão para perdas prováveis sobre os estoques de livros e coleções de exercícios anteriores, é calculada com base na expectativa de realização dos mesmos. Parte destes estoques é utilizada pela equipe da captação de clientes e seu custo é apropriado ao resultado à medida que os livros são entregues às escolas em prospecção.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

7 Partes relacionadas (mútuos)

	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>	
	<u>Créditos com Controladas</u>	<u>Débitos com ligadas</u>					
	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
PSES	30.608	-	-	-	-	-	-
Orme	1.908	-	-	-	-	-	-
INED	1.365	-	-	-	-	-	-
Outros	1.134	9	20	20	2	20	20
	35.015	9	20	20	2	20	20

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006 relativos às operações com partes relacionadas decorrem principalmente de transações de mútuo entre a EDE, controladas e ligadas, não incorrendo juros ou atualizações monetárias.

Vide comentários sobre outras transações com partes relacionados na Nota 18.

8 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos em 31 de dezembro de 2006

	<u>Rede SP</u>	<u>PSES</u>	<u>SPES</u>	<u>INED</u>
Quantidade de quotas possuídas	56.022	34.436.901	3.585.999	1.412.936
Participação no capital social - %	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Capital social	56	34.437	3.586	1.413
Patrimônio líquido contábil	39	1.633	780	373
Lucro líquido (prejuízo) do exercício após a incorporação	-	113	(841)	(168)
Saldo contábil do investimento	39	1.633	780	373
Equivalência patrimonial após a Incorporação	-	113	(841)	(168)

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Lagoa</u>	<u>Orme</u>	<u>Ágora</u>	<u>Total</u>
Quantidade de quotas possuídas	699.999	599.999	119.999	-
Participação no capital social - %	99,99%	99,99%	99,99%	-
Capital social	700	600	120	-
Patrimônio líquido contábil	143	252	24	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício após a incorporação	182	65	(86)	-
Saldo contábil do investimento	143	252	24	3.244
Equivalência patrimonial após a Incorporação	182	65	(86)	(735)

(b) Outras informações relevantes sobre os investimentos, incluindo empresas incorporadas e extintas em 2006

(i) Rede Pitágoras de São Paulo Ltda. (“REDE SP”)

A Rede SP encontra-se com suas atividades paralisadas, uma vez que as operações de comercialização de livros relacionadas com o projeto de regionalização das operações da Rede Pitágoras ainda estão sendo efetuadas pela Editora.

(ii) Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. (“PSES”)

PSES tem por objetivo administrar instituições que ministrem ensino superior, ensino presencial e à distância, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de mestrado e de doutorado, que prestem serviços de consultoria, que realizem pesquisas e promovam treinamento e ministrar ensino de qualquer grau, nível ou natureza, em cursos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, regulares, formais, livres, de reciclagem, de aperfeiçoamento, de treinamento, bem como prestar assistência técnica e administrativa na área educacional. A PSES possui cinco *campi* próprias em operação.

(iii) Sistema Pitágoras de Educação Superior Sociedade Ltda. – (“SPES”)

A SPES tem por objetivo administrar instituições que ministrem ensino superior, ensino presencial e à distância, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de mestrado e de doutorado; que prestem serviços de consultoria; que realizem pesquisas e promovam treinamento; e ministrar ensino de qualquer grau, nível ou natureza, em cursos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, regulares, formais, livres, de reciclagem, de aperfeiçoamento, de treinamento, bem como prestar assistência técnica e administrativa na área educacional.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 30 de novembro de 2005, conforme 8ª alteração contratual, a PAI recebeu as quotas correspondentes a 99,99% do capital social da SPES, como quitação de créditos a receber de sua controlada PSES, no montante de R\$ 450, equivalente ao valor do patrimônio líquido nessa data.

(iv) Ined Editora e Distribuidora Ltda. (“INED”)

A INED teve suas atividades iniciadas em abril de 2003 e tem por objetivo comercializar, distribuir, importar e exportar livros didáticos e paradidáticos da marca INED, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular e superior, bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica.

(v) Sociedade Educacional da Lagoa Ltda. (“Lagoa”)

A Lagoa tem por objetivo operar ensino de educação infantil, ensino fundamental e médio, utilizando a marca INED que proporciona a esta unidade trabalhar com mensalidades diferenciadas daquelas usualmente cobradas pelas escolas do Grupo.

(vi) Orme Serviços Educacionais Ltda. (“Orme”)

A Orme tem por objeto ministrar educação superior, curso técnico e de tecnólogo, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de mestrado e de doutorado. A sociedade é a mantenedora da Faculdade INED que atualmente opera dois em *campi*.

(vii) Ágora Sistema Educacional Sociedade Ltda. (“Ágora”)

Ágora tem por objeto promover atividades esportivas em quaisquer modalidades, atividades recreativas e de lazer nas escolas do Grupo.

(c) Movimentação dos investimentos

	<u>Rede SP</u>	<u>PSES</u>	<u>SPES</u>	<u>INED</u>	<u>Lagoa</u>	<u>ORME</u>	<u>Ágora</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2005	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital (*)	39	1.520	1.621	541	(39)	187	110	3.979
Equivalência patrimonial	-	113	(841)	(168)	182	65	(86)	(735)
Saldo em 31 de dezembro de 2006	39	1.633	780	373	143	252	24	3.244

(*) Decorrente da reestruturação societária.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

9 Imobilizado

(a) Controladora

	Controladora			Taxas anuais de depreciação %
	2006			
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Equipamentos de informática	564	(310)	254	20
Móveis, utensílios e instalações	453	(309)	144	10
Veículos	23	(20)	3	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	543	(429)	114	10
Programas e sistemas	721	(325)	396	20
	2.304	(1.393)	911	

(b) Consolidado e combinado

	Consolidado			Combinado		Taxas anuais de depreciação %
	2006			2005	2004	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Equipamentos de informática	2.694	(1.297)	1.397	991	955	20
Móveis, utensílios e instalações	5.634	(3.018)	2.616	2.180	1.931	10
Veículos	24	(19)	5	8	12	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	9.624	(1.010)	8.614	5.046	2.668	10
Programas e sistemas	1.453	(721)	732	835	389	20
Biblioteca	3.650	(679)	2.971	2.584	1.568	10
Laboratório	1.571	(325)	1.246	1.028	939	10
Edificações	419	(301)	118	123	-	4
Imobilizado em andamento (ii)	799	-	799	680	1.587	
Outros	-	-	-	-	40	
	25.868	(7.370)	18.498	13.475	10.089	

(i) As benfeitorias em imóveis de terceiros referem-se aos gastos incorridos nas reformas dos *campi* das faculdades Pitágoras em Ipatinga, Belo Horizonte (unidades Guajajaras, Cidade Jardim e Timbiras), Betim e no Colégio Cidade Jardim. Essas benfeitorias vêm sendo depreciadas em 10 anos, prazos inferiores à duração dos contratos de aluguel.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) O imobilizado em andamento refere-se a:

- Gastos incorridos em benfeitorias no novo campus da Faculdade Pitágoras em São Luis. O cronograma de execução dessas obras é elaborado de acordo com a aprovação dos cursos protocolados no Ministério da Educação e Cultura – MEC, e as mencionadas benfeitorias são transferidas para a conta de “Benfeitorias em imóveis de terceiros” à medida que as salas de aula, laboratórios e áreas comuns são colocadas à disposição dos alunos; e
- Valor residual de contratos de arrendamento relativos a móveis, utensílios e equipamentos de laboratório, de informática, de saúde, dentre outros; esses ativos começam a ser depreciados no mês subsequente ao do pagamento da última parcela do contrato e do efetivo exercício da opção de compra dos bens.

(c) Movimentação do imobilizado

Controladora	Custo	Depreciação acumulada (i)	Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2005 e 2004	-	-	-
Adições por incorporação (Nota 2)	2.088	(1.235)	853
Adições	216	(158)	58
Saldo em 31 de dezembro de 2006	2.304	(1.393)	911

(i) A depreciação do período está totalmente alocada em despesas gerais e administrativas.

Combinado	Custo	Depreciação acumulada (ii)	Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2004	14.726	(4.637)	10.089
Adições	5.132	(1.243)	3.889
Baixas	(598)	95	(503)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	19.260	(5.785)	13.475
Adições	6.943	(1.585)	5.358
Baixas	(335)	-	(335)
Saldo em 31 de dezembro de 2006 (consolidado)	25.868	(7.370)	18.498

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) A depreciação do período alocada ao custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados monta a R\$ 1.248 (2005 - R\$ 957, 2004 - R\$ 671) e às despesas gerais e administrativas R\$ 337 (2005 - R\$ 286, 2004 - R\$ 237).

Certos equipamentos, no valor contratado de R\$ 1.028 (2005 - R\$ 817, 2004 - R\$ 320) (consolidado e combinado), foram arrendados por meio de contratos irrevogáveis sujeitos a encargos de 3,87% a 5,70% ao ano, contendo cláusula de opção de compra, cujas vigências variam de 24 a 36 meses. As despesas operacionais incorridas com arrendamento no exercício totalizaram R\$ 360 (2005 - R\$ 82, 2004 - R\$ 111) (combinado). Os contratos de arrendamento, caso fossem registrados como compra financiada dos bens, representariam ativos, ao custo corrigido e depreciado, de R\$ 956 (2005 - R\$ 694, 2004 - R\$ 242) (consolidado e combinado), sendo a correspondente despesa de depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 de R\$ 185 (2005 - R\$ 72, 2004 - R\$ 13) (combinado).

10 Intangível

	<u>Consolidado</u>			<u>Combinado</u>	
			<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Ágio sobre investimentos					
Cidade Jardim (i)	13.777	(4.132)	9.645	11.022	12.399
Editora (ii)	-	-	-	5.154	6.185
	<u>13.777</u>	<u>(4.132)</u>	<u>9.645</u>	<u>16.176</u>	<u>18.584</u>

- (i) Refere-se ao ágio registrado no aumento da participação da PSES no Colégio Pitágoras Cidade Jardim S.A., o qual foi incorporado pela PSES em 1º de outubro de 2003. Esse ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura, e teve sua amortização iniciada a partir do ano de 2004, à taxa de 10% ao ano.
- (ii) Refere-se ao ágio registrado no aumento do capital do PAI, efetuado pela Apollo Brasil com quotas da Editora, fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Esse ágio foi amortizado amortizado, a base de 6 anos, de janeiro de 2005 até a alienação da Editora para o PAP (Nota 2), quando foi integralmente baixado.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

11 Diferido

	<u>Consolidado</u>			<u>Combinado</u>	
	<u>2006</u>			<u>2005</u>	<u>2004</u>
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Implantação Sistema Universitário Pitágoras (i)	5.125	-	5.125	1.992	-
Implantação de novas unidades (ii)	2.264	(559)	1.705	606	995
Implantação de novos cursos (iii)	816	(193)	623	467	254
Implantação da Universidade Aberta (iv)	334	-	334	-	-
Gastos com captação de novos contratos da Rede Pitágoras (v)	2.422	(2.192)	230	524	1.048
Projeto Terceiro Grau (vi)	5.078	(5.078)	-	755	1.602
Outros	42	-	42	264	553
	16.081	(8.022)	8.059	4.608	4.452

- (i) Refere-se a gastos que estão sendo incorridos com concepção e desenvolvimento de metodologia acadêmica (guia para os alunos e professores e sistemas de avaliação) e operacional (manual de operações) para garantir o crescimento do Sistema Universitário Pitágoras.
- (ii) Referem-se aos gastos incorridos na abertura das unidades de Ipatinga, Nova Lima, Betim, São Luís e expansão dos *campi* Cidade Jardim, Guajajaras e centro (INED), em Belo Horizonte. Tais gastos estão sendo amortizados à razão de 10% ao ano a partir da data em que os benefícios começaram a ser produzidos.
- (iii) Referem-se aos gastos incorridos na elaboração do PDI Plano de Desenvolvimento Institucional com detalhamento de todos os cursos a serem protocolados junto ao MEC e a gastos incorridos no processo de credenciamento de novos *campi* e cursos. Estes gastos serão amortizados entre 20% a 25% ao ano, a partir do início da operação.
- (iv) Referem-se aos gastos incorridos com a concepção e o desenvolvimento do novo negócio de educação a distância denominado UAP - Universidade Aberta Pitágoras, com o objetivo de oferecer ensino superior semi-presencial em diversas localidades do país .
- (v) Os gastos com captação de novos contratos referem-se substancialmente às despesas incorridas no projeto de ampliação da Rede Pitágoras em estados das regiões sul e sudeste, resultando na assinatura de contratos com novas escolas principalmente no estado de São Paulo no decorrer do exercício de 2002. Os gastos diferidos foram amortizados em quatro anos a partir de 2002.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(vi) Gastos relativos às despesas pré-operacionais incorridos pelo PSES, com objetivo de viabilizar a criação das escolas de ensino superior do Pitágoras. Tais gastos foram amortizados à razão de 20% ao ano desde o segundo semestre de 2001, quando foram iniciadas as atividades da PSES.

12 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição dos tributos diferidos

Os saldos de ativos diferidos apresentam-se como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>
	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Prejuízo fiscal	3.645	5.588	1.287
Bases negativas	1.312	2.013	463
Adições temporárias	<u>6.110</u>	<u>6.110</u>	-
	<u>11.067</u>	<u>13.711</u>	<u>1.750</u>

A administração preparou estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis pelas empresas, no contexto das principais variáveis de seus negócios que podem, portanto, sofrer alterações. As projeções de resultados futuros foram elaboradas fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O imposto de renda e a contribuição social sobre adições temporárias são decorrentes principalmente do ágio proveniente da incorporação pelo PAI da Apollo Brasil (Nota 2). A Apollo Brasil possuía ágio relacionado ao seu investimento no PAI, sem expectativa de recuperação. Dessa forma, havia constituído provisão para perdas de 100% do seu valor e conseqüentemente não reconheceu contabilmente o crédito tributário correspondente. Após a incorporação da Apollo Brasil pelo PAI, o referido crédito passou a ser recuperável com base nas projeções de rentabilidade futura baseadas no processo de reestruturação societária, tendo então a administração reconhecido contabilmente tal crédito.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

De acordo com as projeções elaboradas pela administração das empresas, o imposto de renda e a contribuição social diferidos de longo prazo serão realizados nos seguintes anos:

	<u>Controladora</u> <u>2006</u>	<u>Consolidado</u> <u>2006</u>	<u>Combinado</u> <u>2005</u>
2007	1.320	1.350	200
2008	1.575	1.891	310
2009	1.839	2.486	920
2010	2.114	2.997	320
2011	2.123	3.003	-
2012 a 2015	2.096	1.984	-
Total realizável em 10 anos	<u>11.067</u>	<u>13.711</u>	<u>1.750</u>
(-) Passivo circulante	<u>(1.320)</u>	<u>(1.350)</u>	<u>-</u>
Realizável a longo prazo	<u><u>9.747</u></u>	<u><u>12.361</u></u>	<u><u>1.750</u></u>

(b) Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação com seus valores calculados às alíquotas nominais:

	<u>Controladora</u> <u>2006</u>	<u>2004</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(9.650)	(666)
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	3.281	226
Reconciliação para o benefício do imposto de renda e da contribuição social		
Benefício da reestruturação societária (i)	6.082	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos – exercícios anteriores	1.985	-
Equivalência patrimonial	(250)	-
Imposto de renda e contribuição social – exercício anterior	(37)	-
Crédito tributário não constituído	(27)	(226)
Imposto de renda e contribuição social sobre despesas não dedutíveis	<u>(4)</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício - benefício	<u><u>11.030</u></u>	<u><u>-</u></u>

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Esse valor é decorrente do ágio proveniente da incorporação pelo PAI da Apollo Brasil (Nota 2). O valor original do crédito tributário na data da incorporação era de R\$ 7.018, o qual está sendo utilizado com base na amortização fiscal do ágio. Em 31 de dezembro de 2006 o saldo remanescente desse benefício fiscal é de R\$ 6.082 registrado na rubrica "Tributos diferidos" no realizável a longo prazo (parte do montante original de R\$ 7.018 já foi utilizado durante o exercício de 2006).

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>Combinado 2004</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.058	3.424	(4.158)
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(360)	(1.164)	1.414
Reconciliação para o benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social			
Benefício da reestruturação societária (vide comentário no item (b) acima)	6.082	-	-
Ganhos com lucro presumido em controlada	3.680	2.646	1.423
Imposto de renda e contribuição social diferidos – exercícios anteriores	2.152	1.200	-
Prejuízo fiscal em controlada sujeita ao benefício PROUNI (i)	(304)	(2.035)	(2.620)
Crédito tributário não constituído	(125)	(282)	(590)
Impostos de renda e contribuição social – exercício anterior	(37)	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre despesas não dedutíveis	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>(847)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício - benefício (despesa)	<u>11.084</u>	<u>365</u>	<u>(1.220)</u>

(i) Conforme descrito na Nota 3(m), o PSES possui isenção do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro em função de ter aderido ao PROUNI. Entretanto, o PSES não usufruiu desse incentivo fiscal nos exercícios de 2006, 2005 e 2004 por não ter apresentado lucro tributável.

13 Fornecedores

O saldo de fornecedores é composto substancialmente por serviços e produtos necessários para a produção e comercialização de livros didáticos da Coleção Pitágoras, que são distribuídos para os colégios da rede através da EDE. O saldo também possui serviços e consultorias voltados para área de educação.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

14 Empréstimos e financiamentos

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Moeda nacional				
Capital de giro (i)	22.164	22.195	4.033	-
Contas garantidas (ii)	-	-	3.711	6.963
COMPROR (iii)	-	-	4.630	1.806
BDMG (iv)	9.000	9.000	-	-
BNDES (v)	-	2.300	2.917	2.667
	31.164	33.495	15.291	11.436
(-) Passivo circulante	(7.873)	(8.876)	(10.999)	(8.769)
Passivo exigível a longo prazo	23.291	24.619	4.292	2.667

CDI (Certificado de Depósito Interbancário) - corresponde à remuneração de depósitos interbancários. No ano de 2006 o CDI foi de 14,09% (2005 - 17,52%, 2004 - 15,07%).

- (i) Refere-se a contratos de empréstimo com prazo de 24 a 68 meses (2005 – 24 meses) e pagamentos mensais do principal e encargos sobre o saldo devedor, cuja taxa de juros corresponde à variação do CDI mais 0,3% a 0,5% ao mês (2005 – CDI + 0,5% ao mês). Os contratos estão garantidos por avais de quotistas, notas promissórias no montante de R\$ 12.300 e recebíveis no montante de R\$ 13.500.
- (ii) Refere-se a contas garantidas, com vencimento em até 90 dias, sujeitos à variação de 100% do CDI mais juros de 0,3% a 0,5% ao mês (2005 e 2004 – CDI + juros de 0,3% a 0,5% ao mês).
- (iii) A Editora e o PSES contrataram empréstimos destinados ao pagamento de fornecedores diversos sujeitos à variação do CDI mais juros de 0,2% a 0,48% ao mês (2004 – CDI + juros de 0,4% ao mês).
- (iv) Refere-se ao financiamento provido com recursos do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - FINDES, obtido junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, para expansão das operações de ensino superior Pitágoras e INED. O recurso obtido foi investido em livros, móveis, máquinas, equipamentos de laboratórios e informática e obras civis e infra-estrutura de logística e tecnologia de informação.

O valor total do financiamento é de R\$ 15.000, com juros de 6% ao ano e atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, carência de 24 meses a partir de dezembro de 2006 e amortização em 60 meses. Em caso de adimplência das 12 primeiras parcelas a taxa de juros será reduzida para 4% ao ano. O financiamento está garantido por cartas de fiança de banco de primeira linha e de pessoas físicas e avais dos quotistas.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (v) Refere-se a financiamento “BNDES Automático”, obtido para a aquisição de móveis, equipamentos de laboratório e informática relacionados aos cursos das Faculdades Pitágoras, já aprovados pelo MEC. Esse financiamento é atualizado com base na variação da Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - UMBNDES, com juros 5,5% ao ano e possui carência de 24 meses para pagamento do principal, que será amortizado em 36 meses, a partir de janeiro de 2007. O financiamento está garantido por nota promissória no valor de R\$ 3.656 e avais dos quotistas.

As parcelas a longo prazo vencem como segue:

<u>Ano</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
2007	-	-	2.348	889
2008	6.450	7.115	972	889
2009	5.938	6.601	972	889
2010	3.387	3.387	-	-
2011	3.387	3.387	-	-
2012	2.329	2.329	-	-
2013	1.800	1.800	-	-
	23.291	24.619	4.292	2.667

15 Adiantamentos de clientes

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Circulante				
Recebimentos antecipados por vendas de coleções didáticas (i)	4.622	4.622	1.370	638
Recebimentos antecipados por matrículas e mensalidades (ii)	-	1.135	940	2.516
Outros	246	246	16	602
	4.868	6.003	2.326	3.756
Longo prazo				
Recebimentos antecipados de anuidades escolares (iii)	-	10	23	19
Total	4.868	6.013	2.349	3.775

- (i) Os recebimentos antecipados por conta de coleções didáticas a serem entregues ao longo do próximo ano letivo são apropriados à receita quando da entrega das coleções a que se referem.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) Os recebimentos antecipados por conta de matrículas e/ou mensalidades do ano letivo que se inicia são apropriados à receita ao longo do exercício em base de duodécimos quando relativos a matrículas, ou à medida em que os serviços forem prestados.

(iii) As parcelas de longo prazo referem-se a recebimentos antecipados de mensalidades correspondentes a exercícios seguintes, vencendo-se a última parcela em 2010.

16 Contingências

(a) Depósitos judiciais e provisão para contingências

As empresas do Grupo são partes envolvidas em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais. Em decorrência desses processos judiciais, foram realizados depósitos judiciais que podem ser recuperados com o julgamento das causas em favor das empresas ou utilizados para pagamento no caso de julgamento desfavorável.

Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, as empresas apresentavam os seguintes passivos e as correspondentes contingências provisionadas e depósitos judiciais relacionados :

	Depósitos judiciais					
	Controladora			Combinado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Reclamações cíveis (i)	9	-	-	57	-	-
Contingências trabalhistas (iii)	8	8	8	8	16	18
	17	8	8	65	16	18

	Provisões para contingências					
	Controladora			Combinado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Contingências tributárias (ii)	183	100	100	183	100	100
Contingências trabalhistas (iii)	20	20	20	20	20	20
	203	120	120	203	120	120

(i) Ações cíveis - as principais ações estão relacionadas a indenização por danos materiais e morais.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Contingências tributárias - referem-se a execução fiscal para cobrança de débito de contribuições previdenciárias. Em 2006 a empresa desistiu da causa frente a sua pretendida adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis III (Medida Provisória 303/06). O processo de adesão ao Refis encontra-se em andamento e pendente de aprovação.
- (iii) Contingências trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas ao pagamento de horas extras e equiparação salarial.

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir (controladora e combinado):

Saldo em 31 de dezembro de 2004 e 2005	120
Adições	<u>83</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	<u>203</u>

(b) Perdas possíveis não provisionadas

As empresas do Grupo têm ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>Combinado 2004</u>
Trabalhistas	150	121	71
Cíveis	<u>102</u>	<u>30</u>	<u>40</u>
	<u>252</u>	<u>151</u>	<u>111</u>

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social da Controladora

	Quantidade de quotas		
	2006	2005	2004
Pitágoras Administração e Participações Ltda. ("PAP")	15.374.128	1.999	1.999
Apollo Europe Brazil Partner B.V. ("Apollo Europe")	11.957.997	-	-
Kroton Participações Ltda. ("Kroton Participações")	1.844.895	-	-
Apollo Brasil Partners Ltda. ("Apollo Partners")	1.571.236	-	-
Outros	-	1	1
	30.748.256	2.000	2.000

Ver comentários adicionais sobre movimentações societárias na Nota 2.

(b) Destinação do resultado

A Controladora pode, a critério da diretoria, levantar balanços intercalares e, com base neles, distribuir lucros intermediários, à conta de lucros acumulados, ou reservas de lucros existentes no último balanço anual.

A Controladora poderá, por decisão dos sócios distribuir lucros desproporcionais à participação societária de cada sócio cotista em relação ao capital social.

18 Compromissos a pagar

(a) Contratos de aluguel

A Controladora e as controladas possuem diversos contratos de aluguel de imóveis cujos compromissos futuros são seguintes:

	Controladora	Consolidado	Combinado	
	2006	2006	2005	2004
2007	749	4.319	3.682	2.859
2008	-	2.944	1.328	849
2009	-	2.939	456	322
2010 a 2019	-	16.518	1.282	1.238
Valores mínimos comprometidos	749	26.720	6.748	5.268

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Parte dos contratos de aluguel foram realizados com empresas ligadas (CNG Patrimonial Ltda. e Sistema Pitágoras de Ensino Sociedade Ltda.), pertencentes aos quotistas do grupo, e são registrados na rubrica fornecedores com contrapartida no custo dos serviços prestados ou custo dos produtos vendidos. A administração entende que os valores dos alugueis estão em linha com os praticados pelo mercado.

(b) Contratos de arrendamento

O valor presente dos compromissos assumidos pode ser resumido como segue:

	Combinado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
2007	917	328	50
2008	523	60	-
2009	211	-	-
	<u>1.651</u>	<u>388</u>	<u>50</u>

19 Receita operacional líquida

	<u>Controladora</u>		<u>Combinado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Venda de produtos	18.304	-	25.691	39.753	32.554
Serviços escolares	-	63	70.531	39.427	32.277
	<u>18.304</u>	<u>63</u>	<u>96.222</u>	<u>79.180</u>	<u>64.831</u>

20 Outras receitas (despesas) operacionais

	<u>Controladora</u>		<u>Combinado</u>		
	<u>2006</u>		<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Inscrição no vestibular	-		265	123	146
Aluguel	15		204	88	81
Taxa de material	-		146	295	237
Congressos, seminários e palestras	89		100	65	42
Distribuição desproporcional de lucros (i)	-		-	-	(2.479)
Outras, líquidas	50		109	232	341
	<u>154</u>		<u>824</u>	<u>803</u>	<u>(1.632)</u>

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Em 18 de junho de 2004 foi realizada a 29ª alteração contratual da Editora a qual formalizou a participação minoritária dos novos sócios Kroton Participações e Apollo Brasil bem como autorizou a distribuição desproporcional de lucros. Com base nesta autorização e conforme aprovado em reunião de quotistas, a Editora distribuiu lucro no montante de R\$ 2.120 a seus sócios. Tal distribuição gerou em 2004 uma perda no PAI de R\$ 2.479.

21 Resultado financeiro

	<u>Controladora</u>	<u>Combinado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Despesas financeiras				
Juros sobre passivos financeiros	(1.840)	(3.400)	(1.435)	(835)
Descontos concedidos	-	(1.539)	(573)	-
Tributos e taxas sobre operações financeiras	(567)	(1.240)	(746)	(712)
Outras	(45)	(50)	(15)	(5)
	<u>(2.452)</u>	<u>(6.229)</u>	<u>(2.769)</u>	<u>(1.552)</u>
Receitas financeiras				
Juros sobre ativos financeiros	326	1.262	896	761
Variações monetárias ativas	88	752	-	-
Outras	1	3	42	-
	<u>415</u>	<u>2.017</u>	<u>938</u>	<u>761</u>
Despesa financeira, líquida	<u>(2.037)</u>	<u>(4.212)</u>	<u>(1.831)</u>	<u>(791)</u>

22 Instrumentos financeiros e riscos financeiros

As empresas do Grupo avaliaram seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado/realização, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para produzir o valor de realização mais adequado.

- (i) Disponibilidades, contas a receber, outros ativos circulantes e fornecedores

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) Investimentos

Consistem, principalmente, em investimentos em controladas (sociedades por cotas de responsabilidade limitada), nas quais a Controladora tem interesse estratégico. Considerações de estimativa de valor de mercado das ações possuídas não são factíveis.

(iii) Empréstimos e financiamentos

Sujeitos a juros com taxas usuais de mercado (Nota 14). O valor estimado de mercado foi determinado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis às empresas para a emissão de débitos com vencimentos e termos similares. O valor estimado de mercado dos empréstimos e financiamentos, incluídas as parcelas de curto prazo, é o seguinte:

	<u>Controladora</u>	<u>Combinado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Valor patrimonial	31.164	33.495	15.291	11.436
Valor de mercado	28.756	31.680	15.121	11.396

(iv) Risco com taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade das empresas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. As empresas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(v) Risco de crédito

A política de vendas das empresas está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A matrícula para o próximo período letivo é bloqueada sempre que o aluno fica inadimplente com a instituição. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus alunos, assim como o acompanhamento dos prazos, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. As empresas contam ainda com provisão para créditos de realização duvidosa, no montante de R\$ 8.622 (2005 - R\$ 5.474; 2004 - R\$ 3.563) (controladora), correspondente a 37,77% do saldo bruto das contas a receber de terceiros em aberto (2005 – 37,10%; 2004 – 33,31%), para fazer face ao risco de crédito.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (controladora, consolidado e combinado)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado

O Grupo restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e de acordo com limites previamente estabelecidos.

(vi) Derivativos

As empresas do Grupo não aplicam recursos em quaisquer instrumentos financeiros derivativos ou outros ativos de risco.

23 Cobertura de seguros

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados compatíveis pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As empresas adotam o seguro de riscos operacionais, que garante indenização contra incêndio, raio, explosão, queda de aeronave, existência, uso e conservação do imóvel, danos elétricos, tumultos, greves, lockout, atos dolosos, roubo de bens, quebra de vidros, equipamentos elétricos, responsabilidade civil, despesas fixas e perdas ou pagamento de alugue.

24 Eventos subsequentes

(a) Transferência do Instituto Latino Americano de Pesquisa (“ILAPE”)

Conforme aprovado pelos quotistas em 1º de março de 2007, no dia de 8 de maio de 2007, a participação de 100% das cotas dos sócios do Instituto Latino Americano de Pesquisa - ILAPE foi cedida e transferida na seguinte proporção: 99,99% das cotas para a EDE e 0,01% para a Kroton.

(b) Absorção de prejuízos e aumento de capital na PSES

Em 10 de março de 2007, a EDE subscreveu aumento de capital de R\$ 20.275 no PSES com o saldo do contrato de mútuo existente entre as duas empresas. Nesta mesma data, o PSES reduziu o seu capital social em R\$ 33.185 com absorção de prejuízos ocorridos até o ano de 2006 passando o capital da PSES para R\$ 21.527.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Transferência das operações do Sistema Pitágoras de Ensino Ltda. (“SPES”)

Conforme aprovado pelos quotistas em 1º de março de 2007, a partir de 1º de junho de 2007, as operações do SPE, que referem-se principalmente ao Colégio Pitágoras de Carajás contratado pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, ao Colégio Juarez Wanderlei contratado pelo Instituto Embraer de Educação e Pesquisa - Embraer, ao Colégio Pitágoras de Teofilândia contratado pela Mineradora Fazenda Brasileiro S.A., ao Colégio Pitágoras de Pitinga contratado pela Mineração Taboca S.A. e a operação de ensino básico do Colégio Pitágoras São Luis, serão transferidas para o SPES através de aditivos contratuais.

(d) Alteração de quadro societário

Os seguintes atos societários foram aprovados pelos quotistas em 25 de abril de 2007:

- A Kroton distribuiu dividendos entregando para seus quotistas a participação que detinha na EDE em 26 de abril de 2007.
- A Apollo Partners liquidou o mútuo com a Kroton entregando quotas que detinha da EDE em 30 de abril de 2007. Ato contínuo a Kroton distribuiu novos dividendos entregando sua participação na EDE para seus quotistas.
- Aprovação da liquidação, em 15 de maio de 2007, pela Apollo Partners, do contrato celebrado em 16 de agosto de 2006 com a Apollo Europe para aquisição de 11.957.997 quotas da EDE que equivalem a 38,89% das quotas da EDE em 15 de maio de 2007.
- A EDE incorporou a quotista Apollo Partners a qual detinha 38,89% de suas quotas em 27 de maio de 2007.

Conforme aprovado em assembléia realizada em 28 de maio de 2007, os quotistas da EDE aumentaram capital na Kroton Educacional S.A., tornando-se os principais quotistas da Kroton Educacional S.A. com 99,99% de participação

**Informações Suplementares
Demonstrações de Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

	Controladora			Combinado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.380	-	(666)	12.145	3.790	(5.380)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas (utilizadas nas) atividades operacionais						
Equivalência patrimonial	735	-	-	-	-	-
Depreciação e amortização	158	-	-	9.476	5.438	3.968
Perda na baixa de ativo permanente	-	-	745	335	(97)	869
Participação dos minoritários	-	-	-	(3)	1	2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.067)	-	-	(11.961)	(1.750)	-
Variações nos ativos e passivos						
(Aumento) redução em contas a receber	40.690	-	35	(4.926)	(2.147)	(382)
(Aumento) redução nos estoques	(2.275)	-	-	(1.526)	(2.267)	210
(Aumento) redução nas demais contas a receber	(284)	-	180	(790)	(944)	630
Aumento (redução) em fornecedores	(65.924)	-	(48)	722	1.766	(329)
Aumento (redução) do imposto de renda e da contribuição social	4	-	(13)	(75)	47	(46)
Aumento (redução) em adiantamento de clientes	(11.929)	-	(3)	3.664	(1.426)	271
Aumento (redução) nas demais contas a pagar	1.421	-	(139)	1.022	679	(297)
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades operacionais	(47.091)	-	91	8.083	3.090	(484)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Compras de imobilizado	(216)	-	-	(6.943)	(5.132)	(5.096)
Adições no diferido	-	-	-	(4.811)	(1.943)	(922)
Recebimento por venda de ativos permanentes	-	-	-	-	600	-
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(216)	-	-	(11.754)	(6.475)	(6.018)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Integralização de capital	-	-	1.997	-	-	1.997
Empréstimos e financiamentos obtidos	28.693	-	-	31.905	8.133	7.782
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(4.128)	-	(204)	(10.301)	(2.843)	(859)
Juros pagos por empréstimos	(1.840)	-	-	(3.400)	(1.435)	(835)
Movimentações dos mútuos com empresas ligadas	(13.693)	-	(1.892)	(18)	-	(1.997)
Efeitos líquidos de incorporações	42.737	-	-	(10.144)	-	-
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades de financiamentos	51.769	-	(99)	8.042	3.855	6.088
Aumento (redução) nas disponibilidades	4.462	-	(8)	4.371	470	(414)
Disponibilidades no início do exercício	-	-	8	881	411	825
Disponibilidades no fim do exercício	4.462	-	-	5.252	881	411
Aumento (redução) nas disponibilidades	4.462	-	(8)	4.371	470	(414)

* * *

Anexo G - Demonstrações Financeiras da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. Referentes aos Trimestres Findos em 31 de março de 2007 e 2006 e ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2006 e Parecer dos Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2007 e 2006 e
31 de dezembro de 2006
e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

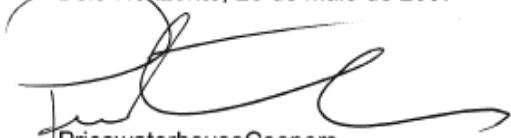
Aos Administradores e Quotistas
Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e o balanço patrimonial consolidado da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e suas controladas em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos do trimestre findo em 31 de março de 2007, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das empresas, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração das empresas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e suas controladas em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. do trimestre findo em 31 de março de 2007, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas desse trimestre, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 As informações financeiras bem como as correspondentes notas explicativas relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2006, apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil consistindo principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das informações financeiras junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as Normas de Auditoria Independente das demonstrações financeiras, não estamos expressando opinião sobre as referidas informações financeiras. Entretanto, com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas informações financeiras, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

- 5 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, apresentadas para propiciar informações suplementares sobre as empresas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações do fluxo de caixa dos trimestres findos em 31 de março de 2007 (controladora e consolidado) e 31 de março de 2006 (controladora e combinado) foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo e quarto parágrafos acima, respectivamente, e, em nossa opinião a demonstração do fluxo de caixa (controladora e combinada) do trimestre findo em 31 de março de 2007, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Ademais, com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita na demonstração do fluxo de caixa (controladora e combinado) do trimestre findo em 31 de março de 2006.
- 6 Conforme descrito nas Notas 2 e 3 às demonstrações financeiras, ao longo de 2006 foram realizadas determinadas incorporações envolvendo a Editora e Distribuidora Educacional Ltda. e algumas de suas controladas e ligadas, fazendo com que as demonstrações financeiras consolidadas para os trimestres findos em 31 de março de 2007 e de 2006 não sejam comparáveis. Dessa forma, as empresas optaram, para fins de comparação, por apresentar demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e do fluxo de caixa do trimestre findo em 31 de março de 2006, bem como suas correspondentes notas explicativas, combinadas ao invés de consolidadas, de forma a incorporarem reclassificações e ajustes necessários para propiciar consistência e comparabilidade entre os referidos exercícios.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2007



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG



Paulo Cesar Estevão Netto
Contador CRC 1RJ026365/O-8 "T" SP "S" MG

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora e consolidado)

Balancos patrimoniais
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Circulante					
Disponibilidades	4	5.704	4.462	6.557	5.252
Contas a receber	5	34.465	8.787	41.875	14.206
Estoques	6	6.013	7.380	6.815	8.388
Tributos a recuperar		1.018	661	1.046	686
Despesas antecipadas		65	41	397	118
Tributos diferidos	12	-	1.320	-	1.350
Outros		551	239	1.595	2.357
		47.816	22.890	58.285	32.357
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Tributos diferidos	12	9.146	9.747	12.203	12.361
Crédito com controladas e coligada	7	15.754	35.015	47	-
Depósitos judiciais	16	17	17	82	65
		24.917	44.779	12.332	12.426
Permanente					
Investimentos	8	25.714	3.244	-	-
Imobilizado	9	977	911	19.906	18.498
Intangível	10	-	-	9.300	9.645
Diferido	11	179	-	9.225	8.059
		26.870	4.155	38.431	36.202
Total do ativo		99.603	71.824	109.048	80.985

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora e consolidado)

Balancos patrimoniais
Em milhares de reais

(Continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	13	4.725	2.812	7.161	4.413
Empréstimos e financiamentos	14	8.669	7.873	9.398	8.876
Salários e encargos sociais		653	580	3.720	4.398
Impostos e contribuições a recolher		3.712	56	4.028	329
Adiantamentos de clientes	15	14.884	4.868	16.700	6.003
		32.643	16.189	41.007	24.019
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	14	21.582	23.291	22.661	24.619
Débitos com controlada e ligadas	7	9	9	13	2
Provisão para contingências	16	203	203	203	203
Provisão para passivo a descoberto	8	16	-	-	-
Adiantamentos de clientes	15	-	-	12	10
		21.810	23.503	22.889	24.834
Participações dos minoritários		-	-	2	-
Patrimônio líquido	17				
Capital social		30.748	30.748	30.748	30.748
Lucros acumulados		14.402	1.384	14.402	1.384
		45.150	32.132	45.150	32.132
Total do passivo e do patrimônio líquido		99.603	71.824	109.048	80.985

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)

Demonstrações do resultado

Trimestres findos em 31 de março

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Receita bruta de serviços e produtos prestados				
Rede básica de ensino	29.097	-	31.872	30.890
Ensino superior	-	-	15.630	8.389
Outros	-	-	61	34
	29.097	-	47.563	39.313
Deduções da receita bruta (principalmente devolução de mensalidades e impostos)				
Rede básica de ensino	(1.205)	-	(1.376)	(1.120)
Ensino superior	-	-	(1.057)	(455)
	(1.205)	-	(2.433)	(1.575)
Receita operacional líquida (Nota 19)	27.892	-	45.130	37.738
Custos dos serviços / produtos				
Custo dos serviços prestados	-	-	(10.857)	(7.297)
Custo dos produtos vendidos	(3.823)	-	(4.082)	(5.264)
Lucro bruto	24.069	-	30.191	25.177
(Despesas) receitas operacionais				
Com vendas	(3.665)	-	(5.780)	(5.079)
Com pessoal	(671)	-	(1.304)	(1.175)
Gerais e administrativas	(2.072)	-	(3.302)	(3.495)
Amortização de ágio	-	-	(344)	(602)
Remuneração dos administradores	(99)	-	(428)	(219)
Outras, líquidas (Nota 20)	50	-	208	139
	(6.457)	-	(10.950)	(10.431)
Lucro operacional antes da equivalência patrimonial e do resultado financeiro (a transportar)	17.612	-	19.241	14.746

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)

Demonstrações do resultado

Trimestres findos em 31 de março

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(Continuação)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Lucro operacional antes da equivalência patrimonial e do resultado financeiro (transporte)	17.612	-	19.241	14.746
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 8)	2.179	-	-	-
Resultado financeiro (Nota 21)				
Despesas financeiras	(1.359)	-	(1.910)	(1.769)
Receitas financeiras	169	-	855	158
	<u>(1.190)</u>	<u>-</u>	<u>(1.055)</u>	<u>(1.611)</u>
Lucro operacional	18.601	-	18.186	13.135
Resultado não operacional	(8)	-	(8)	-
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos minoritários	18.593	-	18.178	13.135
Imposto de renda e contribuição social (Nota 12)				
Do exercício	(3.654)	-	(3.654)	(897)
Diferido	(1.921)	-	(1.508)	-
Participação dos minoritários	-	-	2	-
Lucro líquido do período	13.018	-	13.018	12.238
Lucro líquido do período por quota do capital social no final do período – R\$	<u>0,42</u>	-		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2005 e 31 de março de 2006	2	4	6
Incorporação PAI (Nota 2 ii)	40.853	-	40.853
Incorporação Brisa (Nota 2 v)	(10.107)	-	(10.107)
Lucro líquido do exercício	<u>-</u>	<u>1.380</u>	<u>1.380</u>
Em 31 de dezembro de 2006	30.748	1.384	32.132
Lucro líquido do período	<u>-</u>	<u>13.018</u>	<u>13.018</u>
Em 31 de março de 2007	<u>30.748</u>	<u>14.402</u>	<u>45.150</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Trimestres findos em 31 de março

Em milhares de reais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>		<u>Combinado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Composição dos recursos originados das operações						
Lucro líquido do período	13.018	-	13.018		12.238	
Despesas que não afetam o capital circulante						
Equivalência patrimonial	(2.179)	-	-		-	
Depreciação e amortização	68	-	1.010		1.408	
Imposto de renda diferido	601	-	159		-	
Participação dos minoritários	-	-	2		-	
	<u>11.508</u>	<u>-</u>	<u>14.189</u>		<u>13.646</u>	
De terceiros						
Redução do realizável a longo prazo	<u>19.261</u>	<u>-</u>	<u>-</u>		<u>-</u>	
Total dos recursos obtidos	<u>30.769</u>	<u>-</u>	<u>14.189</u>		<u>13.646</u>	
Aplicações de recursos						
No ativo permanente						
Investimentos	20.275	-	-		-	
Imobilizado	134	-	2.000		1.406	
Diferido	179	-	1.239		766	
Aumento do realizável a longo prazo	-	-	65		-	
Redução do exigível a longo prazo	1.709	-	1.945		1.375	
Redução de lucros de exercício anterior	-	-	-		36	
Total dos recursos aplicados	<u>22.297</u>	<u>-</u>	<u>5.249</u>		<u>3.583</u>	
Aumento do capital circulante	<u>8.472</u>	<u>-</u>	<u>8.940</u>		<u>10.063</u>	

**Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)**

**Demonstrações das origens e aplicações de recursos
Trimestre findos em 31 de março
Em milhares de reais**

(Continuação)

	<u>2007</u>	<u>Controladora 2006</u>	<u>Consolidado 2007</u>	<u>Combinado 2006</u>
Variações no capital circulante				
Ativo circulante				
No fim do período	47.816	138	58.285	47.134
No início do período	<u>22.890</u>	<u>138</u>	<u>32.357</u>	<u>19.443</u>
	<u>24.926</u>	-	<u>25.928</u>	<u>27.691</u>
Passivo circulante				
No fim do período	32.643	-	41.007	38.507
No início do período	<u>16.189</u>	<u>-</u>	<u>24.019</u>	<u>20.879</u>
	<u>16.454</u>	-	<u>16.988</u>	<u>17.628</u>
Aumento do capital circulante	<u>8.472</u>	-	<u>8.940</u>	<u>10.063</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

A Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (“EDE” ou “Controladora”) é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que atua no ramo de educação e tem como objetivo atender às necessidades educacionais de pessoas e instituições, através do desenvolvimento de produtos, serviços e negócios diversificados.

As controladas da EDE, cujas atividades são relacionadas ao ramo de educação, incluem: (i) Rede Pitágoras de São Paulo Ltda. (“Rede SP”), (ii) Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. (“PSES”), (iii) Sistema Pitágoras de Educação Superior Sociedade Ltda. (“SPES”), (iv) Ined Editora e Distribuidora Ltda. (“INED”), (v) Sociedade Educacional da Lagoa Ltda., (“Lagoa”) (vi) Orme Serviços Educacionais Ltda. (“Orme”) e (vii) Ágora Sistema Educacional Sociedade Ltda. (“Ágora”) (Nota 8).

Seu modelo de gestão é operacionalizado pela Controladora e suas controladas que atuam nas áreas de educação:

- (i) ministrando cursos regulares e formais de educação infantil, ensinos fundamental, médio, superior, à distância (*on line*) e de tecnólogo, bem como treinamentos de indivíduos e de organizações profissionais; e
- (ii) desenvolvendo, distribuindo e comercializando livros didáticos, edições de jornais, revistas e periódicos, publicidade e divulgação, capacitando a equipe técnica das escolas parceiras, bem como oferecendo um conjunto de soluções a essas escolas integradas à Rede Pitágoras.

2 Reestruturação societária

A estrutura societária do Grupo era a mesma em 31 de dezembro de 2005, o qual era controlado pelo PAI e composto pelas seguintes empresas, nas quais o PAI possuía participação total e no capital votante conforme demonstrado abaixo:

	<u>%</u>
Rede SP	99.99
PSES	99.99
SPES	99.99
INED	99.99
Lagoa	99.99
Orme	99.99
Ágora	99.99
Brisa	99.99
Editora	99.99

Em 2006, conforme os atos societários abaixo descritos, o Grupo implementou uma reestruturação societária, na qual o PAI incorporou sua quotista, Apollo do Brasil, e foi incorporada pela EDE. Posteriormente, a EDE incorporou a Brisa e a Editora.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Em 5 de março de 2006, foi realizada a 5ª alteração contratual do PAI aprovando a incorporação reversa da quotista Apollo Brasil, a qual participava com 50% do PAI. O seguinte acervo líquido foi incorporado:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo</u>
Ativo	
Ativo circulante	1
Ativo permanente	
Investimento	22.414
Ágio sobre investimento	20.641
Total	43.056
Passivo	
Passivo circulante	36
Exigível a longo prazo	
Provisão para perda ágio	20.641
Outros	54
Patrimônio líquido	22.325
Total	43.056

- (ii) Em 6 de abril de 2006, foi realizada a 6ª alteração contratual do PAI e a 14ª alteração contratual da EDE através das quais o patrimônio líquido do PAI foi incorporado pela EDE, ficando a PAI extinta, a partir desta data.

A incorporação gerou um aumento do capital social da EDE no montante de R\$ 40.853, o qual ficou distribuído entre 50% para o PAP e 50% para a Apollo Europe. O seguinte acervo líquido foi incorporado:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo</u>
Ativo	
Ativo circulante	154
Ativo permanente	41.585
Total	41.739
Passivo	
Passivo circulante	36
Exigível a longo prazo	850
Patrimônio líquido	40.853
Total	41.739

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) Em 7 de abril de 2006, foi realizada a 3ª alteração contratual da Brisa, onde a sócia EDE retirou-se da sociedade, cedendo suas quotas pelo valor patrimonial para o PAP.

Em abril de 2006, a Editora efetuou distribuição desproporcional de lucros para os seus quotistas naquele momento, Kroton Participações Ltda. ("Kroton"), Apollo Brasil Partners Ltda. ("Apollo Partners") e Brisa, gerando nesta última uma perda de R\$ 9.400. Essa perda foi reconhecida por equivalência patrimonial pela PAP. Para fins de demonstrações financeiras combinadas e em linha com a reestruturação societária do Grupo, a referida perda da Brisa foi classificada como redução de patrimônio líquido (conforme abaixo demonstrado), uma vez que a Brisa foi apenas veículo da perda incorrida pelo PAP (empresa não incluída na combinação).

Em 31 de dezembro de 2005	30.131
Incorporação da Brisa, que inclui os R\$ 9.400 acima	(10.107)
Lucro líquido do exercício	12.145
Outros impactos das reestruturações societárias	(37)
	<hr/>
Em 31 de dezembro de 2006	<u>32.132</u>

- (iv) Em 8 de abril de 2006, foi realizada a 33ª alteração contratual da Editora, onde a sócia EDE retirou-se da sociedade cedendo suas quotas pelo valor patrimonial para a Brisa.
- (v) Em 1º de maio de 2006, foi realizada a 4ª alteração contratual da Brisa e a 15ª alteração contratual da EDE, onde o patrimônio líquido da Brisa foi incorporado pela EDE, ficando extinta a Brisa. A incorporação gerou uma redução do capital social da EDE no montante de R\$ 10.107, passando a ter um capital de social de R\$ 30.748 dividido igualmente entre as partes. O seguinte acervo líquido foi incorporado:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo</u>
Ativo	
Ativo circulante	19.531
Realizável a longo prazo	70
Ativo permanente	7.794
Total	<u>27.395</u>
Passivo	
Passivo circulante	37.501
Exigível a longo prazo	1
Patrimônio líquido	(10.107)
Total	<u>27.395</u>

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Adicionalmente, em 1º de maio de 2006, foi realizada a 34ª alteração contratual da Editora e a 15ª alteração contratual da EDE, onde o patrimônio líquido da Editora foi incorporado pela EDE, ficando extinta a Editora. O seguinte acervo líquido foi incorporado:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo</u>
Ativo	
Ativo circulante	35.388
Realizável a longo prazo	22.016
Ativo permanente	1.202
Total	58.606
Passivo	
Passivo circulante	52.196
Exigível a longo prazo	3.427
Patrimônio líquido	2.983
Total	58.606

- (vi) Em 16 de agosto de 2006, foi realizada a 16ª alteração contratual da EDE, onde a sócia Apollo Europe vendeu 1.844.895 de suas quotas na EDE, que equivalem a 6,00% da totalidade do capital social da EDE para a empresa Kroton (Nota 17).
- (vii) Em 22 de agosto de 2006, foi realizada a 17ª alteração contratual da EDE, onde a sócia Apollo Europe vende 1.571.236 de suas quotas na EDE, que equivalem a 5,11% da totalidade do capital social da EDE para a empresa Apollo Partners (Nota 17).
- (viii) Em 10 de março de 2007, a EDE subscreveu aumento de capital de R\$ 20.275 no PSES com o saldo do contrato de mútuo existente entre as duas empresas. Nesta mesma data, o PSES reduziu o seu capital social em R\$ 33.185 com absorção de prejuízos ocorridos até o ano de 2006 passando o capital da PSES para R\$ 21.527.

3 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 6.404, incluindo suas posteriores alterações), normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Controladora e das controladas incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado e ativo diferido, prazos previstos para recuperação e amortização do ágio de aquisições de investimentos, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para bônus de

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 **Em milhares de reais, exceto quando indicado**

administradores e empregados e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Essas demonstrações financeiras foram preparadas em reais e diferem das demonstrações financeiras arquivadas na Junta Comercial, com relação ao número de períodos apresentados e detalhamento das notas explicativas. A referida apresentação está sendo efetuada nesta forma com vistas a unificar essas demonstrações financeiras com aquelas que estão sendo apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), visando o registro de capital aberto da Companhia.

A demonstração do fluxo de caixa da Companhia, apresentada no Anexo como informação suplementar às demonstrações financeiras, foi elaborada de acordo com as Normas e Procedimentos de Contabilidade Nº 20 (NPC 20), emitida pelo IBRACON.

Os seguintes pronunciamentos contábeis foram recentemente emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários e adotados pelas empresas do Grupo:

- Em 3 de outubro de 2005 a CVM divulgou a Deliberação nº 488, que aprovou a NPC 27 do IBRACON sobre apresentação e divulgações das demonstrações financeiras, cuja obrigatoriedade de adoção foi prorrogada para os exercícios sociais que iniciem após 31 de dezembro de 2005, através da Deliberação nº 496 de 3 de janeiro de 2006; e
- Em 3 de outubro de 2005 a CVM divulgou, também, a Deliberação nº 489, que aprovou a NPC 22 do IBRACON sobre provisões, passivos, contingências passivas e ativas.

As empresas já vêm adotando os preceitos previstos nas referidas deliberações não resultando, portanto, em nenhuma alteração significativa nas demonstrações financeiras ora apresentadas.

(a) Apresentação da combinação

As seguintes controladas da Controladora foram consolidadas em 2006: (i) Rede SP, (ii) PSES, (iii) SPES, (iv) INED, (v) Lagoa, (vi) Orme e (vii) Ágora. Até março de 2006, a controladora não possuía investimentos em outras empresas.

Para o trimestre e exercício findos em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006, foram apresentados balanços patrimoniais consolidados da EDE. Em função da reestruturação societária ao longo de 2006 (Nota 2) e para propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras, a Controladora optou por apresentar demonstrações financeiras combinadas do resultado, das origens e aplicações de recursos e do fluxo de caixa para o trimestre findo em 31 de março de 2006 (ao invés de consolidado).

Dessa forma, as demonstrações financeiras da Controladora foram combinadas com as seguintes empresas que se encontravam sob controle comum do mesmo grupo de acionistas para os períodos apresentados: (i) Rede SP, (ii) PSES, (iii) SPES, (iv) INED, (v) Lagoa, (vi) Orme, (vii) Ágora, (viii) PAI, (ix) Editora, (x) Brisa e (xi) Apollo Brasil.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Assim sendo, as demonstrações financeiras combinadas abrangem as demonstrações financeiras da controladora (EDE) e das seguintes empresas nas quais a Controladora possui participação total e no capital votante conforme demonstrado abaixo:

Controladas consolidadas /combinadas	Participação - %	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006 (i)
Rede SP	99.99	99.99
PSES	99.99	99.99
SPES	99.99	99.99
INED	99.99	99.99
Lagoa	99.99	99.99
Orme	99.99	99.99
Agora	99.99	99.99
Brisa	(ii)	(ii)
Editora	(ii)	(ii)
Apollo Brasil	(ii)	(ii)

(i) Até março de 2006 a PAI era a controladora, a qual foi incorporada pela EDE (Nota 2).

(ii) Empresas incorporadas pela EDE em 2006 (Nota 2).

(b) Princípios de consolidação e combinação

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas foram elaboradas para refletir o somatório da posição patrimonial, resultado de operações, origens e aplicações de recursos e fluxo de caixa das empresas sob controle comum dos quotistas para o período apresentado. Na consolidação e combinação são eliminados os investimentos, os saldos a receber e a pagar, receitas, despesas e lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas.

A participação dos minoritários no patrimônio líquido e resultado (não relevante) é apresentada destacadamente.

Considerando que, para os períodos apresentados, as atuais controladas da EDE são empresas ligadas sob o mesmo controle acionário antes da reestruturação societária, para fins de permitir melhor comparabilidade, as demonstrações do resultado do período findo em 31 de março de 2006 foram apresentadas para demonstrar os resultados combinados do Grupo.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Apuração do resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime de competência.

As mensalidades dos cursos e seus respectivos descontos variam de acordo com o curso, com a unidade ou com o termo acadêmico. No semestre, são cobradas seis mensalidades, estando incluída a matrícula. Os recebimentos antecipados de matrícula, mensalidades e venda de coleções didáticas são registrados como adiantamento de clientes e reconhecidos no mês de competência ou na entrega do material.

(d) Contas a receber

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

Para mensalidades em atraso, é cobrada multa equivalente a 2% do valor da dívida e juros moratórios. A dívida pode ser negociada por parcelamento, de forma que o número de parcelas não ultrapasse o mês da próxima rematrícula do aluno.

(e) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

(f) Despesas antecipadas

Incluem gastos diversos, como IPTU e prêmios de seguros, que são apropriados ao resultado na proporção das respectivas competências.

(g) Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Controladora referem-se a participações em sociedades controladas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8).

(h) Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição. Gastos relacionados com a aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação são capitalizados. A depreciação é calculada com base no método linear, tomando-se por base a vida útil estimada do bem (Nota 9).

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Intangível

Representa ágio apurado na aquisição de investidas apropriado ao resultado em até 10 anos (Nota 10).

(j) Diferido

Demonstrado ao custo reduzido da amortização, a partir da data em que os benefícios começam a ser auferidos por um período de até 10 anos (Nota 11).

(k) Demais ativos circulante e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias auferidos.

(l) Imposto de renda e contribuição social

Do resultado são deduzidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social, que são calculadas de acordo com a legislação aplicável. A Controladora e suas controladas utilizam o regime de tributação do Lucro Real para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda (25%) e a contribuição social sobre o lucro líquido (9%) são calculados observando-se suas alíquotas nominais.

Conforme facultado pela legislação tributária, a Editora (incorporada pela EDE em 2006 – Nota 2) adotou o regime de tributação do Lucro Presumido até sua incorporação em 1º de maio de 2006. Para essa empresa, a base de cálculo do imposto de renda era calculada à razão de 8% e a da contribuição social sobre o lucro líquido à razão de 12% sobre as receitas brutas, sobre as quais se aplicam as alíquotas nominais do respectivo imposto e contribuição.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias, na extensão em que a sua realização seja provável. Caso a realização do imposto diferido ativo não seja provável, não é feito nenhum reconhecimento contábil. Os prejuízos fiscais, as bases negativas de contribuição social e as diferenças temporárias acumuladas não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

(m) Incentivos fiscais

Em 2005, o PSES aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, que estabelece, através da Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005, isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Segundo a Instrução Normativa 456 de 5 de outubro de 2004, da Secretaria da Receita Federal, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- Imposto de renda e contribuição social com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Adicionalmente, as empresas EDE e INED, que têm por atividade principal a comercialização de livros, gozam do benefício do não recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas provenientes na venda de livros no mercado interno, conforme estabelecido pela artigo 28º. da Lei 10.865/04. Estas empresas também gozam da não incidência do ICMS sobre a circulação de livros didáticos conforme determinado no artigo 5º do decreto 43.808 de 13 de dezembro de 2002.

(n) Outros passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados por seu valor conhecido ou exigível e registrados de acordo com o regime de competência, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

(o) Lucro líquido por quota

Calculado considerando-se o número de quotas em circulação existentes na data do balanço.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado

4 Disponibilidades

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2007</u>	<u>31 de dezembro de 2006</u>	<u>31 de março de 2007</u>	<u>31 de dezembro de 2006</u>
Banco conta - movimento	3.660	4.458	4.514	5.248
Aplicações financeiras	2.044	4	2.043	4
Total	<u>5.704</u>	<u>4.462</u>	<u>6.557</u>	<u>5.252</u>

5 Contas a receber

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31 de março de 2007</u>	<u>31 de dezembro de 2006</u>	<u>31 de março de 2007</u>	<u>31 de dezembro de 2006</u>
Mensalidades				
Faculdades	-	-	11.443	9.153
Colégios	-	-	2.355	2.172
Vendas de livros	36.496	10.967	37.026	11.272
Outros	61	59	395	231
Sub-total	<u>36.557</u>	<u>11.026</u>	<u>51.219</u>	<u>22.828</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Faculdades	-	-	(5.931)	(5.140)
Colégios	-	-	(1.063)	(1.009)
Vendas de livros	(2.092)	(2.239)	(2.350)	(2.473)
	<u>(2.092)</u>	<u>(2.239)</u>	<u>(9.344)</u>	<u>(8.622)</u>
Total	<u>34.465</u>	<u>8.787</u>	<u>41.875</u>	<u>14.206</u>

Durante o primeiro trimestre de 2007, as empresas reconheceram como perda no resultado do período o montante de R\$ 721 (31 de março de 2006 - R\$ 610) (Consolidado). Apesar das provisões contábeis, as empresas mantêm-se empenhadas na recuperação dos valores em aberto.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

O PSES faz parte do programa de Financiamento Estudantil - FIES, criado pela Lei 10.260/01. O FIES é um programa do Ministério de Educação e Cultura - MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Os recursos financeiros são geridos pela Caixa Econômica Federal e podem representar até 50% das mensalidades dos cursos oferecidos por instituições privadas de ensino superior. Durante o curso de graduação, a instituição recebe do aluno a parcela da mensalidade não coberta pelo FIES. Os valores financiados pelo FIES são compensados com saldos a pagar de INSS. Em 31 de março de 2007, o valor a receber do FIES era R\$ 5 (31 de dezembro de 2006 – R\$ 29).

6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Livros e coleções Pitágoras	3.580	5.773	4.382	6.597
Matéria prima - papel	1.969	1.228	1.969	1.228
Livros comerciais	48	76	48	76
Materiais para publicidade e outros	268	379	268	379
Adiantamentos a fornecedores (i)	278	956	278	1.140
Provisão para perdas (ii)	(130)	(1.032)	(130)	(1.032)
Total	6.013	7.380	6.815	8.388

- (i) Refere-se às antecipações efetuadas a fornecedores da EDE e INED responsáveis pela confecção dos livros da coleção Pitágoras.
- (ii) A provisão para perdas prováveis sobre os estoques de livros e coleções de exercícios anteriores, é calculada com base na expectativa de realização dos mesmos. Parte destes estoques é utilizada pela equipe da captação de clientes e seu custo é apropriado ao resultado à medida que os livros são entregues às escolas em prospecção.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado

7 Partes relacionadas (mútuos)

	Créditos com controladas		
	Controladora		Consolidado
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007
PSES	10.972	30.608	-
Orme	1.953	1.908	-
INED	1.400	1.365	-
Outros	1.429	1.134	47
	15.754	35.015	47

	Débitos com controlada e ligadas			
	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
SPE	-	-	11	-
Apollo Partners	2	2	2	2
Rede SP	7	7	-	-
	9	9	13	2

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março 2007 e 31 de dezembro de 2006 relativos às operações com partes relacionadas decorrem principalmente de transações de mútuo entre a EDE, controladas e ligadas, não incorrendo juros ou atualizações monetárias.

Vide comentários sobre outras transações com partes relacionadas na Nota 18.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

8 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos em 31 de março de 2007

	<u>SPES</u>	<u>PSES</u>	<u>Rede SP</u>	<u>INED</u>
Quantidade de quotas possuídas	3.585.999	21.526.840	56.022	1.412.936
Participação no capital social - %	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Capital social	3.586	21.257	56	1.413
Patrimônio líquido contábil	292	24.890	39	217
Lucro (prejuízo) do período	(488)	2.982	-	(156)
Saldo contábil do investimento	292	24.890	39	217
Equivalência patrimonial	(488)	2.982	-	(156)

	<u>Lagoa</u>	<u>Ágora</u>	<u>Orme</u>	<u>Total</u>
Quantidade de quotas possuídas	699.999	119.999	599.999	-
Participação no capital social - %	99,99%	99,99%	99,99%	-
Capital social	700	120	600	-
Patrimônio líquido contábil	53	(16)	223	-
Prejuízo do período	(90)	(40)	(29)	-
Saldo contábil do investimento	53	-	223	25.714
Saldo de passivo a descoberto	-	(16)	-	(16)
Equivalência patrimonial	(90)	(40)	(29)	2.179

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Informações sobre investimentos em 31 de dezembro de 2006

	<u>PSES</u>	<u>SPES</u>	<u>Rede SP</u>	<u>INED</u>
Quantidade de quotas possuídas	34.436.901	3.585.999	56.022	1.412.936
Participação no capital social - %	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Capital social	34.437	3.586	56	1.413
Patrimônio líquido contábil	1.633	780	39	373
Lucro líquido (prejuízo) do exercício após a incorporação	113	(841)	-	(168)
Saldo contábil do investimento	1.633	780	39	373
Equivalência patrimonial após a Incorporação	113	(841)	-	(168)
	<u>Lagoa</u>	<u>Ágora</u>	<u>Orme</u>	<u>Total</u>
Quantidade de quotas possuídas	699.999	119.999	599.999	-
Participação no capital social - %	99,99%	99,99%	99,99%	-
Capital social	700	120	600	-
Patrimônio líquido contábil	143	24	252	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício após a incorporação	182	(86)	65	-
Saldo contábil do investimento	143	24	252	3.244
Equivalência patrimonial após a Incorporação	182	(86)	65	(735)

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Outras informações relevantes sobre os investimentos, incluindo empresas incorporadas ou extintas em 2006

(i) Rede Pitágoras de São Paulo Ltda. (“REDE SP”)

A Rede SP encontra-se com suas atividades paralisadas, uma vez que as operações de comercialização de livros relacionadas com o projeto de regionalização das operações da Rede Pitágoras ainda estão sendo efetuadas pela Editora.

(ii) Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. (“PSES”)

PSES tem por objetivo administrar instituições que ministrem ensino superior, ensino presencial e à distância, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, de mestrado e de doutorado, que prestem serviços de consultoria, que realizem pesquisas e promovam treinamento e ministrar ensino de qualquer grau, nível ou natureza, em cursos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, regulares, formais, livres, de reciclagem, de aperfeiçoamento, de treinamento, bem como prestar assistência técnica e administrativa na área educacional. A PSES possui cinco *campi* próprias em operação.

(iii) Sistema Pitágoras de Educação Superior Sociedade Ltda. (“SPES”)

A SPES tem por objetivo administrar instituições que ministrem ensino superior, ensino presencial e à distância, cursos seqüenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, de mestrado e de doutorado; que prestem serviços de consultoria; que realizem pesquisas e promovam treinamento; e ministrar ensino de qualquer grau, nível ou natureza, em cursos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, regulares, formais, livres, de reciclagem, de aperfeiçoamento, de treinamento, bem como prestar assistência técnica e administrativa na área educacional.

Em 30 de novembro de 2005, conforme 8ª alteração contratual, a PAI recebeu as quotas correspondentes a 99,99% do capital social da SPES, como quitação de créditos a receber de sua controlada PSES, no montante de R\$ 450, equivalente ao valor do patrimônio líquido nessa data.

(iv) Ined Editora e Distribuidora Ltda. (“INED”)

A INED teve suas atividades iniciadas em abril de 2003 e tem por objetivo comercializar, distribuir, importar e exportar livros didáticos e paradidáticos da marca INED, revistas e demais publicações dirigidas à educação infantil, ao ensino fundamental, médio, supletivo, pré-vestibular e superior, bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(v) Sociedade Educacional da Lagoa Ltda. (“Lagoa”)

A Lagoa tem por objetivo operar ensino de educação infantil, ensino fundamental e médio, utilizando a marca INED que proporciona a esta unidade trabalhar com mensalidades diferenciadas daquelas usualmente cobradas pelas escolas do Grupo.

(vi) Orme Serviços Educacionais Ltda. (“Orme”)

A Orme tem por objeto ministrar educação superior, curso técnico e de tecnólogo, cursos sequenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de mestrado e de doutorado. A sociedade é a mantenedora da Faculdade INED que atualmente opera dois em *campi*.

(vii) Ágora Sistema Educacional Sociedade Ltda. (“Ágora”)

Ágora tem por objeto promover atividades esportivas em quaisquer modalidades, atividades recreativas e de lazer nas escolas do Grupo.

(d) Movimentação dos investimentos

	<u>SPES</u>	<u>PSES</u>	<u>Rede SP</u>	<u>INED</u>	<u>Lagoa</u>	<u>Ágora</u>	<u>ORME</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2005 e 31 de março de 2006	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital (*)	1.621	1.520	39	541	(39)	110	187	3.979
Equivalência patrimonial	<u>(841)</u>	<u>113</u>	<u>-</u>	<u>(168)</u>	<u>182</u>	<u>(86)</u>	<u>65</u>	<u>(735)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	780	1.633	39	373	143	24	252	3.244
Integralização de capital	-	20.275	-	-	-	-	-	20.275
Equivalência patrimonial	(488)	2.982	-	(156)	(90)	(40)	(29)	2.179
Provisão para passivo a descoberto	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16</u>	<u>-</u>	<u>16</u>
Saldo em 31 de março de 2007	<u>292</u>	<u>24.890</u>	<u>39</u>	<u>217</u>	<u>53</u>	<u>-</u>	<u>223</u>	<u>25.714</u>

(*) Decorrente da reestruturação societária.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

9 Imobilizado

(a) Controladora

	Controladora				Taxas anuais de depreciação %
	31 de março de 2007		31 de dezembro de 2006		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Equipamentos de informática	661	(328)	333	254	20
Móveis, Utensílios e instalações	430	(290)	140	144	10
Veículos	24	(20)	4	3	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	542	(439)	103	114	10
Programas e sistemas	723	(354)	369	396	20
Edificações e Benfeitorias	34	(28)	6	-	10
Outros	22	-	22	-	10
	2.436	(1.459)	977	911	

(b) Consolidado

	Consolidado				Taxas anuais de depreciação %
	31 de março de 2007		31 de dezembro de 2006		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Equipamentos de informática	2.974	(1.405)	1.569	1.397	20
Móveis, utensílios e instalações	5.989	(3.081)	2.908	2.616	10
Veículos	24	(20)	4	5	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	10.016	(1.222)	8.794	8.613	10
Programas e sistemas	1.456	(779)	677	732	20
Biblioteca	3.902	(759)	3.143	2.971	10
Laboratório	1.604	(367)	1.237	1.246	10
Edificações	454	(329)	125	119	4
Imobilizado em andamento (ii)	1.410	-	1.410	799	
Outros	39	-	39	-	
	27.868	(7.962)	19.906	18.498	

- (i) As benfeitorias em imóveis de terceiros referem-se aos gastos incorridos nas reformas dos *campi* das faculdades Pitágoras em Ipatinga, Belo Horizonte (unidades Guajajaras, Cidade Jardim e Timbiras), Betim e no Colégio Cidade Jardim. Essas benfeitorias vêm sendo depreciadas em 10 anos, prazos inferiores à duração dos contratos de aluguel.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) O imobilizado em andamento refere-se a:

- gastos incorridos em benfeitorias no novo campus da Faculdade Pitágoras em São Luis. O cronograma de execução dessas obras é elaborado de acordo com a aprovação dos cursos protocolados no Ministério da Educação e Cultura – MEC, e as mencionadas benfeitorias são transferidas para a conta de “Benfeitorias em imóveis de terceiros” à medida que as salas de aula, laboratórios e áreas comuns são colocadas à disposição dos alunos; e
- valor residual de contratos de arrendamento mercantil relativos a móveis, utensílios e equipamentos de laboratório, de informática, de saúde, dentre outros; esses ativos começam a ser depreciados no mês subsequente ao do pagamento da última parcela do contrato e do efetivo exercício da opção de compras dos bens.

(c) Movimentação do imobilizado no último período apresentado

Controladora

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada (i)</u>	<u>Líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	2.304	(1.393)	911
Adições	134	(68)	66
Saldo em 31 de março de 2007	<u>2.438</u>	<u>(1.461)</u>	<u>977</u>

(i) A depreciação do período está totalmente alocada em despesas gerais e administrativas.

Consolidado

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada (ii)</u>	<u>Líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	25.868	(7.370)	18.498
Adições	2.000	(592)	1.408
Saldo em 31 de março de 2007	<u>27.868</u>	<u>(7.962)</u>	<u>19.906</u>

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) A depreciação do período alocada ao custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados monta a R\$ 517 (31 de março de 2006 - R\$ 302), e as despesas gerais e administrativas R\$ 75 (31 de março de 2006 - R\$ 512).

Certos equipamentos, no valor contratado de R\$ 1.028 (Consolidado), foram arrendados por meio de contratos irrevogáveis sujeitos a encargos de 3,87% a 5,70% ao ano, contendo cláusula de opção de compra cuja duração varia de 24 a 36 meses. Não houve aquisições dessa natureza em 2007. As despesas operacionais incorridas com arrendamento até março de 2007 totalizaram R\$ 117 (março de 2006 - R\$ 43) (Consolidado e Combinado). Os contratos de arrendamento, caso fossem registrados como compra financiada dos bens, representariam ativos, ao custo corrigido e depreciado, de R\$ 905 (31 de dezembro de 2006 - R\$ 956) (Consolidado), sendo a correspondente despesa de depreciação do período findo em 31 de março de 2007 de R\$ 154 (31 de março de 2006 - R\$ 54) (Consolidado e Combinado).

10 Intangível

	<u>31 de março de 2007</u>			<u>Consolidado</u> <u>31 de dezembro</u> <u>de 2006</u>
	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u> <u>acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Ágio sobre investimentos Cidade Jardim (i)	9.645	(345)	9.300	9.645
	<u>9.645</u>	<u>(345)</u>	<u>9.300</u>	<u>9.645</u>

(i) Refere-se ao ágio registrado no aumento da participação da PSES no Colégio Pitágoras Cidade Jardim S.A., o qual foi incorporado pela PSES em 1º de outubro de 2003. Esse ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura, e teve sua amortização iniciada a partir do ano de 2004, à taxa de 10% ao ano.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

11 Diferido

	Controladora			
	31 de março de 2007			
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
Gastos com captação de novos contratos da Rede Pitágoras	179	-	179	
	179	-	179	
				Consolidado
				31 de março de 2007
				Consolidado
				31 de dezembro de 2006
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Implantação Sistema Universitário Pitágoras (i)	5.762	-	5.762	5.125
Implantação de novas unidades (ii)	2.511	(613)	1.898	1.705
Implantação de novos cursos (iii)	818	(204)	614	623
Implantação da Universidade Aberta (iv)	508	-	508	334
Gastos com captação de novos contratos da Rede Pitágoras (v)	504	(103)	401	230
Projeto Terceiro Grau (vi)	5.078	(5.078)	-	-
Outros	42	-	42	42
	15.223	(5.998)	9.225	8.059

- (i) Refere-se a gastos que estão sendo incorridos com concepção e desenvolvimento de metodologia acadêmica (guia para os alunos e professores e sistemas de avaliação) e operacional (manual de operações) para garantir o crescimento do Sistema Universitário Pitágoras.
- (ii) Referem-se aos gastos incorridos na abertura das unidades de Ipatinga, Nova Lima, Betim, São Luís, expansão dos *campi* Cidade Jardim e Guajajaras e centro (INED) em Belo Horizonte. Tais gastos estão sendo amortizados à razão de 10% ao ano a partir da data em que os benefícios começaram a ser produzidos.
- (iii) Referem-se aos gastos incorridos na elaboração do PDI Plano de Desenvolvimento Institucional com detalhamento de todos os cursos a serem protocolados junto ao MEC e a gastos incorridos no processo de credenciamento de novos *campi* e cursos. Estes gastos serão amortizados entre 20% a 25% ao ano, a partir do início da operação.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iv) Referem-se aos gastos incorridos com a concepção e o desenvolvimento do novo negócio de educação a distância denominado UAP - Universidade Aberta Pitágoras, com o objetivo de oferecer ensino superior semi-presencial em diversas localidades do país.
- (v) Os gastos com captação de novos contratos referem-se substancialmente as despesas incorridas no projeto de ampliação da Rede Pitágoras em estados das regiões sul e sudeste, resultando na assinatura de contratos com novas escolas principalmente no estado de São Paulo no decorrer do exercício de 2002. Os gastos diferidos foram amortizados em quatro anos a partir de 2002.
- (vi) Gastos relativos as despesas pré-operacionais incorridos pelo PSES, com objetivo de viabilizar a criação das escolas de ensino superior do Pitágoras. Tais gastos foram amortizados à razão de 20% ao ano desde o segundo semestre de 2001, quando foram iniciadas as atividades da PSES.

12 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição dos tributos diferidos

Os saldos de ativos diferidos apresentam-se como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Prejuízo fiscal	6.725	3.645	8.972	5.588
Bases negativas	2.421	1.312	3.231	2.013
Adições temporárias	-	6.110	-	6.110
	9.146	11.067	12.203	13.711

A administração preparou estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis pelas empresas, no contexto das principais variáveis de seus negócios que podem, portanto, sofrer alterações. As projeções de resultados futuros foram elaboradas fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

O imposto de renda e a contribuição social sobre adições temporárias são decorrentes principalmente do ágio proveniente da incorporação pelo PAI da Apollo Brasil (Nota 2). A Apollo Brasil possuía ágio relacionado ao seu investimento no PAI, sem expectativa de recuperação. Dessa forma, havia constituído provisão para perdas de 100% do seu valor e conseqüentemente não reconheceu contabilmente o crédito tributário correspondente. Após a incorporação da Apollo Brasil pelo PAI, o referido crédito passou a ser recuperável com base nas projeções de rentabilidade futura baseados no processo de reestruturação societária, tendo então a administração reconhecido contabilmente tal crédito.

De acordo com as projeções anuais elaboradas pela administração das empresas, o imposto de renda e a contribuição social diferidos de longo prazo serão realizados nos seguintes anos:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
2007		1.320		1.350
2008	226	1.575	1.343	1.891
2009	1.317	1.839	3.506	2.486
2010	1.448	2.114	4.740	2.997
2011	1.397	2.123	2.614	3.003
2012 a 2015	4.758	2.096	-	1.984
Total realizável em 10 anos	9.146	11.067	12.203	13.711
(-) Passivo circulante	-	(1.320)	-	(1.350)
Realizável a longo prazo	9.146	9.747	12.203	12.361

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores calculados às alíquotas nominais:

	<u>Controladora</u> <u>31 de</u> <u>março</u> <u>de 2007</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	18.593
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	<u>34</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(6.322)
Reconciliação para a despesa do imposto de renda e da contribuição social	
Equivalência patrimonial	741
Imposto de renda e contribuição social sobre receitas não tributáveis	<u>6</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u><u>(5.575)</u></u>

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Consolidado</u> <u>31 de</u> <u>março</u> <u>de 2007</u>	<u>Combinado</u> <u>31 de</u> <u>março</u> <u>de 2006</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	18.178	13.135
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(6.181)	(4.466)
Reconciliação para a despesa do imposto de renda e da contribuição social		
Ganhos com lucro presumido em controlada	-	4.141
Benefício fiscal (prejuízo fiscal) em controlada sujeita ao benefício PROUNI (i)	1.013	(345)
Crédito tributário não constituído	-	(139)
Imposto de renda e contribuição social sobre receitas não tributáveis	<u>6</u>	<u>(88)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(5.162)</u>	<u>(897)</u>

- (i) Conforme descrito na Nota 3(m) o PSES possui isenção do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro em função de ter aderido ao PROUNI. Entretanto, o PSES não usufruiu desse incentivo fiscal no trimestre findo em 31 de março de 2007 por não ter apresentado lucro tributável.

13 Fornecedores

O saldo de fornecedores é composto substancialmente por serviços e produtos necessários para a produção e comercialização de livros didáticos da Coleção Pitágoras, que são distribuídos para os colégios da rede através da EDE. O saldo também possui serviços e consultorias voltados para área de educação.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

14 Empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Moeda nacional				
Capital de giro (i)	21.150	22.164	21.152	22.195
BDMG (ii)	9.101	9.000	9.102	9.000
BNDES (iii)	-	-	1.805	2.300
	30.251	31.164	32.059	33.495
(-) Passivo circulante	(8.669)	(7.873)	(9.398)	(8.876)
Passivo exigível a longo prazo	21.582	23.291	22.661	24.619

CDI (Certificado de Depósito Interbancário) - corresponde à remuneração de depósitos interbancários. Até março de 2007 foi de 3% (2006 – 14,09%).

- (i) Refere-se a contratos de empréstimo com prazo de 24 a 68 meses e pagamentos mensais do principal e encargos sobre o saldo devedor, cuja taxa de juros corresponde a variação de 100% do CDI mais 0,3% a 0,5% ao mês. Os contratos estão garantidos por avais dos quotistas, notas promissórias no montante de R\$ 12.300 e recebíveis no montante de R\$ 13.500.
- (ii) Refere-se ao financiamento provido com recursos do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - FINDES, obtido junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, para expansão das operações de ensino superior Pitágoras e INED. O recurso foi obtido foi investido em livros, móveis, máquinas, equipamentos de laboratórios e informática e obras civis e infra-estrutura de logística e tecnologia de informação.

O valor total do financiamento é de R\$ 15.000 com juros de 6% ao ano e atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, carência de 24 meses a partir de dezembro de 2006 e amortização em 60 meses. Em caso de adimplência das 12 primeiras parcelas a taxa de juros será reduzida para 4% ao ano. O financiamento está garantido por cartas de fiança de banco de primeira linha e de pessoas físicas.

- (iii) Refere-se a financiamento “BNDES Automático”, obtido para a aquisição de móveis, equipamentos de laboratório e informática relacionados aos cursos das Faculdades Pitágoras, já aprovados pelo MEC. Esse financiamento é atualizado com base na variação da Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - UMBNDES, com juros 5,5% ao ano e possui carência de 24 meses para pagamento do principal, que será amortizado em 36 meses, a partir de janeiro de 2007. O financiamento está garantido por nota promissória no valor de R\$ 3.656 e avais dos quotistas.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

As parcelas a longo prazo vencem como segue:

Ano	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
2008	5.615	6.450	6.692	7.115
2009	5.774	5.938	5.774	6.601
2010	3.399	3.387	3.399	3.387
2011	3.263	3.387	3.263	3.387
2012	1.767	2.329	1.767	2.329
2013	1.764	1.800	1.766	1.800
	21.582	23.291	22.661	24.619

15 Adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Circulante				
Recebimentos antecipados por vendas de coleções didáticas (i)	13.708	4.622	14.014	4.622
Recebimentos antecipados por matrículas e mensalidades (ii)	-	-	1.380	1.135
Outros	1.176	246	1.306	246
	14.884	4.868	16.700	6.003
Longo prazo				
Recebimentos antecipados de anuidades escolares (iii)	-	-	12	10
Total	14.884	4.868	16.712	6.013

- (i) Os recebimentos antecipados por conta de coleções didáticas a serem entregues ao longo do próximo ano letivo são apropriados à receita quando da entrega das coleções a que se referem.
- (ii) Os recebimentos antecipados por conta de matrículas e/ou mensalidades do ano letivo que se inicia são apropriados à receita ao longo do exercício em base de duodécimos quando relativos a matrículas, ou à medida em que os serviços forem prestados.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) As parcelas de longo prazo referem-se a recebimentos antecipados de mensalidades correspondentes a exercícios seguintes, vencendo-se a última parcela em 2010.

16 Contingências

(a) Depósitos judiciais e provisão para contingências

As empresas do Grupo são partes envolvidas em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais. Em decorrência desses processos judiciais, foram realizados depósitos judiciais que podem ser recuperados com o julgamento das causas em favor das empresas ou utilizados para pagamento no caso de julgamento desfavorável.

Em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006, as empresas apresentavam os seguintes passivos e as correspondentes contingências provisionadas e depósitos judiciais relacionados:

	Depósitos judiciais			
	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Reclamações cíveis (i)	9	9	9	57
Contingências trabalhistas (iii)	8	8	73	8
	17	17	82	65

	Provisões para contingências			
	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Contingências tributárias (ii)	183	183	183	183
Contingências trabalhistas (iii)	20	20	20	20
	203	203	203	203

(i) Ações cíveis - as principais ações estão relacionadas à indenização por danos materiais e morais.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Contingências tributárias - referem-se a execução fiscal para cobrança de débito de contribuições previdenciárias. Em 2006 a empresa desistiu da causa frente a sua pretendida adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis III (Medida Provisória 303/06). O processo de adesão ao Refis encontra-se em andamento e pendente de aprovação.
- (iii) Contingências trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas ao pagamento de horas extras e equiparação salarial.

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Combinado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2004 e 2005	120	120
Adições	83	83
	<hr/>	<hr/>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	203	203

(b) Perdas possíveis não provisionadas

As empresas do Grupo têm ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	<u>31 de março de 2007</u>	<u>Consolidado 31 de dezembro de 2006</u>
Trabalhistas	49	150
Cíveis	102	102
	<hr/>	<hr/>
	151	252

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social da Controladora

	Quantidade de quotas	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
Pitágoras Administração e Participações Ltda. ("PAP")	15.374.128	15.374.128
Apollo Europe Brazil Partner B.V. ("Apollo Europe")	11.957.997	11.957.997
Kroton Participações Ltda. ("Kroton Participações")	1.844.895	1.844.895
Apollo Brasil Partners Ltda. ("Apollo Partners")	1.571.236	1.571.236
	30.748.256	30.748.256

Vide comentários adicionais sobre movimentações societárias na Nota 2.

(b) Destinação do resultado

A Controladora pode, a critério da diretoria, levantar balanços intercalares e, com base neles, distribuir lucros intermediários, à conta de lucros acumulados, ou reservas de lucros existentes no último balanço anual.

A Controladora poderá, por decisão dos sócios distribuir lucros desproporcionais à participação societária de cada sócio quotista em relação ao capital social.

18 Compromissos a pagar

(a) Contratos de aluguel

A Controladora e as controladas possuem diversos contratos de aluguel de imóveis cujos compromissos futuros são seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006
2007	599	749	3.554	4.319
2008	758	-	5.060	2.944
2009	703	-	3.742	2.939
2010 a 2019	1.483	-	22.677	16.518
Valores mínimos compromissados	3.543	749	35.033	26.720

Parte dos contratos de aluguel foram realizados com empresas ligadas (CNG Patrimonial Ltda. e Sistema Pitágoras de Ensino Sociedade Ltda.), pertencentes aos quotista do grupo, e são registrados

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

na rubrica fornecedores com contrapartida no custo dos serviços prestados ou custo dos produtos vendidos. A administração entende que os valores dos alugueis estão em linha com os praticados pelo mercado.

(b) Contratos de arrendamento (consolidado)

O valor presente dos compromissos assumidos pode ser resumido como segue:

	<u>31 de março de 2007</u>	<u>31 de dezembro de 2006</u>
2007	673	917
2008	523	523
2009	<u>211</u>	<u>211</u>
	<u><u>1.407</u></u>	<u><u>1.651</u></u>

19 Receita operacional líquida

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>
	<u>31 de março de 2007</u>	<u>31 de março 2007</u>	<u>31 de março de 2006</u>
Venda de produtos	27.892	28.049	27.373
Serviços escolares	<u>-</u>	<u>17.081</u>	<u>10.365</u>
	<u>27.892</u>	<u>45.130</u>	<u>37.738</u>

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

20 Outras receitas (despesas) operacionais

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>
	<u>31 de</u>	<u>31 de</u>	<u>31 de</u>
	<u>março</u>	<u>março</u>	<u>março</u>
	<u>de 2007</u>	<u>de 2007</u>	<u>de 2006</u>
Taxa de material	-	90	44
Congressos, seminários e palestras	26	26	17
Inscrição no vestibular	3	34	33
Aluguel	-	20	15
Outras, líquidas	21	38	30
	<u>50</u>	<u>208</u>	<u>139</u>

21 Resultado financeiro

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>
	<u>31 de</u>	<u>31 de</u>	<u>31 de</u>
	<u>março</u>	<u>março</u>	<u>março</u>
	<u>de 2007</u>	<u>de 2007</u>	<u>de 2006</u>
Receitas financeiras			
Juros sobre ativos financeiros	135	495	35
Variações monetárias ativas	-	328	-
Outras receitas financeiras	34	32	123
	169	855	158
Despesas financeiras			
Juros sobre passivos financeiros	(1.260)	(1.680)	(1.597)
Tributos e taxas sobre operações financeiras	(87)	(218)	(156)
Outras despesas financeiras	(12)	(12)	(16)
	(1.359)	(1.910)	(1.769)
Despesas financeiras, líquidas	<u>(1.190)</u>	<u>(1.055)</u>	<u>(1.611)</u>

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

22 Instrumentos financeiros e riscos financeiros

A empresas do Grupo avaliaram seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado/realização, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para produzir o valor de realização mais adequado.

- (i) Disponibilidades, contas a receber, outros ativos circulantes e fornecedores

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

- (ii) Investimentos

Consistem, principalmente, em investimentos em controladas (limitadas), nas quais a controladora tem interesse estratégico. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são factíveis.

- (iii) Empréstimos e financiamentos

Sujeitos a juros com taxas usuais de mercado (Nota 14). O valor estimado de mercado foi determinado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis às empresas para a emissão de débitos com vencimentos e termos similares. O valor estimado de mercado dos empréstimos e financiamentos, incluídas as parcelas de curto prazo, é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2007	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007	31 de Dezembro de 2006
Valor patrimonial	30.251	31.164	32.059	33.495
Valor de mercado	28.961	28.756	30.767	31.680

- (iv) Risco com taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade das empresas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. As empresas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(v) Risco de crédito

A política de vendas das empresas está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A matrícula para o próximo período letivo é bloqueada sempre que o aluno fica inadimplente com a instituição. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus alunos, assim como o acompanhamento dos prazos, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. As empresas contam ainda com provisão para créditos de realização duvidosa, no montante de R\$ 9.344 (2006 - R\$ 8.622) (Consolidado), correspondente a 18,24% do saldo bruto das contas a receber de terceiros em aberto (2006 – 37,76%), para fazer face ao risco de crédito.

O Grupo restringem sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e de acordo com limites previamente estabelecidos.

(vi) Derivativos

As empresas do Grupo não aplicam recursos em quaisquer instrumentos financeiros derivativos ou outros ativos de risco.

23 Cobertura de seguros

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados compatíveis pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As empresas adotam o seguro de riscos operacionais, que garante indenização contra incêndio, raio, explosão, queda de aeronave, existência, uso e conservação do imóvel, danos elétricos, tumultos, greves, lockout, atos dolosos, roubo de bens, quebra de vidros, equipamentos elétricos, responsabilidade civil, despesas fixas e perdas ou pagamentos de aluguel.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006 e 31 de dezembro de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

24 Eventos subsequentes

(a) Transferência do Instituto Latino Americano de Pesquisa (“ILAPE”)

Conforme aprovado pelos quotistas em 1º de março de 2007, no dia 8 de maio de 2007, a participação de 100% das cotas dos sócios do Instituto Latino Americano de Pesquisa - ILAPE foram cedidas e transferidas na seguinte proporção: 99,99% das cotas para a EDE e 0,01% para a Kroton.

(b) Transferência das operações do Sistema Pitágoras de Ensino Ltda. (“SPES”)

Conforme aprovado pelos quotistas em 1º de março de 2007, a partir de 1º de junho de 2007, as operações do SPE, que referem-se principalmente ao Colégio Pitágoras de Carajás contratado pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, ao Colégio Juarez Wanderlei contratado pelo Instituto Embraer de Educação e Pesquisa - Embraer, ao Colégio Pitágoras de Teofilândia contratado pela Mineradora Fazenda Brasileiro S.A., ao Colégio Pitágoras de Pitinga contratado pela Mineração Taboca S.A. e a operação de ensino básico do Colégio Pitágoras São Luis, serão transferidas para o SPES através de aditivos contratuais.

(c) Alteração de quadro societário

Os seguintes atos societários foram aprovados pelos quotistas em 25 de abril de 2007:

- A Kroton distribuiu dividendos entregando para seus quotistas a participação que detinha na EDE em 26 de abril de 2007.
- A Apollo Partners liquidou o mútuo com a Kroton entregando quotas que detinha da EDE em 30 de abril de 2007. Ato contínuo a Kroton distribuiu novos dividendos entregando sua participação na EDE para seus quotistas.
- Aprovação da liquidação, em 15 de maio de 2007, pela Apollo Partners, do contrato celebrado em 16 de agosto de 2006 com a Apollo Europe para aquisição de 11.957.997 quotas da EDE que equivalem a 38,89% das quotas da EDE em 15 de maio de 2007.
- A EDE incorporou a quotista Apollo Partners a qual detinha 38,89% de suas quotas em 27 de maio de 2007.

Conforme aprovado em assembléia realizada em 28 de maio de 2007, os quotistas da EDE aumentaram capital na Kroton Educacional S.A., tornando-se os principais quotistas da Kroton Educacional S.A. com 99,99% de participação.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.
(controladora, consolidado e combinado)

ANEXO

Informações Suplementares
Demonstrações de Fluxo de Caixa
Períodos findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Combinado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	
	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	
Lucro líquido do período	13.018	-	13.018	12.238
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Equivalência patrimonial	(2.179)	-	-	-
Depreciação e amortização	68	-	1.010	1.408
Participação dos minoritários	-	-	2	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.921	-	1.508	-
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução em contas a receber	(25.678)	-	(27.669)	(30.930)
(Aumento) redução nos estoques	1.367	-	1.573	1.945
(Aumento) redução nas demais contas a receber	(693)	-	106	1.239
Aumento (redução) em fornecedores	1.913	-	2.748	1.924
Aumento (redução) em adiantamento de clientes	10.016	-	10.699	15.476
Aumento (redução) nas demais contas a pagar	3.729	-	3.021	185
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	3.482	-	6.016	3.485
Fluxos de caixa utilizados nas atividades de investimentos				
Compras de imobilizado	(134)	-	(2.000)	(1.406)
Adições no diferido	(179)	-	(1.239)	(766)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(313)	-	(3.239)	(2.172)
Fluxos de caixa utilizados nas atividades de financiamentos				
Integralização de capital (Nota 8d)	(20.275)	-	-	-
Empréstimos e financiamentos obtidos	1.179	-	1.179	1.576
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(832)	-	(935)	(1.311)
Juros pagos por empréstimos	(1.260)	-	(1.680)	(1.597)
Movimentações dos mútuo com empresas ligadas	19.261	-	(36)	(36)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamentos	(1.927)	-	(1.472)	(1.368)
Aumento (redução) nas disponibilidades				
Disponibilidades no início do exercício	4.462	-	5.252	(881)
Disponibilidades no fim do exercício	5.704	-	6.557	826
Aumento (redução) nas disponibilidades	1.242	-	1.305	(55)

* * *

[página intencionalmente deixada em branco]

Anexo H - Informações Financeiras da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. pro-forma

[página intencionalmente deixada em branco]

**Editora e Distribuidora
Educativa Ltda.**

**Informações financeiras pro-forma em
em 31 de março de 2007 e
31 de dezembro de 2006 e
relatório dos auditores independentes**

Relatório dos auditores independentes

Aos Administradores e Quotistas
Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

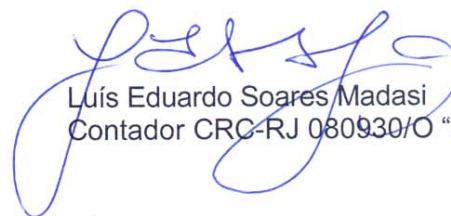
- 1 Revisamos as Informações Financeiras pro-forma, apresentadas em anexo, constituídas do balanço patrimonial pro-forma da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. (a “empresa”) em 31 de março de 2007 e das demonstrações de resultados pro-forma do trimestre e do exercício findos em 31 e março de 2007 e 31 de dezembro de 2006, respectivamente. As Informações Financeiras pro-forma foram preparadas exclusivamente para apresentar os efeitos significativos no resultado e no patrimônio líquido que poderiam ter ocorrido caso a empresa tivesse executado as transações descritas na Nota Explicativa 1.1 em data anterior. A administração da empresa é responsável pelas Informações Financeiras pro-forma. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as Informações Financeiras pro-forma conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM com base em nosso trabalho.
- 2 Nossa revisão limitada foi conduzida de acordo com o ISAE 3000 – “International Standards on Assurance Engagements”. Nosso trabalho consistiu principalmente em (i) comparar as informações financeiras históricas com a documentação suporte (incluindo as demonstrações financeiras históricas individuais auditadas em 31 de dezembro de 2006 e objeto de revisão limitada em 31 de março de 2007 conforme descrito na Nota Explicativa 1.2), (ii) obter evidência sobre e revisar os ajustes apresentados na coluna “Ajustes pro-forma” e (iii) discutir as Informações Financeiras pro-forma com a administração da empresa. Os procedimentos executados em uma revisão limitada são mais restritos que aqueles que seriam aplicados em um exame de auditoria executado conforme os “International Standards on Assurance Engagements” e , conseqüentemente, não nos permite obter o nível de segurança suficiente de que conhecemos todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados num exame.
- 3 Com base no trabalho descrito no parágrafo 2 , não temos conhecimento de qualquer informação relevante que nos leve a acreditar que: (a) as Informações Financeiras pro-forma não tenham sido compiladas, em todos seus aspectos significativos, segundo as bases descritas nas Notas Explicativas 1 e 2, e (b) que tais bases não sejam consistentes com as práticas contábeis adotadas pela empresa.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

- 4 Sem ressaltar nossa conclusão, ressaltamos que, conforme indicado na Nota Explicativa 1.2, às Informações Financeiras pro-forma foram preparadas considerando premissas determinadas pela administração. As Informações Financeiras pro-forma não apresentam necessariamente os efeitos nos resultados das operações ou na posição patrimonial e financeira que poderiam ter existido se a empresa tivesse efetivamente executado as transações na data anterior. Adicionalmente, as Informações Financeiras pro-forma não fornecem todas as informações e divulgações requeridas em demonstrações financeiras históricas preparadas em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2007


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG


Luís Eduardo Soares Madasi
Contador CRC-RJ 080930/O "S" MG

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Balço patrimonial pro-forma em 31 de março de 2007 (não auditado) Em milhares de reais

	Balço patrimonial consolidado da EDE	Efeitos da transferência do ILAPE	Efeitos da transferência das operações do SPE	Efeitos da incorporação da Apollo Partners	Ajustes pro-forma	Nota 2	Informações financeiras pro-forma da EDE
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades	6.557	3	186	2	(186)	(i)	6.562
Contas a receber	41.875	154	1.665	-	(1.665)	(i)	42.029
Estoques	6.815	-	113	-	(113)	(i)	6.815
Tributos a recuperar	1.046	29	-	-	-		1.075
Despesas antecipadas	397	-	-	-	-		397
Outros	1.595	1	67	-	(67)	(i)	1.596
	<u>58.285</u>	<u>187</u>	<u>2.031</u>	<u>2</u>	<u>(2.031)</u>		<u>58.474</u>
Não Circulante							
Realizável a longo prazo							
Tributos diferidos	12.203	-	-	-	3.760	(ii)	15.963
Créditos com controladas, coligada e ligada	47	-	8.753	2	(8.753)	(i)	49
Depósitos judiciais	82	-	277	-	(277)	(i)	82
Outros	-	-	1.947	-	(1.947)	(i)	-
	<u>12.332</u>	<u>-</u>	<u>10.977</u>	<u>2</u>	<u>(7.217)</u>		<u>16.094</u>
Permanente							
Investimentos	-	-	135	980	(1.115)	(i) e (iii)	-
Imobilizado	19.906	-	473	-	(473)	(i)	19.906
Intangível	9.300	-	-	-	-		9.300
Diferido	9.225	-	-	-	-		9.225
	<u>38.431</u>	<u>-</u>	<u>608</u>	<u>980</u>	<u>(1.588)</u>		<u>38.431</u>
Total do ativo	<u>109.048</u>	<u>187</u>	<u>13.616</u>	<u>984</u>	<u>(10.836)</u>		<u>112.999</u>

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Balço patrimonial pro-forma em 31 de março de 2007 (no auditado) Em milhares de reais

	Balço patrimonial consolidado da EDE	Efeitos da transferência do ILAPE	Efeitos da transferência das operaes do SPE	Efeitos da incorporao da Apollo Partners	Ajustes do pro-forma	Nota 2	Informaes financeiras pro-forma da EDE
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	7.161	-	416	-	(416)	(i)	7.161
Emprstimos e financiamentos	9.398	-	5.685	-	(5.685)	(i)	9.398
Salrios e encargos sociais	3.720	37	1.759	-	(1.759)	(i)	3.757
Impostos e contribuies a Recolher	4.028	6	64	-	(64)	(i)	4.034
Adiantamentos de clientes	16.700	-	136	-	(136)	(i)	16.700
	41.007	43	8.060	-	(8.060)		41.050
No Circulante							
Exigvel a longo prazo							
Emprstimos e financiamentos	22.661	-	6.683	-	(6.683)	(i)	22.661
Dbitos com controladas, coligada e ligada	13	63	203	984	(1.183)	(i) e (iv)	80
Proviso para contingncias	203	-	100	-	(100)	(i)	203
Adiantamentos de clientes	12	-	-	-	-		12
	22.889	63	6.986	984	(7.966)		22.956
Participao dos minoritrios	2	-	-	-	-		2
Patrimnio lquido							
Capital social	30.748	1	710	3	(714)	(i) e (v)	30.748
Reserva de capital	-	-	123	-	3.637	(i) e (vi)	3.760
Lucros (prejuzos) acumulados	14.402	80	(2.263)	(3)	2.267	(i) e (vii)	14.483
	45.150	81	(1.430)	-	5.190		48.991
Total do passivo e patrimnio lquido	109.048	187	13.616	984	(10.836)		112.999

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Demonstração de resultados pro-forma do trimestre findo em 31 de março de 2007 (não auditado)

Em milhares de reais

	Demonstração do resultado consolidado da EDE	Efeitos da transferência do ILAPE	Efeitos da transferência das operações do SPE	Efeitos da incorporação da Apollo Partners	Ajustes pro-forma	Nota 2	Informações financeiras pro-forma da EDE
Receita bruta de serviços e produtos prestados							
Rede básica de ensino	31.872	-	2.990	-	-		34.862
Ensino superior	15.630	-	-	-	-		15.630
Outros	61	246	-	-	-		307
	47.563	246	2.990	-	-		50.799
Deduções da receita bruta (principalmente devolução de mensalidades e impostos)							
Rede básica de ensino	(1.376)	-	(200)	-	-		(1.576)
Ensino superior	(1.057)	-	-	-	-		(1.057)
Outros		(16)	-	-	-		(16)
	(2.433)	(16)	(200)	-	-		(2.649)
Receita operacional líquida	45.130	230	2.790	-	-		48.150
Custos dos serviços / produtos							
Custo dos serviços prestados	(10.857)	-	(2.472)	-	-		(13.329)
Custo dos produtos vendidos	(4.082)	-	(229)	-	-		(4.311)
Lucro bruto	30.191	230	89	-	-		30.510
(Despesas) receitas operacionais							
Com vendas	(5.780)	-	(11)	-	-		(5.791)
Com pessoal	(1.304)	(130)	(81)	-	62	(viii)	(1.453)
Gerais e administrativas	(3.302)	(19)	(196)	-	31	(ix)	(3.486)
Amortização de ágio	(344)	-	-	-	(94)	(x)	(438)
Remuneração dos administradores	(428)	-	-	-	-		(428)
Outras, líquidas	208	-	169	-	-		377
	(10.950)	(149)	(119)	-	(1)		(11.219)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	19.241	81	(30)	-	(1)		19.291
Resultado financeiro							
Despesas financeiras	(1.910)	(1)	(606)	-	548	(xii)	(1.969)
Receitas financeiras	855	-	3	-	-		858
	(1.055)	(1)	(603)	-	548		(1.111)
Lucro (prejuízo) operacional	18.186	80	(633)	-	547		18.180
Resultado não operacional	(8)	-	24	-	-		16
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos minoritários	18.178	80	(609)	-	547		18.196
Imposto de renda e contribuição social							
Do exercício	(3.654)	-	-	-	-		(3.654)
Diferido	(1.508)	-	-	-	94	(x)	(1.414)
Participação dos minoritários	2	-	-	-	-		2
Lucro líquido (prejuízo) do período	13.018	80	(609)	-	641		13.130

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Demonstração de resultados pro-forma do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (não auditado) Em milhares de reais

	Demonstração do resultado combinada da EDE	Efeitos da transferência do ILAPE	Efeitos da transferência das operações do SPE	Efeitos da incorporação da Apollo Partners	Ajustes pro-forma	Nota 2	Informações financeiras pro-forma EDE
Receita bruta de serviços e produtos prestados							
Rede básica de ensino	60.055	-	17.728	-	-		77.783
Ensino superior	41.961	-	-	-	-		41.961
Outros	222	-	-	-	-		222
	102.238	-	17.728	-	-		119.966
Deduções da receita bruta (principalmente devolução de mensalidades e impostos)							
Rede básica de ensino	(3.335)	-	(1.266)	-	-		(4.601)
Ensino superior	(2.681)	-	-	-	-		(2.681)
	(6.016)	-	(1.266)	-	-		(7.282)
Receita operacional líquida	96.222	-	16.462	-	-		112.684
Custos dos serviços / produtos							
Custo dos serviços prestados	(39.587)	-	(13.598)	-	-		(53.185)
Custo dos produtos vendidos	(8.458)	-	(466)	-	1	(viii)	(8.923)
Lucro bruto	48.177	-	2.398	-	1		50.576
(Despesas) receitas operacionais							
Com vendas	(16.702)	-	(419)	-	-		(17.121)
Com pessoal	(4.849)	-	(462)	-	250	(viii)	(5.061)
Gerais e administrativas	(13.494)	-	(1.493)	-	66	(ix)	(14.921)
Amortização de ágio	(7.535)	-	-	-	(377)	(x)	(7.912)
Remuneração dos administradores	(861)	-	-	-	-		(861)
Outras, líquidas	824	-	-	7.050	(7.050)	(xi)	824
	(42.617)	-	(2.374)	7.050	(7.111)		(45.052)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	5.560	-	24	-	(7.110)		5.524
Resultado financeiro							
Despesas financeiras	(6.229)	-	(1.646)	(647)	1.819	(xii)	(6.703)
Receitas financeiras	2.017	-	177	-	-		2.194
	(4.212)	-	(1.469)	(647)	1.819		(4.509)
Lucro (prejuízo) operacional	1.348	-	(1.445)	6.403	(5.291)		1.015
Resultado não operacional	(290)	-	134	-	-		(156)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos minoritários	1.058	-	(1.311)	6.403	(5.291)		859
Imposto de renda e contribuição social							
Do exercício	(877)	-	-	-	-		(877)
Diferido	11.961	-	-	-	377	(x)	12.338
Participação dos minoritários	3	-	-	-	-		3
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12.145	-	(1.311)	6.403	(4.914)		12.323

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

**Notas explicativas da administração às informações
financeiras pro-forma em 31 de março de 2007 e
31 de dezembro de 2006 (não auditadas)**
Em milhares de reais

1 Descrição das transações e base de preparação das Informações Financeiras pro-forma

1.1 Descrição das transações

O balanço patrimonial pro-forma (não auditado) de 31 de março de 2007 da Editora e Distribuidora Educacional Ltda. ("EDE") reflete os efeitos das transações detalhadas a seguir, como se tivessem acontecido em 31 de março de 2007. As demonstrações dos resultados pro-forma (não auditadas) para o período de três meses findo em 31 de março de 2007 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, refletem essas transações, como se tivessem acontecido em 1º de janeiro de 2006.

- Cessão e transferência das quotas do Instituto Latino Americano de Pesquisas Educacionais Sociedade Ltda. ("ILAPE"): Conforme aprovado pelos quotistas do ILAPE em 1º de março de 2007, no dia 8 de maio de 2007, a participação de 100% das quotas dos sócios do ILAPE foram cedidas e transferidas a valores patrimoniais de livros na seguinte proporção: 99,99% das quotas para a EDE e 0,01% para a Kroton Participações Ltda ("Kroton").

O ILAPE iniciou suas atividades em janeiro de 2007, através de contratos de prestação de serviços com a União Brasileira de Educação e Ensino ("UBE") e com a União Norte Brasileira de Educação e Cultura ("UNBEC"). Suas atividades estão focadas na prestação de serviços de avaliação educacional. O ILAPE pertencia às holdings: Samos Participações, Santori Participações Ltda., Neiva Participações Ltda. e Citíssimo do Brasil Participações Ltda..

- Cessão das principais operações do Sistema Pitágoras de Ensino Sociedade Ltda. ("SPE") para a EDE: Conforme aprovado pelos quotistas da SPE em 1º de março de 2007, a partir de 1º de junho de 2007, as operações do SPE, substancialmente representadas por contratos de prestação de serviços e operações do colégio Pitágoras São Luis foram transferidas para a empresa Sistema Pitágoras de Educação Superior Sociedade Ltda. ("SPES"), controlada da EDE.

Os Contratos SPE são prestações de serviços de operação escolar de ensino básico, administrados pelo SPE através das seguintes unidades escolares: Colégio Pitágoras de Carajás, contratado pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Colégio Juarez Wanderlei, contratado pelo Instituto Embraer de Educação e Pesquisa - Embraer, Colégio Pitágoras de Teofilândia, contratado pela Mineradora Fazenda Brasileiro S.A. e Colégio Pitágoras de Pitinga, contratado pela Mineração Taboca S.A. Além dos contratos, também faz parte o Colégio São Luis que opera também no mesmo seguimento de ensino básico. Os ativos e passivos da empresa Sistema Pitágoras de Ensino não serão transferidos.

- Incorporação da Apollo Brasil Partners Ltda. ("Apollo Partners") pela EDE: Em 27 de maio de 2007, após a reestruturação societária, a Apollo Partners foi incorporada (incorporação reversa) pela EDE, extinguindo-se a partir desta data. A Apollo Partners pertencia a holding Kroton, que detinha 38,89% de participação da EDE, sem outras atividades operacionais.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às informações financeiras pro-forma em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006 (não auditadas) Em milhares de reais

1.2 Base de preparação das Informações Financeiras pro-forma

As demonstrações do resultado pro-forma refletem os efeitos das aquisições de 99,99% da ILAPE, a cessão das principais operações da SPE e incorporação da Apollo Partners em nossos resultados como se tivessem acontecido em 1º. de janeiro de 2006. O balanço patrimonial pro-forma reflete os efeitos dessas transações, como se tivessem acontecido em 31 de março de 2007.

O balanço patrimonial pro-forma e as demonstrações dos resultados pro-forma estão apresentadas com fins ilustrativos unicamente e não são, necessariamente, indicativos dos resultados das operações ou da posição patrimonial e financeira se as transações tivessem acontecido nessas datas, nem são indicativos dos resultados das operações ou posições financeiras futuras.

O balanço patrimonial pro-forma e as demonstrações dos resultados pro-forma devem ser lidas junto com o balanço patrimonial consolidado histórico de 31 de março de 2007 e com as demonstrações dos resultados históricas consolidada e combinada para o período de três meses findo em 31 de março de 2007 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, respectivamente, da EDE.

As informações financeiras históricas consolidadas e combinadas da EDE apresentadas nas colunas respectivas do balanço patrimonial e das demonstrações de resultado pro-forma para o trimestre findo em 31 de março de 2007 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foram obtidas das demonstrações financeiras históricas da EDE, as quais foram auditadas pelos seus auditores independentes.

As informações financeiras históricas do ILAPE, SPE e Apollo Partners apresentadas nas colunas respectivas da demonstração de resultado pro-forma para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2006 foram obtidas das informações financeiras históricas de cada uma das respectivas empresas, as quais foram auditadas pelos seus respectivos auditores independentes.

As informações financeiras históricas do ILAPE, SPE e Apollo Partners apresentadas nas colunas respectivas do balanço patrimonial pro-forma em 31 de março de 2007 e da demonstração de resultado pro-forma para o trimestre findo em 31 de março de 2007 foram obtidas das informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2007 de cada uma das respectivas empresas, as quais foram objeto de revisão limitada pelos seus respectivos auditores independentes.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às informações financeiras pro-forma em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006 (não auditadas) Em milhares de reais

Os relatórios dos auditores independentes referentes às informações financeiras do ILAPE, SPE e Apollo Partners do trimestre findo em 31 de março de 2007 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, respectivamente, contêm ressalva pela não apresentação das demonstrações da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, bem como das notas explicativas para o trimestre findo em 31 de março de 2007 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

O relatório dos auditores independentes referente às informações financeiras do SPE do trimestre findo em 31 de março de 2007 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 contém parágrafo de ênfase devido a SPE ter registrado como valores a receber, no ativo realizável a longo prazo, os montantes de R\$ 1.947 e R\$ 1.831, respectivamente, referentes a desembolsos por conta da empresa Pitágoras Japão Ltda. Em razão do atual estágio das negociações entre as partes, não foi possível determinar o valor e o prazo de realização do referido ativo. As referidas informações financeiras do SPE não incluem provisão para fazer face a eventuais perdas.

2 Ajustes pro-forma no balanço patrimonial de 31 de março de 2007 e nas demonstrações do resultado de 31 de março de 2007 e de 31 dezembro de 2006

As informações financeiras pro-forma são baseadas em premissas e estimativas preliminares, as quais a administração acredita serem razoáveis, e incluem os seguintes ajustes.

(i) Ativo, passivo e patrimônio líquido

Eliminação de todos os ativos e passivos do SPE que não fazem parte do acordo de cessão das principais operações do SPE. Esses ativos e passivos continuarão a ser de propriedade e responsabilidade da SPE.

(ii) Tributos diferidos

Reconhecimento do crédito tributário, no montante de R\$ 3.760, gerado pela incorporação reversa da controladora Apollo Partners pela controlada EDE, conforme previsto na Instrução CVM N°. 349 (vide item (vi)).

(iii) Investimentos

O ajuste refere-se a

	<u>Valor</u>	
Eliminação investimento da SPE	(135)	(a)
Eliminação investimento da Apollo Partners	<u>(980)</u>	(b)
Total ajuste pro-forma	<u><u>(1.115)</u></u>	

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às informações financeiras pro-forma em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006 (não auditadas) Em milhares de reais

- (a) Eliminação do saldo de investimento da SPE, no montante de R\$ 135, o qual não faz parte do acordo de cessão das principais operações do SPE. Esse investimento continuará a ser de propriedade e responsabilidade da SPE.
- (b) Eliminação do saldo de investimento, avaliado pelo método de custo, da Apollo Partners na incorporadora EDE, no montante de R\$ 980. A contra-partida dessa eliminação foi o mútuo passivo da Apollo Partners com a Kroton (vide item iv(b)).

(iv) Débitos com controladas, coligada e ligada

O ajuste refere-se a

	<u>Valor</u>	
Eliminação dos débitos com controladas, coligada e ligada da SPE	(203)	(a)
Eliminação dos débitos com controladas, coligada e ligada da Kroton	<u>(980)</u>	(b)
Total ajuste pro-forma	<u>(1.183)</u>	

- (a) Eliminação do saldo de débitos com controladas, coligada e ligada da SPE, no montante de R\$ 203, o qual não faz parte do acordo de cessão das principais operações do SPE. Esse débito continuará a ser de responsabilidade da SPE.
- (b) Eliminação do saldo do mútuo da Apollo Partners com a Kroton, no montante de R\$ 980, por ocasião da incorporação reversa da Apollo Partners pela EDE. A contra-partida dessa eliminação foi o investimento da Apollo Partners na EDE (vide item iii(b)).

(v) Capital social

O ajuste refere-se a

	<u>Valor</u>	
Eliminação capital social da ILAPE	(1)	(a)
Eliminação capital social da SPE	(710)	(b)
Eliminação capital social da Apollo Partners	<u>(3)</u>	(c)
Total ajuste pro-forma	<u>(714)</u>	

- (a) As quotas da ILAPE foram cedidas para a EDE sendo registrado como ganho no montante de R\$ 1 (saldo transferido para Lucros (prejuízos) acumulados - vide item (vii)).
- (b) Eliminação do capital social da SPE, no montante de R\$ 710, o qual não faz parte do acordo de cessão das principais operações do SPE. O capital social permanecerá na SPE.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às informações financeiras pro-forma em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006 (não auditadas) Em milhares de reais

- (c) Absorção dos prejuízos acumulados da Apollo Partners em contra-partida do capital social (vide item (vii)).

(vi) Reserva de capital

O ajuste refere-se a

	<u>Valor</u>	
Eliminação da reserva de capital da SPE	(123)	(a)
Reserva de ágio (incorporação reversa)	<u>3.760</u>	(b)
Total ajuste pro-forma	<u><u>3.637</u></u>	

- (a) Eliminação da reserva de capital da SPE, no montante de R\$ 123, a qual não faz parte do acordo de cessão das principais operações da SPE.

- (b) Reconhecimento da reserva de ágio referente ao crédito tributário, no montante de R\$ 3.760, gerado pela incorporação reversa da controladora Apollo Partners pela controlada EDE, conforme previsto na Instrução CVM N°. 349 (vide item (ii)).

(vii) Lucros (prejuízos) acumulados

O ajuste refere-se a

	<u>Valor</u>	
Transferência das quotas de capital social do ILAPE	(1)	(a)
Eliminação dos prejuízos acumulados da SPE	(2.263)	(b)
Eliminação dos prejuízos acumulados da Apollo Partners	<u>(3)</u>	(c)
Total ajuste pro-forma	<u><u>2.267</u></u>	

- (a) As quotas da ILAPE foram cedidas para a EDE sendo registrado como ganho no montante de R\$ 1 (saldo transferido do capital social -(vide item (v))).

- (b) Eliminação dos prejuízos acumulados da SPE, no montante de R\$ 2.263, o qual não faz parte do acordo de cessão das principais operações do SPE. Os prejuízos acumulados permanecerão na SPE.

- (c) Absorção dos prejuízos acumulados da Apollo Partners em contra-partida do capital social (vide item (v)).

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às informações
financeiras pro-forma em 31 de março de 2007 e
31 de dezembro de 2006 (não auditadas)
Em milhares de reais

(viii) Custo dos produtos vendidos, despesas com pessoal e despesas gerais e administrativas

Estorno das despesas com governança corporativa do SPE as quais não serão transferidas para o SPES pois referem-se a gastos específicos dos quotistas da SPE. As despesas com governança corporativa são compostas por:

	<u>31/03/07</u>	<u>31/12/06</u>
Custo dos produtos vendidos		1
Despesas com pessoal	62	250
Despesas gerais e administrativas		16
	<u>62</u>	<u>267</u>

(ix) Despesas gerais e administrativas

Em 31 de março de 2007, o ajuste no montante de R\$ 31, refere-se ao estorno da provisão para perda dos tributos a recuperar do SPE. A provisão para perda foi constituída considerando os créditos tributários gerados até 31 de março de 2007 para os quais a SPE não possui perspectiva de recuperação. Os créditos tributários não fazem parte do acordo de cessão das principais operações do SPE .

Em 31 de dezembro de 2006 os ajustes referem-se a:

	<u>Valor</u>
Estorno da provisão para perda de créditos tributários da SPE	668 (a)
Estorno das despesas com governança corporativa da SPE	16 (b)
Eliminação da variação cambial sobre dividendos	<u>(618) (c)</u>
Total ajuste pro-forma	<u>66</u>

- (a) Estorno da provisão para perda dos tributos a recuperar do SPE no montante de R\$ 668. A provisão para perda foi constituída considerando os créditos tributários gerados até 31 de dezembro de 2006 para os quais a SPE não possui perspectiva de recuperação. Os créditos tributários não fazem parte do acordo de cessão das principais operações do SPE.
- (b) Estorno das despesas com governança corporativa do SPE, no montante de R\$ 16, as quais não serão transferidas para o SPES pois referem-se a gastos específicos dos quotistas da SPE (vide item (viii)).
- (c) Eliminação do ganho com variação cambial sobre os dividendos declarados pela Editoria e Distribuidora Universidade Ltda. (incorporada pela EDE em 1º. de maio de 2006) quando do seu pagamento a Apollo Partners no valor de R\$ 618.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às informações
financeiras pro-forma em 31 de março de 2007 e
31 de dezembro de 2006 (não auditadas)
Em milhares de reais

(x) Amortização de ágio e imposto de renda e contribuição social diferido

Reconhecimento como ajuste pro-forma da amortização do ágio resultante da incorporação reversa da Apollo Partners e correspondente impacto no imposto de renda e na contribuição social sobre o lucro líquido para o trimestre findo em 31 de março de 2007 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 nos valores de R\$ 94 e R\$ 377, respectivamente. Para fins das informações financeiras pro-forma, apresentamos a amortização em forma estimada seguindo o método linear para um período total estimado de dez anos a partir de 1º. de janeiro de 2006 e em contra-partida será realizada a reversão de provisão no mesmo período da provisão para integridade do patrimônio líquido conforme definido na Instrução CVM N°. 349. O método e período de amortização efetivo podem diferir do valor atualmente estimado.

(xi) Outras despesas operacionais, líquidas

Eliminação de dividendos declarados pela Editoria e Distribuidora Universidade Ltda. (incorporada pela EDE em 1º. de maio de 2006), no montante de R\$ 7.050, referente ao investimento da Apollo Partners na EDE contabilizado pelo custo.

(xii) Despesas financeiras

Em 31 de março de 2007 o ajuste, no montante de R\$ 548, refere-se ao estorno dos juros e encargos sobre os empréstimos e financiamentos da SPE. As transações de empréstimos e financiamentos incluindo os juros e encargos sobre os mesmos não serão transferidos para o SPES.

Em 31 de dezembro de 2006 os ajustes referem-se a:

	<u>Valor</u>	
Eliminação dos juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos da SPE	1.201	(a)
Eliminação da variação cambial sobre dividendos	<u>618</u>	(b)
Total ajuste pro-forma	<u>1.819</u>	

- (a) Estorno dos juros e encargos sobre os empréstimos e financiamentos da SPE, no montante de R\$ 1.201. As transações de empréstimos e financiamentos incluindo os juros e encargos sobre os mesmos não serão transferidos para o SPES.
- (b) Eliminação da despesa com variação cambial sobre os dividendos declarados pela Editoria e Distribuidora Universidade Ltda. (incorporada pela EDE em 1º. de maio de 2006) quando do seu pagamento a Apollo Partners no valor de R\$ 618.

Editora e Distribuidora Educacional Ltda.

Notas explicativas da administração às informações
financeiras pro-forma em 31 de março de 2007 e
31 de dezembro de 2006 (não auditadas)
Em milhares de reais

3 Conciliação do patrimônio líquido consolidado da EDE com o patrimônio líquido pró-forma em 31 de março de 2007

	<u>Valor</u>
Patrimônio líquido histórico da EDE	45.150
Ganho pela cessão das quotas do ILAPE	81
Reserva de ágio pela incorporação reversa da Apollo Partners	<u>3.760</u>
Patrimônio líquido pro-forma da EDE	<u>48.991</u>

* * *